REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

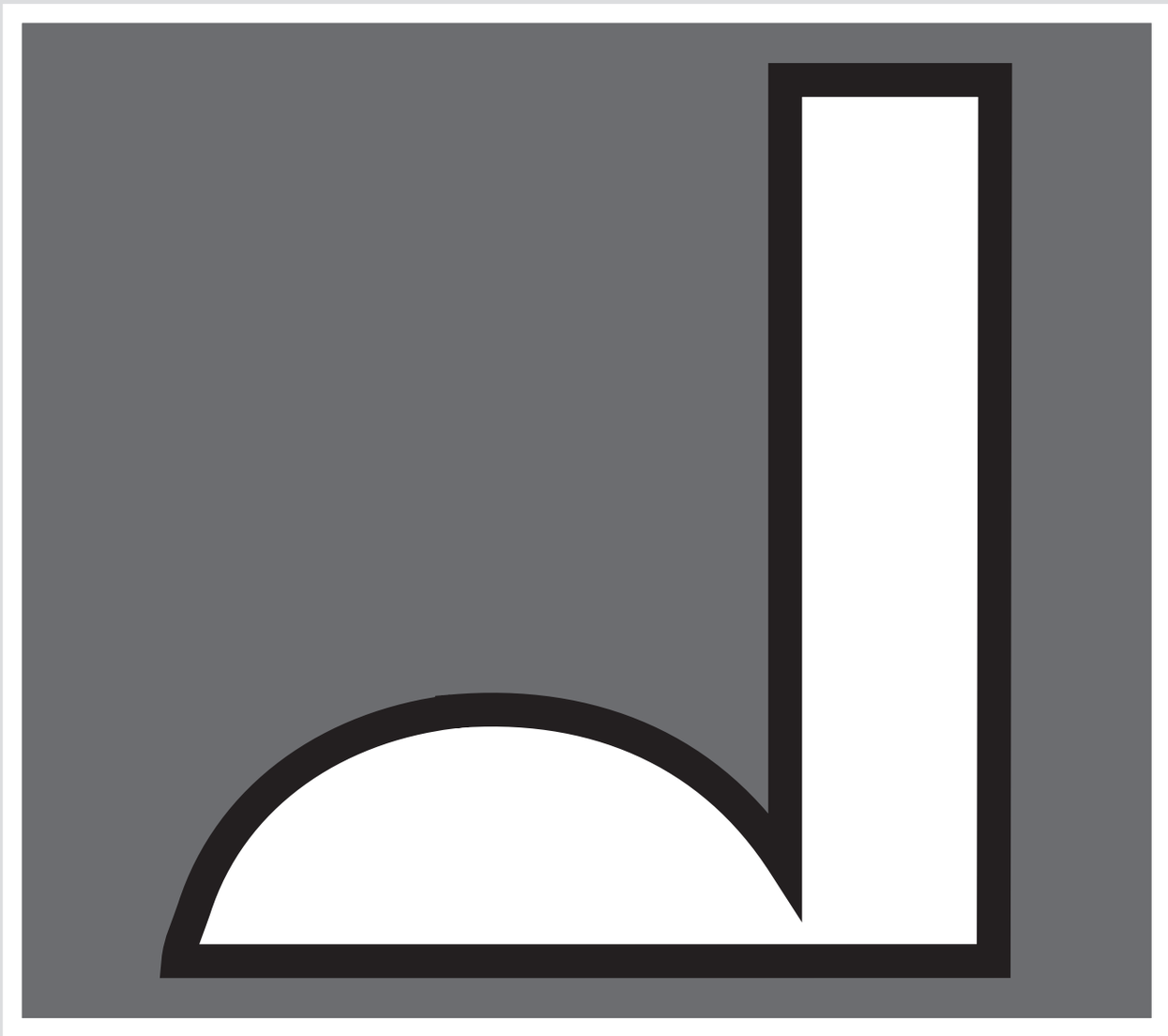

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 070 - QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO
Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
Patrícia Saboya - (PDT-CE)

Suplentes de Secretário
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

Maioria
(PMDB/PP) - 20

Líder
Renan Calheiros - PMDB

Vice-Líderes
Valdir Raupp
Paulo Duque
Lobão Filho
Francisco Dornelles
Gilvam Borges
Gerson Camata
Geraldo Mesquita Júnior
.....

Líder do PMDB - 19
Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Wellington Salgado de Oliveira
Almeida Lima
Valter Pereira
Gilvam Borges
Leomar Quintanilha
Neuto De Conto

Líder do PP - 1
Francisco Dornelles

Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PR/PRB/PSB/PC DO B) - 21

Líder
Aloizio Mercadante - PT

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella
.....

Líder do PT - 12
Aloizio Mercadante

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns

Líder do PR - 4
João Ribeiro

Vice-Líder do PR
Expedito Júnior

Líder do PSB - 2
Antonio Carlos Valadares

Líder do PRB - 2
Marcelo Crivella

Líder do PC DO B - 1
Inácio Arruda

Bloco Parlamentar da Minoria
(DEM/PSDB) - 27

Líder
Raimundo Colombo - DEM [1]

Vice-Líderes
Heráclito Fortes
Flexa Ribeiro
Demóstenes Torres
Eduardo Azeredo
Adelmir Santana
João Tenório
Kátia Abreu
Papaléo Paes
.....

Líder do DEM - 14
José Agripino

Vice-Líderes do DEM
Jayme Campos
Antonio Carlos Júnior
Rosalba Ciarlini
Efraim Morais

Líder do PSDB - 13
Arthur Virgílio

Vice-Líderes do PSDB
Alvaro Dias
Lúcia Vânia
Cícero Lucena
Papaléo Paes

PTB - 7

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Sérgio Zambiasi
Romeu Tuma

PDT - 5

Líder
Osmar Dias - PDT

Vice-Líder
Patrícia Saboya

PSOL - 1

Líder
José Nery - PSOL

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
João Pedro
Gim Argello
Romeu Tuma

[1] Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.

EXPEDIENTE

José Alexandre Lima Gazineo
Diretor-Geral do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 77ª SESSÃO ESPECIAL, EM 20 DE MAIO DE 2009

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a homenagear os vinte anos de fundação da Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza – AJE, nos termos do Requerimento nº 480, de 2009, de iniciativa da Senadora Patrícia Saboya e outros Srs. Senadores. 18261

1.3 – Fala da Presidência (Senador Marconi Perillo)

1.4 – Oradores

Senadora Patrícia Saboya 18262

Senador Tasso Jereissati 18264

Senador Inácio Arruda 18265

Deputado Mauro Benevides 18268

Sr. Leonardo Bayma (Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Jovens Empresários – Conaje) 18270

Sr. João Rafael Furtado (Coordenador da Associação dos Jovens Empreendedores de Fortaleza) 18271

Sr. Francisco José Pinheiro (Vice-Governador do Estado do Ceará) 18273

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 78ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE MAIO DE 2009

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 81, de 2009 (nº 309/2009, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006, sancionado e transformado na Lei nº 11.935, de 11 de maio de 2009. 18275

2.2.2 – Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia

Nº 70/2009, de 6 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.317, de 2008, do Senador Arthur Virgílio..... 18275

2.2.3 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 415/2009, de 12 do corrente, comunicando a aprovação das Emendas nºs 1 e 2, oferecidas por essa Casa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003 (Projeto de Lei nº 335/1995, naquela Casa), e seu envio à sanção. 18275

2.2.4 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 33, de 2009 (nº 519/2009, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 816, de 2009 – TCU, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada no Programa Universidade para Todos – Prouni e Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES (TC 013.493/2008-4). 18275

Recebimento do Aviso nº 34, de 2009 (nº 104/2009, na origem), de 30 de abril último, do Ministro da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, relatório sobre as emissões externas de títulos da República, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2009..... 18275

Recebimento do Ofício nº S/43, de 2009 (nº 79/2009, na origem), da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, encaminhando Relatório de Prestação de Contas Anual de 2008, em meio eletrônico. 18275

2.2.5 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2009 (nº 939/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Procurador-Geral da República, que *dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.* 18276

2.2.6 – Aviso do Tribunal de Contas da União (autuação)

Nº 17, de 2009-CN (nº 651-Seses-TCU-Plenário/2009, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1005, de 2009-TCU (Plenário), bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, relativo ao Levantamento de Auditoria realizado no âmbito do Fiscobras 2009, pela Secex/BR, nas obras de construção do Contorno Rodoviário de Boa Vista – BR, no município de Boa Vista/RR (km 496,10 – km 524,10, na BR-174). (PT 26.782.1456.7F68.0056, de 2008) (TC 006.062/2009-4). 18288

2.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2009, de autoria do Senador Magno Malta e outros Srs. Senadores, que *altera os arts. 286 e 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de agravar a pena dos delitos de incitação e de apologia de crime quando este for punido com reclusão.* 18288

Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2009, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *acrescenta parágrafo ao art. 101 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer a revisão de ofício da decisão do perito médico da Previdência Social que opinar pela cessação do auxílio-doença do dependente químico antes do final de seu tratamento.* 18289

Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2009, Complementar, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *inclui § 5º ao art. 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir que a massa falida ou a entidade sindical competente possa fornecer declaração que comprove a efetiva exposição do segurado a agentes nocivos à saúde, para fins de requerimento de aposentadoria especial, caso o empregador tenha sido declarado falido*..... 18290

Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para prever o pagamento de um Benefício de Prestação Continuada adicional à pessoa com deficiência que viva com apenas um dos pais ou responsável legal, sem outros rendimentos.* 18291

Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *autoriza o Poder Executivo a permutar área de domínio da União com área de domínio do Estado de Rondônia*..... 18292

2.2.8 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 19, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Expedito Júnior, que *altera o art.54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para conceder aos "soldados da borracha", no que couber, os mesmos direitos dos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial*..... 18293

2.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Considerações sobre problemas identificados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) na aplicação do Programa Bolsa Família. Agradecimento ao Ministro Patrus Ananias pela designação de um assessor para acompanhar a experiência que começa a se desenvolver no Município de Santo Antonio do Pinhal, relativamente à Renda Básica de Cidadania..... 18296

SENADORA *SERYS SLHESSARENKO* – Registro de agenda cumprida por S. Exª no Estado de Mato Grosso, com destaque para encontros com lideranças comunitárias e participação em audiência acerca da instalação de um centro da Embrapa em Sinop/MT. .. 18299

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Denúncia e registro de pedidos de providências de S. Exª a várias autoridades contra a prática de cadastramento fraudulento de pessoas, especialmente em Limoeiro do Ajuru/PA, voltada a auferir salário-desemprego concedido a pescadores artesanais durante o período do defeso..... 18300

SENADOR *NEUTO DE CONTO* – Relato sobre a realização, em Florianópolis/SC, nos dias 15 de 16 do corrente, da IX Conferência Global sobre Viagens e Turismo 2009, sob o tema "Parcerias Reais: Energizando Economias" e expectativas de importantes desdobramentos para o setor turístico brasileiro em decorrência desse evento. 18302

SENADORA *IDELI SALVATTI* – Estranheza com a falta de divulgação na mídia do prêmio que o Presidente Lula recebeu da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – Unesco pelo incentivo à paz. Considerações sobre o estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA intitulado "Pobreza e crise econômica: o que há de novo no Brasil metropolitano"... 18303

SENADOR *AUGUSTO BOTELHO* – Homenagem pelo transcurso do Dia do Enfermeiro, em 12 de maio, especialmente os profissionais do Estado de Roraima. 18314

SENADOR *ROBERTO CAVALCANTI* – A incompatibilidade da situação econômica brasileira com a taxa real de juros praticada pelo sistema bancário para com o cidadão. 18315

2.2.10 – Comunicação

Do Presidente da Comissão Temporária, destinada a examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal, comunicando a instalação da Comissão e eleição do Presidente e Vice-Presidente, e designação dos Relatores. **(Ofício nº 1/2009, de 20 do corrente)**..... 18316

2.2.11 – Comunicação da Presidência

Alteração do calendário para tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, e abertura do prazo de vinte dias úteis para oferecimento de emendas à matéria, perante a Comissão Especial..... 18316

2.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *FLÁVIO ARNS* – Homenagem pelo transcurso, dia 15 de maio, do Dia do Assistente Social, com destaque para as propostas legislativas que tramitam no Senado em favor da área e da profissão... 18317

SENADOR *PAULO PAIM* – Registro da iniciativa da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro em homenagear S. Exª com a Medalha Tiradentes. Leitura de moções de apoio recebida por S. Exª pela derrubada do fator previdenciário e em favor do reajuste integral dos aposentados. Registro de documento do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul, que celebra no mês de maio seus 75 anos de fundação. Registro da reunião do Colégio de Líderes programada para amanhã, com o fim de

se discutir a data para a apreciação dos vetos dos aposentados. Expectativas de entendimento com o Governo para a votação de matéria atinente ao fator previdenciário. 18319

2.2.13 – Mensagem do Presidente da República

Nº 48, de 2009-CN (nº 333/2009, na origem), de indicação da Senadora Ideli Salvatti para exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional. 18323

2.2.14 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Recurso nº 5, de 2009, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2007; abertura de prazo de cinco dias úteis, para oferecimento de emendas à matéria, perante a Mesa. 18323

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 316, de 2003; 112 e 194, de 2008. 18324

2.2.15 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *MÃO SANTA* – Homenagem pelo transcurso de 20 anos do Instituto Ambiental Biosfera. 18325

SENADOR *CÉSAR BORGES*, como Líder – Apelo pela imediata votação da PEC nº 47, dos Vereadores. 18327

SENADOR *EXPEDITO JÚNIOR* – Registro de pronunciamento em homenagem a Nabuco de Araújo, precursor da Defensoria Pública no Brasil, já que ontem foi o Dia dos Defensores Públicos. Apelo em favor de rápida tramitação para o projeto de lei de autoria de S. Exª, sobre a questão da reserva Bom Futuro, bem como da votação da PEC dos Vereadores e da Medida Provisória nº 452..... 18330

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Comunicação da Presidência

Encaminhamento à Justiça Federal, no dia 28 de maio de 2009, do Inquérito Policial nº 3, de 2009, concluído pela Polícia do Senado Federal, referente ao indiciamento do Sr. João Carlos Zoghbi. 18333

2.3.2 – Item 11 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, que *altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.* ***Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em primeiro turno.***..... 18334

2.3.3 – Item 9 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.* **Discussão encerrada** em primeiro turno, tendo usado da palavra o Senador Marco Maciel. 18334

2.3.4 – Questão de Ordem

Do Senador Arthur Virgílio, com relação à composição de Comissões Parlamentares de Inquérito. 18336

2.3.5 – Fala do Presidente (Senador José Sarney) – Respondendo a questão de ordem do Senador Arthur Virgílio..... 18338

2.3.6 – Ordem do Dia (continuação)

2.3.7 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 77, de 2009, que submete à apreciação do Senado Federal, a escolha do nome do Senhor GEORGE NEY DE SOUZA FERNANDES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Grande Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia. **Aprovado o Parecer nº 497, de 2009-CRE . (Votação nominal)** 18340

2.3.8 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 53, de 2009, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor ARMANDO VITOR BOISSON CARDOSO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, e cumulativamente o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia. **Aprovado o Parecer nº 498, de 2009-CRE . (Votação nominal)**..... 18343

2.3.9 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 76, de 2009, que submete à apreciação do Senado Federal, a escolha do nome do Senhor RICARDO CARVALHO DO NASCIMENTO BORGES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Congo. **Aprovado o Parecer nº 499, de 2009-CRE . (Votação nominal)**..... 18345

2.3.10 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 482, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre a Mensagem nº 70, de 2009 (nº 293/2009, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Manoel Rangel Neto para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – Ancine, cujo término do mandato ocorrerá em 23 de maio de 2009.* **Aprovado,** após usarem da palavra os Srs. Inácio Arruda e Aloizio Mercadante. **(Votação nominal)**..... 18346

2.3.11 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 483, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre a Mensagem nº 71, de 2009 (nº 294/2009, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Xavier Alcoforado para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – Ancine, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Sérgio Henrique de Sá Leitão Filho*. **Aprovado,** após usar da palavra os Sr. Flávio Arns. **(Votação nominal)**..... 18348

2.3.12 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Nº 484, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre a Mensagem nº 72, de 2009 (nº 295/2009, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Glauber Piva Gonçalves para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – Ancine, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Nilson Rodrigues da Fonseca, que ocorrerá em 29 de maio de 2009*. **Aprovado,** após usar da palavra os Sr. Marco Maciel. **(Votação nominal)**..... 18350

2.3.13 – Item 10 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).* **Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em primeiro turno.**..... 18352

2.3.14 – Item 33 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2008 (nº 708/2007, na Casa de origem, do Deputado Rodrigo Rollemberg), que *estende os incentivos especiais de que trata o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, ao produtor rural que adotar técnicas de integração entre lavoura e pecuária.* **Aprovado o Requerimento nº 590, de 2009,** de tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007. 18352

2.3.15 – Item 49 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2008, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 1990, e cria o art. 244-B para criminalizar expressamente a conduta de quem se aproveita sexualmente de adolescentes expostos à prostituição, exploração sexual ou abandono, além de outras providências.* **Aprovado o Requerimento nº 591, de 2009,** de adiamento da discussão para reexame da matéria pela CPI da Pedofilia. 18352

2.3.16 – Item 50 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 41, de 2004, do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *institui o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de mérito jornalístico.* **Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno. À Promulgação.** 18353

2.3.17 – Item 51 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, seja dispensado o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).* **Aprovado.** 18354

2.3.18 – Item 52 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 488, de 2008, do Senador Marcelo Crivella, *solicitando a criação de Comissão Temporária, composta por quinze membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.* **Aprovado,** após usarem da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Alvaro Dias e Jefferson Praia. 18354

2.3.19 – Item 53 – (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.099, de 2008, do Senador Papaléo Paes e outros senhores senadores, *solicitando, nos termos regimentais, voto de congratulações ao Governador do Estado de São Paulo, José Serra, pela elaboração do Projeto de Lei que proíbe o fumo em ambientes coletivos, sejam públicos ou privados.* **Aprovado.**..... 18357

2.3.20 – Item 54 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 227, de 2009, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 14 e 20, de 2008, por tratarem de matérias distintas (dispõem sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, nos casos que especificam).* **Aprovado.** 18358

2.3.21 – Item 55 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 511, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (dação em pagamento de imóvel do INSS).* **Aprovado.** 18358

2.3.22 Item – 56 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 520, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008, de autoria da Senadora Kátia Abreu, seja dispensado o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos. (Isenta do adicional ao frete a renovação da Marinha Mercante).* **Aprovado.**..... 18358

2.3.23 Item – 57 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 559, de 2009, do Senador Marco Maciel, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constitucão nºs 41, de 2003; e 98, de 2007, por regularem a mesma matéria (reeleição do Presidente da República, Governadores e Prefeitos).* **Aprovado.**..... 18358

2.3.24 Item 58 – (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 578, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.* **Aprovado.**..... 18358

2.3.25 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, solicitando *a criação de Comissão Temporária Externa, composta de sete Senadores, para verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte*. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Arthur Virgílio. 18358

2.3.26 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2009, que *dá nova redação à Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, e à Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT a executar obras nas rodovias transferidas a entes da Federação, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 452, de 2008).* **Encerrada a discussão,** após **Parecer nº 500, de 2009-PLEN**, proferido pelo Senador Eliseu Resende, Relator Revisor, tendo usado da palavra os Srs. Antonio Carlos Júnior, Tasso Jereissati, José Agripino, Eduardo Azeredo, Renato Casagrande, César Borges, Romero Jucá, Magno Malta, Flexa Ribeiro, Arthur Virgílio, a Srª Marina Silva, e os Srs. Eliseu Resende (Relator revisor), Expedito Júnior e Heráclito Fortes. 18364

2.3.27 – Matérias não apreciadas

Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária. 18401

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria do Senado Federal, de indicação dos Vice-Líderes da Minoria. **(Ofício nº 28, de 2009, de 20 do corrente).**. 18408

Das Lideranças do PSDB e DEM da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, de indicação do Deputado Otávio Leite como Líder da Minoria no Congresso Nacional **(Ofício S/Nº/2009, de 19 do corrente)**..... 18408

2.4.2 – Pareceres

Nº 501, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2009 (nº 2.509/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que *altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001 – Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.*..... 18408

Nº 502, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 39, de 2009, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que *comunica ao Senado Federal, a indicação do Juiz de Direito Paulo de Tarso Tamburini Souza, da Comarca de Belo Horizonte – Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para compor o Conselho Nacional de Justiça – Biênio 2009/2011*..... 18415

Nº 503, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 40, de 2009, do Senado Aloizio Mercadante – Líder do PT, que *indica, para compor o Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Federal, o nome do Dr. Marcelo da Costa Pinto Neves.* 18417

Nº 504, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2007, que *altera o art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997, que altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências*..... 18420

Nº 505, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2008, que *institui o Dia Nacional do Sanfoneiro*..... 18424

Nº 506, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2008, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que *insere o art. 24-A na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), para obrigar as escolas públicas e privadas de educação básica a comprovar a existência de áreas cobertas destinadas à prática de educação física, esportes e recreação.*..... 18427

Nº 507, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *revoga os artigos 607 e 608 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941– Código de Processo Penal.* 18430

Nº 508, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2007, de autoria do Senador Wilson Matos, que *dispõe sobre a data da comemoração de feriados nacionais*..... 18434

Nº 509, de 2009, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 404, de 2007, de autoria do Senador Wilson Matos, que *institui o Programa Permanente Biblioteca da Escola – PPBE e dá outras providências*..... 18437

Nº 510, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2008 (nº 6.039/2005, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rubem Santiago), que *institui o Dia Nacional do Engenheiro de Pesca a ser comemorado na data de 14 de dezembro*..... 18440

Nº 511, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 15, de 2009, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que *encaminha ao Senado Federal o nome do Desembargador Sérgio Feltrin Corrêa, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, escolhido em Sessão Plenária daquela Corte, para o biênio 2009-2011*..... 18442

Nº 512, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 16, de 2009, do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que *encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, V, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Sr. Adilson Gurgel de Castro, inscrito na OAB/RN sob o nº 670, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público*..... 18443

Nº 513, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 17, de 2009, do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que *encaminha ao Senado Federal a indicação do Advogado Almino Afonso Fernandes, para compor o Conselho Nacional do Ministério Publico*..... 18446

Nº 514, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 18, de 2009, do Procurador-Geral da República, que *encaminha ao Senado Federal o nome do Sr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público*..... 18448

Nº 515, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 19, de 2009, do Procurador-Geral da República, que *encaminha ao Senado Federal o nome da Dra. Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*..... 18450

Nº 516, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 20, de 2009, do Procurador-Geral da República, que *encaminha ao Senado Federal a indicação do Dra. Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora de Justiça Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público*..... 18453

Nº 517, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 21, de 2009, do Procurador-Geral da República, que *encaminha ao Senado Federal a indicação do Dr. Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público*..... 18454

Nº 518, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 22, de 2009, do Procurador-Geral da República, que *encaminha ao Senado Federal o nome do Dr. Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público*..... 18456

Nº 519, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 23, de 2009, do Procurador-Geral da República, que *encaminha ao Senado Federal a indicação do Dr. Achiles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público*..... 18459

Nº 520, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 24, de 2009, do Procurador-Geral da República, que *encaminha ao Senado Federal o nome do Dr. Sandro José Neis, Promotor de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público*..... 18460

Nº 521, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 25, de 2009, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que *encaminha ao Senado Federal a indicação da Juíza Federal Taís Schilling Ferraz, da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul – Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – Biênio 2009/2011*..... 18462

Nº 522, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 26, de 2009, dos Líderes Partidários, que *indicam o nome do Sr. Bruno Dantas Nascimento, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.* 18465

Nºs 523 e 524, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 20, de 2008 (nº 221/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, que *encaminha ao Senado Federal, o Relatório de suas atividades referente ao exercício de 2007.*..... 18468

Nº 525, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 18, de 2009 (nº 247/2009, na origem), que *encaminha ao Congresso Nacionial cópia de acórdão proferido nos autos do processo nº TC 018.233/2006-1, pelo Plenário daquela Corte em sessão ordinária de 18/3/2009.*. 18692

Nº 526, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2008 (nº 660/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Convênio de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, celebrado em Santiago, em 26 de abril de 2007*..... 18694

Nº 527, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/48, de 2000 (nº 6.889/2000, na origem), do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminhando informações

sobre providências adotadas por aquele Tribunal, em cumprimento às sugestões e determinações da CPI do Senado Federal instalada para apurar irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos – CPI dos Precatórios. 18697

Nº 528, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/55, de 2000 (nº 825/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União do Estado de Pernambuco, que *encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.830, de 1997, daquela Corte de Contas, bem como cópias dos fundamentos da referida Decisão (TC nºs 9701268-3 e 9701879-0), em resposta aos Ofícios SF nºs 725 e 1316, de 2000, do Senado Federal, que solicitaram informações sobre as providências adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento às determinações e sugestões contidas no Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos.* 18701

2.4.3 – Comunicações

Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a rejeição, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2007. **(Ofício nº 83/2009, de 6 do corrente)** 18704

Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a prejudicialidade, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2006. **(Ofício nº 84/2009, de 22 de abril último)** 18704

Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2009. **(Ofício nº 125/2009, de 20 do corrente)** 18704

Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura de Esporte, comunicando a rejeição, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 404, de 2007. **(Ofício nº 47/2009, de 5 do corrente)** 18704

Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura de Esporte, comunicando a rejeição, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2007. **(Ofício nº 50/2009, de 5 do corrente)** 18704

Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura de Esporte, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2008. **(Ofício nº 53/2009, de 12 do corrente)** 18704

Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura de Esporte, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2008. **(Ofício nº 55/2009, de 12 do corrente)** 18704

2.4.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2009, Projetos de Lei Senado nºs 104, 389 e 404, de 2007, e 207 e 395, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. 18705

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2008, cujo parecer foi lido anteriormente. 18705

Inclusão, em Ordem do Dia oportunamente, do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2006, a fim de ser declarado prejudicado. 18705

Arquivamento dos Avisos nºs 48, e 55, de 2000; 20, de 2008 e 18 de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente. 18705

2.4.5 – Leitura de requerimentos

Nº 592, de 2009, de autoria do Senador José Sarney e outros Srs. Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa composta por 7 membros para verificar os efeitos das inundações ocorridos em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará e Bahia.* 18706

Nº 593 e 594, de 2009, de autoria do Senador João Vicente Claudino, *solicitando informações aos Ministros da Integração Nacional, e dos Transportes, respectivamente.* 18706

Nº 595, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando voto de aplauso ao jornal* **A Notícia***, do Pará.* 18707

2.4.6 – Discursos

SENADOR *MAGNO MALTA* – Considerações sobre a campanha "Todos contra a Pedofilia". Manifestação contra a legalização da maconha. Homenagem à Ministra Laurita Vaz, do Superior Tribunal de Justiça, que cassou a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo e a sentença de primeiro grau, para condenar um réu por crimes previstos nos artigos 214, 224 e 71 do Código Penal. 18708

2.4.7 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *GERSON CAMATA* – Questionamento sobre a figura jurídica do benefício do indulto condicional ou saída temporária para os presos. 18712

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Considerações sobre o Relatório de Atividades do Exercício de 2008, recebido da Agência Nacional das Águas. 18714

2.4.8 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, dia 21, quinta-feira, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 18715

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – ATOS ADMINISTRATIVOS

3.1 – TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 2/2009 18723

3.2 – ATO DO DIRETO-GERAL

Nº 2.087, de 2009 18724

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Agenda cumprida pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, no dia 20/5/2009.... 18724

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 77ª Sessão Especial, em 20 de maio de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Marconi Perillo e da Sra. Patrícia Saboya

(Inicia-se a Sessão às 10 horas e 52 minutos, e encerra-se às 12 horas e 19 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a homenagear os 20 anos de fundação da Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza, de acordo com o **Requerimento nº 480, de 2009**, de iniciativa da ilustre Senadora Patrícia Saboya e outros Srs. Senadores e Senadoras.

Convido para comporem a Mesa o Vice-Governador do Estado do Ceará, Exmº Sr. Francisco José Pinheiro, e o Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Jovens Empresários, Conaje, Sr. Leonardo Bayma.

Tenho a honra de convidar a primeira signatária da presente sessão, Exmª Srª Senadora Patrícia Saboya. (*Palmas*.)

Convido o Coordenador da Associação dos Jovens Empreendedores de Fortaleza, João Rafael Furtado; o Exmº Sr. Deputado Mauro Benevides. (*Palmas*.)

É uma honra recebê-lo, Dr. Mauro Benevides, ex-Presidente do Senado.

Minhas boas-vindas aos convidados, às convidadas, às autoridades aqui presentes – civis e militares –, Srªs Senadoras, Srs. Senadores.

É com muita satisfação que hoje prestamos esta justa homenagem aos 20 anos da Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza. Desde já, quero agradecer e cumprimentar a ilustre Senadora, minha querida colega, Patrícia Saboya, autora do requerimento que deu ensejo a esta sessão especial, pela oportunidade que nos dá – a todos – de nos congratular com a Associação e manifestarmos nosso apreço pelo excelente trabalho que, há duas décadas, vem realizando.

Formar lideranças é, sem dúvida nenhuma, um dos fatores mais importantes para garantir o desenvolvimento do País. Lideranças empresariais, em particular, são especialmente importantes para a sociedade pelo potencial de dinamização das forças sociais que sua atuação provoca. Assumindo riscos, inovando, criando empregos e produzindo renda, o empresário ajuda a impulsionar para frente a vida social.

Nesse sentido, a missão de uma associação como a AJE Fortaleza, que assume o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará, por meio da formação e capacitação de lideranças comprometidas com uma nova mentalidade empresarial e cidadã, é não apenas louvável; é imprescindível para garantir o dinamismo necessário para alcançarmos o desenvolvimento que todos almejamos.

Não é fácil ser um empreendedor. O verdadeiro empreendedor tem de reunir talentos dos mais variados tipos – virtudes e talentos cada vez mais completos, na medida em que cresce a complexidade nos contextos em que tem de atuar. O empreendedor, mesmo que já possua o impulso, a vontade e o ânimo, não nasce pronto; precisa ser formado e orientado, precisa ter seus talentos naturais estimulados, precisa do apoio de outros como ele para que tenha uma chance efetiva de alcançar a excelência. Isso é especialmente verdadeiro quando estamos falando de jovens empresários. Daí a importância de instituições como a AJE Fortaleza.

Tem crescido no Brasil o chamado empreendedorismo de oportunidade. Precisamos incentivar cada vez mais esse tipo de empreendedorismo. Precisamos capacitar os nossos jovens que têm talento e disposição para abrir o seu próprio negócio, a sua própria empresa. Precisamos dar condições para que os empreendedores recém-chegados ganhem força e resistência. O trabalho realizado por associações como a AJE Fortaleza, ao fazer exatamente isso, produz, assim, um objetivo de alta relevância social e econômica.

Enfim, quero congratular-me com todos os jovens empresários de Fortaleza, a quem saúdo na pessoa do Coordenador Geral da AJE Fortaleza, o Sr. João Rafael Furtado, pela passagem dos 20 anos de atividades de sua Associação, desejando muito sucesso a ele, a todos os presentes e aos que não vieram. Bons negócios a todos.

Igualmente, quero cumprimentar, mais uma vez, a Senadora Patrícia Saboya pela iniciativa.

Quero saudar um empresário, um político que é referência para todos nós, que começou também

como jovem empresário no Estado do Ceará, o ex-Governador e Senador Tasso Jereissati.

E informar ainda que, no último final de semana, tive o prazer, Senadora Patrícia, de comparecer a um evento organizado pelos jovens empresários, jovens líderes em Pernambuco, quando pude discorrer sobre infraestrutura e logística no Brasil. Um evento que congrega todo este potencial de jovens líderes, de jovens empresários, todos eles buscando contribuir para a construção de um Brasil dinâmico, justo, empreendedor e, sobretudo, competitivo.

A todos, meus parabéns pelo excelente trabalho que vêm realizando em prol do empreendedorismo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, representando aqui a Presidência do Senado Federal. (*Palmas.*)

Concedo a palavra à ilustre Senadora Patrícia Saboya, que também é membro desta Mesa Diretora, primeira subscritora do requerimento, que fará uso da palavra agora.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Marconi Perillo, a quem agradeço a honra de presidir esta sessão neste momento que, para nós, cearenses principalmente, é muito importante. Agradeço a sensibilidade de V. Exª, que, desde o início, se colocou inteiramente à disposição. Já esteve duas vezes aqui no plenário para dar início a esta nossa homenagem. Portanto, agradeço, em nome de todos os jovens empresários que aqui estão, a presença e a importância de V. Exª nesta manhã.

Quero cumprimentar todos os representantes da Mesa, na pessoa do Vice-Governador do meu Estado, Ceará, Exmº Sr. Francisco José Pinheiro, representando o Exmº Sr. Governador Cid Gomes. Quero cumprimentar meu querido amigo Leonardo Bayma, Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Jovens Empresários; meu querido João Rafael Furtado, Coordenador da Associação dos Jovens Empreendedores de Fortaleza, que batalhou e lutou ao lado de seus colegas para que esta audiência também pudesse ser realizada; meu querido e sempre mestre e líder de todos nós, Mauro Benevides, que teve também a honra de presidir esta Casa e hoje nos enche de alegria com sua presença nesta data que, para nós, é fundamental e muito importante. Quero cumprimentar o Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, Sr. André Peixoto Figueiredo, que também aqui representa o Ministro do Trabalho, Ministro Lupi; todos os Deputados Federais; Deputados Estaduais; Srs. Vereadores; nossas lideranças do Ceará; Secretário Mauro Benevides Filho, que acaba de chegar. Enfim, para mim hoje é um dia muito especial. Fico muito feliz de ter sido, na verdade, provocada e convocada pelos jovens empresários do nosso Estado para que esta sessão hoje pudesse se realizar.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, fundada a 4 de junho de 1989, a Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza foi a primeira entidade da juventude empresarial independente do Brasil. Constituiu, assim, o primeiro núcleo a partir do qual se expandiu esse movimento para todos os pontos do País. Proporcionou-se, dessa forma, uma renovação de valores ao se conduzir a atividade empresarial.

Agradeço imensamente a presença, agora, do nosso querido Ministro Pimentel e do Senador Inácio Arruda.

Nesses 20 anos, a Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza cumpre a missão de representar, aglutinar e informar os jovens empresários comprometidos com a ética, a livre iniciativa e a cidade. Procura estimular a cultura empreendedora e criar mecanismos para que os jovens empresários possam ingressar no mercado e, principalmente, nele se manter.

A entidade reúne cerca de 180 jovens empresários com idade entre 18 e 32 anos, de todos os setores da economia cearense: indústria, comércio, turismo, serviços e agronegócios, de empresas de todos os portes, desde microempresários a sucessores de grandes grupos econômicos.

Ao longo do tempo, a Associação provou ser um celeiro de jovens lideranças que adquiriram projeção em diversas áreas, extrapolando inclusive o meio empresarial. Essa nova dimensão representa um passo significativo. Não se procura apenas a formação de profissionais capazes de conduzir empresas e de proporcionar-lhes uma visão mais inovadora.

Hoje, os integrantes da entidade apontam a importância de se contar com quadros atentos às questões políticas, sociais e econômicas do País. Reconhecem, acima de tudo, a relevância de se investir em uma gestão politicamente responsável.

Os projetos desenvolvidos pela Associação contribuem para a formação e consolidação de uma consciência crítica global em todos os associados, destacando os aspectos empresariais, intelectuais, sociais e políticos, promovendo o crescimento pessoal e profissional do associado.

Além da AJE Fortaleza, o Estado conta hoje com mais sete associações de jovens empresários nas cidades de Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro, Sobral, Tianguá e Pacajus. O movimento é representado ainda pela Federação das Associações dos Jovens Empresários do Ceará, a Faje-CE, criada em 1999 e, no âmbito nacional, pela Confederação Nacional dos Jovens Empresários, a Conaje.

A presente homenagem se justifica por três razões. Em primeiro lugar, pela importância do trabalho

realizado pela Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza ao longo desses 20 anos. Em segundo, pelo seu pioneirismo, antecipando um movimento que se estenderia por todo o Brasil. Em terceiro, enfim, para prestarmos o justo reconhecimento, na figura da AJE Fortaleza, a todas as entidades representativas dos jovens empresários do País, que vêm conseguindo amplo êxito em um processo de renovação de postura entre as classes produtivas.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, este movimento de renovação teve o condão de modificar profundamente o espírito com que se administram as empresas brasileiras. Deixou-se para trás uma coisa muito importante: o individualismo que marcava o *ethos* liberal clássico para se reconhecer a importância da responsabilidade social. Hoje, a quase totalidade dos nossos empresários administra a produção com o sentimento de que, mais do que gerar riquezas, devem contribuir para a evolução do conjunto da sociedade. Trata-se de uma tendência crescente, em rápida evolução.

A Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza e suas irmãs de todo o País perceberam que essa responsabilidade social vai além do previsto originalmente. Constataram que, por sua formação, por sua posição na comunidade e até pela capacidade de mobilizar recursos, os empresários brasileiros podem, e devem, participar de forma mais incisiva da nossa vida política, econômica e cultural. Devem estar presentes no processo decisório em todas as suas instâncias. Essa talvez seja a mais relevante contribuição que proporcionam hoje ao País.

Difundindo sua visão e buscando a troca de experiências, os integrantes da Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza desenvolvem as chamadas Missões Empresariais. Visitam entidades que, nos demais Estados, partilham seus ideais e propostas. Já realizaram inclusive missões internacionais, fazendo-se presentes em países como Portugal e Cabo Verde.

Da mesma forma, a Associação promove e participa de eventos com objetivo semelhante. Destaco, entre outros, o Congresso Líder Nordeste, que reuniu mais de mil participantes, entre estudantes e lideranças empresariais de todo o Brasil. Com o mote "Liderança de Valor: Agir e Empreender", organizaram-se cinco painéis temáticos, que contaram com a mediação e as palestras de autoridades em diversas especialidades do mercado empresarial.

Uma iniciativa de grande interesse foi o Feirão do Imposto, realizado pela Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza em colaboração com a Confederação Nacional dos Jovens Empresários e a Federação das Associações dos Jovens Empresários do Ceará. Na mesma data, outros Feirões se organizaram em mais 12 unidades da Federação.

Trata-se de um esforço para conscientizar a população para o peso representado pelos impostos sobre a economia brasileira, com efeitos como a retração do consumo, o desestímulo ao investimento, as barreiras à criação de novos empregos e o risco de estagnação dos empreendimentos.

Assim, ensinaram que o preço do arroz, presente nas compras de todas as famílias brasileiras, embute nada menos, Sr. Presidente, do que 17% em diversos impostos. Da mesma forma, o quilo do feijão, que custa R$5,19, sairia por R$4,39, com a exclusão dos tributos. Com dados práticos como esse, os jovens empresários cearenses conseguiram impactar a opinião pública, conscientizando os cidadãos para o ônus que carregam com o peso de um Estado inchado demais.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, esses números podem efetivamente chocar, mas não conseguiram abalar o espírito empreendedor do povo brasileiro. Apesar do peso dos tributos e da burocracia, a cada quatro anos, o número de pequenas e microempresas cresce mais de 20% em nosso País. Entre 2000 e 2004, por exemplo, saltou de 4,1 milhões para 5 milhões.

Isso se deve em grande parte ao movimento de modernização, que tem seus verdadeiros apóstolos em entidades como a Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza e a Federação das Associações dos Jovens Empresários do Ceará. Hoje, para que uma empresa nasça ou se fortifique, é indispensável a busca de novos nichos de mercado, desenvolvendo produtos e serviços que façam a diferença diante da concorrência.

Da mesma forma, não há mais espaço para o empirismo. Como bem perceberam as associações que hoje estamos homenageando, a tecnologia empresarial e a tecnologia da informação fazem atualmente a diferença. Há um movimento permanente de mudança, e a atualização precisa estar presente a cada momento na atividade das empresas.

(O Senador Tasso Jereissati cumprimenta a Senadora Patrícia Saboya.)

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE) – Comunico agora também a presença do Exmº Sr. Senador Tasso Jereissati.

A difusão desses novos instrumentos que se tornaram indispensáveis para o êxito da atividade econômica em um mundo cada vez mais competitivo constitui um dos grandes êxitos alcançados pela Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza.

Graças ao trabalho dessas entidades, contamos hoje com empresas economicamente mais fortes, renovadas em seu espírito e conscientes de sua missão social. Podemos, Sr. Presidente, dizer que o Brasil está melhor em função desse processo.

Vinte anos constituem muito tempo se comparados com a efêmera vida humana. Mas representam apenas um momento quando se considera toda a História. Por tudo o que se conseguiu nesse período, não só no Ceará, mas também pela difusão de sua mensagem modernizadora em todo o País, a Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza merece, hoje, todas as homenagens e todo o nosso aplauso, assim como os votos de que prossiga em suas iniciativas no grande futuro que tem pela frente.

Sr. Presidente, preparei este pronunciamento; não falei de improviso, porque a história da AJE é uma história muito importante não só para o povo de nossa terra, o Ceará, mas também para todo o Brasil. É importante porque foi ali que se iniciou uma atividade que conseguiu mobilizar jovens do Brasil inteiro que hoje têm uma consciência bastante diferente. E eu posso testemunhar, por tudo que venho acompanhando ao longo da história dessa Associação de Jovens Empresários, que, acima de tudo, como se diz, largaram de mão o individualismo, largaram de mão o sucesso particular apenas de suas empresas – pequenas, grandes ou médias empresas – para se dedicarem às causas sociais, para se dedicarem à política, para se dedicarem ao desenvolvimento e à criação de uma idéia e de um sonho para que todos nós possamos viver em um País mais justo e melhor.

Portanto, trago aqui o meu abraço a cada um de vocês, um abraço muito carinhoso, um abraço de coração de quem é uma verdadeira fã e uma torcedora dessa turma, dessa "galera" – se me permitirem assim chamar – que tem feito tanto pelo nosso Estado, que tem feito tanto pelo nosso País apenas com a vontade e com os sonhos de mudanças.

Parabéns a todos vocês e muito obrigada por me permitirem fazer esta homenagem hoje a todos.

Muito obrigada. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Representando a Liderança do PSDB, concedo a palavra ao ilustre Senador Tasso Jereissati, ex-Governador, por três vezes, do Estado do Ceará, cujo início das atividades públicas se deu em razão da jovem liderança empresarial exercida àquela época.

E tenho a satisfação de passar a Presidência dos trabalhos desta sessão solene à ilustre primeira signatária e Secretária da Mesa Diretora do Senado, Senadora Patrícia Saboya.

O Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Patrícia Saboya, 4º Secretária.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya. PDT – CE) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati. Depois vou fazer uma gracinha com V. Exª também.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Patrícia, que preside esta sessão; Senador Marconi Perillo, Senador de Goiás, ex-Governador de Goiás e um grande estimulador das lideranças jovens desde a sua época como Governador, sou testemunha do trabalho e do entusiasmo que dedicou às lideranças jovens, não só na área empresarial, mas também na área política, estimulando, dando espaço, fazendo com que tivessem visibilidade às lideranças do Estado e também participando sempre ativamente de todos os movimentos jovens políticos do nosso Partido e da área empresarial no Brasil e, agora, mais uma vez, demonstra a importância que dá a esses movimentos, vindo presidir esta sessão. É uma honra ser do seu Partido, Senador Marconi Perillo.

A Senadora Patrícia, minha companheira de Senado, cearense, acompanha também de perto os trabalhos da juventude, principalmente no Estado do Ceará, e tem sido uma grande amiga da AJE em todos os momentos do seu trabalho de consolidação. Foi ela quem tomou a iniciativa desta homenagem. Estava ouvindo seu discurso lá fora e, passando por ela na tribuna, não pude deixar de fazer um elogio a seus dotes intelectuais. Fiz questão de fazê-lo, porque pedi licença.

Meu eterno Senador e Líder Mauro Benevides, companheiro dos meus primeiros momentos na política, instrutor, conselheiro, uma das figuras mais dignas da política cearense, aqui tão bem representando os Deputados Federais do Estado do Ceará.

Vice-Governador Pinheiro sobre quem, apesar de não ser do meu Partido, mas de um Partido oposto ao nosso no Estado do Ceará e no Brasil, tenho ouvido importantes referências por parte dos jovens, principalmente da AJE, ao apoio constante que ele tem dado a esse grupo – não só apoio material, mas também um acompanhamento pessoal e importante.

Sr. Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, Sr. André Figueiredo Lima, que foi Deputado Federal e Secretário da Juventude no Estado do Ceará; lideranças jovens, aqui representadas pelo Rafael e pelo Leonardo, atual Presidente da AJE no Estado do Ceará e ex-presidente da AJE, que têm dado sequência constante, consistente, a um trabalho em que acho que o Estado do Ceará, se não foi

pioneiro,foi um dos primeiros e no qual cada vez vem se destacando mais.

Eu queria, em rápidas palavras, porque hoje estamos tendo reunião da CCJ, Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, onde há importante discussão e votação sendo feitas, parabenizar a Senadora Patrícia por esta iniciativa e dizer que acompanho de perto o trabalho da AJE no Estado do Ceará.

Eu queria saudar vários cearenses que estão aqui, como o Secretário Mauro Benevides Filho – evidentemente o nome já está dizendo, filho do Senador Mauro Benevides –, hoje Secretário da Fazenda do Ceará, cargo que exerce com muita competência; o Tales de Sá Cavalcante, também aqui presente, que é um dos grandes empresários do Estado, educador e liderança de espírito público muito grande, que tem voltado sua vida justamente à educação e formação dos jovens no Estado do Ceará; o Deputado Estadual Tomás Figueiredo. Portanto, o Ceará está com uma representação bastante expressiva aqui, o que mostra a sintonia que o Estado tem em relação a esses movimentos.

Eu mesmo fui fruto de um movimento parecido com esse. Na época, não era a AJE, não existia a AJE, mas existia o CIC, de que o Tales acho que fez parte, em determinado momento. Era o Centro Industrial do Ceará, que, apesar de ser uma entidade antiga, naquele momento, foi ocupada pelos jovens empresários cearenses, jovens naquela época, que fizeram um trabalho muito parecido com o que hoje a AJE desenvolve. O Carlos Matos, que é também originário da AJE, foi um dos primeiros Presidentes da AJE, se não me engano, o terceiro Presidente da AJE e hoje é Presidente do PSDB do Estado do Ceará.

Naquele tempo, a partir desse trabalho, nós desenvolvemos, quase que por consequência, sem nenhum esforço, um trabalho na área pública, entrando na área da política partidária, e, daí, tivemos, enfim, um papel importante e relevante na história do Estado do Ceará.

Tenho certeza de que a AJE também está trilhando caminho semelhante aos nossos, sem dúvida nenhuma num outro momento – mas já tem o próprio Carlos Matos, que hoje é Presidente do PSDB –, na organização das lideranças do Estado do Ceará em todo o País, um trabalho importantíssimo.

Enfim, nós queremos apenas desejar a esse grupo que continue com o mesmo idealismo que tem hoje, que é característico dos jovens. Que não percam esse idealismo durante a trajetória de vocês e que aprofundem, cada vez mais, a ideia de um empresário ligado aos problemas sociais e econômicos da comunidade específica e do País, preocupados em fazer parte, como empresários, dessa comunidade de uma maneira mais ampla e mais abrangente possível.

Queremos parabenizá-los por esses 20 anos, que representam apenas o início dessa entidade, os primeiros passos ainda, pois 20 anos é muito pouco para uma entidade que tem futuro e que, com certeza, fornecerá ainda ao Brasil, tanto na área empresarial como na área pública, líderes que vão trazer muitas alegrias ao nosso País.

Parabéns, Senadora Patrícia, por esta iniciativa, e parabéns à AJE e a todos aqueles que fazem parte dessa entidade.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya. PDT – CE) – Obrigada também, Senador Tasso Jereissati, pela sua presença.

Passo imediatamente a palavra ao nosso Senador cearense Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom-dia a todos.

Quero cumprimentar a Senadora Patrícia Saboya, pela iniciativa. Quero cumprimentar o Vice-Governador do Estado do Ceará, nosso amigo Francisco Pinheiro. Quero cumprimentar o Secretário Executivo do Ministério do Trabalho, também um jovem executivo, digamos assim, mas que teve presença marcante na luta estudantil no Estado do Ceará, nos movimentos de juventude. Então, a sua presença aqui tem uma forte ligação com o movimento juvenil do nosso Estado e do nosso País. Quero cumprimentar o Capitão-de-Mar-e-Guerra, representante do Comandante da Marinha do nosso País; o Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Jovens Empresários, Sr. Leonardo Bayma, presente à Mesa dos nossos trabalhos; o Sr. João Rafael Furtado, Coordenador da Associação dos Jovens Empreendedores de Fortaleza; os Srs. Deputados Estaduais que comparecem a esta sessão; o nosso Secretário da Fazendo do Estado do Ceará, Mauro Filho; o nosso Deputado Tomás Figueiredo Filho, que também é um jovem representante do Estado do Ceará; o Deputado Delegado Cavalcante, presente na nossa sessão; o Carlos Matos, não só ex-dirigente da AJE, mas também ex-dirigente da Secretaria de Agricultura do Estado do Ceará; o nosso ex-Senador – quer dizer, não existe ex-Senador, na verdade –, o Senador Mauro Benevides, na função hoje de Deputado Federal do nosso Estado, o Ceará, uma pessoa muito querida entre nós, pela sua trajetória. É muito significativa a sua presença à Mesa, porque dá demonstração da intimidade com a força juvenil. O Mauro está aqui à Mesa, com todo o seu vigor e todo o seu entusiasmo em ajudar o Ceará e ajudar o Brasil, mostrando que a juventude está

sempre presente, junto com ele, Mauro Benevides, nosso Senador e Deputado Federal.

Eu me congratulo com a Senadora Patrícia Saboya por esta iniciativa de trazer aqui os jovens empresários do Estado do Ceará e do Brasil, porque essa relação sempre foi de muita intimidade, meu caro Deputado Federal Chico Lopes e nosso Deputado Federal Paulo Henrique Lustosa, que está conosco também, presente em nossa sessão, prestigiando esta iniciativa da Senadora Patrícia.

Tive a felicidade de estar presente no movimento social num período difícil da vida política brasileira, em que se exigia muita disposição, às vezes, muita disciplina da juventude para buscar alternativas para o nosso País. E era preciso fazer uma ampla frente política, meu caro Secretário de Turismo, Henrique Sérgio, aqui presente também na nossa sessão; era preciso uma ampla frente política para desenhar um novo projeto para o Brasil, um projeto calcado na liberdade, na democracia, na participação do conjunto da sociedade, das diferentes opiniões sobre o Brasil. E a AJE, quando surgiu, já no processo da Constituição – nós estávamos discutindo a atual Constituição brasileira na Assembléia Nacional Constituinte, quando surgiu a Associação dos Jovens Empresários –, essa turma de jovens empresários, desde o seu primeiro presidente até hoje, colocou esse tema como questão central para a juventude que tinha responsabilidade de conduzir empresas, de conduzir negócios, que eram filhos de empresários ou eram jovens empresários que, mesmo não tendo a tradição da família, entravam no mundo dos negócios. Essa turma de jovens empresários colocou o debate político à mesa: é preciso discutir a política, é preciso discutir os rumos do Brasil; não é possível um Brasil novo sem um grande e importante projeto com a presença da juventude. Então, essa turma de jovens empresários não teve, em nenhum instante, uma motivação – digamos assim – negativa, no sentido de excluir qualquer pensamento do debate sobre os rumos de nosso País, sobre qual a melhor saída para o Brasil, porque a crise era generalizada.

O Brasil veio quebrando a sua economia desde 82. Em 82, ele liquidou a economia brasileira. Depois, houve o período da redemocratização brasileira, o primeiro governo da redemocratização, o governo do Presidente Sarney; em seguida, o governo do Presidente Collor. Foram governos de grandes conturbações até chegar no período de 90 e no final dos anos 90, quando o País quebrou de novo, se arrebentou de novo. O Brasil teve que se desfazer de grandes empresas brasileiras, que tiveram que ser entregues a estrangeiros pela incapacidade do Governo e pela incapacidade também, digamos assim, das grandes empresas brasileiras de adquirirem aqueles ativos que estavam na mão do Estado brasileiro. Tivemos que entregar tudo a estrangeiros para pagar dívida, para pagar isso, para pagar aquilo. Então, continuamos devendo mais e perdemos os ativos. E hoje se mostra que aquela posição não era a mais acertada. Hoje. Lá atrás, considerou-se que aquele era o caminho que o Brasil deveria seguir, do ponto de vista do Governo.

A juventude empresarial colocou esse debate na mesa. Nós, que estamos aqui – a Senadora Patrícia; o Senador Tasso Jereissati; o Deputado Chico Lopes; eu, que estive várias vezes; Pinheiro; esse povo todo; Deputados estaduais; Deputados federais; todos os Partidos indistintamente, porque nunca houve exclusão de força política –, tivemos oportunidade de nos apresentar aos jovens empresários para que eles pudessem formar o melhor juízo sobre qual projeto era mais importante para o Estado do Ceará e para o Brasil. Isso é muito significativo na minha opinião. Mostra que essa juventude empresarial é aberta ao conjunto das opiniões da sociedade organizada do nosso País.

Todos puderam opinar e oferecer sua proposta até alcançarmos os dias de hoje, quando o País é conduzido por um conjunto de forças, tendo, no centro, forças do campo popular – então, ali está o Partido dos Trabalhadores. O Partido Comunista do Brasil, pela primeira vez na história, participa de um Governo central; pela primeira vez tem um Ministro de Estado, participa de várias instâncias do Governo. Este fato é alvissareiro do ponto de vista da democracia brasileira: o Partido Comunista do Brasil participa do Governo.

E vão-se criando condições mais favoráveis, desde José Bonifácio, passando-se por Deodoro, Floriano e Getúlio; desse tempo para cá, vão-se criando condições mais favoráveis, e, num momento de democracia, busca-se construir um projeto nacional, um projeto de Brasil. Isso não é fácil. A juventude sabe disso, porque lutou muito por isso e porque luta por isso, porque é importante. O projeto de Brasil não exclui o Brasil do mundo; ao contrário, é um projeto que inclui mais ainda o Brasil no mundo. É tanto que, mesmo sem dominar o inglês, o francês, o alemão, o russo ou o mandarim, o Presidente brasileiro, hoje, falando um português lá de Pernambuco, é facilmente compreendido em qualquer lugar do mundo; aliás, compreendido e muito aplaudido. Por quê? Por que é compreendido? É compreendido porque começa a se esboçar no Brasil um projeto de Brasil. E quando você levanta mais a cabeça, as pessoas respeitam mais e passam a compreender sua língua, mesmo sem nunca ter falado Português. Quando você se enverga, vai-se dobrando, ninguém consegue entender; mesmo que se fale perfeitamente o idioma estrangeiro, eles não conseguem entender você.

O Brasil hoje vai esboçando esse caminho novo, e a juventude tem responsabilidade sobre esse caminho, porque boa parte dos primeiros dirigentes da AJE – e depois esses primeiros dirigentes da AJE foram responsáveis pela criação de várias AJEs pelo Brasil afora, até se ter uma confederação dessas associações de jovens empresários –, de 20 anos atrás, muitos deles são hoje dirigentes do Estado brasileiro; muitos estão participando, de forma central, da condução desse novo projeto de Brasil, que ainda é um esboço. Agora, esse esboço tem reação. Vocês não imaginam o que é a reação ao Brasil ou a uma instituição brasileira, respeitadíssima, por ter conseguido tecnologia suficiente para buscar petróleo a mais de cinco mil metros de profundidade no mar. Não se imagina o que é colocar um tubo de ferro e, dentro dele, outro tubo de ferro para se buscar esse petróleo. Tudo isso com um aço especial. E, para explorar só um dos campos do pré-sal, você precisa de mais de cinco mil furos desses, cada um com grande equipamento de grande tecnologia. Então, é preciso bombardear esse projeto e pegar, às vezes, como veio central, um discurso que o Brizola e outros grandes brasileiros identificaram como "banda da UDN"; faziam um discurso chamado de "falso moralista". Eram os que não tinham moral nenhuma para falar em moralismo, mas que se arvoravam nas vestais do Brasil para defender a moral e os bons costumes. E passavam, então, a atacar ou a levantar a suspeição sobre tudo, para, no fundo, atacar a questão central, que era não permitir que o projeto de Brasil se pusesse de pé.

E, numa hora como essa, sempre é muito significativa a participação da juventude. Em nenhum momento da história política do Brasil, a juventude deixou de estar presente para dizer: "Não. Alto lá! Aqui é o Brasil. O que está em curso aqui é o Brasil." Vamos examinar, vamos olhar, vamos saber o que ocorre, mas vamos pensar no principal, que é defender nosso País, defender o Brasil e defender as empresas brasileiras que ajudam a construir a Nação brasileira. E uma dessas empresas chama-se Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Hoje, não é fácil conduzir um projeto de País sem essa empresa. Basta dizer que metade do programa hoje emprega quase todos os engenheiros, quase todos os geólogos. Não há pessoal disponível no Brasil; com essa crise profunda que o mundo está vivendo, não há pessoal disponível.

Estive agora com o Ministro Mangabeira Unger, em Limoeiro do Norte, no Centro Federal de Educação Tecnológica, que forma do soldador, que tem o 2º ano primário, até o mestre com doutorado; até um doutor. Forma do soldador até o doutor. Desses soldadores que estão sendo formados lá, nenhum vai ficar desempregado. Todos já estão sendo contratados dentro da escola. E não há gente disponível.

Este é o momento. Na crise mais profunda, estamos vivendo uma situação em que esse povo da área da Engenharia e todas as suas correlatas estão sendo convocados para ajudar a construir este novo momento em que o Brasil vive.

Considero um pouco assim: a juventude tem papel destacadíssimo. E o debate sobre esse projeto, que está em curso no Brasil, ele é que é central, ele é que é o mais significativo, ele é que é o mais importante, do qual não devemos nunca nos perder na periferia dos acontecimentos, devemos tomá-lo como nosso, lá no Ceará, através da AJE, e, no Brasil, através da Conaje. Devemos tomar em nossas mãos o debate sobre o projeto em curso no Brasil, o novo projeto de Brasil, que está caminhando, que considero ainda um esboço, ainda tímido. Podemos avançar mais e com mais velocidade, se a juventude ajudar a empurrar o projeto de Brasil e não se deixar enganar pelo falso discurso udenista, que, vira e mexe, está de volta na Ordem do Dia, com muitas vestais se apresentando, mas que depois caem como um castelo de areia; apresentam-se como grandes vestais e, daqui a pouco, somem.

Então, chamo, convido e convoco – e sei que estão imbuídos desse espírito – vocês a abraçarem esse projeto de Brasil, para que não deixemos o Brasil recuar nesse rumo, nessa trilha do desenvolvimento do progresso, porque é isso que ajuda a tirar o povo da miséria, a tirar o povo do narcotráfico; é isso que ajuda a combater com mais firmeza uma das bandeiras mais importantes da Senadora Patrícia Saboya, que é a questão – porque ela trata de todos assuntos, mas esse ela segurou com muita disposição, com muita vontade – das crianças, da nossa juventude, que muitas vezes é levada pelo tráfico de drogas ou é levada pela prostituição infantil. Ela abraçou essa causa, e é preciso progresso, é preciso desenvolvimento, é preciso o crescimento do nosso País para que possamos, efetivamente, resolver esses problemas sociais que atingem ainda a nossa Nação.

Agradeço esta oportunidade de me dirigir aos jovens empresários do meu Estado e do nosso Brasil. Agradeço à Senadora Patrícia, pois foi ela que tomou a iniciativa tão significativa de homenagear os 20 anos dessa instituição, que tem discutido o Ceará e o Brasil, em conjunto, porque nós não estamos separados.

Parabéns! Viva a nossa Associação de Jovens Empresários! E, mais uma vez, parabéns à nossa Senadora Patrícia Saboya.

Obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya. PDT – CE) – Agradeço também ao Senador Inácio Arruda

pelas palavras e registro a importância do seu papel hoje também, não só nesta solenidade, mas na luta que vem travando pela melhoria da condição de vida do nosso povo cearense. Muito obrigada, Senador Inácio Arruda.

Antes de passar a palavra ao próximo orador, gostaria de ler uma pequena homenagem do Deputado Ciro Gomes. Ele está viajando, está em uma missão oficial da Câmara dos Deputados e, por isso, não poderá participar desta solenidade, mas gostaria que a sua mensagem fosse transmitida à AJE:

Montar um novo negócio no Brasil está longe de ser uma tarefa fácil. Junte-se às dificuldades tributárias e à burocracia, a escassez de oportunidades e falta de orientação que o jovem brasileiro encontra pela frente.

Quantos talentos já não foram desperdiçados? Lideranças que poderiam apresentar características comuns do empreendedorismo, como visão de futuro, sensibilidade estratégica e capacidade de inovação.

Daí a urgência de se estimular a cultura empreendedora, especialmente no ensino básico e fundamental. A preparação desses futuros líderes é essencial para o desenvolvimento do Brasil.

Há 20 anos um pequeno, mas valioso grupo decidiu compartilhar as dificuldades, vitórias e estratégias a fim de traçar um objetivo comum. Assim nascia a Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza, Instituição hoje respeitada e sólida que, com muito orgulho, ajudei a fundar.

Ciro Gomes.

Passo a palavra ao Senador Mauro Benevides para que possa pronunciar o seu discurso.

(Fora do microfone, Mauro Benevides pergunta se pode ocupar tribuna à esquerda da Mesa.)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya. PDT – CE) – Com muito prazer, Senador. A sua tribuna era aquela? Então, pronto.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Senadora Patrícia Saboya, membro da Mesa que preside esta sessão solene, enquanto anunciava a oportunidade de dirigir a palavra aos presentes, V. Exª, simultaneamente, designou-me Senador e Deputado. Em função disso, eu, sem resistir a esse sentimento telúrico, voltei a esta tribuna que tantas e seguidas vezes ocupei em momentos de extrema dificuldade para a vida institucional brasileira.

Eu chegava a esta tribuna, juntamente com mais 15 companheiros, depois de uma arrancada democrática que mudou a face e as políticas do País. Aqui cheguei, naquele instante, com a obrigação e o dever, por imperativa manifestação soberana das urnas, de defender aquilo que constituía o nosso grande lema e a bandeira cujo mastro empalmamos com coragem, com altanaria, que era defender a normalidade democrática no País.

Por isso, Srª Presidente, fiz questão de ocupar esta mesma tribuna que, num passado relativamente recuado, me permitiu a ela chegar pela força soberana do voto, numa caminhada que, naquela ocasião, significou o grande desafio para a minha vida pública depois de haver exercido outros mandatos no âmbito da minha cidade, Fortaleza, e do meu Estado, o Ceará.

Saúdo neste momento os representantes da Confederação e da AJE lá do Ceará. Leonardo, João Rafael, saúdo a ambos com a maior efusão, sobretudo vendo em todos eles o desejo firme de garantir esse espaço de formação e de oportunidade para a juventude brasileira no nosso processo de desenvolvimento, um desenvolvimento a ser levado a efeito dentro daquelas normas éticas inarredáveis que caracterizam, sem dúvida, a atuação da AJE, no Ceará, e da Confederação, no âmbito nacional.

Gostaria de saudar o Vice-Governador do Estado, Professor Pinheiro, que, ao lado de Cid Gomes, realizam, conjuntamente e com o apoio dos nossos partidos, uma administração voltada para o desenvolvimento do Ceará.

Naturalmente, começo por saudar os nossos Deputados Federais que aqui se encontram – Deputado Chico Lopes, Deputado José Airton Cirilo, Deputado Paulo Henrique Lustosa, Deputado Manoel Salviano –, os nossos Deputados Estaduais que aqui estão – Delegado Cavalcante, Tomás Figueiredo – e teria que mencionar também o Deputado Federal que momentaneamente exerce a Secretaria Executiva do Ministério do Trabalho e aqui representa o titular da pasta, que é o Dr. André Figueiredo – se ele está momentaneamente afastado da Câmara, é possível que, num período bem próximo, ele a ela retorne para continuar a sua trajetória em defesa dos interesses do Ceará.

Saúdo também o Presidente do PSDB no Ceará, Carlos Matos, que foi aqui referenciado pelo Senador Tasso Jereissati quando realçou os seus atributos como homem público.

Gostaria de saudar também o Secretário da Fazenda Mauro Filho, há poucos instantes aqui presente – afastado da Assembléia para cumprir uma outra missão do Poder Executivo –; este grande educador que é o Professor Tales de Sá Cavalcante, que, vindo a esta Casa, deve recordar a figura austera do seu saudoso tio, o Deputado Walter de Sá Cavalcante, e, evidente-

mente, uma natural extensão, o seu próprio pai, grande líder e educador também, Ari de Sá Cavalcante.

Quero saudar o Presidente da União dos Vereadores do Ceará, o Vereador Deusinho, que aqui está presente, e, naturalmente, o Presidente do PMDB Jovem, Domingos Neto, que aqui representa as forças peemedebistas da juventude, mas representa também, por natural extensão afetiva, o seu próprio pai, o Presidente da Assembléia Legislativa, o Deputado Domingos Aguiar Filho.

Senhoras e senhores, demais convidados, diria a V. Exª, Srª Presidente, que é um motivo de muita emoção voltar a esta mesma tribuna. Se a mencionei no momento em que aqui cheguei, a grande arrancada de 75, a ela volto sempre impregnado de emoção, porque aqui vivemos episódios históricos e inapagáveis.

Cito o recesso do Congresso Nacional, quando nós já nos achávamos em plena fase de abertura política, mesmo lenta e gradual como naquela época – era assim que o grande líder Petrônio Portella costumava se referir àquela fase: "abertura lenta e gradual". Tive também, no segundo mandato, a oportunidade de enfrentar dificuldades institucionais e procurei fazê-lo correspondendo às expectativas do povo cearense e, naturalmente, do próprio povo brasileiro.

Diria aos presentes, então, que razões sobradas teve a Senadora Patrícia Saboya para promover a presente sessão de homenagem à Associação dos Jovens Empresários do Ceará, que comemora 20 anos de profícua atuação dentro de estilo marcadamente inovador, o que garante à Entidade o respeito e a admiração dos nossos coestaduanos, sobretudo porque uma plêiade vontadosa se dispôs a trabalhar pelo nosso desenvolvimento dentro de padrões éticos inarredáveis.

Num passado mais recuado, em meio a princípios assemelhados, o CIC – isso foi lembrado pelo Senador Tasso Jereissati há poucos instantes – adotava posicionamento que buscava a renovação de quadros entre os que dirigiam as nossas associações de classe, vinculados à indústria, ao comércio, aos serviços e à agricultura.

Já naquela época despontava, dentre outras, figuras como a do hoje Senador Tasso Jereissati, com assento neste plenário após haver cumprido mandatos de Governador e se projetado, nacionalmente, por seus méritos incontáveis, que o tornaram figura paradigmal de lideranças políticas autênticas.

Patrícia Saboya – agora referência óbvia, obrigatória e compulsória –, por sua vez, ora alcançando renome em todo o País, ao abraçar causas como a defesa da criança e do adolescente, traz consigo, com o natural ajustamento à nossa época, os ideais de seu saudoso avô, cujo nome pronuncio neste instante com profunda emoção: Senador Plínio Pompeu de Saboya Magalhães, cujo centenário de nascimento comemoramos nesta augusta Casa quando exercia eu a Chefia do Poder Legislativo no biênio 91-92.

Ressalte-se, por indeclinável registro de coincidência histórica, que os 20 anos da AJE, João Rafael, coincidem com o vicênio de promulgação da Carta de 5 de outubro de 1988, Carta, Sr. Governador Pinheiro, da qual me honro de haver sido o segundo signatário, antecedido apenas pelo extraordinário brasileiro Ulysses Guimarães, responsável pela reconstrução do Estado democrático de direito entre nós.

E a preceituação de nossa Lei Magna inspirou o surgimento dessa instituição, sobretudo porque ambas buscam consolidar, indestrutivelmente, o sentimento de cidadania, cada vez mais arraigado entre todos os segmentos conscientizados da sociedade civil organizada.

Somente esse parâmetro de atuação incessante seria justificativa bastante, Srs. convidados, para que eu voltasse a esta mesma tribuna, quando, na da outra Casa do Parlamento, busco cumprir, com a mesma disposição e assiduidade, o mandato que o eleitorado do Ceará me conferiu nestes mais de 40 anos de efetivo exercício em todas as hierarquias do Poder Legislativo.

Recordo, com absoluta precisão, que, há quatro anos, quando se principiou a discussão da reforma política, participei de longo debate com os então diretores da AJE – relembro esse fato para os registros atuais da AJE –, oferecendo-lhes esclarecimentos sobre as linhas mestras que deveriam pautar a nova sistemática eleitoral e partidária, ainda lamentavelmente pendente de deliberação conclusiva por parte do Congresso Nacional.

E, naquela ocasião, veio-me, em meio a extrema acuidade, a pergunta dos pertencentes à AJE naquela ocasião, a pergunta sobre como os mandatos poderiam ser efetivamente legitimados, distanciando-se da influência nefasta do poder econômico.

Alguns anos depois, posso fazer uma afirmação, neste augusto plenário, no qual pontificam figuras estelares como a Secretária desta Casa Patrícia Saboya, como Tasso Jereissati, como Inácio Arruda, como José Nery – nós, do Ceará, o emprestamos ao Pará para que ele, também ali, defendesse os legítimos interesses nacionais.

Nesta Casa, dirigida pelo competente e experimentado homem público José Sarney, diria agora que a reforma política não pode mais ser delongada, sob pena de frustrar-se a expectativa da opinião pública no País.

É muito provável, Srªs e Srs. Senadores e Deputados aqui presentes, é muito provável que, nas próximas horas – quem sabe se não estou trazendo neste momento uma notícia de palpitância inquestionável? –, comece a tramitar projeto com tão nobre objetivo, escoimando-se os novos pleitos, já a partir de 2010, da nefasta influência do poder econômico, descaracterizador da vontade soberana do eleitorado.

Ao deixar a Capital da República, Srs. Jovens Empresários, os jovens que aqui estão liderados pelo Leonardo e pelo Rafael já levam consigo a certeza de que a ânsia reformista, sob esse aspecto crucial, haverá de transformar-se em inadiável e efetiva realidade para avigorar os nossos rumos democráticos.

Esta é a mensagem, senhoras e senhores, digníssimas autoridades, Sr. Representante da Marinha brasileira, calorosa e efusiva, que posso transmitir a esses líderes que vivenciam o embalo de puras e acrisoladas aspirações, a maior delas a de colaborar para inadmitir quaisquer retrocessos em nossas convicções patrióticas.

E levarão consigo a axiomática expressão de Rui Barbosa – ali está o Rui –, cujo busto serve de luzeiro aos nossos trabalhos nesta Casa e, por extensão, à própria Câmara dos Deputados: "Povo sem Parlamento é povo escravo".

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya. PDT – CE) – Muito obrigada a V. Exª, Senador Mauro Benevides, por sua presença, por seu pronunciamento e pela forma entusiasmada como defende nosso povo e nosso Estado.

Passo agora a palavra ao Leonardo Bayma para que possa também se pronunciar. Em seguida, ao João Rafael e, encerrando a solenidade, passarei a palavra ao Vice-Governador do Estado do Ceará, Francisco Pinheiro, que dará a palavra final nesta solenidade.

Com a palavra, Léo Bayma.

O SR. LEONARDO BAYMA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom-dia a todos e a todas.

Quero saudar a Mesa na pessoa da Presidente desta sessão, que propôs a realização desta sessão solene em homenagem aos vinte anos da Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza, nossa Senadora pelo Estado do Ceará Patrícia Saboya.

A todos no plenário quero saudar em nome daqueles que construíram essa história de vinte anos, não só daqueles que tiveram a oportunidade de ser coordenadores-gerais da AJE, mas também de todos aqueles que, como gerentes de projeto ou como coordenadores adjuntos ou associados, dentro do espírito do voluntariado, deram um pouco de si e fizeram essa grande história que, com certeza, ainda virá a gerar vários frutos.

Quero citar alguns Conselheiros da Entidade, ex-Coordenadores-Gerais que estão presentes: o amigo Carlos Matos, o amigo Rodrigo Bitar, a amiga Caroline Mello e o atual Coordenador-Geral João Rafael, que está tendo a honra de presidir a Entidade quando ela passa por seus vinte anos.

Serei breve no meu pronunciamento pelo adiantado da hora e pelo fato de ainda haver outros oradores inscritos. Quero dizer aqui apenas que a AJE tem cumprido o seu papel em Fortaleza; no Estado do Ceará, através da Fajece – quero, a propósito, aqui saldar o seu atual Coordenador-Geral, que está aqui no plenário – e da Conaje.

A AJE – Fortaleza foi uma das primeiras associações de jovens empresários do Brasil e já deu à Conaje dois presidentes: Eduardo Diogo, que foi o seu primeiro presidente – depois que deixou de ser o Fórum de Jovens Líderes –, e Pedro Fiuza, mais recentemente. Além deles, muitos outros, na Conaje, prestaram serviços como diretores ou como coordenadores de projeto.

E a AJE tem cumprido esse papel da melhor forma possível, fazendo aquilo que é o seu mister, que é preparar líderes que venham a suceder tanto do ponto de vista do setor privado, como do setor público, tanto em Fortaleza como no Brasil.

Esse movimento se multiplicou e, hoje, o Movimento Jovem Empresarial no Brasil é um movimento que une mais de vinte mil jovens, das mais diversas origens e dos mais diversos tamanhos das mais diversas origens e dos mais diversos tamanhos, do ponto de vista do setor privado. São micros, pequenos, médios e grandes empresários que têm uma pauta de discussão, que se preocupam com a questão da melhoria do ambiente de negócio em nosso País, como ressaltou bem a mensagem que nos foi lida aqui do Deputado Ciro Gomes. Ainda é longe daquilo que nós queremos e daquilo que nós podemos. Precisamos de empreendedores, mas precisamos de um ambiente propício ao empreendedorismo no nosso País, precisamos de uma educação empreendedora para o nosso País.

A Conaje, através da sua coordenação de educação – estou vendo aqui o companheiro Jefferson, de Santa Catarina –, tem lutado aqui, na Câmara dos Deputados, com um projeto que coloca a questão da disciplina de empreendedorismo na escola pública. Trata-se de um projeto que, infelizmente, ainda é muito incompreendido e esbarra nas questões menores que são levantadas pelo Governo. Mas é uma luta em que nós estamos empenhados.

Outra luta em que nós estamos empenhados é a PEC da juventude, que tramita ora nesta Casa e que esperamos que, em breve, seja votada aqui, em primeiro turno.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya. PDT – CE) – Só para logo informar, na terça-feira nós teremos a votação.

O SR. LEONARDO BAYMA – Ótimo. Que bom. Então vamos para o segundo turno de votação na Câmara, agora. Que bom! Boa notícia, Senadora.

Então, essas são questões que envolvem todo o movimento em todo o Brasil e, também, a AJE Fortaleza.

Para não me estender mais, quero parabenizar todos aqueles que ora fazem este movimento e que já o fizeram e dizer que isso é apenas o início de uma caminhada.

A AJE Fortaleza é fruto do trabalho de uma geração – são 20 anos – e é hora dessa atual geração começar a pensar maior, é hora dessa geração que amadurece começar a sonhar mais alto, a dar o grande salto e ocupar os espaços que ela tanto merece para consolidar um projeto de modernidade do nosso Estado do Ceará e também do Brasil. É um processo de modernidade que deixou sequelas e que precisa de políticas de inclusão social para aqueles que não puderam desfrutar do que foi gerado pela cooperação social. Essa é a visão do novo empresário, essa é a visão da Conaje. Esta deve ser a visão – e é a visão – da AJE Fortaleza: incluir, preocupar-se com o setor privado, com o ambiente de negócios, e, também, com a questão da geração de empregos, com a divisão do fruto da cooperação social em nosso País, com uma política voltada para o empreendedorismo, mas um empreendedorismo preocupado em solucionar e em dividir os frutos produzidos por esta Nação.

Muito obrigado pela oportunidade. É um grande prazer, para mim em especial, estar aqui falando em nome da Conaje, por ser cearense e ter também sido coordenador-geral da entidade, da AJE Fortaleza, no ano de 2006.

Hoje é o dia em que eu estou deixando o Movimento Jovem Empresarial, diretamente. Eu já vou aproveitar, Presidente, para falar sobre a posse. Queria convidar todos aqui do plenário, das galerias e telespectadores que estão assistindo à TV Senado para que, hoje à noite, vão à posse da nova gestão da Confederação Nacional dos Jovens Empresários, que será na CNI a partir das 19 horas, aqui em Brasília. Estará assumindo o jovem empresário do Rio de Janeiro, Eduardo Machado, de grande competência e de um Estado pujante de nossa Nação, com uma grande diretoria que representa muitos dos Estados brasileiros, onde o Ceará, também, tem alguns representantes.

Muito obrigado pela oportunidade. Parabéns, AJE Fortaleza; parabéns, João Rafael, que representa essa entidade; parabéns, Presidente, Senadora Patrícia Saboya, pela iniciativa. E vamos em frente, porque depende desta geração um Brasil melhor. Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya. PDT – CE) – Cumprimento o Leo Bayma, que se despede hoje a noite. Estaremos lá para compartilhar esse momento.

Representando a Câmara de Vereadores de Fortaleza, está aqui o Vereador Paulo Gomes.

Gostaria de parabenizar o jovem empresário Eduardo Machado, que toma posse esta noite, às 19h, na CNI, como Presidente da Conaje.

Quero aproveitar para parabenizar, desejando muita sorte também, a Vanessa Rouvier, que, na próxima sexta-feira, dia 22, será a primeira mulher a assumir a Presidência do Movimento Jovem Empresarial no Rio de Janeiro. Vanessa, todos nós, mulheres e homens, desejamos a você muita sorte. Que isso seja o começo para que outras portas se abram e mais mulheres possam também assumir a missão que você exercerá a partir de sexta-feira. Parabéns e muito sucesso!

Cumprimento a Escola Estadual Professor Claudiano Rocha, de Goiás, essa garotada bonita que está aqui fazendo parte desta sessão.

Passo agora a palavra ao João Rafael, que irá fazer seu pronunciamento.

O SR. JOÃO RAFAEL FURTADO – Muito obrigado, Senadora Patrícia Saboya, que preside esta sessão. É emocionante fazer parte desta reunião e estar à frente da AJE Fortaleza num momento tão importante de sua história.

Cumprimento também o Vice-Governador do Estado do Ceará, Francisco Pinheiro, grande parceiro da AJE, sempre presente, como o Senador Tasso Jereissati já mencionou, sempre presente a todas as ações da AJE, não só àquelas de grande repercussão, às vezes, midiáticas, mas no dia a dia, acompanhando de perto a nossa Associação. É com grande prazer e satisfação, Sr. Pinheiro, que lhe agradeço também.

Saúdo também o meu amigo Leonardo Bayma, Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Jovens Empresários. Aproveito também para fazer saudações a todos os jovens aqui presentes, tanto aos associados da AJE Fortaleza como aos de todo o Brasil – e aqui visualizo vários. Faço também menção às autoridades presentes. Não citarei todas porque elas já foram citadas, mas, em nome da AJE Fortaleza, agradeço a presença de todos.

Srª Presidente, é difícil, como já havia mencionado para a senhora, trazer uma comitiva do Estado

do Ceará para Brasília, principalmente no meio da semana, quando todos têm seus afazeres, mas a grande demonstração de como o movimento da AJE Fortaleza se consolida hoje, completando 20 anos de existência, é ter conseguido trazer esta grande comitiva de jovens empresários, convidados, autoridades da política, do Judiciário e do Poder Executivo do Estado do Ceará e da cidade de Fortaleza para esta importante sessão.

Muito bom-dia, minhas senhoras e meus senhores, é com grande satisfação e com orgulho que, hoje, a Associação de Jovens Empresários recebe esta importante homenagem no Senado Federal.

A AJE Fortaleza, fundada no ano de 1989, atua sob a perspectiva de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará, disseminando uma mentalidade empresarial e cidadã.

Promovendo a formação de jovens lideranças atentas às emergentes questões relacionadas à sociedade, a AJE Fortaleza luta há 20 anos por uma sociedade mais democrática, estável, social e economicamente viável para todos.

Das ações realizadas pela AJE Fortaleza, todas convergem para a prática do empreendedorismo.

Todavia, conceituar o que seria a prática do empreendedorismo não é tarefa fácil e encontra dificuldade até em se definir o real significado da natureza da palavra empreendedorismo. Talvez porque o comportamento empreendedor esteja em permanente renovação, é praticamente impossível fazer uma descrição analítica aceitável da conceituação da palavra sem que esta logo após pareça anacrônica.

Porém, acreditamos que justamente pela constante renovação e na própria impossibilidade de se imobilizar a conceituação da palavra empreendedorismo é que conseguimos entender o que vem a ser a prática empreendedora: qualidade de atividade de criar, inovando sempre e contribuindo, assim, para o desenvolvimento da sociedade.

Na AJE Fortaleza, com muita honra, temos a convicção de que está embutida na sua própria criação a prática empreendedora.

Nossos associados acreditam na idéia de que a prática empreendedora funciona como combustível que alimenta o motor da economia, gerando empregos, estimulando o consumo, criando arrecadação tributária, possibilitando, enfim, todas as ações e políticas necessárias à consolidação de um Estado Democrático de Direito.

São 20 anos de amadurecimento, conquistas, reconhecimento e representatividade. Vinte anos de luta pela causa do empreendedorismo, por uma sociedade mais justa, transparente e com mais oportunidades. São vinte anos trilhados na direção do caminho da ética, do trabalho, da sustentabilidade e da moralidade.

É recordando e homenageando os dezenove ex-coordenadores-gerais dessa entidade, os membros das suas respectivas coordenações e os associados vinculados à AJE Fortaleza durante os 20 anos da nossa existência que daremos o primeiro passo para os nossos próximos 20 anos.

Orgulho-me de fazer parte dessa história. Orgulho-me ainda mais de poder estar numa associação que acredita que pode fazer diferença e que o jovem merece, de fato, ser ouvido. Jovens incríveis, que abdicam do seu tempo de lazer e trabalho para se dedicarem a uma causa nobre. A esses jovens que compõem a AJE e àqueles que já compuseram seus quadros rendemos nossos sinceros agradecimentos.

Agradecimentos esses que se estendem aos membros da Federação das Associações de Jovens Empresários do Estado do Ceará e da Confederação Nacional dos Jovens Empresários, irmãos de causa e entusiastas da causa da Força Jovem Empreendedora.

Agradecimentos merecidos ao Professor Kleber Aquino e ao saudoso Demócrito Dummar, que inspiraram a criação da AJE Fortaleza, há vinte anos, esse movimento pioneiro e inovador.

Por último, agradecemos a todas as autoridades e convidados presentes a esta solenidade, em especial à Senadora Federal Patrícia Saboya, mulher forte, política guerreira e que acredita na causa do empreendedorismo.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya. PDT – CE) – Parabéns, João Rafael. Nós todos ficamos muito orgulhosos da sua presença, do seu pronunciamento, da sua vontade. A gente comentava, agora há pouco, o coração de cada um. Como é bom olhar para cada rosto e ver a vontade de crescer, a vontade de ajudar, a vontade de se inserir neste mundo em que a gente vive, ainda tão perverso, cheio de tantas dificuldades, em que pessoas ainda sofrem tanto, professor Pinheiro, e fico vendo a cada momento em que me envolvo na AJE que há algo especial neles.

O que mais admiro é a vontade que eles têm de se sobressaíram como empresários, de movimentarem a economia do nosso Estado, mas, acima de tudo, a compreensão de que ninguém é capaz de ser feliz sozinho. Para que seus negócios deem certo, é preciso que outras pessoas também possam ter oportunidade. E é isso que talvez me comova nessa associação que é jovem ainda, apesar de completar vinte anos, mas é uma associação muito jovem. Portanto, quero agradecer a todos vocês pela presença aqui.

Quero fazer um pouco diferente, vou passar a palavra ao nosso Governador Francisco Pinheiro para que ele possa fazer o encerramento desta solenidade.

Muito obrigada.

O SR. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO – Bom-dia a todos. Quero cumprimentar a Senadora Saboya e parabenizá-la pela iniciativa e pela sensibilidade de estar sempre acompanhando os nossos jovens na discussão da exploração sexual, que é um tema muito grave no País. S. Exª tem encarnado essa postura que nos causa muita admiração.

Quero cumprimentar o André Figueiredo, que estava ainda há pouco aqui, que é Secretário Executivo do Ministério do Trabalho; cumprimentar o nosso Comandante da Marinha, nosso capitão-de-mar-e-guerra, que aqui representa o Comando da Marinha; queria cumprimentar Leonardo Bayma, que é Vice-Presidente da Confederação, e está se despedindo hoje à noite, mas que, até lá, ele é nosso Vice-Presidente; e queria cumprimentar o João Rafael, que assumiu a AJE em fevereiro e vai ter uma agenda muito pesada, porque eles estão organizando algumas viagens internacionais para discutir negócios e, neste momento, indo mais para o Oriente, onde há um espaço muito importante de negociação do Brasil com aqueles países.

Quero cumprimentar ainda o Vereador Paulo Gomes e o Vereador Deusinho Filho, que aqui representam a UVC; quero cumprimentar o Deputado Tomás Figueiredo Filho, jovem, que representa aqui também a Assembléia Legislativa; quero cumprimentar o Deputado Manoel Salviano, que representa o sul do Estado do Ceará; e, em nome da platéia, quero cumprimentar o Thales, esse jovem empresário cearense e a Carol Melo, em nome das mulheres que aqui estão.

Duas coisas, Senadora Patrícia, nos encantam ao acompanhar os jovens empresários: a sensibilidade social e a sensibilidade ambiental. Nos debates que eles sempre estabelecem, essas são questões centrais. Isso mostra o perfil que esses jovens empresários assumem. Eles não querem ganhar dinheiro a qualquer custo. Eles querem que suas empresas saiam-se bem, o que é muito normal, mas eles têm muitas ações importantes de entender que é fundamental você ter um país em que haja paz social, e os empresários têm um papel importante.

Esses jovens empresários começam a construir uma outra perspectiva, que essa é uma perspectiva importante. Mas mais fundamental ainda é compreender que a natureza não é inesgotável; é compreender que a natureza é finita. E, portanto, nós zelarmos pelos bens naturais é fundamental, não só para eles, empresários, mas para a humanidade. E isso é um elemento muito importante hoje, porque vimos o que ocorre no nosso Ceará, que é reflexo das transformações que ocorrem no clima mundial.

Estamos vendo hoje chuvas extremamente rigorosas no Nordeste do País, enquanto no Sul temos seca. Então, isso demonstra que se nós não cuidarmos do planeta vamos ter que enfrentar graves problemas. Se observarmos um pouco a memória recente, veremos que Santa Catarina viveu um momento dificílimo há pouco tempo. O Nordeste vive um momento de enchentes em vários Estados, e isso demonstra a necessidade que nós temos de cuidar da natureza.

Ontem, ficamos muito contentes com o anúncio que faria o Presidente Barack Obama, em que ele começa a fazer ações em relação a questões que os Estados Unidos negavam completamente há alguns anos. Era como se a questão ambiental não ocorresse. Só por isso vocês merecem todo respeito do povo cearense.

Quero dizer também que o Governo do Ceará, Senadora, está preocupado exatamente em incentivar o empreendedorismo. Nas nossas escolas de formação profissional de tempo integrado, um dos temas a ser debatido é exatamente o empreendedorismo. Na formação profissionalizante que estamos fazendo, vamos ter, ao final do Governo, cem escolas de tempo integrado, em que a juventude, no período da manhã, cursa o ensino médio normal e, no período da tarde, tem condições de se profissionalizar. E um dos temas a ser discutido é o empreendedorismo.

Portanto, o Governo do Estado compreende a importância do empreendedorismo quando coloca nas suas escolas essa preocupação.

Não quero me alongar, mas quero, só mais uma vez, parabenizar V. Exª e os jovens empresários e pedir desculpas a V. Exª porque, hoje, à noite, eu tenho uma atividade em Fortaleza. Não poderei ficar para a atividade da Confederação, mas desejo a V. Exª muito boa sorte. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya. PDT – CE) – Destaco a presença do Deputado Eunício Oliveira, que acabo de ver.

Gostaria, mais uma vez, de cumprimentar e agradecer a presença do Professor Thales, de tantas outras autoridades, de Antonio José, que também está aqui conosco. Quero agradecer a presença tão relevante e importante do nosso Governador nesta ocasião. Agradeço à AJE, desejando muita sorte e sucesso a você, João Rafael, e a toda a coordenação; a você, Leo, que vai estar sempre por perto, guiando-nos, orientando-nos; à Carol, à Vanessa. Enfim, a todos vocês, a todos os Deputados que participaram desta solenidade, o nosso muito obrigada de coração.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Saboya. PDT – CE) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 19 minutos.)

Ata da 78ª Sessão Deliberativa Ordinária em 20 de maio de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, Marconi Perillo, da Srª Serys Slhessarenko, dos Srs. Mão Santa, Paulo Paim, Flávio Arns e Magno Malta

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 1 minutos e encerra-se às 22 horas e 25 minutos)

É o Seguinte o Registro de Comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 20/5/2009 07:32:33 até 20/5/2009 22:27:44

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
PT	AC	MARINA SILVA	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X

Compareceram: 74 Senadores

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA **Emissão: 20/5/2009 22:30:10**

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 81, DE 2009

Nº 81, de 2009 (nº 309/2009, na origem), de 11 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o art. 35-C da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* sancionado e transformado na Lei nº 11.935, de 11 de maio de 2009.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo do projeto sancionado.

O processado vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO Nº 70, DE 2009

– Nº 70/2009, de 6 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.317, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 415/09/OS – GSE

Brasília, 12 de maio de 2009

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovadas as Emendas de nºs 1 e 2, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei nº 335, de 1995, da Câmara dos Deputados, que "Dá nova redação aos arts. 14, 83 e 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1994 – Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro Secretário

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O ofício lido vai à publicação e será juntado do processado do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 33, de 2009** (nº 519/2009, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 816, de 2009 – TCU, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada no Programa Universidade para Todos – Prouni e Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES (TC 013.493/2008-4).

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 34, de 2009** (nº 104/2009, na origem), de 30 de abril último, do Ministro da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, relatório sobre as emissões externas de títulos da República, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2009.

O expediente, juntado ao processado da referida Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/43, de 2009** (nº 79/2009, na origem), da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, encaminhando Relatório de Prestação de Contas Anual de 2008, em meio eletrônico.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2009
(nº 939/2007, na Casa de origem)
(De iniciativa do Procurador-Geral da República)

Dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada a estrutura organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam criados os Cargos em Comissão e as Funções de Confiança constantes do Anexo II, que passam a integrar o Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º A retribuição pelo exercício de Cargo em Comissão e de Funções de Confiança é a constante dos Anexos III e IV da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União.

Parágrafo único. Ao servidor ocupante de cargo efetivo, investido em função de confiança ou em cargo em comissão, é facultado optar pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 65% (sessenta e cinco por cento) dos valores fixados nos Anexos III e IV ou pelo valor integral da função de confiança ou do cargo em comissão.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, e seus efeitos financeiros retroagirão à data de sua implantação.

Art. 5º Revoga-se o art. 6º da Lei 11.372, de 28 de novembro de 2006.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Estrutura do Conselho Nacional do Ministério Público)

Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PRESIDÊNCIA	
1	Chefe de Gabinete	CC-5
1	Assessor	CC-4
1	Secretário Administrativo	FC-3
	CORREGEDORIA	
1	Chefe de Gabinete	CC-5
1	Assessor	CC-4
1	Secretário Administrativo	FC-3
	GABINETE DOS CONSELHEIROS	
12	Assessor	CC-4
12	Secretário Administrativo	FC-3
	SECRETARIA GERAL	
1	Secretário-Geral	CC-7
1	Secretário-Geral Adjunto	CC-6
1	Assessor	CC-4
1	Assessor de Comunicação Social	CC-3
1	Secretário Administrativo	FC-3
	COORDENADORIA PROCESSUAL	
1	Coordenador	CC-3
1	Secretário Administrativo	FC-2
	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	
1	Coordenador	CC-3
1	Secretário Administrativo	FC-2

ANEXO II

(Criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança)

CARGO/FUNÇÃO - CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-7	Secretário-Geral	1
CC-6	Secretário-Geral Adjunto	1
CC-5	Chefe de Gabinete	2
CC-4	Assessor	15
CC-3	Assessor de Comunicação Social	1
CC-3	Coordenador	2
FC-3	Secretário Administrativo	15
FC-2	Secretário Administrativo	2

MENSAGEM PGR/GAB/Nº 01 Brasília, 2 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para apreciação do Congresso Nacional, nos termos do art. 61, caput, combinado com o disposto no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público.

Atenciosamente,

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal ARLINDO CHINAGLIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

PROJETO DE LEI nº 939/07

Dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º. Fica criada a estrutura organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2.º. Ficam criados os Cargos em Comissão e as Funções de Confiança constantes do Anexo II , que passam a integrar o Quadro de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º. A retribuição pelo exercício de Cargo em Comissão e de Funções de Confiança é a constante dos Anexos III e IV da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União.

Parágrafo único. Ao servidor ocupante de cargo efetivo, investido em função de confiança ou em cargo em comissão, é facultado optar pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 65% dos valores fixados nos Anexos III e IV ou pelo valor integral da função de confiança ou do cargo em comissão.

Art. 4.º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, e seus efeitos financeiros retroagirão à data de sua implantação.

Art. 5.º. Revoga-se o artigo 6.º da Lei nº 11.372 de 28 de novembro de 2006.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

JUSTIFICATIVA

Criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004, e instalado em 21 de junho de 2005, ao Conselho Nacional do Ministério Público compete o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe, entre outras atribuições, zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, bem como pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados.

Proposta a regulamentação do artigo 130-A, § 1º da CF, para que ficasse explcitada a forma de indicação dos membros do CNMP, a definição dos subsídios dos Conselheiros e os cargos efetivos e em comissão para apoio técnico-administrativo, o Projeto de Lei nº 5.049, de 2005, foi transformado na Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006. Ocorre que com a aposição de veto ao artigo que estabelecia a estrutura organizacional do CNMP, com o que remanesceram apenas 3 (três) dos 58 (cinquenta e oito) cargos de confiança, circunstância que restringiu dramaticamente a estrutura de apoio tecnico-administrativo, inviabilizando o exercício de parte substancial das atribuições do Conselho. Entretanto, ao Conselho Nacional de Justiça foram assegurados 43 (quarenta e três) cargos em comissão e funções comissionadas pela Lei nº 11.364, de 26/10/2006, verificando-se tratamento discriminatório entre dois Conselhos Nacionais da mesma importância.

Este projeto de lei, que reduz de 58 (cinquenta e oito) para 39 (trinta e nove) os cargos e comissão e as funções de confiança anteriormente propostos, tem como objetivo, fundamentalmente, permitir que o Conselho Nacional do Ministério Público possa execer plenamente suas atribuições constitucionais e, ao mesmo tempo em que visa eliminar esta injustificável diversidade de tratamento entre os Conselhos Nacionais.

Antonio Fernando Barros e Silva de Souza
Procurador-Geral da República

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico que o Conselho Nacional do Ministério Público, na Terceira Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de março de 2007, apreciou o Projeto de Lei que dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público e aprovou a redação proposta, por unanimidade, deliberando pela remessa ao Congresso Nacional.

Brasília, 26 de abril de 2007.

JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL

OFÍCIO/MPF/PGR/SG/Nº 185

Brasília, 27 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor
Doutor **ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA**
Digníssimo Procurador-Geral da República
BRASÍLIA-DF

Senhor Procurador-Geral,

Encaminho a Vossa Excelência as projeções exigidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, quanto ao Projeto de Lei a ser remetido ao Congresso Nacional que dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público, aduzindo que respeita os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

CARLOS FREDERICO SANTOS
SECRETÁRIO-GERAL DO MPF

ANEXO I
(Estrutura do Conselho Nacional do Ministério Público)

Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
	PRESIDÊNCIA	
01	Chefe de Gabinete	CC-05
01	Assessor	CC-04
01	Secretário Administrativo	FC-03
	CORREGEDORIA	
01	Chefe de Gabinete	CC-05
01	Assessor	CC-04
01	Secretário Administrativo	FC-03
	GABINETE DOS CONSELHEIROS	
12	Assessor	CC-04
12	Secretário Administrativo	FC-03
	SECRETARIA GERAL	
01	Secretário-Geral	CC-07
01	Secretário-Geral Adjunto	CC-06
01	Assessor	CC-04
01	Assessor de Comunicaçao Social	CC-03
01	Secretário Administrativo	FC-03
	COORDENADORIA PROCESSUAL	
01	Coordenador	CC-03
01	Secretário Administrativo	FC-02
	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	
01	Coordenador	CC-03
01	Secretário Administrativo	FC-02

ANEXO II
(Criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança)

CARGO/FUNÇÃO - CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
CC-07	Secretário-Geral	01
CC-06	Secretário-Geral Adjunto	01
CC-05	Chefe de Gabinete	2
CC-04	Assessor	15
CC-03	Assessor de Comunicação Social	1
CC-03	Coordenador	2
FC-03	Secretário Administrativo	15
FC-02	Secretário Administrativo	2

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PLANOS E ORÇAMENTO

Informe SG/SPO nº 051/2007.

Brasília, DF, 27 de março de 2007.

Da: Secretária de Planos e Orçamento.

Ao: Senhor Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

Assunto: Criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança para o CNMP.

Referência: Projeto de Lei que dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.

1. O Projeto de Lei supracitado observa as projeções exigidas pela Lei Complementar n.º101, de 04 de maio de 2000, respeitando os limites da Responsabilidade Fiscal, inclusive considerando os ingressos de servidores dos cargos contingenciados no período 2007/2008 e o reajuste de 5% previsto no projeto de lei que dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República e seus reflexos.

2. O impacto apurado, da ordem de 0,00046%, se configura como residual diante do limite máximo de 0,6% da RCL, atribuído pela LRF ao MPU.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

SANDRA JANDYRA DE OLIVEIRA SANDRES
Secretária de Planos e Orçamento

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Funções)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROJEÇÃO

2007

LRF

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA PROJEÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.588
Pessoal Ativo	1.588
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP IV = (I-II+III)	1.588
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	344.731.433
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	0,00046
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <0,60%>	2.068.389
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <0,57%>	1.964.969

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE PLANOS E ORÇAMENTO

COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

CÁLCULO FUNÇÃO - CNMP

R$ 1,00

Valores Anualizados

UO	DESC.	JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ		TOTAL	
		FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN
CNMP	Analista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Técnico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Membro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Funções	3	108.849	0	0	0	0	0	0	36	1.479.388	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	1.588.237
	Total	3	108.849	0	0	0	0	0	0	36	1.479.388	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	1.588.237

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

FUNÇÕES

CNMP

Mês	FC 01		FC 02		FC 03		CC 01		CC 02		CC 03		CC 04		CC 05		CC 06		CC 07		Qtd Total	Qtd Total	QTD	Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total
	Op	Int	Op	Int	Op	Int	Op	Int	Op	Int	Op	Int	Op	Int	Op	Int	Op	Int	Op	Int	Op	Int	TT	Opção	Integral	No mês	Anualizado
jan/07				2								1									0	3	3				
fev/07																					0	0	0				
mar/07																					0	0	0				
abr/07																					0	0	0				
mai/07				0		15						2		15		2		1		1	0	36	36				
jun/07																					0	0	0				
jul/07																					0	0	0				
ago/07																					0	0	0				
set/07																					0	0	0				
out/07																					0	0	0				
nov/07																					0	0	0				
dez/07																					0	0	0				
TOTAL	0	0	0	2	0	15	0	0	0	0	0	3	0	15	0	2	0	1	0	1	0	39	39	-	179.072	179.072	1.568.237

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Funções)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROJEÇÃO

2008

LRF — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA PROJEÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.535
Pessoal Ativo	2.535
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP IV = (I-II+III)	2.535
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	379.204.576
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	0,00067
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <0,60%>	2.275.227
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <0,57%>	2.161.466

RIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANOS E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

CNMP - INGRESSO 2009

UO	DESC.	JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ		TT 2009	
		FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN
CNMP	Analista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Técnico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Membro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Funções	39	2.535.203	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	2.535.203
	Total	39	2.535.203	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	2.535.203

CÁLCULO DO IMPACTO EM 2009	
ANALISTAS	0
TÉCNICOS	0
MEMBROS	0
FUNÇÕES	2.883.658
TOTAL	2.883.658

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Funções)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROJEÇÃO

2009

LRF — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA PROJEÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.884
Pessoal Ativo	2.884
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP IV = (I-II-III)	2.884
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	417.125.034
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	0,00069
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <0,68%>	2.502.750
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <0,57%>	2.377.613

RIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANOS E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

CNMP - INGRESSO 2009

UO	DESC.	JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ		TT 2009	
		FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN	FIS	FIN
CNMP	Analista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Técnico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Membro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Funções	39	2.535.203	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	2.535.203
	Total	39	2.535.203	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	2.535.203

CÁLCULO DO IMPACTO EM 2009	
ANALISTAS	0
TÉCNICOS	0
MEMBROS	0
FUNÇÕES	2.863.658
TOTAL	2.863.658

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.415, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração; revoga a Lei nº 9.953, de 4 de janeiro de 2000, e a Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, e dá outras providências.

ANEXO III
(Art. 16 da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006)

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR (R$)
FC-3	2.600,49
FC-2	1.823,15
FC-1	1.567,95

ANEXO IV
(Art. 18 da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006)

CARGO EM COMISSÃO	VALOR (R$)
CC-7	11.686,76
CC-6	10.352,52
CC-5	9.106,74
CC-4	7.945,86
CC-3	4.726,70
CC-2	4.277,75
CC-1	2.984,45

.....

LEI Nº 11.372, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

Regulamenta o § 1º do art. 130-A da Constituição Federal, para dispor sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público e criar sua estrutura organizacional e funcional, e dá outras providências.

Art. 6º Ficam criados os Cargos em Comissão, de recrutamento amplo, constantes do Anexo II desta Lei.

.....

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O projeto vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, aviso do Ministro do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 17, de 2009–CN (nº 651–Seses–TCU–Plenário/2009, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1005, de 2009–TCU (Plenário), bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, relativo ao Levantamento de Auditoria realizado no âmbito do Fiscobras 2009, pela Secex/BR, nas obras de construção do Contorno Rodoviário de Boa Vista – RR, no Município de Boa Vista/RR (km 496,10 – km 524,10, na BR–174). (PT 26.782.1456.7F68.0056, de 2008) (TC 006.062/2009-4).

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O aviso que acaba de ser lido retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 2009

Altera os arts. 286 e 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de agravar a pena dos delitos de incitação e de apologia de crime quando este for punido com reclusão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 286 e 287 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passam a vigorar acrescidos dos seguintes parágrafos únicos:

"Art. 286. .....

.....

Incitação qualificada

Parágrafo único. Se a incitação é a prática de crime punido com reclusão:

Pena – detenção de seis meses a um ano, e multa."

Art. 287. .....

.....

Apologia qualificada

Parágrafo único. Se a apologia é de fato criminoso punido com reclusão ou de seu autor:

Pena – detenção de seis meses a um ano, e multa."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Parte da dificuldade de combater a prática criminosa decorre do sentimento de descrença ou ineficácia da lei penal, que estimula manifestações no sentido de sua inobservância.

Estimula a prática, por outro lado, a irrisória reprovabilidade dos crimes de incitação ao crime e apologia de crime ou criminoso, cujas penas, além de tudo, são alternativas, uma vez que associada a sua prática, detenção de três meses a seis ou multa.

Por outro lado, parece natural que as penas associadas à prática desses crimes estejam de algum modo vinculadas à gravidade daquele cuja apologia se faça (ou de seu autor).

Este é o objetivo da proposição que apresentamos: agravar a pena quando o crime a que se refere a incitação ou apologia for punido com reclusão.

Merece registro, por fim, que, essa medida encontra precedente no crime de favorecimento pessoal, em que os limites das penas são diferentes em função da gravidade do crime praticado pelo favorecido.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2009. – Senador **Magno Malta** – **José Nery** – **Eduardo Azeredo** – **Papaléo Paes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI
Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....

TÍTULO IX
Dos Crimes Contra a Paz Pública

.....

Incitação ao crime

Art. 286. Incitar, publicamente, a prática de crime:

Pena – detenção, de três a seis meses, ou multa.

Apologia de crime ou criminoso

Art. 287. Fazer, publicamente, apologia de fato criminoso ou de autor de crime:

Pena – detenção, de três a seis meses, ou multa.

Quadrilha ou bando

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2009

Acrescenta parágrafo ao art. 101 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer a revisão de ofício da decisão do perito médico da Previdência Social que opinar pela cessação do auxílio-doença do dependente químico antes do final de seu tratamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 101 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 101 .....

Parágrafo único. A decisão do perito médico da Previdência Social pela cessação do auxílio-doença concedido ao dependente químico, antes da conclusão de seu tratamento, será revista, de ofício, por junta composta por três peritos médicos, ouvido o segurado (NR)."

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Mesmo sofrendo de grandes e conhecidos problemas, é inegável que a Previdência Social brasileira logrou constituir uma rede de proteção social fundamental para o trabalhador brasileiro, que nela encontra um suporte inestimável, particularmente nas situações em que o advento de enfermidade força o seu afastamento do trabalho, muitas vezes por longos períodos de tempo.

O auxílio-doença é, assim, uma das pedras angulares do sistema previdenciário, garantindo que os trabalhadores afastados e suas famílias não sejam lançados à penúria durante o tempo necessário para a recuperação e reintegração do doente.

Justamente pela importância crucial do auxílio-doença, temos de permanecer atentos aos eventuais problemas e dificuldades ocorridos na sua aplicação e propor eventuais modificações que tornem esse benefício mais adequado aos fins a que se propõe.

O objetivo da presente proposição é, justamente, garantir a uma parcela relevante dos beneficiários do auxílio-doença as condições adequadas para sua cura e reintegração ao trabalho e à sociedade. Referimo-nos aos dependentes químicos.

Efetivamente, já há tempos, e com toda razão, os trabalhadores afligidos pelo vício em entorpecentes e estimulantes químicos vêm recebendo o amparo da Previdência Social, na forma da concessão do auxílio-doença.

Ocorre que, com frequência, mesmo tendo recebido o auxílio-doença, o trabalhador afligido pela dependência não consegue renovar o recebimento do benefício pelo tempo necessário para que sua recuperação seja efetiva.

Isso ocorre devido às particularidades do tratamento da dependência, que envolve a internação do dependente, por longos períodos, durante a qual é promovida a sua recuperação física, dada a emaciação sofrida pelo toxicômano, e o necessário acompanhamento psicológico que lhe permite abandonar o vício.

Ocorre que, após apenas alguns meses de tratamento, o paciente, ainda não curado, já apresenta aspecto muito melhor, afastado que está das drogas e sujeito a exercícios e dieta regular.

Nesse momento, geralmente, o trabalhador em tratamento tem de se submeter a nova perícia para manutenção do auxílio-doença. Ao se apresentarem aos peritos, já com melhor aparência, mas ainda não curados, os dependentes químicos muitas vezes veem negada a manutenção de seu benefício.

Ora, o trabalhador em tal situação se vê, assim, exposto, antes de sua recuperação, às mesmas condições de vida que, muitas vezes, o induziram à dependência ou facilitaram a manutenção de seu vício.

A proposição que ora apresentamos busca tornar mais adequado o procedimento de prorrogação do auxílio-doença dos dependentes químicos sem, contudo, ameaçar a segurança financeira do sistema Previdenciário.

Para tanto, sugerimos a inclusão de dispositivo na Lei de Benefícios da Previdência Social (Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991), para tornar obrigatória, de ofício, a revisão de decisão de perito que conclua pela cessação do benefício que tenha sido concedido ao dependente químico.

Para tanto, determina-se que a decisão seja revisada por uma junta de peritos, com garantia de direito de manifestação do requerente.

Essa medida busca garantir ao trabalhador a possibilidade de obter a prorrogação de seu benefício sem que tenha de apresentar recurso administrativo à Junta de Recursos da Previdência Social, com a consequente demora para sua apreciação.

A revisão automática permite que o beneficiário possa obter uma apreciação mais ponderada sobre a decisão que negue a extensão do benefício, essencial para sua recuperação, sendo assim uma medida necessária para que esses segurados recebam integralmente a atenção que lhes é devida e a possibilidade de receber tratamento pelo tempo que for necessário.

Em vista disso, pedimos apoio aos nossos pares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2009. – Senador **Sérgio Zambiazi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

SEÇÃO VIII
Das Disposições Diversas Relativas às Prestações

.....

Art. 101. O segurado em gozo de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e o pensionista inválido estão obrigados, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo da Previdência Social, processo de reabilitação profissional por ela prescrito e custeado, e tratamento dispensado gratuitamente, exceto o cirúrgico e a transfusão de sangue, que são facultativos. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 2009 – COMPLEMENTAR

Inclui § 5º ao art. 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir que a massa falida ou a entidade sindical competente possa fornecer declaração que comprove a efetiva exposição do segurado a agentes nocivos à saúde, para fins de requerimento de aposentadoria especial, caso o empregador tenha sido declarado falido.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do § 5º, com a seguinte redação:

"Art. 58 .....

.....

§ 5º Na hipótese de falência do empregador, a declaração a que se refere o § 1º poderá ser fornecida pela massa falida do empregador ou pela entidade sindical competente. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo facilitar a obtenção, pelo segurado, de declaração que ateste sua exposição a agentes nocivos à saúde durante a atividade laboral, requisito necessário para a obtenção da aposentadoria especial, a qual é deferida em um menor período de tempo de contribuição, entre 15 e 25 anos.

A declaração exigida por lei deve ser formulada pelo empregador ou preposto, mas toda a dificuldade do segurado começa quando o empregador é declarado falido.

Nesse caso, a legislação é omissa e o presente projeto, que por força da Constituição (art. 201, § 1º) deve ter natureza de lei complementar, soluciona o tema, ao permitir que a declaração seja emitida pela massa falida do empregador ou mesmo pela entidade sindical competente.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2009. – Senador **Sérgio Zambiasi.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

SUBSEÇÃO IV
Da Aposentadoria Especial

.....

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11.12.98)

§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997)

.....

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, DE 2009

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para prever o pagamento de um Benefício de Prestação Continuada adicional à pessoa com deficiência que viva com apenas um dos pais ou responsável legal, sem outros rendimentos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

"Art. 20. .....

.....

§ 9º O benefício de prestação continuada será também concedido à pessoa responsável legal de beneficiário portador de deficiência, de que trata o **caput** deste artigo, desde que, comprovadamente, seja solteira sem união estável, separada ou divorciada, e desprovida de rendimentos, inclusive de benefícios previdenciários ou de benefício da seguridade social. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, garante o pagamento do Benefício de Prestação Continuada, com valor equivalente a um salário mínimo, à pessoa com deficiência que seja incapaz de prover o próprio sustento ou de tê-lo provido por sua família, desde que a renda familiar mensal **per capita** não ultrapasse um quarto do salário mínimo. A menção ao cálculo da renda familiar mensal revela, discretamente, que o foco desse ato normativo está nas famílias carentes, que tenham pouca ou nenhuma renda, e tenham entre seus membros ao menos uma pessoa com deficiência.

A finalidade da proposição ora apresentada é contemplar uma situação extrema dentro desse quadro: a de pai, mãe ou responsável legal que viva sozinho com pessoa com deficiência incapacitada para a vida independente e para o trabalho. Em famílias maiores, nas quais haja ao menos duas pessoas além daquela com deficiência, ainda é possível que um dos membros procure trabalho com alguma tranquilidade enquanto alguém assiste o familiar com deficiência. Quando não há outro familiar que possa, quotidianamente, dispensar a devida atenção à pessoa com deficiência, é muito mais difícil para o pai, mãe ou responsável legal buscar trabalho e renda que garantam a subsistência da família.

O pagamento desse Benefício de Prestação Continuada suplementar não é, de modo algum, privilégio; procura-se apenas suavizar a condição de extrema carência material das famílias de apenas duas pessoas nas quais uma delas demanda atenção especial, e onde sequer há membros suficientes para dividir esses cuidados com alguma espécie de trabalho remunerado, e que não recebam outros benefícios previdenciários ou da seguridade social. É relevante lembrar que a deficiência geralmente acarreta gastos com tratamentos médicos, terapias especiais, treinamentos, ajudas técnicas, medicamentos e outros recursos que costumam ser custeados pelo Benefício pago à pessoa com deficiência, e cujo custo facilmente supera o valor de um salário mínimo.

É esse o teor da proposição, que submeto à Casa confiante no apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2009. – Senador **Expedito Júnior.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

§ 1º Para os efeitos do disposto no **caput**, entende-se como família o conjunto de pessoas elencadas no art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, desde que vivam sob o mesmo teto.

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal **per capita** seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica.

§ 5º A situação de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao benefício.

§ 6º A concessão do benefício ficará sujeita a exame médico pericial e laudo realizados pelos serviços de perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços no município de residência do beneficiário, fica assegurado, na forma prevista em regulamento, o seu encaminhamento ao município mais próximo que contar com tal estrutura.

§ 8º A renda familiar mensal a que se refere o § 3º deverá ser declarada pelo requerente ou seu representante legal, sujeitando-se aos demais procedimentos previstos no regulamento para o deferimento do pedido.

.....

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão participativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a permutar área de domínio da União com área de domínio do Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar a área da Floresta Nacional do Bom Futuro com a área da Reserva Estadual do Rio Vermelho, ambas no Estado de Rondônia.

§ 1º A área cedida pelo Poder Executivo será utilizada para legalização e concessão de títulos de propriedade aos atuais ocupantes de áreas na Floresta Nacional do Bom Futuro e à implantação, em áreas remanescentes, de assentamentos urbanos e rurais.

§ 2º A área cedida pelo Estado de Rondônia será utilizada para viabilizar a construção da usina hidrelétrica de Jirau.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Já é do conhecimento de toda a Nação brasileira que cerca de 5 mil famílias ocupam de forma produtiva, há mais de 15 anos, uma área no Distrito de Rio Pardo, em Rondônia, que, após muitos anos de ocupação foi transformada na Floresta Nacional do Bom Futuro.

Essas famílias passaram a viver momentos de angústia e aflição com o anúncio recente da preparação de uma operação, por parte do Governo Federal, para desocupação da área sem que se tenha chegado a um entendimento sobre a sua destinação, a reparação de todas as benfeitorias, de toda a produção agrícola e de pecuária, entre outras.

Em recente audiência pública na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em atendimento a requerimento de minha autoria, o Ministro do Meio Ambiente Carlos Minc reconheceu que, no passado, houve um erro em se permitir que as famílias adentrassem a floresta para ocupação, mas afirmou que seria um erro maior ainda a retirada de mais de cinco mil famílias da reserva após mais de 15 anos.

Por outro lado, o Estado de Rondônia está pronto para ajudar o País na questão da geração de energia elétrica com a construção das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e de Jirau.

É nesse sentido que o presente projeto de lei vem buscar uma solução alternativa negociada, segundo a qual para viabilizar a construção da usina hidrelétrica de Jirau o Estado de Rondônia cede para inundação a Reserva Estadual do Rio Vermelho, em Porto Velho, e para viabilizar uma solução para fixação das famílias já assentadas no Distrito do Rio Pardo, o Poder Executivo cede a Floresta Nacional do Bom Futuro que já está ocupada há mais de quinze anos, para que seja providenciada a concessão dos títulos de propriedade aos seus ocupantes e se planeje, de forma ordenada, a implantação, nas áreas remanescentes, de assentamentos urbanos e rurais.

Tenho a convicção de que a presente proposição, além de representar um benefício para toda a população brasileira na questão da geração de energia elétrica, é também, sobretudo, uma proposta de justiça social para as famílias do Distrito de Rio Pardo que estão hoje angustiadas sem uma sinalização do Governo Federal para solução deste problema.

Com base no exposto, espero contar com a sensibilização e o apoio dos nobres senadores e deputados para aprovação rápida deste projeto de lei.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009. Senador **Expedito Júnior.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2009

Altera o art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para conceder aos "soldados da borracha", no que couber, os mesmos direitos dos ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3° do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1° O art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54. Ao seringueiro recrutado nos termos do Decreto-Lei n° 5.813, de 14 de setembro de 1943, e amparados pelo Decreto-Lei n° 9.882, de 16 de setembro de 1946, serão assegurados os mesmos direitos conferidos ao ex-combatente a que se refere o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com exceção do disposto em seu inciso I.

Parágrafo único. Lei de iniciativa do Congresso Nacional disporá sobre reparação de natureza econômica ao seringueiro enquadrado no **caput** deste artigo."

Art. 2° Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Há muito é preciso reconhecer aos seringueiros que contribuíram no esforço de guerra para produção de borracha na Amazônia durante a Segunda Guerra Mundial os mesmos direitos dos ex-combatentes.

Os chamados "soldados da borracha" são os seringueiros que foram recrutados por força do Decreto-Lei n° 5.813, de 14 de setembro de 1943, para trabalharem durante a II Guerra Mundial nos seringais da Amazônia, amparados pelo Decreto-Lei n° 9.882, de 16 de setembro de 1946.

Embora o legislador constituinte não tenha se esquecido desses valorosos "soldados da borracha", uma vez que insculpiu seus direitos no art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), acreditamos estar diante não de uma injustiça, mas de uma justiça imperfeita.

Isso porque os "soldados da borracha", embora não tenham participado dos combates, estiveram sujeitos a condições de trabalho e sobrevivência extremamente severas, contribuindo diretamente para o mesmo objetivo dos ex-combatentes, que se uniram às Forças Aliadas para derrotar as Potências do Eixo.

É preciso recordar que em 1943, durante a II Guerra Mundial, o Brasil assinou acordo de cooperação com os Estados Unidos da América, com o fim específico de combater as forças do Eixo. Tal acordo, positivado no referido Decreto-Lei n° 5.813/1943, determinou o envio de homens para a Frente Italiana **e também a remessa de borracha dos seringais amazônicos para os Estados Unidos, a fim de fomentar a indústria bélica destes.** O trabalho dos "soldados da borracha" se chamou "Esforço de Guerra".

Para conseguir cumprir o acordo, o Governo brasileiro recrutou no Nordeste, principalmente no Estado do Ceará, famílias inteiras, enviando-as para a Amazônia, para lá aprenderem e exercerem o oficio de seringueiros. Quando do recrutamento, era oferecida a possibilidade de escolher entre ir para a frente de batalha ou colher látex na Amazônia. Assim teve início o segundo ciclo de crescimento econômico da região dos seringais amazônicos, que ficou conhecido como "Batalha da Borracha".

Trabalhando nos seringais, esses "soldados da borracha" passaram à verdadeira condição análoga a de escravos. O dia começava ainda de madrugada, quando por volta das 4 horas saíam para cortar as seringueiras nas estradas de sua colocação, deixando as tigelas colhendo o látex. No dia seguinte, retornavam às estradas para recolher o látex em baldes que, ao fim do dia, chegavam a pesar até 15 quilos, para ainda ser defumado formando as bolas de borracha, que no todo chegavam a pesar 40 quilos.

O produto do trabalho era levado para o barracão, de propriedade do dono do seringal, às vezes no lombo de animais, às vezes nas costas do seringueiro. O valor arrecadado pela venda era todo deixado nesse mesmo barracão, em troca de produtos como sal, farinha, arroz, feijão e munição. Era proibido qualquer meio de cultura nos seringais, com o objetivo de vincular obrigatoriamente o seringueiro ao barracão do seringalista. Assim, quanto mais tempo o seringueiro passasse trabalhando no seringal, mais devia ao seringalista.

Pelo exposto é que trazemos a presente Proposta de Emenda à Constituição, que, à exceção da prerrogativa a que se refere o inciso I do art. 53 do ADCT, pretende conceder aos seringueiros o mesmo *status* jurídico dos ex-combatentes, previsto naquele artigo, uma vez que a legislação brasileira passou a considerar como tal não apenas aqueles que participaram do

teatro de operações de guerra na Itália, mas também aquele que, durante a Segunda Guerra, participou do patrulhamento da costa em defesa do território brasileiro, sem entretanto ter entrado em conflito bélico. Nada mais justo do que tratar de forma isonômica aqueles que igualmente contribuíram para o esforço de guerra – os "soldados da borracha" – nos moldes dos ex-combatentes do litoral.

Além disso, por questão de justiça, em razão da condição análoga a de escravos a que foram submetidos os "soldados da borracha", propõe-se um parágrafo único, em que se estabelece que lei do Congresso Nacional disporá sobre reparação de natureza econômica a esses seringueiros.

Dessa forma, contando com a sensibilidade e o espírito cívico dos nobres Pares, conclamo-os à aprovação da presente proposição, pelas razões expostas.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2009. – Senador **Expedito Júnior.**

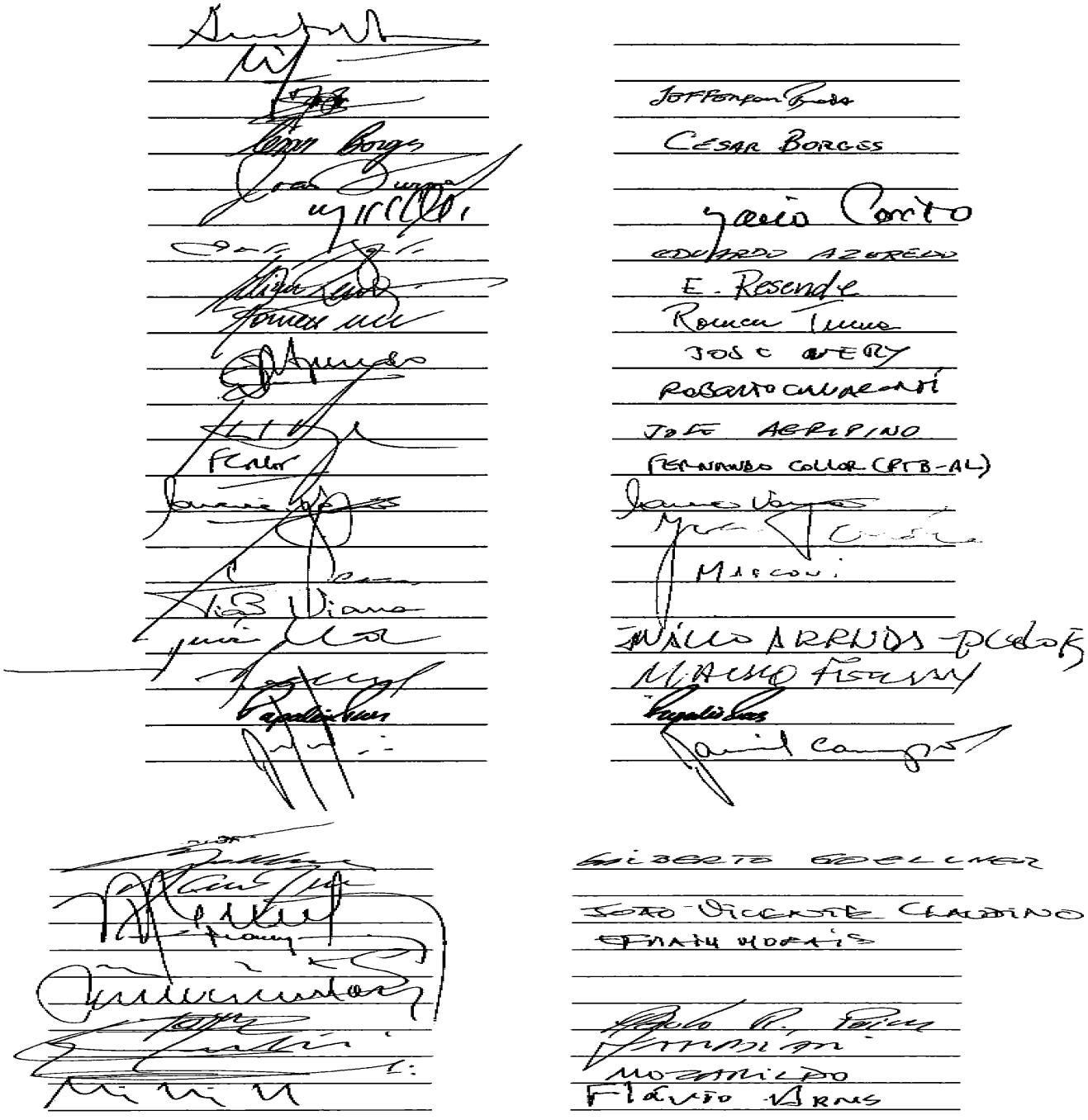

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1° A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2° A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3° A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4° Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5° A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 53. Ao ex-combatente que tenha efetivamente participado de operações bélicas durante a Segunda Guerra Mundial, nos termos da Lei n° 5.315, de 12 de setembro de 1967, serão assegurados os seguintes direitos:

I – aproveitamento no serviço público, sem a exigência de concurso, com estabilidade;

II – pensão especial correspondente à deixada por segundo-tenente das Forças Armadas, que poderá ser requerida a qualquer tempo, sendo inacumulável com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, exceto os benefícios previdenciários, ressalvado o direito de opção;

III – em caso de morte, pensão à viúva ou companheira ou dependente, de forma proporcional, de valor igual à do inciso anterior;

IV – assistência médica, hospitalar e educacional gratuita, extensiva aos dependentes;

V – aposentadoria com proventos integrais aos vinte e cinco anos de serviço efetivo, em qualquer regime jurídico;

VI – prioridade na aquisição da casa própria, para os que não a possuam ou para suas viúvas ou companheiras.

Parágrafo único. A concessão da pensão especial do inciso II substitui, para todos os efeitos legais, qualquer outra pensão já concedida ao ex-combatente.

Art. 54. Os seringueiros recrutados nos termos do Decreto-Lei nº 5.813, de 14 de setembro de 1943, e amparados pelo Decreto-Lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, receberão, quando carentes, pensão mensal vitalícia no valor de dois salários mínimos.

§ 1° O beneficio é estendido aos seringueiros que, atendendo a apelo do Governo brasileiro, contribuíram para o esforço de guerra, trabalhando na produção de borracha, na região amazônica, durante a Segunda Guerra Mundial.

§ 2° Os benefícios estabelecidos neste artigo são transferíveis aos dependentes reconhecidamente carentes.

§ 3° A concessão do benefício far-se-á conforme lei a ser proposta pelo Poder Executivo dentro de cento e cinqüenta dias da promulgação da Constituição.

.....

DECRETO-LEI N° 5.813, DE 14 DE SETEMBRO DE 1943

Aprova o acordo relativo ao recrutamento, encaminhamento e colocação de trabalhadores para a Amazônia, e dá outras providências.

.....

DECRETO-LEI N° 9.882, DE 16 DE SETEMBRO DE 1946

Autoriza a elaboração de um plano a assistência aos trabalhadores da borracha.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Pela ordem, Srª Presidente.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Pela ordem, Srª Presidente, para solicitar a minha inscrição,...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem. Gostaria de inscrever-me para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O primeiro inscrito para uma comunicação inadiável é o Senador Augusto Botelho.

Eu já havia pedido. Mesmo estando na Mesa, o meu microfone está levantado, e sou a segunda, para uma comunicação inadiável.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu também gostaria de inscrever-me para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O terceiro inscrito é o Senador Neuto de Conto.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senadora, para comunicação inadiável, fico como primeiro suplente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Como primeiro suplente, para uma comunicação inadiável, Senador Eduardo Azeredo.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Também peço para ser inscrita para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Como segunda suplente, para uma comunicação inadiável, Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Terceiro suplente, para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Terceiro suplente, para uma comunicação inadiável, Senador Mão Santa.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Eduardo Suplicy.

Em seguida, para uma comunicação inadiável, o Senador Augusto Botelho.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Por favor, informe em que posição está o Senador Mário Couto na lista de inscrição.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Exª é o segundo inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, em que posição me encontro, por favor? Senador Paulo Paim.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Paulo Paim, V. Exª está inscrito como 18º.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Antes de conceder a palavra pela ordem ao Senador Papaléo, eu gostaria de solicitar às Srªs Senadoras e aos Srs Senadores inscritos pela ordem de inscrição, para comunicação inadiável ou por liderança que busquemos nos restringir ao tempo. Como são muitos os inscritos, quando alguém supera o tempo e fica, em vez de 10, 15 ou 20 minutos na tribuna, realmente, os outros Senadores perdem a oportunidade de falar.

Passo a palavra ao Senador Papaléo Paes pela ordem.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiramente, Srª Presidente, quero dizer a V. Exª que concordo plenamente. Se não colocarmos ordem na questão de tempo para os oradores, agradaremos aos primeiros e cometeremos grandes injustiças com os demais.

Por isso, quero pedir a V. Exª que me inscreva para uma comunicação inadiável a fim de que se possa fazer um cálculo para ver em que horário poderemos usar da palavra.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O Senador Papaléo Paes é o quarto inscrito, aliás, o quarto suplente para uma comunicação inadiável.

Eu gostaria de solicitar aos Srs. Senadores compreensão no sentido de não pedirem apartes quando estiver terminando a fala de quem está na tribuna porque, ao conceder um aparte ou outro, o orador excede o seu tempo. E hoje há uma lista de 26 Senadores inscritos, além de sete comunicações inadiáveis.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Senadora Serys Slhessarenko, há duas semanas, o Tribunal de Contas da União, por intermédio do Relator Augusto Nardes, fez uma avalia-

ção da aplicação do Programa Bolsa Família, na qual apontou uma série de problemas nesse programa que vem contribuindo para que o Brasil avance na direção de efetivamente diminuir a pobreza absoluta e melhorar a distribuição de renda.

Eu tive oportunidade de participar do primeiro dia de fórum nacional organizado pelo BNDES e pelo ex-ministro João Paulo dos Reis Velloso, e ali, nas exposições, foi destacado que o Brasil, entre diversos países, é aquele que mais rapidamente, em época recente, vem diminuindo o coeficiente de desigualdade socioeconômica, o chamado coeficiente Gini, tendo do início do Governo, de 2002 para 2003, passado de um valor de 0,59 para, recentemente, em 2008, 0,55, aproximando-se já de 0,54.

Mas é importante que o Ministério do Desenvolvimento Social esteja atento às observações do Tribunal de Contas da União.

Eu gostaria aqui de, em primeiro lugar, ler a nota do Ministério do Desenvolvimento Social sobre o relatório do Tribunal de Contas da União pois o MDS esclarece, em relação à auditoria sobre o Cadastro Único, que, por meio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, desde 2005, vem implantando constantemente ações que aprimoram o Cadastro Único – base de dados usado pelo Bolsa Família e outros programas sociais. Os aspectos passíveis de aprimoramento são diagnosticados e corrigidos pelo MDS, e tais diagnósticos de correções são informadas aos órgãos de controle quando da realização de auditorias, reafirmando compromisso da Pasta com a transparência dos processos de gestão do Cadastro Único.

Exemplo claro está na verificação do Tribunal de Contas de que, entre 2005 e 2006, a Secretaria Nacional da Renda de Cidadania havia cumprido 70% das recomendações e determinações propostas pelo Tribunal. Outro exemplo está no fato de a maior parte dos achados de auditoria presentes no relatório consistirem em aspectos identificados pelo MDS, os quais já são objetos de correções.

O aplicativo de cadastramento foi aprimorado em 2008 a fim de garantir a transmissão apenas de registros que preencham os requisitos de qualidade das informações. Impede-se com isso a inclusão de registros incompletos na base nacional. No segundo semestre de 2009, entrará em funcionamento uma nova versão desse aplicativo **on line** que vai corrigir a falta de sincronia entre as bases de dados do Município e da Caixa Econômica Federal.

A atualização do Cadastro Único é uma atividade permanente e o MDS orienta, apoia e acompanha o trabalho dos Municípios para assegurar a atualização das informações e o cadastramento das famílias de baixa renda ainda não inscritas no Cadastro. A primeira grande atualização da base de dados ocorreu entre 2005 e 2006. Com as medidas de controle adotadas pelo MDS, 2,6 milhões de benefícios foram cancelados.

Em fevereiro de 2009, o Ministério de Desenvolvimento Social iniciou, em parceria com os municípios, a atualização cadastral de 3,4 milhões de famílias beneficiadas do Bolsa Família que completaram dois anos sem qualquer alteração de dados. As Prefeituras terão prazo até 31 de agosto para fazer as alterações no cadastro. A partir de setembro, os benefícios sem atualização serão bloqueados. Com essa ação, o Ministério considera que cumpre, antecipadamente e de iniciativa própria, a determinação do Tribunal de Contas da União de atualização cadastral, pois essa faz parte do processo rotineiro de gestão do Cadastro e do Bolsa Família.

O cruzamento de grandes bases de dados para melhorar o controle do programa foi adotado pelo MDS em 2005. Os dados do Cadastro Único do pagamento de benefícios são checados anualmente com a Relação de Informações Sociais (Rais), do Ministério do Trabalho e Emprego, sobre o mercado formal. Após cruzamento com a Rais de 2006, no ano passado, o MDS cancelou, entre outubro de 2008 e fevereiro de 2009, cerca de 400 mil benefícios que apresentaram renda acima do critério ou que não atualizaram os cadastros. A Senarc realiza desde 2006 cruzamento também com o Sistema Nacional de Óbitos (Sisobi). Em dezembro de 2006, foram cancelados 2.030 benefícios relativos a domicílios unipessoais, nos quais se identificou falecimento do responsável legal. Em maio de 2008, foram cancelados outros 1.293 benefícios referentes à checagem de 2007. Com a assinatura do acordo entre o MDS e o Ministério da Previdência, ocorrida no dia 28 de abril, será possível cruzar informações de beneficiários da Previdência e de renda dos contribuintes, conforme determina o TCU, e melhorar ainda mais o sistema de controle do Bolsa Família.

Em relação às 106.329 famílias beneficiárias que possuem veículos registrados em seu nome, conforme aponta cadastro, 10% já tiveram benefício cancelado e outras 40% estão passando por processo de atualização cadastral. Sobre o restante do grupo, o MDS fará, além da atualização cadastral, uma auditoria específica.

Sobre as 576 famílias beneficiárias que tiveram componentes eleitos no último pleito, 172 já estão com benefícios cancelados. As 404 restantes terão os benefícios bloqueados e serão alvo de fiscalização.

Importante ressaltar que o MDS efetuará as medidas corretivas necessárias decorrentes de eventuais incorreções apontadas pelo Tribunal de Contas da União, mas destaca que tais ações são constantemente efetuadas, conforme diagnósticos internamente realizados, no compromisso permanente de garantir que o Cadastro Único e o Bolsa Família atinjam seus objetivos.

No entanto, o MDS se posiciona de forma diferente em relação às conclusões do relatório do Tribunal de Contas da União nos seguintes pontos: a base do Cadastro Único é realizada pelo Governo Federal para identificar potenciais beneficiários de diversos programas sociais – além do Bolsa Família – como Tarifa Social de Energia Elétrica, Carteira do Idoso e isenção de taxa de inscrição em concurso público federal. O Cadastro Único objetiva ser uma base de seleção de beneficiários de programas sociais, mas também um instrumento de planejamento e integração de políticas públicas nos três níveis da Federação. Para atingir esse objetivo, o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define como público alvo do cadastramento as famílias com renda mensal **per capita** de até meio salário mínimo ou que possuam renda familiar mensal total de até três salários mínimos, ou ainda famílias com rendimentos superiores para permitir a seleção de beneficiários ou acompanhamento de programas sociais. A possibilidade de inclusão de famílias com rendimento superior a meio salário **per capita** ou a três salários mínimos decorre, portanto, dos próprios objetivos do Cadastro Único e não provoca problemas de seleção de beneficiários ou de gerenciamento dos programas sociais exclusivamente voltados para a população de baixa renda. Por esses motivos, o MDS considera que não há qualquer irregularidade em que sejam encontradas no cadastro famílias com renda **per capita** superior a meio salário mínimo, conforme argumento do TCU.

A Secretaria Nacional da Renda de Cidadania descarta a possibilidade de existirem famílias que recebem o benefício do Bolsa Família e não estão registradas no Cadastro Único, conforme apontou o TCU. Para verificar a situação dos beneficiários apontados pelo Tribunal, a Secretaria de Renda de Cidadania realizou uma amostra sobre 900 registros na base do Cadastro Único de janeiro de 2009 e identificou que todas as famílias estavam cadastradas. A ausência de identificação ocorreu, como já foi informado ao Tribunal de Contas, devido a problemas na extração pela Caixa Econômica Federal dos dados da base enviados ao MDS e cópia fornecida ao Tribunal de Contas da União.

O Tribunal de Contas determina que os adolescentes de 15 e 17 anos sejam desligados do Bolsa Família assim que completem essa idade. O procedimento do MDS consiste em desligá-los do programa ao fim de cada ano-calendário, de forma que o desligamento não prejudique o ano letivo do adolescente, ou seja, o cancelamento do benefício desses adolescentes acontece no ano seguinte para que os alunos não deixem a escola assim que a família deixar de receber o benefício. O Bolsa Família possui um compromisso claro de contribuir para a ruptura do ciclo intergeracional da pobreza para o qual a escolaridade é condição de expressiva importância.

Ressalte-se que o argumento da economia de recursos públicos, que pode ser atingida com o desligamento imediato desses adolescentes por conta da idade, desconsidera que, por contribuir para a manutenção das pessoas nas escolas, o benefício deve ser visto como um investimento nas crianças e nos adolescentes, os quais atingindo maior escolaridade, tendem a ter mais oportunidades de inserção no mundo do trabalho.

Considerando que indivíduos com melhores inserções no mercado de trabalho tendem a futuramente demandar em menor medida benefícios não contributivos, o argumento da economia de recursos públicos não se sustenta. Pior, o argumento do Tribunal concorre fortemente para o não alcance das finalidades pretendidas pelo programa. Nesse sentido, pode-se afirmar que a recomendação possibilita efeitos negativos sobre a continuidade da escolarização desses adolescentes, significando a desconsideração dos processos que conduzem à pobreza e à falta de compromisso com a redução da pobreza e da desigualdade.

Gostaria, à luz do relatório do Tribunal de Contas e desses comentários do próprio Ministério do Desenvolvimento Social, de aqui colocar como importante que o próprio membro daquela Corte, Ministro Augusto Nardes, do Tribunal de Contas da União, possa estar ciente daquilo que já é Lei do Congresso Nacional – a renda básica de cidadania –, para que ele possa perceber como é que muitos dos problemas por ele apontados serão superados, na medida em que o Brasil caminhar em direção à renda básica de cidadania.

Srª Presidente, pergunto quantos minutos eu ainda teria se o procedimento dá direito a 10 minutos desde o início.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT.) – V. Exª só tem 30 segundos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Qual é a regra? Dez minutos mais cinco de prorrogação?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Mais dois… Já lhe dei um… Então, o senhor tem mais 1m20s.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria, Srª Presidente, de informar que irei cumprir o tempo regulamentar. Primeiro, quero agradecer ao Ministro Patrus Ananias por ter designado o Sr. Frederico Guanaes, seu principal assessor nessa área dos programas de desenvolvimento social para acompanhar de perto a experiência tão positiva que começa a se desenvolver no Município de Santo Antônio do Pinhal, que vai realizar uma experiência em direção à Renda Básica de Cidadania, de maneira pioneira, assim como a Comunidade de Paranapiacaba está, também, procurando realizar isso. Tive uma reunião, na sexta-feira última, com o Prefeito Aidan Ravin, a quem agradeço a atenção, para que ele dialogue com os membros da Fundação ReCivitas, que a Srª Bruna Barreto e Marcos Vinícius Brancaleone dos Santos, que desejam levar adiante, na vida de Paranapiacaba, ali no alto da Serra do Mar, a experiência pioneira da Renda Básica de Cidadania. Pretendo, Srª Presidente, no dia de amanhã, ler um manifesto da Renda Básica na situação de crise econômica, que a Rede Renda Básica da Espanha divulgou como um instrumento importante para enfrentar a crise econômica em cada um dos países, seja na Espanha, nos Estados Unidos, na China, no Brasil, como é que esse instrumento será tão propício para a finalidade de, não apenas erradicar a pobreza, prover dignidade e liberdade real para todos, mas sobretudo para enfrentar a crise econômica que estamos vivendo.

Srª Presidente, respeitando o tempo, sobre isso falarei amanhã.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Suplicy.

Passo a Presidência ao Senador Mão Santa, porque, por permuta com o Senador Botelho, a quem agradeço, usarei a palavra para uma comunicação inadiável.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, a Sra. Serys Slhessarenko, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, do PT do Estado do Mato Grosso.

De acordo com o Regimento que V. Exª mandou que eu cumprisse, concedo-lhe cinco minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco PT – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Com prorrogação de dois. Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, no último dia 2 de maio, devo ressaltar, fui homenageada no Município de Sinop. A comenda que recebi nesse Município do meu Estado de Mato Grosso foi outorgada pelo Movimento Comunitário do Município de Sinop. Foi uma das honrarias maiores que já recebi, em reconhecimento ao trabalho que venho prestando na região junto ao movimento comunitário. Eu diria que foi muita distinção realmente.

Lá fui recebida com festa por pessoas do povo para receber o título de cidadã comunitária.

Senti-me realmente orgulhosa, porque são vários anos de luta e de entrega. É uma vida, Sr. Presidente, dedicada a uma causa justa e imprescindível ao nosso povo, que há de organizar a população para que esta exija direitos legítimos do Poder Público.

Digo sempre que aquele administrador que tem a preocupação de ouvir as associações comunitárias quase sempre acerta em suas decisões. Sim, pois passam invariavelmente pelas associações comunitárias todas aquelas demandas da coletividade, que vão desde a coleta de lixo ao posto de saúde, das campanhas de vacinação ao atendimento escolar e que envolve o próprio relacionamento das pessoas nas comunidades. Por isso que eu digo que é muito importante ouvir e seguir as aspirações das comunidades via associações, pois são legítimas.

Naquele grandioso encontro fui recebida por diversos presidentes de bairros, pelo Presidente da União Sinopense de Associações de Moradores de Bairros (Usamb), Sr. Francisco, nosso querido Chico Brito, líder também de 18 associações; pelo Deputado Dilceu Dal Bosco; e pelo Secretário do Município de Cultura, Oséias. Também mantivemos contato o Sr. Prefeito Juarez, Prefeito do PMDB, da nossa Sinop.

Fiz questão de antes me reunir com as lideranças comunitárias, especialmente com o Presidente da Usamb, o Francisco Brito, essa grande liderança daquela região, um cidadão com sonho de transformar a vida das pessoas, dando-lhes qualidade de vida e consciência de verdadeiros cidadãos. São 30 anos de luta de Chico Brito pelo movimento comunitário.

Mas, Sr. Presidente, por entender a importância dos trabalhos desempenhados pelas associações comunitárias é que em 2006 apresentei um projeto que trata da gratuidade dos atos de registro em cartórios

por associações de moradores e que está prestes a ser aprovado no Senado Federal. Registros esses necessários à adaptação estatutária ao Código Civil e para fins de enquadramento dessas entidades como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Estou transformando em lei, Sr. Presidente, esse direito de cada cidadão e cidadã de ver suas entidades fortalecidas. As associações de moradores são entidades civis, sem fins lucrativos, que prestam relevante serviços de mobilização e organização social, com atuação na melhoria da qualidade de vida da população, especialmente transporte público, moradia, educação, saúde, saneamento básico e segurança pública, sobretudo das comunidades mais carentes.

E é isso que Francisco Brito faz lá na nossa região.

Também devo registrar a audiência que a Bancada Federal de Mato Grosso teve com o Governador Blairo Maggi, com um grupo da Embrapa, nesta segunda-feira, com toda a Bancada de Mato Grosso, dia 18 de maio, com a presença também de Juarez Costa, Prefeito de Sinop, para discutirmos realmente as condições, as viabilidades, as possibilidades da instalação imediata de um centro da Embrapa, lá em Sinop, no nosso Estado de Mato Grosso.

Lá nós teremos mais 101 funcionários, 31 pesquisadores, 15 analistas e 54 assistentes.

Realmente o Presidente Lula ao colocar lá um centro da Embrapa, quer dizer, de estudos e pesquisas, tanto da agricultura quanto da pecuária, acertou em cheio. É mérito do Presidente Lula. Realmente precisamos.

Mato Grosso é o maior produtor de soja, de carne, de algodão, enfim esse centro é fundamental para o nosso Estado de Mato Grosso, e as condições estão chegando, a Embrapa está se instalando lá pelo nosso Município, lá na região, no Município de Sinop no princípio.

Mas ainda no domingo, dia 3 de maio, eu estive em Nova Mutum, com o Prefeito Lírio, numa grande reunião com mais de trezentas pessoas, na Câmara Municipal de Nova Mutum, discutindo moradia. O Prefeito Lírio tem inúmeros projetos de moradia popular.

No Município de Mutum nós precisamos de 1.500 casas, porque lá chegaram grandes empresas, como a Perdigão – olhe a vanguarda que lá está! – empresas grandes no agronegócio, em Mato Grosso, e precisamos de casas para a população morar.

Também estive em Glória d'Oeste, estive no Município de Cárceres, e em Cuiabá, discutindo, na nossa Universidade Federal, o chamado vestibular unificado...

(Interrupção do som.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Peço os dois minutos de direito.

Obrigada, Sr. Presidente.

Também estive em Cuiabá, participando do grande debate sobre vestibular unificado, na Universidade Federal de Mato Grosso, com o Teatro Universitário superlotado, mostrando à comunidade acadêmica os passos que o Governo Federal está dando no sentido de tornar o ensino público efetivamente universal e ao alcance de todos, ricos e pobres.

Como professora que fui por 26 anos na Universidade Federal de Mato Grosso, lá estive participando dessa discussão que está super no momento, que é a do vestibular unificado, e acreditamos que ele vai avançar a passos céleres.

Para encerrar, em seguida, eu fui participar da inauguração do Centro de Triagem dos Correios de Mato Grosso, na nossa querida cidade de Várzea Grande, vizinha, separada apenas pelo rio Cuiabá, vizinha da nossa capital Cuiabá, centro esse considerado um dos mais modernos do País e que está localizado no bairro Cristo Rei, na nossa Várzea Grande.

Esse novo espaço abriga dois grandes prédios, um com 16 mil metros quadrados e outro com 4 mil metros quadrados, e vai garantir um serviço da melhor qualidade à população de Mato Grosso como um todo.

Sr. Presidente, mesmo antes de ter acabado o meu tempo de direito eu agradeço muito.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quero homenagear V. Exª, obediente a Padre Antonio Vieira, que disse que palavra sem exemplo é como um tiro sem bala. V. Exª deu o exemplo.

Então, convidamos para usar da palavra e seguir o exemplo da Senadora Serys o Senador Mário Couto; em seguida, o Senador Augusto Botelho, que está na Casa para uma comunicação inadiável.

Mário Couto, vamos botar aqui dez, que é o tempo regimental e a nota que quero dar a V. Exª pela bravura com que defende o povo do Pará e os aposentados do Brasil.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Senador Presidente desta Casa, Senador Mão Santa, que preside esta sessão no dia de hoje, Srªs e Srs. Senadores, Senador Paim, quando eu vim do meu Estado, o Estado do Pará, após participar da eleição para Senador e ter sucesso, várias pessoas, eleitores, diziam para mim assim: "Eu vou votar no senhor, o meu voto é do senhor, mas, quando o senhor estiver lá, fale por nós, não nos abandone, não se esqueça de nós, não deixe a nossa classe desprotegida". Não

esqueço isso, Senador Paim, sempre está na minha mente isso. Todas as vezes que subo à tribuna, eu me lembro das palavras que ficaram durante a campanha para Senador.

Vim hoje aqui fazer exatamente isto: começar a luta por uma classe. E com V. Exª junto comigo, com o Mão Santa, com vários Senadores e Senadoras, que, há longo tempo, vêm lutando por outra classe tão abandonada que é a classe dos aposentados.

Venho hoje, Senador Paim, falar dos pescadores artesanais. Ô classe sofrida também, Senador! Pescadores artesanais, com as suas pequenas embarcações que saem mar afora, se despedem todo dia das suas famílias e não sabem se voltam do trabalho; pescadores artesanais, que têm como identidade a própria mão, cheia de calo de puxar linha e puxar rede; pescadores artesanais que, muitos deles, no dia, não conseguem nem o dinheiro para comprar a farinha, para comprar o sal para pôr no peixe, Senador Mão Santa.

Esses pescadores estão sendo lesados, esses pescadores que podem na verdade ter o nome de pescadores. Não são os pescadores industriais, aqueles que não deviam nem ter o nome de pescadores, que, com as suas poderosas lanchas, redes, destroem a natureza, pegam os filhotes dos peixes e jogam fora. Quantas vezes a televisão já mostrou isso? Esses que, quando encontram pescadores artesanais na sua frente, passam com as lanchas em cima desses pescadores.

É assim que vive o pescador artesanal: esquecido, quase na falência. É uma classe quase desaparecida. Por incrível que pareça, pelo destino, meu Presidente, ainda encontram em suas frentes administradores de colônias que roubam o dinheiro desses pescadores.

"Mas como, Mário Couto, roubam?"

Há o período do defeso. Nesse período, o Governo, de uma forma, tentou proteger esses pescadores, dando-lhes o seguro desemprego; mas, Senador Mão Santa... Mas, Senador Mão Santa, eis que aparecem os ladrões, aqueles... E aqui quero fazer exceções, porque não são todos. Há presidente de colônia sério. Há presidente de colônia que trabalha com seriedade. Mas, como toda regra tem exceção, lá no Limoeiro do Ajuru, há um presidente de colônia que é ladrão! Pega o seguro desemprego dos pescadores e passa para outras pessoas que não são pescadores.

Como ele faz? Como esse ladrãozinho faz? Como é? Ele pega outras pessoas, leva para a colônia e inscreve como se fosse pescador. Qualquer um, comerciante, alguém que trabalha em farmácia, um joão da esquina. Ele pega, leva para dentro da colônia, inscreve esse sujeito, que é do partido dele. Safado! Politiqueiro! E aí passa o seguro desemprego para quem não precisa.

É um bandido, Nação brasileira! Um homem desse deve ser preso! Um homem desse é um descarado, um sem vergonha! O bandido faz isso para se promover politicamente. Esse é igual ao pedófilo. Esse é igual ao assaltante. Esse é igual a quem usa drogas, porque o crime é um crime perverso, porque deixa aquele que precisa, aquele que necessita, aquele que não tem nada na sua casa para dar de comer à sua família, que é o verdadeiro pescador, na miséria; e dá para outro, porque quer se promover politicamente.

O que é que merece um homem desse, Presidente? Um homem desse merece ir para a cadeia.

Sr. Ministro da Pesca, eu sei que quase todos os Ministros veem a sessão do Senado. Eu quero aqui, Sr. Ministro, fazer um alerta a V. Exª. V. Exª é um dos poucos Ministros do Governo Lula que eu respeito, um dos poucos. Tenho certeza de que V. Exª não sabe disso. Não quero eu aqui criar mais uma CPI: a CPI da Pesca. Não quero eu, Ministro, porque eu sei que V. Exª tem a melhor das boas intenções com os pescadores artesanais, mas V. Exª precisa urgentemente mandar alguém ir a Limoeiro do Ajuru demitir. E mais, Ministro: demitir e mandar prender aquele senhor que eu posso chamar de ladrão, pô-lo na cadeia.

Aí me disse outro dia um Senador: "Senador Mário Couto, não faça isso, Senador. O senhor está na tribuna do Senado. O senhor não pode chamar de ladrão ninguém". É um ladrão! Está roubando aqueles que precisam! Está roubando um pai de família! Está roubando o dinheiro público! Está roubando o dinheiro do povo que é endereçado para o próprio povo, aquele que precisa.

Eu estou mandando aqui, Nação brasileira, para não ficar só no discurso... Eu estou pedindo providências à Polícia Federal, à tão operosa Polícia Federal.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou descer, Presidente.

Estou mandando um ofício à Polícia Federal, pedindo providências. Tenho certeza de que a operosa Polícia Federal do meu País vai tomar providências. Estou pedindo providências ao Ministério Público Estadual do meu Estado, operoso Ministério Público do meu Estado, dirigido pelo Dr. Geraldo de Mendonça Rocha. Estou pedindo providências ao Procurador-Geral da República, do Ministério Público Federal, ao Dr. Antonio Fernando de Souza. E estou pedindo providências também ao Ministro da Pesca.

Lógico, Nação Brasileira, se nenhum desses órgãos competentes – e estou fazendo isso com respeito a cada um, imenso respeito, mas não vou deixar a classe dos pescadores ser lesada. Não vou deixar.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Que a fiscalização seja feita na maioria das colônias, não só em Limoeiro. Limoeiro é um exemplo, porque não é só em Limoeiro que isso acontece, mas em quase todo o Estado do Pará, com exceções, sim. Mas, se isso não acontecer, Presidente – vou descer –, se isso não acontecer, Ministro, posso lhe garantir que este Senador vai abrir aqui, neste Senado, a CPI da Pesca.

Por falar em CPI, Sr. Presidente, darei entrada, na próxima terça-feira, à CPI do Dnit. Já tenho 30 assinaturas. Trinta! Tentaram me boicotar de todas as maneiras! Fui firme. Não abri mão de nada. Ainda há Senadores nesta Casa para os quais a gente pode olhar e ter respeito! Ainda há Senadores nesta Casa sérios! Há uns, lógico, que se ajoelham aos pés do rei, que cumprem determinação do rei: "Olha, não é pra assinar CPI." Não assinam. Mas há outros que não devem nada ao rei, como eu. Bato no meu peito: eu sou independente, eu não troco cargos com ninguém, eu não me vendo pra ninguém! Procurem a minha vida.

Por isso, falo abertamente aqui o que o povo quer. É por isso que não tenho receio nenhum,...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ...é por isso que defendo o povo, é por isso que abro CPI, porque não tenho contas a prestar com ninguém.

E desço desta tribuna, Ministro. Tenho a maior consideração e apreço por V. Exª, mas, se V. Exª não tomar nenhuma providência – é uma ameaça, sim –, eu abrirei a CPI da Pesca para apurar, aqui neste Senado, as irregularidades, começando por Limoeiro do Ajuru e terminando em todas, todas as colônias de pescadores do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos ao Senador Mário Couto, que mostrou preocupações quanto às colônias de pesca do Brasil.

Convidamos para usar da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Neuto de Conto, que é do PMDB e pertence ao Estado de Santa Catarina.

Regimentalmente, concedo-lhe cinco minutos.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o WTTC – Conselho Mundial de Viagens e Turismo – escolheu Florianópolis como palco, nos dias 15 e 16 de maio, da IX Conferência Global sobre Viagens e Turismo 2009. O evento reuniu, pela primeira vez, na América Latina, as principais lideranças mundiais governamentais e empresariais do setor.

Sob o tema *Parcerias Reais: Energizando Economias*, a Conferência atraiu a atenção de 110 jornalistas do mundo inteiro, que cobriram as mais de 50 palestras e debates para veículos como rádios, televisões, jornais, revistas e *sites* da Internet.

Mais de mil delegados de 51 países participaram do evento, uma realização do World Travel & Tourism Council (WTTC) em parceria com o Ministério do Turismo, Governo de Santa Catarina e Embratur, que aprofundou assuntos como a recuperação sustentável da economia.

O Conselho Mundial do Turismo e Viagem (WTTC) é a maior plataforma para líderes empresariais ligados ao turismo. A principal missão do WTTC é promover a importância econômica do setor com os governos locais e buscar apoio para suas necessidades.

Durante os quatro dias do evento, palestrantes e integrantes de painéis estiveram presentes, entre os quais: Paulo Nogueira Batista Júnior, Diretor Executivo do Fundo Monetário Internacional (FMI) no Brasil, na América Latina e no Caribe; Firmin Antonio, Presidente Honorário da Accor Brasil; John Walker, Presidente de Oxford and Tourism Economics; Martin Felstein, Consultor do Comitê de Conselheiros Econômicos; o Vice-Presidente da Sol Meliá; Domenico de Masi, Professor de Sociologia Trabalhista e Estratégia na Universidade de Roma; Jabu Mabuza, Presidente da South Africa Tourism; Sonu Shivdasani, Presidente & CEO do Six Senses Resorts & Spas; e o Presidente Executivo da cadeia indiana de hotéis e resorts Jumeirah; companhias aéreas (Emirates, TAP e Continental), as principais redes de hotéis (Accenture, Marriott International, Hilton, Four Seasons e Accor), além das grandes operadoras de cartões de crédito (American Express e Visa).

Segundo estudo divulgado, Sr. Presidente, pelo WTTC, em 2009, o Brasil ocupa o 13º lugar no **ranking** da economia do turismo, entre os 181 países pesquisados. De acordo com o mesmo estudo, o Brasil lidera entre os países da América Latina.

No Brasil, o turismo fatura US$40 bilhões e cria cerca de seis milhões de oportunidades de emprego anualmente. A receita gerada pelo turismo teve crescimento de 132% nos últimos cinco anos, alcançando, em 2008, a marca dos US$5,8 bilhões, superior 16,8% quando comparada com o desempenho de 2007.

Em Santa Catarina, o turismo movimenta 14,8 bilhões por ano, emprega 510 mil pessoas, oferece 11,9 postos de trabalho e representa 12,5% do PIB estadual. Pesquisas revelam que a movimentação do turismo em Santa Catarina poderá chegar, nos próximos dez anos, a 33,8 bilhões.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um trabalho profícuo do Governador e de sua equipe, Governador Luiz Henrique, que percorreu o mundo para trazer esse evento para o Brasil e, em particular, para Santa Catarina. Seus Secretários Vinícius Lumini e Gilmar Knaesel estão lutando para bem apresentar nosso País.

Pela presença e pelo apoio do Presidente Lula e do Ministro do Turismo e por tudo o que se fez, tenho certeza e segurança de que o turismo será diferente depois desse grande evento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cumprimento-o pela obediência ao tempo regimental e pelo entusiasmo com que fala do turismo, principalmente no Estado de V. Exª, Santa Catarina.

De acordo com a lista de oradores inscritos, vai usar da palavra a Senadora Ideli Salvatti, por cessão do Senador Roberto Cavalcanti.

Neste horário de Expediente, V. Exª, regimentalmente, tem dez minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente. Inicialmente, quero agradecer ao Senador que tão gentilmente permitiu a inversão das inscrições para que eu pudesse usar da palavra neste momento.

Na semana passada, houve uma divulgação – saiu em notas pequenas, não teve destaque – que causou até certa estranheza em algumas personalidades políticas do nosso País: o fato de o Presidente Lula ter recebido da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) o prêmio por incentivo à paz.

Esse prêmio foi criado em 1989 e recebeu o nome de Félix Houphouët-Boigny, em homenagem ao primeiro Presidente da Costa do Marfim.

Entre os homenageados com esse prêmio, estão nada mais nada menos que Nelson Mandela, Yitzhak Rabin, Shimon Peres, Yasser Arafat, o Rei Juan Carlos da Espanha e o ex-Presidente dos Estados Unidos Jimmy Carter. Há uma espécie de estatística de que a grande maioria dos premiados pela Unesco por incentivo à paz, com esse prêmio, acaba, posteriormente, também recebendo o Prêmio Nobel da Paz.

Como eu disse no início da minha fala, teve pouco destaque esse prêmio na imprensa nacional, e algumas pessoas pensaram: "Não, mas incentivo à paz?!" Na outorga do prêmio, o principal motivo incentivador da paz foram as ações que o Presidente Lula desencadeou em seu primeiro e segundo governo, com suas falas e ações internacionais, com relação à diminuição da pobreza.

Todos sabemos disto, e Dom Hélder Câmara era uma das pessoas que mais colocava o tema na pauta: "É impossível ter paz e justiça sem diminuição das desigualdades sociais".

Então, esse prêmio que o Presidente Lula recebe da Unesco por incentivo à paz, baseado nas ações de diminuição da pobreza aqui em nosso País e da sua pregação inclusive internacional, acaba, no dia de hoje, tendo também as explicações matemáticas, estatísticas com um estudo que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) está divulgando.

E, novamente, Senador Paulo Paim, não tem praticamente destaque nenhum. Há um único jornal que estampou, em manchetes garrafais, uma notícia que eu e a grande maioria do povo brasileiro temos a comemorar, que são as políticas públicas eficientes, que reduzem a pobreza mesmo em épocas de crises agudas como a que estamos vivendo neste momento. Então, só um jornal estampou em manchetes, o **Jornal do Brasil**, que colocou em letras garrafais: "Apesar da Crise, Pobreza Diminui". Nos demais jornais, isso passou absolutamente despercebido. O **Valor Econômico** colocou na capa, mas com letras que quase a gente precisa de lupa para enxergar.

A diminuição da pobreza, mesmo em uma situação de crise, é inédita no Brasil! Para que não fiquem irritados, para que a Oposição não fique nervosa, não vou dizer "nunca antes neste País", Senador Paulo Paim, mas o estudo do Ipea comprova isso. Inclusive, recomendo a todos aqueles que puderem acessar o *site* do Ipea para pegar na íntegra o estudo, os comparativos das outras crises e do que efetivamente está acontecendo neste momento.

Vou citar aqui alguns trechos do relatório do Ipea, porque o considero extremamente importante. As considerações finais quero ler na íntegra.

A pobreza nas seis regiões metropolitanas não vem aumentando desde o início da contaminação do Brasil pela crise internacional. Pelo contrário, registra-se, inclusive, a continuidade até o mês de março de 2009, a sua queda.

Tudo isso ocorre de forma distinta do verificado em outros períodos em que o Brasil registrou forte desaceleração econômica. De maneira geral, as recessões de 1982/83 e de 1989/90 impuseram forte aumento da pobreza no Brasil metropolitano. Ainda que a taxa de pobreza não tenha se elevado tanto como nos períodos recessivos, a desaceleração de 1998/99 impôs perdas

importantes à base da pirâmide social. [Ou seja, aos mais pobres dos brasileiros.]

Entre as possíveis razões explicativas para a recente trajetória de pobreza metropolitana diversa de outros períodos analisados, encontram-se as políticas públicas. [E aí segue a descrição, Senador Paulo Paim] A elevação do valor real do salário mínimo [papel fundamental nessa diminuição da pobreza] e a existência de uma rede de garantia de renda aos pobres [que é a questão do Bolsa-Família, a questão do benefício continuado e toda a rede social de proteção aos mais pobres, como foi a medida de ampliar o valor do Bolsa Família, ampliar o valor e o tempo do seguro-desemprego, todas as medidas adotadas corretamente pelo Presidente Lula, ao longo do seu primeiro e segundo mandato e agora, mais recentemente, no período da crise] devem estar contribuindo decisivamente para que a base da pirâmide social não seja a mais atingida, conforme observado em períodos de forte desaceleração econômica no Brasil.

Essa é a conclusão, mas o estudo apresenta caso a caso.

Gostaria de citar aqui os comparativos feitos pelo estudo do Ipea de questões extremamente concretas. Na crise econômica de 1982 e 1983, a pobreza, os de menor renda, a base da pirâmide, naqueles dois anos, cresceu – 6,684 milhões de brasileiros foram jogados para a pobreza por causa da crise de 1982 e 1983. Em 1989 e 1990, foram 3,8 milhões de brasileiros jogados para a pobreza. Na crise de 1998 e 1999, foi 1,864 milhão de brasileiros.

E esta crise agora, não tenho a menor dúvida, porque isso já foi inúmeras vezes aqui reiterado, é muito mais violenta do que a de 1982/1983, do que a de 1989/1990, do que a de 1998/1999. A crise atual é uma crise no centro da economia mundial, nos Estados Unidos, com repercussão em todo mundo. E, nesta crise, Senador Paulo Paim, nós não ampliamos a pobreza. Pelo contrário, nós a diminuímos. Em pleno auge da crise, nós retiramos da pobreza mais de 300 mil pessoas.

Então, esses são elementos fundamentais para a gente poder entender este novo Brasil, que tem uma nova forma de agir para com aqueles que mais precisam de governo. Porque quem mais precisa de governo é quem não pode pagar escola particular, saúde particular, segurança particular e que precisa ter fonte de oportunidades para sobreviver com dignidade.

E, na questão do emprego, eu queria falar do salário mínimo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu quero aproveitar aqui a atenção do Senador Paulo Paim para comparar os quatro períodos de crise com relação ao salário mínimo.

Na crise de 1982/1983... Entre os anos de 1998 e 1999, o salário mínimo perdeu 3,1% do seu poder aquisitivo. Entre 1989 e 1990, o salário mínimo perdeu 33% do seu poder de compra. E, entre 1982 e 1983, a perda do poder de compra do salário mínimo foi de 8,2%. E nós estamos ampliando o salário mínimo, inclusive com reajustes acima da inflação, há vários anos seguidos, inclusive, neste ano, com reajuste superior à inflação deste último período.

A questão da taxa de pobreza é outro dado importantíssimo a ser registrado. No período de 1982 e 1983, a quantidade de pobres cresceu 7,7 milhões nas seis regiões metropolitanas. De 1989 e 1990, o número de pobres cresceu 3,8 milhões. E agora, porque nós temos a rede, temos uma diminuição da pobreza, e a base da pirâmide social, que antes era profundamente atingida pela crise, atualmente pouco ou quase nada sofreu. Muito pelo contrário. Teve recuperação.

Por isso, Sr. Presidente, queria solicitar que seja considerado na íntegra – eu não tenho condição de fazer a leitura integral do relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) –, pois este estudo merece estar registrado na íntegra aqui nos **Anais** desta sessão. E eu recomendo a todos que tenham oportunidade acessar o **site** do Ipea, para que possam ter esses números, essas informações, e que este estudo possa servir efetivamente de embasamento para ampliar ainda mais as políticas públicas que permitem, mesmo numa crise que é das mais graves do planeta, do último século, que continue a diminuição da pobreza e não fazendo o que outras vezes aconteceu, jogando milhões e milhões de brasileiros na amargura e na dificuldade.

Por isso, lamento que a imprensa não tenha dado o destaque que uma notícia como essa merecia: estar na capa, em letras garrafais, de todos os jornais. Deveria estar nos principais telejornais, porque é realmente algo inédito e é algo que beneficia milhões de brasileiros. Diminuir a pobreza em época de crise, isso nunca tinha acontecido no Brasil, e nós esperamos continuar tendo ações políticas, econômicas e sociais para que essa manchete, que hoje não teve destaque, continue se concretizando na prática do nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Lula recebe prêmio da Unesco por incentivo à paz

A Unesco (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura) informou, nesta quarta-feira, que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva é o vencedor da edição de 2008 do Prêmio pela Paz Félix Houphouët-Boigny.

Segundo um comunicado divulgado pela organização, Lula foi o escolhido pelo júri "por suas ações em busca da paz, diálogo, democracia, justiça social, igualdade de direitos, assim como por sua contribuição para a erradicação da pobreza e proteção das minorias".

O prêmio, criado em 1989, recebeu o nome de Félix Houphouët-Boigny em homenagem ao primeiro presidente da Costa do Marfim.

Entre os integrantes do júri que elege os premiados estão o ex-presidente de Portugal Mario Soares, o ex-secretário de Estado dos Estados Unidos Henry Kissinger e o argentino Adolfo Pérez Esquivel, vencedor do Prêmio Nobel da Paz em 1980.

Segundo a Unesco, o prêmio é concedido "a pessoas, organizações e instituições que contribuíram de modo significativo para a promoção, preservação ou manutenção da paz".

Entre os vencedores de outras edições estão Nelson Mandela, Yitzhak Rabin, Shimon Peres, Yasser Arafat, o rei Juan Carlos da Espanha e o ex-presidente dos EUA Jimmy Carter.

A cerimônia de entrega do prêmio deve acontecer em julho.

Pobreza e crise econômica: o que há de novo no Brasil metropolitano

Marcio Pochmann

O presente estudo refere-se à recente evolução da condição de pobreza metropolitana no Brasil, especialmente no momento cuja crise econômica internacional contamina desfavoravelmente a trajetória de expansão socioeconômica nacional. A análise sobre a pobreza frente ao agravamento atual do quadro econômico brasileiro encontra-se divida em quatro partes, sendo a primeira constituída de uma breve descrição do ciclo positivo de crescimento econômico combinado com melhoras sociais.

Na segunda parte apresenta-se a trajetória recente da pobreza no Brasil, com o foco nos meses cujos sinais da crise internacional passaram a se aprofundar. A terceira parte recupera sinteticamente os três principais períodos de forte desaceleração econômica ao longo das duas últimas décadas com o objetivo de considerar suas relações com o comportamento da pobreza.

Por fim, na quarta parte são destacados os principais elementos que podem estar contribuindo para que a pobreza persiga, pelo menos até o momento, trajetória distinta da verificada em outras circunstâncias de crise econômica. As considerações finais reunem as ideias principais do presente estudo que tem como base de informações para as seis principais regiões metropolitanas do País (Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Recife, Belo Horizonte e Porto Alegre), a Pesquisa de Emprego e Desemprego do IBGE[2].

[1] Professor licenciado do Instituto de Economia e do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Universidade Estadual de Campinas. Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

[2] Agradeço a especial atenção de Ricardo L. C. Amorim, Milko Matijascic, Guilherme Dias, Jorge Abrahão de Castro, Aparecido, Helder, Fábio, Suellen e Richard.

1. Inflexão no ciclo de expansão econômica com avanço social

Com a crise da dívida externa (1981-83), o Brasil não mais tinha registrado um período mais longo de expansão dos investimentos como o verificado nos últimos cinco anos. No último trimestre de 2008, contudo, a evolução dos investimentos sofreu uma importante inflexão como decorrência da internalização da crise internacional pelo setor produtivo nacional.

O resultado final terminou sendo a queda no comportamento do Produto Interno Bruto, colocando em xeque a trajetória positiva de expansão dos investimentos e produtos com a melhora social. Isso pode ser observado pelo avanço na formalização do total das ocupações.

Gráfico 01: Brasil – Índice de evolução do Produto Interno Bruto, dos investimentos e da formalização das ocupações (6 regiões metropolitanas) desde 2002

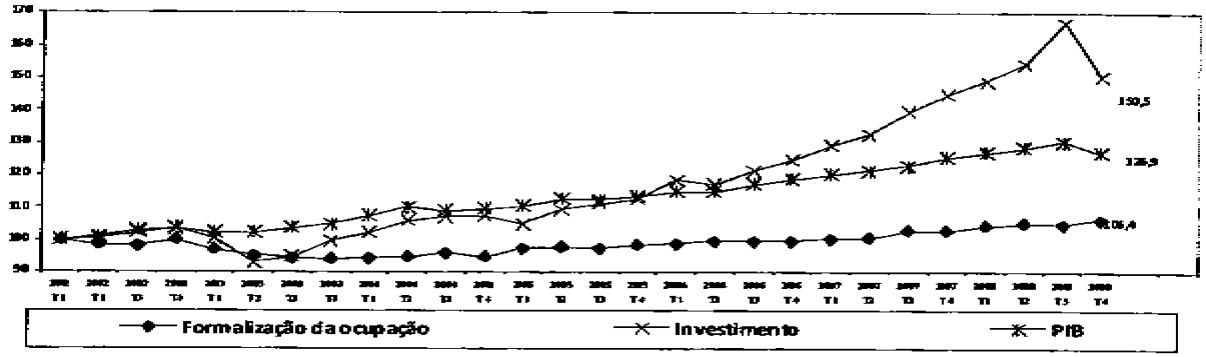

Fonte: IBGE – PME e Contas Nacionais (elaboração IPEA)

Já os indicadores de ocupação total e desemprego começaram a apresentar piora a partir do segundo semestre de 2008. Somente o comportamento do salário médio real manteve até março deste ano leve elevação.

Gráfico 02: Brasil metropolitano – Índice de evolução da ocupação, da taxa de desemprego e do salário médio real desde 2002

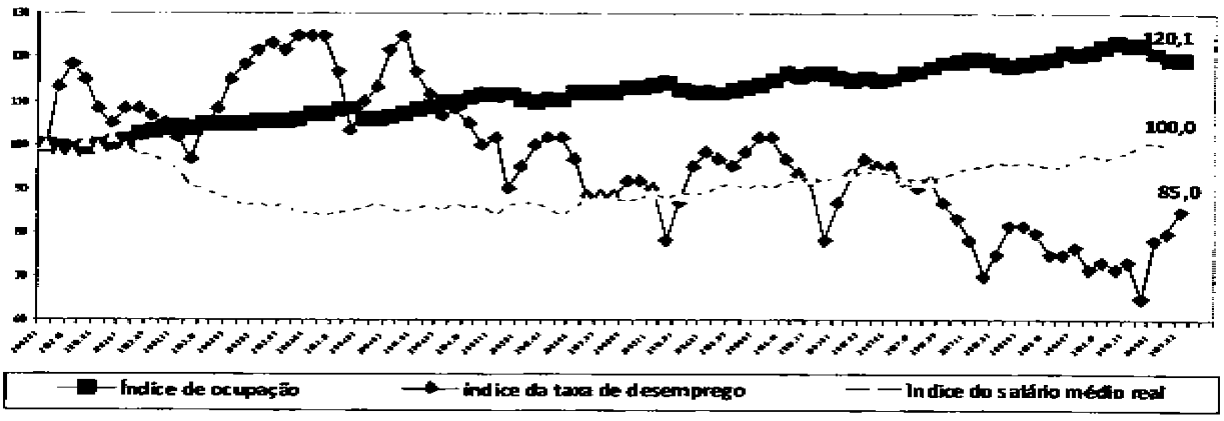

Fonte: IBGE - PME (elaboração IPEA)

A inflexão na dinâmica econômica nacional trouxe impactos generalizados ao País, ainda que não homogêneos por regiões, setores e perfil populacional. Em relação ao comportamento da pobreza, percebe-se impacto distinto da crise econômica no Brasil.

2. Pobreza recente no Brasil metropolitano

Em conformidade com a série metodológica nova do IBGE para a Pesquisa de Emprego e Desemprego iniciada no ano de 2002, o conjunto das seis principais regiões metropolitanas do Brasil apresentam tendência de queda da taxa de pobreza desde abril de 2004. Entre março de 2002 e abril de 2004, a quantidade de pobres metropolitanos cresceu 2,1 milhões de pessoas, enquanto no período de abril de 2004 e março de 2009, a quantidade de pobres foi reduzida em quase 4,8 milhões de pessoas.

Gráfico 03: Brasil metropolitano– evolução da taxa de pobreza no total da população desde março de 2002 (em %)

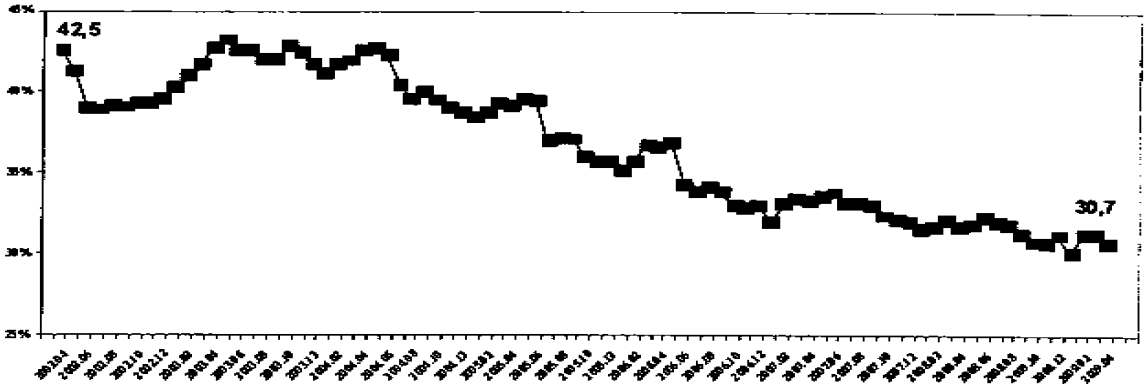

Fonte: IBGE – PME (elaboração IPEA)

Em virtude disso, a taxa de pobreza, que era 42,5% do total da população das seis regiões metropolitanas no mês de março de 2002, passou para 42,7% em abril de 2004 com aumento de 0,5%. Para o mês de março de 2009 a taxa de pobreza no Brasil metropolitano foi de 30,7%, o que significou queda de 28,1% em relação ao mês de abril de 2004.

Com os sinais de internalização da crise internacional no Brasil desde outubro de 2008, observa-se que não houve, até o mês de março de 2009, interrupção no movimento de queda da taxa de pobreza nas seis principais regiões metropolitanas do País. A taxa de pobreza de 30,7% de março de 2009 foi 1,7% menor que a de março de 2008, acusando também redução de 670 mil pessoas da condição de pobreza (queda de 4,5% no número de pobres).

Ademais da manutenção da tendência de queda na taxa de pobreza, constata-se também que no mês de março de 2009, havia menos de 54% do total dos desempregados das seis principais regiões metropolitanas do País na condição de pobres, enquanto em março de 2002 eram mais de 66% nesta condição. A queda de 18,8% na taxa de pobreza entre os desempregados pode indicar que a piora no mercado de trabalho desde outubro de 2008 não atingiu ainda os segmentos de menor rendimento.

Gráfico 04: Brasil metropolitano– evolução do índice de desempregados (mar/02 = 100) e da parcela de trabalhadores pobres no total dos desempregados (em %) desde 2002

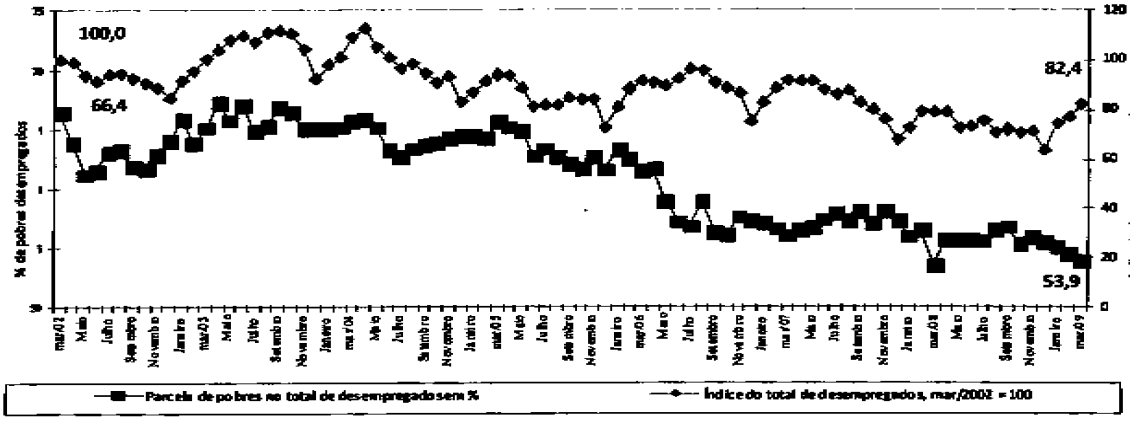

Fonte: IBGE (elaboração própria)

Entre janeiro de 2005 e março de 2009, por exemplo, a taxa de pobreza entre os desempregados caiu 16,3%, enquanto o contingente de desempregados diminuiu somente 5,5%. Mesmo com a contaminação do Brasil pela crise internacional não houve modificação clara na taxa de pobreza entre os desempregados. De outubro de 2008 a março de 2009, a taxa de pobreza entre os desempregados caiu 2,5%, enquanto o número de desempregados aumentou 16,5%.

Mesmo com o desemprego manifestando-se mais acentuadamente no interior da população não pobre, percebe-se ainda a existência de diferenças enormes no interior da população. Entre os pobres, por exemplo, a taxa de desemprego nas seis regiões metropolitanas alcança quase 25% da População Economicamente Ativa, enquanto no interior da população não pobre, a taxa de desemprego atinge somente 5,2% da força de trabalho. De outubro de 2008 a março de 2009, a taxa de desemprego entre a população pobre aumentou 18,5%. Para a população não pobre, a taxa de desemprego cresceu 24,8%.

3. Períodos de desaceleração econômica e comportamento da pobreza do Brasil metropolitano

Nas últimas três décadas, a economia brasileira registrou quatro importantes movimentos de inflexão desaceleradora do nível de produção, com importantes impactos sobre o consumo, investimento, emprego e renda. No início das décadas de 1980 e 1990, o Brasil conviveu com a recessão. Entre 1981 e 1983, houve a crise da dívida externa, enquanto durante os anos de 1990 e 1992, a queda da produção se deu por conta da adoção de programas de combate à inflação e abertura comercial. Nos períodos de 1998/99 e de 2008/09, o Brasil registrou importante desaceleração econômica, ambas relacionadas às crises de origem financeira.

Em função disso, quatro períodos de tempo foram selecionados por registraram importantes desacelerações econômicas. Entre 1982 e 1983, o Produto Interno Bruto (PIB) caiu 2,9%, enquanto entre 1989 e 1990, o PIB foi reduzido em 4,2%. Nos anos de 1998 e 1999, o PIB cresceu somente 0,2%. Para os anos de 2008 e

2009 não há ainda informação sobre comportamento do PIB, embora tenha registrado queda de 3,6% no último trimestre de 2008.

Gráfico 05: Brasil metropolitano – índice de evolução da taxa de desemprego em períodos de desaceleração econômica selecionados

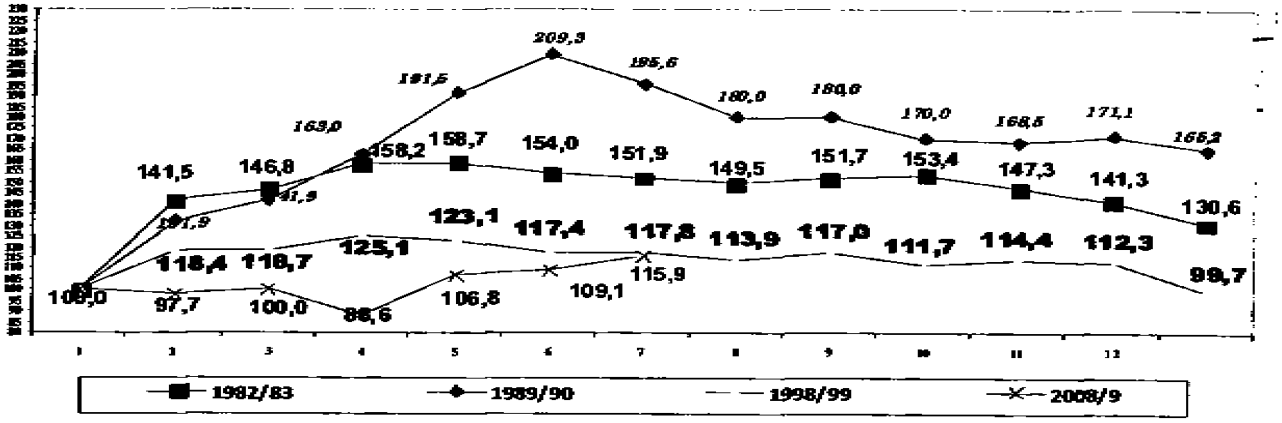

Fonte: IBGE - PME (elaboração IPEA)

De acordo com a taxa de desemprego aberto nas seis principais regiões metropolitanas do País nos 12 meses seguintes à manifestação da crise para cada um dos períodos de forte desaceleração econômica, nota-se os efeitos sobre o aumento da população sem trabalho. Para os anos de 1982/83, por exemplo, constata-se que a taxa de desemprego cresceu mais de 50%, enquanto para os anos de 1989 e 1990, a taxa de desemprego foi multiplicada por mais de duas vezes.

Entre os anos de 1998 e 1999, a desaceleração econômica resultou na ampliação do desemprego, embora abaixo dos períodos anteriores de recessão. Na desaceleração atual, a taxa de desemprego também tem aumentado sem ainda seguir na mesma intensidade verificada nos outros períodos considerados.

Gráfico 06: Brasil metropolitano – índice de evolução da taxa de pobreza em períodos de desaceleração econômica selecionados

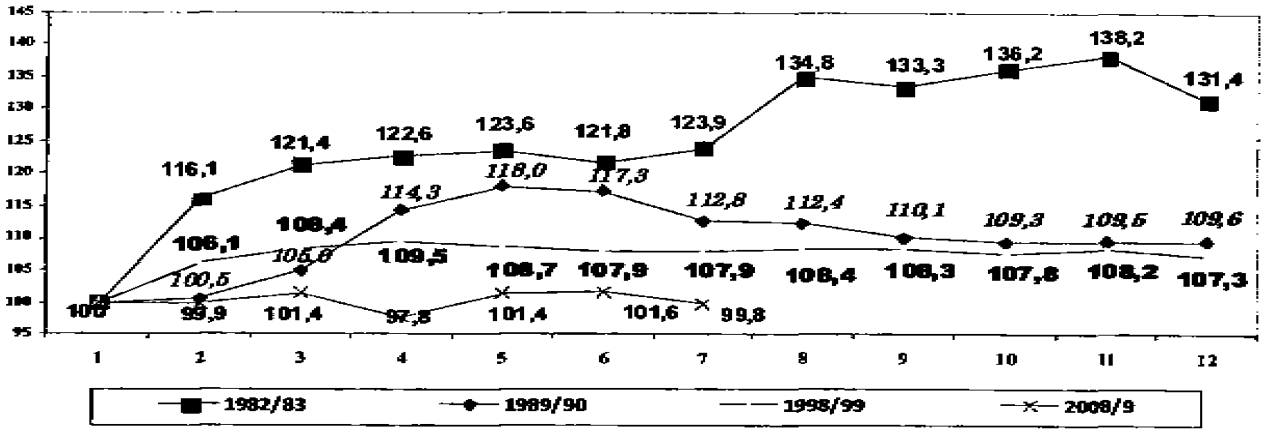

Fonte: IBGE - PME (elaboração IPEA)

Quando se considerada a evolução da taxa de pobreza nas seis principais regiões metropolitanas do País nos 12 meses que se sucederam a cada um dos períodos considerados de alta desaceleração econômica, pode-se observar o impacto do movimento de inflexão da produção sobre a pobreza.

Nos anos de 1982/83, observa-se que a taxa de pobreza cresceu rápida e imediatamente. No segundo período (1989/90), a taxa de pobreza se elevou mais lentamente, sem atingir o mesmo patamar da recessão do início da década de 1980.

Para o terceiro período (1998/99), a desaceleração econômica também implicou elevação importante na taxa de pobreza do Brasil metropolitano. Somente no quarto período de tempo selecionado (2008/09) de desaceleração econômica não se observou aumento na taxa de pobreza, seis meses após a manifestação dos sinais de crise.

Gráfico 07: Brasil metropolitano – evolução do número de pobres em períodos de desaceleração econômica selecionados

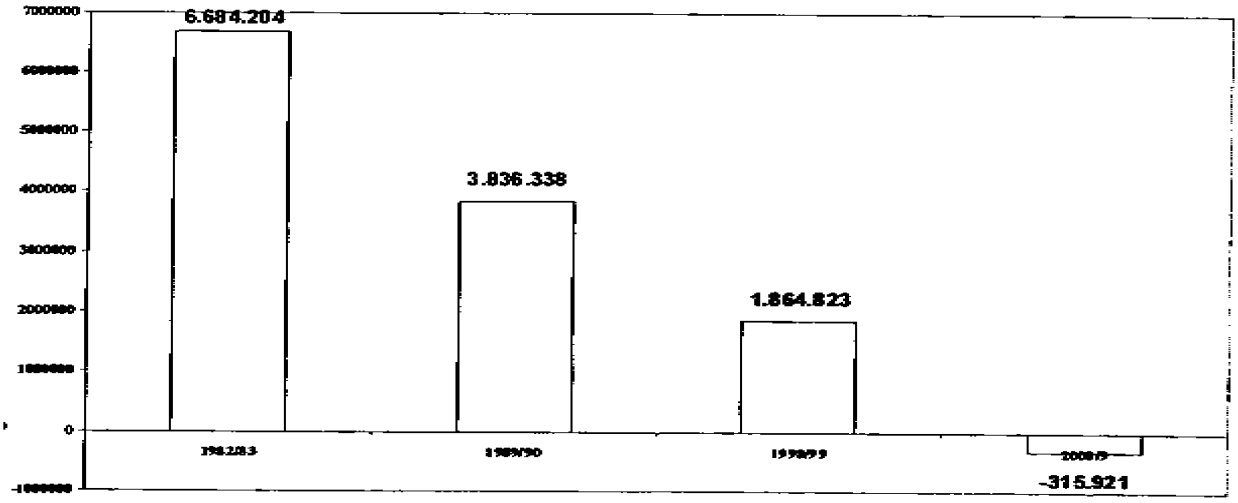

Fonte: IBGE (elaboração IPEA)

Nos primeiros seis meses de manifestação da crise internacional no Brasil (out/08 – mar/09) registra-se a diminuição em quase 316 mil pessoas da condição de pobreza no Brasil metropolitano. No período anterior selecionado de desaceleração econômica (1998/99), a quantidade de pobres aumentou em quase 1,9 milhão de pessoas.

Nos períodos recessivos, a pobreza aumentou mais. Entre 1982/83, a quantidade de pobres cresceu em quase 7,7 milhões de pessoas nas seis regiões metropolitanas, enquanto em 1989/90, o número de pobres cresceu em mais de 3,8 milhões de brasileiros.

4. Base da pirâmide social e política pública

Tendo em vista o comportamento distinto da taxa de pobreza no Brasil metropolitano em relação aos outros três períodos anteriores selecionados de desaceleração econômica, cabe questionar algumas das razões explicativas. Ainda que

se possa considerar que a crise atual ainda não tenha se manifestada plenamente, podendo ocorrer mais tardiamente, observa-se que o País conta com uma rede de atenção pública voltada, sobretudo, à base da pirâmide social, outrora pouco ou quase nada desenvolvida.

Gráfico 08: Brasil– Índice de evolução do poder de compra do salário mínimo em períodos de desaceleração econômica selecionados

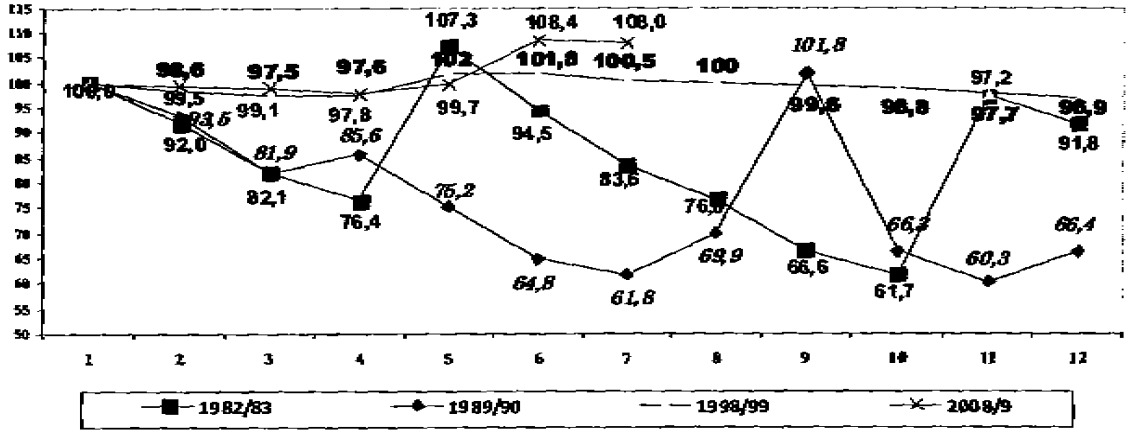

Fonte: MTE e DIEESE (elaboração IPEA)

Também se pode mencionar o papel do valor real do salário mínimo em relação à base da pirâmide social, especialmente aos trabalhadores ocupados e aos inativos associados às políticas de garantia de renda. Seus valores encontram-se indexados ao valor do salário mínimo.

Durante os quatro períodos de desaceleração econômica considerados, nota-se que somente no período atual o valor real do salário mínimo conseguiu guardar seu valor real superior (8%). Entre os anos de 1998/99, o salário mínimo perdeu 3,1% do seu poder aquisitivo, Na recessão de 1989/90, o valor real do salário mínimo caiu 33,6%, enquanto entre 1982/83 a perda no poder de compra do mínimo foi de 8,2%.

Gráfico 09: Brasil– Percentual da população total que recebe benefícios monetários condicionados pela previdência e assistência social

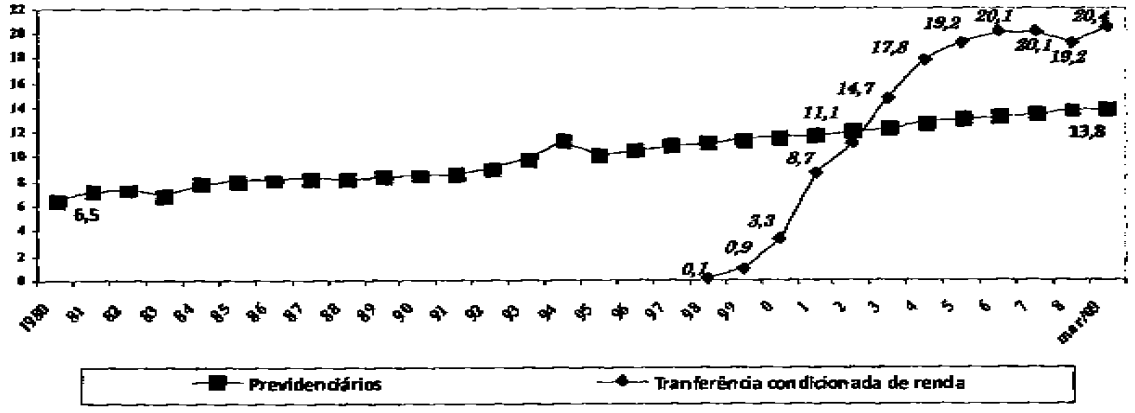

Fonte: IBGE, MPS e MDS (elaboração IPEA)

Ademais da importância do valor do salário mínimo para os trabalhadores ativos no interior do mercado de trabalho, convém destacar a sua relação para os benefícios da previdência e assistência social. Como os benefícios monetários encontram-se indexados ao valor do mínimo nacional, parcela importante da população inativa também termina sendo beneficiada pelo poder aquisitivo garantido nos períodos de forte desaceleração econômica.

A base da pirâmide social brasileira conta atualmente com uma rede de garantia de poder de compra originária nos programas de transferências condicionadas de renda. O programa Bolsa Família destaca-se pelo universo de beneficiados em todo o País. Somadas as parcelas com benefícios previdenciários e assistenciais, o Brasil conta atualmente com 34,1% da população, sobretudo a de menor rendimento, protegida com algum mecanismo de garantia de renda, o que se constitui algo inédito em relação aos outros períodos de forte desaceleração econômica no País.

5 - Considerações finais

A pobreza nas seis regiões metropolitana não vem aumentando desde o início da contaminação do Brasil pela crise internacional. Pelo contrário, registra-se, inclusive, a continuidade até o mês de março de 2009, a sua queda.

Tudo isso ocorre de forma distinta do verificado em outros períodos em que o Brasil registrou forte desaceleração econômica. De maneira geral, as recessões de 1982/83 e de 1989/90 impuseram forte aumento da pobreza no Brasil metropolitano. Ainda que a taxa de pobreza não tenha se elevado tanto como nos períodos recessivos, a desaceleração de 1998/99 impôs perdas importantes à base da pirâmide social.

Entre as possíveis razões explicativas para a recente trajetória de pobreza metropolitana diversa de outros períodos analisados, encontram-se as políticas públicas. A elevação do valor real do salário mínimo e a existência de uma rede de garantia de renda aos pobres devem estar contribuindo decisivamente para que a base da pirâmide social não seja a mais atingida, conforme observado em períodos de forte desaceleração econômica no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com os nossos cumprimentos, a Senadora será atendida, de acordo com o Regimento.

Convidamos para usar da palavra, para uma comunicação inadiável, Augusto Botelho. Em seguida, Roberto Cavalcanti e, depois, o Líder César Borges.

E convidamos esse extraordinário Senador Paulo Paim para presidir a sessão.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, quero fazer uma homenagem aqui hoje, no Senado, a todos os enfermeiros e enfermeiras do Brasil, principalmente aqueles profissionais que atuam nos hospitais, clínicas e postos de saúde do meu querido Estado de Roraima.

No ano de 1938, decreto do Presidente Getúlio Vargas instituiu o dia 12 de maio como "Dia do Enfermeiro". A escolha da data se deu por ser esse o dia de nascimento de Florence Nightingale. Nascida na Itália, filha de ingleses, Florence é considerada a fundadora da enfermagem como a conhecemos hoje. Em 1859, ela criou a primeira Escola de Enfermagem do mundo moderno.

Foi o Presidente Juscelino Kubitscheck, por decreto-lei, em 1960, quem instituiu a Semana Brasileira de Enfermagem, a ser comemorada entre os dias 12 e 20 de maio, hoje. No ano que vem, faremos 50 anos de comemoração dessa semana. Nesses dias, os Conselhos Regionais de Enfermagem promovem encontros, palestras e outras atividades para avaliar e divulgar a profissão, além de ações de esclarecimento à população sobre cuidados básicos de saúde.

Srªs e Srs. Senadores, a enfermagem é, na realidade, antigo ofício, cuja origem remonta às brumas do tempo.

Naquela época, era exercida majoritariamente por escravos, que auxiliavam os esculápios nos cuidados dos pacientes.

Com a liberalização das sociedades, tornou-se uma profissão voluntária. Hoje, em nossas complexas sociedades urbanas, a enfermagem inclui, no mínimo, dez áreas de especialização.

Na área geral, o enfermeiro organiza os serviços de enfermagem em hospitais e clínicas, além de supervisionar os trabalhos dos técnicos.

Na área médico-cirúrgica, ele atua nos centros cirúrgicos, nas unidades de terapia intensiva (UTIs), pronto-socorros e unidades de hemodiálise.

Se ele optar pela obstetrícia, deve acompanhar gestantes do pré-natal até o parto ou, então, trabalhar em programas de orientação familiar, de planejamento familiar.

Neste ponto, eu gostaria de prestar uma homenagem ao enfermeiro Eliezer, que trabalha no Serviço de Orientação Familiar de Roraima do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré, há vinte anos, prestando um trabalho diário, eficiente e de muita satisfação aos pacientes que lá procuram, juntamente com o Doutor Wilson Franco, que é um médico que trabalha junto com ele lá.

Em pediatria, os enfermeiros cuidam de crianças e recém-nascidos em berçários, nas creches, nas clínicas, nas UTIs pediátricas convencionais e nas UTIs neonatais, aquelas onde as crianças vão com 450 gramas, com 500 gramas, com 800 gramas, todas as crianças que nascem com baixo peso, que são considerados casos graves.

Na psiquiatria, a enfermagem presta assistência a pacientes com distúrbios psíquicos e de comportamento.

Na parte dos velhinhos, na geriatria, cuida dos idosos, doentes ou não-doentes que são internados nas clínicas de repouso e nos hospitais.

Atualmente, o atendimento domiciliar amplia consideravelmente o campo de trabalho da enfermagem.

Também trabalham no serviço de resgate de acidentados na rua. O Samu tem enfermeiros e enfermeiras em sua equipe para o caso de acidentes de trânsito, de incêndios e de outros acidentes na via pública.

Na área trabalhista, Senador Paim, que é a área de que o senhor gosta bastante, eles prestam serviços nas empresas geralmente em programas de prevenção de doenças e de acidentes.

Se resolve partir para a saúde pública, orienta a população sobre as enfermidades, campanhas de vacinação, além de atender pacientes de clínicas e postos da saúde em hospitais públicos. Nesse ponto, eu gostaria de homenagear também outra enfermeira antiga do meu Estado, Naiarda Bezerra, que sempre trabalhou nos programas de prevenção, de vacinação, conseguindo, inclusive, às vezes, atingir mais do que 100% das metas do Ministério da Saúde nas vacinações.

Hoje, a enfermagem é uma profissão perfeitamente consolidada, de nível superior, médio e técnico, aprendida nos bancos das universidades e das escolas especializadas. Conta com 1 milhão e 200 mil profissionais de enfermagem espalhados por todo este Brasil. Porém, um dos nossos desafios para essa área é a criação de novos postos de trabalho, inclusive para

enfrentar a crise econômico-financeira que já provoca ameaças no âmbito mundial.

Infelizmente, para o nosso povo, Sr. Presidente, o espalhamento desses profissionais no Brasil não é uniforme nem em termos absolutos nem em número por habitante. Na Região Norte, correspondem a 0,48 por mil enfermeiros; na Região Sul, chega a 0,73%, que é a melhor servida no Brasil. O meu Estado, infelizmente, está abaixo da faixa média da Região Norte, que é de 0,47%, no Estado de Roraima. A pergunta que se pode fazer, desde logo, é como dar conta da assistência pública à saúde com um número tão baixo de profissionais por grupo de mil habitantes. Se levarmos em conta a dispersão existente no Norte do País, em face de sua extensão territorial, vemos o quanto ainda temos que caminhar para fazer do SUS uma realidade, um serviço bom à população.

As pessoas no Brasil têm noção exata da importância e da atuação desses profissionais no atendimento de suas necessidades de saúde. Pena que em muitos lugares essa noção é adquirida apenas pela visão em seriados de TV sobre atendimento hospitalar e ambulatorial como o famoso E.R., nos quais a participação ativa dos enfermeiros e enfermeiras é ressaltada e valorizada. Fico triste quando confrontamos com a realidade brasileira a distância da ficção televisiva, que fica espantosamente evidente, e a decepção com nossos serviços de saúde se amplia com justa razão.

Por isso mesmo, Srªs e Srs. Senadores, o dia 12 de maio e esta semana, até hoje, devem servir à dupla finalidade de louvar a nobilíssima tarefa dos enfermeiros e enfermeiras e de provocar a reflexão e a elaboração de estratégias de melhoria no atendimento da saúde de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, deixo esta tribuna saudando os profissionais de enfermagem de todo o Brasil, principalmente os meus queridos companheiros e companheiras de Roraima, em especial aqueles que se dedicam muitas vezes com graves e grandes renúncias pessoais ao atendimento das comunidades mais carentes dos rincões mais afastados deste imenso País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Antes de chamar o Senador Roberto Cavalcanti, quero cumprimentar o Senador Augusto Botelho.

Senador Augusto Botelho, sua homenagem aos enfermeiros e enfermeiras é também a homenagem de todo o Senado da República.

A Presidência aproveita o momento para cumprimentar os Vereadores e Vereadoras que estão aqui para acompanhar a PEC apresentada pelo Senador César Borges, na expectativa de que haja a votação. Sem poder bater palmas no plenário, uma salva de palmas ao Senador César Borges, autor. *(*Palmas.*)*

Quebrei todo o protocolo.*(*Palmas.*)*

Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os meios de comunicação em geral já utilizaram uma parte significativa de seu espaço ou tempo com as informações sobre a queda continuada da taxa Selic. Essa é a taxa do Sistema de Liquidação e Custódia, do Banco Central, que se aplica ao pagamento dos títulos escriturais de emissão do Tesouro Nacional.

É essa taxa que serve também de base para o financiamento interbancário, em que as entidades usam como garantia os próprios títulos do Governo. Por essa razão, acaba servindo de referência para as outras taxas de juros que ajudam a movimentar a economia nacional.

Essa introdução é só para deixar claro o descalabro que é a cobrança escorchante de juros realizada pelos bancos na atualidade. O custo financeiro para eles se baseia na Taxa Selic, mas, para os cidadãos, é muito diferente.

O jornal *O Globo*, de 12 de maio – portanto bem recente –, estampa, como um dos títulos do caderno de economia, o seguinte: "Queda dos juros: bancos aproveitam para aumentar lucros".

O que ocorreu para motivar essa manchete, Srªs e Srs Senadores? A taxa Selic foi reduzida de 13,75%, em setembro de 2008, para 10,25%, em abril último. Significa uma redução de cerca de 25% em sete meses. Com relação à expectativa de inflação de 12 meses para a frente, também houve queda de 5,22% para 4,19%. Observa-se aí uma queda de quase 20%.

No entanto, para os cidadãos brasileiros que necessitam das instituições bancárias, o que ocorreu efetivamente? Para uma pessoa física, os juros caíram, no período, míseros 2,5%: de 137,12% ao ano para 133,70% ao ano.

Também no cartão de crédito observa-se o descompasso em relação à queda da taxa Selic. Enquanto a Selic vem caindo, os juros dos cartões aumentaram de 10,48% para 10,68% ao mês; os do cheque espe-

cial caíram apenas de 7,88% para 7,66% ao mês. E por aí vai.

O ideal que havia sido estabelecido na Constituição Federal de 1988 (máximo de 12% ao ano para as taxas de juros, sob pena de crime de usura), ainda que fosse para regulamentar as taxas reais de juros, inclusive descontando a inflação, virou quimera. Ou não sei se os dirigentes bancários teriam entendido que essa seria uma boa taxa para ser cobrada ao mês. Digo ao mês e não ao ano.

O que ocorreu foi que o dispositivo constitucional se mostrou inviável, tendo sido revogado em 2003. Mas, daí a liberar os bancos para tirarem o couro do cidadão brasileiro existe uma grande distância!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não estou aqui para expor opiniões de leigos no assunto, ou referências do tipo "ouvi dizer". Há afirmações abalizadas, de pessoas ligadas ao meio, como Andrew Frank Storfer, diretor de economia, **banking** e finanças da Associação Nacional de Executivo de Finanças, Administração e Contabilidade (ANEFAC). Segundo ele, é difícil explicar a demora dos bancos em cortar os juros. "O custo do dinheiro para as instituições financeiras baixou com consistência e o cliente não se beneficiou disso."

Convivemos com um dos mais altos *spreads* bancários do mundo, o que é incompatível com a força de nossa economia e a necessidade de ampliar o mercado interno. O resultado é que os bancos vêm apresentando seguidamente lucros bilionários, inclusive os bancos estatais, que deveriam liderar a diminuição das taxas para os tomadores de empréstimos bancários. O Estado sempre tem de ter em mira a finalidade social, pois não é agente de mercado.

A esse respeito, devo externar minha preocupação com a matéria veiculada hoje, no jornal **O Estado de S.Paulo**, pág. 06, onde consta que, desde a posse do novo Presidente do Banco do Brasil, Aldemir Bendine, no último dia 23 de abril, a taxa média de juros praticados por aquela instituição subiu de 2,16% para 2,46% (para o financiamento de aquisição de bens), e de 2,35% para 2,53% para o crédito pessoal.

Srªs e Srs. Senadores, está na hora de o Poder Público cobrar mais racionalidade das instituições financeiras, para que elas deixem de lado o espírito de capitalismo selvagem e se conscientizem de sua função para com a sociedade. Passou a hora de as instituições financeiras baixarem os juros para os tomadores e, consequentemente, seus lucros astronômicos.

Gostaria de explicar, Sr. Presidente, por intermédio da própria TV Senado, ao cidadão brasileiro o que houve. O que estamos passando é simplesmente o direito que tem o cidadão brasileiro de possuir uma moeda estável e um País com inflação a níveis mundiais. Antigamente, o cidadão brasileiro não tinha nenhuma referência financeira. Ele não sabia o valor real da moeda. Porém, após o Plano Real, o cidadão brasileiro teve consciência financeira do valor do dinheiro. Antigamente, uma taxa de x% não expressava nada, porque não tínhamos uma referência de moeda. No meu pronunciamento, citei que houve uma redução da Taxa Selic de 13,75% para 10,25%. Quando vivíamos no período inflacionário, a redução de 13% para 10% não significava nada. Hoje, porém, o cidadão percebe que essa diferença de taxa representa 25%, o que, em qualquer economia estável, em qualquer economia mundial, é um percentual extremamente significativo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, era isso que eu tinha a dizer a respeito da incompatibilidade da situação econômica brasileira com a taxa real praticada pelo sistema bancário para com o cidadão brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Enquanto o Senador Flávio Arns vem à tribuna e uma vez que o Senador César Borges teve que dar uma saída, passo a ler a seguinte:

É lida a seguinte:

Ofício nº 1/2009 – CTRCPP

Brasília, 20 de maio de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na presente data ocorreu a instalação da Comissão Temporária, destina a "examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal", ocasião que fui eleito Presidente e a Senadora Serys Slhessarenko Vice-Presidente da Comissão.

Informo ainda que designei o Senador Renato Casagrande Relator-Geral e os seguintes Relatores Parciais: 1) Tião Viana – Procedimentos; 2) Romeu Tuma – Inquérito Policial; 3) Marconi Perillo – Medidas Cautelares; 4) Walter Pereira – Provas; e 5) Serys Slhessarenko – Recurso.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica que, uma vez instalada, nesta data, a Comissão Temporária destinada a examinar o **Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009**,

que reforma o Código de Processo Penal, altera o calendário anteriormente publicado para a tramitação da matéria nos seguintes termos:

Calendário de tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Prazos:

– Apresentação de emendas: de 21-5-2009 a 18-6-2009;
– Relatórios parciais: de 19-6-2009 a 2-7-2009;
– Relatório do Relator-Geral: de 3 a 9-7-2009;
– Parecer final: de 10 a 16-7-2009.

À matéria poderão ser oferecidas emendas perante a citada Comissão durante vinte dias úteis, nos termos do inciso III do art. 374 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Flávio Arns com a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero lembrar que, na última sexta-feira, 15 de maio, celebrou-se o Dia do Assistente Social – ou da assistente social –, uma profissão que nasceu inspirada na doutrina social da Igreja Católica, tendo por marco a Encíclica **Rerum Novarum**, publicada exatamente nesta data no ano de 1891.

Preocupado com os graves problemas sociais que dominavam as sociedades européias naquele final de século, o Papa Leão XIII lança um documento que será assumido como base fundamental do serviço social. A profissão se estabelece no Brasil em 1936, enriquecida por uma nova encíclica social da Igreja, a do **Quadragésimo Ano**, publicada no advento dos 40 anos da **Rerum Novarum**, em 15 de maio de 1931.

Até os anos 60, perduraria a decisiva influência e contribuição da Ação Social Católica, deixando, porém, o eterno legado de imersão do assistente social nas problemáticas que revelam desigualdades sociais e econômicas. O amplo espectro de atuação desse profissional inclui o atendimento ao indivíduo ou à família afetados pela pobreza, pela violência, pela fome, pelo desemprego.

Falamos de um profissional polivalente, de formação humanista, capaz de entender e atender as carências humanas, materiais e existenciais, razão por que, sem medo de errar, podemos dizer que o ou a assistente social tem também em si o pedagogo e o psicólogo. De indiscutível competência, tem autonomia para desenvolver e propor políticas públicas que favoreçam as populações quanto a serviços e benefícios, principalmente ligados à seguridade social.

Por essa razão, as instituições que costumam contratar o serviço desse profissional – prefeituras, associações, entidades do terceiro setor, sistema judiciário e presidiário, entre muitas outras – ocupam-se de questões ligadas a conflito familiar ou conjugal, crianças em risco social, moradoras de rua, sem infância, com dificuldades escolares ou sem escola; jovens e adultos desempregados ou em conflito nas relações de trabalho; idosos doentes, asilados ou isolados socialmente; minorias éticas... Isso posto apenas para demonstrar uma parcela da atuação desse profissional, cumprindo revelar que particularmente toca-nos – pelo viés que marca nosso mandato – o trabalho do ou da assistente social junto às pessoas com deficiência.

Essa profissão vem se redefinindo, conseguindo como poucas adequar-se às demandas sociais sempre mais complexas e desafiadoras. Mais do que nunca, caracteriza o assistente social o seu interesse e sua ciência de poder intervir na gestão de políticas públicas, contribuindo hoje também na construção e na defesa dessas políticas, como bem exemplificam a participação no Sistema Único de Saúde (SUS), na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Conselhos das esferas Municipal, Estadual e Nacional.

Confirmando sua vocação humanista, o assistente social segue desenhando uma trajetória de respeito às pessoas em suas dificuldades e, ao mesmo tempo, de crença em suas potencialidades. Um profissional que a cada dia reafirma o compromisso com a liberdade, a justiça e a democracia, constantes em seu Código de Ética Profissional.

Portanto, o nosso reconhecimento a esse profissional que, em sua capacidade crítico-reflexiva, tanto compreende a necessidade das populações e articula-se com firmeza e sensibilidade em prol do bem comum.

Sr. Presidente, eu gostaria que meu pronunciamento estivesse direcionado, como está, para o profissional assistente social, cujo dia foi comemorado no dia 15 de maio, sexta-feira passada, conforme já enfatizado.

Quero dizer que inúmeras iniciativas dentro do Senado Federal vêm sendo tomadas a favor dessa área e reconhecendo-se o valor desse profissional na atuação com a sociedade.

Hoje mesmo, tivemos uma bela audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais com o Ministro José Pimentel, que, naquela audiência, falava do res-

gate da participação do assistente social nas tarefas que o Ministério da Previdência vem desempenhando pelo Brasil. Estão sendo contratados perto de mil assistentes sociais.

Outro dia, na mesma Comissão de Assuntos Sociais, aprovamos o projeto de lei que permite a inserção do assistente social, da assistente social, e do psicólogo na equipe da escola, participando do projeto político pedagógico, participando das atividades educacionais, inserindo-se no debate com os professores. E cremos firmemente que o assistente social na escola comum pode desempenhar um papel da mais alta relevância, aproximando a escola da família, aproximando a escola da comunidade, orientando a família, por exemplo, sobre os vários programas sociais, até chegarmos ao ponto de um dia a família do aluno da escola comum, quando tiver alguma dúvida em relação a benefícios da Previdência, da assistência, programa de alfabetização ou outros programas, como aquisição de casa, ou acesso ao Bolsa Família, ou o que for, poder dizer: vou à escola do meu filho, porque lá existem pessoas que podem me orientar para eu ter mais cidadania e mais dignidade.

Nesse sentido, esse projeto foi aprovado, vai retornar à Câmara dos Deputados, porque foi feito em conjunto com os Conselhos Federais de Psicologia e de Serviço Social para que houvesse uma sintonia entre aquilo que está sendo aprovado e o desejo da sociedade. E, ao mesmo tempo, no outro dia, após discussão, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou também o projeto para que a carga horária de trabalho do assistente social ficasse na faixa de 30 horas semanais, ou seja, um grande debate vem acontecendo, com toda propriedade e justiça, com relação a esse profissional.

Por isso quero que em todo o Brasil, em função das diversas áreas em que esses profissionais atuam, que eles recebam os cumprimentos desta Casa pelo dia 15 de maio, que foi o Dia do Assistente Social. Quero, ainda, enaltecer os profissionais e os cursos de formação, lembrando que a sociedade deve ficar atenta aos belos, necessários e importantes serviços que esses profissionais podem colocar à disposição de todos, tais como: cidadania, respeito, participação e oportunidade para todos nos contextos em que essas pessoas vivem.

Congratulações ao assistente social.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Flávio...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, não sei se V. Exª...

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Só gostaria de me somar à homenagem que V. Exª faz aos assistentes sociais e dizer que eles são muito importantes. Hoje o Ministro disse que está encaminhando ao Ministério do Planejamento um pedido para contratar 900 assistentes sociais na Previdência Social – não sei se V. Exª falou nisso, porque estive um pouquinho ausente. Essa é mais uma oportunidade, é uma abertura de trabalho necessária, importante. Em nossa agência da Previdência, nós temos uma assistente social, Dona Eliana, que faz um trabalho muito importante lá em Roraima. Ela é daquelas antigas, quer dizer, não tem mais chance. E V. Exª fez um histórico da assistente social. Foi muito bom. Eu não sabia que essa profissão havia surgido em decorrência do trabalho social da Igreja Católica. A Encíclica *Rerum Novarum* também a estimulou. Por isso elas têm esse aspecto de anjos que estão sempre perto das pessoas. Lá em Roraima nós temos assistentes sociais em todos os hospitais, em maternidades e também em alguns postos de atendimento público. Então, eu gostaria de me somar à homenagem que V. Exª faz e dar os parabéns a esses profissionais. Sabemos que a sociedade reconhece o valor do assistente social e esperamos que também as empresas e os governos reconheçam esse valor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Queria convidar o Senador Flávio Arns para presidir, se possível.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Solicito a V. Exª que a contribuição do Senador, amigo e médico, Augusto Botelho, do Estado de Roraima seja incorporado ao meu discurso pela beleza do pronunciamento e pela relevância e importância do mesmo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Enquanto o Senador Flávio Arns vem presidir, para que eu possa usar a palavra, eu gostaria de comunicar à Casa que acabei de receber um *e-mail* da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. Eu poderia pedir que V. Exª o lesse, mas, como vou usar da tribuna, gostaria muito de agradecer à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, a todos os Deputados daquele Estado, que, por unanimidade, aprovaram Projeto de Resolução da Deputada Inês Pandeló, que, devido à nossa luta aqui no Congresso em defesa dos aposentados, do Estatuto do Idoso, enfim, dos trabalhadores, por ter nos concedido exatamente no dia hoje – recebi aqui o Ato da Assembléia – a este Senador a Medalha Tiradentes, pelo trabalho prestado aos aposentados e assalariados de todo o País.

Eu queria agradecer, daqui da Presidência, a todo o querido Estado do Rio de Janeiro. Com certeza, irei lá para receber a medalha na data em que a Assembleia marcar.

Senador Flávio Arns...

O Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que registrasse nos Anais da Casa esses documentos que recebi da Assembleia do Estado do Rio de Janeiro. Como consta no documento. Está confirmado que nesse dia faremos lá um grande evento para fortalecer a luta pela aprovação do fim do fator previdenciário e também pelo reajuste dos aposentados e pensionistas, Senador Flávio Arns, da forma como V. Exª hoje defendeu perante o Ministro Pimentel na Comissão de Assuntos Sociais.

Casualmente, o tema que me traz à tribuna no dia de hoje é relacionado com essa questão.

Sr. Presidente, eu faço questão, de tempo em tempo, de vir à tribuna para registrar que esse movimento dos aposentados, esse movimento dos trabalhadores pelo fim do fator e pelo reajuste integral dos aposentados que ganham mais de um salário mínimo e que não ganhem somente o INPC. Lembramos que, recentemente (em 2006), foi dado o reajuste de 16,67% para o salário mínimo e 5% para o aposentado. Então, hoje, eu vou tomar a liberdade de mostrar que esse movimento cresce em todo País, lendo a relação das últimas moções que eu recebi. Eu já li desta tribuna mais de mil moções de apoio, mas faço questão, neste momento, de usar meu tempo para registrar esses documentos de moção de apoio pela derrubada do fator e pelo reajuste integral dos aposentados:

Câmara Municipal de Jundiaí – SP;
Câmara Municipal de São Marcos – RS;
Câmara Municipal de Marília – SP;
Câmara Municipal de Uchoa – SP;
Câmara Municipal de Canoas – RS (pela segunda vez é a cidade base deste Parlamentar);
Câmara Municipal de Januária – MG;
Câmara Municipal de Joinville – SC;
Câmara Municipal de Areia Branca – RN;
Câmara Municipal de Nova Andrina – MS;
Câmara Municipal de Pariquerá-Açu – SP;
Câmara Municipal de Curuçá – BA;
Câmara Municipal de Getulina – SP;
Câmara Municipal de Santo Amaro – BA;
Câmara Municipal de Cubatão – SP;
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG;
Câmara Municipal de Carazinho – RS;
Câmara Municipal de Fraiburgo – SC;
Câmara Municipal de Passo Fundo – RS;
Câmara Municipal de Rosário do Sul – RS;
Câmara Municipal de Venâncio Aires – RS;
Câmara Municipal de Nova Hartz – RS;
Câmara Municipal de Osório – RS;
Câmara Municipal de Indaial – SC;
Câmara Municipal de Pitangueiras – SP;
Câmara Municipal de Catanduva – SP;
Câmara Municipal de Aguaí – SP;
Câmara Municipal de Cachoeira do Sul – RS;
Câmara Municipal de Cachoeirinha – RS;
Câmara Municipal de Estância Balneária de Praia Grande – SP;
Câmara Municipal de Campo Largo – PR;
Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo;
Câmara Municipal de São Paulo;
Câmara Municipal de Cruz Alta – RS;
Câmara Municipal de Pato Branco – PR;
Câmara Municipal de São Vicente – SP;
Câmara Municipal de Porto Feliz – SP;
Câmara Municipal de Carazinho – RS;
Câmara Municipal de Cerro Branco – RS;
Câmara Municipal de Santa Rita de Sapucaia – MG;
Câmara Municipal de Soledade – PB;
Câmara Municipal de Correia Pinto – SC;
Câmara Municipal de Gravataí – RS;
Câmara Municipal de Mata de São João – BA;
Câmara Municipal de Patos de Minas – MG;
Assembléia Lesgislativa do Estado do Rio de Janeiro;
Assembléia Lesgislativa do Estado de Minas Gerais;
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – PA;
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – PR;
Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas de Santa Catarina – SC;
Fórum Sindical de Saúde do Trabalhador.

Sr. Presidente, li algumas porque, com certeza, não dá para toda semana eu ler na íntegra as moções de apoio que tenho recebido da maioria das Assembleias Legislativas de Estados como o do Rio Grande do Sul, o de São Paulo, o do Rio de Janeiro e de tantos outros que solicitam que a Câmara dos Deputados aprove o PL nº 1, que vai garantir o reajuste integral para os aposentados e pensionistas, como também o fim do fator previdenciário.

Quero ainda, Sr. Presidente, aproveitando este momento, registrar aqui documento que recebi do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul, Crea, que está celebrando, no mês de maio, seus 75 anos de fundação. Para tanto, está sendo realizada uma série de ações, seminários, participações para que demonstre que esse movimento, que culminou com um grande encontro em Porto Alegre, em que foram discutidos projetos de políticas públicas visando desenvolvimento tecnológico e a aproximação do Crea do Poder Legislativo e da sociedade científica.

Amanhã, quinta-feira, o Crea do Rio Grande do Sul vai reunir parlamentares gaúchos, das esferas federal, estadual e municipal, para o lançamento do catálogo empresarial e profissional de registro no Conselho do cartão postal que lembra esse aniversário. Quero também lembrar que o Crea está conosco, Sr. Presidente, nessa luta pelo fim do fator previdenciário e do reajuste dos aposentados e também dos pensionistas.

Por fim, Sr. Presidente, eu sei que o Colégio de Líderes vai se reunir com Deputados e Senadores para discutir se aquilo que havíamos tirado como data indicativa, do último do dia 13, ou seja, que no dia 26 iríamos apreciar o veto dos aposentados, de 2006 – por aquela emenda que colocamos, que os aposentados teriam direito a receber também os 16,67%.

Sr. Presidente, não há dúvida – ninguém está aqui contando um segredo – de que está havendo uma mobilização de grande parte do movimento sindical e de aposentados deste País no sentido de se dirigirem a Brasília. Isso não é novidade. Os Líderes já sabem. O que não pode acontecer, Sr. Presidente, é que chegando o dia 26 nós acabemos, de novo, transferindo a data de apreciação desses vetos. Por que digo isso? Se houver alguma discussão no Colégio de Líderes sobre esse tema, é muito importante que saibamos. Se essa for uma decisão do Colégio de Líderes, temos que comunicar aos líderes que vão se deslocar para Brasília no dia 26 que venham nesse dia ou, caso mudem a data, no dia em que efetivamente formos apreciar esses vetos. O que nós estamos pedindo é que nesse dia o voto não seja secreto.

Sabemos que, pela Constituição, a votação de veto é secreta. O que eu gostaria é que possamos, como já fizemos em outras oportunidades, permitir que cada Deputado ou Senador anuncie o seu voto, que ele diga como vai votar. Eu, por exemplo, deixarei muito clara a minha posição a favor dos aposentados e dos pensionistas, como fiz no dia 13. Mas é importante que haja a confirmação da data em que votaremos os vetos, porque o difícil, Senador Flávio Arns, é chegarmos no dia marcado e termos que explicar aos aposentados e pensionistas que houve transferência da data.

Então, nós, que solicitamos ao Presidente do Congresso que marcasse a votação no dia 26 precisamos saber se isso está confirmado, para que as pessoas não se desloquem das suas cidades – e com certeza virão caravanas de todo o País para Brasília –, e não aconteça a votação no dia previsto.

Esse é o apelo que faço a V. Exª. Espero que o Colégio de Líderes informe à Casa, exatamente, se vai haver a votação no dia 26. Se houver algum movimento para que a data seja trocada, nós temos a obrigação de saber a data efetiva em que teremos a decisão aqui no Congresso Nacional sobre os vetos, entre eles, com certeza, o veto dos Correios, o veto dos aposentados e o veto que trata da questão dos profissionais que trabalham como oficial de justiça.

Este é o apelo que faço: que o Colégio de Líderes, uma vez reunidos na Câmara e no Senado, decida sobre o apelo que nós tínhamos feito. Eu sei que a data foi indicativa; dependia da reunião do Colégio de Líderes para que soubéssemos efetivamente se estava confirmada a votação para o próximo dia 26.

Por fim, Senador Flávio Arns, quero dizer que foi boa a discussão havida hoje na Comissão de Assuntos Sociais. Ficou claro que há vontade, sim, de todos os Parlamentares, de estabelecer um diálogo com o Governo para que a gente possa efetivamente, repito, concretamente, votar o fim do fator previdenciário e garantir uma política de reajuste para os aposentados, que ele seja acima da inflação e corresponda ao mesmo percentual concedido ao salário-mínimo o reajuste dado àqueles que ganham mais que o salário-mínimo, como V. Exª disse muito bem naquela reunião.

Percebi que há espaço para avançarmos – já disse numa outra oportunidade e repito aqui –, mas é bom que haja essa negociação com a participação de Senadores da Situação e da Oposição, de Deputados da Situação e da Oposição, bem como das centrais sindicais, das confederações e das entidades representativas dos aposentados para que tenhamos uma previdência pública que realmente garanta a aposentadoria integral aos trabalhadores, sem o fator, e que o reajuste acompanhe o crescimento do salário-mínimo.

Era isso, e obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e o §2º, do Regimento Interno.)

Paim receberá Medalha Tiradentes da Assembléia do Rio

O plenário da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, aprovou hoje (20), projeto de resolução que concede a **Medalha Tiradentes** ao Senador Paulo Paim. A autora da proposta, deputada Inês Pandeló, diz que "a homenagem é um reconhecimento ao trabalho do político na promoção da igualdade e acessibilidade aos direitos sociais de todos os cidadãos, como a elaboração do Estatuto da Pessoa com Deficiência e a defesa dos aposentados e pensionistas".

- No dia da homenagem gostaria de ver um grande ato de mobilização dos aposentados e pensionistas e também trabalhadores da ativa em prol do projeto do senador pelo fim do fator previdenciário no cálculo da aposentadoria, que garante o mesmo reajuste a todos – diz Pandeló, acrescentando que o projeto de Paim beneficiará milhões de contribuintes, proporcionando, especialmente às camadas mais pobres, uma existência mais digna.

ORDEM DO DIA

Projeto De Resolução 819/2009

Texto da Ordem do Dia

ANUNCIA-SE A DISCUSSÃO ÚNICA EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA DO **PROJETO DE RESOLUÇÃO 819/2009** DE AUTORIA DA DEPUTADA INÊS PANDELÓ, QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES AO SENADOR PAULO PAIM.

PARECER: DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.

RELATOR: DEPUTADO PAULO MELO.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Jairo) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

Em votação. Os Senhores Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada. Vai à Promulgação.

A SRA. INÊS PANDELÓ – Peço a palavra para declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Coronel Jairo) – Tem a palavra, para declaração de voto, a Sra. Deputada Inês Pandeló.

A SRA. INÊS PANDELÓ (Para declaração de voto) – Sr. Presidente, quero agradecer a todos os deputados e deputadas pela aprovação dessa honraria ao Senador Paulo Paim, um senador que sempre lutou, em seus diversos mandatos, pela valorização do salário mínimo, agora contemplado pelo governo Lula, como também por sua luta em favor dos aposentados e pensionistas, existindo agora na Câmara e no Senado cinco projetos relacionados ao assunto, principalmente aquele que retira o Fator Previdenciário, criado à época do governo Fernando Henrique Cardoso; e outro, que dá direito aos aposentados de receber o mesmo percentual que o salário mínimo receber de reajuste.

Então, me parece sua luta muito justa. Eu sou solidária à luta dos aposentados e pensionistas do Brasil todo. Espero que esse projeto seja aprovado e uma forma de homenagear todos os aposentados é homenagear o Senador Paulo Paim. Esperamos marcar, de acordo com a agenda dele, logo, logo essa Sessão Solene. E que seja também uma grande manifestação dos aposentados e pensionistas e dos trabalhadores da ativa do nosso Estado, nesta Casa. Obrigada.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 819/2009

EMENTA:
CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES AO SENADOR PAULO PAIM.

Autor(es): Deputado INES PANDELO (PT)

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a Medalha Tiradentes ao Senador Paulo Paim.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 02 de abril de 2009.

DEPUTADA INÊS PANDELÓ

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora se faz presente tem por objetivo conceder a Medalha Tiradentes ao Senador Paulo Paim.
Nascido em Caxias do Sul (RS), o ex-deputado federal e hoje senador atua em constante e incansável empenho pela promoção da igualdade e acessibilidade aos direitos sociais dos quais são titulares todos os brasileiros, sem discriminação. Neste sentido, destaca-se sua participação ativa pela eliminação de preconceitos e implementação de instrumentos que propiciem a inclusão social das parcelas mais vulneráveis da população, como os jovens, os idosos e os deficientes.
Paulo Paim, dotado de um privilegiado senso de realidade e justiça, tem sua atenção voltada principalmente aos problemas que afligem o cidadão em seu viver do dia a dia. Acentuada sensibilidade que se refletiu na elaboração da Convenção Internacional e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, de sua autoria, ferramentas constituídas visando à inserção efetiva do Estado na vida das pessoas com deficiência.
Também merece justo relevo sua luta pelo fim do fator previdenciário no cálculo da aposentadoria, beneficiando milhões de contribuintes e proporcionando, especialmente às camadas mais pobres, uma existência mais digna após tantos anos de labor em prol da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Agradeço-lhe, Senador Paulo Paim, e peço inclusive que V. Exª reassuma a presidência dos trabalhos da Casa.

Quero dizer também que me informei com a Secretaria, em função do pleito que V. Exª apresentou da tribuna, que até este momento não está definitivamente marcada a reunião para a próxima semana para a apreciação dos vetos.

Contudo, em função da ponderação de V. Exª, estando eu na presidência da sessão neste momento, vou levar, na sequência, ao Senador José Sarney, Presidente do Senado, essa informação para que haja mobilização da sociedade, sem dúvida alguma, e que haja restrição em termos de número, de quantidade, da apreciação dos vetos, como foi dito, que não sejam cem, cento e cinquenta, duzentos vetos a serem apreciados, mas que sejam três, quatro, cinco, conforme pleiteado no seu pronunciamento. Então, na sequência, levaremos o que foi dito ao Presidente Sarney.

Agradeço a V. Exª ao mesmo tempo em que o parabenizo. O Brasil reconhece o esforço de V. Exª e dos Senadores e Senadoras, de maneira geral, a favor de aposentados e pensionistas. Parabéns.

Com prazer, retorno a Presidência a V. Exª.

O Sr. Flávio Arns, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, mensagem presidencial que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 48, DE 2009-CN

(Nº 333/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 4º do Regimento Comum, indico a Senhora Senadora Ideli Salvatti para exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional.

Brasília, 19 de maio de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – De pronto, esta Presidência quer cumprimentar a Senadora Ideli Salvatti que, a partir de hoje, passa a exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional.

A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Voltamos à lista de oradores inscritos.

Antes, passo a ler mais um expediente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu **Recurso nº 5, de 2009**, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei nº 160, de 2007, de autoria do Senador José Agripino, que *dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, incidente em produtos escolares e estabelece a alíquota zero na Contribuição para o PIS-Pasep e na Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – Cofins, sobre a importação e as receitas decorrentes da venda desses produtos*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, letra **c**, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO N° 5, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 91, § 3° e § 4, que sobre o Projeto de Lei do Senado n° 160 de 2007 que, "Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente em produtos escolares e estabelece alíquota zero na Contribuição para o PIS/Pasep e na Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre a importação e as receitas decorrentes da venda desses produtos.", seja ouvido o Plenário do Senado Federal.

Em , de Abril de 2009.

Senador Flexa Ribeiro

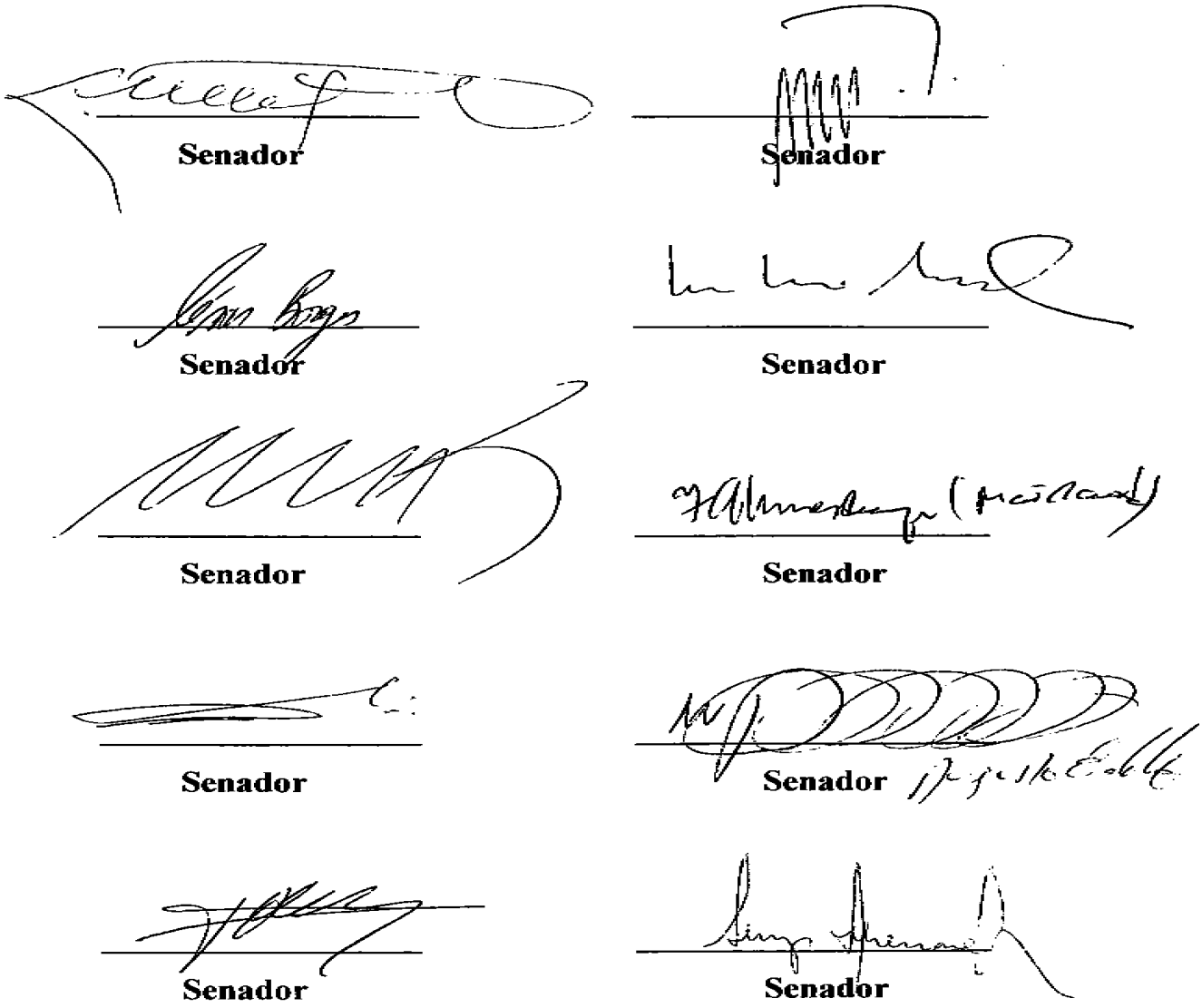

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2003**, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000 (dispõe sobre a prestação voluntária de serviços administrativos e auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros, por tempo determinado e mediante auxílio mensal compensatório);

– **Projeto de Lei nº 112, de 2008**, de autoria deste Senador, Senador Paulo Paim, que modifica a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências", para determinar que o Poder Público priorize a compra de papel reciclado; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2008**, também de autoria deste Senador, Senador Paulo Paim, que determina a estadualização da realização de provas de concursos públicos para cargos federais.

Tendo sido apreciados terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os Projetos de Lei do Senado nºs 316, de 2003; e 112, de 2008; aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e o de nº 194, de 2008; rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, como orador inscrito. Em seguida, Senador Tião Viana. *(*Pausa.*)*

O Senador Tião Viana parece que declinou de sua fala. Então, fala o Senador Mão Santa e, em seguida, o Senador César Borges.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão de 20 de maio, Parlamentares da Casa, brasileiras e brasileiros aqui no plenário e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Evidentemente que nós, na nossa história, fomos retardatários. Basta dizer que a diferença de descobrimento entre os Estados Unidos e o Brasil foi de oito anos. Mas as riquezas, o padrão de vida são muito distantes.

A nossa civilização foi portuguesa e nós somos o resultado dessa miscigenação de portugueses, que nos deram a burocracia; com os índios, que nos deram a capacidade de luta; e com os africanos, que para cá vieram trabalhar. Quer dizer, além do trabalho que eles trouxeram, essa raça trouxe o sentimento de alegria que o nosso povo tem, não é? Então, hoje nós somos isso aí...

Aliás, o Paim tem um livro, mais ou menos isto: *Nós Somos uma Pátria*. Não é?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – *Somos Todos*.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – *Somos Todos*.

É. No livro de Darcy Ribeiro, seu melhor livro, ele fala sobre a verdadeira formação do povo brasileiro.

Então, nós nos misturamos mesmo e hoje somos essa raça diferente, com essas riquezas. Temos a formação burocrática europeia, do português; o apego às nossas raízes, capacidade de preservação, dos nossos índios. Mas trabalho mesmo, trabalho mesmo quem trabalhou mesmo foi a raça negra. Os portugueses não eram muito afeitos ao trabalho.

Há uma cena histórica, sem dúvida nenhuma, nos séculos do Império, nos anos 1800, que mostra que os maiores homens desta Pátria foram o empreendedor e realizador gaúcho Mauá, e o estadista Pedro II – este que governou este País por 49 anos, garantindo a unidade, permitindo que se falasse uma língua só. Este teve muita visão e amor à Pátria. Mas eles se digladiavam. Há um livro muito interessante *As Barbas do Imperador*, que conta que Pedro II tinha um palácio real, perto do Maracanã hoje, que é um museu. E o Mauá comprou, Paim, uma casa competitiva com Pedro II.

Ele tinha as ideias dele empreendedoras e foi ele que fez a primeira ferrovia (a que ia do Rio para Petrópolis). Ao assinar o contrato, ele pregou uma peça. Preparou um carrinho de mão, com uma madeira de jacarandá toda especial, e na solenidade instigou Pedro II a transportar o primeiro material para a ferrovia.

Atentai bem! Aquilo foi tido e ficou no Governo, no Governo Imperial, Paim, como ofensa. O gaúcho Mauá preparou um carro de mão, especial, bonito, de jacarandá e, na solenidade diante do povo, chamou o Imperador português em um espírito de ironia: Venha carregar o primeiro material para a construção da primeira ferrovia.

E diz a história que há mágoa aí.

Então, quem trabalhou mesmo, Senador Paulo Paim, foram os africanos que aqui chegaram e que nós respeitamos. E a eles deve V. Exª por estar nessa tribuna.

Então, nós fomos retardatários.

Entendo ter sido a maior criação da civilização a democracia. E foi em 1789. A criação do poder do povo. Passou pela Grécia – o homem é um animal político – com Aristóteles. Melhorado na Itália, onde passou a ser representativa. Não podia todo o povo estar falando e discutindo. No Senado romano, fabuloso na evolução, Cícero nos dava um exemplo, em todo discurso, dizendo "o Senado e o povo de Roma...", e nos ensinando. Quando falamos, temos que dizer: o Senado e o povo do Brasil. Nós não podemos estar distanciados, estar separados. Nós somos o povo, filhos do povo, do voto e da democracia. Mas levaram 100 anos para aquele grito, que derrubou os reis lá da França, derrubar os daqui.

A mesma coisa é isso que nós ouvimos falar hoje, Paim, sobre a preocupação do nosso País com o meio ambiente. Ela parece ser uma coisa recente, mas, da mesma maneira que fomos retardatários na democracia, entendemos que o trabalho é fundamental, o trabalho que no começo era só dos negros. Entendemos a mensagem de Deus que diz: "Comerás o pão com o suor do teu rosto"; do apóstolo Paulo: "Quem não trabalha não merece ganhar para comer"; do Senador da França, Voltaire, que disse: "O trabalho afasta, pelo menos, três grandes males: o tédio, a preguiça e a pobreza".

Então, depois disso tudo é que nós, povo do Brasil, começamos mesmo a trabalhar e estamos andando. Assim também foi com a proteção do meio ambiente.

Lá na Grécia – podem ver, nos filmes da antiguidade, de Roma, as preocupações com as praças, com os logradouros públicos –, do jeito que começou a Medicina, com Hipócrates, começou a preocupação com o meio ambiente, quando o filósofo Sófocles disse: "Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano", mostrando que nós temos de nos preocupar com as maravilhas da natureza. Mas é para servir o homem. O homem está acima. É a maior preocupação. Quando ele diz o homem, é o *homo sapiens*, é a espécie, é o homem e sua fêmea, sua mulher, que se juntam pelo amor para perpetuar a nossa espécie.

Mas chegou ao Brasil também essa preocupação. Não é o que estão dizendo: nunca antes, não sei o quê... Não!

Eu sei que o estudo no Brasil era para uma elite. Foi evoluindo. A nossa universidade foi retardatária, mas é preciso reconhecer que essas preocupações gigantes do Brasil tiveram...

Eu, em 1958 – Geraldo Mesquita, lembra-se de 1958? Qual o grande acontecimento? –, interno, no Colégio Marista; Brasil, Campeão do Mundo com o técnico Feola... Então, eu me debruçava, porque, naquele tempo, o ensino era muito padronizado. Nós estudávamos com livros que vinham todos do Pedro II. Era tudo igual. Não havia essa parafernália de **marketing**, de propaganda, livro diferente, não! Para facilitar.

E caiu nas minhas mãos, Paim, um livro de Biologia Geral, de Waldemiro Potsch, Catedrático do Colégio Pedro II, criado por Pedro II, ele ia assistir às aulas. Que beleza!

Osmar Dias, que beleza! V. Exª deve ter estudado *Botânica e Zoologia*, de Waldemiro Potsch. Que livro de Biologia Geral! Lindo! Era difícil ter livro naquela época, a didática. Ele já ensinava o que era ecologia, meio ambiente, genética.

Mas evoluiu-se.

Eu quero prestar uma homenagem aqui a uma instituição que comemorou 20 anos. Estávamos eu e Azeredo, representando o Senado da República, a convite do Instituto Ambiental Biosfera. O Presidente é um biólogo, Dr. Dorival Correia Bruni, que, por sinal, fora aluno de Waldemiro Potsch, o grande precursor de nos ensinar o meio ambiente.

Era um simpósio que terminava, e eles convidaram a mim e ao Azeredo para estarmos presentes. Entregaram diplomas e até medalhas. Estou tão orgulhoso que vou botar aqui a medalha. Vimos dezenas de prefeitos, dezenas de lideranças, dezenas de intelectuais, dezenas de técnicos, de professores, de biólogos preocupados com o meio ambiente. Então, isso nos torna e torna este Senado cada vez mais responsável e necessário. Quem não se lembra que há poucos dias houve uma vigília aqui para preservarmos a Amazônia?

Quem não se lembra do Acre, da luta dos acreanos, que sempre foram bravos? Talvez seja o povo mais bravo do Brasil, porque foi o único povo que conquistou seu território. Aquilo era abandonado. A Bolívia tomou. Os Morales. Os avós de Morales venderam para os poderosos norte-americanos. E lá chegou a ser uma república. Eles se sacrificaram pela independência, com a ajuda de um espanhol, Galvez. Depois, liderados por Plácido de Castro, um gaúcho...

Rapaz, esses gaúchos estão em tudo! Está ouvindo, Paim? Paim, os gaúchos estão em tudo, como V. Exª está aí.

Construíram o Acre, e Chico Mendes traduz a preocupação dos brasileiros, salvaguardando a natureza.

Mas é necessário termos sempre aqueles conhecimentos. E podem dizer: o Mão Santa está com essa velha de Sófocles. Sófocles nos ensinou: "Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano". Então, o homem tem que estar acima de tudo. Todas as paixões – pelos vegetais, pelos animais, pela natureza – têm que ter seus limites, dando possibilidade à vida do homem, à riqueza do homem, à felicidade do homem.

Então, eu sou otimista, e Juscelino Kubitschek nos ensinara e disse: "É melhor ser otimista: o otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errando".

Então, esta instituição que há 20 anos se debruça sobre o problema da natureza no nosso Brasil, a Biosfera, que foi a precursora do Eco 92, esse movimento ecológico, me diplomou com muito orgulho.

Eu sei que isso eles fizeram num gesto traduzindo a simpatia, o respeito que têm ao Senado da República, a mim e ao Azeredo. E nós estamos aqui e queremos nos congratular e aplaudir todos aqueles homenageados, muitos prefeitos que ganharam os seus certificados pelas ações administrativas de humanismo, preocupados com o ser humano, preocupados com a vida. E eles se preocuparam.

Então, essas são as palavras.

Agradeço ao Paulo Paim e não podia deixar, mas senti, senti, senti, naquele mundo de lideranças representativas e homenageadas do Brasil que defendem a ecologia, a natureza, o meio ambiente, a responsabilidade, o respeito e a crença que eles têm no Senado da República.

Essas são as nossas palavras de agradecimento à Biosfera, com professores, biólogos, e à universidade do Rio de Janeiro presente, que fez esse evento, que,

sem dúvida nenhuma, vai permitir àquelas lideranças irradiar os conhecimentos da ecologia, como a mim chegaram, quando, nos bancos escolares, eu lia os livros de Waldemiro Potsch.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, como Líder, ao Senador César Borges. Em seguida, como orador inscrito, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar em nome da Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI. *Fora do microfone*) – V. Exª é o próximo a falar pela Liderança do PDT.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, o assunto a que vou me referir não é exatamente aquele que eu pretendia tratar neste momento, mas me sinto na obrigação de solicitar a esta Casa que dê atenção especial a essas pessoas que têm frequentado os corredores do Congresso, as cadeiras da galeria, da tribuna; pessoas que foram votadas pelo povo brasileiro, porque todos representam uma parcela da população brasileira, dos seus Municípios. E este Senado deu esperança quando, no mês de dezembro, votou uma PEC que foi aprovada na Câmara dos Deputados – e, aqui, aprovamos essa PEC.

Não se trata de jogar para a platéia, trata-se, na verdade, de assumir uma responsabilidade e um dever do Senado, votando essa aspiração, fazendo nosso papel. Temos de impedir que essas pessoas venham de todas as partes do País, esperançosas, para ver o Congresso Nacional cumprir seu papel.

Cumprimos nosso papel aqui, em dezembro; mandamos à Câmara, mas a Câmara deixou de cumprir o seu. E agora diz que está na mão do Senado.

Pois bem, vamos cumprir nosso papel. Se se trata de fazer análise da PEC paralela, estamos fazendo. A matéria foi votada por unanimidade na CCJ – novamente por unanimidade –, como ocorreu no ano passado. Votamos por unanimidade o parecer do Senador Valter Pereira, que, na verdade, acatou como seu voto um voto divergente, o do Senador Antonio Carlos Valadares. Vamos, então, fazer a apreciação desse voto. Quem quiser, se posicione contra; quem quiser, se posicione a favor, mas vamos cumprir nosso dever, para que não tenhamos que lamentar perdas de vida humana, porque tantos se deslocaram para cá que houve até acidentes, e alguns perderam a vida.

Eu me sinto incomodado com isso, Sr. Presidente, como Senador. Acho que o Senado cumpriu seu papel. Temos, mais uma vez, que deliberar, seja para tomar qualquer posição, respeitando a posição de qualquer Senador. Se se tiver que rejeitar, rejeitaremos.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Pois não, Senador Heráclito.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador César Borges, tenho acompanhado de perto a luta de V. Exª para uma solução para essa questão. E tenho ouvido aqui, entre os líderes, a informação de que sem um entendimento, sem um acordo, a votação fica difícil. Até para alguns que têm me procurado, tenho sugerido procurar esse acordo, saber que acordo é esse e o que é possível fazer. Como não tenho o feitio de enganar as pessoas, e acho que nem V. Exª...

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Claro!

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – ...e isso nem interessa para o Senado...

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Exatamente, Senador Heráclito!

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – ...devia haver mais clareza, para se saber que acordo é esse. A informação que nos chega é que o Senador Valadares, que não está, infelizmente, em plenário, acataria essa proposta, que visava não prejudicar algumas prefeituras de capitais do Nordeste. Eu queria que V. Exª explicasse – já que V. Exª é quem domina bem o assunto – aos prefeitos que estão aqui, mas exatamente ao Brasil inteiro que nos escuta, que acordo é esse, se é possível, porque, se não for possível, vamos tentar votar de qualquer jeito. Agora, se esse acordo é possível, que ele seja votado o mais rapidamente aqui para ir à Câmara e se submeter a uma segunda votação. V. Exª me faria um grande favor. É uma curiosidade que tenho sobre essa matéria, e V. Exª esclareceria também, de uma vez por todas, essa questão. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – V. Exª sabe muito bem que, nesta Casa, se houver acordo de lideranças, tudo pode acontecer rapidamente. E é isso o que espero que haja, um acordo de lideranças, para que possamos votar aqui, de forma unânime, e seguir para a Câmara esse problema. Não tenho nenhum **parti pris**. Acho que, na CCJ, foi votado o relatório por unanimidade. Que ele seja votado. Se, eventualmente, esse relatório prejudicar algumas capitais e se houver acordo em se acatar uma modificação, por intermédio do Relator Valter Pereira, para resolvermos já no plenário – sem a matéria ter que retornar à CCJ, porque seria uma procrastinação –, votemos aqui por acordo; e, até dispensando os interstícios, aprovemos

essa parte da PEC e a encaminhemos de imediato à Câmara dos Deputados.

Sabe V. Exª muito bem que um acordo de lideranças é respeitado aqui...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Claro!

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – ...inclusive pelo Presidente da Casa. E peço, apelo para que haja essa concordância. Que não fiquemos aqui a enganar ninguém, nem a procrastinar esse assunto. É só essa a solicitação que faço.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É exatamente essa, Senador, minha preocupação, porque acho uma perversidade o que se está fazendo com esses vereadores. Toda semana eles vêm pra cá, estão gastando dinheiro do próprio bolso e criando esperança. E não temos o direito de enganá-los. Então, é preciso, em primeiro lugar, que os Líderes se conscientizem. A célula *mater* da democracia, da razão de ser do Parlamento, é o Município. E o Município não merece tratamento dessa natureza. É preciso clareza e é preciso, acima de tudo, rapidez nessa questão.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª teria cinco minutos e não teria apartes, mas, devido à importância dos vereadores e de V. Exª, dei-lhe mais cinco minutos e lhe concedi liberdade total.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, muito obrigado pela sua compreensão.

O aparte do Senador Heráclito resume, talvez até com mais clareza, pela sua experiência, exatamente o que penso.

Vamos voltar e resolver definitivamente essa questão, senão vamos dizer: Não, não vamos votar e vamos resolver – não votando, seja o que for.

Agora, não podemos mais tentar ficar procrastinando e enganando tantas pessoas que vêm aqui, cheias de esperança e de boa vontade. Espero unicamente que o Senado cumpra seu dever.

Portanto, espero, Senador Heráclito, que hoje possamos construir esse acordo, voltar e dar uma resposta imediata a essas pessoas que representam cidadãos brasileiros, que vivem nos Municípios de todo o País – mais de 5.500 Municípios. Está se desprezando aqui uma parcela importante da população brasileira. O que não admito é haver preconceito: Ah, porque é vereador, porque é suplente de vereador.

Nada disso! Todos fazemos parte de um Parlamento e de uma democracia, e eles precisam ser respeitados.

Um aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador César Borges, eu não poderia deixar de me manifestar neste momento. Eu, que falo tanto aqui que não é justo que aposentado, que sindicalista, que trabalhador, que estudante desloque-se de sua cidade, de seu Estado para Brasília, na expectativa da votação, concordo na íntegra com V. Exª e com o Senador Heráclito Fortes. Eles vêm ao meu gabinete, vêm às comissões e só o que pedem é que se vote; que se vote "sim" ou "não". E essa votação não é secreta. Cada um assume seu voto sobre essa PEC. Por isso, quero também ser solidário a V. Exª, aos vereadores. A matéria tem que ser votada. Não é justo com eles, como digo aos aposentados também, que vêm aqui às centenas de milhares e voltam para seus Estados sem haver uma decisão. Então, o apelo de V. Exª tem minha integral solidariedade. Vamos ao voto, como dizia o inesquecível Ulysses Guimarães na Assembléia Nacional Constituinte. Ele dizia: "Senadores, Deputados e Deputadas e Senadoras, votem!" Vamos votar a PEC. Era isso. Parabéns a V. Exª!

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Eu agradeço a V. Exª. Acho que essa posição de V. Exª, de pedir a votação, reforça. Ontem, eu e o Senador Antonio Carlos Valadares votamos um requerimento de preferência para que essa PEC, de nº 47, agora possa ser votada neste plenário, discutida. São cinco sessões, mas que possam ser queimados os interstícios e que seja votada a matéria o mais rapidamente hoje. Só depende das Lideranças e do Presidente da Casa, que têm responsabilidade com essa população, que está aqui representada por esses vereadores.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador César Borges, permite um aparte?

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador César Borges...

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Pela ordem, Senador Garibaldi Alves, Senador Expedito Júnior e Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador César Borges, é apenas para reforçar o que foi dito aqui por V. Exª, pelo Senador Heráclito Fortes e pelo Senador Paulo Paim, porque essa questão já foi parar até no Supremo Tribunal Federal, como todos nós sabemos. Agora tem essa oportunidade de ser votada. Eu acho que deveria ser colocada em votação, como o foi, há meses...

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Em dezembro.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – ...em dezembro. Eu era até Presidente do Senado. Que ela seja votada. Eu acho legítimo se pedir a votação dessa matéria agora.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Agradeço, Senador. V. Exª cumpriu muito corretamente o

seu papel e, naquela época, encaminhou ao Supremo, porque o que a Câmara fez não era efetivamente dentro dos trâmites legais previstos pela nossa Constituição. Inclusive, o próprio Supremo já decidiu com relação à questão da PEC paralela.

Senador Expedito.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador César Borges, eu não poderia deixar de aparteá-lo neste momento também, de fazer coro e reforçar a solicitação e o pedido de V. Exª para que nós possamos ver esse projeto sendo votado. Daqui a pouco, vão dizer que nós estamos fazendo isso por conta de pressão, porque foi levantada essa questão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aqui não tem nenhum Senador que precisa desse subterfúgio. Ninguém vai agir aqui na pressão. Agora, não é mais possível que um projeto que já está pronto – inclusive quero parabenizar V. Exª por ter achado essa alternativa, essa saída para a PEC Paralela, que já foi discutida, até elogiada pela imprensa nacional hoje, haja vista que fomos criticados no passado, dizendo que estávamos criando mais cargos. E, na verdade, não era isso. Nós estávamos corrigindo uma distorção que o TSE, ao legislar por esta Casa, esqueceu-se de legislar também sobre a questão financeira, orçamentária. E nós fizemos essa correção numa PEC paralela, apresentada por V. Exª, já que tramitou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovada e que está na Mesa para que nós possamos, então, deliberar. Eu gostaria também de somar esforços junto com V. Exª e pedir à Mesa para que pudéssemos hoje votá-la definitivamente. Quem quiser votar "sim" que vote, quem quiser votar "não" que vote. Ninguém é obrigado a achar que o projeto de V. Exª está correto. Eu, por exemplo, vou votar favoravelmente. Todo mundo já conhece o meu posicionamento. Agora, é importante que tenhamos uma decisão: ou que se aprove ou que se rejeite. Mas temos de decidir. Não podemos ficar engavetando, Senador Mão Santa, e sei que esse não é o estilo da Mesa, e sei que esse não é o estilo desta Casa. Os projetos que estão paralisados aqui no Congresso Nacional estão na Câmara dos Deputados. E, diga-se de passagem, esse projeto que V. Exª apresentou aqui, a PEC Paralela, é uma correção também de um projeto que não fomos nós que criamos. Quem criou esse projeto foi a Câmara dos Deputados. Nós estamos corrigindo esse erro que veio da Câmara dos Deputados e estamos devolvendo já consertado para a Câmara dos Deputados. Por isso, quero fazer coro também com V. Exª para que nós possamos votar hoje.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Obrigado, Senador Expedito.

Não é nosso papel procrastinar. Nosso papel aqui é votar e analisar as questões importantes deste País, e esta é uma delas: a representação municipal. A própria mídia reconheceu que, como foi votado na CCJ, se faz inclusive redução, uma redução que seja viável para a manutenção das atuais Câmaras Municipais, porque ninguém quer inviabilizar, como veio da Câmara, e disse bem o Senador Expedito, algo que era impossível. E, como Casa revisora, estamos cumprindo o nosso papel. Agora, temos de cumpri-lo até o final e deixarmos a responsabilidade com a Câmara.

Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador César Borges, nos poucos instantes em que V. Exª traz esse assunto tão interessante e importante para esta Casa, pode V. Exª perceber que a grande maioria dos membros do Senado quer votar esse processo. Eu também já defini minha posição. Vou votar a favor porque entendo legítima a reivindicação ora formulada. É preciso que haja esse entendimento; é preciso que haja o acerto definitivo, para que não haja postergação da solução que está exaustivamente discutida, que já está assentada e acertada. Vamos votar. Vamos votar.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

Sr. Presidente, o assunto era até outro, mas, diante dessa questão que me incomoda profundamente, porque nós votamos aqui, deliberamos em dezembro, e não é possível que agora fiquemos diante dessa situação, sem deliberar a PEC Paralela. Eu fiz PEC Paralela para que fosse deliberada. A CCJ deliberou. Então, que agora o Plenário também possa se pronunciar sobre o que veio da CCJ.

Eu quero agradecer a compreensão de V. Exª e deixarei o meu discurso, são assuntos importantes, mas deixarei para outra oportunidade, para que esse assunto seja o assunto marcante do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadores e Senadoras, isso é tão importante que a nossa eficiente Drª Cláudia Lyra me advertia de que, regimentalmente, o tempo era de cinco minutos e que não poderia haver aparte. Mas há o espírito da lei.

Isso aqui é como Boris Casoy dizia: É uma vergonha! É um caso mal resolvido. Nós temos de resolver. Ô Senador Jarbas, nós que conversamos sobre

vergonhas do Senado, essa é uma das grandes vergonhas. Isso é um caso mal resolvido e mostra que a nossa democracia está débil.

A nossa Constituição é sábia, e V. Exª foi um dos que assinou, está aqui. No art. 29, estava tudo direitinho, estava tudo previsto. Aí o sistema judiciário se imiscuiu aqui. Um mal nunca vem só. O Executivo, useiro e vezeiro, com medidas provisórias, imitou e fez a maior besteira da história da democracia. Fizeram um rolo que estamos vivendo, mas temos de enfrentar: aquela representatividade. Cidade com seiscentos habitantes, eleitores, como em São Paulo; em Minas, oitocentos, têm a mesma representatividade que uma de trinta mil habitantes. Isso foi uma besteira muito grande.

Então, nós temos, ô Cafeteira, essa é uma das vergonhas, como diz o Boris, nós temos de resolver. O Disraeli dizia: "Não se queixe, não se explique, não se desculpe. Haja ou saia".

Nós temos de resolver. Isso é uma vergonha e está aqui: desobedecer a Constituição deu no que deu. Em boa hora, chega o Presidente Sarney, para enfrentar uma das maiores. E eu entendo – quis Deus que eu estivesse aqui – bem que as Câmaras de Vereadores têm de ser os templos, as catedrais da democracia, que dão força a este Poder, que é onde está a sabedoria do Governo.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em boa hora, chega o Presidente desta Casa, Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois é, Deus sabe o que faz, mandou-o na hora. Ele já resolveu tanta complicação neste País, tirou da ditadura...

Presidente Sarney, isso é uma vergonha. Era tudo direitinho. Desobedeceram a Constituição no art. 29; o Judiciário fez a maior besteira, pelo menos no meu juízo, mexeu com esses vereadores, fizeram uma representatividade, e nós não chegamos a nenhuma solução.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Mas eu colocava que em boa hora chegou o Presidente Sarney, pois ontem tivemos uma sessão em que todo mundo queria falar, mas ninguém queria ver a Ordem do Dia. O Presidente Sarney já chegou, e pedimos a ele que abra a Ordem do Dia para votarmos essa questão, sem emendas, da maneira que está. Tenho a certeza de que o Presidente Sarney conhece a luta pequena, a luta dos bastidores que é enfrentada pelos vereadores do Brasil.

Durante o discurso do Sr. Epitácio Cafeteira, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Expedito Júnior, pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são dois assuntos que gostaria de tratar com V. Exª. Primeiro, gostaria de ressaltar aqui a presença da família do Dr. João Luis Sismeiro, Defensor Público do Estado de Rondônia, que me pediu que aqui homenageasse Nabuco de Araújo, precursor da Defensoria Pública no Brasil, já que ontem foi o Dia dos Defensores Públicos. Daí por que encaminho o discurso a V. Exª, solicitando-lhe que o dê como lido, Sr. Presidente.

E mais, Sr. Presidente: encaminhei à Mesa – acredito que já deve estar em mão da nossa competente Assessora Cláudia Lyra – projeto de lei pelo qual tentamos resolver a questão do Bom Futuro, no Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar a área da Floresta Nacional do Bom Futuro com a área da Reserva Estadual do Rio Vermelho, ambas no Estado de Rondônia.

§1º A área cedida pelo Poder Executivo será utilizada para legalização e concessão de títulos de propriedade aos atuais ocupantes de áreas na Floresta Nacional do Bom Futuro e à implantação, em áreas remanescentes, de assentamentos urbanos e rurais.

§2º A área cedida pelo Estado de Rondônia será utilizada para viabilizar a construção da usina hidrelétrica de Jirau.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, ontem, na visita que fez o Ministro Minc ao Estado de Rondônia, S. Exª descobriu o que nós já sabíamos há muito tempo. Hoje, publicação do jornal *O Globo* diz que o Ministro, depois de percorrer toda a floresta, enfim, toda a flora do Bom Futuro, viu dois assentamentos do Incra. Só que as famílias que lá estão, para as quais estamos defendendo a regularização fundiária, foram assentadas pelo próprio Governo, foram assentadas pelo próprio Incra, foram chamadas pelo Governo Federal para ocuparem a Região Amazônica!

Então, acredito que esteja aqui a solução para as questões Jirau e a do assentamento das famílias. Hoje, mais de cinco mil famílias vivem na Reserva do Bom Futuro.

Sr. Presidente, apelo a V. Exª no sentido de dar prioridade ao nosso projeto de lei, para que não vejamos mais derramamento de sangue no Estado de Rondônia. Esse é o apelo que faço a V. Exª, Presidente Sarney.

Para finalizar, peço também a V. Exª que possamos votar, além da PEC Paralela dos Vereadores, também a Medida Provisória nº 452 – acredito que ela está na pauta e que já se buscou o entendimento com nossos Líderes, para que possamos deliberar sobre ela ainda hoje.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EXPEDITO JÚNIOR.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o precursor da defensoria pública no Brasil é atualmente a sala da defensoria pública no Supremo Tribunal Federal, instalada na gestão do Presidente Ministro Marco Aurélio de Melo, que concedeu ao povo necessitado esta ponte linear ligando esses necessitados a corte mais alta da justiça, o Supremo Tribunal Federal que trata ricos e pobres de forma igualitária, tendo concedido inúmeros **habeas corpus** em favor dos que na vida nada tem, aos pedidos com fundamento imprescindível para o seu deferimento de todas as defensorias do País.

Nabuco de Araújo foi o precursor da defensoria pública no Brasil, pois, em seus discursos e suas defesas perante os tribunais era o advogado dos necessitados, daqueles que na vida só tem esperanças, também foi um dos que contribuíram com a fundação do instituto brasileiro dos advogados, hoje ordem dos advogados do Brasil, isto tudo antes da proclamação da república.

Sendo de homenagear o dia do defensor público dia 19 de maio, como os defensores que tem a profissão como um sacerdócio, segundo assim, o seu precursor Nabuco de Araújo, em as orientações de seu.

Filho legítimo do Senador José Tomás Nabuco de Araújo, que no primeiro reinado e durante a minoridade, foi presidente de diversas províncias, e de sua mulher D. Maria Bárbara Ferreira Nabuco, o conselheiro José Thomas Nabuco de Araújo nasceu na cidade da Bahia em 14 de agosto de 1813.

Logo nas aulas menores mostrou que seria digno da ilustração da família a que pertencia, e a quem o país já devia cidadãos ilustres na magistratura e na jurisprudência.

Dotado de atilamento e de perseverante aplicação, ainda menino já se ocupava com assuntos sérios, especialmente com as questões políticas que, aliás, nesse tempo de patriotismo e de dedicação, constituíam como a atmosfera em que vivia o brasileiro.

Quando no ano de 1831 foi matricular-se no curso jurídico de Olinda, o jovem Nabuco era um dos mais distintos desses jovens em quem descansavam as esperanças da pátria.

Político, discutidor, infatigável no trabalho, como estudante sustentava nas aulas lugar de honra entre os seus companheiros. Não podia contentar-se com os estudos como alimento à atividade do seu espírito, nem faltar à sua vocação que o chamava a ocupar-se dos negócios públicos. Portanto, tomou parte em todas as associações patrióticas dessa época de agitação, e para vulgarizar as suas convicções empregou logo a pena de jornalista.

Sem embargo da sua mocidade, solicitavam a sua coadjuvação, aceitavam os seus conselhos, atendiam a sua palavra os homens mais notáveis que nessa época dirigiam a opinião pública, e refreavam os desmandos revolucionários.

O Eco de Olinda, montado em 1831 em colaboração com os Srs. Ferraz e Cansanção, então igualmente estudantes, o Velho de 1817, fundado em 1833, o Aristarco, que existiu de 1834 a 1836 foram os ensaios do estudante que, ao depois, no período tão importante de 1844 a 1849 devia, no Lidador e na União, apresentar-se um dos mais prestimosos atletas da grande causa da unidade brasileira, e das instituições que nos garantem a liberdade e a ordem.

Formado em 1º de dezembro de 1835, foi alguns meses depois despachado promotor público da cidade do Recife, e nesse emprego se conservou até janeiro de 1841. Foi então nomeado juiz de direito da comarca de Pau do Alho, na mesma província de Pernambuco.

Enquanto promotor público, aplicou-se com a devida atenção e seriedade aos graves estudos de assunto tão árido como a jurisprudência, e a par dos conhecimentos especiais, que desde então alcançou, e que tão raros são na época da leviandade e do improviso em que vivemos; adquiriu os hábitos da reflexão, madureza e estudo que ainda hoje o recomendam.

Podemos considerar essa época como a de seu tirocínio: tirocínio de eloquência, nas sociedades populares em que sua palavra incansável sustentou os sãos princípios constitucionais, e no júri em defesa da sociedade contra o crime: tirocínio de publicista e de político, quer naquelas associações, quer na constante redação de jornais, em épocas tão diversas das de hoje, em épocas em que a luta animada como que punha em questão cada dia, cada hora, a existência

das instituições nacionais; tirocínio de meditação e de estudo na árida ciência do direito positivo.

Assim, preparado antes de chegar aos 30 anos de idade, os votos da província em que residia chamaram-no ao parlamento: nele teve assento nessa deputação pernambucana que então era tão rica de talentos e de notabilidades, na sessão de 1843, e nunca mais cessou de fazer parte dela, senão quando o partido que lhe era infenso comprimia o voto popular de modo a excluir todos os que não pertenciam às suas chapas.

Na assembléia provincial pernambucana de que por vezes tinha feito parte havia-se adestrado para aparecer em maior teatro. Antes de o vermos nesse novo teatro, acompanhemo-lo um pouco na sua carreira de magistrado.

Da comarca do Pau do Alho foi, em 1842, removido para a do Recife: no exercício das funções judiciárias em comarca tão importante pode mostrar o que a natureza e o estudo o haviam feito. Granjeou logo com a consideração e a estima pública os foros de abalizado magistrado, a ponto tal que, quando em 1847, a reação política então desencadeada por um partido que senhor do poder, não admitia em posições oficiais a quem quer que o não servisse, o removeu para a comarca do Açu, houve um clamor geral de indignação, ecoado por toda a imprensa do País, e os cidadãos mais grados do Recife, sem distinção de opiniões ou de parcialidades políticas, deram solenes testemunhos da mágoa que lhes causava a prepotência que os privava de juiz tão reto e tão ilustrado.

Assim, o golpe com que o ódio implacável dos seus adversários o queria castigar, achou-se frustrado; foi ocasião para o juiz removido dessa solene compensação, e ainda mais o serviu abrindo-lhe a carreira da advocacia. Ao invés de ficar resignado com o degredo a que era condenado, o jurisconsulto abriu banca de advogado; aí o acompanharam o conceito, as simpatias que tinha sabido adquirir, e quando um poder mais regular o restituiu em 1849 à sua comarca do Recife, foi para o ilustre advogado um verdadeiro sacrifício aceitar a nomeação. Esse sacrifício, porém, ele o fez porque as circunstâncias eram graves: Pernambuco tinha visto uma nova revolta, felizmente a última que tem en-sanguentado o País; processos iam ser instaurados aos comprometidos nessa revolta, o júri do Recife ia julgá-los; era, pois, indispensável que o magistrado que lhe tivesse de presidir, não deixasse que as paixões políticas, os ressentimentos e ódios se substituíssem à justiça. Nabuco de Araújo compreendeu que havia uma missão importante para o juiz de direito do Recife. Aceitou-a, cumpriu-a. Os processos políticos foram então levados a bom êxito sem quebra da lei e da justiça. A vida política o distraiu então completamente da carreira de magistrado; restituído à tribuna em 1850, nunca mais pode voltar à sua comarca, e em 1857 conseguiu a sua aposentadoria de juiz de direito com as honras de desembargador.

As convicções que o Conselheiro Nabuco tem por diversas vezes manifestado na tribuna, e que cada vez se enraízam mais no seu espírito com os fatos que tem presenciado, acerca da incompatibilidade das funções de magistrado com as funções políticas, especialmente as de natureza eletiva, determinaram-no naquela solicitação, quando as nobres inspirações do seu talento à sua patriótica ambição de servir ao País, oferecia a carreira de político melhor e mais vasto campo do que a do magistrado.

Membro distinto das maiorias ordeiras, o conselheiro Nabuco fez-se logo reconhecer como um homem de futuro pelo seu talento de tribuna, pelos seus trabalhos de comissões e de gabinete.

Por amor deles viu-se, no Ministério do Sr. Queirós Coutinho, nomeado membro da comissão que teve de organizar os regulamentos necessários à execução do código do comércio; e foi autor do importante regulamento das correições.

Entrando, enfim, na alta administração, foi em 1851 presidir à província de São Paulo. Essa província, uma das que mais agitadas temos tido pelas paixões políticas, importantes pelas notabilidades que aí capitaneiam os partidos, era incontestavelmente uma das em que se exigem talentos de mais subida plana. O hábil administrador manobrou de modo a neutralizar as paixões, a fazer arrefecer as lutas, a acalmar o antagonismo dos interesses, e teve a fortuna de conciliar amizades distintas de ambas as parcialidades, que ainda se lhe conservam devotadas.

Os tempos, porém, iam fazendo sua obra: longe estavam os dias de lutas; os partidos antigos começavam a deixar as suas bandeiras. Nessas circunstâncias, o Sr. Carneiro Leão é encarregado de organizar um gabinete: a palavra em que se encerrava o programa desse gabinete tinha de ser: conciliação. Um notável discurso do deputado de Pernambuco, no começo dessa sessão legislativa, o seu procedimento na câmara, a sua presidência de São Paulo, tudo o apresentava ao organizador do gabinete como o melhor para coadjuvá-lo na pasta da Justiça.

Nesse longo ministério, que durou de 1853 até 1857, e que é um dos que mais fortes vestígios têm de deixar na nossa história, coube ao Conselheiro Nabuco de Araújo papel importante. Os serviços que então prestou, querendo dar regularidade à administração da justiça, os seus grandes trabalhos sobre a reforma da nossa organização policial e criminal, e seu projeto para introduzir a luz no caos de nossa legislação hi-

potecária, e assim tornar possível o crédito territorial, estão na lembrança de todos, e embora não sejam leis do país, constituem o mais belo florão de glória do ministro que compreende os deveres do seu cargo.

A morte do presidente do Conselho determinou a dissolução desse Ministério; se as circunstâncias políticas da proximidade de uma eleição sob o regime de uma nova lei impunham aos companheiros do marquês de Paraná o dever de continuar no poder, considerações políticas de igual peso determinavam-lhes que se retirassem na presença da nova câmara – o conselheiro Nabuco o compreendeu e solicitou a sua demissão. Nesse ministério, o conselheiro Nabuco mostrou-se um dos mais sinceros e devotados propugnadores da conciliação; na tribuna a defendeu por vezes e a explicou com o seu talento de hábil doutrinário, com as suas grandes exposições de idéias gerais; na prática, não fazendo seleção de pessoas pelas simples recomendações do passado, mas somente atendendo ao merecimento de cada um, mostrou-se o que havia anunciado que seria já na presidência de Pernambuco, já nos seus discursos na sessão de 1853, especialmente quando procurou sustentar a validade do diploma com que então se apresentava como deputado pelo Pará o Sr. Sousa Franco.

Depois desse Ministério, tão preeminente se tornou o conselheiro Nabuco que na nova organização ministerial de que foi encarregado o Sr. visconde de Abaeté, em 12 de dezembro do ano passado, não podia deixar de ser contemplado. Tendo recebido recentemente da coroa a graça da escolha para senador em uma lista que só lhe cabia o terceiro lugar, o Conselheiro Nabuco entendeu que não podia recusar-se ao convite. Embora nisso sacrificasse grandes interesses, aceitou o posto... Não o pôde, porém sustentar: reconheceu, dizem-nos pessoas bem informadas, que não se poderia dar entre ele e alguns dos seus colegas a necessária solidariedade; retirou-se pois em 19 de março deste ano.

Ao sair do Ministério, em 1857, o Conselheiro Nabuco alistou-se entre os advogados do foro fluminense, onde foi escolhido como devia sê-lo um jurisconsulto tão abalizado; agora, que de novo se acha fora do poder, voltará à sua banca de advogado: ainda aí prestará bons serviços à administração da justiça.

Do caráter nobre e desinteressado do hábil jurisconsulto há uma prova raríssima nos nossos dias.

É de prática que as vagas senatorias que aparecem, quando no poder estão ministros com a idade de 40 anos, pertençam a esses ministros. Ainda livre da influência indébita, a eleição sempre se acomoda em prol do cidadão cujo merecimento está sobressaindo em uma pasta. Nabuco de Araújo tinha ambição mais nobre: desprezando essa prática, no seu longo ministério da Justiça viu sucederem-se sete vagas de senador por províncias onde tinha ele algum título pessoal com que apadrinhasse a sua candidatura; foram essas vagas duas por São Paulo, duas pela Bahia, uma pelo Pará, uma por Pernambuco e uma por Alagoas; o ministro Nabuco não foi candidato. Reservava-se para pleitear a sua candidatura no dia em que não fosse mais ministro, no dia pois, em que não lhe pudesse ser exprobrada a interferência oficial. Esse dia chegou enfim: a província do seu nascimento apresentou-o à coroa, em 1858, e a coroa o escolheu.

Eis em breve resumo a vida pública do conselheiro Nabuco. Da sua vida particular apenas nos cabe aqui mencionar o seu consórcio, logo no começo da sua carreira, em março de 1840, com a Sra. D. Ana Benigna Barreto Nabuco, filha legítima do tenente-coronel Antônio de Sá Barreto e D. Ana Felicidade Barreto, irmã germana do marquês do Recife, descendente em linha reta e legítima dos morgados do cabo de Santo Agostinho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª será atendido.

Informo a V. Exªs que a Ordem do Dia foi distribuída com as devidas matérias às Srªs e aos Srs. Senadores.

Antes de iniciarmos a Ordem do Dia, queria comunicar a toda a Casa que a Polícia do Senado Federal, ontem, indiciou o ex-Diretor de Recursos Humanos do Senado Federal João Carlos Zoghbi, como incurso nas penas do art. 288 (formação de quadrilha), do art 299 (falsidade ideológica) e do art. 317 (corrupção passiva), combinado com o art. 327, §2º, todos do Código Penal brasileiro. Além dele, a Polícia Legislativa indiciou, em outros crimes, os sócios da empresa Contact, Marcelo Araújo Zoghbi, Ricardo Nishimura Carneiro e Bianka Machado e Dias.

As investigações não estão finalizadas, mas o Inquérito Policial nº 003, de 2009, deverá ser enviado à Justiça Federal no dia 28/05/09, cumprindo o prazo regimental da lei.

Assim, acho que é uma satisfação que o Senado dá, pelas providências que tomou, juntamente com a Polícia da Casa, que foi bastante eficiente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Rogaria a V. Exª remeter cópia desses fatos à 1ª Secretaria, para que tomemos conhecimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Heráclito, apenas li a comunicação de que foi feito o indiciamento ontem. Vou pedir a eles que mandem o inquérito logo concluído para a 1ª Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Como temos medidas provisórias, e o Relator da primeira medida provisória ainda não se encontra em plenário, poderíamos, se não houver objeção da Casa, discutir as matérias que pudermos, independentemente de votação. (*Pausa*.)

Assim, em primeiro lugar, farei a leitura da Emenda nº 47, Item 11.

Item 11:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, *que altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.*

Parecer sob o nº 417, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada, tendo em vista a não deliberação do Item 1 da pauta.

Em discussão a proposta. (*Pausa*.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 9:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, *que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Em discussão a proposta. (*Pausa*.)

Com a palavra o Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Srªs e Srs. Senadores, a emenda que acaba de se anunciar, a PEC nº 51, tem como primeiro subscritor o nobre Senador Demóstenes Torres. A referida Proposta contou, como aliás exige a própria Constituição, com a subscrição de outros Srs. Senadores, para que contenha, pelo menos, um terço dos integrantes da Casa.

A Proposta de Emenda Constitucional a que me refiro, portanto, busca incluir a caatinga na lista dos biomas considerados patrimônio nacional, ao abrigo do §4º do art. 225 da Constituição Federal. A proposta foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, após ser competentemente relatada pelo nobre Senador Eduardo Azeredo.

Gostaria, por oportuno, de dizer que a referida emenda constitucional não contempla apenas a caatinga, mas também o cerrado. Endossando os termos da justificação do Senador Demóstenes Torres e os do parecer do Senador Eduardo Azeredo, acrescento, Sr. Presidente, alguns comentários.

Como sabem V. Exªs, o semiárido e o sertão são expressões comuns e aparentemente equivalentes; mas se sertão tem um cariz humano e poético, bastante conhecido, semiárido, porém, encerra conceito mais técnico e refere-se ao ambiente físico, com a escassez da água em primeiro plano. A essas duas designações, acrescente-se mais caatinga, que se relaciona mais com o bioma – fauna e flora – que floresce e sobrevive na área.

É bom lembrar que a Constituição de 88, quando elegeu e deu prioridade a alguns biomas nacionais, incluiu vários outros, não sem razão, mas não contemplou, insisto, o cerrado e a caatinga. Daí por que acho de toda a relevância que possamos, agora, suprir esse lapso da Constituição de 88, para que possamos dar o mesmo *status* ao cerrado, bem como à caatinga.

A caatinga estende-se por quase 850 mil km^{2,}, cerca de 10% do território nacional, um pouco no Sudeste e em todos os Estados do Nordeste, cobrindo 60% da superfície da Região. Nesse bioma, na caatinga, vivem e sobrevivem quase 30 milhões de pessoas. Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse é o único bioma existente no mundo. É um bioma especificamente brasileiro.

Quando se fala na brasilidade do bioma caatinga, com frequência há referências a biomas de outros continentes, como, por exemplo, no caso da África, as savanas e estepes. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, instituição científica internacional-

mente respeitada, assim conceitua e relaciona essas designações:

Caatinga, nome genérico dado às formações vegetais típicas do interior semiárido do Nordeste do Brasil. As plantas da caatinga apresentam adaptação à escassez e irregularidade das chuvas. As plantas da caatinga são plantas na maioria xerófitas, ou seja, que suportam a seca e, com uma simples chuva, com um pouco de umidade, elas retomam o seu viço e se desenvolvem. Predominam espécies arbóreas e arbustivas de pequeno porte, espinhosas, que perdem as folhas na estação seca, associadas a bromeliáceas, a cactáceas, que também sentem esse desafio climático. Já a *savana*, característica da África, é vegetação xeromorfa, prefencialmente de clima estacional, com aproximadamente seis meses secos, não obstante poder ser encontrada também em clima ombrófilo. A savana é dividida em florestada (cerradão), savana arborizada, (campo-cerrado), savana parque, e savana gramínea-lenhosa. Essas expressões, essa taxonomia, essa forma de classificar as diferentes manifestações da natureza foram extraídas do Vocabulário Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente, IBGE – 2ª edição, 2004.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, retomo aqui a questão para lembrar que as formações campestres são constituídas pelas tipologias de vegetação abertas, mapeadas como: savana, correspondente ao cerrado, que predomina no Brasil Central, ocorrendo também pequenas áreas em outras regiões do Brasil, inclusive na Amazônia; savana estépica, que inclui a caatinga nordestina, os campos de Roraima, o Pantanal mato-grossense e uma pequena ocorrência no extremo oeste do Rio Grande do Sul; estepe, que corresponde aos campos, do planalto e da campanha, neste caso o Rio Grande do Sul, do extremo sul do Brasil, e a campinarana, um tipo de vegetação decorrente da falta de nutrientes minerais no solo e que ocorre na Amazônia, sobretudo na bacia do Rio Negro, um dos mais pujantes rios brasileiros e, diria até, um dos mais importantes da América do Sul.

Sr. Presidente, Srs. e Srªs Senadores, a caatinga sofre as condições do semiárido, com um baixo índice pluviométrico e irregularidade das chuvas, mal distribuídas no espaço e no tempo, além de prolongados períodos de seca. Nessas ocasiões, quase que somente sobrevivem, na área, alguns vegetais como aroeira, maniçoba, umbu, xiquexique e animais como o veado-catingueiro, tatupeba, sapo-cururu, todos muito resistentes, e o pássaro asa-branca, que retorna quando chove e foi imortalizado no cancioneiro nacional, e sobretudo no cancioneiro nordestino, com a música "Asa branca", de Gonzaga e Humberto Teixeira, é, penso, o Hino do Nordeste.

Em termos econômicos, o PIB **per capita** do Nordeste é cerca de metade do índice nacional e o da caatinga, metade da metade. Por aí se pode verificar que é uma região muito carente de recursos. Se o Nordeste já tem uma renda **per capita** muito aquém do desejado, isso se agrava especialmente com relação à caatinga.

Não podemos deixar de reconhecer que a caatinga tem suas especificidades não somente no campo vegetal, mas também no campo animal. Quando no exercício da Vice-Presidência da República, tive ocasião de apoiar um projeto que foi encampado pelo então Ministério do Meio Ambiente, para que se estudasse melhor a caatinga. Esses estudos foram feitos por pesquisadores brasileiros, inclusive pernambucanos, como Alexandrina Sobreira de Moura, e também por muitos outros que integraram a equipe que tratou do assunto. Devo salientar que, nesses estudos, se constatou a existência de muitas espécies animais que eram desconhecidas – e isso não deixa de ser algo considerado positivo –, mas que também foram encontradas muitas espécies vegetais que, de alguma forma, enriquecem o Nordeste e, de modo especial, a área da caatinga.

Sr. Presidente, ao lado dessas condições, por si só bastantes adversas, paira uma ameaça maior, que preocupou muito a mente investigativa do cientista pernambucano João Vasconcelos Sobrinho, engenheiro agrônomo e ambientalista, que tive oportunidade de conhecer e admirar. Trata-se da desertificação, degradação física de uma região causada por fatores agressivos – climáticos ou humanos. Os estudos de João Vasconcelos Sobrinho apresentados na obra *O Grande Deserto Brasileiro* tiveram repercussão internacional na Conferência das Nações Unidas sobre desertificação, em Nairobi, na África, no ano de 1977, quando foi apreciado o relatório brasileiro, preparado pela Sudene, sob a supervisão do já citado cientista e professor Vasconcelos Sobrinho.

Devo dizer ao Plenário, e sei que a Casa tem ciência disso, que uma das questões também graves que enfrenta a caatinga e o semiárido, de modo geral, é que a área já está caracterizadamente num processo de desertificação, o que agrava o quadro econômico e social.

Por isso, Sr. Presidente, acredito que a inclusão do cerrado, e ao lado do cerrado a caatinga, como Patrimônio Nacional, certamente, dará a esses biomas um grau de distinção maior e fará com que o Governo Federal lhes ofereça um tratamento melhor, concedendo-lhes prioridade.

Na caatinga, por exemplo, desde 2003 não há investimentos significativos – como recentemente lembrou o Senador Jarbas Vasconcelos –, proporcionais aos graves problemas que afligem a população que vive e trabalha no semiárido.

Daí por que, Sr. Presidente, eu insistiria em dizer que julgo necessário que aprovemos a PEC ora em discussão. A classificação da caatinga como patrimônio nacional tem um viés mais ecológico, uma preocupação mais direcionada com o bioma propriamente dito, vale dizer com a flora e a fauna. Não podemos, no entanto, esquecer que o ser humano também se encontra presente e que sua atuação pode se transformar em predatória – como, aliás, muito frequentemente ocorre – se não lhe for dado condições de sobrevivência em harmonia com o meio ambiente. Assim, investimentos em infraestrutura, educação, saúde, pesquisa científica e tecnologias adequadas à região e financiamentos com custos e prazos adequados são essenciais a uma política sustentável de proteção ambiental e desenvolvimento humano.

Vejamos um caso significativo que ocorre com o cerrado: em 8 de novembro de 2005, o Governo Federal, por intermédio do Decreto nº 5.577, instituiu, no Ministério do Meio Ambiente, o Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável do Bioma Cerrado – Programa Cerrado Sustentável, e criou a Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável – CONACER.

Essa comissão tem a seguinte atribuição, entre outras: "propor medidas e acompanhar, no que afetem o bioma cerrado, a implementação da Política Nacional de Biodiversidade, a Política Nacional de Recursos Hídricos, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a Política Nacional do Meio Ambiente e a Política Nacional de Controle da Desertificação".

Não se tem, contudo, notícia de qualquer ação relevante executada em cumprimento ao referido decreto, o que não deixa de ser lamentável.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, encerro este pronunciamento solicitando a meus Pares a rápida aprovação da PEC nº 51/2003.

Seria uma forma de o Senado Federal prestigiar o Dia da Caatinga, ocorrido recentemente, no dia 28 de abril, data escolhida em homenagem ao Professor Vasconcelos Sobrinho, notável cientista e pesquisador.

Espero, portanto, em face do exposto e tendo em vista o relevante interesse público, que possamos aprovar a referida emenda constitucional, que tem como primeiro subscritor o nobre Senador Demóstenes Torres e que recebeu o acolhimento, o apoiamento, como dissemos em termos regimentais, de um número significativo de Senadores e Senadoras que integram esta Casa.

Era o que tinha a dizer, caro Presidente José Sarney.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Continua a discussão da matéria. (Pausa.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, que matéria é essa?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Continua a discussão da matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Já há presente no plenário um número suficiente de Senadores, vamos submeter o Item 2, que é o Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2009.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, quero só anunciar a matéria.

É proveniente da Medida Provisória nº 453, de 2009, sobre a qual parece que foi comunicado à Mesa que há acordo a esse respeito.

É o seguinte o item:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 453, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2009, que *constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 453, de 2009)

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada do PSDB se reuniu, e nós temos uma importante questão a levantar para ser dirimida pela Mesa.

Antes de tudo, Sr. Presidente, e revelando que se constrói no País um clima que não ajuda a boa convivência na Casa, estou aqui com um panfleto ridículo – e tomara que não tenha sido pago com dinheiro do povo, nem tenha sido pago com dinheiro da Petrobras; seria uma razão a mais para a CPI –, estigmatizando, ou procurando fazê-lo, o meu Partido, e em um ato público que também não tenho certeza se não é financiado com dinheiro do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador).

É um panfleto ridículo, mostrando exatamente como o PT agirá quando for, e vai, para a oposição, dentro de mais algum tempo, mostrando que não aprendeu, nesses anos de Governo, não amadureceu, não cresceu para o convívio democrático. Continua com aquela velha história de agora não é mais acreditar que é o melhor, de procurar fingir que acredita que é o Partido melhor, que é o Partido supostamente mais próximo da verdade, enfim.

O panfleto é este aqui: *"Parar a Petrobras é parar o Brasil!".*

Então, eu digo: eu concordo. Fora os ladrões da Petrobras para que a Petrobras fique em paz!

> *"Ato público quinta-feira, (...) em defesa da Petrobras..."* E tem aqui um tucano voando, enfim, e escrito: *"Enquanto o PSDB arma uma CPI para desestabilizar a Petrobrás..."*.

Não é verdade. Eles não querem que o PSDB e outros Partidos e gente séria do Governo e Partidos da Oposição, como o DEM, peguem os ladrões da Petrobras pela gola. Eles fazem mal à Petrobras, e não nós. Mas, muito bem. Então dizem que, enquanto isso, *"as multinacionais avançam sobre o pré-sal".*

Não há a menor hipótese de multinacional nenhuma avançar sobre o pré-sal, até porque a única idéia esdrúxula que surgiu ameaçadora à Petrobras em relação ao pré-sal foi do próprio Governo atual, dizendo que iria abrir uma outra estatal para explorar o pré-sal.

Se nós não somos pessoas com alguma dificuldade cognitiva e nem de lembrança, nós sabemos que esta ideia esdrúxula passou pela cabeça do Governo: criar uma outra empresa estatal, que enfraqueceria a Petrobras, precisamente nesse filé, nessa *pièce de résistance* que é o pré-sal. Nós, na hora, nos levantamos, dizendo que não admitíamos que se tirasse de quem pesquisou, de quem prospectou, de quem estudou, que era a Petrobras, o direito a explorar o pré-sal, até porque a empresa tem acúmulo técnico que uma outra estatal inventada não teria.

Então, aqui está. Isto aqui não ajuda e não nos leva... *"Não vamos deixar o PSDB paralisar a maior empresa da América Latina!"*. Ato público, enfim.

Isto deve ser pago com dinheiro público, com o Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Gostaria de saber se o Líder Mercadante apóia isso. Gostaria de saber o que diz o PT. E nós não estamos dispostos a votar nada. Para não dizer que estamos paralisando a administração, aceitamos votar autoridade só. Vamos obstruir a sessão. Temos dúvidas técnicas em relação à matéria que versa sobre Fundo Soberano e aquela coisa da licitação das estradas. Temos, ainda, dificuldade em relação às demais matérias. Tem prazo, a questão do prazo não é minha, chegou aqui na nossa mão muito tardiamente, Sr. Presidente, e, por outro lado, tem outra questão que é de uma gravidade enorme, que tenho certeza que V. Exª vai saber fazer reparar. Fui alertado sobre isso pelo prezado colega Senador Heráclito Fortes.

O Regimento é muito claro: uma Comissão Parlamentar de Inquérito se compõe pelas regras ditadas pela eleição que inaugura a legislatura, não a que me trouxe aqui, a legislatura que trouxe aqui de volta, por exemplo, o Senador Alvaro Dias ou a que trouxe a Senadora Marisa Serrano, por exemplo.

A CPI, que é presidida pelo Senador Heráclito Fortes, vice-presidida pela Senadora Lúcia Vânia e relatada pelo Senador Inácio Arruda, é composta também de onze titulares e sete suplentes. Não houve mudança nenhuma de lá para cá, porque vigem, não adianta saber se fulano migrou para um outro partido, se beltrano faleceu, se sicrano foi recolhido a um manicômio, isso não tem importância; o importante é a regra do início da legislatura.

E a CPI presidida pelo Senador Heráclito Fortes, a das ONGs, ela tem, como titulares: Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB), quatro titulares e dois suplentes; Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR e não sei mais quantos partidos), enfim, três Senadores titulares e dois suplentes; o Bloco chamado da Maioria, composto por PMDB e PP, três Senadores titulares e dois suplentes; e o PDT tem um Senador, que é o Senador Jefferson Praia, do meu Estado.

A correlação de forças, então, não é de oito a três, e sim de sete a quatro, o que significa, para nós que queremos uma apuração verdadeira, uma mudança substancial, uma mudança de dois votos. Mas poderia ser algo que nos levasse a termos dois contra nove ou um contra dez. Queremos é o cumprimento estrito do Regimento para que possa prevalecer nesta Casa uma relação de confiança entre as partes que se envolvem nas disputas democráticas.

E vou ficar aguardando a palavra do PT, porque gostaria de saber se vai ou não vai o Senador Mercadante, que fala no debate qualificado, repudiar essa manobra solerte, essa manobra grotesca, que deve ter sido feita com dinheiro do povo, dinheiro do FAT, do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Essas centrais sindicais morrem de medo de se fazer uma CPI do FAT, porque vamos pegar muito pelego que enriquece com o dinheiro do FAT. E quero saber se vão ou não vão. De qualquer maneira, o PSDB, aguardando a manifestação da Mesa e do Líder Mercadante, aceita votar autoridades e obstruirá toda e qualquer matéria outra que esteja na pauta, trate-se

do que se tratar. Nós obstruiremos de maneira muito clara e muito firme, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, a Secretaria da Mesa me informa que, de acordo com o art. 79, as comissões permanentes são constituídas, levando-se em conta a data da instalação da legislatura e que as comissões provisórias são constituídas na data da sua constituição. Então, a proporcionalidade é feita na data da constituição. Essa é a praxe que tem sido seguida pela Casa.

A das ONGs foi constituída no dia 15 de março de 2007, e a constituição, nesse dia, era essa que dava quatro membros para a Comissão. Então, é essa a norma seguida pela Casa, pelo Regimento, a não ser que seja modificada pela Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... praxe?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB –AP) – Não, falei com o Regimento, art. 79, que diz que as comissões permanentes serão constituídas de acordo... Que diz o seguinte: "No início de cada legislatura, os líderes, uma vez indicados, reunir-se-ão para fixar a representação numérica do partido e dos blocos parlamentares nas comissões permanentes".

As comissões transitórias, essas que são de meio de legislatura, comissão de inquérito, comissão que se constitui de qualquer natureza, são constituídas de acordo com a composição no momento em que são instituídas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – É o que manda o Regimento e é a interpretação que vem sendo seguida.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço à Mesa: se pudesse fazer uma nota para o PSDB, queremos aprofundar análise sobre isso, porque eu queria saber exatamente o que foi que mudou das ONGs para cá, dizendo que deploro a regra, porque ela cumpre o papel profilático em relação às comissões técnicas e abre espaço para o jogo dos trânsfugas em relação às comissões parlamentares de inquérito. Ela simplesmente é moral de um lado e nem tanto no outro, a regra que foi citada por V. Exª, sobre a qual V. Exª não tem nenhuma responsabilidade – sobre suas costas não pesa nenhuma culpa. Mas o fato é que gostaríamos de ter uma nota da Mesa, porque isso nos parece reprovável. Do ponto de vista ético, claramente reprovável, porque... Então, exigimos respeito ao eleitor, quando se trata de comissão técnica. Quando se trata de comissão de inquérito, quando vamos proteger o dinheiro do eleitor, o bolso do eleitor, aí é o vai da valsa, o partido que cooptou mais leva a melhor, enfim; o partido que foi mais sedutor, que recitou mais poema de Fernando Pessoa para encantar corações, corações sensíveis, leva a melhor, porque aqui não acredito em outro tipo de moeda de troca. Acredito muito na sensibilidade de alguns Parlamentares. São pessoas a quem se pode oferecer cargo da Petrobras, que elas não vão; pode-se oferecer cargo no Banco do Brasil, que não vão; pode-se oferecer Ministério, que não vão. Agora, se ler um bom poema de Fernando Pessoa, são corações sensíveis, Presidente. São pessoas que a gente percebe como elas são, enfim, todas elas... porque V. Exªs, que estão na Academia de Letras, têm cargo vitalício, senão perderiam o cargo para tantos literatos que não se encantam com cargos, com fisiologia, com nada...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Melhores do que eu.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM) – É, mas fico preocupado, porque eles seriam tantos, que teriam de reunir-se no Maracanã para as sessões da Academia de Letras. Volto a dizer, não acredito que queiram uma diretoria de poço, não acredito em nada disso. Acredito que todos aqui joguem na maior boa-fé, só que, quando o Governo liga e fala com muita sensibilidade um poema... Olha, eu tenho a impressão de que eles não chegam nem a ser... eles não vão para a Adélia Prado, ficam naquela coisa lá de Fernando Pessoa, que, quando trata até do erótico, é mais leve, enfim.

Por falar nisso, adorei seu livro *Saraminda*, que, em alto nível, faz um apelo erótico forte. Se lerem **Saraminda**, eles caem todos; se lerem um trecho, eles caem todos.

Eu gostaria de receber esse esclarecimento da Mesa por escrito, Presidente, para nós tocarmos, mas vou fazer aqui uma questão de ordem a V. Exª, para que também entre na cogitação competente da Drª Cláudia Lyra.

A Câmara dos Deputados – essa é a questão de ordem – e o Senado Federal sempre discutiram sobre a necessidade da regulação da fidelidade partidária. Um dos pontos mais relevantes do debate se baseava na dificuldade do trâmite do processo legislativo em função das mudanças constantes dos Parlamentares durante a legislatura, fato que influenciava, de maneira significativa, a correlação das forças políticas em cada

Casa, pois alterava a proporcionalidade das vagas na Mesa e nas Comissões.

Visando a reparar esse equívoco, a Câmara dos Deputados aprovou a Resolução nº 34, de 2005, que alterou o seu Regimento Interno, com o seguinte – aqui a Assessoria colocou "com o seguinte a seguir", o que não nos deixa ir para a Academia de Letras –:

> art. 25 [...]
>
> §4º As alterações numéricas que venham a ocorrer nas bancadas dos Partidos ou Blocos Parlamentares decorrentes de mudanças de filiação partidária não importarão em modificação na composição das Comissões, cujo número de vagas de cada representação partidária será fixada pelo resultado final obtido nas eleições e permanecerá inalterado durante toda a legislatura.

Por fim, o art. 8º, §4º, determina que, em caso de mudança de legenda partidária, o membro da Mesa perderá automaticamente o cargo que ocupa.

O Senado Federal, diante da eficiência desse mecanismo, no ano seguinte, também alterou o seu Regimento Interno, através da Resolução nº 35, de 2006, no intuito de aplicar esse instituto, mas definindo o cálculo da proporcionalidade a partir da diplomação, e não da eleição, como previsto na Câmara dos Deputados. O texto, então, ficou assim definido, Sr. Presidente:

> Art. 78 [...]
>
> Parágrafo único. Para fins de proporcionalidade, as representações partidárias são fixadas pelos seus quantitativos à data da diplomação, salvo posterior criação, fusão ou incorporação de partidos.

É importante observar que a criação, a fusão ou a incorporação de partidos nada tem a ver com a formação de Blocos Parlamentares em âmbito interno do Senado Federal, mas, sim, com ato jurídico homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral, em que se altera a estrutura interna da sigla partidária.

Nesse sentido, o Senado Federal vem desrespeitando a própria regra criada para moralizar as constantes mudanças de partido e voltando a criar a falta de segurança jurídica na definição da proporcionalidade nas comissões. O texto aprovado não deixa qualquer dúvida sobre o respeito ao princípio da proporcionalidade, que deve ser aplicado com os quantitativos definidos na diplomação e vigorando durante toda a extensão do mandato parlamentar.

Como o mandato de Senador dura oito anos, o partido no qual o parlamentar foi diplomado será o marco para a composição da Mesa do Senado Federal e de seus órgãos fracionários, as Comissões, durante a duração do seu mandato, ou seja, durante duas legislaturas.

O próprio Supremo Tribunal Federal recentemente consagrou esse entendimento, determinando que a vaga da Casa Legislativa pertence ao partido e não ao parlamentar, mesmo no tocante aos Senadores, que, por características próprias, disputam eleições segundo o princípio majoritário.

Essa a questão de ordem. Eu não sei se a resposta viria agora, Sr. Presidente, mas, de qualquer maneira, gostaria que ela fizesse parte das preocupações da Secretaria-Geral da Mesa, ao dar a nota técnica solicitada por esta Liderança, Sr. Presidente.

(O Sr. Presidente fez soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Nós vamos dar a V. Exª todas as explicações que está pedindo. Quero esclarecer à Casa que, realmente, o nosso Regimento é defasado, tanto que há uma Comissão procurando atualizá-lo. E essa Comissão, presidida pelo Senador Marco Maciel, tem um dispositivo que adota o mesmo critério adotado pelo Regimento da Câmara dos Deputados e que acaba, de uma vez por todas, com esta interpretação divergente – no início da legislatura e no momento da constituição das comissões.

Na reforma do Regimento, há uma proposta que resolve esse problema, mas vamos dar a V. Exª todas as explicações que levaram o Senado – e não é agora que estou fazendo; estou apenas seguindo a norma regimental que temos seguido para V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem, aguardo, Sr. Presidente. Eu aguardo. E aguardo mesmo é o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, eu pergunto a V. Exª... V. Exª disse que a Oposição ia obstruir a matéria...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sendo assim, eu retiro essa matéria de pauta, que já tinha anunciado. Vamos, então, cumprir o resto da pauta que podemos fazer na discussão das...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para mim, só se for autoridade. Com minha concordância, só autoridade, Sr. Presidente. Com a concordância do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Podemos votar as autoridades. Então, vamos votar as autoridades.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de insistir na votação das medidas provisórias, principalmente nas que terão modificação.

Essas medidas provisórias perdem a validade no dia 1º de junho. Hoje é dia 20 de maio. Nós temos que votar essas matérias, elas voltarão à Câmara dos Deputados; existem questões importantes que precisam ser votadas.

Portanto, eu gostaria insistir. A Liderança do Governo pede que seja pautado. Se a Oposição entender que deve fazer obstrução, nós iremos discutir e votar dentro do princípio do Regimento, Sr. Presidente. Mas, nós não gostaríamos de deixar de votar nesta semana essas matérias, porque não há prazo na próxima semana para votar isso e depois votar na Câmara novamente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Nós vamos votar as autoridades...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Na verdade, Sr. Presidente, nós não temos culpa, nem nós nem os do Governo aqui da Casa temos culpa com essa eterna premência. Não chega a ser precisamente um problema nosso. A Casa fica rebaixada nas suas prerrogativas até nisso. Sobram horas, às vezes, para se votar uma medida provisória e sempre a conversa é de que é a mais importante matéria do mundo, sem a qual o Irã vai bombardear a Coreia do Norte, o que parece um absurdo, até porque têm afinidades tantas os dois governos, enfim. Mas nós não temos nada com isso. Se o Irã amanhã bombardear a Coreia do Norte não é culpa nossa, não é culpa minha. Nós não podemos é votar embaixo de tantas dúvidas. Dúvidas quanto à formação da CPI, dúvidas quanto a obedecerem à praxe que dá a Presidência da CPI desta vez ao Bloco de Oposição e dúvidas em relação a isto, ao comportamento dessa gente aqui, dessa gente de baixo nível. Acha que vão nos meter medo essa gente que usa dinheiro do FAT descaradamente, inclusive para fazer, como faziam, farras em hotéis de Brasília com o dinheiro do FAT, envolvendo baderna, prostituição e tanta coisa. Isso é fascismo, sim! E gente que não respeita a filha do trabalhador, que usava o dinheiro do FAT para fazer baderna e, inclusive, praticar o exercício da prostituição aqui em Brasília, naquelas passeatas em que eles fingiam e mentiam que estavam servindo ao País. Acham que vão intimidar pessoas que têm a nossa têmpera, que têm o nosso calibre? Nós estamos defendendo a Petrobras, nós. Eles estão defendendo os ladrões que estão enriquecendo dentro da Petrobras.

Então, não concordamos com votação nenhuma enquanto permanecer esse clima de desrespeito, enquanto ficar esse jogo de empurra. Eu quero saber o que o PT pensa. O PT tem de dizer claramente que isso aqui é espúrio, o PT tem que romper com essa pelegada aqui de uma vez. E nós estamos aqui prontos para o que der e para o que vier, Presidente, menos para votar. Se houver força para votar, que se vote. Vamos, então, enfrentar na obstrução mais renhida que possamos fazer. E V. Exª. havia dito que votaria as autoridades.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos votar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Estamos de acordo com isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa adotará o seguinte critério.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos votar as autoridades, para o que há consenso na Casa, prosseguiremos na discussão das matérias que não estão sujeitas à obstrução e, por fim, anunciarei as matérias que estão obstruídas, e essas, então, serão para o final da sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 77, DE 2009

(Escolha de chefe de missão diplomática)

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 77, de 2009 (nº 300, de 2009, na origem) do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do nome do Senhor GEORGE NEY DE SOUZA FERNANDES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores,

para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Grande Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia.

PARECER Nº 497, DE 2009–CRE

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço à Secretaria que prepare o painel. *(Pausa.)*

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. Estamos em votação para a escolha de embaixadores, votação nominal e secreta.

(Procede-se à votação.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Senador Eduardo Azeredo está com a palavra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, eu queria trazer ao conhecimento do Plenário a visita que recebi – e V. Exª também– de um grupo de professores, de pais e de deficientes visuais que, com justo motivo, pleiteia que os livros didáticos em braille sejam preparados e entregues pelo Ministério da Educação. Lamentável e inexplicavelmente, o Ministério da Educação não tem feito essa entrega desde o ano passado, prejudicando as pessoas com deficiência visual, no caso, que não têm esses livros que são fundamentais para o aprendizado.

Lembrando que, no Senado, o exemplo tem sido dado com várias publicações em braile. Essa questão está ligada à Secretaria das Pessoas com Deficiência, lá do Ministério da Educação, que tem, na sua gestão, a esposa do Deputado Paulo Pimenta; além dos seus méritos pessoais, ela foi indicada para lá também porque é casada com o Deputado Paulo Pimenta, do PT do Rio Grande do Sul. Então, é exatamente esta a questão que colocamos aqui para o conhecimento do Plenário: a falta de livros didáticos em braile para os alunos de todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. Fazendo soar a campainha.) – A Presidência solicita aos Srs. Senadores que se encontram nos seus gabinetes e em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. E, aos que estão no plenário, que exerçam o seu direito de voto.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, quero reforçar o que o Senador Eduardo Azeredo colocou. V. Exª, inclusive, foi contactado pelas famílias das pessoas cegas, pelas pessoas cegas e pelos educadores para também interceder junto ao Ministro da Educação que, eu diria, que, certamente, não sabe que esse problema está acontecendo, porque existe uma estrutura no Brasil para a impressão de livros didáticos em braile. E o Ministério da Educação, não se sabe por qual razão, tomou a decisão de não imprimir mais os livros em braile, dizendo, inclusive, que, em 2011, irá recomeçar o processo. As crianças da educação infantil, do ensino fundamental, médio e superior, os jovens e adultos, precisam do livro. É a mesma coisa que dizer para um aluno do ensino fundamental ou do ensino médio: "Olhe, você não precisa mais do livro". Só que essa pessoa ainda pode adquirir o livro, e a pessoa cega não pode adquirir o livro. Existe a infraestrutura à disposição no Brasil. Um dos cegos, inclusive, disse: "Estamos festejando o bicentenário de Louis Braille, e estamos numa situação de serviço anterior a Louis Braille, de dois séculos atrás".

Mas fizeram esse apelo aos Senadores e Senadoras – somos todos solidários – e particularmente a V. Exª, que se comprometeu a entrar em contato com o Ministro da Educação. Confiam muito na sensibilidade e solidariedade de V. Exª, já demonstradas nesses anos todos, inclusive como Presidente da República, tendo sido o grande autor da Lei nº 7.853, que é a Lei da Corde (Coordenaria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência). Tenho certeza de que o Ministro da Educação não sabe dessa barbaridade que está acontecendo dentro do Ministério da Educação. E, quando souber, tenho a certeza de que fará as correções necessárias para que a pessoa cega não seja discriminada. Porque, se uma pessoa tem o livro e a outra não tem, é discriminação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Obrigado, Senador Flávio Arns. A causa que V. Exª defende é das mais justas e das mais humanitárias. A Presidência da Casa, eu acho que em nome de todos os Senadores, está se dirigindo ao Ministro da Educação no sentido da publicação dos livros em braile, sem prejuízo da formação dos alunos deficientes.

Se todos os Senadores já votaram, vou encerrar a votação. *(Pausa.)*

Senador Marconi Perillo. *(Pausa.)*

O Senador Marconi Perillo já votou. Não há mais quem deseje votar. Vou proclamar o resultado. *(Pausa.)*

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM Nº 77, DE 2009 (CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. GEORGE NEY DE SOUZA FERNANDES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À GRANDE JAMAHIRIYA Á RABE POPULAR SOCIALISTA DA LÍBIA

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	20/5/2009 17:14:01
Data Sessão:	20/5/2009	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	20/5/2009 17:19:54

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PT	AC	MARINA SILVA	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PMDB	MA	MAURO FECURY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 38

Votos NÃO : 12 **Total : 50**

Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 20/5/2009 17:19:56

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM 38 Srs. Senadores; e NÃO, 12.

Não houve abstenção.

Total: 50 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta**:

MENSAGEM Nº 53, DE 2009

(*Escolha de Chefe de missão diplomática)*

Mensagem nº 53, de 2009 (nº 221/209, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. *Armando Vitor Boisson Cardoso*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, e, cumulativamente, o de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer é favorável. (Parecer nº 498, de 2009–CRE)

Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O painel está sendo preparado. (*Pausa*.)

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa*.)

(Procede-se à votação.)

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, o Senador Gilberto Goellner.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de externar o meu voto favorável também na mensagem anteriormente votada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, encaminhei um requerimento à Mesa, em que requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao jornal *A Notícia*. Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do seu Presidente, o jornalista Lourivan Gomes.

O jornal *A Notícia* foi lançado em 2005. É um jornal relativamente novo. É do perfil do jornal surpreender o mercado com investimentos que valorizam a região sul e sudeste do Pará.

A importância, Presidente Sarney, é que é um jornal que circula na região sul e sudeste do Pará, no interior do nosso Estado, que passou a ter um veículo de comunicação presente, inovador e de grande utilidade social.

Depois de ser o primeiro jornal da região a ter sede e gráfica própria e circulação em 25 Municípios, o semanário passou a ser o quarto jornal do Pará e o primeiro do interior do Estado, Senador Mário Couto, a fazer parte da ANJ – Associação Nacional dos Jornais. No Pará eram apenas três jornais, todos da capital: *O Liberal, O Amazônia* e o *Diário do Pará*.

O *A Notícia* é agora o mais novo veículo de comunicação registrado na associação. Nenhum jornal pode fazer parte da entidade antes de completar três anos de fundação. A direção do jornal *A Notícia* deu entrada no pedido de filiação em março de 2008, tão logo o jornal atingiu a idade exigida por lei.

Este, portanto, não é um ganho somente para o jornal *A Notícia*, e sim para toda a região que passa a ter um órgão de comunicação cadastrado nacionalmente, dando assim maior credibilidade às matérias publicadas.

Dessa forma, Presidente José Sarney, solicito que, apreciado pelo Plenário, possa ser aprovado o requerimento de inserção em Ata de Voto de Aplauso ao jornal *A Notícia*, e que esta deliberação seja levada ao conhecimento do seu Presidente, o jornalista Lourivan Gomes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB–AP) – V. Exª será atendido na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Se todos Senadores já votaram vou encerrar a votação. (*Pausa*.)

Encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM Nº 53, DE 2009 (CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ARMANDO VITOR BOISSON CARDOSO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA FINLÂNDIA E, CUMULATIVAMENTE O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ESTÔNIA

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	20/5/2009 17:20:33
Data Sessão:	20/5/2009	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	20/5/2009 17:23:45

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PMDB	MA	MAURO FECURY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 39

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

Votos NÃO : 11 **Total : 50**

Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

(Mão Santa)

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 20/5/2009 17:23:47

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO 11.

Não houve abstenção.

Total: 50 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta**:

MENSAGEM Nº 76, DE 2009

(Escolha de Chefe de missão diplomática)

Mensagem nº 76, de 2009, (nº 299 de 2009, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. *Ricardo Carvalho do Nascimento Borges*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Congo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer é favorável. (Parecer nº 499, de 2009–CRE)

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A votação é secreta. A Secretaria prepara o painel.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço aos Srs. Senadores que exerçam seu direito de votar. (*Pausa*.)

Vou encerrar a votação. (*Pausa*.)

Senador Flávio Arns ainda está votando.

Senador Tasso Jereissati também.

(Continua em processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Se todos os Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (*Pausa*.)

Senador João Tenório já votou?

V. Exª ainda pode votar. (*Pausa*.)

Encerrada a votação, vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

MENSAGEM Nº 76, DE 2009 (CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. RICARDO CARVALHO DO NASCIMENTO BORGES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	20/5/2009 17:24:32
Data Sessão:	20/5/2009	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	20/5/2009 17:27:27

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PT	AC	MARINA SILVA	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PMDB	MA	MAURO FECURY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 39
Votos NÃO : 15
Votos ABST. : 02

Total : 56

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 20/5/2009 17:27:29

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO, 15.

Houve duas abstenções

Total: 56 votos

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta**:

PARECER Nº 482, DE 2009

(Escolha de autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 482, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc:* Senador Cícero Lucena, sobre a Mensagem nº 70, de 2009 (nº 293/2009, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a indicação do Sr. *Manoel Rangel Neto* para ser reconduzido ao cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Cinema (Ancine), cujo término do mandato ocorrerá em 23 de maio de 2009.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela ordem.Sem revisão do orador.) – Na segunda votação, meu voto é "sim". Não registrei no painel, mas meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Antonio Carlos Júnior, anteriormente votaria "sim". Sua manifestação será constada em Ata.

Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passamos à votação.

O painel está sendo preparado. (P*ausa*.)

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. *(Pausa.)*

(Procede-se à votação.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, na oportunidade da votação do nome do Sr. Manoel Rangel Neto, que está sendo reconduzido para a Agência Nacional de Cinema, quero fazer um registro Primeiro, a sua apresentação na Comissão de Educação demonstra o seu preparo, a sua capacidade de homem ligado à área das artes por formação, mas também demonstra seu compromisso político de incentivar a criação artística na área de audiovisuais no Brasil e de expandir esses meios para o povo, para as comunidades mais simples, num programa avançado da Ancine com os órgãos de cultura tanto nacionais como estaduais e municipais.

Então, quero dar os meus parabéns pela sua gestão junto à Presidência da Ancine; uma gestão absolutamente destacada, de alguém que tem grande conhecimento, que está preparado e tem vocação política. Ele busca conduzir a Ancine de forma ampla, com fortes relações, fortes laços com os meios artísticos, culturais, ouvindo a todos indistintamente, para melhor conduzir aquela casa da arte, aquela agência que tem a grande responsabilidade de tratar das diretrizes, das normas, mas, sobretudo, é a fomentadora da atividade de audiovisual no Brasil.

Manoel Rangel fez uma destacada atuação, e acho que, com prazer, podemos votar o seu nome novamente nesta tarde, numa atitude de felicidade, digo, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que reconduz esse grande nome para a Agência Nacional de Cinema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, queria me associar à intervenção do Senador Inácio Arruda, na linha de que a Ancine é uma agência nova, com um papel relevante, e que tem conseguido cumprir seu papel com bastante competência. E temos a segurança de que as indicações tiveram uma excelente sabatina, mostrando a formação técnica, a qualidade e o debate do audiovisual no Brasil.

Ressalto a iniciativa do Ministro Juca Ferreira de buscar repensar a legislação, aprimorá-la, para que a gente possa ter instrumentos ainda mais seguros de fomento à cultura, especialmente o cinema e a produção de documentários, audiovisuais, da sociedade brasileira.

Por isso, queria me associar e apoiar a indicação de Manoel Rangel.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou proclamar o resultado.

Já votou a Senadora Kátia Abreu? (*Pausa*.)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, solicitaria a V. Exª que determinasse à Mesa que registrasse nosso voto na primeira votação: o voto foi "sim", para efeitos administrativos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (*Pausa*.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

PARECER Nº 482, DE 2009 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MANOEL RANGEL NETO, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	4	Abertura:	20/5/2009 17:28:34
Data Sessão:	20/5/2009	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	20/5/2009 17:32:56

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PT	AC	MARINA SILVA	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PMDB	MA	MAURO FECURY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 38
Votos NÃO : 20
Votos ABST. : 00

Total : 58

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 20/5/2009 17:32:58

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM 38 Srs. Senadores; e NÃO, 20.

Não houve abstenção.

Total: 58 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta**:

PARECER Nº 483, DE 2009

(Escolha de autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 483, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, sobre a Mensagem nº 71, de 2009 (nº 294/2009, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a indicação do Sr. *Paulo Xavier Alcoforado* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema (Ancine), na vaga decorrente da renúncia do Sr. Sérgio Henrique de Sá Leitão Filho.

O parecer foi favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O painel está sendo preparado. (*Pausa*.)

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa*.)

(Procede-se à votação.)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, eu só gostaria de destacar para as Srªs e os Srs. Senadores que ontem também fizemos a sabatina do Sr. Paulo Xavier Alcoforado, para a Ancine. Reporto que S. Sª também obteve também o prestigiamento da quase totalidade dos membros da Comissão.

Foi uma sabatina interessante, de qualidade e, a exemplo da indicação anterior, o Sr. Paulo Xavier Alcoforado pode fazer um grande trabalho de fomento, de desenvolvimento, na área do cinema, do audiovisual em nosso País, que se tem destacado, inclusive, com a apresentação de mais de 80 produções anuais no cinema, ou seja, de uma produção de dois ou três filmes passou para uma produção anual de 80 obras em nosso País.

Então, peço às Srªs e aos Srs. Senadores o apoio para que o Sr. Paulo Xavier Alcoforado assuma uma das diretorias da Agência Nacional de Cinema.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Sr. Presidente. É só para dar dois informes rápidos. Hoje, nós instalamos a Comissão Especial do Código de Processo Penal que vai discutir um projeto de autoria de V. Exª, que assinou documento dando autoridade política ao projeto.

O Presidente da aludida Comissão é o Senador Demóstenes Torres, a Vice-Presidente é a Senadora Serys; eu assumi a Relatoria-Geral e temos cinco Relatores Setoriais. Então, está composta a Comissão, que começa a trabalhar já na semana que vem, para que possamos ter um Código de Processo Penal adequado à situação atual do Brasil.

A outra questão, Sr. Presidente, é que nós vamos apreciar, amanhã ou na semana que vem, a Medida Provisória nº 452. O Relator é o Senador Eliseu Resende, de quem todos nós gostamos. Mas, da forma como está colocada a parte que trata da mudança da política nacional de meio ambiente, não é possível votarmos favoravelmente à medida provisória, porque ainda continua o processo de licenciamento ambiental por decurso de prazo e ainda continua a possibilidade da pavimentação de estrada sem nenhum tipo de licença prévia.

Então, nós fazemos um apelo ao Relator Eliseu Resende para que estabeleça uma redação que atenda aos nossos interesses. Temos interesse em votar a matéria do Fundo Soberano, mas temos necessidade de alterar essa parte, esse capítulo que trata da alteração da Política Nacional de Meio Ambiente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Encerrada a votação, vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

PARECER Nº 483, DE 2009 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. PAULO XAVIER ALCOFORADO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	5	Abertura:	20/5/2009 17:33:37
Data Sessão:	20/5/2009	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	20/5/2009 17:36:59

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PT	AC	MARINA SILVA	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PMDB	MA	MAURO FECURY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou

Votos NÃO : 23 **Total : 52**

Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 29

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 20/5/2009 17:37:01

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM 29 Srs. Senadores; e NÃO 23.

Não houve abstenções.

Total: 52 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta**:

PARECER Nº 484, DE 2009

Discussão, em turno único, do Parecer nº 484, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque, sobre a Mensagem nº 72, de 2009 (nº 295/2009, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a indicação do Sr. *Glauber Piva Gonçalves* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – Ancine –, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. *Nilson Rodrigues da Fonseca,* que ocorrrerá em 29 de maio de 2009.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Submeto a votos a matéria.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa*.)

(Procede-se à votação.)

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Marco Maciel com a palavra.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Devo dizer que participei da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e ouvi o depoimento dos três indicados. Eles fizeram, de fato, boas exposições e deixaram boa impressão no Colegiado. Daí por que eu acho que a recondução do atual presidente, bem assim a posse dos novos diretores vão fazer com que a Ancine continue a cumprir o seu papel estratégico não somente no desenvolvimento do audiovisual, mas também daquilo que se chama sétima arte, que é o cinema. O Brasil tem muito a mostrar no exterior, mas tem muito ainda a fazer em termos da melhoria do cinema brasileiro, que, aliás, já avançou bastante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Marco Maciel usou da palavra.

Vou encerrar a votação.

Não tendo nenhum Senador a votar mais, está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

PARECER Nº 484, DE 2009 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. GLAUBER PIVA GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	6	Abertura:	20/5/2009 17:37:38
Data Sessão:	20/5/2009	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	20/5/2009 17:39:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PMDB	MA	MAURO FECURY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 31

Votos NÃO : 21 **Total : 52**

Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

(Mão Santa)

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 20/5/2009 17:39:32

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votaram SIM 31 Senadores; NÃO, 21.

Não houve abstenção.

Total: 52 votos.

A indicação foi aprovada.

A Mesa fará o expediente devido ao Presidente da República.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, para registrar o meu voto. V. Exª foi muito rápido. Consegui ainda digitar, a Senadora Marina também, mas o voto não apareceu no plenário. Queria registrar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Senador José Agripino votaria "sim".

Passamos aos demais itens da pauta. Discussão de Emenda à Constituição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 10**:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

Em discussão a proposta e as emendas. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

A matéria continuará na pauta para a segunda discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Também é matéria que não importa em alteração de norma jurídica.

Item 33:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2008 (nº 708/2007, na Casa de origem, do Deputado Rodrigo Rollemberg), que *estende os incentivos especiais de que trata o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, ao produtor rural que adotar técnicas de integração entre lavoura e pecuária*.

Parecer sob nº 963, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Gilberto Goellner, favorável, com a Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votação, em turno único, do Requerimento de adiamento do Senador Gilberto Goellner para o Projeto de Lei da Câmara nº 78.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Adiado, na forma decidida pelo plenário.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 590, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, que passem a tramitar em conjunto o PLC nº 78/2008, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg e o PLS nº 260/2007, de autoria do Senador Expedito Junior, por tratarem de matéria conexa. Qual seja a integração entre lavoura e pecuária.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2009. – Senador **Gilberto Goellner.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Também outro requerimento de adiamento, da própria Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Pedofilia.

Item 49:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2008, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 1990, e cria o art. 244-B para criminalizar expressamente a conduta de quem se aproveita sexualmente de adolescentes expostos à prostituição, exploração sexual ou abandono, além de outras providências.*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votação, em turno único, do Requerimento, para reexame da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Pedofilia.

O adiamento se refere a reexame da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 591, DE 2009

Nos termos do art. 279, II, combinado com seu § 3º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) – Pedofilia requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2008, e seu encaminhamento a esta mesma Comissão, para fins de reexame, por razão superveniente e motivo justificado, conforme se demonstra a seguir.

Justificação

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 275, de 2008, altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 1990, e cria o art. 244-B para criminalizar expressamente a conduta de quem se aproveita sexualmente de adolescentes expostos à prostituição, exploração sexual ou abandono, além de outras providências. A proposição, de autoria desta CPI, está na

Ordem do Dia desde 6 de maio de 2009, em fase de discussão, em turno único. Ainda não foi, contudo, objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.

Estando pronto para votação, não há mais oportunidade para oferecimento de emendas de mérito.

Entre os dias 5 e 7 de maio, ocorreram reuniões com representantes do Ministério da Justiça, destinadas a negociar pontos referentes ao PLS nº 177, de 2009, a ser apresentado, como de fato o foi, em 11 de maio de 2009.

Todavia, o acordo em relação a parte das medidas referentes à Lei de Crimes Hediondos e à Lei de Crimes Temporários, constantes do PLS nº 177, de 2009, somente será possível se as respectivas modificações se derem no PLS nº 275, de 2008, combinadas, ademais, com pequena alteração sugerida pelo Ministério da Justiça no tipo penal do art. 244-B, a ser criado por essa proposição.

O cumprimento do acordo permitirá, ou ao menos facilitará bastante, a aprovação das duas proposições, uma vez que passarão a contar com o apoio do Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça.

Tais motivos supervenientes, sem dúvida, justificam o adiamento da discussão e seu retorno à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) – Pedofilia, para adequação do respectivo parecer e nova inclusão em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2009. – **Magno Malta,** Presidente da CPI – **José Nery – Papaléo Paes – Eduardo Azeredo.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Matéria administrativa.

Item 50:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2004

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 41, de 2004, do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *institui o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de mérito jornalístico.*

Parecer sob nº 283, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria que vai à promulgação:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2004.

Institui o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico.

O Senado Federal resolve:

Art. 1° É instituído o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico.

§ 1° O prêmio será conferido, anualmente, a profissional de jornalismo que tenha contribuído para o engrandecimento do jornalismo brasileiro.

§ 2° A entrega do prêmio se dará em Sessão do Senado Federal, especialmente convocada para esse fim, a realizar-se até o 5° dia útil após o dia 3 de dezembro.

§ 3° As indicações dos candidatos serão encaminhadas pelas entidades e organizações da sociedade civil à Mesa do Senado Federal, acompanhadas de justificativa, até o dia 31 de outubro de cada ano.

§ 4° É vedada a indicação de candidatos:

I – por empresas;

II – que sejam membros dos Poderes Judiciário, Legislativo ou Executivo;

III – ministros de Estado;

IV – pelo próprio interessado.

Art. 2° Para proceder à apreciação dos nomes dos concorrentes, será constituído um Conselho a ser integrado por 5 (cinco) senadores, indicados no início de cada Sessão Legislativa pelo Presidente do Senado Federal.

§ 1° Aos membros do Conselho do Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico compete:

I – a escolha de seu presidente;

II – a elaboração dos critérios de seleção, para a aprovação pela Mesa do Senado Federal;

III – a apreciação e a escolha do nome do agraciado.

§ 2° As regras e prazos para o encaminhamento de candidaturas ao Prêmio serão amplamente divulgados.

§ 3° As atividades necessárias à execução serão coordenadas pelos membros do Conselho.

§ 4° As despesas decorrentes da execução do Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico correrão à conta do orçamento do Senado Federal.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 51**:

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, seja dispensado o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

Votação do requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é que eu, no afogueado da reclamação que fiz e da questão de ordem que apresentei, gostaria de saber qual seria o prazo que a Mesa teria, que a Mesa se daria para oferecer essa resposta ao PSDB e à Casa, porque, afinal de contas, é matéria que interessa hoje, muito de perto, ao PSDB, interessa certamente ao DEM, mas interessa à Casa, porque...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Já mandei fazer imediatamente a resposta a V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Teríamos hoje, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não sei se hoje, talvez.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se não, amanhã?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu recomendo à Mesa que providencie.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O *deadline* seria amanhã, então?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Amanhã. O mais tardar, amanhã.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu agradeço, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 52**:

REQUERIMENTO Nº 488, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 488, de 2008, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a criação de Comissão Temporária, composta por quinze membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

Em votação o requerimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Para discutir, Senador Arthur Virgílio.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Pois não, Presidente.

Presidente, a matéria proposta pelo Senador Marcelo Crivella é da melhor oportunidade. Em algum momento, o Brasil terá que fazer seu acerto de contas com o pacto federativo, com a repactuação do pacto federativo. E eu nem temo em ser tautológico falando em repactuação do pacto, porque é isso mesmo que tem que ser feito e tem que ser enfatizado.

Há hoje recursos demasiados concentrados nas mãos da União. Há, Senador Gim Argello, recursos de monta insuficiente, em relação ao que deveria ser, nas mãos dos Governadores de Estado; e há recursos ínfimos nas mãos daqueles –prefeituras,

prefeitos e prefeitas – que governam diretamente os cidadãos.

A propósito, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer a V. Exª que estou, há muito tempo – talvez seja hoje o dia –, Presidente Sarney, aguardando a aprovação da comissão externa que solicitei, para Senadores do mosaico partidário que compõe esta Casa irem ao meu Estado e a outros Estados da Região Amazônica, que estão muito afetados – como a sua região está – pelo fenômeno das enchentes, que, no caso do Amazonas, é uma coisa absurda.

Dou o exemplo do Município de Anamã, que visitei recentemente e que também foi visitado pela Senadora Marina Silva e pelo Senador Jefferson Praia. O Município de Anamã, por absurdo que pareça, não tem, Senador Paulo Duque, nenhum palmo de terra, tudo é água. Visitei, com o Prefeito Raimundo Chicó, de barco a motor, Presidente Sarney, todas as ruas do Município. Só em duas ruas tivemos de desligar o motor e remar, porque o calado era menor, a lâmina d'água estava menor. Visitamos todas as ruas.

O hospital está para paralisar. Hoje, talvez, com as águas subindo mais um pouco, o hospital já tenha de ser desativado, com parturientes, com pessoas com as doenças da enchente, que, depois, piorarão na vazante; com as hepatites, com as diarréias, enfim, com todo aquele quadro de penúria.

E mais – é uma reivindicação que fazemos –, que a Petrobras ceda uma das suas balsas que estão lá, trabalhando no gasoduto, para se instalar lá o hospital, porque o hospital será desativado, não sei se hoje, Senador Cafeteira, ou daqui a dias, mas será desativado.

Mais uma coisa, Sr. Presidente. O Município de Anamã poderá sofrer um colapso de energia, porque as águas estão chegando também à Central de Energia Elétrica. É um quadro de caos.

Se nós olharmos o homem da minha região como o ser sensível que ele é, e não como um bruto que certa elite apodrecida pode imaginar, vamos ver que o Município de Anamã é hoje um Município tão machucado socialmente que ele está sem vida social. As pessoas não falam mais com as outras. Está cada um ilhado na sua casa, as aulas estão suspensas, e o quadro é de desativação econômica, é de funcionamento precariíssimo da Câmara Municipal. O Prefeito abriga hóspedes na sua casa, ele reúne na sua casa seu secretariado. A Prefeitura é em frente à sua casa, e, para chegar à Prefeitura, que já está invadida pelas águas, ele teria de andar de barco também.

Ou seja, é uma situação pungente, grave, como é grave a situação do Município do Anori; grave, como é grave a situação do Município de Codajás; grave, como é grave a situação em todos os lugares que tenho visitado. Mas absurdamente grave porque tem de ser repensada e reconstruída a cidade de Anamã.

Senadora Marina.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Tive a oportunidade, Senador Arthur Virgílio, juntamente com o Senador Jefferson Praia, com a Deputada Vanessa Grazziotin, a Deputada Rebecca e o Deputado Marcelo Serafim, de fazer visitas aos Municípios de Manacapuru e Anamã. De fato, o relato que V. Exª faz é inteiramente verdadeiro e, ao mesmo tempo, comovente. Nunca tinha visto, em toda a minha vida, um Município 100% alagado. É isso o que está acontecendo com o Município de Anamã, onde o Prefeito, juntamente com seus secretários, estão em um esforço sobre-humano para dar atendimento às populações. Uma boa parte foi removida para Manaus ou para Manacapuru. Aqueles que resistem dentro de suas casas resistem bravamente, como mencionou aqui V. Exª. Inclusive, há um fenômeno muito dramático, que é esse do alagamento do hospital. Já estava ali o...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senadora Marina, interrompi apenas porque estamos em encaminhamento de requerimento. São cinco minutos que o orador tem. Em seguida, V. Exª poderia inscrever-se para encaminhar a votação.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Pois não. Só não gostaria de concluir tão abruptamente, Sr. Presidente, concluindo a frase em seguida, até em respeito à pessoa que está na tribuna. Gostaria de dizer que a Comissão de Mudanças Climáticas, que fez essa visita, colheu todas essas informações e estamos inteiramente solidários, mas também imbuídos do propósito de encaminhar as reivindicações ali apresentadas ao Governo Federal, à Defesa Civil. Que possamos ter ações estruturantes, porque esses fenômenos, segundo os cientistas, podem se tornar recorrentes, e nós não podemos mais ficar à deriva dessas situações, que já não são mais a sazonalidade tão conhecida por aqueles que vivem às margens dos rios no seu Estado, no Estado do Pará e em outras regiões.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu concluo, agradecendo muita à Senadora Marina Silva. E não concedo o aparte ao Senador Jefferson Praia porque ele se inscreve para fazer o seu arrazoado.

Essa comissão parlamentar foi composta pela Senadora Marina, Senador Jefferson Praia, Deputada Vanessa Grazziotin, Deputada Rebecca Garcia, Deputado Marcelo Serafim, se não me engano. Eles passaram

também pelo Município de Manacapuru, que tem 30 mil pessoas atingidas, pesadamente, pelas cheias.

Agora, Senador Fernando Collor, uma coisa terrível e que mostra o drama. O que a Senadora Marina acabou de repisar é verdade, ela viu: não há um palmo de terra, nada, nem um palmo de terra. Não é modo de dizer, há água em toda a extensão do Município.

Por outro lado, nós temos uma coisa gravíssima que mostra o drama que é vivido e enfrentado pelo munícipes de Anamã. A cadeia pública foi invadida pelas águas. O delegado retirou todos os presos – um dos quais, autor de um assassinato – e levou-os para sua casa. Então, ele está na sua casa, ilhado, também, pelas águas, com os presos e a família dele. Algo que não toca no coração de um monstro, mas toca no coração de qualquer brasileiro consequente e consciente.

Finalmente, Sr. Presidente, vejo que ainda tratam o homem da minha região como se fosse um bruto, tipo: mandam remédio, mandam o médico, mandam a cesta básica; não pensam no psicólogo, não pensam na criança que está sob o calor do amianto e convivendo com a água, que pode levar uma cobra para dentro da sua casa; a criança que está ali angustiada, uma família que é obrigada a viver uma rotina dura, uma rotina pesada, uma rotina sacrificante, uma rotina exaustiva e absolutamente estressante do ponto de vista psicológico.

Então, eu reivindico que menos burocracia se faça e se faça mais atendimento efetivo no envio de mais cestas básicas. Que o Governo do Estado...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Que o Governo do Estado, que está fazendo uma doação de R$300,00 para cada família, faça isso por três meses mais, pelo menos, porque os efeitos da vazante são danosos também. Que o Governo Federal, que já mandou para lá 31 mil cestas básicas, mande isso todo mês por mais três meses, e que faça chegar às mãos dos necessitados, porque, quando o Prefeito de Anamã, Senador Fernando Collor, mostrou para um cidadão – e eu confio muito na sensibilidade do meu prezado amigo Ministro Geddel Vieira Lima, que recebeu a bancada de maneira principesca –, um cidadão que trabalha no Ministério, o coronel fulano de tal, sei lá; o Prefeito mostrou as fotos da calamidade, ele falou: "Isto aqui não caracteriza uma calamidade". Aí eu disse, lá no Município, quando me disseram isso: "Se isto não é calamidade, calamidade mesmo é ter uma figura dessa trabalhando na Defesa Civil". Aí é uma calamidade. Uma figura que vê aquilo e acha que não é calamidade, ele é a própria calamidade administrativa.

Portanto, Sr. Presidente, eu agradeço a V. Exª e faço a indagação se está na pauta de votações o meu requerimento, que já é bem antigo, pedindo a construção de uma comissão externa do Senado para visitar alguma área crítica do meu Estado e alguma área crítica do Estado do Senador Tião Viana, do Pará, onde quer que seja necessária a presença do Senado, para que o Senado tome conhecimento de como vive, como sofre e como resiste o homem da minha região, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço à Mesa que faça incluir na pauta o requerimento de V. Exª.

Eu quero comunicar ao plenário, nesta difícil situação do Presidente de cumprir o Regimento, que estamos discutindo o requerimento do Senador Marcelo Crivella que pede um prazo de 120 dias para promover um amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil.

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

Em seguida, o Senador Praia está inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, na esteira do que já afirmou o Senador Arthur Virgílio, também consideramos importante a proposta do Senador Marcelo Crivella, que quer rediscutir o pacto federativo.

Ainda nesta semana, em Curitiba, os prefeitos do Paraná se reuniram, constituíram uma frente municipalista e incluíram, entre as suas reivindicações, a rediscussão do pacto federativo. Com inteira justiça, reivindicam mudanças na distribuição dos recursos arrecadados pela União.

Já há vinte anos, se não mais, encargos são repassados aos Municípios brasileiros, e os recursos repassados não são compatíveis com esses encargos. Os Municípios se viram sobrecarregados de atribuições e funções, prestação de serviços essenciais à população, e não receberam na proporção os recursos necessários para a manutenção desses serviços.

Com a Constituição de 1988, nós tivemos mudanças essenciais que significaram avanços imprescindíveis, como, por exemplo, o SUS, que determinou a municipalização da saúde. Esse encargo era de responsabilidade do Estado e da União e passou a ser atribuído aos Municípios brasileiros, que não receberam a contrapartida dos recursos necessários na proporção desses encargos.

Da mesma forma, o ensino fundamental passou a ser municipalizado. Os governos estaduais foram repassando atribuições referentes ao ensino fundamental aos Municípios brasileiros. E nós poderíamos continuar dissertando sobre outros encargos que foram repassados às administrações municipais.

A arrecadação cresceu, sim, e, certamente, cresceu também a favor dos Municípios, mas a distribuição dos tributos arrecadados no País não se dá na devida proporção, uma vez que os Municípios ficam com uma parcela menor do que deveriam ficar do bolo geral de arrecadação do País.

Os Municípios ficam com cerca de 17% dos tributos nacionais e seus encargos extrapolam 17%. Se nós formos fazer uma avaliação dos investimentos nos últimos anos, nós verificaremos que os Municípios são responsáveis pela maior parcela de investimentos no Brasil. Se formos ficar ligados a um único tema, que é fundamental, saúde pública, nós vamos verificar que a legislação impõe aos Municípios e aos Estados determinada responsabilidade. Os Municípios são obrigados a aplicar 15% da receita em saúde pública; os governos estaduais, 12%; e a União, Senador Mão Santa – que é médico –, Senador Collor de Mello, a União ainda não tem a responsabilidade definida na legislação, porque a Câmara dos Deputados ainda não aprovou a emenda, de autoria do Senador Tião Viana, aprovada pelo Senado Federal.

A saúde é caos no País. Não é discurso da oposição. Recentemente, o Banco Mundial realizou estudo de profundidade e constatou que a questão não é só de recursos; é de organização, competência e honestidade.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ...porque há, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, desvios inquestionáveis na aplicação dos recursos destinados à saúde pública no País.

O meu tempo se esgotou e, evidentemente, vou respeitar a determinação do Presidente Sarney, encerrando no limite do tempo, dizendo que essas distorções, que se avolumaram ao longo do tempo e que não ocorreram apenas no atual Governo, mas que vem ocorrendo, como disse, pelo menos nos últimos 20 anos de forma mais acentuada, estão a exigir uma rediscussão da Federação, rediscussão do pacto federativo.

A reforma tributária é parte fundamental nessa discussão não só para definir quem paga o imposto, mas para definir também quem aplica os impostos arrecadados, a distribuição dos tributos arrecadados pela União.

Por essa razão, apoiamos o requerimento do Senador Marcelo Crivella, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Jefferson Praia para encaminhar a votação.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve.

Acredito que já começamos um processo de discussão quando, hoje, percebo a atenção que está sendo dada ao pacto federativo do nosso País.

Hoje, como falou muito bem o Senador Arthur Virgílio, passando por um momento difícil no Estado do Amazonas, um período de enchentes, e o que percebemos são prefeitos, com pires nas mãos, buscando ajuda do Governo Federal.

Portanto, é importante que façamos uma reflexão sobre isso, para que as prefeituras possam ter condições de melhor atender aos seus munícipes.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Encerrada a discussão.

Vamos submeter à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Srªs e Srs. Senadores, os **Itens de nºs 53 a 58** são requerimentos também de congratulações, de desapensamentos, de audiência de Comissão, de dispensa de parecer e de tramitação conjunta. Caso não haja objeção por parte das lideranças, votaremos os requerimentos em conjunto; e se houver algum destaque, a Mesa obedecerá à votação desse destaque. *(Pausa.)*

Não havendo pedido de destaque, faremos a votação conjunta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação os itens de nºs 53 a 58.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovados.

São os seguintes os itens aprovados:

53

REQUERIMENTO Nº 1.099, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.099, de 2008, do Senador Papaléo Paes e outros senhores senadores, *solicitando, nos termos regimentais, voto de congratulações ao Governador do Estado de São Paulo, José*

Serra, pela elaboração do Projeto de Lei que proíbe o fumo em ambientes coletivos, sejam públicos ou privados.

Parecer favorável, sob nº 420, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma.

54

REQUERIMENTO Nº 227, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 227, de 2009, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 14 e 20, de 2008, por tratarem de matérias distintas (dispõem sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, nos casos que especificam).*

55

REQUERIMENTO Nº 511, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 511, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (dação em pagamento de imóvel do INSS).*

56

REQUERIMENTO Nº 520, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 520, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008, de autoria da Senadora Kátia Abreu, seja dispensado o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.*

*(Isenta do adicional ao frete a renovação da Marinha Mercante**).***

57

REQUERIMENTO Nº 559, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 559, de 2009, do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constitucão nºs 41, de 2003; e 98, de 2007, por regularem a mesma matéria (reeleição do Presidente da República, Governadores e Prefeitos).

58

REQUERIMENTO Nº 578, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 578, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (reajuste do valor da cota do salário-família**).***

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 449, DE 2009

Requerimento do Senador Arthur Virgílio, *solicitando, nos termos regimentais, a criação de uma comissão temporária, composta de sete Senadores, para verificar o efeito das enchentes nos Municípios da Região Norte.*

Em votação o requerimento, em turno único. *(Pausa.)*

Senador Arthur Virgílio, estamos votando o seu requerimento, em turno único. V. Exª quer encaminhar a votação? *(Pausa.)*

Com a palavra, para encaminhar a votação, o Senador Arthur Virgílio, que terá cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há dias apresentei este requerimento, pedindo a constituição de uma comissão externa, para, com a formação de sete Senadores, visitarmos regiões alagadas do Norte do País.

Eu sei, Senador Mauro Fecury, que o drama também é nordestino, e considero meritório que o Presidente da República tenha assinado medida provisória – esta, sim, importante, constitucional, porque urgente e relevante – no valor R$1 bilhão, para atender a dez Estados brasileiros. E aí teve o dedo inteligente do Ministro Geddel Vieira Lima, pois a expectativa que se tinha era de R$800 milhões,e o Presidente assinou R$1 bilhão.

O critério, eu imagino que haverá de ser o do dano, o do prejuízo e não o critério tecnocrático de medir população e por aí se cometer uma injustiça grave.

Há pouco falei do Município de Anamã, que está sem um palmo de terra, literalmente sem um palmo de terra, portanto, está coberto de água por todos os seus lados. E tenho visitado, exaustivamente, os Municípios do interior do meu Estado e tenho visto que há alguns muito pouco atingidos pelas enchentes; outros, regulamente atingidos; outros, bastante atingidos; alguns catastroficamente atingidos. Era selecionar um

ou dois desses Municípios e um ou dois Municípios de algum dos outros Estados, a critério dos Senadores que têm interesse em fazer uma visitação também nas suas próprias terras natais, nos Estados que representam, para nós fazermos uma vistoria que, Sr. Presidente, haverá de ser boa para o País. São sete Senadores. Eu cederia a minha vaga se algum Senador de outro Estado, que não do Norte do País, fosse em meu lugar. Porque seria uma ótima ocasião para tomar consciência, esse Senador, de como é heróica a vida do homem que labuta, que sofre as suas desilusões e conserva as suas esperanças lá no interior do Estado do Amazonas.

Outro dia, Senador José Agripino, um menino foi tragado pelas águas do rio Paraná do Moura, no Município de Urucurituba, no interior do meu Estado, no rio Amazonas. A família assistiu, impotente, a perda do bem mais precioso que ela poderia ter. Muito pobre a família, ela era rica, tão rica quanto os mais ricos homens deste País em relação ao amor que nutria aquela família pelo menino Saulo Fróes de Matos.

E lutamos muito contra a burocracia do Governo Federal, que manda cestas básicas sem a preocupação de viabilizarem logísticas para os prefeitos, que acabam gastando mais dinheiro para fazer a cesta básica chegar na ponta dos necessitados. E a ajuda, que julgo insuficiente, do Governo do Estado, que faz uma remessa de R$300,00 por família, tem sido mais lenta do que deveria ser, a meu ver, na entrega desses cartões.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, nós, do Nordeste...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos, nessa parte pelo menos, evitar o aparte no encaminhamento. V. Exª, em seguida, pede a palavra e encaminha o requerimento.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador José Agripino, teria sido uma honra muito grande conceder o aparte a V. Exª e uma honra maior ainda vê-lo falando, com a autoridade que tem nesta Nação, sobre o drama de uma Região que não é a sua, embora eu saiba como tem sido grave o mesmo problema na sua Região.

Mas o fato é que, Presidente Sarney, essa comissão aprenderá com a vida dos amazonenses do interior do Estado, e ela voltará fortalecida para ajudar na compreensão dos problemas do meu povo, da minha gente, da minha economia. Portanto, a aprovação, que imagino se dará à unanimidade dos membros do Senado, deste requerimento de constituição de uma comissão externa será muito honroso para nós e um gesto de grandeza do Senado da República, porque estará saindo da sua distância, que muitas vezes é tão criticável, e tão justamente criticável pelo povo brasileiro, para se aproximar mesmo do sentimento, do coração das pessoas que mais sofrem neste País.

Temos uma luta moral a travar aqui dentro. Temos diversas tarefas a cumprir. Mas há uma também que é inadiável, e que é igualmente ética, igualmente justa: é aproximar o Congresso Nacional das pessoas sofridas da Nação brasileira. E não tem ninguém mais sofrido neste momento do que o povo que vive ilhado pelas águas, que vive ameaçado pelas pestes, que vive ameaçado pelas doenças, que vive ameaçado por animais selvagens e que ainda assim é o principal guardião das riquezas da Floresta Amazônica, é o principal guardião da soberania nacional naquela Região. Não há soldado melhor – e V. Exª foi Presidente da República, Presidente Fernando Collor, V. Exª também Presidente Sarney, V. Exªs sabem que não há soldado melhor – no mundo para a luta de guerra na selva do que o soldado formado no Comando Militar da Amazônia, principalmente os cabos e soldados que têm origem indígena. Eles andam muito mais rápido do que os oficiais. Os oficiais não os acompanham, ninguém os acompanha. Eles são os melhores soldados quando se trata, Senador Jereissati – e agradeço demasiadamente a atenção que V. Exª presta ao meu Estado, à minha gente... Mas não há soldados mais eficazes. De fora, vão profissionais de forças armadas de vários países.

(Interrupção do som)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Solicito mais um minuto, Sr. Presidente.

Chegam para estágios no Comando Militar da Amazônia profissionais de Forças Armadas de diversos Estados nacionais do mundo inteiro, e o que nos dizem os militares que labutam no CMA é que eles ensinam muita coisa, mas cumprem duas tarefas: uma de dizer "não venham porque aqui vocês não entram", porque não entram mesmo, e, segundo, eles ensinam muita coisa, mas não ensinam o pulo do gato, eles não ensinam mais do que podem ensinar.

Neste momento, quando se constitui, eu espero, a Comissão Externa que vai visitar o Estado do Amazonas, eu homenageio de maneira muito sentida os militares. A Marinha tem se desdobrado para auxiliar os necessitados, os flagelados pela cheia. A Aeronáutica, do mesmo modo; o Exército, o tempo inteiro. E nessa

hora eu não vejo nenhuma distância, eu vejo que todos os esforços são válidos, do Governo Estadual, do Governo Federal. Agradeço ao Presidente a emissão da medida provisória no valor de R$1 bilhão. Espero que a distribuição seja justa e rápida. É uma medida provisória que exigiria aprovação rápida, porque ela é constitucional de verdade, é urgente e relevante. Ela é importante. Ela é uma medida provisória que qualquer pessoa entende como um gesto de dignidade, de grandeza. E foi um grande gesto do Senado Federal, também, ter realizado aquela vigília pela Amazônia.

Se algumas pessoas falaram menos no homem do que deveriam, eu me preocupo igualmente com a natureza e a ecologia humana, com os homens, com os 25 milhões de amazônidas, que sofrem para garantir a bandeira brasileira sob a minha região. Portanto, agradeço antecipadamente o voto que sei que o Amazonas terá com o Senado aprovando a Comissão Externa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação o requerimento.

O Senador Mercadante quer encaminhar?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Discussão não, encaminhamento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu aguardo a votação e, em seguida, pedirei a palavra pela ordem, para me reportar à matéria anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O Senador Agripino pediu a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um adendo e um alerta à preocupação e à iniciativa do Senador Arthur Virgilio.

Senador Arthur Virgilio, um alerta a V. Exª. Eu, como potiguar, estou doutor em presença de autoridades e em providências anunciadas. Ano passado, tivemos uma cheia pesada no meu Estado; não foi nem secretário executivo. Prometeram R$98 milhões. Sabe V. Exª quanto liberaram até agora? Sete milhões. Noventa e oito, de um total que se fazia imprescindível de mais de R$200 milhões, mediante pleito de Municípios. Liberaram R$7 milhões – um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete – de R$98 milhões. Este ano, foi o Ministro Geddel, amigo meu como é amigo de V. Exª, bom Deputado, bom companheiro, foi lá, viu as cheias reincidentes, viu o drama que nós, potiguares, estamos vivendo com a perspectiva de perder milhares de empregos pela fuga das empresas que plantam banana, manga e criam camarão para exportação e que vão embora.

Se não for feita a barragem de Oiticica, eles vão embora, porque não vão continuar a gastar dinheiro numa atividade que, além de onerosa, gera prejuízo todo ano. Então, o Ministro foi lá e anunciou a liberação de R$7 milhões, parecia uma coincidência. Tive agora a informação de que os R$7 milhões não são para atender às urgências da cheia de 2009, são relativos ao atendimento de algo de 2008, não se pode aplicar nem nas urgências de 2009. Então, Presidente Sarney, isso é um desastre. V. Exª, que está propondo a comissão externa para ver as cheias do Amazonas, fique atento, porque as promessas que este Governo faz são para inglês ver. Tenho a experiência, lamentavelmente. Aquilo que é prometido, como os R$7 milhões deste ano, é para atender a coisas do ano passado. De R$98 milhões, liberaram R$7 milhões; agora disseram que iam liberar mais R$7 milhões – R$7 milhões dos prejuízos passados. Estou, lá no meu Estado, cheio de ponte arrebentada, de estrada arrebentada, do jeito que estava, nada foi feito. Então, um alerta: V. Exª está aprovando um requerimento, está imaginando que vai conseguir soluções e pode não estar conseguindo nada. É experiência própria. Aviso aos navegantes, e quem avisa amigo é.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Já darei a palavra pela ordem. Apenas queria fazer...

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, só para justificar a votação...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Romero Jucá, a Mesa consulta se V. Exª ainda mantém o seu pedido de colocarmos em votação as medidas provisórias.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de propor à oposição que pudéssemos votar duas medidas provisórias. São as duas medidas provisórias relatadas pelo Senador Eliseu Resende e pela Senadora Serys Slhessarenko, em que existe modificação do texto e que têm que retornar à Câmara.

As medidas provisórias relatadas pelo Senador Collor de Melo e pelo Senador Jefferson Praia não têm modificação. Então, em tese, haveria tempo de votá-las na próxima semana sem nenhum tipo de problema. Como todas têm a mesma data de edição, pode haver remanejamento na ordem de votação.

Eu proporia, então, que nós pudéssemos votar essas duas medidas provisórias, que retornariam à Câmara para serem votadas na próxima semana. Fica esta proposta para a oposição: uma medida provisória diz respeito à recuperação de estradas em todo o Brasil, é fundamental e conta com a experiência e a colaboração do Senador Eliseu Resende, que fez um excelente parecer, e a outra medida provisória diz respeito à descentralização de merenda escolar, algo extremamente importante para o País e para as crianças e que tem modificação no relatório feito pela Senadora Serys Slhessarenko.

Então fica o apelo à oposição para que a gente pudesse votar essas duas matérias, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – E a Mesa também lembraria, então, a V. Exª que, se as duas matérias excluídas não têm nenhuma controvérsia, nós poderíamos até votar simbolicamente, já que se trata de matérias que não têm...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Presidente, eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Mas isso fica para a meditação dos líderes.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiro, eu queria parabenizar o Senador Arthur pela iniciativa do requerimento. Eu acho muito importante a presença do Governo Federal. Eu assisti ao Governo do Estado do Amazonas falando que é a segunda maior cheia dos últimos cem anos no Estado, e Santa Catarina demonstrou a importância que o Governo Federal dá a essas situações, o apoio e a parceria que é indispensável para que os Municípios possam ter a sua contrapartida junto ao Governo Federal.

Sobre o tema anterior, que o Líder Arthur Virgílio expressou, em relação a um ato público que deverá ocorrer, não sei exatamente a data, no Município do Rio de Janeiro, quinta-feira, em torno da Petrobras, eu fui ler, não conhecia o texto. É um texto assinado por algumas entidades sobre as quais nós não temos nenhuma responsabilidade direta. A OAB do Rio de Janeiro, nós não temos; a OAB inúmeras vezes criticou o nosso Governo, posicionou-se contra, apontou problemas. O Movimento dos Sem Terra é um movimento que tem, muitas vezes, se confrontado com o Governo e feito críticas duras ao nosso Governo. A UNE é uma entidade estudantil na qual nosso Partido deve ter militantes, mas não tem nenhum peso decisivo na direção dessa entidade de representação estudantil. A CTB é uma central sindical na qual o PT não tem nenhuma participação, são outros partidos políticos que fazem parte da CTB. A FUP é a Federação Única dos Petroleiros. Existem sindicatos ligados ao PSOL, ao PSTU e ao PT e a outros Partidos, inclusive PMDB, PDT e PSB. É um campo muito amplo de atuação partidária. A única central em que o PT tem uma presença forte é na CUT nacional, que está ali expressa, mas, também, junto com militantes do PDT, do PSB, do PMDB e de outros Partidos que compõem a CUT.

Então, eu queria dizer que nós, evidentemente, todos nós aqui – o Senador Arthur Virgílio tem uma longa vivência pública – respeitamos a autonomia dos movimentos, a liberdade de expressão, mas eu acredito que vamos construir uma CPI de forma equilibrada e responsável e vamos preservar a Petrobras como empresa. Ontem, fizemos um debate que vai exatamente nessa direção.

Acho que temos de dialogar com a sociedade. Em vez de acirrarmos as posições aqui, devemos dialogar nessa perspectiva. Não creio que isso vá acontecer. Não acredito, sinceramente, que vamos paralisar a Petrobras. É possível construir uma agenda em torno dos fatos objetivos, abrirmos o debate sobre temas como marco regulatório e distribuição de *royalties*. E, nesse processo, a CPI ser um instrumento de fortalecimento da Petrobras.

Eu particularmente trabalharei nessa direção. Pelo que ouvi do debate ontem, podemos construir esse caminho. Portanto, a ponderação que faço é a de que retomemos as votações e estabeleçamos um clima de debate qualificado, de diálogo nesta Casa. Isso ajuda a distensionar socialmente e, seguramente, a discussão de hoje fará com que todos possam refletir.

Como a Petrobras tem um profundo sentimento nacional – esses setores têm uma história de luta em torno da Petrobras –, eu acho que parte desses movimentos vem um pouco nessa expectativa. Mas, tenho certeza, por tudo que ouvi das lideranças do PSDB ontem e pelo que conheço desta Casa, não haverá nenhum movimento no sentido de paralisação da Petrobras. Nós vamos evitar que isso aconteça. E vamos dialogar com os movimentos sociais, com as entidades. Eles fazem parte da luta histórica pela Petrobras, a Petrobras também é deles, e todos querem o melhor para a Petrobras, o Senado também.

Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Senador Heráclito Fortes pediu a palavra pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero me congratular com o Senador Arthur Virgílio pela proposta e pedir permissão, Senador Arthur Virgílio, para incluir uma visita dessa comissão ao Estado do Piauí.

E quero dizer ao Senador Mercadante que, infelizmente, o que V. Exª disse aqui sobre a ação do Governo com relação às enchentes de Santa Catarina, para o Nordeste e para o Piauí, é humilhante, é agressivo, Senador Mercadante. Infelizmente, o que V. Exª disse aqui não condiz com a verdade. No caso de Santa Catarina – e louvo o Presidente da República e seu Ministro –, fez-se um mutirão. O Presidente da República foi até lá diversas vezes, os Ministros, alguns inclusive se mudaram para Santa Catarina.

No caso do Piauí, o Presidente deu um passeio de helicóptero sobre Teresina e anunciou recursos que eram atrasados, recursos do ano anterior: R$12 milhões. Agora, anuncia R$1 bilhão. Esse R$1 bilhão anunciado para o Piauí é, inclusive, oriundo de débitos da União para com os Municípios, no meio do Fundo de Participação.

Não aceito que a Liderança do Partido dos Trabalhadores deboche, que trate o Piauí dessa maneira. O Piauí não merece, o Nordeste não merece isso. Os Ministros viraram as costas. Vivemos um episódio, Sr. Presidente, em que um Ministro de Estado recebeu um projeto, uma proposta, do Prefeito de Teresina, e perdeu essa proposta. Não se pode tratar o Nordeste dessa maneira. Daí por que lamento a maneira debochada como está se tratando o caso das enchentes no Nordeste.

O Senador Mercadante não tem culpa, S. Exª é mal informado. É outra coisa. Como nordestino, não posso, de maneira nenhuma, aceitar isso. E solicito a V. Exª que inclua na proposta do Senador Arthur Virgílio uma visita dessa comissão também ao Estado do Piauí.

Muito obrigado.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, é apenas para justificar o voto nas duas votações iniciais.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Heráclito, há um requerimento também para constituir uma comissão para visitar os Estados do Nordeste. Acho que votaremos também esse requerimento, e V. Exª será um dos signatários. Pedirei à Mesa para que V. Exª seja um dos signatários.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É sobre o assunto. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tenho que obedecer à ordem que já estava estabelecida aqui. O Senador José Agripino é quem havia pedido a palavra, em terceiro lugar; depois, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra e a Senadora Kátia Abreu.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, já usei da palavra. Eu já me manifestei, logo em seguida à palavra do Senador Arthur Virgílio. V. Exª pode passar a palavra ao próximo inscrito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha do Senador Heráclito Fortes, solicito ao nobre Senador Arthur Virgílio que, ao constituir essa comissão externa do Senado, inclua os Municípios do Estado do Pará, que também estão sob a calamidade das cheias. São 33 municípios que, até agora, não receberam, como acontece no Piauí... Lá, pelo menos, tiveram a visita do Presidente Lula. No Pará, nem a visita do Presidente Lula, muito menos, ajuda do Governo Federal.

Portanto, peço a V. Exª que, a exemplo do que fará na comissão externa para atender os Estados atingidos pelas cheias no Nordeste, também o faça na Amazônia. Ou que o requerimento do Senador Arthur Virgílio – já conversei com o nobre Senador Arthur Virgílio – seja estendido para que visitem também os municípios atingidos pelas cheias no Estado do Pará.

É o que peço a V.Exª

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O pedido de V.Exª já está atendido. Porque a comissão do Senador Arthur Virgílio é da região Norte, e o Pará está incluído na região Norte. V. Exª apenas tem que pedir à comissão que visite os municípios atingidos pelas cheias no seu Estado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Sérgio Guerra, Presidente do PSDB.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Os Municípios lá não são como os nossos. Estão atingidos pelas cheias, os nossos pelas secas.

Sr. Presidente, apenas para fazer um breve comentário sobre a palavra do Líder Mercadante em torno de uma manifestação prevista por entidades sindicais. Entidades sindicais podem se movimentar,

podem fazer passeatas, podem protestar, podem fazer o que bem entenderem; apenas o que elas não devem fazer é afirmar que o PSDB pretende paralisar a maior empresa da América Latina. Há poucos minutos, o Senador Aloizio Mercadante disse aqui, pelo menos foi assim que entendi, que ele tinha esperança e confiança de que não se tratava de paralisar coisa alguma, mas de fazer fluir, fazer avançar uma verdadeira fiscalização. Eu gostaria de saudar essa decisão. E para que ela ganhe conteúdo, para que ganhe consistência, fundamental não atritar neste momento o processo. O que significa, na prática, dar continuidade à tradição do Senado Federal, que é a de atribuir àquele que foi subscritor da iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito a relatoria ou a presidência da Comissão. Esse é o caminho da normalidade, da fiscalização equilibrada, de uma fiscalização que, seguramente, vai trazer proveito para a Petrobras e vai fazer bem ao Congresso.

Fora disso, nada a reclamar de operários que se reúnam, mas tudo a reclamar do fato de que, ao se reunirem, não subscrevam afirmações completamente indecentes, como essa, de que o PSDB pretende paralisar a Petrobras. Essa informação não é boa nem má, é inescrupulosa. Carece de conteúdo e carece de um mínimo de conteúdo técnico e ético para presidir afirmações no âmbito de uma empresa que tem setecentos mil acionistas. Trata-se de uma luta de muitos anos, feita por todos, petroleiros da Petrobras e muitos brasileiros que a defenderam o tempo todo, inclusive nós aqui no Senado e na Câmara, e os Partidos, como o DEM, o PSDB e os que fazem oposição ao Governo atual. E fizeram muito mais: administraram muito bem a Petrobras, não a lotearam, trataram-na com respeito e a seus funcionários também, jamais aceitaram indicações políticas, partidárias e precárias para dirigir a entidade, sempre tiveram absoluta tranquilidade na administração daquela grande empresa, que será tanto maior quanto mais for capaz de esclarecer a todos sobre muitas perguntas que já surgiram e surgem a cada momento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Senadora Kátia Abreu pediu a palavra pela ordem. *(Pausa.)*

Então, vou cumprir...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, referente ao que falaram o Presidente do PSDB e, antes, o Líder do PSDB, eu gostaria de ponderar que as manifestações das centrais sindicais, de sindicatos e de trabalhadores constituem a livre expressão do que consideram. Daí a vincular o procedimento de sindicalistas ao nosso procedimento aqui, ao procedimento do Partido dos Trabalhadores, do Líder Aloizio Mercadante e de todos nós, da Bancada, é algo bastante diferente.

Conforme salientou o Senador Aloizio Mercadante, é nosso propósito aqui, juntamente com todos os Senadores, realizar a Comissão Parlamentar de Inquérito, de maneira, sobretudo, que fortaleçamos a Petrobras e todos aqueles que colaboram para que ela continue sendo um extraordinário patrimônio do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa vai colocar, então, as medidas provisórias em votação.

Eu, uma vez mais, consulto se poderíamos colocar, em primeiro lugar, as medidas que não têm controvérsia e que poderiam até ser votadas simbolicamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, houve...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu perguntaria ao Senador Arthur Virgílio se concordaria, ao Senador José Agripino...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu tive outro entendimento: de que o Senador Jucá propunha a votação. E, nas condições que o Plenário oferecesse, naturalmente – nós temos muito que discutir –, seria a Medida Provisória...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Número 1.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, é a 452. Há uma contraproposta do Senador Arthur, sobre a qual estamos conversando, de votar hoje, de discutir a 452, do Senador Eliseu Resende, e de votar amanhã.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E de se discutir a outra amanhã.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – ... discutindo-se a da Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agora, nós temos muito que discutir sobre ela. A bancada se preparou, esmerou-se.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Nós concordamos, Sr. Presidente, com esse entendimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa cumpre a decisão das lideranças.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 1:**

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 452, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2009, que *dá nova redação à Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil -FSB, e à Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT a executar obras nas rodovias transferidas a entes da Federação, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 452, de 2008).*

Relator revisor: Senador Eliseu Resende

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.03.2009)

Prazo final prorrogado: 01.06.2009.

Concedo a palavra ao Senador Eliseu Resende, Relator revisor da matéria. (Pausa.)

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, para dar o parecer, o Senador Eliseu Resende, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 500, DE 2009–PLEN

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no Plenário, agora se debate o Projeto de Lei de Conversão nº 5, da Câmara Federal, proveniente da Medida Provisória nº 452.

É uma medida provisória que abrange três matérias distintas. Trata da formação dos recursos do Fundo Soberano do Brasil, a primeira matéria.

A segunda, é uma solução para as rodovias referentes à MP nº 82 – rodovias essas que em 2002 foram transferidas para os Estados.

E o terceiro assunto tratado pela Medida Provisória é a matéria introduzida na Câmara Federal, relacionada ao licenciamento das obras rodoviárias inseridas nas faixas de domínio das estradas.

Trataremos primeiro da matéria relacionada com o Fundo Soberano. O Fundo Soberano do Brasil foi criado, para que o País possa enfrentar a crise financeira e econômica internacional; para que disponha de recursos especiais que formam o Fundo Soberano, para financiar investimentos, participações societárias e aquisições de ativos – para enfrentar a crise internacional, como já disse.

Os recursos que formam o Fundo foram estabelecidos em lei, e agora vem a Medida Provisória, procurando, no seu art. 1º, incluir entre os recursos que formam o Fundo Soberano do Brasil aqueles decorrentes da emissão de títulos da dívida pública federal; e faz com que esses recursos possam ser transferidos para o chamado Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização, criado pela lei que criou o Fundo Soberano, a ser operacionalizado por um agente financeiro do Governo Federal para investimentos, aquisição de ativos e participações societárias.

Agora, a Medida Provisória acrescenta títulos de dívida pública sem cobertura orçamentária, para compor os recursos do Fundo Soberano.

O nosso parecer é contrário ao uso de recursos decorrentes de títulos de dívida pública para a formação do Fundo Soberano. Portanto, estamos apresentando uma emenda que subtrai da proposta da Medida Provisória a possibilidade de recursos decorrentes da aplicação de títulos de dívida pública sem cobertura orçamentária constituírem o Fundo.

Repito: temos uma emenda, que vamos apresentar logo a seguir, que retira da Medida Provisória a possibilidade de o País incluir entre os recursos que formam o Fundo Soberano aqueles decorrentes de emissão de dívida pública sem cobertura orçamentária.

O segundo item é mais simples, e não temos alternativa: há que aceitar a proposta da Medida Provisória aprovada pela Câmara, prorrogando-se para até 2012 a administração pelo Governo Federal das rodovias que em 2002 foram transferidas para os Estados, através de pagamento de recursos, que correspondem a R$130 mil por quilômetro, para que os Estados pudessem administrar essas rodovias.

Isto é, as rodovias deixariam de estar incluídas no Plano Nacional de Viação, para constarem do Plano Estadual de Viação de cada um dos Estados envolvidos na negociação. Isso correspondeu a 17 mil quilômetros.

Os Estados receberam os recursos, mas não as estradas, sob a alegação de que elas estavam deterioradas e de que a sua restauração necessitaria de recursos superiores ao que receberam.

Com a transferência das estradas e a não aceitação pelos Estados, ficaram elas órfãs, sem administrador, sem investimento. Em decorrência disso, houve a necessidade de uma legislação, prorrogando-se os investimentos rodoviários federais nessas estradas até 2006 e, depois, de uma nova legislação, prorrogando-se até dezembro de 2009.

No momento, as estradas estão órfãs, não pertencem ao Plano Nacional de Viação e não foram aceitas pelos Estados.

Então, a Medida Provisória vem socorrer nesse problema e propõe que os investimentos federais se prorroguem até o ano de 2012, para que a União continue a investir nas estradas, administrando-as corretamente, até que, finalmente...

(Interrupção do som.)

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – ... possa haver um entendimento entre os Estados e a União, para que haja a transferência definitiva.

O nosso parecer é favorável a esse item, e não temos nenhuma emenda a colocar a respeito.

A última questão tratada pela medida provisória é o licenciamento ambiental de rodovias, de obras rodoviárias que estejam inseridas na faixa de domínio das estradas existentes e em operação.

A proposta é no sentido de, neste caso de investimento ou de obras rodoviárias dentro da faixa de domínio e em operação e em tráfego, haver um procedimento de aprovação ambiental mais simplificado.

É preciso que se compreenda, primeiro, o que é faixa de domínio. Em todas as estradas federais – e temos aqui na frente o grande engenheiro rodoviário César Borges, que trabalhou no setor durante muitos anos –, a faixa de domínio é uma faixa de 80 metros de largura, 40 metros a partir do eixo central da via, estabelecida como patrimônio da União exatamente para prever a possibilidade futura de ampliação, em decorrência da evolução do tráfego, para que não haja necessidade, no futuro, de uso de novas áreas rodoviárias contíguas, interferindo na questão ambiental, fechando as estradas ou fechando a faixa de domínio com cercas para evitar o acesso de pessoas e de animais; proteger o leito estradal e permitir que venha a haver, no futuro, a ampliação da capacidade da rodovia.

A medida provisória trata exclusivamente desses trechos rodoviários – é bom chamar a atenção para isso. Trata, exclusivamente, de estradas existentes e em operação. Não se trata de estradas novas, da construção de novas rodovias, aumento de pavimentação de novas rodovias; apenas as intervenções dentro da faixa de domínio.

O processo ambiental exige três tipos de licenciamento: o licenciamento prévio, o licenciamento de instalação e o licenciamento de operação. O que se propõe no texto, que vem modificado por uma emenda de minha autoria, é que no caso mais simples das obras de conservação, de restauração, de recuperação, de recomposição do patrimônio público não seja necessário licença prévia nem também licença de instalação. E o empreendedor, no caso o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, poderá investir nessas obras rodoviárias, dentro da faixa de domínio, sem necessidade de licenciamento ambiental, de acordo com a legislação vigente.

E as obras de pavimentação, de aumento de capacidade, dentro da faixa de domínio, desde que não ultrapasse os limites dessas faixas de domínio, também são dispensadas de licença prévia e terão uma licença de instalação simplificada. Isso faz com que possa haver um programa rodoviário mais intensivo, mais veloz, mais rápido, para que se atendam as necessidades do desenvolvimento econômico e social do País, conciliado com a melhoria da qualidade do meio ambiente.

A nossa proposição, portanto, é que haja a dispensa de licenciamento prévio e de instalação nas obras de conservação e manutenção, o que, na verdade, já está inserido na Portaria Interministerial nº. 273, assinada pelos Ministros de Meio Ambiente e dos Transportes. E, no caso da duplicação das estradas de pavimentação, desde que as obras estejam inseridas dentro da faixa de domínio em estradas em operação, esse procedimento possa também ser simplificado através de emissão expedita da licença de instalação.

O Brasil precisa de um programa rodoviário com urgência. Quando se tratam das obras do Programa de Aceleração do Crescimento da Economia não há prioridade maior, não há taxa de retorno maior para o investimento do que a recuperação das estradas.

As estradas estão em mais da metade da sua extensão, e nós temos mais de 70 mil quilômetros de rodovias pavimentadas em operação no Brasil. As estradas estão em estado precário de conservação, cheias de buracos. Estudos econômicos, na área técnica da infraestrutura viária, demonstram que, quando se transforma uma pista de rolamento esburacada em uma pista de rolamento de superfície lisa, há uma redução enorme no custo operacional da viagem, redução do tempo de viagem, redução do desgaste dos pneus, redução da depreciação do veículo e enorme redução do consumo de combustíveis, conseqüentemente, reduzindo a emissão de gases na atmosfera, o que provoca um fator importante para a melhoria do meio ambiente.

Então, o programa de reconstrução das estradas do Brasil é, prioritário, um programa prioritário que provoca o mais rápido retorno do capital investido e melhores resultados não apenas para o crescimento econômico, mas, no nosso entendimento, também para a melhoria da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.

Essa é a nossa proposição.

Diante do exposto, gostaríamos, então, de manifestar o nosso voto pela admissibilidade da Medida Provisória nº 452 e, no mérito, pela aprovação do Pro-

jeto de Lei de Conversão nº 5, dela proveniente, com as quatro emendas anexas que passarei a ler.

As duas primeiras emendas são simples, de redação. A primeira Emenda é a de nº 14, que altera a ementa do Projeto de Lei proposto, acrescentando que a matéria "dispõe sobre o licenciamento ambiental de obras em rodovias federais nas condições que especifica". A ementa da Lei de Conversão nº 5 não acrescentava esse dispositivo.

A Emenda nº 15 é também de redação. Houve um erro na citação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização por "Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional". Pedimos nessa emenda de redação que haja a correção desse defeito na apresentação da lei de conversão.

Quanto ao Fundo Soberano, nós votamos contrariamente à formação do Fundo, em decorrência de emissão de títulos de dívida pública sem cobertura orçamentária.

A nossa Emenda nº 16 é a seguinte: "Dê-se ao art. 4º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão a seguinte redação..." Aí, eu mantenho a redação do art. 1º da Lei nº 11.887 e suprimo o inciso IV, que permite o uso de recursos decorrentes da emissão de títulos da dívida pública, sem cobertura orçamentária.

E, finalmente, a Emenda nº 17, que dá ao art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 5 nova redação e acrescenta ao Projeto de Conversão os arts. 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, renumerando os arts. 4º e 5º para 10 e 11.

O art. 3º diz que "as obras rodoviárias de conservação, restauração e melhoramentos a serem executadas no âmbito das faixas de domínio de rodovias federais existentes e constantes do Plano Nacional de Viação (PNV), ficam dispensadas de licenciamento ambiental".

A seguir:

> Art. 4º As obras de pavimentação, adequação, ampliação de capacidade e duplicação das rodovias federais em suas faixas de domínio serão licenciadas por meio de procedimentos simplificados, dispensada a Licença Prévia, emitindo-se, diretamente, a Licença de Instalação.
>
> *Art. 5º As licenças ambientais, as Autorizações de Supressão de Vegetação (ASV) e demais autorizações ambientais necessárias para a execução das obras referidas no art. 4º serão emitidas em até noventa dias [Aqui, no nosso parecer, aumentamos o prazo de emissão da licença de instalação – o prazo era de 60 dias, nós ampliamos para 90 dias], contados a partir da publicação do pedido de licenciamento junto ao órgão ambiental licenciador competente, e, para obras com licenciamento em andamento, a partir da publicação desta Lei.*
>
> *Art. 6º As Licenças de Operação para os trechos de rodovias que integram a malha rodoviária federal existente e em operação serão emitidas no prazo de até trinta dias, contados a partir da publicação do pedido junto ao órgão ambiental competente.*

Então, para licença de operação, muito embora nós estejamos tratando aqui de obras rodoviárias em estradas em operação, há um prazo de trinta dias.

> Art. 8º O licenciamento ambiental das obras a que se referem os arts. 4º, 5º e 6º, cujos impactos ambientais forem de natureza estadual, será descentralizado, cabendo aos órgãos estaduais de meio ambiente, a competência para realizá-lo no âmbito de seus territórios.

Aqui, estamos delegando aos Estados o procedimento de licenciamento ambiental.

E o art. 9º dispõe:

> O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e os demais órgãos empreendedores deverão, concomitantemente à execução das obras a que se referem os artigos 3º e 4º, adotar medidas mitigadoras e compensatórias para reduzir o passivo ambiental e os danos originários das obras, de acordo com parâmetros definidos pelo órgão ambiental licenciador.

Essa é a emenda que apresentamos sobre o art. 3º do Projeto de Lei de Conversão.

Esse é o nosso parecer e o nosso voto, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER N° 500, DE 2009

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão (PLV) n° 5, de 2009 (proveniente da Medida Provisória (MPV) n° 452, de 24 de dezembro de 2008), que dá nova redação à Lei n° 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, e à Lei n° 11.314, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT a executar

obras nas rodovias transferidas a entes da Federação, e dá outras providências.

Relator: Senador **Eliseu Resende**

I – Relatório

Submete-se ao Senado Federal, para deliberação, o Projeto de Lei de Conversão (PLV) n° 5, de 2009, proveniente da Medida Provisória (MPV) n° 452, de 24 de dezembro de 2008.

A MPV n° 452, de 2008, tem por objetivo alterar a legislação sobre o Fundo Soberano do Brasil (FSB) e prorrogar o prazo para que o Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT) utilize recursos federais para executar obras em rodovias federais transferidas para entes da Federação.

O PLV n° 5, de 2009, aprovado pela Câmara dos Deputados, preserva o conteúdo original da MPV n° 452, de 2008, mas introduz ou altera dispositivos destinados a: i) dar maior transparência à regulamentação do FSB; ii) ampliar o prazo concedido ao DNIT para executar, com recursos federais, obras em rodovias federais transferidas a estados; e iii) alterar a Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, para tornar menos restritivas as regras para o licenciamento ambiental de obras em rodovias já existentes.

Em termos formais, o PLV alterou os arts. 1° e 2° da MPV e introduziu um novo art. 3°, com o objetivo de alterar a Lei n° 6.938, de 1981, renumerando os arts. 3° e 4° da MPV para 4° e 5°, respectivamente.

I.1 – Disposições relativas ao Fundo Soberano do Brasil

O PLV n° 5, de 2009, altera o funcionamento do FSB de cinco maneiras: as três primeiras, por meio do art. 1°, que pretende alterar o art. 4° da Lei n° 11.887, de 2008; a quarta, por meio da cláusula de revogação, contida no art. 5° do PLV; e a quinta, mediante introdução de art. 7°-A na Lei que instituiu o FSB.

O art. 1° do PLV insere inciso IV no *caput* do art. 4° da Lei n° 11.887, de 2008, prevendo que títulos da dívida pública federal poderão constituir fonte de receitas do FSB. Em sua versão anterior à edição da MPV, o inciso I do *caput* do art. 4° previa que o FSB poderia ter como fonte recursos decorrentes da emissão de títulos da dívida pública, mas esses recursos deveriam estar consignados no orçamento anual. Dessa forma, a novidade introduzida pela adição do inciso IV é a possibilidade de o FSB ser financiado por recursos não previstos no orçamento.

O mesmo dispositivo também alterou a redação do § 2° do art. 4° da Lei n° 11.887, de 2008, para permitir que os recursos arrecadados com a emissão de títulos possam ser direcionados para o Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização (FFIE), fundo de natureza privada formado com recursos do FSB. Antes da edição da MPV, o referido § 2° vedava a integralização de cotas do FFIE com recursos oriundos da colocação de títulos públicos. A nova redação do § 2° prevê que a União fica autorizada a emitir títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, a valor de mercado, sob a forma de colocação direta em favor do FSB.

A terceira modificação foi permitir que a União resgate antecipadamente, a valor de mercado, os títulos públicos emitidos para financiar o FSB. Essa alteração se deu por meio da redação proposta para o § 3° do art. 4° da Lei n° 11.887, de 2008.

A quarta alteração do PLV, ao manter a cláusula de revogação da MPV, desobrigou o Poder Executivo de regulamentar, por meio de decreto, as condições e requisitos para a integralização de cotas da União no FFIE. Essa alteração foi feita por meio da revogação do inciso IV do art. 3° da Lei n° 11.887, de 2008.

Por fim, o PLV obriga o Conselho Diretor do FSB a enviar, após 30 dias da regulamentação, à Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, as diretrizes de aplicação, os parâmetros de gestão administrativa, orçamentária e financeira, as regras de supervisão prudencial e os requisitos para integralização de cotas da União no FFIE. Conforme dito anteriormente, essa alteração foi feita por meio da introdução do art. 7º-A na Lei nº 11.887, de 2008. Observe-se que esse dispositivo reinstitui a obrigação, que a MPV havia liberado, de o decreto que regulamentar o FSB estabelecer os requisitos para integralização de cotas da União no FFIE.

De acordo com a Exposição de Motivos anexa à MPV, a matéria é urgente e relevante para viabilizar o aporte de R$14,5 bilhões para o FSB, que, por sua vez, garantiria o **funding** para investimentos em um contexto de fortíssima restrição de crédito no mercado internacional.

I.2 – Disposições relativas ao DNIT

O art. 2º do PLV nº 5, de 2009, dá nova redação ao art. 19 da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, de modo a prorrogar, até 31 de dezembro de 2012, a autorização para que esse órgão utilize recursos federais na execução de obras de conservação, recuperação, restauração, construção e sinalização das rodovias transferidas aos Estados, nos termos da Medida Provisória (MPV) nº 82, de 2002.

Ademais, determina que a execução das obras acima referidas prescinda de solicitação ou de celebração de convênios com as unidades da Federação que tiveram rodovias transferidas na forma da MPV nº 82, de 2002.

A única modificação introduzida pelo PLV ao texto da MPV nº 452, de 2008, refere-se, ao prazo da autorização concedida ao DNIT. Enquanto a proposição original previa o encerramento do prazo em 31 de dezembro de 2010, o PLV aprovado pela Câmara dos Deputados propõe estendê-lo até 31 de dezembro de 2012, considerando que a exiguidade do prazo, em face das ações necessárias, acabaria por ensejar a edição de novas medidas provisórias com o mesmo objetivo.

Quanto a esse aspecto específico, a urgência da MPV estaria demonstrada pelo fato de que a última autorização concedida ao DNIT estaria vencida no dia 1º de janeiro de 2009, o que significa que, a partir daí, todos os investimentos em andamento ou com início previsto seriam automaticamente, interrompidos, com sérios prejuízos para as obras e os contratos em execução.

I.3 – Alteração da Lei de Política Nacional do Meio Ambiente

Com o objetivo de tornar menos restritivas as regras para o licenciamento ambiental de obras em rodovias já existentes, o art. 3º do PLV pretende acrescentar os §§ 5º ao 9º ao art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Pelo § 5º inserido, as obras de pavimentação, melhoramentos, adequação e ampliação de capacidade a serem executadas no âmbito das faixas de domínio das rodovias federais já existentes que constem do Plano Nacional de Viação (PNV) ficam dispensadas de "licenciamento ambiental prévio".

O § 6º acrescido pelo PLV ao art. 10 da Lei nº 6.938, de 1981, determina que "os licenciamentos ambientais de instalação [...] para a execução das obras referidas no § 5º serão emitidos em até sessenta dias, contados, para novos empreendimentos, a partir da publicação do pedido de licenciamento junto ao órgão ambiental licenciador competente, e, para obras com licenciamento em andamento, a partir da publicação da Lei". Pelo § 7º, uma vez decorrido o prazo previsto no § 6º, as licenças e autorizações serão emitidas, delas constando as exigências estabelecidas pelo órgão licenciador.

Conforme prevê o § 8º, as obras cujo impacto ambiental seja de natureza estadual serão licenciadas pelos respectivos órgãos estaduais de meio ambiente.

O § 9º proposto pelo PLV determina que as medidas mitigadoras dos danos ambientais serão adotadas pelo DNIT e pelos demais órgãos empreendedores concomitantemente à execução das obras.

Na Câmara dos Deputados, a MPV nº 452, de 2008, recebeu treze emendas, das quais onze pretendiam alterar o funcionamento do FSB, e três tratavam da transferência do domínio da malha rodoviária federal para os Estados. Todas foram rejeitadas pelo Relator, Deputado José Guimarães. A emenda com o objetivo de tornar menos restritivas as regras para licenciamento ambiental foi proposta pelo Relator.

II – Análise

II.1 – Admissibilidade, Adequação Orçamentária e Financeira e Técnica Legislativa

A Medida Provisória nº 452, de 2008, atende os pressupostos de relevância e urgência determinados pelo art. 62 da Carta Magna, como condição necessária para sua admissibilidade.

No que diz respeito às alterações na Lei nº 11.887, de 2008, é relevante e urgente autorizar a transferência de recursos oriundos da colocação de títulos públicos para o FSB e o FFIE, para que eles possam efetivamente cumprir o seu papel de estimular o investimento e mitigar os efeitos da crise econômica. Conforme consta na Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória, em 2008 foi gerado um superávit primário excedente, da ordem de R$14 bilhões. Esses recursos seriam destinados ao FSB, por meio do Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 54, de 2008, que previa a abertura de crédito ao Orçamento Fiscal da União no valor de R$ 14,4 bilhões, com vistas à integralização de cotas do FFIE. Ocorre que o PLN foi retirado da pauta, de forma que os Fundos foram criados, mas não tiveram recursos alocados. A MPV visa justamente a sanar esse problema. Destaca-se que a alocação de recursos para os Fundos se torna mais urgente e relevante diante da crise internacional, que diminuiu drasticamente as fontes de crédito e levou à redução no nível de atividade.

A relevância e a urgência da MPV também ficam perfeitamente comprovadas no tocante à prorrogação da autorização concedida ao DNIT para a execução de obras em rodovias federais anteriormente transferidas aos Estados. De fato, com a última autorização concedida esgotando-se em 31 de dezembro de 2008, seria inviável encaminhar a proposta de prorrogação da referida autorização por meio de projeto de lei, sob pena de paralisação de todas as ações em curso enquanto não se concluísse a tramitação normal da matéria.

Não há óbices quanto à constitucionalidade da MPV nº 452, de 2008. Em especial, nenhuma das vedações previstas no § 1º do art. 62 da Constituição Federal se aplica à matéria objeto da medida provisória que deu origem ao PLV sob exame.

Quanto à adequação orçamentária, mantemos o entendimento do parecer da Câmara dos Deputados, de que a MPV atende às normas orçamentárias e financeiras estabelecidas na Lei de Responsabilidade

Fiscal, na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária da União para o presente exercício financeiro, salvo no que se refere à autorização para que a União possa emitir, sem expressa previsão orçamentária, títulos da Dívida Pública Mobiliária para integralizar o FSB, por meio da alteração da redação do § 2º do art. 4º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008. Para sanar esta inadequação, propomos emenda ao PLV nº 5/2009.

Em relação à técnica legislativa, há dois reparos a fazer. No primeiro caso, trata-se de corrigir o texto da ementa, que o PLV nº 5, de 2009, manteve inalterado em relação ao que constava da MPV nº 452, de 2008. Entretanto, quando da votação da matéria na Câmara dos Deputados, foram acrescidos dispositivos relativos ao licenciamento ambiental das obras rodoviárias. Dessa forma, para facilitar a indexação da nova lei, é importante que a ementa passe a registrar também essas alterações. No segundo caso, o reparo deve-se à referência que o art. 1º do PLV, ao introduzir o art. 7º-A na Lei nº 11.887, de 2008, faz à "Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional", quando o nome correto da referida Comissão, instituída pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, é "Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO".

II.2 – Mérito

II.2.1 – Alterações propostas para o Fundo Soberano do Brasil

Entre as alterações propostas para a Lei nº 11.887, de 2008, a principal delas foi permitir que títulos da dívida pública federal possam constituir fonte de receitas para o FSB, mesmo que não consignadas em orçamento. Seguindo as melhores práticas internacionais, o Brasil instituiu, por meio da referida Lei, o seu fundo soberano em dezembro de 2008, com o objetivo de promover investimentos do País no exterior, fomentar a poupança pública, mitigar os efeitos da crise econômica e fomentar projetos de interesse estratégico do País no exterior. A mesma Lei instituiu o FFIE, de natureza privada, constituído a partir de recursos do FSB, e cujos recursos seriam aplicados em investimentos e projetos estratégicos.

Apesar das justificativas expendidas, a nova forma de integralizar recursos ao FSB e ao FFIE, por meio de emissões de títulos da dívida pública não consignada no orçamento anual, é incompatível com as leis orçamentárias. Ao retirar do Congresso Nacional qualquer possibilidade de controle nesse campo, haveria risco de aumento desnecessário da dívida pública. Faz-se necessário, portanto, corrigir esse item do PLV, o que fazemos por meio de emenda do Relator.

As outras modificações propostas em relação ao funcionamento do FSB são meritórias. A primeira autoriza a União a resgatar, antecipadamente, a valor de mercado, os títulos públicos emitidos para financiar o FSB. Isso é importante, pois permite uma melhor administração da dívida pública. Quando há geração de poupança, o Tesouro pode optar por adquirir ativos ou resgatar títulos da dívida pública. A decisão depende, entre outros fatores, das condições de liquidez do mercado e da curva de juros. Não havendo problemas de liquidez, a melhor solução tende a ser resgatar antecipadamente títulos da dívida pública, o que traz maior transparência para as contas públicas, na medida em que cancela ativos e passivos de igual valor. Em um contexto de crise internacional, caracterizado por maior volatilidade dos mercados, um aumento de transparência pode representar importantes ganhos de credibilidade para o País.

Por fim, o PLV obriga o Conselho Diretor do FSB a enviar para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, após trinta dias da regulamentação, diversas diretrizes referentes ao funcionamento do Fundo, inclusive as condições e requisitos para a integralização de cotas da União no FFIE. Busca-se, com isso, auxiliar o Poder Legislativo a cumprir sua atribuição constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, reforçando o sistema de pesos e contrapesos que deve caracterizar um regime democrático.

II.2.2 – Autorização ao DNIT para execução de obras em rodovias federais transferidas a estados

Para melhor entendimento da questão, reportamo-nos à edição da MPV nº 82, de 2002, que determinou a transferência de parte da malha rodoviária federal para os estados, em caráter definitivo. Para isso, os estados interessados na transferência deveriam manifestar-se no prazo de quarenta e cinco dias a contar da edição da norma, e os repasses deveriam ser amparados para convênios celebrados entre a União e as unidades federativas envolvidas. A conclusão do processo era prevista para janeiro de 2006.

Com base na referida MPV, o governo federal chegou a transferir para a responsabilidade de quinze estados a manutenção de 17 mil quilômetros de estradas. À época, a transferência foi acompanhada de repasses no valor correspondente a R$130 mil por quilômetro, então estimado como custo unitário médio das obras. A transferência de domínio, porém, não foi concluída conforme a previsão: embora tenham recebido os recursos, os estados não os investiram adequadamente na conservação das rodovias nem assinaram termo de recebimento, em que reconheciam sua responsabilidade sobre elas.

Ocorre que o projeto de lei decorrente da apreciação da MPV nº 82, de 2002, pelo Congresso Nacional, teve seu texto integralmente vetado pelo Poder Executivo, sem que tenha sido providenciado o decreto legislativo destinado a disciplinar os atos e as relações jurídicas estabelecidas durante a vigência da medida provisória.

Diante do impasse assim configurado e da necessidade irrecorrível de continuar a investir na infraestrutura rodoviária, sob pena de ver deteriorado esse imenso patrimônio da União, o governo federal vem sucessivamente prorrogando o prazo da autorização para que o DNIT possa investir recursos federais na malha a ser estadualizada. Foi o que fez por meio da Lei nº 11.314, de 2006, e da Lei nº 11.452, de 27 de fevereiro de 2007, sendo que esta última estendeu o prazo até 31 de dezembro de 2008.

Assim, a nova prorrogação de prazo – prevista na MPV nº 452, de 2008, e ampliada no PLV nº 5, de 2009 – é vista como o único meio de assegurar a continuidade dos investimentos e da execução das obras nas rodovias alcançadas pela MPV nº 82, de 2002, imprescindíveis para o desenvolvimento do País.

A dispensa da solicitação ou da celebração de convênios com os estados para a execução das obras, por sua vez, representa a simplificação dos procedimentos burocráticos atualmente exigidos, visto que, na realidade, não há óbices por parte dos estados quanto à realização de investimentos federais em suas estradas.

Nessas circunstâncias, avaliamos que a proposição é adequada quanto ao mérito.

II.2.3 – Alteração na Lei de Política Nacional do Meio Ambiente

A Lei nº 6.938, de 1981, nos termos do art. 10, estabelece que as obras consideradas efetiva ou potencialmente capazes de causar degradação ao meio ambiente deverão ser licenciadas por órgão ambiental do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Na Câmara dos Deputados, o relator da MPV nº 452, de 2008, entendeu pertinente alterar a mencionada lei, de modo a simplificar os procedimentos para o licenciamento ambiental de obras em rodovias federais já existentes, mediante o acréscimo dos dispositivos relatados anteriormente.

O licenciamento ambiental tem sido uma etapa muitas vezes complexa e plena de contraditórios para a implantação de melhorias nas rodovias federais já implantadas. O estado de boa parte dessas rodovias, por outro lado, gera impactos deletérios significativos ao meio ambiente tanto natural como socioeconômico.

Parte considerável da malha rodoviária nacional encontra-se atualmente em situação precária. Mais de 30% das rodovias estão em mau estado de conservação e cerca de 20% apresentam condições de conservação apenas regulares. Em outras palavras, mais de 50% das rodovias sob a responsabilidade da União necessitam urgentemente de investimentos para sua recuperação. Paralelamente, cerca de 2.000km dos mais de 50.000km das estradas federais pavimentadas, notadamente nas proximidades das regiões metropolitanas, apresentam elevados níveis de congestionamento de tráfego, necessitando de obras urgentes para o aumento de sua capacidade.

A degradação da malha rodoviária leva à ineficiência econômica e social e produz efeitos graves sobre o meio ambiente natural. Estudos realizados pelo extinto GEIPOT detectaram, nas rodovias federais em estado precário ou com elevados índices de congestionamento, aumentos de quase 40% nos custos operacionais para o deslocamento de cargas e de passageiros, de até 50% no número de acidentes, de até 60% no consumo de combustíveis e de até 100% nos tempos de viagem, comparativamente aos resultados obtidos em trechos rodoviários em condições normais de tráfego. Os trechos em estado precário de conservação correspondem a cerca de 35% da malha rodoviária federal.

As consequências negativas do estado precário das rodovias sobre o meio ambiente natural são óbvias. Entre outras, destacamos:

> – aumento do consumo de combustíveis, com maior emissão de gases causadores do efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global;
>
> – aumento do risco de acidentes com caminhões que transportam cargas perigosas, cujos efeitos para os recursos hídricos, o solo, a flora e a fauna podem ser altamente significativos;
>
> – desenvolvimento de processos erosivos, decorrentes da deterioração de aterros e obras de contenção de solos.

Aos efeitos sobre os fatores naturais e socioeconômicos do meio ambiente somam–se o sofrimento imposto à população. Isolamento, falta de condições para comercialização da produção agrícola e, mais chocante, grande número de acidentes decorrentes das más condições das estradas, causando mortes e tornando inválidos milhares de cidadãos. Os acidentes rodoviários provocam, também, aumento dos gastos públicos com hospitais e medicamentos e com a previdência social.

O conteúdo dos novos parágrafos acrescidos à Lei nº 6.938, de 1981, pelo art. 3º do PLV nº 5, de

2009, é claro: as estradas que serão beneficiadas com o processo simplificado de licenciamento ambiental são aquelas já implantadas e as obras serão limitadas às respectivas faixas de domínio. São estradas que já provocaram impactos ao meio ambiente, impactos estes irreversíveis, a não ser na hipótese absurda de eliminá–las, de fechá–las ao tráfego.

A permanência dessas estradas nas condições atuais de precariedade, como mostramos, só produz mais efeitos nocivos ao meio ambiente.

Compartilhamos, portanto, a opinião emitida pela Câmara dos Deputados, no sentido de que a etapa preliminar do licenciamento ambiental, com a emissão da respectiva licença prévia, somente é cabível no caso de empreendimentos rodoviários novos.

A simplificação do procedimento de licenciamento ambiental, conforme propõe o PLV, irá dinamizar a execução de obras rodoviárias emergenciais e necessárias para a consecução das metas previstas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com vistas a adequar e modernizar a malha rodoviária nacional, indispensável para o desenvolvimento econômico e para o bem–estar da população.

No entanto, a introdução de exceções diretamente no texto da Lei nº 6.938, de 1981, deve ser evitada, de forma que seus efeitos não se estendam a outros setores, para os quais a simplificação do processo de licenciamento ambiental não seria desejável.

Nesse sentido, acatamos sugestões dos Ministérios do Meio Ambiente e dos Transportes, para dar melhor clareza ao texto, embora não o fazendo por meio de alteração da Lei nº 6.938, de 1981. As modificações que, por meio de emenda, propomos ao texto do PLV nº 5, de 2009, não prejudicam o objetivo de simplificar o licenciamento ambiental de obras nas faixas de domínio de rodovias federais já implantadas, mas apenas tornam mais claro esse processo.

III – Voto

Ante o exposto, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 452, de 2008, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2009, dela proveniente, com as quatro emendas anexas.

Sala da Comissão,– Relator, **Eliseu Resende**.

EMENDA Nº 14, DO RELATOR REVISOR

Dê-se à ementa do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2009, a seguinte redação:

"Dá nova redação aos dispositivos da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil (FSB) e da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) a executar obras nas rodovias transferidas a entes da Federação, e dispõe sobre o licenciamento ambiental de obras em rodovias federais, nas condições que específica."

Sala das Sessões, – Senador **Eliseu Resende,** Relator Revisor.

EMENDA Nº 15, DO RELATOR REVISOR

Substitua-se a expressão "Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional" na redação do art. 7º-A da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2009, por "Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização".

Sala das Sessões, – Senador **Eliseu Resende,** Relator Revisor.

EMENDA Nº 16, DO RELATOR REVISOR

Dê-se ao art. 4º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2009, a seguinte redação:

"Art. 1º.....

'Art. 4º .....

.....

§ 3º A União poderá resgatar antecipadamente, a valor de mercado, os títulos de que trata o inciso I do **caput**. (NR)'"

Sala das Sessões, – Senador **Eliseu Resende,** Relator Revisor.

EMENDA Nº 17, DO RELATOR REVISOR

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2009, nova redação, e acrescentem-se ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2009, os arts. 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, renumerando-se os arts. 4º e 5º para 10 e 11:

"Art. 3º As obras rodoviárias de conservação, recuperação, restauração e melhoramentos a serem executadas no âmbito das faixas de domínio de rodovias federais existentes e constantes do Plano Nacional de Viação (PNV), ficam dispensadas das licenças prévia e de instalação.

Art. 4º As obras de pavimentação, adequação, ampliação de capacidade e duplicação das rodovias federais em suas faixas de domínio serão licenciadas por meio de procedimentos simplificados, dispensada a Licença Prévia (LP), emitindo-se, diretamente, a Licença de Instalação (LI).

Art. 5º As licenças ambientais, as Autorizações de Supressão de Vegetação (ASV) e demais autorizações ambientais necessárias para a execução das obras referidas no art. 4º serão emitidas em até noventa dias, contados a partir da publicação do pedido de licenciamento junto ao órgão ambiental licenciador competente, e para obras com licenciamento em andamento, a partir da publicação desta lei.

Art. 6º As Licenças de Operação (LO) para os trechos de rodovias que integram a malha rodoviária federal existente e em operação serão emitidas no prazo de até trinta dias, contados a partir da publicação do pedido junto ao órgão ambiental competente.

Art. 7º Decorridos os prazos mencionados nos arts. 5º e 6º, as respectivas licenças e autorização serão emitidas, delas constando, sob forma de condicionantes, as exigências estabelecidas pelo órgão licenciador.

Art. 8º O licenciamento ambiental das obras a que se referem os arts. 4º, 5º e 6º, cujos impactos ambientais são de natureza estadual, será descentralizado, cabendo aos órgãos estaduais de meio ambiente a competência para realizá-lo, no âmbito de seus territórios.

Art. 9º O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e os demais órgãos empreendedores deverão, concomitantemente à execução das obras a que se referem os arts. 3º e 4º, adotar medidas mitigadoras e compensatórias para reduzir o passivo ambiental e os danos originários das obras, de acordo com parâmetros definidos pelo órgão ambiental licenciador."

Sala das Sessões, 20 de maio de 2009. – Senador **Eliseu Resende**, Relator Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Eliseu Resende, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – No mérito, é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 5, com as Emendas nºs 14 a 17, que apresenta.

Para o encaminhamento dos pressupostos, está inscrito o Senador Antonio Carlos Júnior. Depois, para isso, está inscrito também o Senador Arthur Virgílio. E temos outros para discussão do mérito.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não tenho nenhuma restrição à questão da constitucionalidade, da juridicidade e da adequação orçamentária, ou seja, quanto aos pressupostos não faço nenhuma restrição. Mas, quanto ao mérito, sobre a questão do Fundo Soberano quero fazer algumas observações importantes.

De acordo com o Ministério da Fazenda, o Fundo Soberano do Brasil seria constituído para cumprir os objetivos de estabilizar a economia e formar poupança. Em relação ao objetivo de estabilização macroeconômica, ele é normalmente justificado quando a base exportadora de um país é muito concentrada em um ou poucos produtos, normalmente *commodities*, respondendo por parte significativa das exportações. Não é o nosso caso.

Quanto à absorção das flutuações dos ciclos econômicos, um dos objetivos do fundo listados pelo Ministério da Fazenda, há formas mais racionais de fazê-lo, em particular, pela implementação de políticas anticíclicas convencionais, reduzindo os gastos em momento de expansão e aumentando os gastos públicos durante recessões. Destaca-se que nos últimos anos vem ocorrendo justamente o oposto: o crescimento econômico vem sendo acompanhado pelo aumento do gasto público. Destaca-se, também, que o Brasil, apesar do grande avanço do setor externo nos últimos anos, ainda é uma economia relativamente fechada, com uma corrente de comércio representando, ainda, mais ou menos 30% do PIB. Assim, políticas domésticas, se bem implementadas, são capazes de estabilizar a economia, pelo menos, quando os choques que a atingirem não são demasiadamente grandes. É uma situação, portanto, muito diferente de uma economia cujo motor seja o setor externo, que não é o nosso caso. Nesse caso, de fato, as flutuações nas exportações levam a flutuações significativas do PIB do País.

A maior crítica à constituição do fundo, contudo, relaciona-se ao objetivo de constituir um fundo para a formação de poupança. Formar um Fundo Soberano somente faz sentido se o país acumula, recorrentemente, saldos positivos na balança de transações correntes. Nós vimos acumulando até 2007. A partir de 2008, nós nos tornamos deficitários em conta corrente. É o que ocorre, via de regra, nos países produtores de petróleo, como nos países do Leste asiático, como Cingapura, China, Coréia do Sul e Taiwan. Trata-se de países em que as elevadas reservas que possuem representam, de fato, ativos do país.

Não é essa a situação do Brasil. Entre 2002 e 2007, as reservas aumentaram em R$142 bilhões. Desse total, somente R$45 bilhões, que correspondem à

soma do superávit no saldo em transações correntes no período, pode ser considerado, de fato, como acúmulo de poupança do País. O restante representa o aumento do passivo externo líquido do País. Por exemplo, no período ingressaram R$49 bilhões de investimento estrangeiro. Isso não é divida no sentido estrito do termo, mas é um passivo que gera obrigações futuras como, por exemplo, remessa de lucros.

Dessa forma, a acumulação de reservas no Brasil, ao contrário do que ocorreu com a grande maioria dos países que constituiu fundos soberanos, deu-se basicamente por meio de superávit na conta de capital, ou, em outras palavras, por meio de aumento do passivo externo líquido do País.

Como foi visto, o Brasil não dispõe de recursos próprios (ou seja, não produz superávits recorrentes em conta corrente) para financiar o Fundo. Talvez ciente desse problema, o Ministério da Fazenda propõe financiar o Fundo com excesso de superávit primário ou com obtenção de recursos no mercado doméstico, via emissão de títulos, como está fazendo agora.

Superávit primário não é, Srªs e Srs Senadores, superávit nominal. Superávit primário é antes do juro; quando você paga o juro, você tem déficit nominal. O Governo é deficitário em termos fiscais. Então, para formar o Fundo, ele tem que se endividar. É o caso agora da medida provisória: está se endividando para formar o Fundo. Portanto, não faz sentido tomar um dinheiro mais caro para fazer uma aplicação mais barata. Assim, as condições para formação do Fundo não são as mais convenientes neste momento. Se nós, um dia, formos grandes exportadores de petróleo e a preços convenientes, aí poderemos pensar no Fundo.

Além do mais...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos, lembramos que, para encaminhamento dos pressupostos, são cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Eu não vou mais encaminhar. Eu já estou entrando no mérito.

A MP nº 452...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas V. Exª querendo, no mérito, tem outra lista de inscrição, e V. Exª terá dez minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Não, mas eu vou acabar rapidinho aqui.

> A MP nº 452 modificou a Lei nº 11.887/08 [que criou o Fundo] para autorizar expressamente a União a emitir, a valor de mercado, sob a forma de colocação direta em favor do Fundo, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, bem como resgatar antecipadamente esses títulos, também a valor de mercado.
>
> [...]
>
> No dia 29 de dezembro, três partidos de oposição – Democratas (DEM), Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e Partido Popular Socialista (PPS) – ajuizaram, no Supremo Tribunal Federal, uma ação direta de inconstitucionalidade contra os arts. 1º e 4º da MP nº 452/08, visando impedir o Tesouro Nacional de emitir títulos da dívida pública mobiliária federal, destinados a compor os recursos do FSB. Argumentam os autores que a Constituição Federal proíbe o Presidente da República de editar medida provisória sobre créditos suplementares ou especiais (art. 167, V) e restringe os créditos extraordinários aos casos urgentes. Além disso, defendem que o repasse ao FSB deve ser previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e feito por meio do orçamento federal [...].

Finalizando, eu concordo com o posicionamento do Senador Eliseu Resende no relatório, no sentido de que a emissão de títulos da dívida pública não consignada no Orçamento é incompatível com as leis orçamentárias. Portanto, nesse ponto, discordo inteiramente da medida provisória na questão do Fundo Soberano. Nos demais assuntos...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – ...estou acompanhando o relatório do Senador Eliseu Resende.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos, para encaminhamento dos pressupostos de urgência e relevância, o Líder Arthur Virgílio, do PSDB, lembrando que, para esse encaminhamento, são cinco minutos. V. Exª já está inscrito para discussão...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço reinscrição. O Senador Jereissati fala no meu lugar, e eu peço inscrição para o momento em que couber, ainda nos pressupostos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, pronto: o Senador Tasso Jereissati em substituição à inscrição de V. Exª.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, lembrando que já está subindo à tribuna o próximo orador inscrito.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É rápido. Só para pedir para registrar que, no momento da votação nominal, eu estava numa audiência no Ministério. Então,

eu gostaria que fosse registrado em Ata o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora, V. Exª será atendida pela Drª Cláudia Lyra. V. Exª nunca saiu do plenário, porque sempre ficou no meu coração.

Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Mão Santa, primeiro queria concordar integralmente com as palavras aqui proferidas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior e com a emenda do Senador Eliseu Resende, que, evidentemente, não dá à União a faculdade de usar títulos da dívida pública para capitalizar o Fundo Soberano.

Isso é um evidente atropelamento ao Parlamento Nacional. E, mais do que isso, uma inconstitucionalidade gritante, porque dá ao Governo o direito de capitalizar e emitir dívida pública, passando por cima do Orçamento federal e passando por cima do Parlamento Nacional.

Portanto, a lei já tinha sido aprovada anteriormente. Foi muito polêmica, mas sem esse dispositivo. E a medida provisória, acrescentando mais esse dispositivo, é uma flagrante agressão ao desejo expresso no Orçamento pelo Parlamento Nacional.

Além disso, Senador Mão Santa, gostaria de fazer uma importante ressalva sobre a composição do Fundo Soberano e sobre o déficit público do ano passado.

Gostaria de ler uma nota, Senador Arthur Virgílio e Senador Antonio Carlos Magalhães Junior, que é tão dedicado às questões das contas públicas e dos números da conta pública, feita pela minha assessoria, que tem realmente uma conotação que precisa ser melhor avaliada:

O superávit primário real de 2008 foi menor do que o divulgado. Com a capitalização do Fundo Soberano em R$15 bilhões (0,5% do PIB), o Governo teve que postergar o pagamento de despesas realizadas em mais de R$20 bilhões para atingir a meta de 3,8% do PIB do superávit primário.

Esse procedimento contábil foi efetuado "explodindo" o saldo da conta Restos a Pagar Processados, que cresce 700%. O Governo já havia utilizado o crescimento de Restos a Pagar Processados em 2003, quando aumentou a meta de superávit primário. Caso o Governo não tivesse repetido essa prática em 2008, ele não teria recursos disponíveis para capitalizar o Fundo Soberano [Senadora Lúcia Vânia],e simultaneamente cumprir a meta do primário em 3,8% do PIB.

Embora seja comum a geração de Restos a Pagar para investimentos em 2008, a maior parte [e isso é sério!] do crescimento de Restos a Pagar Processados ocorreu em cima das despesas correntes do Ministério da Previdência (R$16,5 bilhões), procedimento totalmente atípico dada a magnitude dos valores e o tipo de despesa.

Em outras palavras, Senador Arthur Virgílio, o Governo Federal e o Ministério da Fazendo, usando a palavra mais apropriada, fajutou, falsificou o superávit primário do ano de 2008, postergando os pagamentos da receita da Previdência, fazendo com que fosse possível, assim, apresentar um número maior de superávit primário para poder capitalizar o Fundo Soberano.

Trata-se de um assunto gravíssimo, porque, mais uma vez, o Governo Federal, Senador Marco Maciel, engana a opinião pública brasileira ao não dar os números corretos da economia e fazer com que fosse transferida a queda do superávit primário já para este ano.

De modo que, quando anunciou, recentemente, Senador Arthur Virgílio – e prestem atenção aos truques e como se manipulam os números do Governo Federal –, quando o Governo anunciou os números de redução de superávit primário agora, para 2009, ele já sabia que teria de ser menor não por causa da crise, não por causa dos eventos que aconteceram no final do ano, não para investir mais em infraestrutura ou aumentar o seu investimento, mas para simplesmente compensar o Restos a Pagar, o que ele deixou de contabilizar no ano passado e jogou para este ano. Portanto, a redução do superávit primário não significa aumentar o investimento este ano, mas simplesmente corrigir a fajutice que fizeram com o superávit primário do ano passado.

Evidentemente, nisso que está sendo feito aqui, parece-me – parece-me – não haver nenhum crime no aspecto legal. Mas, no aspecto ético e no aspecto de transparência, ele utilizou recursos que não existiam do superávit primário para capitalizar o Fundo Soberano. Como o Fundo Soberano só poderia existir em função de um superávit primário que deveria ter sido alcançado, por lei, no ano passado, ele não alcançou o superávit primário. Ele não poderia cumprir as duas coisas ao mesmo tempo.

Não é ilegal postergar pagamentos da Previdência, por exemplo, mas é profundamente estranho e deve ter causado despesas excepcionais para o Tesouro Nacional, já que, quando ele já tinha pagado, simplesmente não contabilizou, e isso deve ter custado recursos de juros feitos por esse tempo, por esse lapso de tempo, junto aos bancos. E mostra a tremenda falta de clareza e como o Governo Federal não tem agido corretamente com a opinião pública brasileira, não tem atendido às metas que diz que precisava e queria atingir e, principalmente, fez um Fundo Soberano em

cima de um número falso, em cima de um superávit primário que não existiu.

Essa denúncia eu faço aqui agora, Senador Arthur Virgílio, Senadora Lúcia Vânia, Senador Marco Maciel, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, para que fique bem claro que, no ano passado, o Governo Federal usou um artifício para iludir, para enganar sobre o superávit primário e, desta maneira, poder capitalizar um Fundo Soberano que visava, principalmente, a ter recursos para poder usar e investir, sem o devido acompanhamento e autorização deste Parlamento.

É este o recado que eu gostaria de dar. E gostaria que o Governo Federal... Vou pedir, amanhã, que o Ministério da Fazenda dê explicações sobre esse número, porque é muito importante para os brasileiros e para os agentes econômicos.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos prorrogar essa sessão até 20 horas e 30 minutos, mesmo ela estando em regime de urgência.

Convidamos agora o Senador inscrito José Agripino, que é Líder do DEM, para encaminhamento da votação dos pressupostos de urgência e relevância.

Lembro que, para encaminhamento dos pressupostos, V. Exª dispõe de cinco minutos. Só para lembrar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Não será mais do que isso, Presidente, fique tranquilo.

Depois do relatório apresentado pelo Senador Eliseu Resende, que dedicou especial atenção à elaboração deste relatório, eu não teria muitas considerações, senão conclusões.

S. Exª montou o relatório em cima de três pontos fundamentais.

O primeiro ponto, a extensão do prazo para as rodovias, que foram vendidas aos Estados, anos atrás, ficando sob a responsabilidade dos Estados, Estados que não têm condição financeira de manter o compromisso tomado. E estabeleceu-se um impasse, foi feito um negócio lá atrás entre a União e os Estados. Os Estados receberam a incumbência de tomar conta de estradas; receberam um dinheiro por conta. O sistema federativo não ensejou aos Estados recursos suficientes para que eles tomassem conta da manutenção dessas BRs. E o que é fato é que você tem hoje um mundo de rodovias federais órfãs, não têm pai nem mãe.

Está-se estendendo o prazo para que essas estradas permaneçam sob a guarda da União, pelo fato de serem rodovias federais. Inteiramente de acordo com a posição equilibrada, sensata do Relator Eliseu Resende, que não tinha muito o que fazer. É estender o prazo; diante do inevitável, estender o prazo. Além do mais, estamos numa crise, não tem nem dinheiro para fazer a manutenção da máquina, da malha rodoviária que existe, que dirá desse acréscimo.

Segundo ponto, uma questão em que há conflito, e espero que o bom-senso equacione. Senador Eliseu Resende, sou engenheiro como V. Exª. Já construí muita estrada e muito aeroporto, fui engenheiro de obra, morando em canteiro de obra. Tenho a consciência de que fazer rodovia em cima de faixa de domínio preestabelecida não vai agredir meio ambiente coisa nenhuma. Em matéria de reparar danos... Não, não se considera reparar danos, considera-se, agora, a ampliação.

Senador César Borges, V. Exª também é do ramo. Estou acompanhando agora, neste exato momento, a duplicação da rodovia Natal-João Pessoa – bem feita; a passo de tartaruga, mas bem feita. O cuidado com o meio ambiente dentro da faixa de domínio é completo, porque a técnica moderna manda que as canaletas de escoamento de água sejam feitas com todo o critério, para que não haja dano de erosão, de espécie alguma ao meio ambiente.

Então, se você vai, dentro da faixa de domínio, que já era ocupada, fazer uma expansão da rodovia, agora que você faz com critérios e com recursos de proteção no limite máximo ao meio ambiente. Querer fazer diferente é querer contrariar a ordem natural das coisas. Ah, mas me dizem: "Não. Não é só isso. Em cima de um leito preexistente em barro, a implantação de uma rodovia asfaltada vai provocar a ocupação".

Senador Expedito Júnior, eu tenho um exemplo disso claríssimo no meu Estado, na minha capital. Chama-se Via Costeira. Há anos, um Governador chamado Tarcísio Maia, que era meu pai, enfrentou uma guerra com os ecologistas da época, que não concordavam que, entre a duna de Natal, um patrimônio ecológico da nossa cidade, e o mar fosse feita uma rodovia ligando Areia Preta, que é uma praia, a Ponta Negra, que é outra praia. Diziam eles – usavam exatamente este argumento – que esta rodovia iria produzir ocupação indiscriminada. O Governador de então topou a parada, conseguiu aprovar na Assembleia Legislativa um projeto de lei, transformou a área em zona de preservação rigorosa, e o polo turístico que atrai milhares de brasileiros hoje está plantado nessa área, porque nessa área só se permite a construção de hotéis entre a avenida e o mar. Da avenida para as dunas existe uma cerca, e a ocupação clandestina que existia antes da avenida sumiu, morreu. Nunca mais houve uma única ocupação clandestina. É ir a Natal para ver a Via Costeira.

O combate à execução da obra é que ela iria permitir a ocupação clandestina de uma área de pre-

servação rigorosa. Pelo contrário, ela produziu foi a vigilância da ocupação.

Então, este argumento não me convence, de que a pavimentação de uma estrada em cima de leito pré-existente em barro vai provocar a ocupação e, com a ocupação, a depredação do meio ambiente. Eu tenho exemplo em casa, na minha capital, de um fato que ocorreu há mais de vinte anos. E, pelo contrário, a pavimentação da avenida, ao invés de produzir a ocupação clandestina, vigiou – e está lá para ser vista –, vigiou a ocupação clandestina, desde que se faça, como feito lá, a normatização do uso do solo.

Quero, com esse exemplo, Senador Eliseu Resende, congratular-me com a lucidez do seu relatório. Recolho da minha experiência argumentos para coadunar com o pensamento de V. Exª e para concordar...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Já concluo, Sr. Presidente.

Para concordar com o relatório bem feito, cuidadoso que V. Exª preparou e expôs ontem à minha bancada.

Terceiro ponto – e vou ser bastante conclusivo: o fundo soberano, contra o qual nós nos batemos ano passado. Fomos contra o fundo soberano, fomos contra quando já existia superávit de balança comercial, quando havia sobra de dólar e se pretendia criar o fundo soberano, hipoteticamente, para guardar o excesso de arrecadação.

Fundo soberano existe quando há sobra de arrecadação. Não é o caso do Brasil hoje, que gasta, e gasta demais e com má qualidade, a arrecadação Federal. Aí, inventam uma forma de alimentar o fundo soberano – uma invenção de quem tem dinheiro e quer manter esse dinheiro em moeda forte lá fora; países que têm superávit de balança comercial é que têm fundos soberanos...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O Brasil tem é déficit. Se contarmos arrecadação *versus* despesas, mais as despesas com juros, o Brasil é deficitário todos os meses. Aí, para burlar o Congresso, para que o dinheiro que se possa colocar nesse fundo não tenha as obrigações orçamentárias, vinculações orçamentárias, criam um fundo soberano a ser alimentado com dinheiro tomado emprestado no mercado. Eu não poderia jamais concordar com a aprovação de algo que previsse fundo soberano com dinheiro alimentado na base de letras vendidas no mercado, pagando a taxa de juros que estamos pagando – a mais alta taxa de juros do mundo –, para fazer investimentos não vigiados pelo Congresso, feitos com recursos colocados *a latere*, num fundo chamado fundo soberano, que, de soberano, não tem nada, porque é um fundo subordinado a dinheiro emprestado.

Por essa razão, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é que nos manifestamos absolutamente de acordo com o relatório do Senador Eliseu Resende, na íntegra, no ponto 1, no ponto 2 e no ponto 3. Com cumprimentos ao Senador Eliseu Resende, o nosso voto será pela urgência e relevância e pelo mérito do relatório do Senador Eliseu Resende.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos.

Está inscrito para o encaminhamento dos pressupostos o Senador Eduardo Azeredo, do PSDB. O próximo que está inscrito é o Senador Renato Casagrande, do PSB. Lembro que, para encaminhar os pressupostos de urgência e relevância, V. Exªs dispõem de cinco minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – É o suficiente, Sr. Presidente.

Eu queria me ater mais à questão ligada à parte da medida provisória que trata das estradas.

O Senador Eliseu Resende, como todos sabem, é um profundo conhecedor de toda essa área, e existe um ponto que evidentemente preocupa, que é essa questão do licenciamento.

O esclarecimento que me foi colocado me deixa à vontade para ser favorável ao que é colocado pelo Senador Eliseu, porque, na verdade, a medida provisória fala num processo de licenciamento mais rápido apenas para as estradas que já existem, ou seja, para duplicação, aumento de capacidade. Não estamos falando de estradas novas. Uma estrada nova, por exemplo, que corte o Amazonas continuará respeitando os mesmos prazos atuais; apenas aquelas estradas que já existem é que terão o processo simplificado. Ainda assim, o Senador Eliseu colocou o prazo da licença de sessenta para noventa dias. Ele ampliou trinta dias a mais. Portanto, parece-me adequado o prazo.

Eu quero lembrar, Sr. Presidente, que nós tivemos, inclusive, alguns casos recentes em que as obras rodoviárias demoraram exatamente por questões presas ao licenciamento.

Nós temos em andamento uma duplicação de estrada que liga Belo Horizonte a Brasília, pela qual eu venho lutando desde que assumi o mandato aqui, em 2003. Finalmente, depois da colocação de emendas, inclusive por minha iniciativa, a obra começou no trecho entre a cidade de Sete Lagoas e o chamado Trevão de Curvelo. O que acontece é que, para a obra começar, em determinado momento, o licenciamento ficou paralisado por causa do minhocuçu. Aí o senhor vai

perguntar assim: o que é o minhocuçu? Os pescadores sabem. O minhocuçu é vendido à beira da estrada daqueles que vão no sentido do rio São Francisco, e tivemos o licenciamento paralisado porque se estava discutindo o que fazer com a venda de minhocuçu na beira da estrada. O minhocuçu sequer é dali, ele fica nas montanhas; na área de cascalho é que existe o minhocuçu, que é vendido para os pescadores. E veja que uma questão como essa acabou atrasando a obra em um tempo razoável.

Então, nós não podemos ter esse tipo de obstáculo, porque nesse período novos acidentes aconteceram; nesse período nós tivemos, lamentavelmente, acidentes com custos de internamento, quando não o custo até de vida.

Eu tenho defendido que nós precisamos ter uma expansão rápida das nossas estradas. As nossas estradas estão saturadas. São estradas, algumas delas, ainda da década de 50. Veja o caso da estrada de Belo Horizonte para o Rio de Janeiro, que não é duplicada até hoje. Ela foi construída pelo Presidente Juscelino Kubitschek e até hoje não foi duplicada integralmente. E, para duplicá-la, é preciso obter licenciamento ambiental. Aí, vai entrar num processo demorado.

Por isso, essa parte específica da medida provisória merece o acolhimento. Eu reitero os cumprimentos ao Senador Eliseu, que faz esse aprimoramento com bom senso, preservando o cuidado que deve existir. Eu mesmo sempre fui um defensor dessas questões ambientais, mas acredito que, nesse caso específico, nós estamos tratando de estrada já existente e não teremos nenhum risco que possa afetar o interesse maior do ponto de vista ambiental.

É a minha palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos o próximo Senador inscrito, Renato Casagrande, do PSB, para o encaminhamento dos pressupostos de urgência e relevância.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o relatório do Senador Eliseu Resende é um relatório com o qual eu tenho concordância em boa parte. Tenho concordância com relação às regras, à normatização do Fundo Soberano do Brasil e à criação do Fundo Soberano do Brasil, até porque sou autor de uma proposta de um projeto de lei que trata da questão do fundo soberano – e tramita esse projeto aqui no Senado.

E tenho concordância com relação à prorrogação de prazo para que o Governo Federal repasse aos Governos estaduais, nas obras transferidas para os Governos estaduais; que se prorrogue esse prazo.

Acho que há só uma questão, Senador Eliseu Resende, que poderia ser incluída nessa parte do seu relatório, que seria a exclusão das estradas concedidas. V. Exª autoriza o repasse de recursos para as estradas transferidas do Governo Federal para o Governo estadual, diz que se podem repassar recursos, mas poderia excluir as rodovias que foram concedidas, privatizadas, para ficar claro o que pode e o que não pode.

Mas há uma parte do relatório que não é assunto que se tratou na medida provisória original, na proposta do Governo Federal. Falo de um assunto que foi incluído na Câmara dos Deputados pelo Relator da medida provisória, que foi aprovada e transformada em PLV. Eu, como Presidente da Comissão do Meio Ambiente, como Senador da República, assim como outros Senadores e Senadoras, também não concordo com esse tema. Acho, inclusive, que, se tivesse havido algum esforço, poderíamos ter fechado uma redação adequada, porque reconheço que o Ibama e o órgão de licenciamento ambiental, qualquer que seja ele, muitas vezes é demorado na apresentação e na apreciação dessas propostas. Mas, do jeito que está colocado, eu, infelizmente, não tenho como votar favoravelmente à matéria, e não tenho por razões bastante óbvias. Argumentando em sentido contrário a outros Senadores, a Emenda nº 17, do Senador Eliseu Resende, em seu art. 3º, diz:

> *As obras rodoviárias de conservação, recuperação, restauração e melhoramentos a serem executadas no âmbito das faixas de domínio de rodovias federais existentes e constantes do Plano Nacional de Viação (PNV), ficam dispensadas de licenciamento prévio e de instalação*.

Isso até é possível de se discutir, porque a obra, a rodovia, já está pavimentada. Rodovia pavimentada é diferente de rodovia que está em terra batida, do que rodovia que vai sofrer uma duplicação. Então, nesse sentido, para o art. 3º, era até possível de se estabelecer aprovação. Mas, o art. 4ª, Senador Eliseu Resende, diz:

> As obras de pavimentação [obras que ainda não têm nenhum investimento específico], adequação [adequação pode ser duplicação de um trecho, construção de terceira faixa em outro, construção de passagem de nível e entroncamento], ampliação de capacidade [que também é a mesma coisa] e duplicação das rodovias federais em suas faixas de domínio serão licenciadas por meio de procedimentos simplificados, dispensada a Licença Prévia

(LP), emitindo-se, diretamente, a Licença de Instalação (LI).

Acho que é aqui que está o maior problema, Senador Eliseu Resende. Com todo o respeito a V. Exª, o senhor sabe que eu lhe tenho, e em respeito, naturalmente, ao relatório de V. Exª, mas aqui está o maior problema, porque é na Licença Prévia, quando se pega uma estrada em qualquer local do Brasil, é na Licença Prévia, em que você tem uma estrada de chão, uma estrada de terra batida, uma estrada que ainda está só um trilho praticamente, – e nas Regiões Norte e Centro-oeste, onde a vegetação viceja muito rápido pelo excesso de chuvas, pelo calor, pelo sol, pela fotossíntese muito intensa, pelas trocas muito intensas das plantas com o meio, há grande velocidade na ocupação e no crescimento da vegetação –, então, é nesse momento, na hora da Licença Prévia, na hora em que se tem o traçado de uma estrada – muitas vezes, no Plano Nacional de Viação, tem-se só uma linha imaginária, ou, às vezes, tem-se uma estrada de chão que, em boa parte do tempo, ninguém consegue passar, pelo excesso de chuva –, então, é nessa hora que se consegue estabelecer as condicionantes, o plano de proteção do entorno dessa estrada, o plano de proteção do entorno dessa rodovia futura. Porque a rodovia também é um canal de entrada de madeireiros, de entrada de gente que vai agir de forma lícita e gente que vai agir de forma ilícita. Facilita o trabalho. Então, é nesse momento, na Licença Prévia, que você estabelece todas essas condicionantes, estabelece planos de preservação dessas áreas ao longo dessa futura rodovia.

Então, acho que, nesse ponto, há um pé quebrado, há uma fragilidade, há uma deficiência que me coloca numa posição contrária ao relatório de V. Exª Acredito que V. Exª, o Ministério do Meio Ambiente e o Dnit poderiam ter fechado um entendimento, o que facilitaria a votação dessa matéria.

Diz o art. 5º:

> As licenças ambientais, as Autorizações de Supressão de Vegetação (ASV) e demais autorizações ambientais necessárias para a execução das obras no referido art. 4º serão emitidas até 90 dias(...).

Eram 60 dias, passou para 90. Mas isso aqui funciona quase como um decurso de prazo. E se não fechar? Se houver algum estudo para ser feito, e que não fechou o licenciamento em 90 dias, o que é que acontece? Aqui não está dizendo o que é que acontece. Isso é quase que um decurso de prazo. Então, automaticamente, vai ser a licença concedida, mesmo que todos os estudos não estejam ainda sendo feitos? Também este art. 5º, para mim, é um artigo que poderia ter sido corrigido, para que pudéssemos ter a capacidade de votar essa matéria.

A licença de operação e os demais artigos, como o o art. 9º, até remete ao art. 4º, quando diz que tem que apresentar algumas medidas de mitigação e de compensação. Então, o art. 9º é a demonstração de que as medidas anteriores são medidas que colocam pontos de fragilidade no processo de licenciamento.

Nesses termos, eu não tenho como votar essa matéria. Gostaria muito, mas não tenho como votar essa matéria. Não podemos flexibilizar a legislação só porque o órgão ambiental não está funcionando. Temos de fazer o órgão ambiental funcionar. Há pontos na legislação que podem ser alterados, sim. Se há pontos na legislação que podem ser alterados, não podemos flexibilizar a legislação só porque há uma demora do órgão ambiental. O órgão ambiental tem de ser reestruturado, para que ele possa dar conta da nossa legislação. Mesmo que a gente vá aperfeiçoando, eu concordo – e aqui há alguns pontos em que eu concordo – mas esses dois pontos especialmente colocam-me em posição contrária. Votarei contra, a não ser que a gente consiga votar a matéria original, como veio do Governo. A Senadora Marina vai pedir – eu fiz um requerimento também apoiando – aí, sim, eu posso votar favorável, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela sua atenção.

Durante o discurso do Sr. Renato Casagrande, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, para encaminhamento dos pressupostos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem, para uma comunicação rápida.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador ex-Presidente desta Casa, Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não pude participar hoje das votações aqui realizadas. Eu até gostaria de ter delas participado muito, pelo fato de terem sido escolhidos diretores da agência de cinema, mas, infelizmente, não participei elas. Assim sendo, peço que se registre em Ata esta minha comunicação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador Garibaldi Alves será atendido na forma regimental.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, Líder da bancada do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, antes de mais nada, para prestar também uma satisfação a quem de direito, ou seja, à sociedade, à Casa, ao jornalista Epaminondas Neto e à **Folha Online**, Senador Tião Viana, registro que, ontem, no calor da luta, citei matéria da **Folha Online**, transcrita pelo **blog** do jornalista Reinaldo Azevedo, sob o título de *Contra discurso vagabundo e terrorista, ações da Petrobras sobem 4,5%,* esclareço que esse título é do blogueiro Reinaldo Azevedo e não do jornalista Epaminondas Neto. O título da matéria original de Epaminondas Neto era: *Bovespa mira cena externa e fecha com forte alta de 5,01%*.

Fica feita, então, a retificação. Eu me desculpo perante o jornalista Epaminondas Neto. E registro, por outro lado, que, trocando em miúdos, e adjetivos à parte, as duas matérias diziam a mesma coisa: que a discussão em torno da Comissão Parlamentar de Inquérito não tem nada a ver com alta ou baixa de ação de Petrobras. O que fez ação subir, ontem, foi aumento conjuntural de preço de petróleo no exterior. E eu argumentava, e aí eu também pegava carona no raciocínio do blogueiro, do jornalista Reinaldo Azevedo, que se, ontem tivesse caído o preço do petróleo, as ações teriam caído certamente, e não faltariam as figuras de má-fé que haveriam de dizer: "Viu, a CPI já começou a fazer cair a ação da Petrobras", enfim.

Ora, se as ações da Petrobras não caíram com as tolices praticadas em relação ao Sr. Evo Morales, se não caíram com tanto desacerto, tanta denúncia e tanta operação da Polícia Federal, não iriam cair porque se propõe investigar, de maneira correta, transparente e limpa, uma empresa que é patrimônio de todos nós.

Mas eu, então, faço o registro e me desculpo tanto perante a **Folha Online** quanto o jornalista Epaminondas Neto, e assim toco as coisas para frente.

Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 452 dá nova redação à Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, e à Lei 11.314, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – Dnit a executar obras nas rodovias transferidas a entes da Federação, e dá outras providências.

A medida altera o art. 4º da Lei nº 11.887, de 2008, que criou o Fundo Soberano do Brasil – FSB, para incluir, entre as fontes de recurso para constituição do Fundo, títulos da dívida pública mobiliária federal. Autoriza a União a emitir esses títulos, a valor de mercado, sob a forma de colocação direta em favor do mencionado Fundo e a resgatar antecipadamente os respectivos títulos. A MP revogou o inciso IV do art. 3º da Lei nº 11.887, que dispunha que a regulamentação das condições e requisitos para integralização de cotas da União no FFIE seria feita pelo Executivo. A medida provisória altera também a Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, para ampliar, de 31 de dezembro de 2008 para 31 de dezembro de 2010, o prazo dentro do qual podem ser realizadas, com recursos federais alocados ao Dnit, obras na malha rodoviária transferida para os Estados.

A integralização direta em títulos tem o mesmo efeito de uma despesa primária, o que garantiu que o 0,5% de superávit fiscal adicional feito em 2008 fosse despendido no mesmo ano, via transferência dos recursos para o Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização (criado também pela Lei nº 11.887, de 2008). Note-se que a Lei do Fundo Soberano já permite que os recursos do Tesouro alocados ao Fundo possam ser captados por intermédio da emissão de títulos da dívida pública, o que se constitui numa clara contradição de um instrumento cujo objetivo, segundo o Governo, é formar nova poupança pública (porque não faz sentido contrair dívida de custo elevado para formar poupança).

Então Fundo Soberano é um apelido, como tem Joaquim que se chama de Juca. Então, dívida, nesse caso, chama-se Fundo Soberano. É um apelido. Estamos apelidando: Sebastião, Tião; Arthur, meus amigos me chamam de Tuzinho, eu chamo o meu filho de Tuzinho. Então, aqui nós estamos apelidando de Fundo Soberano o que é mais um endividamento constituído pelo Governo, que fala, de maneira inadvertida, talvez, se tem boa-fé, ou de maneira maliciosa, se não tem boa-fé, que está praticando política contracíclica.

Muito bem, Sr. Presidente, ao permitir, de forma permanente, a alocação direta de títulos da dívida pública no Fundo Soberano, a medida provisória reforça essa contradição.

Na Câmara dos Deputados o relator manteve inalterados os dispositivos que tratam do Fundo Soberano do Brasil – FSB.

No caso da malha rodoviária federal, altera o art. 2º da MP para ampliar de 31/12/2010 para 31/12/2012 o

prazo para realização, com recursos federais, de obras em rodovias transferidas para os Estados.

O PLV introduz cinco novos parágrafos no art. 10 da Lei nº 6.938/81 (que dispõe sobre a Polícia Nacional do Meio Ambiente), com os seguintes objetivos:

1 – dispensar de licenciamento ambiental prévio as obras rodoviárias executadas no âmbito das faixas de domínio de rodovias federais existentes, inclusive no caso de ampliação;

2 – fixar que, para essas obras, os licenciamentos ambientais de instalação, as Autorizações de Supressão de Vegetação e demais autorizações ambientais serão emitidas em 60 dias a partir do pedido de licenciamento, ficando depois desse prazo autorizado o início das obras, desde que cumpridas as condições estabelecidas pelo órgão licenciador (por decurso de prazo, portanto);

3 – descentralizar para os órgãos dos Estados os licenciamentos e autorizações mencionados no item anterior, cujo impacto ambiental é de natureza estadual;

4 – determinar que o Dnit e demais órgãos empreendedores realizem as medidas mitigadoras e cumpram com a redução do passivo ambiental.

O art. 10 da Lei nº 9.638, de 1981, e as Resoluções do Conama que o regulamentaram ao longo dos anos formam a base legal que sustenta o licenciamento ambiental (e respectivos EIA/RIMA), um dos principais instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.

Os dispositivos incluídos na Câmara pelo Relator, com a justificativa de "facilitar a execução das obras dentro do novo prazo", representam um enorme retrocesso e jogam por terra todo o esforço... Enfim, eu deixaria para discutir essa parte... Eu vou centrar mais no Fundo Soberano Brasileiro agora, e as estradas eu as discutirei quando estiver discutindo o projeto em si.

Mas, muito bem. Nós vamos, então, esclarecer que o PSDB, o DEM e o PPS deram entrada, em dezembro de 2009, na ADIN nº 4.179, no Supremo Tribunal Federal, contestando a Medida Provisória nº 452. Entre outros argumentos para contestar a MP, foi utilizado o de que ela representou um artifício para contornar a não aprovação pelo Congresso da dotação orçamentária para o Fundo Soberano Brasileiro, o que revela uma clara afronta ao Congresso Nacional. Foi também utilizado como argumento o fato de que, como já definido pelo STF, as medidas provisórias não são o veículo normativo adequado para dispor sobre créditos orçamentários, além do que a dotação para o FSB não estava prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Relator no Senado emitiu parecer pela aprovação do PLV com quatro emendas que apresenta. As emendas alteram o artigo que trata da forma de integralizar recursos ao FSB e ao FFIE, por meio da emissão de títulos da dívida pública, para que eles sejam consignados no Orçamento anual e a lei ambiental mantendo a simplificação do licenciamento prévio.

Muito bem, eu entendo que o Relator Eliseu Resende fez um trabalho bastante percuciente, bastante claro. E, como eu resolvi dividir a minha participação, nesta sessão e nessa matéria, em duas, discutindo agora basicamente o Fundo Soberano e discutindo mais adiante –na discussão propriamente dita e não mais nos pressupostos, porque a questão da constitucionalidade está aqui – a questão do licenciamento para as estradas já existentes ou supostamente já existentes, eu aqui chamo a atenção para o fato de que o Senador Tasso Jereissati e o PSDB foram bastante atendidos, Senador Eliseu Resende, quando V. Exª mais ou menos assimilou o espírito da emenda que pelo PSDB apresentara o Senador Jereissati. V. Exª amenizou, tornou política e viável a aprovação da emenda do Senador Tasso Jereissati, que diz:

> Cabe lembrar que a criação de um Fundo Soberano, nos moldes daquele proposto pelo Governo, nada mais é do que o acúmulo de uma poupança. O setor público brasileiro não tem superávit nominal e, por definição, não tem recursos para acumular em um fundo soberano. Entretanto, mesmo não concordando com a criação desse Fundo, devemos, assim como o Presidente da República deveria, respeitar a deliberação do Congresso Nacional, que aprovou a criação do Fundo com disposição contrária ao estabelecido no art. 1º da MP. Ou seja, vedando expressamente a utilização de títulos da dívida pública para a constituição do referido Fundo.

A diferença que existe entre a proposta do Senador Jereissati e a proposta final apresentada pelo Relator, Ministro Eliseu Resende, figura querida e respeitada por todos nós, é que o Ministro admite, desde que constando no Orçamento. Ou seja, o Ministro Eliseu Resende, de maneira muito acertada, encontrou uma fórmula bastante sóbria para reafirmar aquilo que, com igual sobriedade e de maneira incisiva, havia proposto o Senador Tasso Jereissati.

Nós, então, votaremos com V. Exª nesse episódio.

Entendo que não deveríamos tratar essas matérias pela via da medida provisória. O simples fato de estarmos aqui discutindo o Fundo Soberano, que na verdade é mais uma dívida contraída pelo Governo,

passando a ideia para a opinião pública de que fez poupança para aplicar na hora da penúria, ele que supostamente teria feito poupança na hora da bonança... Queremos deixar patente que, na hora da bonança, Senadora Lúcia Vânia, o Governo não fez poupança nenhuma. E, na hora da penúria, o que eles chamam de política contracíclica é aumentar o endividamento brasileiro.

Agora, isso se mistura, numa medida provisória, Senador Antonio Carlos, com licenciamento ambiental. É aquilo que o amazonense chama de algo que não pode dar certo porque é casamento de jacaré com cobra d'água, não dá certo, não dá filhotes. E aqui somos obrigados a entender de tudo e a tratar dos assuntos mais variados nessa colcha de retalhos que diversos interesses vão moldando para compor as medidas provisórias.

Essa medida é eivada de inconstitucionalidades. E a denúncia que fez o Senador Tasso Jereissati ainda há pouco, da maquiagem, da esperteza, da fajutagem do superávit primário do ano passado, a nossa dúvida era se não estava cabendo ali o enquadramento do Ministro responsável pela área em crime de responsabilidade. Eu indagava ainda há pouco ao Senador Antonio Carlos, ao Senador Tasso Jereissati. Eu próprio sou bacharel em Direito, mas não é esse o meu forte. E o assessor Walter Júnior, da liderança do meu partido, estava me dizendo que estava vendo o que teria pacificado a esse respeito o Supremo Tribunal Federal. Mas estava bastante convicto, Senador Marconi Perillo, de que caberia, sim, um enquadramento por crime de responsabilidade. Porque eu disse: é esperteza. Mas esperteza com o dinheiro público? Esperteza com dados? Esperteza com o compromisso de obter um superávit? Essa esperteza não é punível, ela não tem nenhuma tipificação penal? Então, a esperteza, de repente, é erigida como veículo de governo, como forma de governo, como modelo de governança?

Entendo que temos que analisar isso muito a fundo e, se for verdade, pedir o enquadramento do Ministro, sim, na legislação que trata do crime de responsabilidade, se for isso. Porque não dá para aturar essa maquiagem. Não se faz numa democracia maquiagem de números. Na ditadura se faz, porque ditadura é isso, e quem reclama vai para a cadeia e é torturado. Na democracia, não dá para fazer. Esse é o valor básico da democracia, e nós temos que exercitar esse valor básico e essa democracia, que é para nós, ela própria, um valor absoluto até hoje. Exercitar isso de maneira muito forte e muito expressiva.

Portanto, Presidente Marconi, mantenho minha inscrição para a parte referente à discussão da matéria, porque aí eu queria tratar da questão das estradas. E, aqui, eu me manifesto frontalmente contra, outra vez – é a terceira vez –, o Fundo Soberano, que não é Fundo Soberano, que foi apelidado de, foi alcunhado de. É dívida, vulgo Fundo Soberano, é mais ou menos isso. Não é Fundo Soberano coisa alguma, não tem nada a ver com o Fundo Soberano tradicional constituído pelos países que têm matérias-primas de alto valor que exportam e que, com isso, formam um fundo para, na hora mais difícil da economia, esse fundo ser aplicado, aí sim, em políticas contracíclicas. Aqui não, aqui as cigarras gastaram e, depois, as cigarras inventaram uma dívida, meu prezado reitor. As cigarras inventaram uma dívida, mas ainda dizem que é um fundo de poupança.

Então, acho que tem limite para tudo, a gente tem que ser contra o caradurismo na política, porque o caradurismo na política induz a deslizes maiores, e deslizes maiores terminam, muitas vezes, em dolo.

Por enquanto, Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Encerrado o encaminhamento dos pressupostos.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em discussão o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e as emendas, em turno único. *(Pausa.)*

Com a palavra, o primeiro orador inscrito, o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, parabenizo o trabalho do Relator, o nobre Senador Eliseu Resende, que, com toda sua experiência na engenharia nacional, em particular na engenharia rodoviária, aperfeiçoou o texto que veio da Câmara, principalmente com relação à Lei da Política Nacional de Meio Ambiente, que diz respeito ao licenciamento para as estradas já implantadas, já com a sua faixa de domínio delimitada, e que precisam de melhorias e de ampliação.

O relato do Senador Eliseu Resende é primoroso. Tece comentários sobre a malha rodoviária nacional e sua precariedade e, por consequência, sobre a necessidade de sua imediata recomposição. Tece comentários sobre essa degradação e os prejuízos para o País: aumento do consumo de combustível, aumento

de risco de acidentes, desenvolvimento de processos erosivos, inclusive prejudiciais ao meio ambiente, efeitos sobre os fatores naturais e socioeconômicos. Além disso, o sofrimento imposto à população.

A consequência de tudo isso é que precisamos agilizar esses processos. Ninguém deseja causar prejuízo ao meio ambiente; muito pelo contrário, o que se procura é engessar a legislação ambiental de tal forma que se criem dificuldades às melhorias para a população brasileira, com processos burocráticos demorados. Com isso, cria-se uma situação artificial de que os que defendem a agilidade de recuperar uma obra pública essencial à população, como é uma estrada, uma artéria que escoa produtos, que transporta pessoas, estão se posicionando contra o meio ambiente, porque desejam simplesmente fazer melhorias em uma estrada. É um exagero, é um absurdo, é uma caricatura, porque a realidade não é essa, absolutamente não é essa.

O que está proposto pelo Senador Eliseu Resende, que aprimorou o texto que veio da Câmara, não afeta a política nacional de meio ambiente, apenas agiliza o processo, mas dá total garantia à política de preservação do meio ambiente.

Em seu relato, ele explica detalhadamente o que é a simplificação desse procedimento da licença ambiental. Conforme está previsto, apenas dinamiza a execução de obras rodoviárias emergenciais e necessárias para a consecução das metas previstas no Programa de Aceleração do Crescimento. Introduz essas modificações, que só visam a aprimorar o texto. E, quando ele o fez, foi acatando sugestão dos Ministérios do Meio Ambiente e dos Transportes, dando melhor clareza ao texto que veio da Câmara.

As modificações, através da emenda proposta pelo Senador Eliseu Resende, a Emenda nº 17, não prejudicam, repito, o objetivo de preservar o meio ambiente, porque dão apenas a possibilidade de simplificar o licenciamento ambiental das obras na faixa de domínio, nada mais do que isso. Isso está bastante claro em todos os artigos da Emenda nº 17, do terceiro ao nono.

> Art. 3º. As obras rodoviárias de conservação, recuperação, restauração e melhoramentos a serem executadas no âmbito das faixas de domínio de rodovias federais existentes e constantes do Plano Nacional de Viação (PNV) ficam dispensadas de licenciamento ambiental.
>
> Art. 4º. As obras de pavimentação, adequação, ampliação de capacidade e duplicação das rodovias federais em suas faixas de domínio serão licenciadas por meio de procedimentos simplificados, dispensada a Licença Prévia (LP), emitindo-se, diretamente, a Licença de Instalação (LI).

Simplesmente um passo, a licença prévia. Mas continua sendo necessária a licença de instalação.

Diz mais:

> Art. 5º. As licenças ambientais, as Autorizações de Supressão de Vegetação (ASV) e demais autorizações ambientais necessárias para a execução das obras referidas no art. 4º serão emitidas em até noventa dias, contados a partir da publicação do pedido de licenciamento junto ao órgão ambiental...

O que não pode, Sr. Presidente, é simplesmente o órgão ambiental não decidir, e uma obra da maior importância ficar sem a sua devida execução porque o órgão ambiental não está qualificado, porque falta funcionário, porque se utiliza um coeficiente de ignorância, e aí preferem sentar sobre um processo. Portanto, é dado um prazo de noventa dias, suficiente para que seja avaliada e seja dada a Autorização de Supressão de Vegetação dentro da faixa de domínio.

> Art. 6º. As Licenças de Operação (LO) para os trechos de rodovia que integram a malha rodoviária federal existente e em operação serão emitidas num prazo de até trinta dias, contados a partir da publicação do pedido junto ao órgão ambiental competente.

Quer dizer, é a licença de operação de uma estrada que já está implantada e que vai ser apenas melhorada e requalificada.

> O licenciamento ambiental das obras a que se referem esses artigos, cujos impactos ambientais forem de natureza estadual, será descentralizado, cabendo aos órgãos estaduais de meio ambiente a competência para realizá-lo no âmbito de seus territórios.

É a divisão de competência que já existe entre os entes federativos. Os entes federativos brasileiros têm responsabilidade com o meio ambiente: os governos estaduais e municipais. Recentemente, o Supremo Tribunal Federal tomou uma decisão, relativamente a Salvador, de que compete ao Município fazer licenciamentos na sua área. Não é achar o Ibama que pode estar acima dos órgãos ambientais estaduais e municipais. Por quê? É só o Ibama que tem de ter a última palavra sobre licenciamento? Essa é uma competência repartida entre os entes federativos.

Portanto, Sr. Presidente, esta minha intervenção contra o mérito é de aprovação...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª poderá concluir seu belo raciocínio.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Concluo já.

A importância da aprovação é a de que tenhamos a possibilidade de acelerar esses processos com relação às estradas que precisam ter suas melhorias e ampliações dentro, exclusivamente, da faixa de domínio. Não se trata de um novo empreendimento, de uma área que vai necessitar de estudo de impacto ambiental, de viabilidade técnico-econômica; isso é outro departamento. Tudo aí permanece como antes. É apenas para o caso de melhorias, dentro da faixa já autorizada anteriormente, das estradas implantadas.

Portanto, Sr. Presidente, quero discutir, apenas para dar minha aprovação. Votarei a favor, congratulando-me com o Relator, o nobre Senador Eliseu Resende, por sua posição.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Romero Jucá, Líder do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consultei diversos Líderes, e, como essa medida provisória tem questões polêmicas, a tendência é a de que haja um pedido de verificação no que diz respeito à votação sobre a liberação das obras das estradas. Como é patente que o quórum já se esvaiu e já avançamos bastante, inclusive votando a constitucionalidade, queria fazer uma proposição, para que pudéssemos encerrar a discussão hoje e deixar a votação da matéria, com os encaminhamentos, para a próxima terça-feira. Hoje teríamos uma votação nominal e perderíamos o quórum, portanto não teríamos o avanço que já tivemos, inclusive, com o relatório do Senador Eliseu Resende.

Há um destaque meu sobre a matéria do Fundo Soberano, que também vamos discutir na terça-feira, através de encaminhamento. Mas já fiz a proposição a todos os Líderes e acho que há concordância. Portanto, ganharíamos tempo e marcaríamos a votação dessa matéria para a próxima terça-feira, liberando a pauta de amanhã, na mesma ordem, para votar a medida provisória que tem a Senadora Serys Slhessarenko como Relatora e que diz respeito à questão da merenda escolar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Romero Jucá, Líder do Governo, se há entendimento das Lideranças, esse será o procedimento adotado pela Presidência. Nós vamos encerrar a discussão do mérito, em seguida vamos suspender a votação da medida provisória, para fazê-la na terça-feira próxima.

A solicitação de V. Exª será atendida, já que conta com o apoio das Lideranças.

Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Hoje se discute o restante do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vamos encerrar a discussão e, logo a seguir, suspender a votação até a próxima terça-feira.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Magno Malta e, logo após, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Enquanto o Senador Flexa chega à tribuna, quero fazer o registro da minha posição com relação ao assunto debatido. O meu Estado precisa muito. Esperar um ano para fazer uma liberação ambiental, dois anos, com o País com as estradas acabadas?! Quero fazer um registro da minha posição, porque o Estado do Espírito Santo precisa muito.

Faixa de domínio, estrada que já existe, duplicação que já existe. Assim como algumas pessoas já ouviram algumas frases do Presidente Lula, também já ouvi uma, viajando para o Espírito Santo com ele. Ele falou: "Temos dois problemas no Brasil, Senador: Ibama e nota fiscal". Então, na crença de que meu Estado, o Espírito Santo, precisa de estradas e de que serão passadas e repassadas aos Estados, precisamos de duplicação urgentemente, Senador Tuma, faixa de domínio...

O relatório é do Senador Eliseu Resende, quem mais entende disso neste País. Faço um registro da minha posição absolutamente favorável e falo em nome do povo do Espírito Santo, que precisa de estradas.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência acolhe o pedido de V. Exª.

Com a palavra, para discutir o mérito, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, Srªs e Srs. Senadores, gostaria muito de discutir o mérito, após ouvir a brilhante exposição que com certeza fará aqui a Senadora Marina Silva. Não tive essa oportunidade, porque minha inscrição antecede a de S. Exª.

Quero aqui dizer que parabenizo o Senador Eliseu Resende. O Senador Eliseu Resende foi a escolha

mais acertada para relatar a Medida Provisória nº 452. E explico o porquê, Senador Perillo. O Senador Eliseu Resende foi Ministro dos Transportes e Ministro da Fazenda, ou seja, ocupou os dois Ministérios que dizem respeito às propostas que foram inicialmente trazidas pela medida provisória original e depois incluídas na Câmara, quando da aprovação.

Como bem disseram aqui vários oradores, Senador Expedito Júnior, que já se pronunciaram, o Senador Eliseu Resende, Relator brilhante dessa medida provisória, dividiu em três itens o seu parecer. No primeiro item, ele fala sobre a questão da capitalização do Fundo Soberano. É bom lembrar aqui, Senador José Agripino, que, ao final da legislatura passada, nós, numa sessão do Congresso, derrubamos a capitalização do Fundo Soberano, e, naquela altura, o Líder Romero Jucá não se mostrava preocupado por haver sido criado um Fundo Soberano que não tinha fonte de receita. Sabia ele que o Governo iria encaminhar uma medida provisória, em seguida, para colocar recursos no Fundo Soberano.

Já foi dito aqui, com muita propriedade, pelo Senador Antonio Carlos Júnior que o Fundo Soberano só tem sentido quando há poupança interna para que se possa fazer a alocação de recursos dessa poupança para o Fundo Soberano, tanto que, inicialmente, esse Fundo Soberano poderia ser constituído por recursos do Tesouro Nacional, correspondentes às dotações que lhe fossem consignadas no Orçamento anual, inclusive aquelas decorrentes da emissão de títulos de dívida pública.

Mas, Senador Expedito Júnior, para que haja controle, inclusive do Senado Federal, a emissão desses títulos teria que estar consignada no Orçamento da União, aprovado pelo Congresso Nacional; ou, então, por ações de sociedade de economia mista federal excedentes ao necessário para a manutenção do seu controle pela União ou outros direitos com valor patrimonial. E uma terceira hipótese: resultado de aplicações financeiras à sua conta. Essas eram as três condições para capitalizar o Fundo Soberano.

Vem agora o Governo e inclui uma quarta condição, permitindo que seja feita a capitalização com títulos da dívida pública mobiliária federal, sem que elas estejam consignadas no Orçamento anual.

O próprio Senador Eliseu Resende, com o conhecimento que tem como Ministro da Fazenda que foi, retirou essa quarta hipótese do seu parecer, mantendo aquilo que inicialmente o próprio Governo Federal propunha, que seria a emissão dos títulos, desde que consignada no Orçamento da Nação aprovado pelo Congresso nacional.

Nós não temos condições de tomar dinheiro a custos superiores aos que são pagos pelo mercado, como dívida da União, para que a sociedade brasileira pague, para capitalizar um fundo soberano que deveria ser capitalizado com recursos, como dito aqui, de ações de sociedades de economia mista ou de aplicações financeiras da própria conta do Tesouro.

Então, estou com o Relator da matéria. Vou votar pelo parecer nesse ponto. Espero que o Senador Romero Jucá tenha a memória restabelecida sobre a discussão que foi feita ao final da legislatura passada e que não venha, agora, através de uma emenda, querer, Senador Arthur Virgílio, aumentar a dívida pública brasileira, criando um fundo soberano com aumento da dívida pública brasileira.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Para concluir, Excelência.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Tenho certeza de que os Senadores e as Senadoras não concordarão e votarão com o parecer do Relator.

Quanto ao outro item, não vou nem tecer comentários, Senador Eliseu Resende, também em concordância com V. Exª, que estende o prazo para utilização dos recursos pelo Dnit naquelas estradas que foram transferidas aos Estados brasileiros e tiveram recursos federais, numa medida provisória de 2002. V. Exª. amplia o prazo para a utilização até 2012. De acordo; sem nenhum problema.

Quanto ao terceiro item, esse, Senador Expedito Júnior, nós, amazônidas temos que defender, sim. Senador Valdir Raupp, Senador Romero Jucá, nós não podemos ficar contrários à flexibilização que é proposta nessa medida provisória pelo Relator, acatando o que veio da Câmara Federal, no que trata das estradas já consolidadas. Nós não estamos falando em flexibilizar a licença ambiental, Senadora Marina Silva, para abrir estradas novas na floresta, ou seja, derrubar floresta para construir estrada. Não é isso. Nós não vamos fazer uma nova Belém-Brasília, não. Nós vamos, sim, dar o direito aos amazônidas, aos brasileiros, aos paraenses de ter as estradas já abertas, como é o caso, no meu Estado do Pará, da BR-163, a Santarém-Cuiabá, da BR-230, a Transamazônica, que estão há mais de vinte anos esperando que sejam pavimentadas. E os órgãos ambientais, por uma definição política, ideológica, não liberam essas licenças ambientais.

Senador Marconi Perillo, quero ler para V. Exª e para o Brasil, que nos ouve, declarações do Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, no dia 09 de abril de 2009.

Senador Expedito Júnior, disse o Ministro Carlos Minc:

> O Governo está preparando os últimos detalhes de uma Medida Provisória (MP) para simplificar o processo de licenciamento ambiental de rodovias que já existem para, por exemplo, asfaltar ou fazer obras de continuidade da estrada.

É isso que nós estamos propondo na Medida Provisória.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Só espero que ele sustente isso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Bom; disse mais o Ministro Carlos Minc, Senador Arthur Virgílio: "É um excesso de zelo manter para as rodovias já existentes as mesmas regras de licenciamento ambiental previstas para novas estradas".

Ministro Carlos Minc, V. Exª. tem duas palavras? Uma que V. Exª declara aos jornalistas e outra pela qual V. Exª orienta os técnicos do seu Ministério? Não acredito! V. Exª, Ministro Carlos Minc, é um homem de caráter, de palavra e é brasileiro e vai defender aquilo que colocou como opinião de V. Exª, ou seja, nessas estradas esse "excesso de zelo" – palavras do Ministro Carlos Minc – não deve ser mantido para rodovias já existentes.

Então, Senadora Marina Silva, V. Exª, que é brasileira e é amazônida, tem estradas da maior importância no seu Estado, no Estado do Amazonas, no Estado do Pará, no Estado de Rondônia, no de Roraima, no Amapá, em Mato Grosso; não só nesses Estados da Região Amazônica, mas do Brasil todo, como vi aqui vários Senadores virem fazer defesa de duplicação de estrada lá em Minas Gerais, que estão com problema de licenciamento. E, aí, para os brasileiros, Senador Magno Malta, tomarem conhecimento do que é o licenciamento ambiental em nosso País, vou ler um trecho somente.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Excelência, por gentileza, conclua o raciocínio brilhante.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo Senador Marconi Perillo. Mas V. Exª., como Presidente, tem se portado de forma magnânima, não diminuindo o tempo necessário para que os Senadores possam defender aquilo que é de importância para os Estados que eles representam aqui no Senado, como é o meu caso.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª. ganhou mais um minuto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Tenho orgulho de representar o Estado do Pará. A minha Governadora, lamentavelmente, não toma nenhuma atitude em relação à defesa do Estado do Pará, e aí é preciso que os Senadores, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Mário Couto, o Senador José Nery venham até aqui para defender o Estado, porque o Estado está em estado de calamidade; é um caos. Assim, tenho que estar aqui tomando a paciência de V. Exª, como companheiro, para que possa fazer essa defesa.

Quero aqui fazer só uma leitura para mostrar para o Brasil o que é a legislação ambiental brasileira.

Meu povo do Pará, ouça essa, porque essa vai para os Anais do Senado: "BR-230, trecho Marabá-Altamira-Medicilândia-Rurópolis..."

Senador Delcídio Amaral, que é um paraense de coração, paraense por adoção – ele balança a cabeça –, tenho certeza de que vai votar conosco, vai votar com a Amazônia e com o Pará.

Mas, como eu dizia, eu vou ler um trecho aqui, só para ficar nos Anais, Senador Antonio Carlos Júnior: "Há três anos" – Senadora Marina Silva, por favor, me confirme isso – "o Dnit aguarda o Ibama emitir licença para coleta de fauna, para que possa realizar os estudos e apresentá-los ao Ibama".

Vou repetir. o Dnit aguarda o Ibama emitir licença para coleta de fauna. Não é para licença de operação, não, Senador Eliseu Resende; é para coleta de fauna, "para que possa realizar os estudos e apresentá-los ao Ibama, com vistas à emissão da Licença de Instalação".

Já foram solicitadas sete complementações à metodologia apresentada pelo Dnit. Com relação à BR-163, Senador Expedito Júnior, o último prazo que o Ibama deu, já de vários anos, era dia 30/04. Ele prorrogou para 30/06, agora, daqui a pouco. Tenho absoluta certeza – e aqui vai um desafio ao Ibama, Senador Eliseu Resende – de que, no dia 30 de junho, eu vou estar nesta tribuna cobrando do Ibama a licença de implantação da BR-163, que é a Santarém-Cuiabá, no meu Estado.

Vou dar um crédito, Senadora Marina Silva ao Ibama. No dia 30 de junho vou estar aqui cobrando do Ibama, e peço a V. Exª, que tem um prestígio muito grande com o Ibama, que V. Exª ajude o Estado do Pará, ajude o Brasil, para que consigamos as licenças ambientais, para que se consolidem as estradas já implantadas, não estradas novas, as estradas novas que sigam a legislação existente, mas as estradas já implantadas, já abertas, já consolidadas. Essas....

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Flexa, um minuto resolve o problema de V. Exª ou mais?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Essas novas, sim, têm que ter, então a legislação que está em vigor. Mas, as já consolidadas, os paraenses, os brasileiros que lá vivem têm o direito de ver essas estradas, de ver o seu sonho de décadas transformado em realidade, ou seja, ter essas estradas pavimentadas. São estradas importantes para o Pará? Sim. Mas são importantes para o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Votarei a favor do Parecer brilhante do Senador Eliseu Resende.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Agradeço o Senador Flexa Ribeiro.

Passo a palavra, então, ao eminente Senador Arthur Virgílio, orador por excelência, Senador de mente arguta, raciocínio rápido, aquele tipo de orador que a população brasileira pára para ouvir, por conta da capacidade de raciocínio, conteúdo, capacidade de ensinamento. Então, paramos todos nós para aprender.

A verdade é que se essa história de que a oratória um dia viveu, se ela morreu um dia e é verdade a história da reencarnação, ela reencarnou em V. Exª.

V. Exª tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, veja a ironia. Depois de tudo isso, o orador sou eu. Ele fala com essa facilidade e com essa beleza e eu que sou o orador. Mas ficou bem patente que ele é gentil com esse companheiro dele, com esse amigo e admirador.

Mas, obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, deixei para falar da questão do licenciamento ambiental, na fase da discussão, dividindo em duas partes. Na primeira, fiz a condenação ao que para mim não é Fundo Soberano, é o fundo constituído a partir de endividamento público, mais uma vez, e agora me dedico à discussão do licenciamento ambiental.

Antes de mais nada, registro que tenho pela Ministra Marina Silva um respeito pessoal, um carinho pessoal muito grande e um respeito intelectual e político muito significativo.

Sobre esse tema tenho trocado idéias com S. Exª e não têm sido poucos os momentos de coincidência na minha vida pública e na vida pública dela quando se trata da questão ambiental.

Foi assim quando discutimos na Câmara, há muito tempo atrás, o código florestal e tivemos de tomar atitudes duras naquele momento. E eu falava ali, em nome do governo Fernando Henrique Cardoso, e a coincidência era muito forte com o pensamento da já Senadora Marina Silva. Foi assim quando S. Exª propôs a gestão de florestas, a concessão de florestas para a gestão privada. Entendi perfeitamente o objetivo, a boa intenção de se deslocar para determinadas áreas, a pressão legal regulada, regulamentada, explicitada em lei, cabendo ao Estado brasileiro, nas demais pastas, nos demais aparatos com que conta, cabia ao Estado brasileiro, então, proteger as áreas que não estavam ali postas. Houve um debate muito bonito, e para mim estava muito firmada a idéia de que – e cheguei a dizer isso àquela altura da tribuna – eu estava apoiando a medida proposta pela então Ministra Marina Silva, porque eu estava vendo o seu esforço de dizer o que podia, e não mais o que não podia. E quando se diz o que não pode sempre, ao invés de se dizer o que pode se incita aquele que quer fazer a fazer de qualquer maneira, e fica até mais difícil de se apenar os que fazem de qualquer maneira e fazem de maneira equivocada. Nesse episódio, eu tentaria ser bastante equilibrado, bastante sincero, sem dúvida, mas bastante equilibrado, porque não considero que – vou falar de uma estrada do meu Estado, que é o que me motiva a estar aqui na tribuna – a estrada BR-319 seja uma boa estrada, não considero. Considero que ela foi feita no período da ditadura, de cima para baixo, foi feita com defeitos, tem trechos que terá que ter um levantamento de greide para que a obra se viabilize, não é exato, Ministro Eliseu, que a estrada esteja aberta porque, em muitos trechos, o mato tomou conta, é floresta secundária, mas o vigor da minha região é tão grande que, se se abre um asfalto numa rodovia qualquer do meu Estado, da minha região, da Região Amazônia, e não se cuida de tapar aquele buraco, nasce alguma coisa naquele lugar. Então, obviamente, que temos que enfrentar a realidade de que haverá, sem dúvida alguma, desmatamento, haverá a derrubada de florestas que ali estão. E eu percebo a preocupação da Senadora Marina com o fato, que é histórico, de que a estrada atrai população, a estrada atrai quem venha morar a sua volta. E, portanto, isso poderia ser um elemento fragilizador do meio ambiente de que estamos tratando.

Eu acompanho isso com muito cuidado, porque, registro ainda que se a estrada não for feita com absoluto cuidado de engenharia apurada, Senador Agripino, nós poderemos ter uma estrada que não suporte tráfego pesado. E não resolve a vida do Amazonas nós termos uma estrada que seja feita para carro de passeio.

É uma aspiração muito forte do Amazonas, muito forte. A estrada teria que ser feita – eu inclusive endossei a idéia que foi lançada há tempos, depois não mais discutida, de se pensar numa ferrovia ali. Essa idéia não foi para frente e eu então digo, Senador Magno Malta, diante de uma porção de situações que nós vivenciamos. Eu não considero que a Senadora Marina de forma alguma seja sectária nos seus pontos de vista. Considero que ela tenha ponto de vista firmado e é uma ambientalista e que tem que ter espaço em qualquer país. Teria espaço na França, teria espaço na Alemanha, tem espaço no Brasil para exercitar a sua política sob o respeito dos seus colegas, dos seus adversários, dos seus aliados, dos seus companheiros.

Mas eu vejo, assim, o gasoduto Coari– Manaus. Primeiro o duto Urucu-Coari, depois o gasoduto Coari-Manaus. Obra avançadíssima, está muito avançada. Vai demorar um pouco a ter luz, a ter energia verde, mas a obra está muito avançada. E a gente vai percebendo que o mato vai cobrindo aquela parte que significou, a meu ver, um arranhão na floresta, não um corte no nervo, mas um arranhão que permite à floresta se recompor, melhor para mim do que o emprego da energia suja das termelétricas a *diesel*, que ficam poluindo o tempo inteiro.

Eu aceito como justas as intervenções que mexem com a natureza sem degenerá-la, permitindo que ela se regenere e, ao esmo tempo, no jogo da compensação, eu diria que vale a pena abrir o gasoduto, como temos que discutir um outro gasoduto, porque no nível médio de crescimento econômico, Senadora Marina, em dez, doze anos esgota o veio, o gás de Coari se esgotará; nós temos então que ter o do Juruá, talvez. Mas considero que isso é infinitamente melhor do que a falta de energia e do que a energia movida a *diesel*, que é extremamente poluente e, a meu ver, nociva ao meio ambiente. São as intervenções que se faz e o gasoduto é uma intervenção de engenharia, consagrada no mundo inteiro como a melhor quando se fala em viabilizar a economia de gás natural.

Em relação à estrada, eu não tenho como ficar contra uma aspiração do meu Estado. Não tenho como. Entendo que essa aspiração se reflete numa angústia do meu Estado por estar absolutamente ilhado do resto do País. E não se pode ficar falando em economia movida a navio, quando se trata de fronteiras além Amazonas, e não se pode imaginar que a saída única seja o avião.

Os produtos do Pólo Industrial de Manaus, se essa estrada for reconstruída com muito cuidado, se ela se viabilizar, poderão chegar aos seus consumidores no centro-sul de maneira muito mais rápida e a custos mais baixos, gerando empregos no Estado do Amazonas.

É uma aspiração do Município de Humaitá, é uma aspiração do Município do Careiro Castanho, é uma aspiração da cidade de Manaus, é uma aspiração que mobiliza, sem dúvida alguma, o Senador João Pedro, mobiliza o Senador Jefferson Praia, mobilizava o Senador Jefferson Péres, mobilizava o Senador Gilberto Mestrinho, mobilizava o Senador Bernardo Cabral, mobiliza todos nós.

Eu acompanhei as declarações do governo do Estado, que está planejando – e acompanharei com atenção a execução disto – diversas intervenções procurando fazer as necessárias...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a V. Exª um tempo para concluir, Senador Magno Malta.

Fazendo diversas intervenções que impeçam a proliferação populacional naquela área, com reservas que seriam muito bem postas às margens das rodovias.

É algo que vem sendo trabalhado em conjunto com o Ministério dos Transportes. O Ministério dos Transportes também tem anunciado que está disposto a, em comum acordo com o governo do Amazonas, em comum acordo com o Ministro Carlos Minc, fazer todo um *script* de proteção ao entorno, de modo a que essa estrada cause o mínimo dano possível à natureza.

Eu que quero admitir, com absoluta clareza, com absoluta honestidade, que não posso endossar que a estrada esteja completamente aberta, porque não é verdade...

(Interrupção de som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – .... não posso endossar que a estrada não vá custar algum preço à natureza.

Portanto, eu aqui, quando discuto esse tema, eu o faço com extrema delicadeza, com extremo cuidado. É um projeto que não pode dar errado. Há uma determinação clara do Governo de fazer, há uma aspiração clara do Amazonas de ver esse projeto executado. Esse projeto tem que ser então muito bem executado, com todos os cuidados.

Eu gostaria de dizer, então, que, tratando com esses cuidados, o meu voto será "sim" ao relatório do Ministro Eliseu Resende, será "sim".

Eu fiz questão de permanecer aqui – a omissão não é o meu forte –, para dar essa declaração. Eu sabia que este momento chegaria, discuti com a Ministra Marina bastante, mas quero dar essa oportunidade e vou...

(Interrupção de som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) –... e vou trabalhar muito atentamente à fiscalização da execução do projeto de proteção ao entorno da estrada.

A estrada é uma aspiração para o seu Estado, Senador Expedito, Estado que já tem saída tranquila para fora das suas fronteiras e chega aonde quiser, em poucos dias, de automóvel, e as mercadorias também trafegam por ali. O meu Estado – e vejo com muita alegria a presença do Senador Jefferson Praia na sessão – não tem outra via, não tem outra perspectiva. Ou ele reconstrói essa estrada, e a reconstrói consertando-a, porque ela não foi feita em moldes decentes, até porque foi mais uma das tolices absurdas, tipo Balbina, que a ditadura militar impingiu ao meu País, impingiu ao meu Estado, ou o Amazonas fica condenado ao isolamento. Hoje, é um Estado isolado: só se sai de lá de barco ou de avião. Isso não é considerado justo pelo povo que eu represento nesta Casa. Não é considerado justo.

A nossa inspiração é que, com todos os cuidados, se faça um grande esforço, que envolva todos os níveis de Governo, que envolva a fiscalização do Congresso Nacional, que envolva a mobilização da sociedade civil brasileira, para que nós tenhamos uma boa resposta de engenharia, sem criarmos um desastre ecológico na região. Nós precisamos fazer isso e temos que exercitar a criatividade nesse sentido.

Eu não teria como dizer não a uma inspiração tão forte de um povo que sofre o peso do isolamento e que não quer permanecer isolado do resto do País do jeito que está – eles, os amazonenses, as mercadorias que produzem e os seus anseios de mais comunicação com o restante da brasilidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Agradeço ao Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra à eminente Senadora, representante do Acre, ambientalista à vera, Senadora Marina Silva. À vera, porque muitas não são à vera.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiro quero dizer que eu reconheço o esforço daqueles que defendem suas posições, suas ideias e tentam traduzir isso em atitudes práticas. Foi isso que o Senador Eliseu Resende fez. Apresentou suas ideias, suas propostas. Igualmente, eu procuro traduzir as minhas ideias e propostas em atitudes práticas. E acho que temos aqui a oportunidade de fazer um debate que subtraia, que faça uma subtração daquilo que não é fato.

Em primeiro lugar, não é fato que uma obra que passa pelo licenciamento ambiental é, *a priori*, inviabilizada. Pelo contrário, é a melhor forma de viabilizá-la. Mas vou me ater aos aspectos da Medida Provisória nº 452, dizendo aquilo a que não sou contrária. É sempre bom, quando se está contra alguma coisa, afirmar aquilo a que você é a favor.

Então vou começar afirmando que sou favorável ao Fundo Soberano. Entendo que ele é estrategicamente importante para o País e que foi correto o seu envio pelo Governo para o Congresso Nacional, para que pudesse ser aprovado. No entanto, discordo das emendas que foram feitas, tanto na Câmara dos Deputados quanto aqui no Senado, ainda que respeitando o esforço do Senador Padilha.

E por que tenho uma posição contrária? Em primeiro lugar, porque o texto da emenda estabelece a dispensa do licenciamento ambiental prévio para os empreendimentos já existentes e estabelece o decurso de prazo quando ele não for cumprido – no caso da proposta do Senador Padilha, cumprido em 90 dias.

Isso é a desconstrução da legislação ambiental, é a desconstrução do princípio do licenciamento ambiental previsto na Constituição Federal em seu art. 225. O que diz o art. 225 da Constituição Federal?

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senadora Marina, estou um pouco confuso. V. Exª citou o Senador Padilha.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Desculpe-me, sempre confundo. É o Senador Eliseu Resende.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Está bem, agora entendi.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Desculpem-me. Aliás, anotei aqui na página, porque não queria cometer esse erro. Mas, desculpem-me, cometi-o. Mas, como às vezes, as pessoas me chamam de Marina Lima e fico muita honrada por me compararem com a cantora, espero que não seja ofensivo ao Senador a comparação, o erro do nome. É o Senador Eliseu Resende.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Tenho certeza de que ele não se sente, de maneira nenhuma, ofendido, mas a comparação que fazem com V. Exª é mais agradável.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Obrigada.

Então, eu gostaria de continuar o meu raciocínio, dizendo que o art. 225 da Constituição Federal estabelece esse direito a todos os brasileiros. Ao estabelecer esse direito, no §1º, diz:

> §1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:
>
> .....
>
> IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.

Ora, as pessoas aqui argumentam que não precisa do estudo de impacto ambiental, não precisa do licenciamento ambiental prévio porque a estrada já tem o curso feito e, no caso, já foi removida a vegetação, já foram removidos os sedimentos para a feitura, enfim, do aterro e aqueles impactos da feitura da estrada propriamente dita.

Eu posso dizer aos senhores que esse é um dos impactos, mas não é o maior impacto. O maior impacto da construção de uma estrada é a potencialização dos impactos indiretos que acontecem após a sua pavimentação. E eu vou dar aqui alguns dados que foram feitos por uma instituição de pesquisa chamada Imazon, que estudou a BR-163 e a BR-364.

Vejamos o que aconteceu na BR-163, de 1986 a 2007, só com a abertura da estrada, essa tradicional, sem a pavimentação: uma degradação de 15%, uma destruição, em termos ambientais, de 15%. Com a pavimentação, no mesmo período, nós tivemos um aumento de 55% da devastação ambiental na BR-163.

Agora, vamos à BR-364: só com a abertura da estrada, uma devastação em torno de 35%; com o asfaltamento, esse número vai para 67%. Logo, se nós não tivermos cuidado em relação aos estudos de impacto ambiental, às condicionantes que são feitas e, mais ainda, a termos aquilo que, no Governo, já se vinha fazendo, na época da minha gestão, Senador Jefferson Praia, que era o estudo de abrangência de toda a estrada... Porque quando você faz uma estrada pelo molde tradicional, cerca de 50 quilômetros de um lado e cerca de 50 quilômetros do outro são afetados. Afetados porque são feitas as espinhas de peixe, porque se movimentam frentes de ocupação. E eu posso aqui dar um dado para os senhores: só com o anúncio, em 2002, da BR-364 pelo Presidente Fernando Henrique, que ia fazer na forma de um consórcio privado, tivemos o aumento do desmatamento em 500%. Quinhentos por cento de desmatamento! Quando chegamos, verificamos que aquilo não poderia ter continuidade. E fizemos, juntamente com mais 21 Ministérios, o estudo da área de abrangência da BR e fizemos o plano de desenvolvimento sustentável para a área de abrangência da BR. Caiu em 91% o desmatamento, mas para isso foi necessário um programa de desenvolvimento sustentável para nada mais nada menos do que 24% da Amazônia, tamanho era o impacto na área de abrangência da BR-364, que liga Mato Grosso ao Estado do Pará.

A estrada é necessária? É claro que é necessária, e nós tivemos essa compreensão, porque ela promove a integração, facilita o transporte, é fundamental para o desenvolvimento econômico-social. Mas ela mobiliza uma frente de ocupação predatória, que hoje não é mais necessário que aconteça, Senador Suplicy. Essa experiência talvez seja uma das melhores experiências.

Agora, note bem: o que aconteceu após termos feito todo esse esforço e o desmatamento ter caído 91%? As pessoas desistiram do consórcio privado, e o Ministério dos Transportes, que dizia que a estrada era urgente, que era para amanhã, que precisava passar por cima dos procedimentos para evitar o desmatamento, veio pedir a licença de instalação, depois da licença prévia dada, dois anos depois! E mais ainda: sequer colocou a estrada como sendo prioritária para as obras do PAC. É muito estranho! Em 2003, a estrada precisava ser feita já, e era preciso fazer simplificações ambientais. Quando fizemos todo o arranjo para ter uma situação de governança ambiental e, portanto, não permitir a grilagem, não permitir o desmatamento e a ocupação desregrada do Município da área de abrangência, aí, perderam o interesse pela feitura da estrada, e ela sequer foi priorizada nas obras do PAC.

Então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a minha posição é a de que possamos preservar o processo de licenciamento como ele está estabelecido nas suas três fases: a licença prévia, a licença de instalação e a licença de operação. Devo dizer o seguinte: a licença prévia é a que estabelece...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Obrigada, Sr. Senador.

A licença prévia estabelece, na sua fase inicial, alguns pré-requisitos que não poderão mais acontecer em outra fase. Por exemplo, para que se faça um processo de licenciamento, é preciso que o órgão ambiental dê um termo de referência para o empreendedor. Isso é na fase inicial. Tem o termo de referência, no qual o órgão licenciador estabelece quais são as questões que o empreendedor deve já tratar no estudo de impacto ambiental, o que ele pode resolver para amenizar os impactos, já no processo de planejamento da obra, inclusive para evitar que depois o empreendedor tenha que ter o seu empreendimento protelado, porque o Ibama ou o órgão estadual vai fazer pedidos quando já está na fase de licenciamento.

O termo de referência ajuda a agilizar o processo...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, vou pedir aqui aquela vênia, que eu sei que o senhor tem feito com os outros oradores, até porque, como eu fui citada várias vezes e eu não pedi o art. 14, eu ouvi com uma certa reserva para poder falar neste momento, e aguardei a minha inscrição, porque eu acho relevante. Nós tivemos várias falas de cada um dos Srs. Senadores, que têm todo o direito de colocar aqui a sua posição, mas a minha fala e a do Senador Casagrande me parece que foi, enfim, bem menor tendo em vista os argumentos que acho interessantes para o Brasil e para esta Casa. Então, eu agradeço a compreensão de V. Exª para não ter que interromper, o tempo todo, o raciocínio.

E quero dizer que, na fase da licença prévia, além do termo de referência, você tem os estudos de impacto ambiental. Sem os estudos de impacto ambiental, você vai ter um projeto técnico, um projeto de execução, que foi feito sem o estudo de impacto ambiental. E aí vamos para a fase seguinte, onde as pessoas dizem que lá, na licença de instalação, serão feitas as condicionantes...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Na licença de instalação, serão feitas as condicionantes. Como serão feitas as condicionantes se não tivemos o processo de licenciamento ambiental prévio? É ali que se estabelecem todos os procedimentos para que se façam essas condicionantes.

Ainda vamos mais à frente: estabelece-se que, se em 90 ou 60 dias, não se tenha a licença de instalação, a licença é dada por decurso de prazo. Aí criamos uma anomalia completa no sistema, em que não se tem mais estudo de impacto ambiental, não se tem como estabelecer condicionantes e não se tem como fazer a segunda etapa do licenciamento, que é a licença de operação, e, somando tudo isso, com a subtração cada vez maior do órgão ambiental, preservam-se 100% dos recursos para as obras de investimento. Está correto. Eu não sou contra. Agora, cortam em mais de 40% no setor ambiental e exigem que eles tenham a mesma agilidade que aqueles que não tiveram seus recursos subtraídos.

Mais ainda: como se não bastassem os retrocessos que temos, estabelece-se que a compensação ambiental, que é prevista para aqueles investimentos de alto impacto ambiental, que tinha como piso uma compensação de 0,5% no piso até onde se estabelecesse um teto... O piso virou teto, e nós já não sabemos mais de que forma o empreendedor poderá reparar aqueles danos que são irreparáveis.

De sorte que nós estamos aqui, tendo a oportunidade de reparar o retrocesso que foi promovido na Câmara dos Deputados, quando o Deputado Guimarães introduziu essa emenda que faz a dispensa do licenciamento ambiental prévio para as obras de estradas já existentes.

O termo "já existentes" se refere não às obras pavimentadas que precisam do tapa-buraco. O tapa-buraco, a recuperação asfáltica, isso já está previsto no termo de cooperação, na portaria que foi assinada por mim e pelo Ministro dos Transportes. Não há nenhum problema em relação a tapa-buraco, à recuperação da camada asfáltica, nada disso. Se não é feito, com certeza deve ser por outras razões.

Agora, a duplicação de uma estrada gera, sim, impacto ambiental. Uma estrada que não é asfaltada, quando é asfaltada, gera impacto ambiental. A dispensa do licenciamento ambiental prévio é um dos piores desastres que se pode introduzir nos processos de licenciamento; é a desconstrução do licenciamento ambiental brasileiro.

Os aperfeiçoamentos precisam ser feitos? Claro que precisam ser feitos. Saímos de uma média de 145 licenças para 300 licenças, aumentando significativamente a capacidade de resposta do Ibama. Isso pode ser agilizado ainda mais? É claro que pode. Mas não vamos dizer que para fazer uma estrada é preciso passar por cima dos ganhos que a legislação ambiental já promoveu neste País e criarmos uma política de terra arrasada.

Mesmo a BR-319 já está em processo de licenciamento, já tem o estudo de impacto ambiental, já está na fase das audiências públicas, e foi feita a limitação administrativa temporária. Inclusive, na minha época, começamos os estudos para criação das unidades de conservação ao longo da estrada, e são mais de 10, 12 milhões de hectares de unidades de conservação. Não sei a que serve essa medida provisória quando se diz que não será aplicada à 319. Se não é para a 319, então, será para todo o Brasil, porque o que está dito aqui é que será feita a dispensa de licença prévia e que a licença de instalação entrará, por decurso de prazo, para a feitura de estradas já existentes; estradas que não estão pavimentadas ou até que têm áreas inteiramente preservadas, mais de 400 km, como é o caso da 319.

Serão prejuízos graves, retrocessos dramáticos que eu acho que esta Casa pode reparar. Reparar no sentido de acolher aqueles avanços que já estão na portaria, para a recuperação e pavimentação dos trechos que, de fato, estão pavimentados.

Agora, no caso da duplicação e de fazer asfalto em uma estrada que está apenas aberta, Senador Eliseu Resende, eu acho que nós estamos promovendo um retrocesso, com todo o respeito por aqueles que pensam que estão agilizando.

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Para concluir, Sr. Presidente, eu acho que não podemos e não precisamos opor o desenvolvimento à proteção. As pessoas falam do desenvolvimento como se a proteção fosse o nosso maior empecilho. A proteção do meio ambiente é a maior garantia. De quê? De que as nossas estradas, de fato, se prestam a um programa de desenvolvimento duradouro, sustentável, em que vai haver a valorização da floresta em pé, da biodiversidade, das populações locais, o planejamento para que as prefeituras não sejam inviabilizadas, como estavam sendo inviabilizadas as prefeituras e os Municípios ao longo da BR-364 – com o aumento da prostituição infantil, o aumento das desigualdades sociais, tivemos de fazer um plano de intervenção, levando o Bolsa Família, levando Loas, levando uma série de benefícios que não estavam previstos na feitura da estrada, pura e simplesmente, sem planejamento.

O que nós precisamos fazer, Sr. Presidente, é estabelecer um processo de governança; e a governança ambiental se dá no planejamento adequado das ações, com a licença prévia, a licença de instalação e a licença de operação, dentro daquilo que nós chamamos de uma avaliação ambiental integrada, de uma avaliação ambiental estratégica, que veja toda a área de abrangência do empreendimento, e não ficarmos olhando simplesmente para um ponto, sacrificando recursos de milhares e milhares de anos pelo lucro de apenas algumas décadas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte, Senadora Marina Silva?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O tempo encerrou.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Um breve aparte.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Desculpe, Senador Suplicy, mas eu estava há muito tempo... Dois minutos só, e eu concluo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Marina Silva, feliz é o Senado de ter a...

(Interrupção do som)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Felizes somos nós Senadores de podermos aprender com a sua história, a sua preocupação com o meio ambiente e a sua experiência, sobretudo depois de ter sido a Ministra do Meio Ambiente, com a disposição de, aqui no Senado, nos transmitir tantas lições. Avalio, com a experiência de V. Exª e este conhecimento acumulado, as preocupações em como, ao mesmo tempo, garantir que haja uma boa estrada – que possa, como V. Exª citou, ir desde o Mato Grosso até o Pará –, mas com os devidos cuidados para a preservação, seja da floresta, das águas, de todo o meio ambiente cruzado pela estrada. Com todo o respeito ao Senador Eliseu Resende, que proferiu um parecer muito importante, cuidadoso, avalio que os argumentos que V. Exª apresenta no sentido de podermos votar em separado o art. 3º do PLV nº 5 para retirar a emenda introduzida na Câmara dos Deputados, que dispensa a licença ambiental para obras em rodovias já existentes, é algo que me parece sensato, de bom-senso. E é importante que V. Exª tenha aqui nos transmitido esse seu testemunho.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Exª e fico muito feliz com a solidariedade que a Bancada está aportando neste momento. Com certeza, meu diálogo aqui com meus colegas é um diálogo respeitoso. Muitas vezes as pessoas me perguntam, recebo muitos *e-mails*...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – ...perguntando se não me importo de parecer João Batista pregando no deserto. Mas tenho muitas esperanças de que um dia a gente possa ter aqui uma situação menos árida. E isso se dá pelo convencimento, pelo convencimento de ideias. E, graças a Deus, nunca tratei as pessoas mal por elas terem ideias diferentes.

Acredito nesse convencimento diante da crise ambiental que estamos vivendo, dos desastres ecológicos que estamos vivendo. Tenho certeza de que a única forma de fazermos essa reparação é ficando vigilantes; e uma vigília que se traduza em atitude prática, uma vigília que se traduza em compromisso com as gerações vindouras, porque às vezes a gente não faz a ligação entre aquilo que votamos aqui e aquilo que pretendemos como sentimento para as gerações futuras, para os nossos filhos e netos.

Então, fico feliz com seu aparte. E o apelo que faço aos meus colegas...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – ...para que possamos votar o texto na forma como veio na medida provisória, sem as emendas, que desconstituem todos os avanços da legislação ambiental brasileira e que ainda interferem nas competências do Poder Público, do Poder Executivo, estabelecendo um prazo para que se dê uma licença. E neste caso, no meu entendimento, não há base legal para que façamos isso, por-

que, se o Legislativo não pode estabelecer prazo para a regulamentação de uma lei, como pode estabelecer prazo para que um projeto técnico seja avaliado e sem prejuízo da qualidade que ele precisa ter?

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Magno Malta, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o orador inscrito para discussão do mérito, Senador Expedito Júnior, que é do PR.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – Sr. Presidente, gostaríamos de usar a palavra um minuto, se V. Exª permitir.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG. como Relator. Sem revisão do orador.) – Apenas para esclarecimento à Senadora Marina Silva.

É importante destacar que fizemos o nosso parecer, lastreado no trabalho que veio da Câmara, com bastante preocupação com o meio ambiente. O art. 1º diz que o objetivo principal da política nacional de meio ambiente é conciliar o desenvolvimento econômico e social com a melhoria da qualidade do meio ambiente. Esse esforço nenhum de nós pode desprezar, e todo o nosso trabalho tem de ser voltado para ele.

Classificamos – melhorando, no nosso entendimento, o que veio da Câmara – as intervenções rodoviárias em duas partes: a primeira parte, lembro à Senadora Marina Silva, refere-se às obras de manutenção, recuperação e conservação. Dispensamos o licenciamento para essas obras rodoviárias.

E, por certo, sabe a Senadora que, quando era Ministra do Meio Ambiente, assinou portaria com o Ministro dos Transportes já dispensando de licenciamento as obras que estão incluídas no art. 3º do meu trabalho.

Quanto ao art. 4º, trata-se de obras de estradas de pavimentação que seriam a melhoria do piso da pista de rolamento existente e duplicação, dentro dos limites da faixa de domínio.

Portanto, entendemos que, com esse esforço, simplificamos o processo de licenciamento ambiental, que não pode atrapalhar o cronograma das obras de prioridade no sistema viário do País, para promover o desenvolvimento econômico e social. De toda maneira, também, as obras e os esforços do desenvolvimento econômico e social não podem agredir a necessidade do licenciamento prévio, proferido e concedido pelos órgãos do Ministério do Meio Ambiente.

Houve um cuidado de nossa parte, Sr. Presidente, Senadora Marina Silva, no sentido de promover um trabalho consciente, que, espero, seja considerado aqui, no âmbito do Senado Federal.

Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Senador, pelo art. 14, para um breve esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pelo art. 14, concedemos a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pl. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Primeiro, Sr. Presidente, fiz a devida ressalva em relação à portaria assinada com o Ministério dos Transportes. Essa portaria deu um certo trabalho; demorou um certo tempo para a sua negociação exatamente porque, durante o processo, havia o interesse, de parte do Ministério dos Transportes, de que entrasse, na forma como está entrando agora nessa medida provisória, a idéia de que as estradas já existentes dispensariam o licenciamento ambiental prévio, ou entrariam em processos simplificados. No nosso entendimento, as estradas já existentes, as que precisam ser pavimentadas, que não são pavimentadas ainda, precisam, sim, do estudo de impacto ambiental, precisam de licenciamento ambiental prévio, de todas as fases do licenciamento. As da portaria estão inteiramente acolhidas. Se não se faz tapa-buracos, se não se faz recuperação asfáltica ou é porque não têm dinheiro ou é porque não querem, não porque não existe instrumento legal para fazê-lo.

Agora, quererem colocar dispensa da licença prévia para investimentos do tipo da BR-364 ou da BR-319 será um dos maiores desastres ambientais da Amazônia. Só não foi um desastre a BR-163 em função de todo o esforço feito pelo conjunto do Governo, inclusive o Ministério dos Transportes. E a licença só não foi questionada na Justiça porque fizemos todo o trabalho de governança tendo todo o cuidado em todas as fases. Como disse, infelizmente, mesmo depois de a licença prévia haver sido dada, só dois anos depois é que se pediu a licença de instalação, e sequer se priorizou a obra para os recursos do PAC. Então, não é por falta de mecanismo para que se façam os reparos necessários que não tenham os impactos ambientais aos quais me refiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esse é o debate qualificado do Senado da República do Brasil. Ouvimos, primeiramente, o ex-Ministro Eliseu Resende. Ninguém mais do que ele tem competência neste País para dissertar sobre estrada. E ouvimos, agora, Marina Silva, extraordinária ex-Ministra do Meio Ambiente. Ninguém mais do que ela entende desta natureza. E cabe ao Senado, na votação – a sabedoria

está no meio, como diz a Bíblia; a virtude está no meio –, encontrar o consenso para servir ao Brasil.

Com a palavra, para discutir, o Senador Expedito Júnior, que é do PR, partido presidido pelo Ministro dos Transportes – dinâmico Ministro –, e que aqui representa com grandeza o Estado de Rondônia.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, depois do brilhante e competente debate entre os dois ex-Ministros, fica até mais difícil o debate para uma pessoa como eu.

Mas, assim como fez a Senadora Marina – e respeito o posicionamento de todos os Senadores desta Casa, respeito aqueles que defendem as suas ideologias –, também defendo as minhas ideias. E, diferentemente do que se falou muito aqui, das mudanças do projeto apresentado pelo Senador Eliseu, pelo ex-Ministro Eliseu Resende, acredito que o Ministro Eliseu Resende, inclusive, melhora, aprimora ainda mais o relatório que veio da Câmara.

Não foi dito aqui ainda, Sr. Presidente, que essa medida provisória, se não estou enganado, foi transformada em projeto de lei de conversão, aprovado na Câmara dos Deputados pela mesma bancada do Partido dos Trabalhadores. O Relator, Deputado José Guimarães, foi quem apresentou as emendas lá na Câmara dos Deputados. E, ao chegar a esta Casa, houve algumas adaptações promovidas, feitas pelo Ministro Eliseu Resende.

Entendo que temos de ter cuidado, e não podem ser taxados aqui, aqueles que pensam diferente, de estarmos contra a preservação, de estarmos contra o meio ambiente. Mas não dá para encarar também, e não dá para ficar na expectativa, não dá para ficar na esperança, quando temos milhares de pessoas lá na BR-429, que corta o Estado de Rondônia, que corta o meu Estado, que estão esperando, Ministro Eliseu, há mais de dez anos – há mais de dez anos – pela licença do Ibama. Estão morrendo pessoas, vidas estão sendo ceifadas naquela BR. Na seca: é estrada ruim, de péssima qualidade, é poeira, é a doença; nas águas: é o atoleiro, é a ambulância que não consegue cortar as estradas, que não consegue chegar aos grandes centros, que não consegue chegar aos hospitais.

Quando se vê um Senador que mora fora da nossa Região Amazônica, Senador Mão Santa, como eu vi aqui alguns Senadores do Sul, discursando, é muito bonito. O discurso do parlamentar é muito bonito, mas a realidade, a prática é outra em relação ao que acontece lá na nossa região, ao que acontece lá no nosso Estado. Nós não podemos ser penalizados dessa forma!

Por isso, venho a esta tribuna para defender o parecer, para defender o relatório do Senador Eliseu Resende, a quem cumprimento e parabenizo. Inclusive, fiz algumas anotações, até para deixar claro que nós também temos preocupação com a questão meio ambiente. Eu fiz isso lá na Comissão, quando da discussão, e volto a repetir: não acredito que uma estrada já existente, que uma estrada já em operação vá sofrer ali nenhum desmatamento. Eu disse, na Comissão, digo desta tribuna: eu quero desenvolvimento para a minha região; eu quero o progresso também, assim como foi para São Paulo, assim como foi para o Rio de Janeiro, assim como foi para Senadores de Santa Catarina, que discursaram bonito aqui contra o relatório de V. Exª. Eu quero o desenvolvimento. Eu quero o progresso. Eu quero o asfaltamento para a minha região. Eu não posso abrir mão disso. É uma questão de soberania. É uma questão de tratamento isonômico.

Sr Presidente, a reconstrução da BR-319 – ela foi falada aqui, inclusive por um dos líderes que eu respeito muito nesta Casa, e faço questão de escutá-lo sempre, que é o Senador Arthur Virgílio – é uma questão de estratégia. Ela dá acesso ao Polo Industrial de Manaus, Senador Jefferson Praia. Isso nós vamos olhar pelo lado econômico, pois ela dá acesso ao Polo Industrial. Mas há um lado mais substantivo nessa discussão, que é o debate sobre o aspecto da segurança nacional. E a segurança nacional, para mim, está acima de qualquer outra discussão. A BR-319 foi aberta, construída e teve trechos asfaltados no começo da década de 70 pelas Forças Armadas, com o intuito de preservar a segurança nacional. Foi esse intuito que levou as Forças Armadas a pavimentar a BR-319. Hoje, ela está completamente abandonada. Temos de fazer esse reconhecimento. Ela é carente de reconstrução, de restauração. A MP nº 452 vem viabilizar a sua recuperação, ela vem viabilizar a reconstrução de uma estrada já existente, de uma estrada já pavimentada no passado, pendente também de licença do Ibama.

Sabemos, acompanhei a briga do Ministro Alfredo Nascimento agora com o Ministro Minc. Foi preciso ir ao Palácio do Planalto pedir a intervenção da Ministra Dilma e do Presidente Lula, porque há o dinheiro – diferentemente do que ouvi aqui de que não há dinheiro no Ministério dos Transportes – para a construção da obra, mas há o impasse da licença de uma estrada que já foi pavimentada, de uma estrada que já foi asfaltada. Então, não dá para entender. Perdoem-me aqueles que defendem o contrário. Não dá para entender. Tenho de subir à tribuna e, infelizmente, de repente, os nossos posicionamentos são contrários aos

de outros Senadores que respeito muito, pelas suas posições nesta Casa.

Para se ter uma idéia, fiz um levantamento, escutando nossos militares: se, hoje, as tropas do Exército Brasileiro precisassem se deslocar das Regiões Sul e Sudeste para rechaçar um suposto ataque de invasão territorial vindo do Norte ou de qualquer outro lugar, as tropas terrestres levariam de três a cinco meses, em razão do estado precário da BR-319. Sendo recuperada essa estrada, esse deslocamento de tropas se daria, no máximo, em 30 dias.

Então, é preciso observar que o asfalto não é o fim da floresta. Ele é a garantia da soberania, como disse no começo da minha fala. É a garantia da soberania do Brasil sobre a floresta, é a presença do Estado na Amazônia em sua plenitude, Senador. É o que nós queremos, é o que nós reivindicamos.

Recente reportagem do programa Fantástico, da Rede Globo, discorrendo sobre as localidades com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil, fez uma referência a um dos Municípios do Acre, se não estou enganado ao Município de Jordão, onde vivem cerca de 6,3 mil pessoas. Ali é um exemplo claro. A reportagem mostrou que a população não conhecia sequer um chuchu. Não há estradas, não há condições de saírem da cidade. São pessoas que vivem ilhadas. Assim como disse do Senador Arthur Virgílio, que, da cidade de Manaus, precisa sair de barco ou de avião. Nós precisamos modificar isso!

É por isso que estou aqui apoiando o relatório do Senador Eliseu Resende, porque, além de simplificar, ele está flexibilizando as licenças ambientais.

Eu quero deixar já claro aqui o meu voto favorável. Estarei aqui, na terça-feira. E falo em nome do meu partido, dos quatro Senadores do PR: estaremos aqui, na terça-feira, para votar com o relatório do Senador Eliseu Resende.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com os nossos cumprimentos, por obediência ao tempo. Nota 10, porque foram dez minutos.

Antes de chamar o próximo orador, que é do meu Piauí, Senador Eliseu e Senadora Marina, eu sei que a gente tem que buscar a história. E quem começou a entender de defesa da natureza foi o filósofo Sófocles, que disse: "Na natureza muitas são as maravilhas, mas a mais maravilhosa é o ser humano".

E, quanto à estrada, eu me lembraria, ô Senador Heráclito, de Dom Pedro II, que viajava pouco. Em uma de suas viagens à Europa, escreveu uma carta: "Princesa Isabel, minha filha, lembre-se de que estrada é o melhor presente que se pode dar a um povo". Depois, Washington Luís governou e disse: "Governar é fazer estradas". E Juscelino Kubitschek – ouviu, Eliseu Resende, que V.Exª revive aqui e representa aqui –, aquela grandeza de mineiro, governou Belo Horizonte, Minas e o Brasil com o binômio "Energia e Transporte".

Com a palavra, o Senador Heráclito Fortes, o maior líder municipalista do Estado do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, feliz é o homem público que tem o privilégio de ocupar a tribuna do Senado e ter a oportunidade de ouvir esse extraordinário Senador Eliseu Resende.

A história de Eliseu confunde-se com a estrada. A dedicação desse extraordinário Senador mineiro, durante toda uma vida a desbravar este País, merece de todos nós o respeito. Agora, ter como contraponto esta extraordinária figura humana que é a Senadora Marina Silva faz com que esta Casa cresça e esse debate engrandeça o Parlamento.

É evidente que essa é uma questão que nós temos que olhar com muito cuidado. Se há alguém que procurou impor regras dentro daquilo que acredita neste País, sem dúvida nenhuma, foi a Ministra Marina Silva. E essa sua demissão deu-se por quê? Deu-se, Senador Suplicy, exatamente no momento em que o partido da Senadora foi perdendo os compromissos programáticos, principalmente com o meio ambiente, e começou a se deixar levar pela decisão das empreiteiras e dos grandes empreendimentos.

É evidente que, se a Ministra Marina Silva estivesse no Governo do Partido dos Trabalhadores, aquele que empolgava as ruas deste País com a defesa do meio ambiente, personificada na luta de Chico Mendes, a Ministra Marina Silva ainda era hoje a Ministra do Meio Ambiente deste País e estaria, com compostura de Ministro de Estado, defendendo e tentando preservar o meio ambiente brasileiro. Jamais estaria nas ruas deste País fazendo a apologia da maconha ou de qualquer outro tipo de droga. Não sou contra os consumidores, mas acho um desrespeito um Ministro de Estado, num país como o nosso, de distorções, onde a sociedade tem uma dificuldade extrema de controlar a juventude, um Ministro que não cuida das suas tarefas como a Nação precisa neste momento se dar ao desplante de, pelas ruas de Copacabana ou de Ipanema, fazer a apologia de algo que, no Brasil, ainda não é liberado e de algo que o próprio Governo, do qual ele participa, defende. Mas nada acontece e as coisas ficam como dantes, Senador Suplicy.

Agora, nós temos que levar em conta que, hoje, o que mais degrada o meio ambiente neste País, às margens das estradas brasileiras, são os integrantes do Movimento dos Sem Terra, fazendo verdadeiras

vilas, hasteando suas bandeiras, fazendo invasões, e tudo fica por isso mesmo.

Eu sou de um Estado, o Estado do Piauí, em que temos várias estradas – o Senador Mão Santa sabe disso – com as margens invadidas, num desrespeito ao meio ambiente. As ONGs, Senadora Marina Silva – e nós sabemos distinguir as ONGs boas das ONGs más –, são também outra vertente, que, quando querem, desvirtuam de maneira perversa o meio ambiente, muito embora, algumas vezes, elas sejam constituídas até para proteger.

Mas, Senador Suplicy, o que me trouxe a esta tribuna não foi discutir exatamente este assunto, embora concorde em gênero, número e grau com o que defende o Senador Eliseu Resende. Mas venho trazer, Senadora Marina Silva, a esta Casa e ao País um fato interessante, Senador Eliseu.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador, só um aparte? Eu vi que V. Exª se interessou pelo tema e já fiquei muito empolgada, porque é um espaço de diálogo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não, com o maior prazer.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Mas em relação a essa questão do desmatamento, um estudo recentemente apresentado pelo Imazon dá conta de que os pequenos agricultores, aí incluindo todos, são responsáveis por cerca de 20%. Oitenta por cento é responsabilidade dos grandes. Registro isso só para colocar as coisas na devida proporção, para que possamos tratar, no mérito, da dificuldade de cada um dos problemas. Vinte por cento é responsabilidade de assentamentos, oitenta por cento de outros proprietários, e grandes proprietários. Só uma contribuição ao pronunciamento de V. Exª.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quero dizer a V. Exª que não estou distinguindo o pequeno do grande. Apenas há uma diferença. Os pequenos, as invasões de que falei aqui são financiadas pelo Governo, são financiadas pelo Governo, ou então são beneficiadas pela omissão do Governo, porque nós não sabemos, não temos conhecimento de, em lugar nenhum deste País, um assentamento desses feito pelo Movimento dos Sem Terra à margem das nossas estradas que tenha sofrido uma ação do Governo para demovê-los. E, hoje, ao passar pelas estradas brasileiras, de Norte a Sul do País, nós vemos, Senador Eliseu Resende, essas invasões consolidadas, o que é lamentável, o que é uma lástima.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – E inclusive esses que ficam nas margens das estradas, ficam em áreas degradadas, que não têm mais uma moita. São áreas já degradadas, historicamente, que, na maioria das vezes, nem servem para produção. Era só essa questão. Não quero polemizar com V. Exª.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O que é mais grave é o fato de que eles estão ocupando áreas degradadas, quando, na realidade, a missão deles é procurar terra para promover a reforma agrária. Então, V. Exª concorda exatamente com que eu digo. O que se faz nas estradas brasileiras é uma lástima, porque, se são área degradadas, o que é que eles vão fazer lá?

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Porque eles não têm terra, não é Senador?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Deviam procurar áreas de terra produtiva, e não escolher exatamente as margens. Mas é porque na margem das estradas eles são vistos.

Eu até concordo. Mas o Governo não pode se tornar omisso em relação a esses fatos.

Mas o que me traz aqui é uma coisa interessante: o Governador do meu Estado é um homem bom. É um homem bom, não é um homem mau, acolhedor, hospedeiro – o Senador Suplicy que o diga –, generoso, mas pegou uma mania de mentir com o dinheiro público que é uma coisa que ninguém aguenta mais.

Imagine que ele anuncia agora R$1,2 bilhão, Senador Eliseu Resende, de liberação para o Piauí, pelo BNDES e não sei mais quem, para a construção de estradas, Senadora Marina. Dois mil e cem quilômetros. E ele é candidato ao Senado. Então, essas estradas são para serem feitas daqui até ele deixar o Governo. Deve ser em abril do ano que vem.

Imagine a senhora a irresponsabilidade de um governador enganando a população piauiense com um projeto dessa natureza, Senador Eliseu, sem passar por todo esse trâmite de meio ambiente, de discussão. É lamentável. É lamentável o que estamos vendo no Estado do Piauí, Senador Mão Santa. O Governador anunciar, imaginem, um ou dois bilhões – estou tão confuso com o Governador... Acho que é um bilhão mesmo. São 2.100 quilômetros de estradas e R$1,2 bilhão liberados.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Só queria compreender, Senador Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois, não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – De um lado, V. Exª anuncia que o Governador Wellington Dias está querendo construir estradas. E que talvez...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu aplaudo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...tenha a vontade de fazê-lo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sim.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E, se possível, até o ano que vem; se possível, até abril; se não, até o final do seu mandato.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Exª não é um dos que defendem que ele deve ficar até o fim?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Daí, V. Exª...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Exª é dos que defendem que ele deve ficar até o fim?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu só quero compreender uma coisa. Porque V. Exª, ao mesmo tempo, coloca que deve ser modificada a legislação para que não se tenha tanta atenção para com o licenciamento de meio ambiente. Ora, se V. Exª deseja que haja o devido licenciamento prévio do meio ambiente para a construção das estradas no Piauí, então, V. Exª está de acordo que isso precisa ser objeto de respeito pelo Governo do Estado do Piauí. Então vai ser feita a estrada, mas vai ser cumprida a legislação de planejamento prévio para verificar se está havendo qualquer dano ao meio ambiente. É claro que o Governador Wellington Dias vai respeitar a legislação que aqui se pretende modificar, mas que, por enquanto, exige que haja o devido respeito de licenciamento do meio ambiente para a construção de estradas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Exª talvez...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu só quero compreender se não há qualquer contradição na observação de V. Exª

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, não. V. Exª vai compreender tranquilamente. A dificuldade de V. Exª é que V. Exª é um extraordinário parlamentar, mas nunca administrou uma bodega. Então, V. Exª não sabe o que é administração. Não sofreu, como eu sofri como Prefeito de Teresina. Na administração, existe uma famigerada coisa chamada burocracia. Vamos admitir...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu vou explicar agora a V. Exª. Eu vou explicar.

O Sr. Eduardo Suplcy (Bloco/PT – SP) – Mas antes de... Mas V. Exª precisa, primeiro, respeitar que, dentre outras coisas que já fiz em minha vida, fui Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, por dois anos. E graças a...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas não constrói estradas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E graças à gestão ali desenvolvida...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quantos quilômetros de estradas V. Exª fez na sua administração? É uma questão diferente, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu pude evitar que, por exemplo, fosse pago por duas vezes o conserto do heliponto em cima da Câmara, e coisas dessa natureza.

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não precisarei desenvolver tudo que fiz ali.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Até aí V. Exª consegue evitar. Mas estamos falando em construir, e não é de mérito não. Eu acho a função de V. Exª como parlamentar, como legislador, fantástica.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu fiz uma reforma na estrutura administrativa e arquitetônica da própria Câmara Legislativa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas não construiu estrada, não fez concorrência, não fez licitação para obra de grande porte.

O que quero dizer a V. Exª é que se o Governador conseguisse esse um bilhão e duzentos milhões, o que não é verdade, ele tem que passar pelo processo de licença ambiental, de projeto, de concorrência, a não ser que ele já tenha a carta, aqui no bolso do colete, de quem vai ganhar essas obras, aí ele ganha uma etapa. Lá no Piauí, aliás, temos umas concorrências assim meio misteriosas, não sei se seria esse caso, se o BNDES se prestaria a esse papel. Mas, veja bem, não há a menor condição da construção de 2.100 quilômetros de estrada no Piauí, nesse período e nesse tempo que o Governador promete, até porque esse Governador que está prometendo esses 2.100 quilômetros de asfalto é o que prometeu cinco hidrelétricas, dois aeroportos internacionais, é o que vem prometendo, Senador Eduardo Suplicy, e não conclui. E o desespero do povo piauiense é por isso, essas promessas estão cansando a população.

Para que o Governador reunir-se e prometer fazer em seis meses o que não fez em sete anos, Senador Eduardo Suplicy? A minha questão é lógica. Não há a menor possibilidade de ele fazer 300 quilômetros. Não fez até agora. É isso que estou dizendo, no meu zelo pelo meu pequenino Piauí.

V. Exª é o Senador pelo mais poderoso Estado desta Nação e deve sentir-se orgulhoso como paulista dessa extraordinária obra que o Governador Serra, seu ex-colega de Senado, vem fazendo por São Paulo. E sabe que ele enfrenta, com muita dificuldade, a burocracia também.

Senador Eduardo Suplicy, os grupos ecológicos limparam as obras. Esses movimentos sociais, muitas vezes alimentados por essas ONGs, atrasam as licitações e as concorrências.

Seria muito bom, eu e o Senador Mão Santa estaríamos aqui vibrando e batendo palmas, para que isso tudo fosse verdade. Mas que as estradas feitas fossem estradas de qualidade, que resistissem às chuvas, e não essas estradas sonrisal, que, ao longo do tempo, têm sido feitas no Estado do Piauí e que, a cada inverno, passam pelo caríssimo processo dos famigerados e chamados tapa-buracos.

O meu discurso aqui é de tristeza, porque vejo o Governador usar em vão o nome do BNDES, mais uma vez para enganar os piauienses. É lamentável. Vejo agora – e senta-se ao seu lado o Senador Edison Lobão Filho, Senador Eduardo Suplicy – o Governo Federal mandar helicóptero e dar toda atenção para as enchentes do Maranhão. No Piauí, Senador Edison, o Presidente Lula esteve um dia, passeou de helicóptero, andou em determinada área e anunciou a liberação de R$12 milhões. Como se diz lá na gíria do Maranhão, uma "merrreca". Bom, três dias depois, o próprio Governador, insatisfeito, confessa, num desabafo publicado pela sua conterrânea Sônia Racy, que aquela declaração era injusta, que aquilo não era verdadeiro – quem disse foi o Governador Wellington, até o elogiei aqui –, que, na realidade, aquele dinheiro era da enchente passada e nunca tinha sido pago.

Durma-se com um barulho desse.

Senador Lobão Filho, com o maior prazer, ouço V. Exª.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Nobre Senador Wellington, por quem tenho grande admiração e afeto... Heráclito, perdão, estou com o Wellington na cabeça. Meu amigo Heráclito, sou testemunha, porque estava presente, porque acompanhei o Presidente Lula na viagem que fez ao Maranhão, vindo do Piauí; fui testemunha da visita do Ministro Geddel Vieira Lima duas vezes ao meu Estado, como o fui dos pleitos e do sofrimento do povo do meu Estado, dos pleitos dos Prefeitos e do Governo do Estado. Não há político que defenda o Governo Federal ou Estadual num momento de crise como este, se não tiver retorno e respostas aos anseios da sua população, que o está ali pressionando como parlamentar. E tenho um testemunho a dar aqui. Acompanhei... V. Exª sabe que sou empresário, dado ao pragmatismo das coisas, à objetividade; que participei ativamente do Governo do Estado durante o Governo Edison Lobão, como uma espécie de supersecretário, então acompanhei todas as obras. E nós fizemos muitas obras, quero dizer a V. Exª. Acompanhei obras da saúde, da educação, de vias, na área de infraestrutura, todas as obras e o que ouvi achei muito concreto da parte do Presidente da República, da parte do Sr. Ministro Geddel Vieira Lima.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Com relação a Maranhão.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Com relação ao Maranhão. Não vou entrar no mérito do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Obrigado.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – O que ouvi foi o seguinte: hoje, a sociedade não permite mais a irresponsabilidade até na transferência dos recursos. A União precisa ter consciência de que precisa percorrer os caminhos burocráticos necessários, para que a utilização desse dinheiro depois possa ser fiscalizado. Então, eu estava presente, quando o Ministro Geddel disse a todos os Prefeitos das cidades do Maranhão atingidas que era necessário que eles dessem o primeiro passo. O dinheiro estava reservado, R$300 milhões aprovados pelo Congresso Nacional na MP que designava o dinheiro para essas enchentes. Depois entramos com o pedido de suplementação, mas, inicialmente, R$300 milhões. E esse dinheiro só seria liberado perante a primeira atitude daqueles municípios atingidos: a listagem e os quatro documentos que ele listou serem necessários para que as verbas pudessem ser liberadas. Confesso a V. Exª que, sentindo o sofrimento do meu povo, ouvindo aquela explicação, cabe-me como Parlamentar pressionar, para que os meus municípios tenham a competência de pedir o dinheiro e recebê-lo. Preocupados com a incompetência dos nossos Prefeitos, o que fizemos? Buscamos técnicos da Caixa Econômica, junto com técnicos do Governo do Estado, montamos um grupo de crise, um grupo de trabalho, para receber as demandas das prefeituras e encaminhá-las consolidadas para o Governo Federal. Então, não acreditando que as prefeituras pudessem ser capazes de fazer esses projetos, montamos um grupo de crise. Espero, Senador Heráclito, que o seu Governador do Piauí também tenha essa preocupação e que possa dar ao Governo Federal os instrumentos necessários, para que seja liberado o dinheiro de que seu Estado tanto precisa. Vi as imagens do Piauí e me compadeço com V. Exª pelo sofrimento do seu povo também. Tenho certeza de que nós, juntos, os Senadores desta Casa com o Governo Federal, poderemos ajudar a minorar o sofrimento da população.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço o depoimento de V. Exª; mais do que um aparte, é um depoimento.

Quero mostrar aqui ao meu caro Senador Suplicy, um homem que ama este País: veja a diferença de tratamento dada ao Maranhão e ao Piauí. Eu não

sei que mal o Piauí fez ao Governo Federal, Senador Lobão Filho.

É uma coisa incrível, é uma insensibilidade. Os Ministros já foram lá diversas vezes, o Ministro Geddel... É uma história mal contada. Tenho um apreço pessoal muito grande pelo Ministro Geddel, mas ele saiu de lá com a pecha de que perdeu, inclusive, um plano de trabalho das enchentes, o que não foi culpa dele. Entregaram lá para o assessor. O Presidente da República disse que entregou ao Ministro Geddel, e, na realidade, não era nem para entregar ao Ministro Geddel, mas ao Ministro das Cidades, e o que levamos lá foi isso. O Presidente Lula anunciou R$12 milhões, que eram restos a pagar das enchentes passadas. Mas vejo as ações na televisão, todo dia, no Maranhão: helicóptero da FAB, aviões chegando lá. Acho que o Governador do Piauí, anunciando essas estradas... Um bilhão! "O Maranhão tem um programa no BNDES, do Banco Mundial, para receber R$1,2 bilhão de estrada". Não tem. Não tem. Bem menos.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Estou sem som. Fez com a venda da companhia energética de lá. Aí o Governador anuncia: R$1 bilhão, Senador Edison Lobão Filho. É para a gente achar graça, é para a gente rir, é para enganar o povo.

Aí traça a estrada tal, no lugar tal... É um negócio... Agora, ele está anunciando que vai inaugurar o aeroporto internacional da Serra da Capivara. Vejam bem, um aeroporto internacional tem de ter no mínimo 2,5 mil, 2,8 mil metros de pista. Ele está prometendo inaugurar até junho um aeroporto com 1,6 mil metros. É um campo de pouso.

Um Boeing lotado tem dificuldade de descer. Numa emergência, desce, mas para quê anunciar que é um aeroporto internacional? Quantos aeroportos internacionais o Maranhão tem? Um que se presta para ser internacional, mas não é internacionalmente ainda reconhecido. O Piauí anuncia dois: um na terra do Senador Mão Santa e outro na Serra da Capivara.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Peço permissão para prorrogar até dez horas, para encerrarmos aqui.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu agradeço a V. Exª. Vou encerrar o meu pronunciamento, mas acho que o Senador Suplicy ainda está ávido para falar, S. Exª está ali beliscando o microfone, e eu não poderia me privar desse prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Só quero compreender, Senador Heráclito Fortes. V. Exª. é a favor, quer ajudar o Estado do Piauí, o Governador Wellington Dias, ainda que sendo de oposição a ele, a fazer as estradas de que o Piauí necessita? Está V. Exª. disposto a ajudar o Piauí a ter o aeroporto lá na Serra da Capivara e o aeroporto também expandido na cidade de Parnaíba?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Exª. foi seminarista?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, eu quero só compreender se V. Exª. está a favor e se também V. Exª. é candidato a Governador do Estado do Piauí. Porque isso é importante as pessoas saberem. V. Exª. tem aqui o interesse legítimo em falar do seu Estado, como Senador, então, acho que o povo do Piauí merece saber se V. Exª. está se apresentando como um pré-candidato ao Governo do Estado do Piauí. Quem sabe o próprio Governador Wellington Dias tenha interesse em saber, porque V. Exª. representa, certamente, um desafio e, por isso, aqui se interessa pelas coisas do Estado do Piauí, assim como o Senador Mão Santa, que também acho que gostaria de saber esta importante revelação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu conheci um novo Suplicy, um Suplicy que eu não conhecia ainda, é aquele que encomenda o corpo ou aquele que interroga o noivo minutos antes de dizer "sim" ou "não". A maneira como ele me perguntou, a enfática é como aquela de ou diga agora ou cale-se para sempre. Não, meu Partido é democrático, não precisa essa pressa.

Agora, eu tenho mais chance de ser candidato no Piauí do que V. Exª. em São Paulo, muito embora V. Exª. tenha mais voto e mais competência. Agora, o meu Partido gostaria que eu fosse candidato, o seu não o quer, o seu não lhe dá chance, o seu lhe veta, como já vetou outras vezes. De forma que nós temos apenas essa diferença.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª. se engana, porque, da última vez em que fui candidato, em 2006,...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Naquela vez em que V. Exª. fez as prévias contra o Lula?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... fui candidato consensual por todos os...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – A Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – A Senador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eles preferem V. Exª. longe de São Paulo do que lá na cidade. Eles não o querem dentro de São Paulo. Fique tranquilo, fique absolutamente tranquilo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Fui candidato ao Senado e com o apoio de todo o Partido.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mandam-lhe quantas vezes V. Exª. quiser para aqui. Agora, eles não lhe querem lá em São Paulo. Não lhe quiseram como candidato a prefeito – V. Exª. era o melhor candidato.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu fui candidato a Prefeito em 85...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quando não tinha chance.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E em 92. Duas vezes. E a Governador em 86.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quando não tinha chance, Senador. Estou falando agora, agora.

Quer que eu lhe diga uma coisa?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Agora está tudo em aberto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quer que eu lhe diga uma coisa?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Está tudo em aberto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Se esse seu partido tivesse juízo, estaria fazendo pesquisa no Brasil e testando o nome de V. Exª. como candidato a Presidente da República. V. Exª. é um nome que é visto em todo o País, é um nome respeitado, mas seu partido não lhe quer.

V. Exª. fez umas prévias para enfrentar o Presidente Lula e deu no que deu.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Disputei democraticamente. O Presidente venceu, e eu o apoiei de pronto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Que democracia! Que democracia!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª. vai se candidatar como pré-candidato perante outros pré-candidatos no Estado do Piauí? Quem sabe possa ser bom?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas que democracia aquela convenção de que V. Exª. disputou, hein? Gilberto Carvalho com chibata de um lado, Zé Dirceu com chibata do outro, o Delúbio com a mala...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Absolutamente!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O Delúbio com a mala de dinheiro para não deixar, lembra? O Silvinho Pereira numa Land Rover carregando convencional para votar contra o...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Absolutamente!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não foi assim, Senador Suplicy. Não vamos fazer com que a memória do brasileiro seja desrespeitada.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª agora está distorcendo os fatos. Sinto-me obrigado a aqui transmitir.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Fique absolutamente à vontade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, vou transmitir a V. Exª. O Presidente Lula se constitui numa das maiores lideranças na história do Partido dos Trabalhadores.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não tenho a menor dúvida.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Foi candidato três vezes em 1989, em 1994 e em 1998.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não tenho nenhuma dúvida. Apesar do PT, é um líder nacional respeitado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E, em 2002, constituía um desafio muito grande para qualquer pessoa dentro do PT se apresentar como pré-candidato. Apesar disso tudo, eu me apresentei para defender ideias, proposições. Foi a primeira vez na história do Brasil que um partido político convidou todos os seus filiados a comparecerem. Cento e setenta e dois mil o fizeram. O Presidente Lula teve 84,4% dos votos, e eu tive 15,6%.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Foram os votos mais conscientes daquela convenção. Ou não foram? Os seus votos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não foi convenção. Em cada lugar do Brasil, as pessoas foram convidadas a votar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Era uma prévia.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Numa prévia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Exª. não acha que os 15% dos seus votos foram conscientes?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Acho que foi muito positivo. Foram conscientes. E foi positivo. Mas também foram conscientes os votos dados ao Presidente Lula, pois legitimaram sua candidatura e contribuíram para que, nessa quarta vez que disputou, vencesse as eleições. Portanto, recomendo que haja prévias. No meu Partido, por exemplo, recomendo que, para o candidato ao Governo do Estado de São Paulo, haja prévias. Há hoje, se V. Exª. quiser saber, quatorze possíveis potenciais candidatos ao Governo do Estado de São Paulo. Isso está inteiramente em aberto...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Exª também é candidato?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Dentre os quatorze nomes, não me apresentei ainda como candidato, mas sou um dos possíveis candidatos. Ainda não foi definido isso. Para a Presidência da República, já transmiti à Ministra Dilma Rousseff que a estou apoiando e quero contribuir para que ela seja a nossa candidata à Presidência. Até porque ela própria abraçou a proposição que V. Exª. sabe muito bem que quero ver acontecer no Brasil em breve, da renda básica de cidadania. Quero que isso aconteça do Piauí a São Paulo, ao Rio Grande do Sul; no Estado do Maranhão, no Estado do Acre, em toda a parte.

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – De maneira que o exercício da democracia é algo muito positivo. Nós tivemos, no ano passado, uma demonstração fantástica do exercício da democracia num partido democrata, quando Hillary Clinton e Barack Obama, os Senadores do Partido Democrata, disputaram, empolgaram as suas respectivas bases nos Estados Unidos. Foi algo muito interessante. Eu gostei muito de ter assistido isto. Eu acho que isto é um exemplo, inclusive, para todos os partidos no Brasil.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Vou encerrar o meu pronunciamento. E quero dizer, Senador Suplicy, que uma das maiores alegrias que tenho nesta Casa é quando eu tenho a rara oportunidade de ter esse tipo de debate com V. Exª. V.Exª.é uma pessoa pura.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não é tão raro assim, porque V. Exª. gosta de provocar a mim e a todos: a Marina, ao Senador Mão Santa, ao Lobão Filho.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, V. Exª. é uma pessoa pura.

E, nessa pureza, ele, às vezes, faz umas revelações inconscientes. Eu achei muito engraçado quando ele olhou para mim – falando sobre o Lula – e disse: "Mas o Lula perdeu quatro vezes". É para dizer, no íntimo, no íntimo, é aquela...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – A quarta ganhou.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – A quarta ganhou, pois é, é para dizer: ...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quando houve a prévia, aí ganhou.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ... "Perdeu mais do que eu". Então, você veja o que é essa disputa paulista, e que eu compreendo muito e não quero entrar nela. E ficaria muito satisfeito se V. Exª. não entrasse na disputa piauiense, até porque é desproporcional. V. Exª. é do maior Estado da Federação! V. Exª. um dia foi conquistado para ser – de três meses para cá – o porta-voz do Governador Wellington Dias nas ausências dele.

Mas eu vou deixar um desafio a V. Exª. Hoje não dá, devido ao adiantado da noite. V. Exª é um homem puro, um homem transparente e um homem que todos nós temos que respeitar. Eu faria um apelo a V. Exª para que amanhã explicasse à Nação de maneira bem clara se V. Exª foi a favor ou contra o retorno do Sr. Delúbio Pereira às hostes do Partido dos Trabalhadores. Muito obrigado, Senador.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Mas antes eu gostaria de fazer um pequenino aparte, Senador Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Eu queria fazer na realidade um convite.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sobre o Delúbio, amanhã; hoje, mais não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrada a discussão. Nós estamos em andamento da discussão.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Um minuto, um minuto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sobre o Delúbio a Nação vai aguardar para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou dar seqüência à sessão.

Encerrada...

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Só quero fazer um convite ao Senador Heráclito porque eu acho que o Estado do Piauí anseia pelo Senador Heráclito como Governador, então eu e o Senador Presidente Mão Santa queremos convidá-lo a ingressar nas hostes do PMDB, porque no Democratas V. Exª não vai conseguir nunca ser Governador. Então, venha para o PMDB...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Por quê?

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Porque o PMDB é que é partido. Então, venha para o PMDB e será junto conosco...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – O PMDB não está deixando o Mão Santa...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrada a discussão e conforme as Lideranças vão fazer uma boa reflexão e o debate foi qualificado, em que dois Ministros, Eliseu Resende defendia a sua experiência em construção de estradas e Marina Silva, a sua experiência de Ministra do meio ambiente.

Encerrada essa discussão, e a votação se dará na próxima terça-feira. Eu convidaria até as Senadoras e os Senadores para que lessem a Constituição: o art. 225 sobre meio ambiente.

São as seguintes as matérias transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 453, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -BNDES, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 453, de 2009).

Relator revisor: Senador Fernando Collor (Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2009) Prazo final prorrogado: 1-6-2009

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 455, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2009, que *dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências(proveniente da Medida Provisória nº 455, de 2009).*

Relatora revisora: Senadora Serys Slhessarenko (Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2009) Prazo final prorrogado: 1-6-2009

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 456, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 456, de 2009, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Relator revisor: Senador Jefferson Praia (Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2009) Prazo final prorrogado: 1-6-2009

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007,

tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

12
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

13
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/1999, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho -CLT.

Parecer sob nº 94, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 95, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis de Trabalho -CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 93, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2003

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2003 (nº 4.701/2004, naquela Casa), do Senador Almeida Lima, que *dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados.*

Parecer favorável, sob nº 898, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

17
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2004

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2004 (nº 6.415/2005, naquela Casa), do Senador César Borges, que altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 -Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

Parecer sob nº 358, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável aos arts. 3º ao 6º, e pela rejeição dos arts. 1º e 2º do Substitutivo da Câmara, restabelecendo o art. 1º do texto originalmente aprovado pelo Senado.

18
EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 1996

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1996 (nº 3.777/1997, naquela Casa), do Senador Sérgio Machado, que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Proteção e Defesa do Consumidor (a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem conter informações ao consumidor).

Parecer favorável, sob nº 165-A, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

19
EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 1999

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999 (nº 3.469/2000, naquela Casa), de autoria da Senadora Emília Fernandes, que acrescenta artigos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77.

Parecer favorável, sob nº 1.156, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

20
EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2000

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000 (nº 4.623/2001, naquela Casa), de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas.

Parecer nº 778, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com adequação redacional.

21
EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, naquela Casa), da Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

Parecer favorável, sob nº 1.018, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2002 (nº 1.043/99, na Casa de origem, do Deputado Dr. Hélio), que dispõe sobre a Declaração de Óbito e a realização de estatísticas de óbitos em hospitais públicos e privados.

Pareceres favoráveis, sob nºs 274 e 275, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eurípedes Camargo; e

– de Constituição, Justiça e Ciadadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

23
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.

Pareceres sob nºs 849 e 850, de 2008, das Comissões

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável,

nos termos da emenda da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (nº 5.434/2005, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Gomes), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte (determina a obrigtoriedade do ensino da arte e da cultura nos diversos níveis de educação básica).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

Parecer sob nº 92, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2006 (nº 855/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Sampaio), que *altera a redação do § 2º do art. 40 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (dispõe sobre a retirada dos autos para obtenção de cópias).*

Parecer favorável, sob nº 150, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2007 (nº 1.333/95, na Casa de origem, do Deputado Jovair Arantes), que dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 464 e 465, de 2008, das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Marconi Perillo, com voto vencido do Senador Expedito Júnior; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf Informações: Subsecretaria de Informações -3311-3325/3572/7279

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2007 (nº 3.138/97, na Casa de origem, do Deputado Júlio Redecker), que altera o art. 1º da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, estendendo as regras desse diploma legal a todas as empresas que venham a contratar ou transferir trabalhadores para prestar serviço no exterior.

Pareceres favoráveis, sob nºs 151 e 152, de 2009, das Comissões -de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos. -de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2007 (nº 435/2007, na Casa de origem, da Deputada Elcione Barbalho), que altera o art. 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal (substitui a expressão: "alienada ou débil mental" por "apresenta deficiência mental").

Parecer sob nº 300, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Wellington Salgado, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007 (nº 400/2007, na Casa de origem, do Deputado Dagoberto), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.

Parecer favorável, sob nº 1.066, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008 (nº 1.343/99, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parecer sob nº 697, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CDH, de redação, que apresenta.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2008 (nº 1.531/2007, na Casa de origem, da Deputada Janete Capiberibe), que altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para tornar obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações.

Parecer favorável, sob nº 1.092, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas).

Parecer favorável, sob nº 73, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008 (nº 3.446/97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências.

Parecer sob nº 65, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Neuto de Conto, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Parecer favorável, sob nº 1.107, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 153, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2008 (nº 2.379/2007,

na Casa de origem, do Deputado Regis de Oliveira), que dispõe sobre as certidões expedidas pelos Ofícios do Registro de Distribuição e Distribuidores Judiciais.

Parecer favorável, sob nº 155, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator, Senador Expedito Júnior.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 -Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Parecer favorável, sob nº 67, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 193, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2008 (nº 6.238/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomano), que acrescenta inciso IV ao § 2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (acrescenta causa de interrupção do prazo decadencial para reclamações por vícios aparentes ou de fácil constatação).

Parecer sob nº 197, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gilberto Goellner, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 -CMA, que apresenta.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2009 (nº 1.933/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 304, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2009 (nº 3.350/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 305, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria da Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente.*

Pareceres sob nºs 74 e 75, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Reginaldo Duarte, favorável, com a Emenda nº 1-CDH; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CDH.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Pareceres sob nº 832 e 833, de 2008, e 202 e 203, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com emendas 1 a 4-CCJ, que oferece; 2º pronunciamento (sobre a emenda nº 5-Plen): favorável.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a emenda nº 5-Plen): favorável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lida a seguinte:

Ofício nº 28/2009 – GLDMIN

Brasília, 20 de maio de 2009

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder do Bloco Parlamentar da Minoria, sirvo-me do presente para os termos do art. 62, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, indicar a Vossa Excelência os vice-líderes da Minoria, na ordem a seguir.

1º Vice-líder – Senador **Álvaro Dias** (PSDB – PR)
2º Vice-líder – Senadora **Kátia Abreu** (DEM – TO)
3º Vice-líder – Senador **Flexa Ribeiro** (PSDB – PA)
4º Vice-líder – Senador **Gilberto Goellner** (DEM – MT)
5º Vice-líder – Senador **João Tenório** (PSDB – AL)
6º Vice-líder – Senadora **Rosalba Ciarlini** (DEM – RN)
7º Vice-líder – Senadora **Lúcia Vânia** (PSDB – GO)
8º Vice-líder – Senador **Adelmir Santana** (DEM – DF)

Atenciosamente, – Senador **Raimundo Colombo**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lida a seguinte:

OF. S/Nº – 2009

Brasília, 19 de maio de 2009

Assunto: Indicação para Líder da Minoria no Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Indicamos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º, do art. 1º da Resolução 2/08 do Congresso Nacional, o Deputado Otávio Leite PSDB/RJ, como Líder da Minoria no Congresso Nacional.

Respeitosamente, – Deputado **José Aníbal**, Líder do PSDB-CD – Deputado **Ronaldo Caiado**, Líder do DEM-CD – Senador **José Agripino**, Líder do DEM-SF – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB-SF.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 501, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara n° 59, de 2009 (n° 2.509/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que altera dispositivos da Lei n° 10.356, de 27 de dezembro de 2001 – plano de carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Relator: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara n° 59, de 2009, advindo do Tribunal de Contas da União, altera os artigos 15 e 16 da Lei n° 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que tratam, respectivamente, da remuneração dos servidores integrantes da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União e da Gratificação de Desempenho devida aos servidores ocupantes dos cargos de Analista de Controle Externo, Técnico de Controle Externo e Auxiliar de Controle Externo da mesma instituição.

Hoje, a remuneração referida no art. 15 é composta pelo vencimento básico e pela Gratificação de Desempenho, incidente sobre o respectivo vencimento básico. Os incisos I, II e III do dispositivo versam sobre a Gratificação de Controle Externo, no percentual de 50% incidente sobre o maior vencimento básico do cargo para os ocupantes de cargo de Analista de Controle Externo, de 10%, 25% ou 35% (fixados de acordo com o grau de responsabilidade e complexidade das atribuições) para os ocupantes de cargo de Técnico de Controle Externo, e 20% para os ocupantes do cargo de Auxiliar de Controle Externo.

A redação oferecida pelo projeto busca determinar que a Gratificação de Desempenho incida sobre o maior vencimento básico do cargo, e ainda pela Gratificação de Controle Externo, incidente sobre o vencimento básico do respectivo cargo, nos percentuais e a partir das datas constantes do Anexo I da Lei n° 10.356, de 2001.

O vigente artigo 16 concede aos servidores ocupantes dos cargos de Analista de Controle Externo, Técnico de Controle Externo e Auxiliar de Controle Externo a Gratificação de Desempenho no percentual de até 50%, de com o implemento de metas de produção e qualidade, na forma estabelecida em ato do Tribunal de Contas da União.

Pelo projeto sob análise, àqueles servidores passa a ser devida a Gratificação de Desempenho em até 80%, calculada conforme a natureza das atividades desempenhadas pelo servidor e o implemento das metas, na forma estabelecida em ato do Tribunal de Contas da União.

O § 1° do artigo 16 dispõe que o ato referido no **caput** do artigo poderá fixar percentuais mínimos e máximos de Gratificação de Desempenho em razão das atribuições exercidas, bem como ponderar, de maneira diferenciada, o exercício das atividades de coordenação, planejamento e realização de auditorias e da instrução ou exame de processos relativos às atividades enumeradas nos incisos I a IV do art. 71 da Constituição Federal, respeitados os limites estabelecidos no **caput**.

A proposição busca passar a determinar, no § 1°, que o ato, além de poder fixar percentuais mínimos e máximos da Gratificação, poderá ponderar, de maneira diferenciada, sobre o exercício das atividades inerentes a cada cargo, enquanto o § 2° passa a determinar que a Gratificação de Desempenho será paga, enquanto não for editado o ato a que se refere o **caput**, em valor correspondente ao último percentual recebido pelo servidor a título de gratificação de desempenho.

O art. 2° versa sobre as funções de confiança e os cargos em comissão integrantes do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, que passarão, se aprovado o projeto, a ter os valores unitários definidos nos Anexos II e III da Lei.

O artigo 3º do projeto tenciona estabelecer que os servidores integrantes da carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União deixarão de fazer jus às vantagens pessoais de caráter individual, pagas em virtude de decisão administrativa e judicial decorrentes da conversão de Cruzeiros Reais em Unidades de Valor Real (URV) e do disposto no § 1º do artigo 29 da Lei que se quer alterar (incisos I e II).

Pelo artigo 4º do projeto, os cargos de Analista de Controle Externo e Técnico de Controle Externo da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União passam a ter, respectivamente, a denominação de Auditor Federal de Controle Externo e Técnico Federal de Controle Externo.

O artigo 5º busca dispor que os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Lei são devidos a partir da data de publicação da Lei em que se transformar o projeto, autorizando-se, excepcionalmente, o reposicionamento dos servidores que entraram em exercício entre o dia 1º de janeiro de 2003 e o dia 31 de dezembro de 2008, observado o limite de 3 (três) padrões além daqueles em que se encontrarem na data de publicação da futura Lei.

O artigo 6º, finalmente, estende os efeitos das novas disposições, no que couber, aos proventos de aposentadorias e às pensões.

Na Exposição de Motivos que acompanha o Projeto, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) ressalta que a atuação da instituição depende, primordialmente, do trabalho realizado pelos Analistas de Controle Externo. Emergem desse trabalho pareceres e respostas formuladas pelo Congresso Nacional, além do assessoramento prestado no auxílio aos trabalhos das CPI.

Pondera que a formação e a manutenção desse contingente de técnicos dependem do oferecimento de remunerações compatíveis com o grau de exigência necessário, e relata que a manutenção desses servidores tem sido cada vez mais difícil, em razão de remunerações consideravelmente melhores em outros setores do serviço público. Pretende-se, então, evitar a evasão de técnicos altamente qualificados e a consequente queda na atuação do próprio Congresso, a quem o TCU presta auxílio no exercício do controle externo, por força do art. 71 da Constituição Federal.

Assevera que a implantação das remunerações estipuladas não acarretará descumprimento à LRF e destaca que o projeto foi aprovado, por unanimidade, na Sessão Plenária Ordinária realizada em 28 de novembro de 2007.

II – Análise

O projeto não apresenta óbices de natureza constitucional e jurídica. Pelo contrário, atende plenamente aos pressupostos constitucionais relativos à competência da instituição para iniciar projetos de lei em matéria de remuneração de seus servidores, ajustando-se, assim, aos termos contidos nos artigos 73 e 96 da Constituição Federal.

A proposição mostra-se redigida em boa técnica legislativa, e plenamente louvável quanto ao mérito. A grande importância do trabalho executado pelos servidores do Tribunal, mencionados no corpo do projeto, justifica, à saciedade, o ajustamento salarial que se pretende aprovar. A possibilidade de impedir a evasão desses funcionários vincula-se à concessão de remunerações mais compatíveis com o exercício dos respectivos cargos. Esse aumento, como evidencia a Exposição de Motivos, não desobedece às normas relativas às finanças públicas, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – Voto

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2009, por constitucional, jurídico, conveniente e oportuno.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC **Nº** 59 **DE** 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20 / 05 / 2009 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR: Senador Marco Maciel	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC **Nº** 59 **, DE** 2009

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA					1 – RENATO CASAGRANDE	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 – AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 – MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 – INÁCIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI					5 – CÉSAR BORGES	X			
EXPEDITO JÚNIOR					6 – SERYS SLHESSARENKO				
TITULARES – PMDB e PP	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PMDB e PP**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PEDRO SIMON	X				1 – ROMERO JUCÁ				
ALMEIDA LIMA					2 – LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES					4 – LOBÃO FILHO	X			
VALTER PEREIRA	X				5 – VALDIR RAUPP				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 – NEUTO DE CONTO				
TITULARES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU					1 – EFRAIM MORAIS	X			
DEMÓSTENES TORRES (Presidente)					2 – ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS	X				3 – RAIMUNDO COLOMBO	X			
MARCO MACIEL (Relator)	X				4 – JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 – ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 – EDUARDO AZEREDO				
SÉRGIO GUERRA					7 – MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 – ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI	X				9 – FLEXA RIBEIRO				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROMEU TUMA	X				1 – GIM ARGELLO				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
OSMAR DIAS					1 – PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 18 **SIM:** 17 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 20 / 05 / **2009**

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 19/03/2009)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º - No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º - Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º - As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º - O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

.....

Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

§ 1º - Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II - idoneidade moral e reputação ilibada;

III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

§ 2º - Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

I - um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo os critérios de antigüidade e merecimento;

II - dois terços pelo Congresso Nacional.

~~§ 3º - Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça e somente~~

~~poderão aposentar-se com as vantagens do cargo quando o tiverem exercido efetivamente por mais de cinco anos.~~

§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 4º - O auditor, quando em substituição a Ministro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de Tribunal Regional Federal.

.....

Art. 96. Compete privativamente:

I - aos tribunais:

a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

c) prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição;

d) propor a criação de novas varas judiciárias;

e) prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 169, parágrafo único, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei;

f) conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos juízes e servidores que lhes forem imediatamente vinculados;

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

~~b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados;~~

~~b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XV;~~ (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

III - aos Tribunais de Justiça julgar os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como os membros do Ministério Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

LEI Nº 10.356, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

Mensagem de veto

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO V

DA REMUNERAÇÃO

~~Art. 15. A remuneração dos servidores integrantes da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União é composta pelo vencimento básico e pela Gratificação de Desempenho, incidente sobre o respectivo vencimento básico, calculada conforme o cargo e a natureza das atividades desempenhadas pelo servidor.~~

Art. 15. A remuneração dos servidores integrantes da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União é composta pelo vencimento básico e pela Gratificação de Desempenho, incidente sobre o respectivo vencimento básico, sendo-lhes devida, ainda: (Redação dada pela Lei nº 10.930, de 2004)

I - quando ocupantes de cargo de Analista de Controle Externo, Gratificação de Controle Externo no percentual de 50% (cinqüenta por cento), incidente sobre o maior vencimento básico do cargo; (Incluído pela Lei nº 10.930, de 2004)

II - quando ocupantes de cargo de Técnico de Controle Externo, Gratificação de Controle Externo nos percentuais de 10% (dez por cento), 25% (vinte e cinco por cento) ou 35% (trinta e cinco por cento), incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, a serem fixados de acordo com o grau de responsabilidade e complexidade das atribuições definidas para a especialidade, em ato próprio do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 9º desta Lei; (Incluído pela Lei nº 10.930, de 2004)

III - quando ocupantes de cargo de Auxiliar de Controle Externo, Gratificação de Controle Externo no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o maior vencimento básico do cargo. (Incluído pela Lei nº 10.930, de 2004)

§ 1º São ainda devidas aos servidores integrantes da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas da União vantagens pessoais incorporadas nos termos da legislação aplicável, bem como as revisões gerais concedidas aos servidores civis da União.

§ 2º A tabela de vencimento básico dos servidores da Secretaria do Tribunal de Contas da União é a constante do Anexo V desta Lei.

§ 3º Para os servidores optantes de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei, a Gratificação de Controle Externo será reduzida em 25% (vinte e cinco por cento) e 50% (cinqüenta por cento), respectivamente. (Incluído pela Lei nº 10.930, de 2004)

Art. 16. Aos servidores ocupantes dos cargos de Analista de Controle Externo, Técnico de Controle Externo e Auxiliar de Controle Externo é devida a Gratificação de Desempenho no percentual de até 50% (cinqüenta por cento), de acordo com o implemento de metas de produção e qualidade, na forma estabelecida em ato do Tribunal de Contas da União.

§ 1º O ato a que se refere o *caput* deste artigo poderá fixar percentuais mínimos e máximos de Gratificação de Desempenho em razão das atribuições exercidas, bem como ponderar, de maneira diferenciada, o exercício das atividades de coordenação, planejamento e realização de auditorias ou da instrução ou exame de processos relativos às atividades enumeradas nos incisos I a VI do art. 71 da Constituição Federal, respeitados os limites estabelecidos no *caput*.

§ 2º O ato de que trata o *caput* será editado no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da vigência desta Lei.

§ 3º Enquanto não editado o ato a que se refere o *caput* deste artigo, a Gratificação de Desempenho corresponderá a 30% (trinta por cento).

.....

Art. 29. O enquadramento dos atuais servidores da Secretaria do Tribunal de Contas da União na carreira instituída por esta Lei far-se-á mediante posicionamento no padrão das tabelas constantes do Anexo VII desta Lei.

§ 1º Quando o enquadramento previsto no Anexo VII resultar em decréscimo de remuneração, considerada a Gratificação de Desempenho no percentual de 30% (trinta por cento), será o servidor enquadrado no padrão que lhe assegure remuneração idêntica ou, na falta deste, no padrão seguinte.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos proventos de aposentadoria e às pensões.

.....

ANEXO I

QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO)

CARGO	QUANTIDADE
Analista de Controle Externo	1.096
Técnico de Controle Externo	994
Auxiliar de Controle Externo	30
TOTAL	

.....

Ofício nº 125/09–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 20 de maio de 2009

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2009, que "Altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001 – Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências", de autoria do Tribunal de Contas da União.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 502, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício S nº 39, de 2009, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que "comunica ao Senado Federal, de acordo com o que dispõe o inciso V do art. 103-B da Constituição Federal, a indicação do Juiz de Direito Paulo de Tarso Tamburini Souza, da Comarca de Belo Horizonte – Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para compor o Conselho Nacional de Justiça – Biênio 2009-2011".

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 20 de maio de 2009, sobre o Ofício S nº 39, de 2009, opina pela aprovação da indicação do Dr. Paulo de Tarso Tamburini Souza, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103-B, V, da Constituição Federal, por 19 votos favoráveis.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS **Nº** 39 **DE** 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20 / 05 / 2009 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR: Senador Eduardo Azeredo	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO (Relator)
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

RELATÓRIO

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

Vem ao exame desta comissão, nesta oportunidade, a indicação, pelo Supremo Tribunal Federal, de Paulo de Tarso Tamburini Souza, Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na vaga destinada a juiz estadual, para integrar o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do inciso V do art. 103-B da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

O Conselho Nacional de Justiça, criado na Reforma do Judiciário empreendida pela Emenda Constitucional nº 45, de 31 de dezembro de 2004, como órgão de controle do Poder Judiciário, compõe-se, de acordo com o **caput** e o § 2º do art. 103-B da Constituição Federal, de quinze membros, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada sua escolha pela maioria absoluta do Senado Federal. O inciso V do citado dispositivo constitucional reserva ao Supremo Tribunal Federal competência para indicar, dentre juízes estaduais, um dos membros do Conselho.

Este Colegiado, por força do art. 2º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, detém a atribuição de sabatinar os indicados ao Conselho Nacional de Justiça.

A indicação do Juiz de Direito Paulo de Tarso Tamburini Souza foi instruída com seu **curriculum vitae** e informações e declarações, tal como especificado nos incisos I a V do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, desta Casa. Passamos a relatar, resumidamente, as informações.

O indicado concluiu, em 1986, o curso superior em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e é doutorando em Direito Internacional na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais.

Foi Delegado de Polícia do Estado de Minas Gerais. No magistério, atuou como professor de Direito Penal na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, coordenador do Curso de Formação Policial da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, além de professor de Direito Constitucional e Direito Internacional Público na Universidade de Alfenas.

Atualmente é Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, tendo sido aprovado em concurso público em 1992. É titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Três Corações.

É de se ressaltar que o indicado exerceu a atribuição de Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, requisitado pelo Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim, e pelo Ministro-Corregedor Antônio de Pádua Ribeiro.

Exerceu o cargo de Juiz Corregedor e Juiz Diretor Executivo da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Foi membro de diversas comissões de trabalho do Tribunal Superior Eleitoral.

Atuou como Juiz Observador Internacional das eleições nacionais de Porto Rico e das eleições para a Presidência da Autoridade Nacional Palestina. Como conferencista, foi convidado pela Organização das Nações Unidas para apresentação, na Bélgica e em Moçambique, de simpósio sobre voto eletrônico.

Foi designado como representante da República Federativa do Brasil à posse do Presidente da República Democrática do Congo. Proferiu, naquele país, curso de contencioso eleitoral, na qualidade de chefe da Missão Diplomática do Ministério das Relações Exteriores e representante do Tribunal Superior Eleitoral.

Devemos registrar que o indicado foi agraciado pela Presidência da República e pelo Exército brasileiro, com a medalha da Ordem do Mérito Militar. Recebeu, também, da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, a medalha da Ordem do Rio Branco, além de diversas medalhas do Governo do Estado de Minas Gerais e de instituições daquele estado.

De acordo com declaração expressa do indicado, não lhe foram impostas sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem existem procedimentos dessa natureza contra ele instaurados. O indicado declara, ainda, não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário, que seja ocupante de cargo de provimento em comissão.

Em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, o indicado

declara não ser membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios, tampouco cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses poderes.

Finalmente, o indicado declara abrir mão de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para o ingresso em qualquer tribunal durante o mandato no Conselho Nacional do Ministério Público, e dois anos após o seu término.

Registre-se que o indicado apresentou, tempestivamente, as declarações que se referem às exigências contidas no Ato nº 1, de 2007, desta comissão, quais sejam:

a) de que não existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos;

b) de que ele não participa ou não participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos;

c) certidões negativas de regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal;

d) de ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual;

e) de juízos e tribunais, perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação.

Igualmente, o indicado apresentou argumentação escrita, de forma sucinta, em que demonstra ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, também exigida pelo citado Ato nº 1, de 2007, desta comissão, o que cremos pode ser objeto da arguição a que se vai processar.

Diante de todo o exposto, entendemos que esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal dispõe de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Juiz de Direito Paulo de Tarso Tamburini Souza para o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, biênio 2009-2011.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator.

PARECER Nº 503, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício S nº 40, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante – Líder do PT, que, "nos termos do disposto no inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e de acordo com as normas regimentais, indica, para compor o Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Federal, o nome do Dr. Marcelo da Costa Pinto Neves".

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 20 de maio de 2009, sobre o Ofício S nº 40, de 2009, opina pela aprovação da indicação do Dr. Marcelo da Costa Pinto Neves para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103-B, XIII, da Constituição Federal, por 20 votos favoráveis e um em branco.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 40 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20 / 05 / 2009 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Sen. DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: Sen. EDUARDO SUPLICY	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

RELATÓRIO

Relator: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

Vem ao exame desta Comissão a indicação, pelo Senado Federal, do professor Marcelo da Costa Pinto Neves, para integrar o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a cidadão de notável saber jurídico e reputação ilibada, nos termos do inciso XIII do art. 103-B da Constituição, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Consoante o dispositivo constitucional acima referido, os membros daquele Conselho, a quem cabe o controle externo do Poder Judiciário, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Cabe a esta Comissão, de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, proceder à sabatina dos indicados.

Em obediência aos ditames do mesmo diploma legal, o Professor Marcelo da Costa Pinto Neves encaminhou o seu **curriculum vitae** que passamos a resumir.

O indicado bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco, em 1980, onde também obteve o grau de Mestre, em 1986. Realizou em seguida estudos de doutorado na Universidade de Bremen, na Alemanha, onde recebeu seu título em 1991. Ao concluir seu ciclo de formação acadêmica, recebeu o titulo de pós-doutor na Universidade de Ciências Jurídicas da Universidade de Frankfurt, em 1998, coroando exitosa carreira de formação universitária, com pesquisas realizadas na London School of Economics and Political Science, em seu Departamento de Direito.

O professor Marcelo Neves é livre docente pela Faculdade de Direito de Fribourg, na Suíça, onde foi **visiting fellow,** no Instituto de Federalismo, bem como seu professor visitante. Professor titular da Faculdade de Direito do Recife, de 1993 a 2002, é no presente Professor Associado de Teoria do Estado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, onde atua como professor dos cursos de Mestrado e de Doutorado. **Scholar** dos mais competentes, foi pesquisador e professor visitante em várias universidades e instituições de nível superior, no Brasil e no exterior, tendo publicado obras de grande valor doutrinário, dentre as quais, cumpre destacar a **Teoria da Inconstitucionalidade das Leis,** da Editora Saraiva, em 1988, em primeira edição, e **Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil – O Estado Democrático de Direito a partir de Luhmann e Habermas,** pela Editora Martins Fontes, em 1988. Essa última é tradução de festejada obra que publicou na Alemanha. Também é de se destacar seu livro denominado **A Constituição Simbólica,** em recente edição de Martins Fontes, em 2007.

Como jurista de prestígio internacional, possui produção doutrinária cosmopolita, com colaborações em revistas e em obras coletivas em diversos países, em língua inglesa, francesa, alemã e espanhola, além de tratar-se de conferencista sempre convidado nas mais prestigiosas universidades estrangeiras e brasileiras.

Advogado militante e consultor jurídico privado, o indicado é inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, nas seccionais de Recife, nº 37.043, e de São Paulo, suplementar, nº 247.416. É sócio do Escritório Marcelo Neves Consultores Jurídicos, desde novembro de 2006.

No tocante às exigências constantes do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, desta Casa, o professor Marcelo Neves indicado apresentou as declarações lá previstas, informando que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário; que não sofreu sanções criminais ou administrativo-disciplinares e que não existem procedimentos dessa natureza instaurados contra ele; que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes; e que renuncia ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato no Conselho Nacional de Justiça e até dois anos após o seu término.

Diante de todo o exposto, entendemos que esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal dispõe de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Professor Marcelo da

Costa Pinto Neves para o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, biênio 2009-2011. Portanto, o Prof. Neves preenche com louvor os requisitos para o cargo.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009. – **Demóstenes Torres,** Presidente – **Eduardo Matarazzo Suplicy,** Relator.

PARECER Nº 504, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera o art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997, que "Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências".

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Nos termos regimentais, veio ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2007, que dispõe sobre o instituto da licença-prêmio dos servidores públicos da União.

A matéria está posta nos seguintes termos:

> Art. 1º O **caput** do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> Art. 7º Os períodos de licença-prêmio, adquiridos na forma da Lei nº 8.112, de 1990, até 15 de outubro de 1996, poderão ser usufruídos, contados em dobro para efeito de aposentadoria ou convertidos em pecúnia no caso de falecimento de servidor, bem como em virtude de aposentadoria por invalidez, ocorridas a partir da publicação da Lei nº 9.527, de 1997, observada a legislação em vigor até 15 de outubro de 1996. (NR)

O autor da proposição justifica sua iniciativa nos seguintes termos:

> O presente projeto de lei tem por finalidade corrigir casos de injustiça que ocorrem em virtude da aposentadoria por invalidez de servidor público federal.
>
> O servidor público que não gozou as licenças-prêmios a que tinha direito, visando sua contagem de dobro para efeito de aposentadoria, perde todo o período que acumulou em caso de aposentadoria por invalidez. Em muitos casos, a doença que motivou a aposentadoria precoce acarreta em mais custos em tratamento e medicamentos para o servidor.

II – Análise

Em que pesem os altos propósitos da iniciativa, que pugna inclusive por corrigir casos de injustiça, como na de aposentadoria por invalidez, a matéria encontra óbices do ponto de vista do ordenamento jurídico-constitucional.

Em primeiro lugar, o § 10 do art. 40 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, estabelece que "a lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício".

Além disso, é da competência privativa do Presidente da República a iniciativa das leis que disponham sobre "servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria" (art. 61, § 1º, **c**, da CF).

Evidencia-se, assim, que o projeto está eivado de inconstitucionalidades, tanto do ponto de vista material, quanto formal, razão por que, lamentavelmente, a conclusão a que se chega é que a matéria não deve prosperar.

III – Voto

Por essas razões e fundamentos, o parecer é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2007.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 104 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/05/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: em exercício: Senador Wellington Salgado de Oliveira	
RELATOR: Senador Demóstenes Torres	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 104, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO, (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA		X			1 – RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE		X			2 – AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY		X			3 – MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES		X			4 – INÁCIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI		X			5 – CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JÚNIOR		X			6 – SERYS SLHESSARENKO				
TITULARES – PMDB e PP	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PMDB e PP**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PEDRO SIMON		X			1 – ROMERO JUCÁ				
ALMEIDA LIMA					2 – LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES					4 – LOBÃO FILHO		X		
VALTER PEREIRA		X			5 – VALDIR RAUPP				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 – NEUTO DE CONTO		X		
TITULARES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU					1 – EFRAIM MORAIS		X		
DEMÓSTENES TORRES Voto		X			2 – ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS		X			3 – RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL		X			4 – JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		X			5 – ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS					6 – EDUARDO AZEREDO				
SÉRGIO GUERRA					7 – MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA					8 – ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI					9 – FLEXA RIBEIRO				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROMEU TUMA				X	1 – GIM ARGELLO				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
OSMAR DIAS		X			1 – PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 18 **SIM:** — **NÃO:** 16 **ABSTENÇÃO:** 1 **AUTOR:** — **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009

Senador

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 19/03/2009)

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Seção II
~~DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS~~
DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

Ofício nº 83/09–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 6 de maio de 2009

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2007, que "Altera o art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997, que 'Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências'", de autoria do Senador Alvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER N° 505, DE 2009

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 207, de 2008, de autoria do Senador Efraim Morais, que "institui o Dia Nacional do Sanfoneiro".

Relator: Senador **João Vicente Claudino**

Relator ***Ad hoc***: Senador **Raimundo Colombo**

I – Relatório

Nos termos do que dispõe o inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) opinar relativamente a matérias que versem sobre datas comemorativas, objeto do Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 207, de 2008.

A matéria foi distribuída a esta Comissão, para que sobre ela decida, em caráter terminativo, resguardado o prazo de interposição de recurso para que o Plenário do Senado Federal também se pronuncie, conforme faculta o § 3° do art. 91 do RISF.

De autoria do Senador Efraim Morais, a proposição objetiva instituir o Dia Nacional do Sanfoneiro, a ser celebrado, anualmente, em 26 de maio, por ocasião do aniversário de Severino Dias de Oliveira, conhecido artisticamente por Sivuca.

O projeto não recebeu emenda.

II – Análise

A proposição em apreço atinge dois grandes objetivos. O primeiro, o de instituir um dia destinado a comemorar a alegria, o virtuosismo, a popularidade indiscutível, em todo o território nacional, dos tocadores da sanfona nordestina, passando pelos acordeonistas, para chegar aos gaiteiros gaúchos.

Assim, em nosso País, distinguem-se pelo menos três escolas musicais que adotaram a sanfona, o acordeão ou a gaita dos gaúchos: a do Nordeste, a de São Paulo e a do Rio Grande do Sul.

Nomes de real destaque no manuseio desses instrumentos honraram e ainda honram a arte musical de nosso País, imprimindo uma ritmicidade característica, em consonância com a região e com a peculiaridade de cada local e de cada gente. Luiz Gonzaga, Dominguinhos, Chiquinho do Acordeon, Renato Borghetti e Mário Zan são alguns, dentre tantos outros artistas, que, por seu virtuosismo, transformaram a sanfona, o acordeão, a gaita em cédula de identidade de uma música genuinamente nacional e de um relevante bem cultural.

O segundo objetivo do projeto é o de render homenagem a um dos maiores artistas brasileiros, renomado internacionalmente como instrumentista e como compositor: Sivuca.

De suas mãos e dos sons vocais murmurantes que utilizava para ritmar o toque do acordeão, ressaltava a grandiosidade de seu trabalho. Impossível ouvi-lo sem ter a respiração represada pela emoção e pelo respeito.

Com sua obra, Sivuca participou inequivocamente do enriquecimento da música brasileira.

No entanto, seu reconhecimento não se limitou a nossas fronteiras. Foi muito além, graças à beleza evidenciada na composição e na interpretação de choros, frevos, forrós, baiões, peças eruditas, **blues, jazz**, que lhe renderam admiração e respeito também no exterior.

Sua obra se reúne em 28 discos gravados, de 1956 a 1997, vários deles em companhia de outros artistas famosos, dentre os quais Toots Thielemans, Chiquinho do Acordeon, Rosinha de Valença e tantos outros.

Quanto ao duplo mérito da iniciativa, portanto, nada há a reparar.

Tendo em vista que a matéria não será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cumpre à CE considerar também os aspectos concernentes à competência regimental daquela.

Nesse sentido, não foram constatados óbices de natureza constitucional, jurídica, regimental ou de formulação legislativa, que impeçam a tramitação do projeto.

III – Voto

Por todo o exposto, o parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei do Senado 207, de 2008.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2009.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 207/08 NA REUNIÃO DE 12/05/09 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Sen. FLÁVIO ARNS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
~~MARINA SILVA~~	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
(VAGO)	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ÁLVARO DIAS	7- EDUARDO AZEREDO
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
	PTB
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO RELATOR
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PLS 202/08**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					JOÃO PEDRO	X			
AUGUSTO BOTELHO					IDELI SALVATTI				
FÁTIMA CLEIDE	X				EDUARDO SUPLICY	X			
PAULO PAIM					JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA	X				ROBERTO CAVALCANTI	X			
MARINA SILVA					JOÃO RIBEIRO				
EXPEDITO JÚNIOR					(VAGO)				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCÁ				
(VAGO)					LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO	X				GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					JAYME CAMPOS				
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ÁLVARO DIAS	X				EDUARDO AZEREDO	X			
CÍCERO LUCENA					MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA					PAPALÉO PAES				
MARISA SERRANO	X				SÉRGIO GUERRA				
TITULAR – PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR – PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 **SIM:** 14 **NÃO:** _____ **ABS:** _____ **AUTOR:** _____ **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 05 / 2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. n° 53/2009/CE

Brasília, 12 de maio de 2009

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2° do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 207, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Efraim Morais, que "Institui o Dia Nacional do Sanfoneiro".

Atenciosamente, – Senador **Flávio Arns,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 506, DE 2009

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2008, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que insere o art. 24-A na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), para obrigar as escolas públicas e privadas de educação básica a comprovar a existência de áreas cobertas destinadas à prática de educação física, esportes e recreação.

Relator: Senador **Wellington Salgado**
Relator **ad hoc:** Senador **Roberto Cavalcanti**

I – Relatório

Sob a apreciação desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, encontra-se o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 395, de 2008, de autoria da Senadora Fátima Cleide, em caráter terminativo.

O referido projeto visa obrigar as escolas públicas e privadas de educação básica a comprovar a existência de áreas cobertas destinadas à prática de educação física, esportes e recreação, além de estabelecer prazo tanto para a emissão do regulamento sobre o tema por parte dos sistemas de ensino como para o cumprimento da referida norma pelas escolas.

Conforme argumenta a autora, os espaços das escolas brasileiras destinados às atividades físicas e de socialização são inadequados. Entende igualmente que nosso clima requer ambientes cobertos para o desenvolvimento dessas práticas.

Por fim, ressalta que o Plano Nacional de Educação já prevê metas de qualificação dos espaços escolares, mas considera importante dar-lhes *um* caráter de diretriz permanente.

À proposição, em tela, não foram oferecidas emendas.

II – Análise

Sabe-se que as intensas e diversificadas transformações tecnológicas por que o mundo passou nas últimas décadas promoveram mudanças drásticas na qualidade de vida do ser humano. Se, por um lado, houve um ganho de qualidade pela disponibilidade de novos instrumentos e de formas de acesso à informação mais eficientes, por outro, sérias perdas são contabilizadas principalmente na saúde física, mental e afetiva dos indivíduos.

Quanto às perdas na saúde física destaca-se o sedentarismo, considerado por especialistas como o "mal do século XX", que tem como consequência séria e preocupante a obesidade, hoje, problema de saúde pública em todo o mundo. Entre nós, assustam os índices elevados de crianças obesas. São mais de 14 milhões de crianças com excesso de peso e, entre essas, quase um terço são consideradas obesas.

O homem perdeu, também, com os prejuízos causados em sua saúde psíquica. Os níveis de estresse a que se encontra hoje submetido têm ocasionado disfunções mentais e afetivas. Mais e mais se avolumam os casos de depressão e de outras patologias mórbidas.

Para enfrentamento desse quadro preocupante, não só a classe médica, mas profissionais de outras áreas da saúde e educadores apontam a prática esportiva e as atividades físicas, em geral, como instrumento indispensável.

Nesse contexto inserem-se as metas do Plano Nacional de Educação, direcionadas para a melhoria da infraestrutura das escolas de ensino fundamental e médio, o qual prevê a criação de espaços para a prática esportiva e recreação. Há, inclusive, a orientação de condicionar a autorização, construção e o funcionamento de escolas à comprovação da infraestrutura dentro dos padrões definidos pelo Ministério da Educação.

Assim sendo, julgamos pertinente a idéia da Senadora de fixar de modo permanente, por meio de um instrumento legal, a exigência de tal comprovação.

III – Voto

Em face dos argumentos apresentados, e não havendo óbices de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade ou técnica legislativa, o voto é pela Aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2008.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2009.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 395/08 NA REUNIÃO DE 12/05/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Sen. FLÁVIO ARNS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI (DE LICENÇA AO HC)
MARINA SILVA	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
(VAGO)	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA RELATOR	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ÁLVARO DIAS	7- EDUARDO AZEREDO
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PLS 30/2008**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					JOÃO PEDRO	X			
AUGUSTO BOTELHO					IDELI SALVATTI	X			
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY	X			
PAULO PAIM					JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA	X				ROBERTO CAVALCANTI	X			
MARINA SILVA					JOÃO RIBEIRO				
EXPEDITO JÚNIOR					(VAGO)				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCÁ				
(VAGO)					LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RAIMUNDO COLOMBO	X				GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					JAYME CAMPOS				
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS	X			
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
ÁLVARO DIAS	X				EDUARDO AZEREDO	X			
CÍCERO LUCENA					MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA					PAPALÉO PAES				
MARISA SERRANO	X				SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 16 **SIM:** 15 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/05/2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 55 /2009/CE

Brasília, 12 de maio de 2009

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2008, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Fátima Cleide, que "Insere o art. 24-A na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), para obrigar as escolas públicas e privadas de educação básica a comprovar a existência de áreas cobertas destinadas à prática de educação física, esportes e recreação".

Atenciosamente, – Senador **Flávio Arns,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 507, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, que revoga os arts: 607 e 608 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Relator: Senador **Valter Pereira**

Relator **ad hoc:** Senador **Antonio Carlos Júnior**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise, nos termos do art. 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 160, de 2006, de autoria do nobre Senador Romeu Tuma.

Referida proposição revoga os arts. 607 e 608 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, suprimindo, por conseguinte, o recurso denominado "protesto por novo júri".

Na Justificação, o autor entende que o mencionado recurso perdeu completamente a sua razão de ser, entre outros motivos porque a Constituição consagra o princípio da soberania dos veredictos do tribunal do júri:

> [...] consagrada a soberania dos veredictos como uma garantia constitucional (art. 5º, inciso XXXVIII, da Constituição Federal), não mais se justifica a idéia de que o protesto por novo júri seria uma desconfiança do legislador em relação às decisões do Tribunal do Júri.

Além disso, na ótica o autor, a extinção do protesto por novo júri contribuiria para agilizar a aplicação da lei penal. Em suas palavras:

É certo, ainda, que a extinção do protesto por novo júri vem ao encontro do esforço de racionalização do processo penal, com a redução do número de recursos, sobretudo daqueles que não encontram mais fundamento na realidade. Essa medida agilizará a aplicação da lei penal, afastando a sensação de insegurança e impunidade, especialmente quando se trata de crime doloso contra a vida. Além disso, permitirá a aplicação de penas próximas ou iguais ao limite máximo nos homicídios qualificados, sem o ônus de um novo e descabido julgamento.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Não se percebem vícios de regimentalidade, legalidade ou constitucionalidade. A matéria está inserida no âmbito da competência legislativa privativa da União, nos termos do art. 22, I**,** da Constituição Federal (CF).

Preliminarmente, convém registrar que, na legislatura passada, o Senado Federal já havia aprovado proposição no mesmo sentido, o PLS nº 460, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Ocorre que, recentemente, foi aprovada a Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências (originária do Projeto de Lei nº 4.203, de 2001, encaminhado pelo Poder Executivo). Em sua parte final, referida lei revoga expressamente o Capítulo IV do Título II do Livro III do CPP, isto é, os dispositivos relativos ao protesto por novo júri.

Por essa razão, o PLS nº 160, de 2006, simplesmente perdeu a oportunidade. Vale dizer, a proposta nele contida já se transformou na Lei nº 11.689, de 2008, que, além da extinção do mencionado recurso, oferece nova disciplina a todo o rito processual do júri. Assim, tendo em vista fato superveniente, somos levados a opinar pela prejudicialidade da matéria.

III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2006, por perda de oportunidade em razão da superveniência da Lei nº 11.689, de 2008.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS **Nº** 160 **DE** 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/04/2009 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR: Ad Hoc. Senador Antônio Carlos Júnior	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS SEM VOTO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Declaração de Prejudicialidade

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 160, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA					1 – RENATO CASAGRANDE				
ALOÍZIO MERCADANTE					2 – AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY					3 – MARCELO CRIVELLA	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 – INÁCIO ARRUDA	X			
IDELI SALVATTI					5 – CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JÚNIOR					6 – SÉRYS SLHESSARENKO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 – ROMERO JUCÁ				
ALMEIDA LIMA					2 – LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES					4 – LOBÃO FILHO	X			
VALTER PEREIRA					5 – VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 – NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU					1 – EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (Presidente)					2 – ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 – RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 – JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR "Ad Hoc"	X				5 – ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 – EDUARDO AZEREDO				
SÉRGIO GUERRA					7 – MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA					8 – ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TASSO JEREISSATI	X				9 – FLEXA RIBEIRO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA (Autor)			X		1 – GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 – PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 14 **SIM:** 12 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** 1 **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 04 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais
CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

.....

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Texto compilado

Código de Processo Penal.

Vide Lei nº 11.719, de 2008

~~CAPÍTULO IV~~
~~DO PROTESTO POR NOVO JÚRI~~
(Revogado pela Lei nº 11.689, de 2008)

~~Art. 607. O protesto por novo júri é privativo da defesa, e somente se admitirá quando a sentença condenatória for de reclusão por tempo igual ou superior a vinte anos, não podendo em caso algum ser feito mais de uma vez.~~

~~§ 1º Não se admitirá protesto por novo júri, quando a pena for imposta em grau de apelação (art. 606).~~

~~§ 2º O protesto invalidará qualquer outro recurso interposto e será feito na forma e nos prazos estabelecidos para interposição da apelação.~~

~~§ 3º No novo julgamento não servirão jurados que tenham tomado parte no primeiro.~~

~~Art. 608. O protesto por novo júri não impedirá a interposição da apelação, quando, pela mesma sentença, o réu tiver sido condenado por outro crime, em que não caiba aquele protesto. A apelação, entretanto, ficará suspensa, até a nova decisão provocada pelo protesto.~~

.....

LEI Nº 11.689, DE 9 DE JUNHO DE 2008.

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.

.....

Ofício nº 84 /09–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de abril de 2009

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela prejudicialidade, do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2006, que "Revoga os artigos 607 e 608 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. (Dispõe sobre a extinção do recurso especial da defesa contra as decisões do Tribunal do Júri nos casos em que a pena imposta for superior a 20 anos)", de autoria do Senador Romeu Tuma.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 508, DE 2009

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2007, de autoria do Senador Wilson Matos, que dispõe sobre a data da comemoração de feriados nacionais.

Relator: Senador **Francisco Dornelles**

Relator: **ad hoc** Senador **Neuto de Conto**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 389, de 2007, de autoria do Senador Wilson Matos, estabelece que os feriados nacionais sejam comemorados na segunda-feira ou na sexta-feira da semana de sua ocorrência.

O projeto define, ainda, que estão isentos dessa obrigação os feriados do dia 1º de janeiro, da Sexta-Feira da Paixão, do dia 7 de setembro, do dia 25 de dezembro, bem como os feriados que ocorrerem nos sábados e domingos.

Em sua justificação, o autor alega que a prática de unir os feriados que incidem em meio de semana ao final, anterior ou posterior, da semana de sua ocorrência tem acarretado prejuízos incalculáveis à economia do País e, principalmente, à educação, em função das interrupções do ano letivo.

Não foram apresentadas emendas à proposição, apreciada em caráter terminativo pela Comissão de Educação.

II – Análise

A Portaria nº 740 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão fixou nove datas de feriados nacionais a serem adotadas pela Administração Pública, no ano de 2007.

De acordo com o documento, no ano de 2007, deverão ser respeitadas as seguintes datas nacionais, tradicionalmente celebradas no País, a cada ano:

– 1º de Janeiro – Confraternização Universal;
– 6 de abril – Paixão de Cristo;
– 21 de abril – Tiradentes;
– 1º de maio – Dia do Trabalho
– 7 de setembro – Independência do Brasil;
– 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida;
– 2 de novembro – Finados;
– 15 de novembro – Proclamação da República;
– 25 de dezembro – Natal.

Assim, de acordo com o projeto de lei em análise, das nove datas oficiais de feriado nacional, quatro devem continuar sendo respeitadas nos dias respectivos, e as outras cinco deverão ser celebradas nas segundas ou nas sextas-feiras.

Vale ponderar, contudo, que a iniciativa de alterar a comemoração de cinco datas nacionais durante o ano não resultaria em transformações relevantes no sentido de promover impacto na economia e nem para mudar de forma significativa a dinâmica do ano letivo nacional.

Além disso, a referida iniciativa ainda altera a comemoração de datas importantes, como, por exemplo, o 1º de maio, "Dia Internacional do Trabalho", tradicionalmente celebrado no mundo inteiro, além de contrariar a celebração, em datas consolidadas, de feriados como "Finados", para mencionar apenas um.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2007.

Sala da Comissão, em 5 de maio de 2009.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 389/07 NA REUNIÃO DE 05/05/09 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Sen: FLÁVIO ARNS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
MARINA SILVA	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
(VAGO)	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO Relator (AD Hoc)
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES RELATOR:	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ÁLVARO DIAS	7- EDUARDO AZEREDO
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
	PTB
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE — LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL — PLS 339/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO		X			IDELI SALVATTI				
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM					JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA					ROBERTO CAVALCANTI				
MARINA SILVA					JOÃO RIBEIRO				
EXPEDITO JÚNIOR					(VAGO)				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCÁ				
(VAGO)					LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X			NEUTO DE CONTO		X		
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES					GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RAIMUNDO COLOMBO		X			GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL		X			KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					JAYME CAMPOS				
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA		X			MARIA DO CARMO ALVES				
ÁLVARO DIAS		X			EDUARDO AZEREDO		X		
CÍCERO LUCENA					MARCONI PERILLO		X		
LÚCIA VÂNIA					PAPALÉO PAES		X		
MARISA SERRANO		X			SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI		X			JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA		X			MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE		X			JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 SIM: — NÃO: 14 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 5 / 5 / 2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

OF. Nº 50/2009/CE

Brasília, 5 de maio de 2009

Assunto: Aprovação de matéria.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Wilson Matos, que "Dispõe sobre a data da comemoração de feriados nacionais e dá outras providências."

Atenciosamente, – Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 509, DE 2009

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 404, de 2007, de autoria do Senador Wilson Matos, que institui o Programa Permanente Biblioteca da Escola – PPBE e dá outras providências.

Relator: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 404, de 2007, de iniciativa do Senador Wilson Matos, por meio do qual se institui o Programa Permanente Biblioteca da Escola (PPBE), com o objetivo de distribuir, anualmente, obras e materiais de apoio à prática educativa desenvolvida pelas instituições públicas de educação básica (art. 1º).

Os acervos a serem adquiridos, constituídos, essencialmente, por obras de referência, literárias e de pesquisa, destinar-se-ão, entre outros fins, à democratização do acesso a fontes de informação, pesquisa e estudo e à formação de público leitor entre docentes e alunado. Para tanto, a proposição prevê a atualização anual de tais acervos (art. 2º).

Pelo art. 3º, a lei em que se transformar o PLS entrará em vigor na data de sua publicação.

Ao justificar a iniciativa, o autor ressalta a importância da leitura no processo de aprendizagem e a precariedade das bibliotecas públicas e de acervos disponíveis aos docentes e estudantes, além, é claro, da constatação de que o cidadão brasileiro lê muito pouco, mormente quando comparado ao cidadão do mundo desenvolvido.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – Análise

A competência da Comissão de Educação (CE) para apreciar a matéria está inscrita no art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

A melhoria dos acervos disponíveis e a criação de novas bibliotecas escolares, de modo a se atingir localidades ainda não atendidas por esses bens públicos, constitui preocupação louvável e meritória do Senador, que vem ao encontro de política do Ministério da Educação, materializada por meio do Programa Nacional Biblioteca da Escola, em operação desde 1997, sob a gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e focado nas escolas de ensino fundamental.

A propósito, dito programa foi auditado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), nos recentes anos de 2001 e 2004. O trabalho da Corte de Contas, de uma auditoria à outra, evidenciou oportunidades de aprimoramento rapidamente implementadas, graças à regulamentação do PNBE em resolução do FNDE. Esse instrumento confere maior flexibilidade ao Programa, sem qualquer prejuízo à relevância da política de fortalecimento das bibliotecas escolares, conforme é possível inferir do crescente aporte de recursos orçamentários e da extensão do Programa ao ensino médio, a partir de 2008, consoante disposto na Resolução FNDE nº 6, do corrente ano.

Ademais, os relatórios de fiscalização da Corte de Contas apontam que o vigente PNBE tem viabilizado a diversificação das fontes de informação utilizadas nas escolas públicas brasileiras e, em conseqüência, tem contribuído para o aprimoramento da consciência crítica dos alunos e professores, além da comunidade em geral.

Malgrado voltado à perenidade do PNBE, de modo a imprimir-lhe caráter de política de Estado e ampliar perspectivas de atendimento, o PLS nº 404, de 2007, incorre em vício de iniciativa, a nosso ver insanável. É que o Legislativo não está legitimado a criar despesa. Essa situação não pode sequer ser contornada com a transformação do projeto em medida autorizativa, ante o fato adicional de incidir em programa já existente, o que configura injuridicidade.

Dessa maneira, ante a impossibilidade de prosseguimento da iniciativa em exame, resta-nos render especial homenagem á sensibilidade que o nobre colega Senador Wilson Matos demonstrou, nessa Casa, para com a área educacional, que se funde e se confunde com a sua vida de educador.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 404, de 2007.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2009

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 404/07 NA REUNIÃO DE 05/05/09 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Sen. FLÁVIO ARNS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO RELATOR:	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
MARINA SILVA	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
(VAGO)	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ÁLVARO DIAS	7- EDUARDO AZEREDO
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PLS 404 /2007**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO		X			IDELI SALVATTI				
FÁTIMA CLEIDE		X			EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM					JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA					ROBERTO CAVALCANTI				
MARINA SILVA					JOÃO RIBEIRO				
EXPEDITO JÚNIOR					(VAGO)				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA		X			ROMERO JUCÁ				
(VAGO)					LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X			NEUTO DE CONTO		X		
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES					GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO		X			GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL		X			KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					JAYME CAMPOS				
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA		X			MARIA DO CARMO ALVES				
ÁLVARO DIAS					EDUARDO AZEREDO		X		
CÍCERO LUCENA					MARCONI PERILLO		X		
LÚCIA VÂNIA					PAPALÉO PAES		X		
MARISA SERRANO		X			SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI		X			JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA		X			MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE		X			JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 16 **SIM:** — **NÃO:** 15 **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 5 / 5 **/ 2009**

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. Nº 47/2009/CE

Brasília, 5 de maio de 2009

Assunto: Aprovação de matéria.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 404, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Wilson Matos, que "Institui o Programa Permanente Biblioteca da Escola – PPBE e dá outras providências."

Atenciosamente, – Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

PARECER Nº 510, DE 2009

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2008 (nº 6.039/2005, na Casa de origem), do Deputado Paulo Rubem Santiago, que institui o Dia Nacional do Engenheiro de Pesca a ser comemorado na data de 14 de dezembro.

Relator: Senador **Francisco Dornelles**

Relator **ad hoc**: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 101, de 2008, originário do Projeto de Lei (PL nº 6.039, de 2005, na Casa de origem) de iniciativa do Deputado Paulo Rubem Santiago, objetiva instituir o Dia do Engenheiro de Pesca.

A proposição estabelece, sem justificativa, que a data reservada à efeméride será o dia 14 de dezembro.

Por tratar-se de matéria sob a competência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), conforme comando insculpido no art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), foi a ela distribuída para análise, no uso das atribuições da Presidência de que trata o inciso X do art. 48 da Carta Interna.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi deliberado em caráter terminativo pelas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), sem ressalvas.

A Mesa não se valeu das faculdades previstas no art. 91, § 1º, inciso IV, do RISF, e decidiu submeter a matéria a julgamento também do Plenário.

Cumpre salientar que o texto encaminhado ao Senado Federal difere do original, em face de correções de estrita natureza técnica, promovidas, possivelmente, na fase de redação final, pela CCJC.

No Senado, não foi aberto prazo para o oferecimento de emendas.

II – Análise

A atividade do engenheiro de pesca chega a ser multidisciplinar. Cabe a ele "planejar, coordenar, executar intervenção técnico-científica em aquicultura, pesca e tecnologia do pescado, bem como em atividades na área de biotecnologia e demais serviços voltados à aquicultura e pesca", conforme estabelecem os manuais descritivos da profissão e dos objetivos dos cursos universitários que possibilitam formação nessa área específica.

Nesse sentido, o profissional habilitado desenvolve estudos sobre o pescado, não apenas por meio da análise e da classificação das espécies da fauna aquática, mas também visando à preservação do complexo ambiental em que vivem.

Sua formação acadêmica integra a área das ciências agrárias e o qualifica para a intervenção técnico-científica também em atividades de pesquisa e extensão na área de biotecnologia da aquicultura e da pesca.

Ademais, zela pelo respeito aos princípios da gestão participativa dos recursos pesqueiros, ao Código de Conduta da Pesca Responsável da Organização das Nações Unidas e aos pescadores profissionais artesanais, compromissados, em grande parte, pela segurança alimentar de comunidades que encontram no pescado a única fonte de proteína necessária a sua saúde.

Congregados pela Federação das Associações dos Engenheiros de Pesca do Brasil, esses profissionais buscam entender a dinâmica da realidade em que atuam, para que possam propor efetivamente atividades que transformem o quadro atual dos produtores, industriais e pesquisadores envolvidos com a pesca.

O primeiro curso de Engenharia de Pesca no Brasil foi implantado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. Sua primeira turma de formandos colou grau no dia 11 de dezembro de 1974. A partir de então, passou a disseminar-se a nova especialidade, como ocorreu na Universidade Federal do Ceará e na Universidade do Oeste do Paraná.

Conquanto a justificação do projeto se reporte à Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, não consta daquele diploma a regulamentação específica para o exercício da profissão de engenheiro de pesca, mas tão somente para as de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo. Esse lapso, no entanto, não macula a proposição.

Não foram encontradas justificativas para que a data escolhida seja o dia 14 de dezembro. Saliente-se, no entanto, que a efeméride já se encontra, informalmente, consagrada em calendário.

Cumpre à CE, no uso de sua competência suplementar, pronunciar-se também quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade da proposição. Nesses aspectos, nada há a obstar.

Da mesma forma, relativamente ao mérito da iniciativa, inexistem quaisquer reparos a fazer.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2008 (PL nº 6.039, de 2005, na Casa de origem).

Sala da Comissão, 5 de maio de 2009.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 101/08 NA REUNIÃO DE 05/05/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Sen: FLÁVIO ARNS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
MARINA SILVA	6- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
(VAGO)	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES RELATOR:	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ÁLVARO DIAS	7- EDUARDO AZEREDO
CÍCERO LUCENA	8- MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
	PTB
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966

Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

.....

PARECER Nº 511, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 15, de 2009, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça que "Encaminha ao Senado Federal o nome do Desembargador Sérgio Feltrin Corrêa, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, escolhido em Sessão Plenária daquela Corte, para o biênio 2009-2011".

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 20 de maio de 2009, sobre o Ofício "S" nº 15, de 2009, opina pela aprovação da indicação do Dr. Sérgio Feltrin Corrêa para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto no art. 130-A, IV, da Constituição Federal, por 18 votos favoráveis, zero contrários e zero abstenções.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS **Nº** 15 **DE** 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20 / 05 / 2009 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR "ad hoc": Senador Expedito Júnior	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

RELATÓRIO

Relator: Senador **Francisco Dornelles**

Submete-se ao exame do Senado Federal a indicação, pelo Superior Tribunal de Justiça, do juiz Sérgio Feltrin Corrêa, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em vaga reservada a juiz, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, cuja apreciação encontra-se disciplinada pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Segundo os dispositivos constitucionais e a disciplina da resolução mencionados, cabe ao Superior Tribunal de Justiça indicar um dos dois juízes que devem compor o Conselho Nacional do Ministério Público, para um mandado de dois anos, admitida uma recondução, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, por voto secreto e após arguição pública por esta Comissão.

Por sua vez, cabe a esta Comissão, de acordo com o art. 2º da Resolução nº 7, de 2005, desta Casa, proceder à sabatina do indicado e emitir parecer sobre a indicação.

Verifica-se que, em observância ao art. 5º, incisos I a V, da Resolução nº 7, de 2005, desta Casa, o indicado encaminhou o seu **curriculum vitae** e prestou as declarações e informações que passamos a resumir.

O indicado é natural de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Graduou-se como bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense, tendo sido servidor do Ministério da Fazenda, de 1960 a 1988, ano em que ingressou na magistratura como Juiz Federal Auxiliar. No ano seguinte foi promovido a Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Exerceu o cargo de Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no biênio 1993/1994, e de Diretor do Foro no biênio 1995/1996.

Integrou a Comissão de Instalação de Varas do Interior, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, sendo designado pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 2º Região para promover a instalação de Varas Federais.

Foi nomeado juiz do Tribunal Regional Federal da 2º Região, cargo em que tomou posse em 2 de julho de 1998 e que ocupa até a presente data.

Nessa Corte de Justiça, integrou a 2ª Turma e a 2ª Seção até 31 de janeiro de 2005, tendo presidido a 1ª Turma Especializada e a 1ª Seção Especializada a partir de 1º de fevereiro de 2005.

Também atuou como Presidente da Comissão de Jurisprudência e presidiu, ainda, a Comissão Temporária de Informática e Estatística do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, além do Conselho de Administração do mesmo Tribunal no período de 2004 a 2009.

Foi integrante da Comissão de Reforma Constitucional, designado pela Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), representando a Justiça Federal. Exerceu, na Diretoria da AMB, a função de Coordenador da Justiça Federal.

Atualmente, exerce a função de Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, eleito pelo Plenário para o biênio 2007/2009.

Registramos, ainda, que o indicado recebeu diversos prêmios e distinções públicas, das quais destacamos a **Medalha do Pacificador e o Colar do Mérito Judiciário**, em 1995, bem como a **Ordem do Mérito do Ministério Público Militar**, alta distinção, em 2006. Além disso, possui trabalhos e artigos publicados, dentre os quais, em conjunto com outros autores, a obra "Código Tributário Nacional Comentado", com sucessivas edições.

O indicado declara que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Superior Tribunal de Justiça, bem como que não tem antecedentes criminais ou administrativos disciplinares e que sequer existem procedimentos dessa natureza contra ele instaurados.

Além disso, declara que não é membro do Congresso Nacional ou do Poder Legislativo de quaisquer das unidades da Federação, assim como dos Municípios, nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membros desses Poderes.

Em acréscimo – e para finalizar –, o indicado expressamente renuncia ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato como membro do Conselho Nacional do Ministério Público e até dois anos após o seu término.

Diante do exposto, entendemos que os membros desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do juiz Sérgio Feltrin Corrêa para compor o Conselho Nacional do Ministério Público para o biênio 2009-2011.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente, Senador **Francisco Dornelles**, Relator.

PARECER Nº 512, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 16, de 2009, do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção DF, que "Encaminha ao Senado Federal, nos

termos do art. 130-A, V, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Sr. Adilson Gurgel de Castro, inscrito na OAB/RN sob o nº 670, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público".

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 20 de maio de 2009, sobre o Ofício "S" nº 15, de 2009, opina pela aprovação da indicação do Dr. Adilson Gurgel de Castro para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto no art. 130-A, V, da

Constituição Federal, por 18 votos favoráveis, zero contrários e zero abstenções.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 16 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20 / 05 / 2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR: Senador Efraim Morais	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

RELATÓRIO

Relator: Senador **Efraim Morais**

Submete-se ao exame do Senado Federal a indicação, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), do advogado Adilson Gurgel de Castro, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em vaga reservada a advogado, nos termos do art. 130-A, inciso V, da Constituição Federal, cuja apreciação encontra-se disciplinada pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Segundo os dispositivos constitucionais e a disciplina da resolução mencionados, cabe ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil indicar os dois advogados que devem compor o Conselho Nacional do Ministério Público, para um mandado de dois anos, admitida uma recondução, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, por voto secreto e após arguição pública por esta Comissão.

Por sua vez, cabe a esta Comissão, de acordo com o art. 2º da Resolução nº 7, de 2005, desta Casa, proceder á sabatina do indicado e emitir parecer sobre a indicação.

Verifica-se que, em observância ao art. 5º, incisos I a V, da Resolução nº 7, de 2005, desta Casa, o indicado encaminhou o seu **curriculum vitae** *e* prestou as declarações e informações que passamos a resumir.

O Senhor Adilson Gurgel de Castro, nascido na Cidade de Natal, Rio Grande do Norte, bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em dezembro de 1973.

Em 1980, o indicado obteve o título de Mestre em Direito, com distinção e louvor, pelo Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina.

Entre 2002 e 2007, frequentou o curso de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Adilson Gurgel de Castro exerce a profissão de advogado, desde abril de 1974, e a de professor universitário na área jurídica, desde março de 1977, lecionando na Universidade Federal do Rio Grande do Norte e na Universidade Potiguar.

Ao longo de sua carreira profissional exerceu dezenas de cargos e funções de relevo, dentre as quais destacamos as de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Administração do Rio Grande do Norte, Pró-Reitor Substituto para Assuntos de Extensão Universitária da UFRN, Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do RN, Vice-Chefe do Departamento de Direito Público da UFRN, Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, Presidente e Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Rio Grande do Norte e Coordenador Geral da Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Norte.

Consta em seu currículo haver sido agraciado com o Troféu "Clóvis Bevilaqua", concedido pela OAB/CE, com a Medalha da Ordem do Mérito Advocatício, pela OAB/PA, com a Medalha do Cinquentenário da UFRN, e com o título de Professor **Honoris Causa***,* pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Publicou os livros: **Curso de Direito Tributário**, em co-autoria com Carlos Roberto de Miranda Gomes; **Lições de Sociologia** – uma visão parcial da obra de Emile Durkheim, pela UFRN: e "**Lei Orgânica dos Municípios do Rio Grande do Norte**", pelo Senado Federal, em coautoria com Carlos Roberto de Miranda Gomes e Jalles Costa; além de diversas outras obras e dezenas de artigos em periódicos e publicações especializadas.

O indicado fez juntar ao processado declaração de que não postulará a nomeação ou designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, e de que observará os princípios firmados no art. 3º da Resolução nº 7, de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da proibição da prática de nepotismo.

Além disso, declara que não é membro do Congresso Nacional ou do Poder Legislativo de quaisquer das unidades da Federação, assim como dos Municípios, nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membros desses Poderes e nem da instituição responsável por sua indicação.

Declara, ainda, que inexistem sanções criminais ou administrativo-disciplinares, ou procedimentos dessa natureza instaurados contra sua pessoa.

Por fim, o indicado expressamente renuncia ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato como membro do Conselho Nacional do Ministério Público e até dois anos após o seu término.

No entanto, no que se refere às exigências contidas no Ato nº 1, de 2007 – CCJ, que Disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, notamos que estão ausentes as declarações e documentação requeridas no art. 1º, inciso II, alíneas **a, b, c, d, e**, e inciso III, a seguir reproduzidas:

> Art. 1º As autoridades a que se refere o art. 101, inciso II, alínea **i**, do Regimento Interno do Senado Federal, deverão ser submetidas à argüição da Comissão, conforme disciplina o art. 383 do mesmo Regimento, mediante o atendimento das seguintes exigências:
>
> .....
>
> II – apresentação de declaração do indicado:
>
> **a)** de que existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos;
>
> **b)** de que ele participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos;
>
> **c)** de regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal;
>
> **d)** de ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual;
>
> **e)** de juízos e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação.
>
> III – argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, em que o indicado demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.
>
> § 1º A resposta negativa às hipóteses previstas nas alíneas **a**, **b, d, e,** do inciso II do art. 1º deverá ser declarada por escrito.
>
> § 2º A declaração de que trata a alínea **c** do inciso II do art. 1º deverá ser acompanhada de documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes.

Voto

Assim, conforme determina o art. 2º, alínea **a**, do mesmo Ato da CCJ, voto pela aprovação da indicação do nome do advogado Adilson Gurgel de Castro, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em vaga reservada a advogado, com a recomendação de que o indicado se comprometa a apresentar as informações adicionais.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009. – Presidente, Senador **Demóstenes Torres**, Relator **Efraim Morais.**

PARECER Nº 513, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o ofício "S" nº 17, de 2009, do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção DF que "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, V, da Constituição da República e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Advogado Almino Afonso Fernandes, para compor o Conselho Nacional do Ministério Publico".

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 20 de maio de 2009, sobre o OFÍCIO "S" nº 17, de 2009, opina pela da indicação do Dr. Almino Afonso Fernandes para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto no art. 130-A, V, da Constituição Federal, por 18 votos favoráveis, zero contrários e zero abstenções.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: DFS Nº 17 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20 / 05 / 2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR: Senador Jayme Campos	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

RELATÓRIO

Relator: Senador **Jayme Campos**

Nos termos do inciso V do art. 130-A da Constituição Federal, ora submete-se à apreciação desta Casa a indicação submetida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em virtude do resultado da eleição realizada no dia 5 de abril de 2009, do Senhor Almino Afonso Fernandes, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 3.498-B, para ocupar a vaga reservada à categoria no Conselho Nacional do Ministério Público.

Conforme o referido mandamento constitucional, compete a tal conselho o controle externo do Ministério Público, sendo seus membros nomeados pelo Presidente da República, para um mandato de dois anos, após aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

De acordo com os ditames contidos na Resolução nº 7, de 2005, cabe a esta Comissão sabatinar os indicados, bem como examinar sua documentação e o cumprimento dos requisitos necessários.

Em atendimento às exigências procedimentais previstas, em especial pelo art. 5º da citada Resolução, o Conselho Federal da OAB encaminhou todas as informações e declarações ali especificadas, dentre as quais o **curriculum vitae** do advogado indicado, cujo conteúdo adiante se resume.

Nascido em Brasília, Distrito Federal, no dia 11 de março de 1963, o Sr. Almino Afonso Fernandes bacharelou-se em Direito, pela Universidade Católica de Goiás, em Goiânia, no ano de 1985.

Possui pós-graduação em Direito do Estado, concluída no ano 2000, pela Universidade Castelo Branco, no Rio de Janeiro – RJ, e atualmente cumpre seu curso de Doutorado, junto à Universidade Católica de Santiago del Estero (UCSE), na Argentina.

O indicado é membro fundador da Subseção da OAB do Município de Colíder, no Estado do Mato Grosso, da qual foi tesoureiro, de 1986 a 1987, e presidente, no biênio 1992/1994.

Foi vice-presidente da Caixa de Assistência da OAB – Seção do Estado de Mato Grosso, no período de 1995 a 1997, integrando atualmente o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por aquela seccional, com mandato até dezembro do corrente ano.

O advogado Almino Afonso Fernandes ostenta qualificação acadêmica adequada e ampla experiência profissional, ao longo de vinte e quatro anos de significativa militância, como professor e como operador do Direito, prestando serviços jurídicos a bancos, sindicatos, prefeituras e Câmaras Municipais, dentre outros entes, com destacada atuação no ramo do Direito Público, especialmente nas áreas do Direito Eleitoral e Constitucional.

Ante o exposto, opinamos pela inexistência de objeções formais e cremos que os integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente. – Senador **Jayme Campos**, Relator.

PARECER Nº 514, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 18, de 2009, do Procurador-Geral da República que encaminha ao Senado Federal, nos termos do disposto no inciso II do artigo 130-A, da Constituição Federal, o nome do Sr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 20 de maio de 2009, sobre o Ofício "S" nº 18, de 2009, opina pela aprovação da indicação do Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto no art. 130-A, II, da Constituição Federal, por votos favoráveis, contrários e abstenções.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 18 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20 / 05 / 2009 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR: Senador Valter Pereira	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	*1. ROMERO JUCÁ*
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	6. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

RELATÓRIO

Relator: Senador **Valter Pereira**

O Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação, nos termos do inciso II do art. 130-A da Constituição, que o Procurador-Geral da República faz do Senhor Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, após ter sido escolhido pelo Ministério Público Federal, como anotado no Ofício "S" nº 18, de 2009 (Ofício PGR/GAB/Nº 520), assinado em 28 de abril do corrente ano.

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para, nos termos do art. 130-A, examinar previamente e deliberar sobre a escolha de titulares do Conselho Nacional do Ministério Público.

Acompanha o Ofício "S" o **curriculum vitae** do indicado, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

De acordo com esse documento, o candidato nasceu em São Luís, Estado do Maranhão, em 20 de maio de 1955, filho de Sálvio Jesus de Castro e Costa e Rita Maria Santos de Castro e Costa. É Bacharel em Direito desde 1985, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Maranhão.

No exercício da docência, ocupa, desde 2004, o cargo de professor assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, onde leciona as disciplinas Direito Ambiental e Direito Administrativo. Entre 1987 e 2004, ocupou o cargo de professor da Universidade Federal do Maranhão.

O indicado é Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, título obtido em 2002 com a dissertação Desafios da proteção jurídica do patrimônio florestal brasileiro. É também especialista em semiologia política pela Universidade Federal do Maranhão (1987).

O indicado possui diversos livros e artigos publicados, os quais abordam os seguintes temas: **a**) proteção do patrimônio cultural; **b**) democracia e combate à corrupção; **c**) proteção ao meio ambiente; **d**) desapropriação e reforma agrária; **e**) improbidade administrativa; **f**) reforma do Judiciário; **g**) direitos humanos; **h**) crimes previdenciários.

O indicado participou, como palestrante, de setenta e nove conferências anotadas em seu currículo.

Dentre as funções e cargos que ocupou no campo profissional, cumpre destacar os seguintes, em ordem cronológica: Juiz do Trabalho substituto (1990 a 1991), Procurador da República (1991 a 2003) e Procurador Regional da República na 3ª Região (2003).

O indicado ocupa, desde 2003, o cargo de Procurador Regional da República na 1ª Região.

Em 2007, tornou-se membro do Conselho Nacional do Ministério Público, cargo que ocupa atualmente, com mandato de 2007 a 2009.

Diante da natureza da matéria, eram essas as considerações pertinentes no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente – Senador **Valter Pereira**, Relator.

PARECER Nº 515, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 19, de 2009, do Procurador-Geral da República que encaminha ao Senado Federal, em atenção ao disposto no inciso II do artigo 130-A, da Constituição Federal, o nome da Drª Sandra Lia Simón, Procuradora Regional do Trabalho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 20 de maio de 2009, sobre o Ofício "S" nº 19, de 2009, opina pela da aprovação da indicação da Drª Sandra Lia Simón para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto no art. 130-A, II, da Constituição Federal, por votos favoráveis, contrários e abstenções.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 19 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/05/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR: Senador Eliseu Resende	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE (Relator)
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

RELATÓRIO

Relator: Senador **Eliseu Resende**

É submetida ao exame desta Comissão a escolha, efetuada pelo Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, a partir de lista tríplice, da Doutora Sandra Lia Simon, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, por dois anos, nos termos do art. 130-A, **caput**, inciso II, combinado com o § 1º, da Constituição Federal, e do art. 1º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006.

Nos termos do § 1º do art. 130-A da Constituição Federal, combinado com o § 2º do art. 1º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, cabe ao Procurador-Geral da República submeter ao Senado Federal o nome escolhido.

Consoante o art. 130-A, **caput**, da Lei Maior, os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, ao qual cabe o controle e terno das atividades do Ministério Público, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, proceder à sabatina dos indicados. A seguir, a indicação será submetida ao Plenário do Senado, também conforme o mesmo ato. Ainda em obediência aos ditames desse diploma legal, foi também encaminhado o correspondente **curriculum vitae**, que passamos a resumir.

A Doutora Sandra Lia Simón é natural do Município de São Paulo, onde nasceu a 24 de setembro de 1962, tendo-se bacharelado em 1986, na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e obtido o grau de Mestre em Direito Constitucional, na mesma Universidade, com a tese "A proteção constitucional da intimidade e da vida privada do empregado", em 1999.

A ilustre Procuradora Regional do Trabalho indicada ingressou no Ministério Público do Trabalho por concurso público, tendo sido nomeada para exercer o cargo de Procuradora do Trabalho em 1991, no Rio de Janeiro, onde se situa a Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Em 1994, foi promovida, por merecimento, a Procuradora Regional do Trabalho, tendo sido removida, a pedido, para a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, em São Paulo.

No ano de 2003, foi nomeada para o cargo de Procuradora-Geral do Trabalho, tendo sido reconduzida para o mesmo cargo em 2005. A partir de 2007, reassumiu as suas atividades institucionais na Procuradoria Regional do Trabalho em São Paulo.

No desempenho de suas atividades no Ministério Público do Trabalho, tem exercido diversas funções e missões institucionais, das quais destacamos, além do cargo de Procuradora-Geral do Trabalho, a Coordenadoria de Direitos Indisponíveis, na Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região, em São Paulo, tendo também participado, na qualidade de membro, da delegação do Brasil a Conferências Internacionais do Trabalho realizadas pela Organização Internacional do Trabalho – OIT, na Cidade de Genebra, Suíça (92ª, 93ª, 94ª, 95ª, 96ª Conferências, nos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007).

A ilustre indicada tem também exercido atividade docente, ministrando – dentre outras – as disciplinas Direito Constitucional e Direito Processual do Trabalho, e também participado de bancas de concursos públicos e atuado – como conferencista e debatedora – em cerca de cinquenta congressos, cursos e seminários relacionados a sua área de atuação funcional.

Cumpre, também, registrar que a doutora Sandra Lia Simón tem diversos trabalhos publicados, dos quais destacamos a sua já acima referida tese de mestrado, publicada por reconhecida editora em sua área de atuação, e diversos artigos publicados em revistas especializadas. O seu **curriculum vitae** registra, ainda, o conhecimento de diversos idiomas.

A ilustre indicada tem também tido participação em atividade associativa de sua classe, tendo assumido o cargo de Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, durante o biênio 2000/2002.

Cumpre, ademais, consignar que, além do **curriculum vitae**, em razão do disposto na já citada Resolução nº 7, de 2005, e no Ato nº 1, de 2007 – CCJ, instruem a presente indicação as seguintes declarações firmadas pela indicada:

1 – declaração de que não é cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho. (Fls. 19);

2 – declarações de que nunca cumpriu, nem cumpre, sanções criminais ou administrativo – disciplinares, não existindo procedimentos dessa natureza contra ela instaurados. (Fls. 20);

3 – declaração de que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes. (Fls. 21); e

4 – declaração de que renuncia ao direito de integrar lista para concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tri-

bunal, durante o mandato para o qual foi escolhida e até dois anos após o seu término. (Fls. 22).

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para *o* Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão, – **Demóstenes Torres,** Presidente – **Eliseu Resende**, Relator.

PARECER Nº 516, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 20, de 2009, do Procurador-Geral da República que encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, II, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Drª Maria Ester Henriques Tavares, Procuradora de Justiça Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 20 de maio de 2009, sobre o Ofício "S" nº 20, de 2009, opina pela aprovação da indicação da Drª Maria Ester Henriques Tavares para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto no art. 130-A, II, da Constituição Federal, por votos favoráveis, contrários e abstenções.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS **Nº** 20 **DE** 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20 / 05 / 2009 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATORA "Ad hoc": Senadora Lúcia Vânia	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA (Relatora "ad hoc")	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

RELATÓRIO

Relator: Senador **Marcelo Crivella**
Relatora **Ad hoc** Senadora **Lúcia Vânia**

Vem ao exame do Senado Federal, nesta oportunidade, a indicação, pelo Ministério Público da União, da Procuradora de Justiça Militar Drª Maria Ester Henrique Tavares, para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público, em vaga destinada a membro do Ministério Público da União, nos termos do inciso II do art. 130-A da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

O **caput** do art. 130-A da Lei Maior determina que os integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público sejam nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada sua indicação por maioria absoluta de votos nesta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução. O inciso II daquele dispositivo constitucional estabelece a indicação, para compor o Conselho, de quatro membros do Ministério Público da União, assegurando-se a representação de cada uma de suas carreiras.

Cabe a esta Comissão, de acordo com o art. 2 da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, proceder a sabatina dos indicados. Em obediência aos ditames do mesmo diploma legal, a Drª Maria Ester Henrique Tavares encaminhou o seu **curriculum vitae**, que passamos a resumir.

A designada ingressou no Ministério Público Militar em 16 de setembro de 1992, no cargo inicial da carreira, para o qual foi nomeada em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve a 2ª colocação.

Foi promovida, por merecimento, ao cargo de Procuradora da Justiça Militar, em 11 de março de 1997. A indicada tomou posse, em 12 de abril de 2004, no cargo de Procuradora-Geral da Justiça Militar, sendo reconduzida, dois anos após aquela data, para novo mandato.

Ao longo de sua carreira, oficiou em diversos inquéritos policiais militares, tendo procedido a diligências investigatórias e promovido inúmeras ações penais militares.

Foi designada, repetidas vezes, para coordenar a atuação da Procuradoria da Justiça Militar do Rio de janeiro, supervisionando suas atividades administrativas e finalísticas, bem como para exercer a representação oficial do Ministério Público Militar.

Integrou, como membro do Ministério Público Militar, o Grupo de Trabalho sobre o Controle de Armas de Fogo, Artefatos e Explosivos, no Estado do Rio de Janeiro. Presidiu a Comissão Examinadora do 10º Concurso Público para Promotor da Justiça Militar.

Participou de grande número de congressos, seminários e simpósios na área jurídica, inclusive como expositora e palestrante.

É de se registrar que a indicada recebeu, pelo exercício de suas atividades profissionais, manifestações oficiais de aprovação de integrantes da Justiça Militar. Ademais, foi agraciada com diploma de ingresso na S.O.M. Constantiniana de San Jorge, na categoria de Dama de Mérito, em Madri, na Espanha, no dia 29 de maio de 2007.

A indicada apresenta declaração de que não é cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público da União, assim como de que não existem sanções criminais ou administrativo-disciplinares ou procedimentos dessa natureza contra ela instaurados.

Declara, adicionalmente, não ser membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, tampouco cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Por último, a indicada renuncia ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para o ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato no Conselho Nacional do Ministério Público e por dois anos após o seu término.

Diante de todo o exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão dispõem das informações necessárias para deliberar sobre a indicação da Procuradora de Justiça Militar Maria Ester Henrique Tavares para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão, – Senador **Marcelo Crivella**, Relator.

PARECER Nº 517, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 21, de 2009, do Procurador-Geral da República que encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, II, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Dr. Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 20 de maio de 2009, sobre o Oficio "S" nº 21, de 2009, opina pela da indicação do Dr. Diaulas Costa Ribeiro para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto no art. 130-A, II, da Constituição Federal, por 10 votos favoráveis, 6 contrários, 1 abstenção e 1 nulo.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS **Nº** 21 **DE** 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20 / 05 / 2009 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR: Senador Antonio Carlos Valadares	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

RELATÓRIO

Relator: Senador **Antônio Carlos Valadares**

Vem ao exame do Senado Federal a indicação para o segundo mandato do Senhor Diaulas Costa Ribeiro, para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público, em vaga destinada ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para o biênio 2009-2011, nos termos do art. 130-A, § 1º, da Constituição Federal, e do art. 1º, § 2º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006.

Consoante o disposto no art. 130-A, § 2º, da Constituição Federal, cabe ao referido Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros.

O **caput** do mesmo artigo dispõe que os membros do Conselho são nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta deste Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Nesse sentido, e de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, cabe a esta Comissão proceder à sabatina dos indicados. Em obediência aos ditames desse diploma legal, o indicado encaminhou para exame desta Casa o seu **curriculum vitae,** que passamos a resumir.

Diaulas Costa Ribeiro é conselheiro Nacional do Ministério Público, desde junho de 2007. Concluiu o curso de Direito em 1985, na Faculdade de Direito do Distrito Federal. Tornou-se Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em 1991, tendo atuado na Procuradoria de Justiça Criminal e Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal. É Doutor em Direito pela Universidade Católica Portuguesa e Pós-Doutor em Bioética Clínica pela Universidade Complutense de Madrid. Foi Professor do Centro Universitário UniDF, Centro Universitário UniCeub e da fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Atualmente, leciona nas seguintes instituições: Universidade Católica de Brasília, União Educacional do Planalto Central. Possui, ainda, diversos trabalhos científicos publicados e ampla atividade profissional, conforme informado no seu currículo.

No que diz respeito às exigências constantes do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, o indicado apresentou as declarações previstas, informando que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, de membro ou servidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nem do Ministério Público da União; que não sofreu sanções criminais ou administrativo-disciplinares, tampouco existem procedimentos dessa natureza instaurados contra sua pessoa; que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem tem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, nesses Poderes; e que renuncia ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato no Conselho Nacional do Ministério Público e até dois anos após o seu término.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a recondução do referido membro, para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Relator.

PARECER Nº 518, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 22, de 2009, do Procurador-Geral da República que encaminha ao Senado Federal, nos termos do disposto no inciso III do artigo 130-A, da Constituição Federal, o nome do Dr. Cláudio Barros Silva, Procurador de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 20 de maio de 2009, sobre o Ofício "S" nº 22, de 2009, opina pela Aprovação da indicação do Dr. Cláudio Barros Silva**,** para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto no art. 130-A, da Constituição Federal, por 18 votos favoráveis, contrários e abstenções.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 22 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20 / 05 / 2009 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR: Senador Pedro Simon	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

RELATÓRIO

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

É submetida ao exame do Senado Federal a indicação, pelos Ministérios Públicos dos Estados, do Procurador de Justiça Cláudio Barros Silva, para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nos termos do inciso III do art. 130-A da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004 (Reforma do Judiciário).

Consoante o dispositivo constitucional acima referido, os membros daquele Conselho, ao qual cabe o controle externo do Ministério Público, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Cabe a esta Comissão, de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, proceder à sabatina dos indicados.

Em obediência aos ditames desse diploma legal, o indicado encaminhou o seu **curriculum vitae**, que passamos a resumir.

Nascido em 8 de março de 1952, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em 1977, o indicado bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), especializando-se em Direito Processual pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), em convênio com a Universidade de Santa Catarina.

Ingressou em 1982, mediante concurso público, no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, tendo sido designado para oficiar, com exclusividade, nas Varas criminais de Porto Alegre. Atuou, em seguida, na 2ª Promotoria de Santa Cruz do Sul.

Ainda em 1982, tornou-se titular da Promotoria de Justiça de Ibirubá, de Iª Entrância. No ano seguinte, foi promovido a Promotor de Justiça de Guaporé, de 2ª Entrância e, sucessivamente, para a 3ª Entrância de Erechim e de Santa Cruz do Sul, atuando nesta como titular da 1ª e 3ª Promotorias de Justiça.

Em 1989, foi promovido a Promotor Substituto de Porto Alegre, de 4ª Entrância, tornando-se, nesta cidade, titular da 2ª Vara Criminal do Foro Regional do Partenon, e também designado representante do Ministério Público junto ao Conselho Superior de Polícia e Promotor-Corregedor.

A partir de 1991, exerceu diversas funções relevantes no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, culminando, em 1999, com a sua eleição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, sendo reeleito para o biênio 2001/2003.

Em 2006, integrou ainda, como membro titular, o Órgão Especial do Colégio de Procuradores.

Finalmente, foi nomeado, como representante dos Ministérios Públicos dos Estados, para o CNMP para o biênio 2007/2008.

Nesse Conselho, foi indicado Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro para o período 2007/2008 e reconduzido para o de 2008/2009.

Consta de sua vida acadêmica que, entre 1985 e 1999, foi professor de Direito Processual Civil e Penal e de outras disciplinas jurídicas na Universidade de Santa Cruz do Sul, na Fundação Escola Superior do Ministério Público, no Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR) e no Instituto de Desenvolvimento Cultural (IDC).

Exerceu, ainda, inúmeras atividades em comissões relacionadas com atividades meio e fim do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Proferiu diversas palestras e conferências e recebeu significativo número de condecorações, distinções honoríficas e homenagens.

Constatamos que, no atendimento ao disposto nos incisos II a V do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, o indicado apresentou as quatro declarações exigidas, para informar que:

> I – não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público;
>
> II – não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;
>
> III – não sofreu processo de natureza criminal ou procedimento administrativo-disciplinar, não tendo jamais cumprido qualquer sanção de caráter penal ou administrativo;
>
> IV – renuncia ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato no Conselho Nacional de Justiça e até dois anos após o seu término.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente – Senador **Pedro Simon**, Relator.

PARECER Nº 519, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o OFÍCIO "S" nº 23, de 2009, do Procurador-Geral da República que encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, III, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Dr. Achiles de Jesus Siqueira Filho, Procurador de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 20 de maio de 2009, sobre o OFÍCIO "S" nº 23, de 2009, opina pela, da indicação do Dr. Achiles de Jesus Siquara Filho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto no art. 130-A, III, da Constituição Federal, por votos favoráveis, contrários e abstenções.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS **Nº** 23 **DE** 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20 / 05 / 2009 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR: Senador Antonio Carlos Júnior	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

RELATÓRIO

Relator: Senador **Antonio Carlos Júnior**

O Senado Federal é chamado a manifestar-se sobre a indicação, nos termos do inc. III do art. 130-A da Constituição, que o Procurador-Geral da República faz do Senhor Achiles de Jesus Siquara Filho, Procurador de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, escolhido pelos Ministérios Públicos dos Estados, como anotado no Oficio "S" nº 23, de 2009 (Ofício PGR/GAB/Nº 520), assinado em 28 de abril do corrente ano.

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para, nos termos do art. 130-A, examinar previamente e deliberar sobre a escolha de titulares do Conselho Nacional do Ministério Público.

Acompanha o Oficio "S" o **curriculum vitae** do indicado, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

De acordo com esse documento, o candidato nasceu em Salvador, Estado da Bahia, em 4 de junho de 1957, filho de Aquiles de Jesus Siquara e Algesira Teles Siquara. É Bacharel em Direito desde 1979, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

No exercício da docência, foi Professor de Direito Civil da então Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e It.Il, una – FESPI, atualmente Universidade Estadual Santa Cruz (1989).

Dentre as funções e cargos que ocupou no campo profissional, cumpre destacar os seguintes, em ordem cronológica: servidor da Justiça Federal (1978 a 1980), Advogado (1979 a 1980), Promotor de Justiça do Estado da Bahia (desde 1980) com atuação nas comarcas de Itapicuru, Itamaraju, Medeiros Neto, Prado e Itanhém, no período de 1981 a 1986.

No período entre 1986 e 1991, atuou na comarca de Itabuna, com foco preponderante na área criminal e no Tribunal do Júri.

A partir de 1991, foi promotor de Justiça da comarca da Capital, Salvador, sendo designado para atuar na defesa e proteção dos direitos humanos, no combate à violência contra as crianças e adolescentes e no Centro de apoio operacional das promotorias de Justiça de defesa do meio ambiente (1991 a 1996).

O indicado foi Presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia para os mandatos de 1991 a 1993 e 1993 a 1995. O indicado foi também Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) para os mandatos de 1996 a 1998 e 1998 a 2000.

E, desde 1996, tornou-se membro do colégio de procuradores de justiça do Ministério Público do Estado da Bahia. Em 2000, atuou como Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

No ano seguinte, tornou-se membro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, sendo também eleito para esse cargo no mandato de 2006 a 2007.

Entre 2003 e 2004, exerceu o mandato de Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG).

O indicado exerceu também o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, no mandato de 2002 a 2004, sendo reeleito para o cargo no mandato de 2004 a 2006.

Diante da natureza da matéria, eram ;usas– as considerações pertinentes no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009. _ Senador **Demóstenes Torres** , Presidente, Senador **Antonio Carlos Junior**, Relator.

PARECER Nº 520, de 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o OFÍCIO "S" nº 24, de 2009, do Procurador-Geral da República que encaminha ao Senado Federal, nos termos do disposto no inciso III do art. 130-A, da Constituição Federal, o nome do Dr. Sandro José Neis, Promotor de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 20 de maio de 2009, sobre o Oficio "S" nº 24, de 2009, opina pela da indicação do Dr. Sandro José Neis, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto no art. 130-A, III, da Constituição Federal, por votos favoráveis, contrários e abstenções.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 24 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20 / 05 / 2009 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR: Senador Raimundo Colombo	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO (Relator)
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

RELATÓRIO

Relator: Senador **Raimundo Colombo**

É submetida ao Senado Federal a indicação do Dr. Sandro José Neis, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nos termos do inciso III do art. 130-A, da Constituição Federal.

Consoante o citado artigo da Carta Magna, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, compete ao Senado Federal aprovar a escolha dos membros do CNMP.

Outrossim, nos termos da Resolução do Senado nº 7, de 27 de abril de 2005, deve a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania manifestar-se sobre as indicações de nomes para compor o referido Conselho, antes da deliberação do plenário da Casa.

O Dr. Sandro José Neis já integra o CNMP, devendo seu mandato expirar em junho de 2009. No cumprimento das suas atribuições junto ao Conselho agiu pautado no respeito aos ditames constitucionais. De acordo com o **caput** do art. 130-A da Lei Maior, o mandato dos membros do Conselho é de dois anos, admitida uma recondução.

Do **curriculum vitae** do indicado extraímos as seguintes informações relevantes, que servirão de subsídio à deliberação deste colegiado.

O Dr. Neis graduou-se em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), em 1991, havendo concluído, em 2004, curso de pós-graduação, em nível de especialização, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Em 1992, foi nomeado, em virtude da aprovação em concurso público, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Naquela instituição, exerceu diversos cargos e funções: respondeu pela Coordenadoria de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações do Centro das Promotorias da Coletividade e pela Coordenadoria de Defesa da Moralidade Administrativa, foi Secretário da Corregedoria-Geral, Secretário-Geral do Ministério Público e membro da Comissão de Planejamento Institucional.

Como docente, foi responsável pela cadeira de Direito Processual Penal no Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (CESUSC), de 2003 a 2005, além de ser Professor de Legislação Institucional da Escola de Preparação e Aperfeiçoamento do Ministério Público de Santa Catarina desde 2003.

No que concerne à Resolução do Senado nº 7, de 2005, cumpre-nos registrar que o Dr. Sandro José Neis apresentou todas as declarações exigidas pelo seu art. 5º para os indicados oriundos do Ministério Público. Também apresentou as declarações exigidas pelo art. 1º do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, bem como as certidões de regularidade fiscal perante as fazendas públicas federal, estadual e municipal, e a argumentação escrita de que trata o mesmo dispositivo do referido ato da CCJ.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009. _ Senador **Demóstenes Torres**, Presidente, Senador **Raimundo Colombo,** Relator

PARECER Nº 521, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o ofício "S" nº 25, de 2009, do Presidente do Supremo Tribunal Federal que "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 130-A, IV, da Constituição Federal, a indicação da Juíza Federal Tais Schilling Ferraz, da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul – Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – Biênio 2009/2011".

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 20 de maio de 2009, sobre o oficio "S" nº 25, de 2009, opina pela – da indicação da Dra. Taís Schilling Ferraz, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto no art. 130-A, IV, da Constituição Federal, por 18 votos favoráveis, contrários e abstenções.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 25 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/05/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR: Senador Neuto de Conto	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO (Relator)
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

RELATÓRIO

Relator: Senador **Neuto de Conto**

Submete-se, nesta oportunidade, ao exame desta Comissão, a indicação, pelo Supremo Tribunal Federal, da juíza federal Taís Schilling Ferraz, da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para o cargo de membro do Conselho Nacional do Ministério Público, numa das duas vagas destinadas aos integrantes da magistratura, no biênio 2009-2011.

Consoante os termos do inciso IV do art. 130-A da Constituição Federal, dentre os quatorze membros que compõem o Conselho Nacional do Ministério Público, um deles deverá ser indicado, dentre juízes, pelo Supremo Tribunal Federal.

Os integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público, ao qual compete, constitucionalmente, o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais dos seus membros, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta deste Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

No Senado Federal, a Resolução nº 7, de 2005, atribui a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a competência para sabatinar os indicados e emitir parecer sobre a indicação que, aprovada ou rejeitada, será submetida à decisão do Plenário. A referida Resolução estabelece, em seu art. 5º, que as indicações de nomes deverão ser acompanhadas de amplos esclarecimentos sobre o candidato e instruídas com os seguintes documentos:

I – **curriculum vítae** do indicado no qual conste, detalhadamente, sua qualificação, formação acadêmica e experiência profissional;

II – informação do indicado de que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por sua indicação, salvo, no caso de servidor, se for ocupante de cargo de provimento efetivo e observada esta condição, não servir junto à autoridade a que esteja vinculado pelo parentesco antes mencionado;

III – declaração sobre eventual cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como acerca da existência de procedimentos dessa natureza instaurados contra o indicado;

IV – declaração do indicado de que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;

V – se o indicado for magistrado ou membro do Ministério Público, declaração de que renuncia ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término;

Em obediência aos ditames do mesmo diploma legal, a indicada encaminhou o seu **curriculum vitae**, que passamos a resumir.

A gaúcha Taís Schihing Ferraz, brasileira, divorciada, nasceu no dia 4 de outubro de 1969, em Porto Alegre; graduando-se em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1991.

Aprovada no concurso público de provas e títulos para a magistratura federal, a indicada é atualmente Juíza Auxiliar da Presidência do Supremo Tribunal Federal, tendo sido elogiada diversas vezes, nas quais se destacou, segundo as palavras da Ministra Ellen Gracie, do Supremo Tribunal Federal, pela "notável capacidade de trabalho, eficiência, responsabilidade, dedicação e espírito público". Atuou em diversas áreas da magistratura, em especial no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, quando teve oportunidade de coordenar o Programa de Qualidade da Justiça Federal do Rio Grande do Sul (de 2003 a 2006), além de ter contribuído sensivelmente, também na função de coordenadora, na implementação do Projeto de Descentralização do Atendimento dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região (de 2006 a 2007).

A indicada é, desde 1999, professora de Direito Processual Civil na Escola Superior da Magistratura Federal do Rio Grande do Sul, e também ministra aulas de Direito Tributário no curso de pós-graduação lato sensu do Centro Universitário Ritter dos Reis (UniRitter). Sua dinâmica atuação na área jurídica revela-se, ainda, pela participação em diversos congressos e seminários, além de vários encontros promovidos pela

magistratura federal, na quaiiøade de palestrante, sobre diversas áreas do conhecimento jurídico.

O exame do currículo de Tais Schilling Ferraz revela que ela reúne os atributos constitucionais, em que se destacam notável saber jurídico e reputação ilibada, imprescindíveis para o desempenho do cargo de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público.

A indicada apresentou todos os documentos exigidos pelo art. 5º, incisos I a V, da Resolução nº 7, de 2005. Além do **curriculum vitae**, infonnou, formalmente, que: não é cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público; não sofreu sanções criminais ou administrativo-disciplinares, e que não existem procedimentos dessa natureza instaurados contra sua pessoa; não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes; renuncia ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu ténnino.

Registre-se que constam dos autos as declarações da indicada, exigidas pelo Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, quais sejam:

a) de que não existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional;

b) de que ela não participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;

c) de regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal;

d) de duas ações judiciais, na qualidade de autora, com indicação atualizada da tramitação processual; contudo, não há ações em que figure como ré;

e) de juízos e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação.

Igualmente, a indicada apresentou argumentação escrita sucinta, em que demonstrou ter experiência profissional, formação jurídica adequada, além de afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, também exigida pelo citado Ato nº 1, de 2007.

Diante de todo o exposto, entendemos que os integrantes desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a presente indicação da juíza federal Taís Schilliing Ferraz para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público, no biênio 2009/2011.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente _ Senador **Neuto de Conto**, Relator.

PARECER Nº 522, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 26, de 2009, dos Líderes Partidários (SF), que "De acordo com o que dispõe o inciso VI do art. 130-A da Constituição Federal, indicam o nome do Sr. Bruno Dantas Nascimento, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público".

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 20 de maio de 2009, sobre o Ofício "S" nº 26, de 2009, opina pela aprovação da indicação do Sr. Bruno Dantas Nascimento, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto no art. 130-A, VI, da Constituição Federal, por 17 votos favoráveis, 0 contrário e 0 abstenções e 1 em branco.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 26 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20 / 05 / 2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR: Senador Marco Maciel	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

RELATÓRIO

Relator: Senador **Marco Maciel**

Vem à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a indicação do senhor Bruno Dantas Nascimento, Consultor-Geral Legislativo do Senado Federal, para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nos termos do inciso III do art. 130-A, da Constituição Federal, segundo o qual compete ao Senado Federal aprovar a escolha dos membros daquele Conselho.

Cabe a esta Comissão, deliberar previamente, em votação secreta, sobre as indicações formuladas, de forma a orientar a manifestação definitiva e soberana do Plenário do Senado Federal.

Com satisfação recebi o encargo da relatoria porque o senhor Bruno Dantas Nascimento, no exercício do cargo de Consultor-Geral Legislativo, o vem desempenhado invariavelmente com maestria e teve a oportunidade de tornar-se conhecido, e reconhecido, por todos os Membros desta Casa. Prova disso, aliás, é o reconhecimento que obteve antecipadamente desta Casa ao ser indicado por seis lideranças partidárias, de distintos matizes.

Cumpre-me, trazer ao conhecimento desta Comissão as qualificações que o indicado ostenta em seu currículo, que certamente servirão para subsidiar a decisão a ser tomada.

O indicado é doutorando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), mesma instituição pela qual recebeu, em 2007, o título de Mestre em Direito, sempre sob a orientação da professora Teresa Arruda Alvim Wambier. Anteriormente, já havia obtido os títulos de Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Brasilia e de Especialista em Direito Civil pela UPIS.

Sua dissertação de mestrado, recentemente publicada pela Editora Revista dos Tribunais, teve por tema assunto diretamente ligado à Reforma do Judiciário, cujas discussões neste Senado Federal tiveram o indicado como coordenador da equipe de assessoramento. O título da obra publicada ratifica a tese: "Repercussão geral: perspectivas histórica, dogmática e de direito comparado – questões processuais".

O indicado também organizou, juntamente com outros três consultores legislativos, a coletânea, em cinco volumes, intitulada 'Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois", publicada no ano passado pelo Senado Federal.

As demais publicações do indicado, demonstram preocupações típicas de quem busca a efetivação do Direito na sociedade. Em seu currículo encontram-se temas como impenhorabilidade de salários, legitimação democrática das súmulas vinculantes, improbidade administrativa e reparação do dano moral havido após a morte.

Vasta é também a atuação do indicado como docente: leciona disciplinas ligadas ao Direito Processual, civil e constitucional, em turmas de pós-graduação **Latu sensu** da PUC de São Paulo, do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, da Escola Superior da Advocacia do Distrito Federal e da Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS, esta última, mantida por este Senado Federal. Em anos anteriores, lecionou também na UPIS e na Escola da Magistratura do Distrito Federal.

Em seu currículo, verifica-se ainda a participação em mais de uma dezena de simpósios, seminários e congressos, em que atuou ora como moderador, ora como expositor. Foi também orientador de diversos trabalhos em nível de especialização nas entidades de ensino em que leciona.

A carreira profissional do indicado iniciou-se quando foi aprovado, aos vinte anos, em concurso público para ingresso no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, onde atuou como assistente de juizes de varas de família e, posteriormente, de desembargador daquela mesma Corte.

Seu ingresso no Senado Federal se deu por concurso público para o cargo de Consultor Legislativo na área de Direito Civil, no qual foi empossado no ano de 2003. Após pouco mais de três anos, foi eleito por seus colegas e nomeado pelo Presidente do Senado Federal para o exercício da função comissionada de Consultor-Geral Legislativo, que ocupa desde abril de 2007.

No que concerne à Resolução do Senado nº 7, de 2005, cumpre-nos registrar que o senhor Bruno Dantas Nascimento apresentou todas as declarações exigidas no art. 5º do referido ato, assim como os documentos complementares exigidos pelo Ato nº 1, de 2007 desta Comissão. Incluem-se aí certidões negativas, relação de ações judiciais em que atuou como advogado, com indicação atualizada de tramitação processual, e demais declarações, tais como a de que não possui parentes que exerçam ou tenham exercido atívidades, públicas ou privadas, relativas à sua atividade profissional; que não é membro nem parente de membro do Congresso Nacional, ou do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios e que renuncia ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Diante do exposto, e considerando tratar-se de uma deliberação secreta, limito-me a este relatório, acreditando haver fornecido aos integrantes desta CCJ subsídios suficientes para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2009. – Presidente, Senador **Demóstenes Torres** – Relator Senador **Marco Maciel.**

PARECERES NºS 523 E 524, DE 2009

Sobre o Aviso nº 20, de 2008 (nº 221/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal, o Relatório de suas atividades referente ao exercício de 2007.

PARECER Nº 523, DE 2009

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
(1º Pronunciamento)

Relator: **ad hoc** Senador **Jefferson Praia**

1. – Relatório

1.1 Historico

Em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 (CF/1 988), o TCU remeteu ao Congresso Nacional, em 26 de março de 2008, o Relatório de Atividades daquela Corte, referente ao exercício de 2007, o qual foi registrado como AVS nº 20, de 2008, por esta Comissão.

Mediante indicação do Exmº Senhor Presidente da Comissão, 4 de abril de 2008, fomos designados para relatar a matéria.

1.2 Análise

1.2.1 Aspectos Legais

A CF/1988, art. 71, § 4º, determina que o TCU encaminhe ao Congresso placional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Por seu lado, a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – LOTCU), que regulamenta a mencionada disposição constitucional, dispõe que:

> Art. 90. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas da União será exercida pelo Congresso Nacional, na forma definida no seu regimento comum.
>
> § 1º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades."

Na ausência de diretrizes emanadas do Congresso Nacional acerca da forma e do conteúdo desses relatórios, o Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 155, de 4 de dezembro de 2002, vem disciplinando a matéria ros seguintes termos:

> "Art. 293. O Tribunal de Contas da União encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.
>
> § 1º Os relatórios trimestrais e anuais serão encaminhados pelo Tribunal ao Congresso Nacional nos prazos de até sessenta dias e de até noventa dias, respectivamente, após o vencimento dos períodos correspondentes.
>
> § 2º Os relatórios conterão, além de outros elementos, a resenha das atividades específicas no tocante ao julgamento de contas e à apreciação de processos de fiscalização a cargo do Tribunal."

Nesse aspecto, observamos que os prazos regimentais para encaminhamento do presente relatório trimestral foram observados. Além disso, o Relatório de Atividades apresentado sintetiza os principais resultados da atuação do TCU, não só em relação ao exercício do controle externo (julgamento de contas, apreciação de processos de fiscalização e procedimentos de fiscalização realizados), mas também, no que se refere ao relacionamento com o Congresso Nacional, às atividades administrativas, às parcerias e diálogo público e às atividades do Ministério Público junto ao Tribunal.

1.2.2 Atividades de Controle Externo

No que concerne ao exercício do controle externo, atividade-fim do Tribunal, os seguintes pontos sintetizam os resultados obtidos no exercício de 2007, sem prejuízo de outras atividades desenvolvidas pelo Tribunal:

a) apreciação conclusiva de 6.715 processos de controle externo;

b) julgamento de 111.039 atos referentes à admissão de pessoal, aposentadorias, reformas e pensões, dos quais 3.754 tiveram registro negado em razão de ilegalidades verificadas;

c) expedição de 116 medidas cautelares junto a órgãos ou entidades, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos da ordem de R$7,9 bilhões;

d) julgamento definitivo das contas de 20.006 responsáveis, tendo julgado 1.574 responsáveis com contas irregulares;

e) julgamento pela irregularidade de 1.064 processos de contas, equivalentes a 37,15%

do dotal de processos dessa natureza, julgados de forma conclusiva no período;

f) condenação de 1.889 responsáveis ao recolhimento de débito e/ou pagamento de multa, em montante superior a R$521 milhões;

g) remessa de cópia de 950 processos ao Ministério Público da União, envolvendo 1.418 responsáveis, para fins de ajuizamento de ações civeis e penais cabíveis, o que representa 90% dos processos julgados irregulares no período;

h) decretação de inidoneidade de 47 empresas para participarem de licitação no âmbito da Administração Pública Federal;

i) inabilitação para exercício de cargo ou função de confiança de 130 responsáveis;

j) encerramento de 723 fiscalizações;

k) apuração de 2.633 denúncias e representações;

l) remessa ao Congresso Nacional da consolidação das fiscalizações realizadas em obras públicas no ano de 2007, onde foram realizadas 235 fiscalizações, montando a R$24,9 bilhões de recursos fiscalizados;

m)economia, nos próximos vinte e cinco anos, de R$19,6 bilhões aos cofres públicos com a atuação do TCU na licitação da 2ª fase do programa de concessão de rodovias, o que acarretou em uma redução de 28% das tarifas de pedágio;

n) Autorização pelo Tribunal da publicação do leilão da Usina de Santo Antônio, no leito do Rio Madeira com recomendações que representam uma redução de cerca de 13% no preço teto da tarifa máxima do leilão.

O TCU também apreciou os estudos de avaliação econômico financeira referentes à concessão para outorga de uso de bem público da usina. A economia total a ser gerada no horizonte do fluxo de caixa do empreendimento supera os R$30 bilhões;

o) no exercício de 2007, foram autuados 1.513 processos de cobrança executiva, envolvendo R$600 milhões;

p) foram anulados ou sustados 106 atos;

q) foram apreciados 104 processos relativos às solicitações do Congresso nacional; e

1.2.3 Atividade Normativa

O TCU exerce uma atividade normativa por meio de emissão de Instruções Normativas e Decisões Normativas, relativas ao exercício de suas competências constitucionais e legais:

a) Em 2007, o TCU aprovou 7 decisões normativas, 4 instruções normativas e 9 resoluções. Entre os principais atos normativos, destacam-se:

b) Instrução Normativa nº 52, de 4-7-2007. Dispõe sobre o controle e a fiscalização exercidos pelo TCU nos procedimentos de licitação, contratação e execução contratual de parcerias público-privadas – PPP;

c) Instrução Normativa nº 54, de 19-9-2007. Dá nova redação aos artigos 1º, 2º, 3º 4º, 7º, 12, 14, 15, 16 e 19 da Instrução Normativa nº 47, de 27-10-2004, a qual estabelece normas de organização e apresentação de processos de tomada e prestação de contas. Revoga a Instrução Normativa nº 44, de 2-10-2002;

d) Instrução Normativa nº 55, de 24-10-2007. Dispõe sobre o envio e.a tramitação, no âmbito do TCU, para fins de registro, de informações alusivas a atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão;

e) Instrução Normativa nº 56, de 5-12-2007. Dispõe sobre instauração e organização de processo de tomada de contas especial e dá outras providências;

f) Decisão Normativa nº 85, de 19-9-2007. Define, para 2008, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar contas relativas ao exercício de 2007, especificando as contas organizadas de forma consolidada e agregada; os critérios de risco, materialidade e relevância para organização dos processos de forma simplificada; o escalonamento dos prazos de apresentação; o detalhamento do conteúdo das peças que compõem os processos de contas; e os critérios de aplicabilidade e as orientações para a remessa de contas por meio informatizado, na forma estabelecida pelos artigos 4º, 7º 8º, 14, 15 e 19 da Instrução Normativa TCU 47, de 27 de outubro de 2004;

g) Decisão Normativa nº 86, de 19-9-2007. Altera os coeficientes individuais de

participação dos estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, aprovados pela Decisão Normativa TCU nº 84, de 23 de julho de 2007, para aplicação no exercício de 2008;

h) Decisão Normativa nº 87, de 21-11-2007. Aprova, para o exercício de 2008, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alíneas **a** e **b**, da Constituição Federal e da reserva instituída pelo Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981;

i) Decisão Normativa nº 88, de 28-11-2007. Dá nova redação ao § 1º do artigo 5º, acrescenta o Anexo XII, altera e acresce itens constantes dos Anexos 1,11, III, IV, VI, X e XI, da Decisão Normativa TCU nº 85, de 19 de setembro de 2007, que define, para 2008, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar contas relativas ao exercício de 2007.

1.2.4 – Jurisprudência Firmada

a) Concessão de Pensões Militares **–** Os processos de atos sujeitos a registro, que contenham proposta da Secretaria de Fiscalização de Pessoal do Tribunal no sentido de considerar prejudicada a apreciação de mérito, ainda que contenham pareceres divergentes, podem, a critério do relator, ser submetidos a julgamento mediante relação (TC nº 021.550/2006-0, Acórdão nº 420/Plenário, de 21-3-2007);

b) Reposição de Importâncias Indevidamente Percebidas de Boa-Fé por Servidores **–** É dispensada a reposição de importâncias indevidamente percebidas de boa-fé por servidores, ativos e inativos, e pensionistas, em virtude de erro escusável de interpretação de lei por parte do órgão/entidade, ou por parte de autoridade legalmente investida em função de orientação e supervisão, à vista da presunção de legalidade do ato administrativo e do caráter alimentar das parcelas salariais. (Acórdão nº 820/Plenário, de 9.5.2007, TC nº 011.721/2003, Relator: Ministro Guilherme Palmeira);

c) Interposição de Recurso Contra Deliberação Proferida em Sede de Monitoramento de Acórdão do Tribunal.**–** Não é possível a interposição de recurso contra deliberação proferida em sede de monitoramento de acórdão do Tribunal na qual não tenham sido rediscutidas questões de mérito nem imposto nenhum tipo de sanção (Acórdão nº 949/Plenário, de 23-5-2007, TC nº 008.815/2005-4, Relator Ministro Augusto Nardes):

d) Alteração de Fundamento Legal de Atos Concessórios de Aposentadoria, Pensão e Reforma que Alterem o Fundamento Legal dos Atos Concessórios. – Os atos de alteração de aposentadoria, pensão e reforma que alterem o fundamento legal dos atos concessórios iniciais têm a mesma natureza jurídica destes, aplicando-se-lhes a exceção prevista no Enunciado nº 3 da Súmula Vinculante do STF;

e) Dispensa de Licitação para Contratação de Instituição Sem Fins Lucrativos. **–** A contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fulcro no ad. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, somente é admitida nas hipóteses em que houver nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado. (Fundamento Legal: Constituição Federal do Brasil, art. 37, inciso XXI; Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XIII);

f) Aplicação do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000.**–** O art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se aos titulares de todos os poderes e órgãos com autonomia administrativo-orçamentário-financeira (ou poder de autogoverno) garantida nos termos da Constituição, independentemente do período do mandato do respectivo titular à frente da gestão do órgão, que, no âmbito do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas da União, é definido, em geral, por meio dos respectivos regimentos, e deve ser aplicado em conjunto com os princípios norteadores do orçamento, em especial o da anualidade previsto no § 5º do art. 165 da Constituição e arts. 34 e 35 da Lei nº 4.320/1 964, limitada a sua abrangência ao encerramento do exercício em 31 de dezembro. (Acórdão nº 2.354/Plenário, de

7.11.2007, TC nº 002.798/2007-0, Relator: Ministro Ubiratan Aguiar);

g) Averbação de Tempo para Fins de Aposentadoria. – É indevida a averbação de período como aluno monitor, estagiário e residente médico para fins de aposentadoria, eis que tais atividades são retribuidas mediante bolsa de estudos, sem relação empregaticia. (Fundamento Legal: Constituição Federal do Brasil, art. 71, inciso II e III; – Lei nº 6.494/77, art. 4º**.** Decreto nº 87.497/1982, ad. 20; Lei nº 6.932/1981, ad. 1º e 4º, alterada pela Lei nº 11.381, de 01/12/2006; e Lei nº 9.394, de 20/12/1996 – Acórdão nº 2.352/Plenário, de 7.11.2007, TC nº 025.575/2006– 8, Relator: Ministro Guilherme Palmeira).

1.2.5 – Economia Potencial

O Tribunal destaca, para o exercício de 2007, a obtenção de uma economia potencial da ordem de R$ 5,604. bilhões paro os cofres do governo federal, somente no referido exercício, nas decisões quantificadas. O que apresenta uma relação de R$5,23 reais economizados para cada real empregado to TCU.

1.2.6 – Das Principais Decisões Exaradas pelo TCU no Exercício

a) Autorização da publicação do leilão da Usina de Santo Antônio, no leito do Rio Madeira, com recomendações que acarretam a redução de cerca de 13% no preço teto da tarifa máxima do leilão. O TCU também apreciou estudos de avaliação econômico-financeira referentes à concessão para outorga de uso de bem público da usina. A economia total a ser gerada no horizonte do fluxo de caixa do empreendimento supera os R$30 bilhões.

b) Diagnóstico das ações governamentais de combate à dengue, em 9 estados e 26 municípios, comprovou que quase 50% do universo fiscalizado (12 municípios) não cumpre as metas da Programação Pactuada Integrada de Vigilância em Saúde. Também ficou comprovado que 42% dos municípios auditados não contam, ou contam de forma precária, com plano de contingência para o enfrentamento de eventual epidemia de dengue. Tais achados motivaram recomendações do TCU ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Ministério da Saúde e à Casa Civil da Presidência da República, para o aperfeiçoamento de normas e instrumentos legais existentes, no sentido de que passe a haver previsão de sanções aos agentes públicos responsáveis pelo descumprimento injustificado de obrigações assumidas no âmbito do Sistema Único de Saúde, em especial aquelas relativas ao controle de doenças transmissíveis.

c) Entrega ao Congresso Nacional do resultado das 235 fiscalizações em obras públicas, custeadas com recursos federais, que, no ano de 2007, superou o montante de R$23,9 bilhões em recursos orçamentários. Essas fiscalizações trouxeram inegáveis benefícios ao Erário e à sociedade brasileira ao possibilitar a conclusão dos empreendimentos nos padrões exigidos de prazo, preço e qualidade. No curso das fiscalizações, foram identificadas falhas e irregularidades que deverão ser corrigidas de forma tempestiva, para resguardar o interesse da sociedade. As irregularidades identificadas, uma vez sanadas, proporcionarão aos cofres públicos economia aproximada de R$ 950 milhões. Cabe destacar que o Tribunal tem dado ênfase a ações de caráter prospectivo, impedindo que os problemas percebidos concretizem-se em prejuízos efetivos.

d) Atuação na licitação de sete trechos rodoviários, constantes da $_{2}$a etapa do programa de concessões de rodovias federais, com economia de R$19,6 bilhões para os 25 anos de concessão. Qs ajustes determinados reduziram o valor médio das tarifas em cerca de 28%.

e) Verificação de boa prática adotada na Administração Pública, em função de determinação do Tribunal, que proporcionará economia média de R$300 milhões no processo de aquisição de medicamentos pela rede pública de saúde. A Resolução n˚ 4/2006 da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED definiu desconto de quase 25% sobre o preço de fábrica dos produtos, que deve ser concedido pelos laboratórios e distribuidores farmacêuticos, nas vendas de medicamentos para o poder público (União, estados e municípios).

f) Apreciação das Contas do Governo da República, encaminhadas ao Congresso Nacional, para julgamento. As contas foram

aprovadas com ressalvas, por razões várias. Nas transferências voluntárias, foram identificadas falhas de controle, em todas as fases do processo – planejamento, análise e aprovação dos planos de trabalho, fiscalização da execução e prestação de contas. Também, a existência de volume expressivo de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, com prestações de contas pendentes de aprovação por parte dos órgãos transferidores.

g) Economia aos cofres públicos de R$1,17 bilhão, nos próximos cinco anos, com a implementação de nova sistemática de repasse de recursos a terceiros, implementada após determinação do TCU, pela Secretaria de Receita Previdenciária.

1.2.7 – Gastos do Tribunal – Situação em 31/12/2007

O orçamento do TCU para o ano de 2007 apresentou dotação de R$1.069.737.575,00. A despesa liquidada até o final de 2007 foi de R$1.011.630.246,20 . Cumpre destacar que 91 % dessas despesas são referentes à pessoal.

Cabe, também, destacar o esforço do Tribunal na racionalização de gastos administrativos, onde foram promovidas as seguintes ações:

a) racionalização de gastos com passagens aéreas, mediante utilização de tarifas promocionais, resultando em economia de R$1,32 milhão no ano.

b) redução de 51% no custo de contratação de seguro de veículos em relação ao mesmo período do exercício anterior.

c) economia, ao longo do ano de 2007, de 10,79% (R$ 4.625.395,24) na contratação de serviços e na aquisição de m~teriais por meio de comparação, no procedimento licitatório, do valor estimado de preço de mercado com o valor contratado.

d) redução dos gastos com telefonia da ordem de 5,24%, em relação ao mesmo período do exercício anterior, devido a continuidade da política de controle de uso.

e) redução do consumo de energia elétrica em relação ao mesmo período do exercício anterior, em função do contínuo monitoramento dos procedimentos de racionalização de consumo de energia elétrica, implantados em 2001.

1.3 – Conclusões

Considerando a ausência de quaisquer normativos emanados do Congresso Nacional sobre o conteúdo e a forma do Relatório de Atividades que o Tribunal de Contas da União deve apresentar, trimestral e anualmente, há que se concluir que o relatório apresentado atende às determinações constitucionais e legais vigentes. Inegavelmente, os dados apresentados pelo Tribunal permitem que o Congresso Nacional tenha uma razoável visão sobre as atividades daquela Instituição, no trimestre.

Não obstante, para que o Congresso Nacional tenha condições de proceder a uma melhor avaliação das ações daquela Corte de Contas, sugerimos que os futuros relatórios façam menção ao andamento dos processos de execução dos acórdãos do TCU, especialmente no que se refere à recuperação dos débitos e multas aplicadas.

2 – Voto

Considerando a importância do Tribunal de Contas da União no Sistema de Controle e o papel do Congresso Nacional como titular do Controle Externo, nos termos dos arts.. 70 e 71 da Constituição Federal, acreditamos relevante obtermos mais informação sobre alguns aspectos relevantes sobre os resultados das ações do TCU. Nesse sentido, acreditamos ser relevante, nos termos dos incisos IX e XIII do art.90, dc a alínea **b** do inciso V do ad. 133 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitar as seguintes informações ao TCU, relativas ao exercício de 2007:

a) descrever as 116 medidas cautelares emitidas;

b) relação dos 1.574 responsáveis que tiveram suas contas julgadas irregulares;

c) relação dos 950 indiciados pelo Ministério Público da União, em decorrência das informações encaminhadas pelo Tribunal;

d) resumo das 47 declarações de inidoneidade aplicadas à empresas;

e) relação dos 1.513 processos de cobrança executiva;

f) relação dos 106 atos sustados ou anulados

g) relação dos 104 processos de solicitação do Congresso Nacional atendidos.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2008. – Senador **Leomar Quintanilha,** Presidente – Senador **Marconi Perillo,** Relator.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS **Nº** 2C **DE** 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/10/2008**, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: L. Quintanilha (SEN LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR: (SEN. JEFFERSON PRAIA) ("AD HOC")	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
MARINA SILVA-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
CÉSAR BORGES-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
	EXPEDITO JÚNIOR-PR
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	ALMEIDA LIMA
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	VAGO
GILBERTO GOELLNER-DEM	VAGO
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	PAPALÉO PAES-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB	ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB
PTB	
GIM ARGELLO	
PDT	
JEFFERSON PRAIA	VAGO

Aviso nº 1.174 -GP/TCU

Brasília, 5 de novembro de 2008

Senhor Presidente

Com meus cordiais cumprimento; encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 67/2008-CMA, de 14-10-2008, as seguintes informações referentes ao Relatório de Atividades do TCU no exercício de 2007:

a) descrição das medidas cautelares adotadas;

b) relação dos responsáveis com contas irregulares;

c) processos encaminhados ao Ministério Público da União;

d) declaração de inidoneidade do licitante ftaudador;

e) relação dos processos de cobrança executiva;

f) atos sustados ou anulados;

g) processos de solicitação do Congresso Nacional atendidos.

Por oportuno, destaco que as informações solicitadas, exceto às relativas a processos de cobrança executiva, estão contempladas nos Relatórios Trimestrais encaminhados ao Congresso Nacional, conforme determina o parágrafo 4º do artigo 71 da Constituição Federal, bem como no Relatório Anual de Atividades do TCU.

Atenciosamente, – **Walton Alencar Rodrigues,** Presidente.

Ofício nº 67/2008-CMA

Brasília, de outubro de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, em reunião realizada nesta data, aprovou o Parecer ao Aviso nº 20/2008, proveniente dessa Corte de Contas, que “encaminha ao Senado Fedeal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Ccntas da União, referente ao exercício de 2007”.

Desta forma, encaminho a Vossa Excelência cópia da matéria para as providências cabíveis.

Reitero, nesta oportunidade, meus protestos do mais alto apreço e distinta consideração. – Senador **Leomar Quintanilha,** Presidente da CMA.

Medidas Cautelares Adotadas - 2007

Órgão	UF	Medida Adotada
1.Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial –Senai	AC	Suspensão dos processos seletivos para contratação de empregados para os cargos de Consultor de Educação (Pedagogo), Engenheiro Florestal, Técnico Florestal, Assistente Administrativo e Instrutor em Eletricidade/Eletrotécnica conduzido pelo Departamento Regional do Acre (Ata nº 23/Plenário, de 6.6.2007, TC nº 014.483/2007-4, relator: auditor Augusto Sherman Cavalcanti).
2.Departamento de Estradas de Rodagem no Estado do Acre - DENACRE	AC	Retenção do pagamento de R$ 932.950,61 do Contrato nº 4.02.201B, que trata da execução de obras de implantação, pavimentação e obras de arte especiais da Rodovia BR-317, Trecho AM/AC - Divisa Peru; e, no caso da execução física do Contrato nº 4.02.201C, que trata do mesmo serviço na Rodovia 317/AC, retenção de 8.4% do valor contratual, de R$ 16.166.879,37 (Ata nº 27/Plenário, de 27.6.2007, TC nº 007.931/2007-5, relator: ministro Valmir Campelo).
3.Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit	AM	Suspensão da execução das obras de pavimentação e melhoramentos na Rodovia BR-319/AM, no trecho compreendido entre o km 250,0 e km 655,7 - Entroncamento BR-230. O valor global do contrato é estimado em R$ 90.352.844,18 (Ata nº 36/Plenário, de 29.8.2007, TC nº 012.121/2007-6 Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).
4.Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET	AM	Suspensão do Pregão Presencial nº 001/2007, destinado à aquisição de um sistema automatizado de manipulação e manufatura. O valor referente à empresa vencedora é de R$ 547.950,00 (Ata nº 50/Plenário, de 28.11.2007, TC nº 021.348/2007-0, Relator: Ministro Guilherme Palmeira).
5.Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	AP	Abstenção de alterar –ou retroceder na alteração, caso tenha sido efetuada- no Sistema Siape, o posto hierárquico ocupado por policiais militares do Estado do Amapá, remunerados pela União, impedindo a concretização dos efeitos financeiros advindos das promoções concedidas por meio de decretos estaduais de abril de 2007 (Ata nº 22/Plenário, de 30.5.2007, TC nº 014.740/2006-5, relator: ministro Marcos Vinicios Vilaça).
6.Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte	AP	Suspensão do Pregão nº PR-CAP.7.2.106, que tem por objeto a "contratação de empresa para a prestação de serviços técnico-administrativos para apoio à implantação/expansão dos empreendimentos sob a responsabilidade da Superintendência Regional de Engenharia Pará/Amapá –EPA, no Estado do Amapá" (Ata nº 26/Plenário, de 20.6.2007, TC nº 014.915.2007-1 relator: ministro Benjamin Zymler).
7.Fundação Universidade Federal do Amapá – Unifap	AP	Suspensão dos Contratos nº 13/06, nº 21/06 e nº 22/06, firmados com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico na Área de Saúde – Funsaúde, com o objetivo de "tão-somente autorizar a execução de saldo orçamentário pela fundação de apoio" (Ata nº 41/Plenário, de 3.10.2007, TC nº 008.553/2007-5, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).
8.Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – Dnit	BA	Suspensão do Edital de Licitação 281/2006-00, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de gestão ambiental das obras de implantação do Contorno Ferroviário de São Félix. Valor de sobrepreço estimado em R$ 617.821,59, 25% do total (Ata nº 14/Plenário, de 11.4.2007, TC nº 026.709/2006-8, relator: ministro Augusto Nardes).
9.Superintendência do Banco do Brasil no Estado da Bahia	BA	Suspensão da Tomada de Preços 2007/13052, cujo objeto é a contratação de empresa para executar reformas das fachadas da Agência de Ilhéus (Ata nº 26/Plenário, de 20.6.2007, TC nº 015.403/2007-8, relator: ministro Aroldo Cedraz).
10. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit	BA	Suspensão da Ordem de Serviço dada à Construtora Queiroz Galvão Ltda. para execução das obras de Construção do Contorno Ferroviário de São Felix, no valor estimado de R$ 128.860.302,83 (Ata nº 34/Plenário, de 15.8.2007, TC nº 007.510/2007-3 Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).
11. Companhia de Transportes de Salvador – CTS	BA	Retenção do montante original de R$ 20 milhões, correspondente ao percentual de 12,6%, sobre o valor do Contrato SA-01 envolvido no PT 15.453.1295.0A39.0029 – Apoio à Implantação do trecho Lapa–Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador/BA. (Ata nº 39/Plenário, de 19.9.2007, TC nº 015.409/2007-1 Relator: Auditor Marcos Bemquerer Costa).
12. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – Dnit	BA	Suspensão do Contrato nº 109/2007, no valor de R$ 4.766.976,41, firmado com o Consórcio Geohidro/AP/Magna, oriundo da Concorrência nº 350/2006, para execução dos serviços de supervisão das obras do Contorno Ferroviário de São Félix/BA (Ata nº 41/Plenário, de 3.10.2007, TC nº 020.787/2007-5, Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).
13. Prefeitura Municipal de Itabuna e Ministério das Cidades	BA/ DF	Suspensão do Contrato de Repasse 0192792-16/2006 e dos pagamentos à empresa Ceema Construções e Meio Ambiente Ltda. utilizando recursos provenientes do referido contrato (Ata nº 27/Plenário, de 27.6.2007, TC nº 017.112/2006-1, relator: auditor Augusto Sherman Cavalcanti).
14. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT	DF	Suspensão do Pregão Eletrônico nº 7000033/2007, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte aéreo de carga para a Rede Postal Aérea Noturna (RPN). O valor estimado para a contratação supera a casa de R$ 100 milhões (Ata nº 15/Plenário, de 18.4.2007, TC nº 009.357/2007-8, relator: ministro Raimundo Carreiro).

Órgão	UF	Medida Adotada
Estrutura de Transportes - DNIT		pagamentos das parcelas contratuais correspondentes. O objeto do referido Pregão Eletrônico é a prestação de serviços de atualização tecnológica do sistema de elevadores com fornecimento de toda a mão-de-obra especializada, todos os materiais e ferramentais necessários para a execução dos serviços propostos no Edifício Sede do DNIT. O valor da licitação supera R$ 1.500.000,00 (Ata nº 22/Plenário, de 30.5.2007, TC nº 013.073/2007-1, relator: ministro Ubiratan Aguiar).
29. Advocacia-Geral da União	DF	Suspensão do pagamento de valores recebidos a título de provento pelo Sr. Eduardo Túlio Sarmento Barcellos, Procurador Federal aposentado, considerando a opção feita pela percepção dos proventos de juiz militar estadual (Ata nº 22/Plenário, de 30.5.2007, TC nº 013.380/2007-2, relator: ministro Raimundo Carreiro).
30. Procuradoria Federal da Fundação Nacional da Saúde - FUNASA	DF	Suspensão da aplicação do entendimento firmado no Parecer 75/PGF/PF/Funasa/2004, (Ata nº 24/Plenário, de 13.6.2007, TC nº 011.598/2007-9, relator: ministro Raimundo Carreiro).
31. Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	DF	Determinação ao Presidente do órgão, que suspenda o seguimento de quaisquer pagamentos referentes ao Contrato n.º 10/2007, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 10/2007, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para o fornecimento, cessão de direito de uso permanente de licença de software integrado de Portal Web, com garantia e atualização de versões" (Ata nº 26/Plenário, de 20.6.2007, Acórdão nº 1.174; TC nº 009.063/2007-9, relator: ministro Guilherme Palmeira).
32. Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás	DF	Suspensão da Concorrência nº 01/2007, promovida com vistas à contratação de operadora de plano de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e odontológica (Ata nº 27/Plenário, de 27.6.2007, relator: ministro Raimundo Carreiro).
33. Fundação Nacional de Saúde - Funasa	DF	Suspensão da Concorrência nº 01/2007(Ata nº 28/Plenário, de 4.7.2007, TC nº 008.821/2007-8 Relator: Ministro Guilherme Palmeira).
34. Casa da Moeda do Brasil	DF	Suspensão da Concorrência Internacional 6/2006, que busca adquirir 2.300 bobinas de cintas para maço de cédulas e 800 milheiros de cintas para bloco de cédulas brasileiras (Ata nº 28/Plenário, de 4.7.2007, TC nº 012.464/2007-0 Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
35. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit	DF	Suspensão das Concorrências nº 176/07-00, no valor de R$ 29.937.177,28 e com objetivo de selecionar de empresa de engenharia consultiva para assessorar tecnicamente a Diretoria de Infra-Estrutura Ferroviária na execução dos programas que envolvem estudos, projetos e obras constantes do Plano Plurianual; e nº 180/07-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de gerenciamento do Programa de Aceleração do Crescimento, no valor de R$ 35.932.427,28 (Ata nº 31/Plenário, de 25.7.2007, TC nº 017.429/2007-3 Relator: Ministro Augusto Nardes).
36. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA	DF	Suspensão do Pregão Presencial nº 06/2007, que busca a contratação de serviços técnicos continuados de sustentação da rede LAN/WAN e de manutenção de sistemas de informação do ambiente computacional do Instituto (Ata nº 32/Plenário, de 1.8.2007, TC nº 018.145/2007-5 Relator: Ministro Guilherme Palmeira).
37. Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC	DF	Suspensão do Pregão Eletrônico nº 11/2007, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para licenciamento de uso de Sistema Integrado para Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira (Ata nº 32/Plenário, de 1.8.2007, TC nº 020.014/2007-0 Relator: Ministro Benjamin Zymler).
38. Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro	DF	Abstenção da assinatura do contrato decorrente da Concorrência SERPRO GABSA/GABCOM/SUPGA nº 1235/2007, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e instalação de ambiente de alta segurança e alta disponibilidade, para abrigar equipamentos e sistemas de Autoridade Certificadora e do Centro de Dados da Regional Brasília (Ata nº 32/Plenário, de 1.8.2007, TC nº 019.773/2007-7 Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
39. Imprensa Nacional	DF	Suspensão decorrente do Pregão Presencial 22/2007, cujo objetivo é contratar empresa especializada na prestação de serviços acessórios e complementares para suporte operacional-administrativo. O valor oferecido pela empresa vencedora do certame foi de R$ 2.970.100,00 (Ata nº 32/Plenário, de 1.8.2007, TC nº 020.019/2007-7 Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
40. Caixa Econômica Federal – CEF	DF	Suspensão da Concorrência nº 035/2006 – CPL/BR, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de informática, consistentes no processamento de sistemas, suporte a ambientes e controle de qualidade e conformidade no âmbito das Representações de Operações Tecnológicas de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo (Ata nº 33/Plenário, de 8.8.2007, TC nº 005.373/2007-3 Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
41. Tribunal Regional Federal da 1ª Região	DF	Suspensão do Pregão Presencial nº 044/2007-TRF, cujo objetivo é a formação de Registro de Preço, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de videoconferência (Ata nº 33/Plenário, de 8.8.2007, TC nº 020.070/2007-0 Relator: Ministro Raimundo Carreiro).

Órgão	UF	Medida Adotada
42. Conselho Regional de Enfermagem – COREN	DF	Suspensão da Tomada de Preços nº 3/2007, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de cobrança extrajudicial, referente a anuidades e multas eleitorais de profissionais de enfermagem (Ata nº 33/Plenário, de 8.8.2007, TC nº 019.471/2007-6 Relator: Marcos Bemquerer Costa).
43. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS	DF	Suspensão do repasse de quaisquer recursos à GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional e de quaisquer serviços desta relativos ao Termo de Parceria nº 01/2006, devido a irregularidades verificadas na celebração e na execução do Convênio nº 014/2005, com objetivo de geração de emprego e renda. O valor do Convênio é de R$ 3.156.000,00 (Ata nº 34/Plenário, de 15.8.2007, TC nº 020.036/2006-0 Relator: Ministro Guilherme Palmeira).
44. Procuradoria-Geral do Trabalho	DF	Retenção de faturas vencidas de contratos celebrados com as empresas MHA Engenharia Ltda. e Delta Construções S.A., relativos às obras de construção do edifício-sede da entidade. Estima-se que tais valores sejam de R$ 8.575.896,99 e R$ 440.090,32 (Ata nº 35/Plenário, de 22.8.2007, TC nº 012.484/2007-2 Relator: Ministro Benjamin Zymler).
45. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra	DF	Suspensão do Pregão Eletrônico 12/2007, que tem por objeto a formação de registro de preços visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de telefonia para interligação das unidades daquela autarquia com aproveitamento da rede WAN já existente, incluindo todos os equipamentos e serviços necessários para o total funcionamento do sistema. O valor orçado pela entidade para tal contratação foi de R$ 5.975.654,58 (Ata nº 35/Plenário, de 22.8.2007, TC nº 020.520/2007-5 Relator: Auditor Augusto Sherman Cavalcanti).
46. Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Infraero	DF	Abstenção de dar prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº 030/SRBR/SRBR/2007, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada no fornecimento e administração de cartões eletrônico-magnéticos e impressos em papel para aquisição de refeição pronta e gêneros alimentícios 'in natura' em rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, pelos empregados e bolsistas, lotados na Superintendência Regional do Centro-Oeste e dependências subordinadas" (Ata nº 38/Plenário, de 12.9.2007, TC nº 016.972/2007-7 Relator: Ministro Benjamin Zymler).
47. Ministério dos Transportes	DF	Abstenção da formalização do contrato decorrente do Pregão nº 033/2007, relativo instalação e manutenção de cabeamento estruturado de sua rede local. (Ata nº 40/Plenário, de 26.9.2007, TC nº 023.721/2007-7 Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).
48. Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	DF	Suspensão do Pregão Eletrônico nº 103/ADGL(SRGL)/2007, que possui como objeto "a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de documentos de legitimação [de] refeição e alimentação aos empregados (...)". O valor envolvido, previsto como "bônus de Natal", é de R$ 1.744.050,00 (Ata nº 40/Plenário, de 26.9.2007, TC nº 024.397/2007-8 Relator: Ministro Benjamin Zymler).
49. Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	DF	Suspensão do Pregão Eletrônico nº 54/ADGR-4-SRGR/2007, que possui como objeto "a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de documentos de legitimação [de] refeição e alimentação aos empregados (...) para atender os empregados da Regional Sudeste". (...)". O valor envolvido, previsto como "bônus de Natal", é de R$ 2.063.888,75 (Ata nº 40/Plenário, de 26.9.2007, TC nº 024.628/2007-7 Relator: Ministro Benjamin Zymler).
50. Coordenação Geral de Recursos Logísticos do Ministério da Fazenda	DF	Suspensão cautelar do Pregão Eletrônico nº 20/2007 cujo objeto é "contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de suporte operacional e de apoio técnico-administrativo e atividades auxiliares, para atendimento à demanda do Ministério da Fazenda no Distrito Federal" (Ata nº 42/Plenário, de 10.10.2007, TC nº 022.893/2007-7, Relator: Ministro Valmir Campelo).
51. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – Dnit	DF	Suspensão da prática de quaisquer atos relacionados à Concorrência nº 297/2007, cujo objeto é a seleção de empresa especializada para execução de serviços técnicos de levantamento das condições estruturais do pavimento em toda malha rodoviária federal (Ata nº 42/Plenário, de 10.10.2007, TC nº 024.929/2007-0, Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).
52. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE	DF	Abstenção de dar prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº 50/2006 O valor do lance oferecido pela empresa vencedora foi de R$ 10.679.005,68 (Ata nº 43/Plenário, de 17.10.2007, TC nº 025.536/2007-8, Relator: Ministro Guilherme Palmeira).
53. Caixa Econômica Federal	DF	Abstenção de dar continuidade aos atos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 064/7855-2007 GILIC/BR, realizado para a aquisição de oito modelos de cartucho/toner para impressoras HP (Ata nº 46/Plenário, de 31.10.2007, TC nº 027.089/2007-3, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
54. Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro	DF	Suspensão da execução do Contrato nº 40807/2007, decorrente do Pregão Eletrônico nº 192/2007, que tem por objeto a aquisição de licenças de uso de software de assinatura digital, criptografia de dados, autenticação de certificado digital (Ata nº 48/Plenário, de 14.11.2007, TC nº 019.509/2007-5, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
55. Centro de	DF	Suspensão do processo seletivo cujo objeto consiste na contratação de profissional técnico

Órgão	UF	Medida Adotada
Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE		especializado para o exercício da ocupação de Especialista em Ciência e Tecnologia (Ata nº 48/Plenário, de 14.11.2007, TC nº 026.627/2007-9, Relator: Ministro Augusto Sherman).
56. Ministério das Comunicações	DF	Suspensão da realização dos procedimentos licitatórios relativos aos Editais de Concorrência nº 1/2007-CEL/MC a 14/2007-CEL/MC ; abstenção de publicar novos editais de licitação para outorga de serviços de radiodifusão sem observar as normas vigentes. (Ata nº 49/Plenário, de 21.11.2007, TC nº 027.716/2007-5, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
57. Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq	ES	Suspensão do Edital de Concorrência Antaq nº 1/2006, que trata do arrendamento da área do porto organizado de Vitória, compreendendo o Berço 905 do Cais de Paul (Ata nº 14/Plenário, de 11.4.2007, TC nº 017.575/2006-3, relator: ministro Augusto Nardes).
58. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – Dnit	ES	Abstenção de dar prosseguimento ao Edital nº 344/2007/DNIT, que tem por objeto concorrência para a execução dos serviços necessários à realização das obras de duplicação na Rodovia BR-101/ES, orçada em R$ 65.005.890,56 (Ata nº 51/Plenário, de 5.12.2007, TC nº 029.186/2007-6, Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).
59. Superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra	MA	Suspensão da Tomada de Preços nº 007/2005, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para a construção e melhoramento de estradas vicinais (Ata nº 5/Plenário, de 7.2.2007, TC nº 011.754/2005-9 relator: ministro Aroldo Cedraz).
60. Empresa Maranhense de Administração Portuária	MA	Abstenção de adotar qualquer procedimento que resulte na continuidade da Concorrência 077/2005-CCL, cujo objeto consiste na contratação dos serviços de dragagem do canal de navegação/bacia de atracação dos berços 100 ao 103, bem como dragagem e construção do aterro hidráulico da retroárea dos berços 100 e 101, no Porto do Itaqui (Ata nº 38/Plenário, de 12.9.2007, TC nº 015.865/2007-2 Relator: Auditor Augusto Sherman Cavalcanti).
61. Empresa Maranhense de Administração Portuária	MA	Manutenção da suspensão da Concorrência nº 1/2007-EMAP, relativa ao arrendamento de áreas do Porto do Itaqui para construção, operação e manutenção do lote II do Terminal de Grãos do Maranhão (Ata nº 51/Plenário, de 5.12.2007, TC nº 015.680/2007-8, Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).
62. Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	MG	Suspensão do Pregão Eletrônico nº 009/2007, promovido para a contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos (Ata nº 24/Plenário, de 13.6.2007, TC nº 015.597/2007-0, relator: ministro Aroldo Cedraz).
63. Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT/MG	MG	Em relação às obras da Rodovia BR-265/MG: interrupção imediata da execução dos serviços de terraplenagem, no âmbito do Contrato UT-06-0017/02-00, firmado com a empresa EGESA Engenharia S.A.; reinício dos trabalhos concernentes ao Contrato UT-06-0025/02-00, firmado com o consórcio CMT - Sanches Tripoloni, somente após cumprimento das exigências feitas; e uso dos preços constantes das Planilhas do Sicro-2 para ambos os certames. Os contratos têm valor de, respectivamente, R$ 70.704.879,42 e R$ 46.293.665,72 (Ata nº 33/Plenário, de 8.8.2007, TC nº 008.834/2007-6 Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).
64. Caixa Econômica Federal	MG	Suspensão do Pregão Eletrônico n.º 014/7051-2007, que trata da "prestação de serviços de copeira, telefonista, carregador, operador de máquina copiadora, ascensorista, recepcionista, porteiro e zelador para as unidades da Caixa, vinculadas à Superintendência Regional Sudeste de Minas". O preço oferecido pela empresa vencedora do certame foi de 96.700,00 (Ata nº 40/Plenário, de 26.9.2007, TC nº 023.556/2007-1 Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
65. Comissão Especial de Licitação da CODEVASF	MG/GO	Suspensão da Concorrência nº 02/2007, que visa a contratar empresa para execução dos serviços de operação e manutenção das redes hidrométricas nas principais sub-bacias dos afluentes mais expressivos dos rios Paracatu, Urucuia, das Velhas e Jequitaí (Ata nº 26/Plenário, de 20.6.2007, TC nº 007.482/2007-7, relator: ministro Benjamin Zymler).
66. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	MS	Suspensão do pagamento dos proventos recebidos pelo servidor Salomão Francisco Amaral na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, ante a inconstitucionalidade da percepção destes cumulativamente com outros de igual natureza no Ministério dos Transportes (Ata nº 31/Plenário, de 25.7.2007, TC nº 014.933/2007-0 Relator: Ministro Aroldo Cedraz).
67. Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	MS	Suspensão da Tomada de Preços nº 003/2007, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção do edifício para almoxarifado na unidade II da universidade (Ata nº 33/Plenário, de 8.8.2007, TC nº 020.253/2007-0 Relator: Ministro Aroldo Cedraz).
68. Prefeitura Municipal de Cuiabá	MT	Suspensão da Concorrência Pública nº 001/2007, que tem como objeto a contratação de empresa para execução das obras de implantação de sistema de água, esgoto sanitário, drenagem urbana, pavimentação, passarela metálica, resíduos sólidos e construção de unidades habitacionais (Ata nº 34/Plenário, de 15.8.2007, TC nº 020.817/2007-6 Relator: Ministro Benjamin Zymler).
69. Secretaria de Estado de Infra-Estrutura	MT	Suspensão dos Contratos nº 173/2006/00/00, nº 035/2006 e nº 098/2007; o objeto desses contratos é a realização de obras e serviços de pavimentação asfáltica da BR 163/MT. Ainda, ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, suspensão dos repasses de recursos às

Órgão	UF	Medida Adotada
		citadas entidades, no âmbito dos Convênios SIAFI nº 579985, nº 573708 e nº 562053, que compõem um total de R$ 63.542.526,44 (Ata nº 37/Plenário, de 5.9.2007, TC nº 016.972/2007-7 Relator: Ministro Benjamin Zymler).
70. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – Dnit	PA	Suspensão da Concorrência objeto do Edital 162/2007, que tem como objetivo a contratação de empresa para execução dos serviços de conservação e recuperação na Rodovia BR-163/PA, serviços estes orçados em R$ 44.516.944,70 (Ata nº 26/Plenário, de 20.6.2007, TC nº 016.484/2007-0, refator: ministro Ubiratan Aguiar).
71. Prefeito do Município de Santo Antônio do Tauá	PA	Abstenção da execução do objeto do Convênio nº 658/05 (SIAFI 556220), firmado com a Fundação Nacional de Saúde, que prevê recursos no montante de R$ 720.000,00 (Ata nº 36/Plenário, de 29.8.2007, TC nº 007.885/2007-0 Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).
72. Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Grupo Eletrobrás	PA	Retenção das importâncias de R$ 361.288,77 e R$ 627.066,64, relativas aos Contrato nº 4500012485 e nº 4500011480, envolvidos nas obras de expansão do sistema de transmissão no Estado do Pará associado à UHE Tucuruí (Ata nº 49/Plenário, de 21.11.2007, TC nº 009.710/2007-3, Relator: Ministro Benjamin Zymler).
73. Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – Dnit	PB	Suspensão dos serviços de escavação em caixas de empréstimo situadas na faixa de domínio da BR 101 que estão sendo executados em desconformidade com as normas técnicas e ambientais do Dnit, provocando graves riscos ao ambiente e favorecendo a ocorrência de acidentes rodoviários (Ata nº 27/Plenário, de 27.6.2007, TC nº 013.956/2007-0, relator: ministro Ubiratan Aguiar).
74. Secretaria de Planejamento do Município de João Pessoa	PB	Suspensão de todos os atos decorrentes da Concorrência nº 04/2007, que trata da construção, ampliação e melhorias em unidades educacionais e centros de referência de educação infantil. O total de obras licitadas tem o valor de R$ 19.684.545,79 (Ata nº 49/Plenário, de 21.11.2007, TC nº 028.115/2007-0, Relator: Ministro Marcos Vinicios Vilaça).
75. Fundação Nacional de Saúde/ Coordenação Regional de Pernambuco-FUNASA/CORE-PE	PE	Suspensão do Pregão n.º 04/2007, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção nos veículos pertencentes à frota da Coordenação (Ata nº 16/Plenário, de 25.4.2007, TC nº 009.097/2007-7, relator: ministro Guilherme Palmeira).
76. Fundação Nacional de Saúde – Funasa	PE	Abstenção da formalização de quaisquer atos administrativos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 24/2007, cujo objeto é a contratação de serviços de hospedagem com infra-estrutura mínima para atender indígenas e acompanhantes de indígenas quando estiverem com encaminhamento para tratamento de saúde na rede de saúde na cidade de Recife. O preço final ofertado pela empresa vencedora foi de R$ 61.678,00 (Ata nº 40/Plenário, de 26.9.2007, TC nº 021.601/2007-0 Relator: Ministro Guilherme Palmeira).
77. Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf	PE	Suspensão do Pregão Eletrônico nº 1.92.2007.3670, que tem por objeto a contratação de empresa de fiscalização da execução de serviços a serem realizados no âmbito do Programa Luz para Todos, que consiste na implementação de 51.994 novas ligações elétricas rurais em 79 municípios do Estado do Piauí (Ata nº 49/Plenário, de 21.11.2007, TC nº 027.954/2007-7, Relator: Ministro Benjamin Zymler).
78. Prefeitura Municipal de Oeiras	PI	Suspensão da execução do contrato firmado em 4/1/2006 com a empresa Engipec – Engenharia e Construção Ltda., oriundo da Concorrência nº 1/2005; e abstenção de realizar pagamentos à contratada com recursos provenientes dos Convênios nº 1.563/2005 (no valor de R$ 400.000,00) e nº 910/2006 (no valor de R$ 800.000,00) assinados com a Fundação Nacional de Saúde para construção de sistema de esgotamento sanitário no município (Ata nº 30/Plenário, de 18.7.2007, TC nº 012.691/2007-8 Relator: Auditor Marcos Bemquerer Costa).
79. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit	PI	Abstenção de pagar o percentual de Lucros e Despesas Indiretas incidente sobre os itens relativos ao fornecimento de materiais betuminosos em porcentagem superior a 15%, no âmbito do Contrato UT–18-0019/2006-00, celebrado para a execução dos serviços de manutenção da rodovia BR-135/PI, no subtrecho Bertolínia - Eliseu Martins. Estima-se que os itens supracitados geraram um acréscimo no valor da proposta da contratada de R$ 55.950,21 (Ata nº 36/Plenário, de 29.8.2007, TC nº 016.206/2007-3 Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).
80. Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit	PI	Adoção do percentual de 15% de LDI nos futuros pagamentos a serem feitos à Construtora Sucesso S.A. relativos ao fornecimento de materiais betuminosos concernentes às obras objeto do Contrato UT-18-0021/2006-00, que trata de manutenção (conservação/recuperação) do trecho de 161,1 km da BR-230/PI (km 154,0 ao km 315,1). O valor do contrato é de R$ 8.020.642,82 e o percentual aplicado anteriormente acarretaria um aumento de R$ 255.442,88 (Ata nº 37/Plenário, de 5.9.2007, TC nº 015.705/2007-9 Relator: Ministro Valmir Campelo).
81. Centro Federal de Educação Tecnológica - Cefet	PI	Abstenção de formalizar quaisquer atos administrativos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 28/2007, cujo objeto é a a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de vigilância armada à Unidade Descentralizada de Teresina da instituição (Ata nº 48/Plenário, de 14.11.2007, TC nº 028.299/2007-5, Relator: Ministro Augusto Nardes).

Órgão	UF	Medida Adotada
82. Cooperativa dos Fruticultores do Vale do Canindé – COFRUVALE	PI	Suspensão da Tomada de Preços nº 03/2007, destinada à contratação de empresa para execução do objeto do Convênio nº 7.93.06.0223/00, firmado com a CODEVASF – Cia. de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba (Ata nº 42/Plenário, de 10.10.2007, TC nº 025.507/2007-6, Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).
83. Ministério das Comunicações	PR	Suspensão de qualquer empenho e repasse de recurso financeiro para a Fundação Assis Gurgacz - FAG e o Centro de Ensino Superior de Cascavel - CESP, entidades mantenedoras da Faculdade Assis Gurgacz e da Faculdade Dom Bosco, respectivamente (Ata nº 14/Plenário, de 11.4.2007, TC nº 024.114/2006-6, relator: ministro Valmir Campelo).
84. Petrobras	PR	Suspensão dos Convites nº 0269473068 e nº 0296563078, promovidos no âmbito da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR, e que têm por idêntico objeto a execução de serviços de produção de peças jornalísticas com vistas ao atendimento de Plano de Comunicação. Os valores vencedores dos certames são R$ 1.875.494,00 e R$ 1.513.400,00, respectivamente (Ata nº 21/Plenário, de 23.5.2007, TC nº 013.070/2007-0, relator: ministro Augusto Nardes).
85. Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras	RJ	Suspensão dos procedimentos relativos à Concorrência nº 0283056.06.0, objetivando a contratação de 3 agências para a execução de serviços de publicidade, no âmbito da Comunicação Institucional da empresa (Ata nº 5/Plenário, de 7.2.2007, relator: ministro Augusto Nardes).
86. Petrobras Transporte S/A – Transpetro	RJ	Suspensão dos contratos decorrentes do Convite nº 006.8.020.05.0/2005, cujo objeto é a construção de 26 (vinte e seis) navios petroleiros no âmbito do Programa de Modernização e Expansão da Frota da Transpetro – Promef. Valor aproximado das referidas contratações: R$ 5,6 bilhões (Ata nº 7/Plenário, de 28.2.2007, TC nº 019.596/2006-2 relator: ministro Aroldo Cedraz). **Revogação:** tornou sem efeito a cautelar diante dos esclarecimentos prestados pela Transpetro (Ata nº 11/Plenário de 23.3.2007, TC nº 019.596/2006-2 relator: ministro Aroldo Cedraz).
87. Casa da Moeda do Brasil	RJ	Suspensão da contratação da empresa Tuna Soluções Arquitetura, Tecnologia e Construções Ltda., vencedora da Concorrência nº 018/2006, cujo objeto é a reforma e modernização do DATA CENTER da CMB. Valor de sobrepreço estimado em R$ 35.971,09 (Ata nº 8/Plenário, de 7.3.2007, TC nº 000.204/2007-8 relator: ministro Benjamin Zymler).
88. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	RJ	Suspensão do Pregão Eletrônico AA nº 50/2006 que busca a contratação de entidade especializada na locação de mão-de-obra terceirizada em regime de execução indireta, para prestar serviços de programação de sistemas informatizados. (Ata nº 12/Plenário, de 28.3.2007, TC nº 002.993/2007-5 relator: ministro Marcos Vilaça)
89. Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ	RJ	Suspensão da Tomada de Preços nº 004/2007-DIRAC, promovida para a reforma da ala posterior do pavilhão agrícola no campus da Mata Atlântica (Ata nº 13/Plenário, de 4.4.2007 relator: ministro Valmir Campelo).
90. Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ	RJ	Suspensão da Concorrência Pública Internacional 04/2006-DIRAC promovida para construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde – CDTS, orçado em R$ 77.727.346,40 (Ata nº 15/Plenário, de 18.4.2007, TC nº 007.498/2007-7, relator: ministro Valmir Campelo).
91. Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada	RJ	Suspensão do Pregão Eletrônico 1/2007, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (Ata nº 27/Plenário, de 27.6.2007, TC nº 015.493/2007-5, relator: auditor Augusto Sherman Cavalcanti).
92. Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	RJ	Suspensão da Concorrência nº 1/2007, cujo objeto é o arrendamento de área, no Porto de Itaguaí, destinada à exploração de terminal portuário de uso público, para a movimentação e armazenagem de granéis sólidos. (Ata nº 28/Plenário, de 4.7.2007, TC nº 012.464/2007-0 Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
93. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ	RJ	Suspensão da execução de procedimentos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 27/2007, realizado para contratação de serviços de vigilância e de portaria nas instalações da UFRJ (Ata nº 31/Plenário, de 25.7.2007, TC nº 018.129/2007-1 Relator: Ministro Aroldo Cedraz).
94. Ministério do Esporte	RJ	Suspensão dos pagamentos relativos ao Contrato ME nº 001/2007 e ao Convênio ME nº 080/2007 (Ata nº 33/Plenário, de 8.8.2007, TC nº 020.983/2007-7 Relator: Ministro Marcos Vinicios Vilaça).
95. Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO	RJ	Retenção dos pagamentos relacionados à execução de onde verificou-se indícios de sobrepreço, no âmbito do Contrato 052-EG/2004/0062; este trata das obras de ampliação e reforma do Aeroporto Santos Dumont. O valor de sobrepreço é estimado em R$ 16.091.551,67 (Ata nº 35/Plenário, de 22.8.2007, TC nº 012.484/2007-2 Relator: Ministro Benjamin Zymler).
96. Casa da Moeda do Brasil	RJ	Suspensão da execução do contrato ou a realização de qualquer pagamento relativa à contratação por dispensa de licitação realizada no âmbito do Processo nº 2146/2007, que trata da aquisição de 3.960 bobinas e 1320 milheiros de cinta de papel para cédulas, no valor de R$ 551.498,34, da empresa GTS GMBH, representada no Brasil pela Klee Modo e Importação. (Ata nº 43/Plenário, de 17.10.2007, TC nº 024.682/2007-1, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
97. Petróleo	RJ	Suspensão de apenas parte dos pagamentos relativos ao reequilíbrio econômico-financeiro

Órgão	UF	Medida Adotada
Brasileiro S.A. – Petrobras		promovido nos contratos de referentes à construção da plataforma semi-submersível P-52 e à conversão de navio petroleiro na plataforma P-54 com vistas à exploração de petróleo e gás natural na Bacia de Campos. Os valores globais dos contratos são de US$ 92.293.967,56 (R$ 164.283.262,25) e US$ 89.304.557,34 (R$ 158.962.112,06) (Ata nº 47/Plenário, de 7.11.2007, TC nº 007.103/2007-7, Relator: Ministro Augusto Nardes).
98. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – Dnit	RN	Suspensão da Concorrência nº 002/2007-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para monitoramento e acompanhamento do desempenho do pavimento rígido na rodovia BR-101/NE (trecho Natal/RN – Catende/PE), por meio de ensaios em cada uma das placas utilizadas ao longo do referido trecho. (Ata nº 28/Plenário, de 4.7.2007, TC nº 017.601/2007-3 Relator: Auditor Marcos Bemquerer Costa).
99. Departamento de Estradas de Rodagem - DER	RN	Abstenção do pagamento os valores correspondentes à inclusão do "fator chuva" no orçamento do Contrato de Empreitada nº 009/93, cujo objeto é implantação, pavimentação, obras de arte especiais e demais serviços complementares da obra de construção da BR-226. Ainda, desconto dos próximos pagamentos, as parcelas eventualmente já pagas a esse título. A obra foi orçada em R$ 61.293.110,98 (Ata nº 30/Plenário, de 18.7.2007, TC nº 010.702/2005-8 Relator: Auditor Marcos Bemquerer Costa).
100. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit	RO e AC	Suspensão da execução física e financeira do Contrato nº 22.1.0.00.0001/2002 celebrado com a empresa Camter – Construções e Empreendimentos S. Valor de sobrepreço envolvido estimado em aproximadamente R$ 3,2 milhões (Ata nº 6/Plenário, de 14.2.2007, TC nº 003.088/2005-4 relator: ministro Walton Alencar Rodrigues).
101. Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar	RO	Suspensão da Concorrência Pública 01/2006 - 12ª RM, cujo objeto é a alienação, por permuta, do domínio pleno de imóvel sito na Avenida Presidente Dutra, fundos com a Avenida Farquar, trecho entre a Avenida Calama e a Rua José Camacho, em Porto Velho (Ata nº 17/Plenário, de 02.5.2007, TC nº 006.711/2007-7, relator: auditor Augusto Sherman Cavalcanti)
102. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit	RO	Suspensão do convênio com a Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, orçado em aproximados R$ 29.000.000,00, para a execução de obra de construção e pavimentação de trecho de 17,7 km da BR-429 (Ata nº 31/Plenário, de 25.7.2007, TC nº 018.145/2007-5 Relator: Relator Augusto Sherman Cavalcanti).
103. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – Dnit	RO	Abstenção de dar prosseguimento ao Edital nº 532/2007-00, que tem por objeto a concorrência para a realização da obra de implantação e pavimentação da BR-429/RO, orçada em R$ 375.567.997,06 (trezentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e seis centavos (Ata nº 51/Plenário, de 5.12.2007, TC nº 029.452/2007-4, Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).
104. Superintendência Regional da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)	RS	Suspensão do Pregão Eletrônico nº 2/2007 cujo objetivo é a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços especializados de advocacia perante as Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias dos Tribunais sediados no Estado do Rio Grande do Sul (Ata nº 27/Plenário, de 27.6.2007, TC nº 017.412/2007-6, relator: auditor Augusto Sherman Cavalcanti).
105. Companhia Docas de Imbituba	SC	Suspensão da Concorrência nº 2/2006 cujo objeto é a contratação de arrendamento de áreas e instalações do Porto de Imbituba para sua exploração como instalação portuária de uso público (Ata nº 5/Plenário, de 7.2.2007, TC nº 000.944/2007-1 relator: ministro Ubiratan Aguiar).
106. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – Dnit	SC	Suspensão da Concorrência Pública objeto do Edital 521/2006-00, que busca contratar empresa especializada para execução de serviços técnicos de gestão ambiental das obras de implantação do contorno Ferroviário de São Francisco do Sul. Excesso orçamentário de R$ 774.889,97, correspondente a cerca de 27% do valor total previsto (Ata nº 15/Plenário, de 18.4.2007, TC nº 002.426/2007-5, relator: ministro Ubiratan Aguiar).
107. Eletrosul Centrais Elétricas S/A	SC	Suspensão do Pregão Eletrônico n.º 590570045 cujo objeto é a aquisição de central telefônica, peças sobressalentes e treinamento de pessoal. Valor da proposta vencedora quando da suspensão: R$ 800.000,00 (Ata nº 18/Plenário, de 09.5.2007, TC nº 010.412/2007-4, relator: ministro Benjamin Zymler).
108. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – Dnit	SC	Suspensão da Concorrência objeto do Edital 1062/2007, que tem como objetivo a contratação de empresa para a execução dos serviços necessários à realização das obras de construção de barreiras do tipo New Jersey na Rodovia BR-101/SC, orçada em R$ 35.051.110,80 (Ata nº 33/Plenário, de 8.8.2007, TC nº 020.452/2007-3 Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).
109. Município de Simão Dias	SE	Abstenção de utilizar recursos federais para suportar as despesas decorrentes do Contrato nº 153/2005, que trata de prestação de serviços de transporte escolar (Ata nº 26/Plenário, de 20.6.2007, TC nº 018.881/2005-3, relator: ministro Ubiratan Aguiar).
110. Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial	SP	Suspensão da Concorrência nº 5/CTA/2005, cujo objeto é a contratação de obras e serviços de engenharia para reconstrução do Sistema Plataforma de Lançamento do Veículo Lançador de Satélites (PLAT/VLS), ou ao contrato porventura firmado com o Consórcio Jaraguá-Lavitta. Valor orçado da licitação: R$33.865.000,00 (Ata nº 4/Plenário, de 31.1.2007, TC nº 000.774/2007-0 relator: ministro Benjamin Zymler).

Órgão	UF	Medida Adotada
111. Ministério das Comunicações	SP	Abstenção de outorga e/ou publicação da efetivação do contrato com a empresa Rádio e TV Schappo Ltda., ganhadora do Edital de Concorrência nº 029/2001 – SSR/MC, cujo objeto é a outorga de direito de exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada para as localidades de Taubaté e Guarujá; o valor do contrato de cada localidade foi, respectivamente, de R$ 1.600.000,00 e R$ 2.600.000,00 (Ata nº 18/Plenário, de 09.5.2007, TC nº 007.776/2007-6, relator: ministro Raimundo Carreiro).
112. Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	SP	Suspensão das Concorrências nos 18 e 19/ADGR-4-SRGR/2007, que possuem como objetos "a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico para elaboração e fiscalização de projetos e orçamentos, inclusive projeto das obras como efetivamente executadas 'as built', sob a responsabilidade da gerência de engenharia" e "a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico para a fiscalização de obras e serviços de engenharia e meio ambiente sob a responsabilidade da Gerência de Engenharia e Gerência do Meio Ambiente" e que têm como valores de contrato as quantias de R$ 7.978.944,20 e R$ 7.887.399,09, respectivamente (Ata nº 21/Plenário, de 23.5.2007, TC nº 013.247/2007-2, relator: ministro Benjamin Zymler).
113. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e Desenvolvimento Rodoviário S.A. – Dersa	SP	Determinação ao Dnit para que não repasse ao Dersa recursos federais destinados a pagamento de serviços relativos aos contratos de execução das obras relativas ao Trecho Oeste do Rodoanel de São Paulo e ao Dersa que não realize pagamentos, com recursos federais, para mesma obra (Ata nº 22/Plenário, de 30.5.2007, TC nº 005.454/2001-4, relator: relator Augusto Sherman Cavalcanti).
114. Inspetoria da Receita Federal	SP	Suspensão do Pregão Eletrônico nº 04/2007, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de transportes. O valor mínimo do seguro contra danos civis é de R$ 1.000.000,00 (Ata nº 26/Plenário, de 20.6.2007, TC nº 015.570/2007-6, relator: ministro Valmir Campelo).
115. Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP e Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP	SP	Suspensão dos pagamentos atinentes aos serviços prestados em face do Contrato nº DP/19.2004, celebrado com dispensa de licitação para a implementação do Plano de Segurança da FUSP. O valor do contrato é de R$ 6.031.190,50 e o seu saldo remanescente é de R$ 2.463.190,50 (Ata nº 26/Plenário, de 20.6.2007, TC nº 028.290/2006-1, relator: ministro Augusto Nardes).
116. Estado do Tocantins	TO	Suspensão da Concorrência nº 02/2007, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução do Projeto Juventude Cidadã/Programa Primeiro Emprego e utiliza-se de recursos federais (Ata nº 37/Plenário, de 5.9.2007, TC nº 022.224/2007-7 Relator: Ministro Valmir Campelo).

Total de medidas cautelares: 116

Relação dos Responsáveis com Contas Irregulares em 2007

UF	Processo	Responsável	Unidade jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observação
AC	003.715/2005-6	Antonia Neris Ferreira da Silva	Prefeitura Municipal de Senador Guiomard	1963	1C	42.095,26	-
AC	800.090/1998-5	Carmem Bastos Nardino	Município de Rio Branco	1080	PL	1.845.098,81	-
AC	017.347/2005-0	Construtora Barbosa Ltda.	Município de Porto Acre	619	1C	480.916,60	-
AC	003.715/2005-6	Espólio de Manoel Gomes Socorro da Silva	Prefeitura Municipal de Senador Guiomard	1963	1C	0,00	Solidário
AC	800.018/1998-6	Fernando Manuel Moutinho da Conceição	Governo do Estado do Acre	2443	2C	1.548.231,54	-
AC	015.086/2003-6	Leandro Tavares de Almeida	Município de Marechal Thaumaturgo	262	1C	3.013,20	-
AC	800.090/1998-5	Luiz Antonio da Silveira Caetano	Município de Rio Branco	1080	PL	15.000,00	-
AC	800.090/1998-5	Luiz Antonio da Silveira Caetano	Município de Rio Branco	1080	PL		Solidário
AC	800.090/1998-5	Mauri Sérgio Moura de Oliveira	Município de Rio Branco	1080	PL	15.000,00	-
AC	800.090/1998-5	Mauri Sérgio Moura de Oliveira	Município de Rio Branco	1080	PL		Solidário
AC	800.090/1998-5	Oscar Pereira dos Reis	Município de Rio Branco	1080	PL	15.000,00	-
AC	800.090/1998-5	Oscar Pereira dos Reis	Município de Rio Branco	1080	PL		Solidário
AC	017.347/2005-0	Pedro Rodrigues Linard	Município de Porto Acre	619	1C	25.000,00	-
AC	017.347/2005-0	Pedro Rodrigues Linard	Município de Porto Acre	619	1C		Solidário
AC	800.018/1998-6	Romildo Magalhães da Silva	Governo do Estado do Acre	2443	2C	50.000,00	-
AC	800.018/1998-6	Romildo Magalhães da Silva	Governo do Estado do Acre	2443	2C		Solidário
AC	800.090/1998-5	Sebastião Aguiar da Fonseca Dias	Município de Rio Branco	1080	PL	15.000,00	-
AC	800.090/1998-5	Sebastião Aguiar da Fonseca Dias	Município de Rio Branco	1080	PL		Solidário
AC	800.090/1998-5	Slump Engenharia Ltda.	Município de Rio Branco	1080	PL	15.000,00	-
AC	800.090/1998-5	Slump Engenharia Ltda.	Município de Rio Branco	1080	PL		Solidário
AC	800.090/1998-5	Wilson Viana Gomes Junior	Município de Rio Branco	1080	PL	15.000,00	-
AC	800.090/1998-5	Wilson Viana Gomes Junior	Município de Rio Branco	1080	PL		Solidário
AL	015.286/2005-3	Adalberon de Moraes Barros	Município de Satuba	3104	2C	5.034,00	-
AL	021.222/2006-0	Alex Salvino da Silva	Prefeitura Municipal de Atalaia	2371	1C	108.701,45	-
AL	008.499/2004-4	Ana Dayse Resende Dórea	Fundação Universidade Federal de Alagoas	3541	1C	2.500,00	-
AL	003.775/2006-2	Carlos Henrique Fontan Cavalcanti Manso	Prefeitura Municipal de Paripueira	2017	2C	250.918,99	-
AL	011.092/2006-0	Castro's Construções, Instalações e Manutenção Ltda.	Prefeitura do Município de Batalha	862	2C	68.698,86	-
AL	022.551/2006-2	Celso Rodrigues Rêgo	Município de Piranhas	281	2C	41.039,55	-
AL	007.011/2005-7	Celso Rodrigues Rêgo	Prefeitura de Piranhas	3103	2C	95.242,14	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
AL	015.222/2005-6	Deraldo Romão de Lima	Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte	1875	1C	113.852,44	-
AL	008.508/2007-0	Fernando de Carvalho Ferro	Caixa Econômica Federal	2281	1C	388.179,11	-
AL	011.092/2006-0	Francisco Jose de Oliveira	Prefeitura do Município de Batalha	852	2C	10.054,00	-
AL	011.092/2006-0	Francisco Jose de Oliveira	Prefeitura do Município de Batalha	852	2C		Solidário
AL	001.580/2008-2	Francisco José de Oliveira	Município de Batalha	444	2C	22.219,76	-
AL	016.977/2004-9	Geraldo Antônio Muniz Simões	Prefeitura Municipal de Feliz Deserto	2492	2C	47.020,90	-
AL	020.525/2004-7	Governo do Estado de Alagoas	Secretaria do Estado da Saúde de Alagoas	364	2C	71.740,60	-
AL	003.060/2007-2	Heloisa Maria de Souza Leite	Prefeitura Municipal de Piranhas	2758	1C	170.514,50	-
AL	011.586/2006-0	J. M. Oliveira Ltda.	Prefeitura Municipal de Traipu	1005	2C	95.979,71	-
AL	003.775/2006-2	JMC Representações Ltda.	Prefeitura Municipal de Paripueira	2017	2C	10.071,00	-
AL	003.775/2006-2	JMC Representações Ltda.	Prefeitura Municipal de Paripueira	2017	2C		Solidário
AL	010.187/2007-9	Jose Afonso Freitas Melro	Prefeitura Municipal de Traipu	2675	1C	517.874,46	-
AL	022.368/2006-9	Jose Afonso Freitas Melro	Prefeitura Municipal de Traipu	2135	2C	395.354,33	-
AL	011.586/2006-0	José Afonso Freitas Melro	Prefeitura Municipal de Traipu	1005	2C	5.014,00	-
AL	011.586/2006-0	José Afonso Freitas Melro	Prefeitura Municipal de Traipu	1005	2C		Solidário
AL	012.530/2005-0	José Aurélio de Oliveira	Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano	2091	2C	432.857,51	-
AL	013.892/2006-2	José Aurélio de Oliveira	Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano	3038	1C	48.577,41	-
AL	005.248/2007-5	José Everaldo Ramos	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3250	1C	32.428,12	-
AL	005.625/2007-2	José Gomes dos Santos	Município de Teotônio Vilela	1683	1C	51.691,32	-
AL	008.893/2007-7	Marcos Antônio Silva de Paula	Associação de Cegos de Alagoas	1684	1C	43.247,12	-
AL	012.535/2005-7	Maria José de Carvalho Nascimento	Município de Palmeira dos Índios	841	2C	467.729,90	-
AL	014.227/2003-1	Mariza Tavares Valença Silva	Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca	984	2C	122.016,59	-
AL	008.499/2004-4	Rogério Moura Pinheiro	Fundação Universidade Federal de Alagoas	3541	1C	2.500,00	-
AL	017.208/2006-4	Sebastião Pereira Acioli	Prefeitura Municipal de Atalaia	2668	2C	76.896,87	-
AL	021.222/2006-0	Sebastião Pereira Acioli	Prefeitura Municipal de Atalaia	2371	1C	15.070,50	-
AL	025.623/2006-7	Sebastião Pereira Acioli	Município de Atalaia	3097	2C	3.020,40	-
AL	003.415/2005-0	Telma Gomes de Melo	Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina	1405	1C	145.398,72	-
AM	007.330/1999-5	Ademar Francisco Xavier	Prefeitura Municipal de Humaitá	1324	PL	23.710.449,49	-
AM	022.030/2005-7	Amilton Bezerra Gadelha	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira	1691	2C	29.201,35	-
AM	022.030/2005-7	Amilton Bezerra Gadelha	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira	1691	2C	18.198,25	-
AM	015.075/2005-9	Antonio Carlos Fontes Teixeira	Município de Santa Isabel do Rio Negro	182	2C	93.497,99	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
AM	018.080/2002-8	Assec Serviços e Comércio Ltda.	Prefeitura Municipal de Jutaí	2670	2C	30.000,00	-
AM	023.696/2006-4	Clodoaldo Martins Rodrigues	Prefeitura Municipal de Manaquiri	1212	2C	286.623,68	-
AM	007.330/1999-5	Elizeu Jácome de Lima	Prefeitura Municipal de Humaitá	1324	PL	50.355,00	-
AM	007.330/1999-5	Elizeu Jácome de Lima	Prefeitura Municipal de Humaitá	1324	PL		Solidário
AM	021.022/2006-9	Eronildo Neves da Mota	Prefeitura Municipal de Uarini	1575	2C	123.543,64	-
AM	008.212/2006-8	Espólio de João Alves Torres Netto	Prefeitura Municipal de Apuí	1859	2C	232.322,62	-
AM	010.094/2005-1	Espólio de João Alves Torres Netto	Prefeitura Municipal de Apuí	2013	2C	57.253,70	-
AM	011.454/2005-2	Espólio de José Raimundo Vale	Prefeitura Municipal de Boca do Acre	2486	2C	120.039,68	-
AM	010.100/2005-0	Etelvino Celani	Prefeitura Municipal de Tefé	2014	2C	630.791,07	-
AM	017.077/2004-4	Fábio da Silva Cabral	Município de Tonantins	1703	2C	38.235,26	-
AM	008.634/2005-9	Fares Franc Abinader Rodrigues	Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	1215	1C	258.284,46	-
AM	025.361/2006-1	Félix Vital de Almeida	Prefeitura Municipal de Urucurituba	3531	1C	5.000,00	-
AM	025.361/2006-1	Félix Vital de Almeida	Prefeitura Municipal de Urucurituba	3531	2C	36.989,03	-
AM	006.504/2004-7	Francisco Hélio Bezerra Bessa	Prefeitura Municipal de Tefé	2219	2C	454.878,00	-
AM	007.330/1999-5	Francisco Queiroz Ribeiro	Prefeitura Municipal de Humaitá	1324	PL	50.355,00	-
AM	007.330/1999-5	Francisco Queiroz Ribeiro	Prefeitura Municipal de Humaitá	1324	PL		Solidário
AM	008.634/2005-9	Fundação Ulbra	Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	1215	1C	10.028,00	-
AM	008.634/2005-9	Fundação Ulbra	Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	1215	1C		Solidário
AM	014.477/2006-9	Inês Baranda Hortêncio	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá	1089	2C	125.674,10	-
AM	018.080/2002-8	João Cunha da Silva	Prefeitura Municipal de Jutaí	2670	2C	30.000,00	-
AM	018.080/2002-8	João Cunha da Silva	Prefeitura Municipal de Jutaí	2670	2C		Solidário
AM	017.077/2004-4	Jorge Amazonas Azevedo	Município de Tonantins	1703	2C	67.832,40	-
AM	013.441/2006-1	José Maria Muniz de Castro	Prefeitura Municipal de Iranduba	2661	2C	50.378,67	-
AM	010.507/2003-7	Jose Maria Pinheiro Gomes	Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira	189	2C	3.013,20	-
AM	023.001/2006-8	José Raimundo Oliveira Felipe	Prefeitura Municipal de Urucará	623	2C	90.241,20	-
AM	024.866/2006-5	Jose Ribamar Fontes Beleza	Prefeitura Municipal de Barcelos	2850	2C	311.302,24	-
AM	007.330/1999-5	Mangaval Terraplenagem e Construção Ltda.	Prefeitura Municipal de Humaitá	1324	PL	50.355,00	-
AM	007.330/1999-5	Mangaval Terraplenagem e Construção Ltda.	Prefeitura Municipal de Humaitá	1324	PL		Solidário
AM	009.053/2001-3	Maria do Perpetuo Socorro Castro Gil	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tefé	124	2C	240.765,63	-
AM	008.752/2005-2	Mustaf Said	Prefeitura Municipal de Lábrea	3013	2C	146.833,66	-
AM	011.451/2005-0	Nelson de Souza Maranhao	Prefeitura Municipal de Iranduba	2660	2C	392.093,77	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
AM	022.596/2006-4	Odilon Galvão Picanço	Prefeitura Municipal de Beruri	1512	2C	47.283,45	-
AM	000.937/2004-2	Prefeitura Municipal de Maués - AM	Município de Maués	992	2C	44.283,45	-
AM	014.532/2006-2	Raimundo Nonato Batista de Souza	Prefeitura Municipal de Tabatinga	748	2C	132.719,70	-
AM	007.330/1999-5	Renato Pereira Gonçalves	Prefeitura Municipal de Humaitá	1324	PL	30.213,00	-
AM	007.330/1999-5	Renato Pereira Gonçalves	Prefeitura Municipal de Humaitá	1324	PL		Solidário
AM	018.080/2002-8	Ribamar Cruz de Farias	Prefeitura Municipal de Jutaí	2670	2C	30.000,00	-
AM	018.080/2002-8	Ribamar Cruz de Farias	Prefeitura Municipal de Jutaí	2670	2C		Solidário
AM	008.634/2005-9	Ruben Eugen Becker	Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	1215	1C	10.028,00	-
AM	008.634/2005-9	Ruben Eugen Becker	Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	1215	1C		Solidário
AM	020.205/2006-4	Sebastião Dias da Silva Filho	Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença	1511	2C	242.739,90	-
AM	012.168/2006-0	Sebastião Rodrigues Maciel	Município de Nova Olinda do Norte	271	2C	35.838,56	-
AM	014.543/2006-6	Sebastião Rodrigues Maciel	Município de Nova Olinda do Norte	442	2C	121.422,90	-
AM	018.685/2003-5	Sebastião Rodrigues Maciel	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	198	2C	161.702,45	-
AM	018.685/2003-5	Sebastião Rodrigues Maciel	Município de Nova Olinda do Norte	198	2C	79.072,40	-
AM	020.196/2006-3	Sebastião Rodrigues Maciel	Município de Nova Olinda do Norte	272	2C	178.356,43	-
AM	015.577/2006-9	Sebastião Rodrigues Maciel	Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte	1574	2C	843.752,73	-
AM	003.956/2005-0	Sebastião Rodrigues Maciel	Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte	2849	2C	1.478.641,50	-
AM	021.273/2005-0	Sidônio Trindade Gonçalves	Prefeitura Municipal de Tefé	2487	2C	2.000,00	-
AM	011.321/2004-8	Simão Barros da Silva	Município de Codajás	1093	2C	97.519,21	-
AM	014.733/2004-4	Walzenir Oliveira Falcão	Instituto Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Aquicultura	16	2C	169.949,17	-
AM	014.541/2006-1	Wilson Ferreira Lisboa	Prefeitura Municipal de Fonte Boa	982	2C	10.028,00	-
AM	021.818/2006-0	Wilsoney Vale Barroso	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2773	2C	99.877,62	-
AP	016.327/2005-2	Alcides Gomes dos Reis	Município de Mazagão	49	1C	78.608,84	-
AP	004.019/1999-7	Annibal Barcellos	Governo do Estado do Amapá	345	PL	1.156.399,90	-
AP	004.019/1999-7	Edilson Machado de Brito	Governo do Estado do Amapá	345	PL	50.000,00	-
AP	004.019/1999-7	Edilson Machado de Brito	Governo do Estado do Amapá	345	PL		Solidário
AP	017.003/2001-6	João Bosco Papaléo Paes	Município de Macapá	268	1C	3.013,20	-
AP	575.083/1997-2	Luís Antônio de Oliveira Rodrigues	Caixa Econômica Federal	742	2C	1.768.114,65	-
AP	012.099/2003-0	Manoel Assunção da Cruz Monteiro	Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari	636	2C	16.949,48	-
AP	012.099/2003-0	Manoel Gomes Coelho	Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari	636	2C	245.898,15	-
AP	004.019/1999-7	OMS Construções Ltda.	Governo do Estado do Amapá	345	PL	50.000,00	-

UF	Prestação	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observação
AP	004.019/1999-7	OMS Construções Ltda.	Governo do Estado do Amapá	345	PL		Solidário
AP	009.000/2003-6	Prefeitura Municipal de Santana - AP	Prefeitura Municipal de Santana - AP	2457	PL		Solidário
AP	024.358/2006-1	Reginaldo Brito de Miranda	Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari	3315	2C	498.346,00	-
AP	009.000/2003-6	Rosemiro Rocha Freires	Prefeitura Municipal de Santana - AP	2457	PL	8.168.186,95	-
AP	017.003/2001-6	Ulton José Tavares	Município de Macapá	268	1C	3.013,20	-
BA	015.908/2005-5	Adalberto Alves Pinto	Prefeitura Municipal de Medeiros Neto	2300	2C	467.762,21	-
BA	010.388/2004-2	Almenisio Braga Lopes	Município de Ubatã	522	2C	394.159,30	-
BA	015.487/2005-1	Almenisio Braga Lopes	Prefeitura Municipal de Ubatã	2015	1C	46.847,16	-
BA	002.638/2007-7	Ananery Fernandes Neto	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2569	1C	74.720,37	-
BA	013.443/2002-3	Anatália Ferreira de Almeida	Município de Governador Mangabeira	517	1C	398.085,31	-
BA	007.317/2005-7	Antonio Leandro Mattos	Prefeitura Municipal de Itamari	2100	1C	88.509,25	-
BA	003.888/2005-8	Antônio Marques do Nascimento	Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto	1444	2C	124.708,07	-
BA	001.732/2005-6	Antônio Marques do Nascimento	Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto	3518	1C	20.895,20	-
BA	017.821/2002-6	Augusto Afonso Barbalho Duque Bacelar	Fundação de Saúde e Assistência de Coelho Neto	2024	2C	98.247,86	-
BA	017.821/2002-6	Augusto Afonso Barbalho Duque Bacelar	Fundação de Saúde e Assistência de Coelho Neto	2024	2C	3.524,65	-
BA	003.182/2005-6	CÂndido Augusto de Freitas Martins	Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim	1704	2C	143.934,70	-
BA	008.225/2005-6	Carlos Evandro Pires Mascarenhas	Prefeitura Municipal de Conceição da Feira	767	2C	310.334,12	-
BA	015.429/2005-8	Carlos Olympio Pinto de Azevedo Neto	Prefeitura Municipal de Dário Meira	2014	1C	125.975,69	-
BA	009.601/2005-2	Carlos Robério Nunes de Andrade Santos	Prefeitura Municipal de Itambé	1794	2C	152.060,57	-
BA	020.471/2005-2	Clailton Costa Mascarenhas	Prefeitura Municipal de Feira de Santana	1795	2C	331.666,72	-
BA	002.190/2006-1	Claudia Pereira Guedes Ramassi	Caixa Econômica Federal	987	2C	22.652,69	-
BA	015.476/2005-8	Claudio Ferreira Pereira	Prefeitura Municipal de Nova Fátima	769	2C	339.399,96	-
BA	006.301/2007-9	Dorivaldo Ferreira da Silva	Município de Ichu	3047	1C	58.681,19	-
BA	008.193/2005-2	Dotino Souza Costa	Prefeitura Municipal de Guajeru	2101	1C	96.016,15	-
BA	001.062/2004-0	Edineu Oliveira dos Santos	Prefeitura Municipal de Itororó	1441	2C	39.773,41	-
BA	015.657/2003-7	Edivaldo Manuel dos Santos	Município de Piraí do Norte	10	1C	214.879,30	-
BA	015.482/2005-5	Edivaldo Manuel dos Santos	Prefeitura Municipal de Piraí do Norte	2378	2C	178.805,98	-
BA	002.189/2005-2	Elias Pereira de Souza Filho	Prefeitura Municipal de Feira da Mata	1792	2C	62.932,90	-
BA	001.043/2006-1	Elpidio Paiva Luz	Prefeitura Municipal de Jussiape	1223	2C	144.731,75	-
BA	010.753/1999-0	Erotildes Silva Souza	Município de Varzedo	184	2C	892.684,56	-
BA	003.546/2004-3	Espólio de Jaime Paulo dos Santos	Município de Jandaíra	981	1C	154.270,92	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
BA	004.935/2006-4	Espólio de Jose Ramos de Souza	Município de Nova Soure	1006	2C	64.347,56	-
BA	002.193/2005-5	Fortunato Rafael Rucchigiani Neto	Prefeitura Municipal de Belmonte	1793	2C	51.901,77	-
BA	008.190/2005-0	Fortunato Rafael Rucchigiani Neto	Prefeitura Municipal de Belmonte	2223	2C	225.752,83	-
BA	025.164/2006-2	Francisco José de França	Prefeitura Municipal de Santa Brígida	3316	2C	124.883,25	-
BA	015.477/2005-5	Francistonio Alves Pinto Junior	Prefeitura Municipal de Ibirapuã	638	2C	151.832,10	-
BA	017.821/2002-6	Fundação de Saúde e Assistência de Coelho Neto	Fundação de Saúde e Assistência de Coelho Neto	2024	2C		Solidário
BA	008.257/2006-0	Geraldo Scaramussa	Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Cabrália	1233	2C	1.101.349,89	-
BA	015.496/2005-0	Geraldo Scaramussa	Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Cabrália	3548	1C	243.866,51	-
BA	016.952/2001-5	Geraldo Simões de Oliveira	Prefeitura Municipal de Itabuna	2258		30.141,00	-
BA	003.546/2004-3	Gilberto Martins Brito	Município de Jandaíra	981	1C	5.027,00	-
BA	007.111/2000-1	Hermes Bonfim Cheles Nascimento	Município de Presidente Jânio Quadros	3533	1C	1.049.835,24	-
BA	000.535/2005-4	Herval Lima Campos	Município de Riachão do Jacuípe	690	2C	143.247,18	-
BA	009.986/2005-6	Humberto Oliveira da Silva	Prefeitura Municipal de Irajuba	3314	2C	35.823,59	-
BA	009.266/2006-3	Humberto Oliveira Silva	Prefeitura Municipal de Muritiba	867	2C	37.451,96	-
BA	008.234/2006-5	Issac Lemos Peixoto Filho	Município de Nazaré	260	1C	107.080,51	-
BA	008.260/2006-5	Ivo Manzoli	Prefeitura Municipal de Itabela	3550	1C	76.655,29	-
BA	015.830/2005-0	Jediael Veiga Morais	Prefeitura Municipal de Ibicuí	2225	2C	213.267,76	-
BA	004.967/2003-1	João Batista Fiscina	Prefeitura Municipal de Alagoinhas	783	2C	33.951,14	-
BA	008.182/2005-9	João Ferreira da Silva	Município de Cipó	766	2C	112.927,17	-
BA	003.894/2005-5	João Ferreira da Silva	Prefeitura Municipal de Cipó	2375	2C	127.193,46	-
BA	008.261/2006-2	João Ferreira da Silva	Prefeitura Municipal de Cipó	2023	2C	72.193,85	-
BA	020.893/2005-1	Jonas Ferreira de Almeida	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1514	2C	76.435,27	-
BA	009.984/2005-1	José Alves de Araújo	Município de Itapitanga	866	2C	31.373,52	-
BA	015.497/2005-8	José Alves de Araújo	Prefeitura Municipal de Itapitanga	1706	2C	53.673,86	-
BA	015.213/2005-7	José Alves dos Reis Sobrinho	Prefeitura Municipal de Itacaré	1231	2C	215.768,80	-
BA	009.611/2005-9	José Ary Vieira Filho	Prefeitura Municipal de Anguera	2224	2C	99.056,75	-
BA	009.991/2005-0	José Ary Vieira Filho	Prefeitura Municipal de Anguera	2012	1C	173.420,06	-
BA	015.395/2004-0	José Ary Vieira Filho	Prefeitura Municipal de Anguera	2855	1C	100.393,24	-
BA	011.341/2003-2	José Henrique Dias dos Santos	Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês	983	2C	5.014,00	-
BA	002.918/2003-8	José Joaquim de Santana	Município de Campo Formoso	1691	1C	10.000,00	-
BA	015.494/2005-6	José Mauro de Oliveira Filho	Prefeitura Municipal de Quelmadas	692	2C	518.738,73	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
BA	003.627/2002-7	Jovito Teixeira de Oliveira	Prefeitura Municipal de Serra Dourada	2375	1C	357.399,05	-
BA	018.755/2004-0	Manoel Porto Martins	Município de Guaratinga	45	1C	182.758,00	-
BA	015.428/2005-0	Manoelito Fernandes Santos	Prefeitura Municipal de Aiquara	2284	1C	75.953,46	-
BA	028.746/2006-0	Marco Antônio Vale da Silva	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1516	2C	37.530,14	-
BA	009.608/2005-3	Marilton Ferreira dos Santos	Município de Coração de Maria	18	2C	308.392,14	-
BA	014.471/2006-5	Naice Gomes Machado	Prefeitura Municipal de Planaltino	2013	1C	54.528,78	-
BA	020.893/2005-1	Neila Morais Aldir da Silva	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1514	2C	5.000,00	-
BA	020.893/2005-1	Neila Morais Aldir da Silva	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1514	2C		Solidário
BA	011.341/2003-2	Nilton de Santana dos Santos	Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês	983	2C	5.014,00	-
BA	010.753/1999-0	OPR Construções e Incorporações Ltda.	Município de Varzedo	184	2C		Solidário
BA	002.922/2003-0	Pedro Jackson Brandao Almeida	Prefeitura Municipal de Itapé	2025	2C	153.556,96	-
BA	014.412/2003-0	Porfiro Antonio Rodrigues	Prefeitura Municipal de Jucuruçu	2854	1C	167.498,41	-
BA	017.409/2006-2	Raimundo José Carneiro Pimenta	Prefeitura Municipal de Santo Amaro	2103	1C	40.135,02	-
BA	012.805/2003-8	Raimundo Vasconcelos Santos	Prefeitura Municipal de Tapiramutá	2575	1C	166.267,09	-
BA	018.471/2006-3	Reivaldo Moreira Fagundes	Prefeitura Municipal de Lajedo do Tabocal	1329	2C	247.929,00	-
BA	009.620/2005-8	Sérgio Costa da Silva	Prefeitura Municipal de Governador Lomanto Júnior	1229	2C	35.949,45	-
BA	018.646/2004-5	Silvano Cardoso	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1767	1C	142.712,16	-
BA	015.862/2005-4	Solange Silveira Passos	Município de Cotegipe	524	2C	134.834,22	-
BA	011.341/2003-2	Tito Santana Gomes	Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês	983	2C	5.014,00	-
BA	013.744/2005-1	Valdemar Pereira Carmo	Município de Boa Nova	691	2C	213.037,25	-
BA	024.066/2006-7	Wellington Jorge Bandeira Araújo	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1214	2C	32.508,76	-
CE	926.323/1998-9	Antonio Arnaldo de Menezes	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	5.022,00	-
CE	009.455/2004-4	Antonio Augusto de Oliveira Freire	Comando da 10ª Região Militar	1778	1C	100.904,52	-
CE	006.100/2003-8	Antonio João Alves Fernandes Távora	Secretaria de Infra-Estrutura do Ceará	1687	PL	2.009,40	-
CE	006.100/2003-8	Antonio João Alves Fernandes Távora	Secretaria de Infra-Estrutura do Ceará	1687	PL	2.026,60	-
CE	008.327/2004-0	Antônio Luciano Lobo de Mesquita	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria	980	2C	624.506,74	-
CE	020.964/2005-5	Antônio Tadeu Gonçalves Marques	Prefeitura de Nova Russas	3022	2C	161.894,75	-
CE	001.443/2001-2	Avelino de Almeida Neto	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	018.187/2005-9	Baltazar Pereira da Silva Júnior	Instituto Brasileiro de Tecnologia Educacional	1221	2C	394.729,63	-
CE	926.323/1998-9	Byron Costa de Queiroz	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	15.066,00	-
CE	001.443/2001-2	Byron Costa de Queiroz	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
CE	019.540/2005-9	Carlos Roberto Aguiar	Município de Reriutaba	687	2C	353.885,07	-
CE	926.323/1998-9	Carmem Souza Lobo Leite	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	5.022,00	-
CE	015.053/2001-9	CONSPEL - Construções e Projetos Ltda.	Prefeitura Municipal de Itatira	1323	PL	15.106,50	-
CE	015.053/2001-9	CONSPEL - Construções e Projetos Ltda.	Prefeitura Municipal de Itatira	1323	PL		Solidário
CE	000.603/2000-5	Construtora Ipiranga Ltda	Prefeitura Municipal de Itatira	1522	PL	399.056,29	-
CE	000.603/2000-5	Construtora Ipiranga Ltda	Prefeitura Municipal de Itatira	1522	PL	406.579,39	-
CE	010.335/2004-9	Construtora Regional Ltda	Prefeitura Municipal de Ererê	1510	2C	179.854,72	-
CE	020.045/2005-0	Construtora Regional Ltda.	Prefeitura do Município de São Benedito	1325	2C	100.026,07	-
CE	000.687/2005-6	Edson Sa	Prefeitura Municipal de Eusébio	2777	2C	2.013,60	-
CE	002.393/2005-6	Eduardo Jorge da Rocha Pinto	Caixa Econômica Federal	2802	2C	426.304,42	-
CE	016.018/2002-2	Edvaldo Almeida Silveira	Município de Jaguaribara	3043	1C	814.854,41	-
CE	015.053/2001-9	Eletro Sertão Central Ltda	Prefeitura Municipal de Itatira	1323	PL	15.106,50	-
CE	015.053/2001-9	Eletro Sertão Central Ltda	Prefeitura Municipal de Itatira	1323	PL		Solidário
CE	012.476/2005-4	Ênio Braga de Carvalho	Prefeitura do Município de Ubajara	1523	2C	57.230,78	-
CE	015.385/2005-1	Ênio Braga de Carvalho	Prefeitura do Município de Ubajara	855	2C	218.723,89	-
CE	018.717/2006-5	Ernani de Almeida Jaco	Prefeitura Municipal de Barreira	1868	2C	84.708,47	-
CE	926.323/1998-9	Ernani José Varela de Melo	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	15.066,00	-
CE	001.443/2001-2	Ernani José Varela de Melo	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3545	1C	10.000,00	-
CE	010.335/2004-9	Espólio de José Pessoa de Queiroz Moura	Prefeitura Municipal de Ererê	1510	2C		Solidário
CE	016.018/2002-2	Francijaime Pinheiro Costa	Município de Jaguaribara	3043	1C	20.136,00	-
CE	016.018/2002-2	Francijaime Pinheiro Costa	Município de Jaguaribara	3043	1C		Solidário
CE	018.664/2005-1	Francisco Afonso Machado Botelho	Município de Itatira	454	2C	195.301,41	-
CE	019.749/2004-7	Francisco Afonso Machado Botelho	Prefeitura Municipal de Itatira	836	2C	886.778,00	-
CE	000.603/2000-5	Francisco Afonso Machado Botelho	Prefeitura Municipal de Itatira	1522	PL	25.117,50	-
CE	000.603/2000-5	Francisco Afonso Machado Botelho	Prefeitura Municipal de Itatira	1522	PL		Solidário
CE	015.053/2001-9	Francisco Afonso Machado Botelho	Prefeitura Municipal de Itatira	1323	PL	566.691,10	-
CE	000.603/2000-5	Francisco Afonso Machado Botelho	Prefeitura Municipal de Itatira	1522	PL	25.332,50	-
CE	000.603/2000-5	Francisco Afonso Machado Botelho	Prefeitura Municipal de Itatira	1522	PL		Solidário
CE	001.413/2006-4	Francisco Cândido Silva	Prefeitura Municipal de Saboeiro	1004	2C	343.929,88	-
CE	000.252/2005-9	Francisco Ednaldo Bessa	Prefeitura do Município de Beberibe	1097	2C	224.673,13	-
CE	016.366/1999-9	Francisco Felipe de Almeida	Município de Acopiara	614	1C	1.020.690,94	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
CE	005.086/2008-7	Glicério Moura Júnior	Município de Barreira	1225	2C	181.773,89	-
CE	018.187/2005-9	Instituto Brasileiro de Tecnologia Educacional	Instituto Brasileiro de Tecnologia Educacional	1221	2C	10.028,00	-
CE	018.187/2005-9	Instituto Brasileiro de Tecnologia Educacional	Instituto Brasileiro de Tecnologia Educacional	1221	2C		Solidário
CE	001.443/2001-2	Ivo Ademar Lemos	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	5.000,00	-
CE	926.323/1998-9	Jefferson Cavalcante Albuquerque	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	15.066,00	-
CE	001.443/2001-2	Jefferson Cavalcante Albuquerque	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	000.029/2006-8	João Gomes da Silva Filho	Prefeitura Municipal de Pentecostes	744	2C	109.078,92	-
CE	926.323/1998-9	Joaquim dos Santos Barros	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	5.022,00	-
CE	001.443/2001-2	Joaquim dos Santos Barros	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	5.000,00	-
CE	003.557/2006-3	Jonas Henrique de Azevedo	Município de Trairi	860	2C	57.436,12	-
CE	027.152/2006-0	Jose Adailson Barbosa Landim	Município de Barro	2858	2C	155.635,21	-
CE	006.355/2007-0	José Antônio Sobrinho	Prefeitura Municipal de Saitre	2389	1C	150.375,55	-
CE	000.332/2005-1	Jose de Oliveira Bandeira	Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte	850	2C	5.027,00	-
CE	020.045/2005-0	José Mardônio da Costa	Prefeitura Municipal de São Benedito - CE	1325	2C	5.014,00	-
CE	020.045/2005-0	José Mardônio da Costa	Prefeitura Municipal de São Benedito - CE	1325	2C		Solidário
CE	275.116/1994-8	José Ronald Cavalcante Soares	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	252	1C		-
CE	005.970/2007-4	José Rui Nogueira Aguiar	Prefeitura Municipal de Senador Sá	3467	1C	5.019,00	-
CE	005.970/2007-4	José Rui Nogueira Aguiar	Prefeitura Municipal de Senador Sá	3467	1C		Solidário
CE	015.724/2001-5	José Wilson Alves Chaves	Município de Pacajus	718	1C	402.052,56	-
CE	007.034/2005-1	Luiz Alves de Freitas	Município de Ipaumirim	206	2C	5.022,00	-
CE	009.533/2004-2	Luiz Gonzaga Aguiar Bezerra	Comando da 10a Região Militar	1216	1C	104.351,36	-
CE	015.387/2005-6	Luiz Ximenes Filho	Município de Canindé	1096	2C	303.214,04	-
CE	007.687/2006-7	Luiz Ximenes Filho	Município de Canindé	2778	2C	317.051,98	-
CE	018.716/2006-8	Manoel Moraes Lopes	Município de Ibaretama	1226	2C	88.222,60	-
CE	021.865/2005-1	Manoel Moraes Lopes	Prefeitura Municipal de Ibaretama	1326	2C	74.487,94	-
CE	005.965/2007-4	Manoel Moraes Lopes	Prefeitura Municipal de Ibaretama	2676	1C	71.927,55	-
CE	001.443/2001-2	Marcelo Peláglo da Costa Bonfim	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	5.000,00	-
CE	011.262/1994-0	Maria de Fatima Oliveira Mendes	Gerência Regional de Administração no Ceará	273	2C	1.161.552,54	-
CE	020.964/2005-5	Maria Iranede Veras Rosa	Prefeitura de Nova Russas	3022	2C	5.034,00	-
CE	020.964/2005-5	Maria Iranede Veras Rosa	Prefeitura de Nova Russas	3022	2C		Solidário
CE	926.323/1998-9	Maria Rita da Silva Valente	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	5.022,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
CE	001.443/2001-2	Martus Antônio Rodrigues Tavares	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	001.443/2001-2	Mauro Sérgio Bogéa Soares	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	007.668/2006-4	Moacir Farias Martins	Prefeitura do Município de Varjota	1100	2C	170.482,30	-
CE	001.443/2001-2	Odair Lucietto	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	008.327/2004-0	Orion Construções e Prestação de Serviços Ltda	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria	980	2C		Solidário
CE	001.443/2001-2	Osmar Nelson Frota	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	926.323/1998-9	Osmundo Evangelista Rebouças	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	15.066,00	-
CE	001.443/2001-2	Osmundo Evangelista Rebouças	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	005.086/2006-7	Paladium Comércio e Representações Ltda.	Município de Barreira	1225	2C	20.056,00	-
CE	007.591/2006-3	Paulo César Nunes de Pinho	Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Ceará – DERT/CE	53	2C	8.070,40	-
CE	005.720/2005-5	Pearl Arthur Jules Antonius	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	205	2C	156.560,38	-
CE	012.645/2006-7	Pedro Domingos de Souza	Prefeitura Municipal de Tururu	2220	2C	157.442,99	-
CE	001.443/2001-2	Pedro Paulo Monteiro	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	001.443/2001-2	Pedro Wilson Carrano de Albuquerque	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	000.682/2005-0	Perboyre Silva Diógenes	Prefeitura Municipal de Saboeiro	756	2C	168.225,52	-
CE	020.994/2005-4	Prefeitura do Município de Acaraú	Prefeitura do Município de Acaraú	858	2C	53.898,74	-
CE	015.724/2001-5	Prefeitura Municipal de Pacajus	Município de Pacajus	718	1C	26.525,78	-
CE	008.327/2004-0	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria	980	2C	3.008,40	-
CE	926.323/1998-9	Raimundo Nonato Carneiro Sobrinho	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	15.066,00	-
CE	001.443/2001-2	Raimundo Nonato Carneiro Sobrinho	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	005.965/2007-4	Raimundo Viana de Queiroz	Prefeitura Municipal de Ibaretama	2676	1C	3.000,00	-
CE	005.965/2007-4	Raimundo Viana de Queiroz	Prefeitura Municipal de Ibaretama	2676	1C		Solidário
CE	001.443/2001-2	Rodrigo Pereira de Mello	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	005.970/2007-4	Sancho Rodrigues de Oliveira	Prefeitura Municipal de Senador Sá	3467	1C	51.484,78	-
CE	926.323/1998-9	Sonia Maria Oliveira de Queiroz	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	5.022,00	-
CE	926.323/1998-9	Tarcízio Santos Murta	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	5.022,00	-
CE	002.152/2004-4	Yara Guerra Silva	Prefeitura Municipal de Caucaia	2659	2C	5.000,00	-
DF	003.128/2001-9	Abdon Soares de Miranda Junior	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	94	PL	10.044,00	-
DF	006.026/2004-7	Aires Hypólito	BBTur	127	2C	5.022,00	-
DF	012.589/2005-8	Alfa Consultoria e Marketing Cultural Ltda	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Ministério da Cultura	1446	2C	274.157,92	-
DF	019.656/2003-9	Alfa Consultoria e Marketing Cultural Ltda.	Ministério da Cultura	199	2C	1.432.510,14	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
DF	019.859/2003-0	Alfa Consultoria e Marketing Cultural Ltda.	Ministério da Cultura	200	2C	208.889,16	-
DF	006.026/2004-7	Alfredo de Medeiros Brito	BBTur	127	2C	5.022,00	-
DF	006.126/2007-7	Alison Vieira da Silva	Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura	3254	1C	53.406,20	-
DF	006.833/2005-3	Ana Cristina Terra de Souza	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	257	1C	650.807,17	-
DF	012.589/2005-8	Andrea Chiavacci	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Ministério da Cultura	1446	2C	15.000,00	-
DF	012.589/2005-8	Andrea Chiavacci	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Ministério da Cultura	1446	2C		Solidário
DF	013.240/1994-3	Angela Maria Gazetta de Frias	Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1081	PL	2.000,00	-
DF	010.853/2004-4	Anna Lúcia Fernandes	Fundação Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência	747	2C	106.939,27	-
DF	010.867/2004-0	Antônia Hortência de Andrade	Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência	14	1C	28.622,89	-
DF	004.656/2004-4	Antônio Américo Machado Bacelar	Município de Afonso Cunha	617	1C	602.999,60	-
DF	010.852/2004-7	Antônio Cézar de Oliveira Machado	Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência	13	1C	61.461,85	-
DF	003.916/2003-8	Antônio Xerxes O'Dena Tavares	Conselho Regional de Representantes Comerciais	990	2C	9.032,47	-
DF	003.902/2005-9	Arthur Beltrame Ribeiro	Fundação Oswaldo Ramos	2776	2C	362.543,01	-
DF	003.175/2001-9	Associação Educacional Cristã Fonte da Vida	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda do DF	1132	PL		Solidário
DF	002.720/1998-1	Blanor de Queiroz Fonseca	Coordenação-Geral de Serviços Gerais	3303	2C	6.022,80	-
DF	004.382/2004-3	Bruno Stroppiana	Agência Nacional do Cinema	2659	1C	940.778,51	-
DF	014.845/2003-2	Caio Fábio Varela	Instituto Atitude – Direito e Cidadania para Homossexuais	1934	2C	217.875,32	-
DF	003.128/2001-9	Carlos Lopes da Cunha	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	94	PL	5.022,00	-
DF	007.017/2004-2	Celma Luiza Pita Ferreira	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Ciência e Tecnologia	1690	1C	4.000,00	-
DF	003.916/2003-8	Central de Seguros Administradora e Corretora Ltda.	Conselho Regional de Representantes Comerciais	990	2C		Solidário
DF	011.453/2005-5	Claudionor Alexandre Barbosa da Silva	Agência Nacional do Cinema	2756	1C	596.061,91	-
DF	019.106/2003-9	Cleomenes Neres Costa	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha	844	2C	26.001,93	-
DF	020.743/2004-6	Condeman Construção Civil Ltda.	Município de Pé da Serra	149	1C	55.831,10	-
DF	005.129/2004-0	Construção e Venda de Imóveis Veneto Ltda.	Município de Laranjal do Jari	416	1C	40.000,00	-
DF	005.129/2004-0	Construção e Venda de Imóveis Veneto Ltda.	Município de Laranjal do Jari	416	1C		Solidário
DF	007.091/2001-5	Cristina Aparecida Reginaldo Lima	Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça	1873	2C	5.035,50	-
DF	018.356/2004-5	Cybele Martins Blon	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1776	1C	220.542,05	-
DF	005.129/2004-0	Daniel Martins Nobre	Município de Laranjal do Jari	416	1C	780.988,50	-
DF	004.713/2003-0	Deusdedith Alves Sampaio	Prefeitura Municipal de Açailândia	1102	2C	896.264,03	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
DF	008.193/2005-2	Dotino Souza Costa	Prefeitura Municipal de Guajeru	2101	1C	5.035,50	-
DF	008.675/2003-5	Edmundo Antonio Taveira Pereira	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério da Ciência e Tecnologia	1331	1C	4.011,20	-
DF	007.091/2001-5	Eliana Fatima de Aguiar	Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça	1873	2C	5.035,50	-
DF	021.844/2005-1	Esmeraldo Costa Santos	Município de Itapebi	458	2C	88.663,30	-
DF	028.528/2006-1	Eugênio Mauricio de Melo	Município de Pombos	3094	2C	36.108,94	-
DF	016.051/2001-9	Everaldo Pacheco de Campos	Caixa Econômica Federal	624	2C	194.543,36	-
DF	003.916/2003-8	Fernando Onofre Batista da Costa	Conselho Regional de Representantes Comerciais	990	2C	9.032,47	-
DF	001.580/2006-2	Francisco José de Oliveira	Município de Batalha	444	2C	22.329,89	-
DF	003.902/2005-9	Fundação Oswaldo Ramos	Fundação Oswaldo Ramos	2776	2C		Solidário
DF	013.240/1994-3	Gilvan Gomes dos Santos	Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1081	PL	3.000,00	-
DF	011.453/2005-5	Grupo de Trabalho Amazônico	Agência Nacional do Cinema	2756	1C	15.000,00	-
DF	011.453/2005-5	Grupo de Trabalho Amazônico	Agência Nacional do Cinema	2756	1C		Solidário
DF	012.701/2005-0	Guilherme Cruz de Souza Coelho	Prefeitura Municipal de Petrolina	2369	2C	177.120,76	-
DF	022.298/2006-2	Herimar Batista Santana	Centro de Estudos Brasil-África	2672	1C	194.444,54	-
DF	009.266/2006-3	Humberto Oliveira Silva	Prefeitura Municipal de Muritiba	867	2C	2.010,80	-
DF	003.097/2001-0	Instituto Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1467	PL		Solidário
DF	003.097/2001-0	Instituto Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1467	PL		Solidário
DF	003.177/2001-3	IPEP - Instituto Pedagógico de Educação Profissional do Brasil	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	468	PL	1.198.157,68	-
DF	007.091/2001-5	Isabella Cruz	Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça	1873	2C	5.035,50	-
DF	007.017/2004-2	Ivanovitch Ribeiro Costa	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Ciência e Tecnologia	1690	1C	4.000,00	-
DF	003.175/2001-9	Joao Carlos Feitoza	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda do DF	1132	PL		Solidário
DF	008.182/2005-9	João Ferreira da Silva	Município de Cipó	766	2C	88.456,24	-
DF	014.919/2005-4	João Henrique de Almeida Sousa	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2455	PL	3.513,30	-
DF	007.017/2004-2	Jocelino Francisco de Menezes	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Ciência e Tecnologia	1690	1C	4.000,00	-
DF	007.091/2001-5	Jorge Alberto de Andrade Eurich	Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça	1873	2C	5.035,50	-
DF	005.875/2005-9	José Edison Mendonça de La-rocque	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	72	2C	398.996,95	-
DF	020.290/2004-9	Jose Gomes de Souza	Município de Jenipapo dos Vieiras	145	1C	60.797,56	-
DF	016.122/2005-5	José Lazaro Zico de Almeida Soares	Município de Capivari	626	2C	4.021,60	-
DF	007.279/2007-0	José Martins Silva	Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro	2491	2C	122.918,69	-
DF	002.720/1998-1	Jose Newton de Araujo	Coordenação-Geral de Serviços Gerais	3303	2C	3.011,40	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Categoria	Valor	Observação
DF	014.919/2005-4	José Otaviano Pereira	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2455	PL	7.026,60	-
DF	008.776/2005-4	José Santilli Sobrinho	Prefeitura Municipal de Assis	1319	2C	321.283,86	-
DF	001.693/2007-4	José Wenceslau Alcantara Fernandes	Ministério da Cultura	3092	2C	42.960,98	-
DF	017.319/2006-3	Leonardo Calro Rizzo	Instituto Brasileiro do Turismo	3407	1C	94.696,60	-
DF	007.091/2001-5	Leônidas Pereira dos Santos	Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça	1873	2C	5.035,50	-
DF	007.091/2001-5	Lilian de Azevedo Gonçalves	Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça	1873	2C	5.035,50	-
DF	003.097/2001-0	Luis Claudio Lisboa de Almeida	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1467	PL		Solidário
DF	003.097/2001-0	Luis Claudio Lisboa de Almeida	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1467	PL		Solidário
DF	012.905/2004-1	Luiz Carlos Nascimento da Cunha	Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência	52	1C	31.463,68	-
DF	010.701/2002-6	Luiz Carlos Santos da Silveira	Escola de Especialistas da Aeronáutica	1250	PL	5.000,00	-
DF	015.428/2005-0	Manoelito Fernandes Santos	Prefeitura Municipal de Alquara	2284	1C	3.014,10	-
DF	003.128/2001-9	Marco Aurelio Rodrigues Malcher Lopes	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	94	PL	10.044,00	-
DF	003.177/2001-3	Marco Aurelio Rodrigues Malcher Lopes	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	468	PL		Solidário
DF	003.175/2001-9	Marco Aurelio Rodrigues Malcher Lopes	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda do DF	1132	PL		Solidário
DF	003.097/2001-0	Marco Aurelio Rodrigues Malcher Lopes	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1467	PL		Solidário
DF	003.097/2001-0	Marco Aurelio Rodrigues Malcher Lopes	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1467	PL		Solidário
DF	010.701/2002-6	Marcos Aurélio Borges de Custódio	Escola de Especialistas da Aeronáutica	1250	PL	5.000,00	-
DF	003.743/2005-0	Maria Dione de Souza Reiniger	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq	895	1C	716.151,51	-
DF	004.063/2001-7	Maria Jose Vilas Boas Pereira da Silva	Amanaka'a Amazon Network	2167	1C	812.083,32	-
DF	004.337/2001-3	Maria Jose Vilas Boas Pereira da Silva	Amanaka'a Amazon Network	2368	1C	544.197,87	-
DF	014.919/2005-4	Maria Laurência Santos Mendonça	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2455	PL	7.026,60	-
DF	004.063/2001-7	Marisa Rotenberg	Amanaka'a Amazon Network	2167	1C	1.611,36	-
DF	004.337/2001-3	Marisa Rotenberg	Amanaka'a Amazon Network	2368	1C	1.607,52	-
DF	003.128/2001-9	Marise Ferreira Tartuce	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	94	PL	10.044,00	-
DF	003.177/2001-3	Marise Ferreira Tartuce	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	468	PL		Solidário
DF	003.175/2001-9	Marise Ferreira Tartuce	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda do DF	1132	PL		Solidário
DF	003.097/2001-0	Marise Ferreira Tartuce	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1467	PL		Solidário
DF	003.097/2001-0	Marise Ferreira Tartuce	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1467	PL		Solidário
DF	007.017/2004-2	Miguel Ribeiro dos Santos	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Ciência e Tecnologia	1690	1C	4.000,00	-
DF	017.319/2006-3	Movimento Pró-Cidade de Goiás Patrimônio da Humanidade	Instituto Brasileiro do Turismo	3407	1C		Solidário
DF	021.270/2005-9	Nadir Ana Wiederkehr	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e	290	2C	20.475,62	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
			Tecnológico				
DF	003.097/2001-0	Nanci Ferreira da Cunha	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1467	PL		Solidário
DF	003.097/2001-0	Nanci Ferreira da Cunha	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1467	PL		Solidário
DF	007.390/2002-2	NB PRODUÇÕES LTDA	Agência Nacional do Cinema	1964	1C	3.462.097,53	-
DF	023.061/2006-6	Neila Morais Aldir da Silva	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2136	2C	49.616,05	-
DF	007.390/2002-2	Norma Bengell Tinti	Agência Nacional do Cinema	1964	1C	85.603,50	-
DF	007.390/2002-2	Norma Bengell Tinti	Agência Nacional do Cinema	1964	1C		Solidário
DF	003.177/2001-3	Paulo Cesar Ribeiro Campos	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	468	PL		Solidário
DF	007.017/2004-2	Paulo Rocha da Silva	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Ciência e Tecnologia	1690	1C	4.000,00	-
DF	005.269/2005-9	Pedro Lourenço Filho	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2804	2C	342.375,43	-
DF	016.122/2005-5	Prefeitura Municipal de Capivari	Município de Capivari	626	2C	32.920,84	-
DF	013.439/2003-9	Prefeitura Municipal de Pombos - PE	Município de Pombos	1213	1C	17.363,19	-
DF	012.605/2003-6	Raimundo Vasconcelos Santos	Prefeitura Municipal de Tapiramutá	2575	1C	132.946,64	-
DF	004.382/2004-3	Renato Aldo Stefano Padovani	Agência Nacional do Cinema	2659	1C	5.000,00	-
DF	004.382/2004-3	Renato Aldo Stefano Padovani	Agência Nacional do Cinema	2659	1C		Solidário
DF	575.627/1996-4	Renato Pereira Simões	Secretaria de Políticas, Emprego e Salário	1529	PL	11.826.814,80	-
DF	575.627/1996-4	Renato Pereira Simões	Secretaria de Políticas, Emprego e Salário	1529	PL	12.070.830,48	-
DF	018.898/2006-9	Roberval Roldão de Araujo	Município de Paranatama	277	2C	176.986,61	-
DF	006.115/2007-3	Rodolfo Vazquez Garcia	Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura	3253	1C	63.737,10	-
DF	014.464/2002-6	Rony Robson Leão de Brito	Município de Santa Isabel	628	2C	225.105,46	-
DF	010.850/2004-2	Roselena Gomes de Souza Alves Campos	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	285	2C	239.631,63	-
DF	003.916/2003-8	Saoex S/A – Seguradora e Previdência Privada	Conselho Regional de Representantes Comerciais	990	2C		Solidário
DF	020.743/2004-6	Satumino Vieira de Santana	Município de Pé da Serra	149	1C	2.008,80	-
DF	020.743/2004-6	Satumino Vieira de Santana	Município de Pé da Serra	149	1C		Solidário
DF	004.382/2004-3	Sky Light Cinema Foto e Art. Ltda.	Agência Nacional do Cinema	2659	1C	5.000,00	-
DF	004.382/2004-3	Sky Light Cinema Foto e Art. Ltda.	Agência Nacional do Cinema	2659	1C		Solidário
DF	007.390/2002-2	Sonia Nercessian	Agência Nacional do Cinema	1964	1C	85.603,50	-
DF	007.390/2002-2	Sonia Nercessian	Agência Nacional do Cinema	1964	1C		Solidário
DF	002.720/1998-1	Torquato Fernando Lima	Coordenação-Geral de Serviços Gerais	3303	2C	3.011,40	-
DF	013.240/1994-3	Vera Cruz de Amorim	Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1081	PL	2.000,00	-
DF	013.240/1994-3	Wagner Ignacio Ribeiro	Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1081	PL	813.386,48	-

UF	Processo	Responsável	União / Jurisdicionado	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
DF	007.091/2001-5	Weslley Alves dos Santos	Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça	1873	2C	5.035,50	-
DF	003.128/2001-9	Wigberto Ferreira Tartuce	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	94	PL	10.044,00	-
DF	003.177/2001-3	Wigberto Ferreira Tartuce	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	468	PL		Solidário
DF	003.175/2001-9	Wigberto Ferreira Tartuce	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda do DF	1132	PL	515.913,69	-
DF	003.097/2001-0	Wigberto Ferreira Tartuce	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1467	PL	2.225.951,84	-
DF	003.097/2001-0	Wigberto Ferreira Tartuce	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1467	PL	2.279.673,68	-
DF	003.916/2003-8	Wilmo Miola	Conselho Regional de Representantes Comerciais	990	2C	23.479,32	-
DF	003.916/2003-8	Wilmo Miola	Conselho Regional de Representantes Comerciais	990	2C		Solidário
ES	002.053/2002-0	Adalberto Louzada Rocha	Prefeitura Municipal de Alegre	2165	1C	37.518,50	-
ES	004.314/2000-0	Anabella Almeida Gonçalves	Tribunal Regional do Trabalho 17ªRegião/ES	449	2C	10.000,00	-
ES	002.053/2002-0	Comercial Borborema Ltda.	Prefeitura Municipal de Alegre	2165	1C	5.035,50	-
ES	002.053/2002-0	Comercial Borborema Ltda.	Prefeitura Municipal de Alegre	2165	1C		Solidário
ES	002.053/2002-0	Comercial Costa Júnior Ltda	Prefeitura Municipal de Alegre	2165	1C	5.035,50	-
ES	002.053/2002-0	Comercial Costa Júnior Ltda	Prefeitura Municipal de Alegre	2165	1C		Solidário
ES	002.053/2002-0	Comercial Joassuba Ltda.	Prefeitura Municipal de Alegre	2165	1C	5.035,50	-
ES	002.053/2002-0	Comercial Joassuba Ltda.	Prefeitura Municipal de Alegre	2165	1C		Solidário
ES	002.053/2002-0	Comercial RR do Brasil Ltda.,	Prefeitura Municipal de Alegre	2165	1C	5.035,50	-
ES	002.053/2002-0	Comercial RR do Brasil Ltda.,	Prefeitura Municipal de Alegre	2165	1C		Solidário
ES	001.563/2000-2	COPLACO - Consultoria, Planejamento e Construções Ltda.	Município de Ecoporanga	17	PL	15.132,00	-
ES	001.563/2000-2	COPLACO - Consultoria, Planejamento e Construções Ltda.	Município de Ecoporanga	17	PL		Solidário
ES	010.737/2002-9	Dionísio Corteletti	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	2125	PL	435.633,55	-
ES	016.744/2003-9	Elci Pereira	Município de Baixo Guandu	143	1C	2.008,80	-
ES	007.576/2005-9	Espólio de Welington Firmino do Carmo	Município de Iúna	123	2C	54.720,26	-
ES	001.563/2000-2	Frederico Lopes Freire	Município de Ecoporanga	17	PL	40.352,00	-
ES	001.563/2000-2	Frederico Lopes Freire	Município de Ecoporanga	17	PL		Solidário
ES	013.650/2003-7	Gilvan Dutra Machado	Município de Alegre	1209	1C	2.005,60	-
ES	002.053/2002-0	Gilvan Dutra Machado	Prefeitura Municipal de Alegre	2165	1C	235.212,87	-
ES	002.053/2002-0	Gilvan Dutra Machado	Prefeitura Municipal de Alegre	2165	1C		Solidário
ES	010.737/2002-9	Hamilton Azevedo Rebello	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	2125	PL	30.204,00	-
ES	010.737/2002-9	Hamilton Azevedo Rebello	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	2125	PL		Solidário
ES	004.314/2000-0	Hélio Mário de Arruda	Tribunal regional do Trabalho 17ª Região/ES	449	2C		-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
ES	004.314/2000-0	José Carlos Rizk	Tribunal regional do Trabalho 17ª Região/ES	449	2C	10.000,00	-
ES	003.515/2005-5	Jose Francisco Rocha	Prefeitura Municipal de Águia Branca	2016	2C	32.775,23	-
ES	014.856/2004-4	José Honório Machado	Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco	985	2C	602.702,39	-
ES	027.226/2006-6	José Honório Machado	Município de Barra de São Francisco	3098	2C	965.428,30	-
ES	002.053/2002-0	José J. da Silva Comércio e Representações M.E.	Prefeitura Municipal de Alegre	2165	1C	5.035,50	-
ES	002.053/2002-0	José J. da Silva Comércio e Representações M.E.	Prefeitura Municipal de Alegre	2165	1C		Solidário
ES	001.563/2000-2	LMS Construções	Município de Ecoporanga	17	PL	25.220,00	-
ES	001.563/2000-2	LMS Construções	Município de Ecoporanga	17	PL		Solidário
ES	004.314/2000-0	Maria de Lourdes Vanderlei e Souza	Tribunal regional do Trabalho 17ª Região/ES	449	2C	10.000,00	-
ES	010.737/2002-9	Maria do Carmo Felix	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	2125	PL	30.204,00	-
ES	010.737/2002-9	Maria do Carmo Felix	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	2125	PL		Solidário
ES	004.314/2000-0	Maria Francisca dos Santos Lacerda	Tribunal regional do Trabalho 17ª Região/ES	449	2C	10.000,00	-
ES	004.314/2000-0	Miguel Brotto Dorea	Tribunal regional do Trabalho 17ª Região/ES	449	2C	10.000,00	-
ES	013.650/2003-7	Município de Alegre	Município de Alegre	1209	1C	43.958,69	-
ES	016.744/2003-9	Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES	Município de Baixo Guandu	3128	1C	31.890,19	-
ES	001.563/2000-2	Sebastião de Oliveira Bonfim	Município de Ecoporanga	17	PL	475.559,93	-
ES	004.314/2000-0	Sérgio Moreira de Oliveira	Tribunal regional do Trabalho 17ª Região/ES	449	2C	10.000,00	-
GO	009.046/2005-1	Airton Fernandes de Godoy	Prefeitura Municipal de Padre Bernardo	2570	1C	199.564,49	-
GO	012.474/2004-1	Anselmo Calixto	Conselho Regional de Química da 12ª Região	125	2C	7.030,80	-
GO	011.525/2006-4	Antônio Carlos de Oliveira	Prefeitura Municipal de Fazenda Nova	2677	1C	1.600,00	-
GO	012.280/2005-6	Bernardino Pinto de Araujo	Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás	1072	1C	49.656,28	-
GO	002.167/2006-3	Desidério Pereira Ramos	Município de Monte Alegre de Goiás	1071	1C	105.485,74	-
GO	007.656/2006-0	Domingos da Silva Moreira	Município de Santa Rosa de Goiás	1330	1C	93.236,60	-
GO	012.383/2005-0	Edmundo Fernandes de Carvalho Filho	Município de Uruaçu	1688	1C	1.575,00	-
GO	005.917/2001-2	ENCOM ENGENHARIA LTDA	Escritório de Representação do Ministério da Saúde	2489	1C	10.047,00	-
GO	005.917/2001-2	ENCOM ENGENHARIA LTDA	Escritório de Representação do Ministério da Saúde	2489	1C		Solidário
GO	013.618/2006-4	Ernani José de Paula	Município de Anápolis	3314	1C	75.970,12	-
GO	011.780/2004-0	Fernando Júlio Terra	Município de Campos Belos	286	1C	3.013,20	-
GO	006.914/2007-0	Francisco Donizete Ribeiro de Queiroz	Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Goiás	3108	2C	70.270,22	-
GO	325.311/1997-8	Hospital e Maternidade São Pedro	Escritório de Representação do Ministério da Saúde	3096	2C	1.269.108,91	-
GO	016.811/2005-0	Hozana Martins de Paiva	Município de Cabeceiras	1884	1C	102.026,88	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
GO	011.522/2006-2	Ilson José Tristão	Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte	2168	1C	75.920,06	-
GO	014.987/2005-4	Iraí Esteves Rodrigues	Município de Edéia	255	1C	2.008,80	-
GO	325.035/1997-0	Irany Borges dos Santos	Fundação Legião Brasileira de Assistência	3207	2C	7.295,66	-
GO	014.810/2004-6	Jorge Luís Campos Lago	Caixa Econômica Federal	1874	1C	85.568,38	-
GO	020.504/2006-3	José Luiz Prudente D'Oliveira	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Goiás	1693	1C	30.000,00	-
GO	009.046/2005-1	José Salim Salomão	Prefeitura Municipal de Padre Bernardo	2570	1C		Solidário
GO	023.121/2006-6	Laís Carvalho da Costa E Silva	Caixa Econômica Federal	2853	2C	170.790,55	-
GO	008.568/2006-2	Luiz Alberto Neves de Oliveira	Prefeitura do Município de Inaciolândia	1226	2C	203.353,04	-
GO	002.157/2006-7	Luiz Antônio Rodrigues	Prefeitura Municipal de Aragoiânia	1592	1C	55.397,03	-
GO	012.280/2005-6	Manoel de Moura Sales	Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás	1072	1C	3.016,20	-
GO	008.917/2001-2	Marcio Lucio de Souza Bastos	Escritório de Representação do Ministério da Saúde	2489	1C	3.817.669,03	-
GO	325.353/1997-2	Neusmar Vaz de Santana	Prefeitura Municipal de Goiandira	1862	2C	543.139,26	-
GO	012.575/2006-0	Paulo Roberto Pacheco Saad	Município de Itapirapuã	1593	1C	34.882,95	-
GO	005.621/2006-5	Ranulfo Soares de Araújo	Prefeitura Municipal de Flores de Goiás	2851	1C	208.789,68	-
GO	001.023/2004-2	Tito Coelho Cardoso	Município de Itapuranga	514	1C	186.960,51	-
MA	002.541/2005-0	Ademar Alves de Oliveira	Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Cunhãs	2222	2C	142.254,15	-
MA	009.712/2005-1	Ademar Alves de Oliveira	Município de Olho D'água das Cunhãs	3313	2C	194.254,52	-
MA	020.503/2003-1	Airton Jamenson do Nascimento	Município de Imperatriz	3317	1C	40.272,00	-
MA	020.503/2003-1	Airton Jamenson do Nascimento	Município de Imperatriz	3317	1C		Solidário
MA	008.358/2002-0	Alcir Mendonça da Silva	Município de Zé Doca	1214	1C	458.103,10	-
MA	020.170/2005-9	Ana Maria Nunes Correia de Castro	Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão	2301	2C	89.841,80	-
MA	016.034/2005-0	Anselmo Coelho de Matos	Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão	1328	2C	156.224,02	-
MA	020.503/2003-1	Antônio Leite Andrade	Município de Imperatriz	3317	1C	3.020,40	-
MA	020.503/2003-1	Antônio Leite Andrade	Município de Imperatriz	3317	1C		Solidário
MA	020.503/2003-1	Antônio Magno de Souza Borba	Município de Imperatriz	3317	1C	20.136,00	-
MA	020.503/2003-1	Antônio Magno de Souza Borba	Município de Imperatriz	3317	1C		Solidário
MA	013.315/2003-1	Antonio Torres da Silva	Prefeitura Municipal de Aldeias Altas	2026	2C	288.215,44	-
MA	017.955/2004-6	Aurino Vieira Nogueira	Prefeitura Municipal de Bacuri	689	2C	269.051,30	-
MA	010.401/2006-2	Benedito Barbosa Moreira	Prefeitura Municipal de Estreito	2102	1C	122.563,40	-
MA	016.543/2005-7	Benedito Ferreira Pires Segundo	Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão	2285	1C	108.488,05	-
MA	009.911/2005-5	Benedito Ferreira Pires Segundo	Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão	3409	PL	350.788,32	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
MA	010.452/2006-1	Bernardo Ramos dos Santos	Município de Humberto de Campos	526	2C	91.008,77	-
MA	001.532/2004-9	Bernardo Ramos dos Santos	Município de Humberto de Campos	911	1C	458.155,10	-
MA	020.168/2005-0	Celso Antônio da Rocha Santos Sobrinho	Prefeitura Municipal de São João dos Patos	2226	2C	58.904,03	-
MA	020.615/2004-6	Celso da Conceição Coutinho	Município de Guimarães	512	1C	174.842,36	-
MA	001.532/2004-9	Construtora Stillus Indústria e Comércio Ltda.	Município de Humberto de Campos	911	1C	20.108,00	-
MA	001.532/2004-9	Construtora Stillus Indústria e Comércio Ltda.	Município de Humberto de Campos	911	1C		Solidário
MA	020.614/2004-9	Construtora T-2 Ltda.	Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha	865	2C	424.258,63	-
MA	013.315/2003-1	Construtora Tavares Vieira Ltda	Prefeitura Municipal de Aldeias Altas	2026	2C	15.106,50	-
MA	013.315/2003-1	Construtora Tavares Vieira Ltda	Prefeitura Municipal de Aldeias Altas	2026	2C		Solidário
MA	017.967/2004-7	Dalva Maria Bogea Mesquita	Associação dos Portadores de Deficiências e Patologias de Vitória do Mearim	3131	1C	138.284,86	-
MA	007.658/2005-6	Danilo Jorge Trinta Abreu	Prefeitura Municipal de Palmeirândia	1103	2C	329.786,73	-
MA	003.930/2006-1	Deusdete Pereira dos Santos	Município de Lajeado Novo	525	2C	117.253,00	-
MA	020.614/2004-9	Djalma Pereira Guedes	Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha	865	2C	10.054,00	-
MA	020.614/2004-9	Djalma Pereira Guedes	Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha	865	2C		Solidário
MA	003.354/2005-2	Douglas Fonseca Brandão	Município de Governador Newton Bello	46	1C	138.397,28	-
MA	014.053/2003-0	Douglas Fonseca Brandão	Município de Governador Newton Belo	913	1C	209.568,37	-
MA	007.267/2005-3	Edmar Alves de Oliveira	Prefeitura Municipal de Riachão	1705	2C	244.964,16	-
MA	011.571/2004-0	EDS Engenharia Ltda.	Município de Chapadinha	341	1C	10.044,00	-
MA	011.571/2004-0	EDS Engenharia Ltda.	Município de Chapadinha	341	1C		Solidário
MA	004.666/2002-0	Edson Machado Matos	Prefeitura Municipal de Coelho Neto	1971	2C	2.517,75	-
MA	004.666/2002-0	Edson Machado Matos	Prefeitura Municipal de Coelho Neto	1971	2C		Solidário
MA	006.071/2006-9	Elon Pereira Rodrigues	Prefeitura Municipal de Esperantinópolis	3410	2C	177.339,62	-
MA	007.276/2005-2	Euzébio Napoleão Mendonça	Município de Santo Antônio dos Lopes	47	1C	181.882,56	-
MA	007.649/2005-7	Euzébio Napoleão Mendonça	Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	1007	2C	120.877,82	-
MA	011.669/2004-8	Euzébio Napoleão Mendonça	Município de Santo Antônio dos Lopes	1773	1C	63.549,96	-
MA	009.913/2005-0	Euzébio Napoleão Mendonça	Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	2376	2C	317.980,60	-
MA	006.920/2004-2	Francisca Sônia Araújo dos Santos	Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão	765	2C	421.818,27	-
MA	016.548/2005-3	Francisca Sônia Araújo dos Santos	Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão	3521	1C	31.919,10	-
MA	011.363/2002-1	Francisco das Chagas Barbosa Brandão	Escola Agrotécnica Federal de Codó	843	2C	2.010,80	-
MA	014.836/2004-1	Francisco Rodrigues da Silva	Município de Altamira do Maranhão	261	1C	389.226,68	-
MA	014.899/2001-7	Gilson Freire de Sant'anna	Município de Açailândia	1779	1C	1.091.590,97	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Assunto	Categoria	Valor	Observações
MA	000.877/2001-8	Governo do Estado do Maranhão	Estado do Maranhão	616	1C	53.766,26	-
MA	004.738/2002-0	Icapremol Construções Ltda	Município de Arari	1887	1C	30.000,00	-
MA	004.738/2002-0	Icapremol Construções Ltda	Município de Arari	1887	1C		Solidário
MA	020.503/2003-1	Ildon Marques de Souza	Município de Imperatriz	3317	1C	1.865.057,29	-
MA	011.571/2004-0	Isaias Fortes Meneses	Município de Chapadinha	341	1C	221.971,41	-
MA	350.163/1997-9	Itaque Mendes Camara	Delegacia Regional do Ministério das Comunicações	748	2C	3.016,20	-
MA	350.091/1998-6	Itaquê Mendes Câmara	Delegacia Regional do Ministério das Comunicações	1091	2C	1.002,80	-
MA	007.614/2005-1	J. Pavão Santana & Cia. Ltda	Prefeitura Municipal de Rosário	2283	1C	263.730,00	-
MA	002.286/2006-4	Jairo Pereira Silva	Prefeitura Municipal de Godofredo Viana	2451	2C	156.309,77	-
MA	020.503/2003-1	Jairo Sebastião Soeiro Casanova	Município de Imperatriz	3317	1C	20.136,00	-
MA	020.503/2003-1	Jairo Sebastião Soeiro Casanova	Município de Imperatriz	3317	1C		Solidário
MA	000.970/2005-5	Joao Pinto de Lucena	Prefeitura Municipal de Luís Domingues	2282	1C	54.506,84	-
MA	003.934/2006-0	José Alcoforado de Albuquerque	Prefeitura Municipal de Conceição do Lago-açu	1008	2C	305.315,17	-
MA	004.734/2002-1	José Creomar de Mesquita Costa	Município de São Benedito do Rio Preto	414	1C	87.639,47	-
MA	020.174/2005-8	José Francisco dos Santos	Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte	764	2C	93.409,26	-
MA	021.162/2003-5	José Gomes de Souza	Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras	1327	2C	44.426,24	-
MA	016.549/2005-0	José Willys Nogueira	Município de São Francisco do Maranhão	144	1C	57.391,01	-
MA	003.486/2005-1	Jurandy Carvalho de Sousa	Município de Presidente Dutra	456	2C	384.368,32	-
MA	004.738/2002-0	Leão Santos Neto	Município de Arari	1887	1C	2.361.058,37	-
MA	015.337/2006-2	Leonardo Cantanhede	Prefeitura Municipal de Bequimão	2674	2C	32.299,30	-
MA	013.024/2004-2	Luciano Castro Oliveira	Prefeitura Municipal de Rosário - MA	1394	1C	152.077,71	-
MA	014.657/2002-4	Luís Abreu Cordeiro	Município de Marajá do Sena	1868	1C	4.430.471,00	-
MA	016.549/2005-0	Luis Gonzaga Pereira de Sousa	Município de São Francisco do Maranhão	144	1C	5.022,00	-
MA	016.549/2005-0	Luis Gonzaga Pereira de Sousa	Município de São Francisco do Maranhão	144	1C		Solidário
MA	024.056/2006-0	Luis Gonzaga Pereira de Sousa	Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão	2675	2C	308.192,09	-
MA	001.704/2005-3	Luiz Abreu Cordeiro	Prefeitura Municipal de Marajá do Sena	1443	2C	272.013,50	-
MA	000.326/2005-4	Manoel de Jesus Alves da Silva Filho	Município de Pindaré-Mirim	1442	2C	332.140,21	-
MA	014.660/2002-0	Manoel Messias Monteiro da Silva Santos	Município de Governador Archer	1596	1C	270.022,69	-
MA	004.666/2002-0	Marcia de Jesus Buzar Bacellar Nunes	Prefeitura Municipal de Coelho Neto	1971	2C	100.855,78	-
MA	000.934/2001-6	Maria do Socorro Soares de Caldas	Hospital Municipal Lucas Veras	1932	2C	35.111,77	-
MA	014.899/2001-7	Maria dos Anjos Almeida de Sousa	Prefeitura Municipal de Açailândia - MA	1779	1C	2.000,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
MA	014.899/2001-7	Maria dos Anjos Almeida de Sousa	Prefeitura Municipal de Açailândia - MA	1779	1C		Solidário
MA	014.222/2005-1	Maria dos Anjos Lima de Araujo	Prefeitura Municipal de Paulo Ramos	2673	2C	191.435,43	-
MA	000.860/2001-0	Município de Carutapera	Município de Carutapera	3638	1C	81.111,82	-
MA	011.393/2005-5	Newton Leite Weba	Prefeitura Municipal de Santa Helena	2377	2C	383.421,98	-
MA	004.666/2002-0	Osvaldo Barbosa Furtado	Prefeitura Municipal de Coelho Neto	1971	2C	3.021,30	-
MA	004.666/2002-0	Osvaldo Barbosa Furtado	Prefeitura Municipal de Coelho Neto	1971	2C		Solidário
MA	007.270/2005-9	Pedro Fernandes da Silva	Município de Bom Jesus das Selvas	457	2C	256.342,37	-
MA	007.648/2005-0	Pedro Francisco das Chagas Evangelista dos Santos	Município de Anapurus	259	1C	5.022,00	-
MA	001.803/2005-1	Pedro Ribeiro Barros	Prefeitura Municipal de Sambaíba	2671	2C	183.887,60	-
MA	002.128/2006-5	Pedro Ribeiro Barros	Prefeitura Municipal de Sambaíba	2022	2C	298.932,43	-
MA	014.899/2001-7	Prefeitura Municipal de Açailândia	Prefeitura Municipal de Açailândia - MA	1779	1C	1.151.990,35	-
MA	014.322/2003-0	Raimundo Cirilio de Oliveira	Município de Lagoa Grande do Maranhão	3048	1C	204.162,85	-
MA	024.323/2006-6	Raimundo Erre Rodrigues Filho	Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto	2104	1C	123.730,20	-
MA	005.875/2006-7	Raimundo João Pires Saldanha Neto	Prefeitura Municipal de Rosário	2227	2C	38.314,64	-
MA	007.614/2005-1	Raimundo João Pires Saldanha Neto	Prefeitura Municipal de Rosário	2283	1C	7.032,90	-
MA	007.614/2005-1	Raimundo João Pires Saldanha Neto	Prefeitura Municipal de Rosário	2283	1C		Solidário
MA	024.053/2006-9	Raimundo João Pires Saldanha Neto	Prefeitura Municipal de Rosário	3211	2C	194.591,32	-
MA	015.180/2005-4	Raimundo José Fernandes Cardoso	Município de Gonçalves Dias	768	2C	103.544,89	-
MA	020.173/2005-0	Raimundo Mendes Ferreira	Município de São Domingos do Maranhão	511	1C	175.491,93	-
MA	004.666/2002-0	Raimundo Nonato Bezerra Costa	Prefeitura Municipal de Coelho Neto	1971	2C	2.014,20	-
MA	004.666/2002-0	Raimundo Nonato Bezerra Costa	Prefeitura Municipal de Coelho Neto	1971	2C		Solidário
MA	014.829/2004-7	Raimundo Nonato Cabeludo Vieira	Município de João Lisboa	1597	1C	39.347,90	-
MA	016.171/2005-0	Raimundo Nonato E Silva	Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú	3520	1C	151.217,87	-
MA	015.183/2005-6	Raimundo Nonato Jansem Veloso	Município de Pio XII	48	1C	45.863,78	-
MA	007.559/2005-8	Raimundo Nonato Lopes de Farias	Município de Arame	17	2C	607.225,26	-
MA	000.877/2001-8	Raimundo Nonato Pereira	Estado do Maranhão	618	1C	8.000,00	-
MA	007.600/2005-6	Raimundo Nonato Souza Pinto	Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer	3209	2C	67.359,22	-
MA	001.101/2004-0	Raimundo Pimentel Filho	Município de Itinga do Maranhão	721	1C	50.446,27	-
MA	009.916/2005-1	Ubiratan Amorim Pereira	Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio	2450	2C	190.568,59	-
MA	014.220/2005-7	Ubiratan Amorim Pereira	Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio	2672	2C	268.732,61	-
MA	020.157/2005-7	Valmy Francisco de Oliveira	Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi	3522	1C	170.321,08	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
MA	007.660/2005-4	William Amorim Pereira	Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA	1104	2C	16.461,20	-
MG	016.021/2005-2	Abelardo Silva Oliveira	Prefeitura Municipal de serra dos Aimorés	1468	PL	5.023,50	-
MG	016.021/2005-2	Abelardo Silva Oliveira	Prefeitura Municipal de serra dos Aimorés	1468	PL	5.066,50	-
MG	003.361/2004-9	Adailton Eustáquio Magalhães	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1218	2C	495.489,58	-
MG	007.889/2004-5	Adriano Nunes Rodrigues	Prefeitura Municipal de Taparuba	874	PL	2.507,00	-
MG	010.761/2004-0	Aender Alves de Araujo	Município de Itabirinha de Mantena	1184	PL	20.000,00	-
MG	010.761/2004-0	Aender Alves de Araujo	Município de Itabirinha de Mantena	1184	PL		Solidário
MG	010.759/2004-2	Aender Alves de Araujo	Prefeitura Municipal de Itabirinha de Mantena - MG	2456	PL	987.614,78	-
MG	016.762/2003-7	Afonso José de Almeida	Município de Virgolândia	991	2C	324.728,83	-
MG	010.898/2004-6	Alessandra Aparecida Ton	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto	1364	PL	278.202,64	-
MG	010.933/2004-7	Alessandra Ton de Souza	Município de Santa Rita do Ituêto	1185	PL	20.000,00	-
MG	010.933/2004-7	Alessandra Ton de Souza	Município de Santa Rita do Ituêto	1185	PL		Solidário
MG	019.859/2003-0	Alfa Consultoria e Marketing Cultural Ltda.	Alfa Consultoria e Marketing Cultural Ltda.	200	2C	67.616,13	-
MG	019.859/2003-0	Alfa Consultoria e Marketing Cultural Ltda.	Ministério da Cultura	200	2C	286.309,01	-
MG	016.021/2005-2	Alvary de Almeida Santos	Prefeitura Municipal de serra dos Aimorés	1468	PL	5.023,50	-
MG	016.021/2005-2	Alvary de Almeida Santos	Prefeitura Municipal de serra dos Aimorés	1468	PL	5.066,50	-
MG	020.744/2003-5	Amadeu Gonçalves Ribeiro	Prefeitura do Município de Santana dos Montes	630	2C	366.291,28	-
MG	000.475/2005-4	Ambrósio Pereira Almeida	Município de Icaraí de Minas	204	2C	3.013,20	-
MG	009.120/2004-2	Ana Paula dos Reis	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL	192.976,47	-
MG	009.120/2004-2	Ana Paula dos Reis	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL	197.805,20	-
MG	010.541/2005-5	Antônio Agatão de Magalhães	Município de Paula Cândido	50	2C	236.969,00	-
MG	005.510/2005-8	Antonio Gonçalves Marques	Município de Água Boa	453	2C	2.000,00	-
MG	005.510/2005-8	Antonio Gonçalves Marques	Município de Água Boa	453	2C		Solidário
MG	013.015/2005-1	Antonio Julio de Souza E Silva	Município de Central de Minas	999	2C	393.491,65	-
MG	000.478/2005-6	Antônio Lourenço do Carmo	Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados	1098	2C	89.620,29	-
MG	009.120/2004-2	Antônio Martins Andrade	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL	4.018,80	-
MG	009.120/2004-2	Antônio Martins Andrade	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL		Solidário
MG	009.120/2004-2	Antônio Martins Andrade	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL	4.053,20	-
MG	009.120/2004-2	Antônio Martins Andrade	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL		Solidário
MG	008.287/2004-2	Ardilino de Assis Serrano	Município de Divinolândia de Minas	69	2C	15.066,00	-
MG	008.287/2004-2	Ardilino de Assis Serrano	Município de Divinolândia de Minas	69	2C		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
MG	010.757/2004-8	Ardilino de Assis Serrano	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1880	PL	292.583,81	-
MG	010.757/2004-8	Ardilino de Assis Serrano	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1880	PL	297.383,60	-
MG	004.358/2005-6	Arivaldo de Almeida Costa	Município de Palmópolis	96	PL	59.118,14	-
MG	010.756/2004-0	Arlindo Batista dos Santos	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1012	PL	10.028,00	-
MG	010.757/2004-8	Arlindo Batista dos Santos	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1880	PL	160.000,00	-
MG	010.757/2004-8	Arlindo Batista dos Santos	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1880	PL		Solidário
MG	010.757/2004-8	Arlindo Batista dos Santos	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1880	PL	161.376,00	-
MG	010.757/2004-8	Arlindo Batista dos Santos	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1880	PL		Solidário
MG	020.042/2005-9	Assis Ribeiro de Matos	Prefeitura de Luislândia	2810	2C	5.034,00	-
MG	019.247/2004-5	Assistência Médica Integral Ltda.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3249	1C	5.034,00	-
MG	019.247/2004-5	Assistência Médica Integral Ltda.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3249	1C		Solidário
MG	007.621/2005-6	Augusto Gonçalves Ramos Filho	Prefeitura Municipal de Ponto Chique	2139	2C	2.009,40	-
MG	006.122/2002-7	Bernadino Pereira	Município de Lamim	1397	1C	9.025,20	-
MG	016.021/2005-2	Célio Alves Pinto	Prefeitura Municipal de serra dos Aimorés	1468	PL	459.756,08	-
MG	016.021/2005-2	Célio Alves Pinto	Prefeitura Municipal de serra dos Aimorés	1468	PL	469.586,17	-
MG	013.073/2005-5	Cirilo Pinto de Moura	Município de Santa Efigênica de Minas	369	2C	46.976,38	-
MG	009.137/2004-0	Clodovil Pedro da Silva	Município de São Geraldo da Piedade	753	2C	31.285,76	-
MG	009.120/2004-2	Clodovil Pedro da Silva	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL	8.037,60	-
MG	009.120/2004-2	Clodovil Pedro da Silva	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL		Solidário
MG	009.120/2004-2	Clodovil Pedro da Silva	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL	8.106,40	-
MG	009.120/2004-2	Clodovil Pedro da Silva	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL		Solidário
MG	007.763/2004-3	Construções JL Ltda	Município de Ubaporanga	1519	2C	70.423,52	-
MG	010.933/2004-7	Construtora Castro Luz Ltda	Município de Santa Rita do Itueto	1185	PL	50.000,00	-
MG	010.933/2004-7	Construtora Castro Luz Ltda	Município de Santa Rita do Itueto	1185	PL		Solidário
MG	009.120/2004-2	Construtora Castro Luz Ltda	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL	16.075,20	-
MG	009.120/2004-2	Construtora Castro Luz Ltda	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL		Solidário
MG	009.120/2004-2	Construtora Castro Luz Ltda	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL	16.212,80	-
MG	009.120/2004-2	Construtora Castro Luz Ltda	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL		Solidário
MG	010.757/2004-8	Construtora Chaves & Rangel	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1880	PL	160.000,00	-
MG	010.757/2004-8	Construtora Chaves & Rangel	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1880	PL		Solidário
MG	010.757/2004-8	Construtora Chaves & Rangel	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1880	PL	161.376,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Solidário
MG	010.757/2004-8	Construtora Chaves & Rangel	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1880	PL		Solidário
MG	008.287/2004-2	Construtora Chaves e Rangel	Município de Divinolândia de Minas	69	2C	15.066,00	-
MG	008.287/2004-2	Construtora Chaves e Rangel	Município de Divinolândia de Minas	69	2C		Solidário
MG	006.122/2002-7	Construtora Eletricel Ltda	Município de Lamim	1397	1C	9.025,20	-
MG	007.699/2004-0	Construtora Ponto Alto	Prefeitura de Virginópolis	1402	PL	12.085,20	-
MG	007.699/2004-0	Construtora Ponto Alto	Prefeitura de Virginópolis	1402	PL		Solidário
MG	003.099/2004-0	Construtora Ponto Alto Ltda	Prefeitura Municipal de Frei Gaspar	1927	2C	4.028,40	-
MG	003.099/2004-0	Construtora Ponto Alto Ltda	Prefeitura Municipal de Frei Gaspar	1927	2C		Solidário
MG	009.120/2004-2	Construtora Ponto Alto Ltda	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL	16.075,20	-
MG	009.120/2004-2	Construtora Ponto Alto Ltda	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL		Solidário
MG	009.120/2004-2	Construtora Ponto Alto Ltda	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL	16.212,80	-
MG	009.120/2004-2	Construtora Ponto Alto Ltda	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL		Solidário
MG	010.761/2004-0	Construtora Silva & Lopes Ltda	Município de Itabirinha de Mantena	1184	PL	306.285,48	-
MG	019.468/2004-9	Cristina Isabel Abreu Campolina de Sá	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1930	2C	689.044,52	-
MG	008.705/2006-0	Daniel Gomes	Município de Nova Belém	762	2C	91.246,60	-
MG	005.163/2004-1	Dario Mendes Linhares	Fundo Nacional de Saúde	284	2C	15.000,00	-
MG	000.476/2005-1	Donizeu Bergamin	Município de Ibitiúra de Minas	994	2C	2.005,60	-
MG	000.478/2005-6	Eclipse Construção Ltda.	Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados	1098	2C	5.014,00	-
MG	000.478/2005-6	Eclipse Construção Ltda.	Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados	1098	2C		Solidário
MG	010.761/2004-0	Edmar Gomes do Carmo	Município de Itabirinha de Mantena	1184	PL	20.000,00	-
MG	010.761/2004-0	Edmar Gomes do Carmo	Município de Itabirinha de Mantena	1184	PL		Solidário
MG	010.759/2004-2	Edmar Gomes do Carmo	Prefeitura Municipal de Itabirinha de Mantena	2456	PL		Solidário
MG	010.759/2004-2	Edmar Gomes do Carmo	Prefeitura Municipal de Itabirinha de Mantena - MG	2456	PL	30.114,00	-
MG	010.838/2007-2	Eduardo de Almeida Gobira	Prefeitura Municipal de Jordânia	3532	1C	75.997,75	-
MG	008.289/2004-7	Elizeu Comércio e Indústria Ltda.	Município de Divinolândia	847	2C	26.465,39	-
MG	016.021/2005-2	Elma Barbosa de Avellar	Prefeitura Municipal de serra dos Aimorés	1468	PL	5.023,50	-
MG	016.021/2005-2	Elma Barbosa de Avellar	Prefeitura Municipal de serra dos Aimorés	1468	PL	5.066,50	-
MG	016.021/2005-2	Empreiteira Rocha	Prefeitura Municipal de serra dos Aimorés	1468	PL	10.047,00	-
MG	016.021/2005-2	Empreiteira Rocha	Prefeitura Municipal de serra dos Aimorés	1468	PL		Solidário
MG	016.021/2005-2	Empreiteira Rocha	Prefeitura Municipal de serra dos Aimorés	1468	PL	10.133,00	-
MG	016.021/2005-2	Empreiteira Rocha	Prefeitura Municipal de serra dos Aimorés	1468	PL		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
MG	003.130/2004-1	Espólio de Euripedes Menezes Guimarães	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho - MG	934	PL		Solidário
MG	003.135/2004-8	Espólio de Euripedes Menezes Guimarães	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	873	PL	259.011,34	-
MG	008.741/2006-7	Espólio de Laurentino Pereira Freire	Prefeitura de Ubaí	1864	2C	145.496,67	-
MG	021.852/2003-7	Fernando Antonio de Castro	Prefeitura Municipal de Caeté	1871	2C	164.970,27	-
MG	007.889/2004-5	Fernando Robert Ferreira Furtado	Prefeitura Municipal de Taparuba	874	PL	2.507,00	-
MG	016.092/2003-8	Floriano Sanches Braga	Município de Nacip Raydan	882	2C	7.922,93	-
MG	001.502/2006-6	Florisvaldo de Almeida Cruz	Prefeitura Municipal de Rio do Prado	1224	2C	237.927,18	-
MG	010.761/2004-0	Francisco Moreira Filho	Município de Itabirinha de Mantena	1184	PL	20.000,00	-
MG	010.761/2004-0	Francisco Moreira Filho	Município de Itabirinha de Mantena	1184	PL		Solidário
MG	010.759/2004-2	Francisco Moreira Filho	Prefeitura Municipal de Itabirinha de Mantena	2456	PL		Solidário
MG	010.759/2004-2	Francisco Moreira Filho	Prefeitura Municipal de Itabirinha de Mantena - MG	2456	PL	30.114,00	-
MG	012.520/2005-4	Gelson Cordeiro de Oliveira	Município de Capelinha	759	2C	250.024,80	-
MG	003.130/2004-1	Geneguima Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho - MG	934	PL	10.028,00	-
MG	003.130/2004-1	Geneguima Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho - MG	934	PL		Solidário
MG	003.135/2004-8	Geneguima Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	873	PL	20.056,00	-
MG	003.135/2004-8	Geneguima Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	873	PL		Solidário
MG	007.699/2004-0	Geneguima Construções Ltda.	Prefeitura de Virginópolis	1402	PL	12.065,20	-
MG	007.699/2004-0	Geneguima Construções Ltda.	Prefeitura de Virginópolis	1402	PL		Solidário
MG	010.898/2004-6	Geneguima Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto	1364	PL	30.213,00	-
MG	010.898/2004-6	Geneguima Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto	1364	PL		Solidário
MG	002.080/2004-3	Geralda da Conceição Costa	Município de Coroaci	1133	PL	20.000,00	-
MG	008.287/2004-2	Geraldo Antonio de Figueiredo	Município de Divinolândia de Minas	69	2C	3.013,20	-
MG	008.287/2004-2	Geraldo Antonio de Figueiredo	Município de Divinolândia de Minas	69	2C		Solidário
MG	003.102/2004-7	Geraldo Ferreira Chaves	Município de Capitão Andrade	845	2C	4.021,60	-
MG	015.841/2005-4	Geraldo Freire Peçanha	Prefeitura Municipal de Tumiritinga	2494	2C	10.437,40	-
MG	004.526/2006-1	Geraldo Magela Tavares Vital	Prefeitura do Município de São Pedro dos Ferros	635	2C	64.866,02	-
MG	012.792/2006-2	Geraldo Marques da Fonseca	Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama	2667	2C	45.128,02	-
MG	019.247/2004-5	Gilbert da Silva Siqueira	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3249	1C	480.662,69	-
MG	021.889/2006-1	Gilberto de Souza Mello	Prefeitura de Galiléia	3106	2C	76.185,76	-
MG	004.577/2007-9	Hélio Francelino Pinto	Prefeitura Municipal de Santana dos Montes	3015	2C	70.157,11	-
MG	009.120/2004-2	Herminio José da Silva	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1509	PL	8.037,60	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
MG	009.120/2004-2	Herminio José da Silva	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL		Solidário
MG	009.120/2004-2	Herminio José da Silva	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL	8.106,40	-
MG	009.120/2004-2	Herminio José da Silva	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL		Solidário
MG	002.065/2004-7	Hilda Borges de Andrade	Prefeitura Municipal de Arcos	2855	2C	5.034,00	-
MG	010.933/2004-7	Jakson de Souza Gomes	Município de Santa Rita do Ituêto	1185	PL	20.000,00	-
MG	010.933/2004-7	Jakson de Souza Gomes	Município de Santa Rita do Ituêto	1185	PL		Solidário
MG	010.898/2004-6	Jakson de Souza Gomes	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto	1364	PL	10.071,00	-
MG	010.898/2004-6	Jakson de Souza Gomes	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto	1364	PL		Solidário
MG	009.137/2004-0	Jarbas Teixeira de Castro	Município de São Geraldo da Piedade	753	2C		Solidário
MG	015.840/2005-7	João Batista Marques	Município de Inhapim	207	2C	1.666.890,52	-
MG	009.529/2004-0	João Bosco Rios	Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto	2138	2C	5.023,50	-
MG	005.510/2005-8	João Fernandes dos Santos	Município de Água Boa	453	2C	68.762,36	-
MG	015.846/2005-0	João Gonçalves de Souza	Prefeitura Municipal de Matias Cardoso	1324	2C	190.124,26	-
MG	015.229/2006-5	João Rodrigues Neto	Município de Lontra	3253	2C	38.585,39	-
MG	016.762/2003-7	Joaquim Robson Pereira dos Santos	Município de Virgolândia	991	2C	15.042,00	-
MG	016.762/2003-7	Joaquim Robson Pereira dos Santos	Município de Virgolândia	991	2C		Solidário
MG	003.788/2005-2	Joedis Marques Ferreira	Prefeitura Municipal de Centralina	1928	2C	3.826,98	-
MG	005.174/2004-5	Joel da Cruz Santos	Município de Talobeiras	752	2C	271.807,44	-
MG	016.786/2004-7	Jorge Luiz Miranda	Município de Nanuque	63	2C	1.807,92	-
MG	016.786/2004-7	Jorge Luiz Miranda	Município de Nanuque	63	2C	18.026,25	-
MG	007.699/2004-0	José Attino Filho	Prefeitura de Virginópolis	1402	PL	28.198,80	-
MG	007.761/2004-9	José Alves de Oliveira Junior	Município de Ubaporanga	519	2C	37.549,50	-
MG	007.763/2004-3	José Alves de Oliveira Junior	Município de Ubaporanga	1519	2C	20.000,00	-
MG	007.763/2004-3	José Alves de Oliveira Junior	Município de Ubaporanga	1519	2C		Solidário
MG	000.438/2005-0	José Américo Buti	Prefeitura Municipal de Ouro Fino	2019	2C	2.014,20	-
MG	010.540/2005-8	José Américo Buti	Prefeitura Municipal de Ouro Fino	1865	2C	646.175,28	-
MG	003.102/2004-7	José Barnabe de Souza	Município de Capitão Andrade	845	2C	1.005,40	-
MG	011.177/2006-9	José Carlos Batista Martins	Município de Cachoeira de Pajeú	3105	2C	61.533,38	-
MG	003.648/2005-1	José Carlos de Almeida	Prefeitura do Município de Pintópolis	758	2C	22.662,99	-
MG	003.648/2005-1	José Carlos de Almeida	Prefeitura do Município de Pintópolis	758	2C	40.338,05	-
MG	007.504/2005-0	José Carlos de Almeida	Município de Pintópolis	997	2C	204.504,24	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
MG	012.523/2005-6	José Carlos Pereira Santana	Prefeitura Municipal de Divino	2140	2C	5.023,50	-
MG	010.933/2004-7	José Cremasco Ton	Município de Santa Rita do Ituêto	1185	PL	50.000,00	-
MG	010.933/2004-7	José Cremasco Ton	Município de Santa Rita do Ituêto	1185	PL		Solidário
MG	010.898/2004-6	José Cremasco Ton	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto	1364	PL	30.213,00	-
MG	010.898/2004-6	José Cremasco Ton	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto	1364	PL		Solidário
MG	016.762/2003-7	José da Costa Bessa	Município de Virgolândia	991	2C	15.042,00	-
MG	016.762/2003-7	José da Costa Bessa	Município de Virgolândia	991	2C		Solidário
MG	003.130/2004-1	José da Paixão Martins	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho - MG	934	PL	40.485,62	-
MG	003.135/2004-8	José da Paixão Martins	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	873	PL	5.014,00	-
MG	003.135/2004-8	José da Paixão Martins	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	873	PL		Solidário
MG	010.761/2004-0	José dos Reis	Município de Itabirinha de Mantena	1184	PL	50.000,00	-
MG	010.761/2004-0	José dos Reis	Município de Itabirinha de Mantena	1184	PL		Solidário
MG	010.759/2004-2	José dos Reis	Prefeitura Municipal de Itabirinha de Mantena	2456	PL		Solidário
MG	010.759/2004-2	José dos Reis	Prefeitura Municipal de Itabirinha de Mantena - MG	2456	PL	30.114,00	-
MG	020.333/2005-8	Jose Eduardo Rodrigues da Cunha	Sindicato Rural de Campo Florido	2020	2C	33.929,13	-
MG	007.889/2004-5	José Francisco Furtado Neto	Prefeitura Municipal de Taparuba	874	PL	2.507,00	-
MG	008.287/2004-2	José Longuinhos de Figueiredo	Município de Divinolândia de Minas	69	2C	321.840,72	-
MG	008.289/2004-7	José Longuinhos de Figueiredo	Município de Divinolândia	847	2C	14.530,40	-
MG	008.289/2004-7	José Longuinhos de Figueiredo	Município de Divinolândia	847	2C		Solidário
MG	019.247/2004-5	José Raimundo de Oliveira	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3249	1C	5.034,00	-
MG	019.247/2004-5	José Raimundo de Oliveira	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3249	1C		Solidário
MG	002.080/2004-3	José Ramos Guedes Barbosa	Município de Coroaci	1133	PL	20.000,00	-
MG	002.080/2004-3	José Ricardo Fidelis de Souza	Município de Coroaci	1133	PL	20.000,00	-
MG	001.715/2007-3	Juvencio Companheiro de Matos	Prefeitura Municipal de Ninheira	1513	2C	59.695,43	-
MG	001.719/2007-2	Juvencio Companheiro de Matos	Prefeitura Municipal de Ninheira	3014	2C	203.823,20	-
MG	015.837/2005-1	Lavater Pontes	Prefeitura Municipal de Tapira	857	2C	116.818,12	-
MG	018.619/2004-8	Leir de Oliveira Lebron	Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas	2856	2C	122.844,49	-
MG	021.889/2006-1	Leste Engenharia e Arquitetura Ltda.	Prefeitura de Galiléia	3106	2C	2.013,60	-
MG	021.889/2006-1	Leste Engenharia e Arquitetura Ltda.	Prefeitura de Galiléia	3106	2C		Solidário
MG	018.751/2005-9	Luiz Fernandes Andrade	Prefeitura de Conselheiro Pena	3551	1C	2.000,00	-
MG	013.002/2005-3	Luiz Roberto Pieroni	Prefeitura de Jacutinga	3251	2C	5.019,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Débito	Solidário
MG	024.144/2006-5	Manoel Francisco Alves Silva	Prefeitura Municipal de Almenara	2669	2C	92.413,82	-
MG	022.782/2006-0	Manoel Wilson Costa	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro	1872	2C	61.683,41	-
MG	026.921/2006-3	Marcílio José dos Reis	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Maranhão	1969	2C	424.078,59	-
MG	020.333/2005-6	Marcio Reis de Sousa Costa	Sindicato Rural de Campo Florido	2020	2C	1.510,65	-
MG	020.333/2005-6	Marcio Reis de Sousa Costa	Sindicato Rural de Campo Florido	2020	2C		Solidário
MG	018.751/2005-9	Margareth Faria de Siqueira Mercklein	Prefeitura de Conselheiro Pena	3551	1C	2.000,00	-
MG	007.699/2004-0	Maria Aparecida de Morais Ribeiro	Prefeitura de Virginópolis	1402	PL	99.421,98	-
MG	009.529/2004-0	Maria da Gloria Santos Lala	Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto	2138	2C	5.023,50	-
MG	376.383/1996-8	Maria das Graças de Oliveira Almeida Gracinha Barbosa	Município de Ribeirão das Neves	2807	2C	5.034,00	-
MG	013.071/2005-0	Milton Vaz Soares	Prefeitura Municipal de Poté	854	2C	2.513,50	-
MG	003.768/2005-2	Município de Centralina	Prefeitura Municipal de Centralina	1928	2C	99.450,90	-
MG	007.699/2004-0	Nadja Oliveira Coelho	Prefeitura de Virginópolis	1402	PL	28.198,80	-
MG	004.356/2005-1	Narciso Eloe Baron	Município de Chapada Gaúcha	3311	2C	39.533,89	-
MG	007.761/2004-9	Norberto Emidio de Oliveira Filho	Município de Ubaporanga	519	2C	3.000,00	-
MG	007.761/2004-9	Norberto Emidio de Oliveira Filho	Município de Ubaporanga	519	2C		Solidário
MG	007.763/2004-3	Norberto Emidio de Oliveira Filho	Município de Ubaporanga	1519	2C	20.000,00	-
MG	007.763/2004-3	Norberto Emidio de Oliveira Filho	Município de Ubaporanga	1519	2C		Solidário
MG	024.720/2006-6	Norberto Emidio de Oliveira Filho	Prefeitura Municipal de Ubaporanga	2495	2C	256.057,54	-
MG	016.762/2003-7	Odilon Brandão Alves	Município de Virgolândia	991	2C	8.022,40	-
MG	000.500/2005-9	Orlando Santana Afonso	Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - MG	995	2C	39.452,29	-
MG	007.889/2004-5	Paulo Sergio Reis Ladeira	Prefeitura Municipal de Taparuba	874	PL	210.265,11	-
MG	002.080/2004-3	Paulo Tadeu de Andrade	Município de Coroaci	1133	PL	20.000,00	-
MG	003.787/2005-5	Pedro Francisco da Silva	Prefeitura do Município de Areado	634	2C	219.695,64	-
MG	004.526/2006-1	Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros - MG	Prefeitura do Município de São Pedro dos Ferros	635	2C		Solidário
MG	007.761/2004-9	Ranieri Mazzilli Ferreira Aguiar	Município de Ubaporanga	519	2C	3.000,00	-
MG	007.761/2004-9	Ranieri Mazzilli Ferreira Aguiar	Município de Ubaporanga	519	2C		Solidário
MG	018.751/2005-9	Raul Nogueira Lacerda	Prefeitura de Conselheiro Pena	3551	1C	2.000,00	-
MG	007.889/2004-5	RG – Ribeiro Gonçalves Engenharia e Construções Ltda	Prefeitura Municipal de Taparuba	874	PL	8.022,40	-
MG	007.889/2004-5	RG – Ribeiro Gonçalves Engenharia e Construções Ltda	Prefeitura Municipal de Taparuba	874	PL		Solidário
MG	003.361/2004-9	Ricardo Pinheiro Domingues	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1218	2C		Solidário
MG	003.130/2004-1	Roberto Jacob da Silva	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho - MG	934	PL	10.028,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
MG	003.135/2004-8	Roberto Jacob da Silva	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	873	PL	15.042,00	-
MG	003.099/2004-0	Robison Machado dos Santos	Prefeitura Municipal de Frei Gaspar	1927	2C	63.657,60	-
MG	020.044/2005-3	Rogerio Rocha Rafael	Prefeitura Municipal de Comercinho	1222	2C	5.014,00	-
MG	003.130/2004-1	Severino Mário Camelo	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho - MG	934	PL	127.263,13	-
MG	003.135/2004-8	Severino Mário Camelo	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	873	PL	16.044,80	-
MG	003.135/2004-8	Severino Mário Camelo	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	873	PL		Solidário
MG	018.751/2005-9	Sidney Chaves	Prefeitura de Conselheiro Pena	3551	1C	2.000,00	-
MG	016.762/2003-7	Silverio Dornelas Cerqueira	Município de Virgolândia	991	2C	15.042,00	-
MG	016.762/2003-7	Silverio Dornelas Cerqueira	Município de Virgolândia	991	2C		Solidário
MG	003.099/2004-0	Silverio Dornelas Cerqueira	Prefeitura Municipal de Frei Gaspar	1927	2C	4.028,40	-
MG	003.099/2004-0	Silverio Dornelas Cerqueira	Prefeitura Municipal de Frei Gaspar	1927	2C		Solidário
MG	011.178/2006-6	Sinval Soares Leite	Município de Claro dos Poções	1101	2C	34.190,10	-
MG	019.247/2004-5	Sistema Assessor Comercial Ltda	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3249	1C	5.034,00	-
MG	019.247/2004-5	Sistema Assessor Comercial Ltda	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3249	1C		Solidário
MG	016.762/2003-7	Solange Souto Brandão	Município de Virgolândia	991	2C	15.042,00	-
MG	016.762/2003-7	Solange Souto Brandão	Município de Virgolândia	991	2C		Solidário
MG	003.650/2005-0	Terezinha Alves Pinto de Almeida	Município de Santa Efigênia de Minas	452	2C	49.054,91	-
MG	000.943/2005-8	Terezinha Alves Pinto de Almeida	Município de Santa Efigênia	757	2C	39.231,93	-
MG	001.553/2006-5	Valéria do Carmo Pereira Viana	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	20	2C	2.197,09	-
MG	007.699/2004-0	Vânia Lúcia Coelho Perpétuo de Aguiar	Prefeitura de Virginópolis	1402	PL	28.198,80	-
MG	020.222/2004-9	Vasco Rodrigues Caldas	Município de Eugenópolis	367	2C	43.779,04	-
MG	005.902/2005-8	Walyd Ramos Abdala	Prefeitura Municipal de Pirapora	1702	2C	2.175.033,44	-
MG	010.756/2004-0	Wilson de Oliveira Soares	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1012	PL	10.028,00	-
MG	010.757/2004-8	Wilson de Oliveira Soares	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1880	PL	10.000,00	-
MG	010.757/2004-8	Wilson de Oliveira Soares	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1880	PL	10.086,00	-
MS	400.123/1995-9	Adélcio de Souza	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL	25.673,40	-
MS	400.123/1995-9	Adélcio de Souza	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL		Solidário
MS	000.908/2001-6	Alfredo Soubihe Neto	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	875	PL	1.792.510,68	-
MS	000.908/2001-6	Arabenes Pereira de Andrade Corrêa	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	875	PL	6.016,80	-
MS	002.467/2004-3	ARDEP - Comércio e Representações Ltda.	Administração Executiva Regional da Funai em Campo Grande	340	1C	1.506,60	-
MS	002.467/2004-3	ARDEP - Comércio e Representações Ltda.	Administração Executiva Regional da Funai em Campo Grande	340	1C		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Responsável
MS	400.123/1995-9	CBPO Engenharia Ltda	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL		Solidário
MS	400.123/1995-9	CBPO Engenharia Ltda.	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL	100.660,00	-
MS	400.123/1995-9	Celso Adelchi Vecchiatti	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL	25.673,40	-
MS	400.123/1995-9	Celso Adelchi Vecchiatti	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL		Solidário
MS	011.765/2004-4	Cláudio da Silva	Prefeitura Municipal de Vicentina	2299	2C	173.995,35	-
MS	013.374/2006-7	Divino Carlos do Nascimento	Município de Santa Rita do Pardo	267	1C	2.173.024,39	-
MS	000.908/2001-6	Eder Moreira Brambilla	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	675	PL	8.022,40	-
MS	000.908/2001-6	Eder Moreira Brambilla	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	675	PL		Solidário
MS	400.123/1995-9	Francisco Torres Martinez	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL	7.047,60	-
MS	400.123/1995-9	Francisco Torres Martinez	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL		Solidário
MS	002.467/2004-3	Jadala Comercial Ltda.	Administração Executiva Regional da Funai em Campo Grande	340	1C	1.506,60	-
MS	002.467/2004-3	Jadala Comercial Ltda.	Administração Executiva Regional da Funai em Campo Grande	340	1C		Solidário
MS	400.123/1995-9	João Parron Maria	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL	7.047,60	-
MS	400.123/1995-9	João Parron Maria	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL		Solidário
MS	002.467/2004-3	Joel de Oliveira	Administração Executiva Regional da Funai em Campo Grande	340	1C	62.046,63	-
MS	021.860/2005-5	Jorge Andre Caetano	Município de Guia Lopes da Laguna	916	1C	343.647,77	-
MS	002.467/2004-3	Jorge Antônio das Neves	Administração Executiva Regional da Funai em Campo Grande	340	1C	1.506,60	-
MS	002.467/2004-3	Jorge Antônio das Neves	Administração Executiva Regional da Funai em Campo Grande	340	1C		Solidário
MS	018.379/2006-6	José Antônio Pereira Cardoso	Município de Ivinhema	1889	1C	126.812,56	-
MS	026.163/2006-0	Laércio de Oliveira Pinto	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2489	2C	91.586,38	-
MS	004.990/2005-6	Lorival Pereira da Silva	Centro Arco Íris de Reabilitação Alternativa de Campo Grande	2924	1C	42.576,16	-
MS	010.441/2004-1	Manoel Catarino Paes Pero	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2493	2C	1.000,00	-
MS	400.123/1995-9	Marco Aurélio Pereira	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL	7.156.500,62	-
MS	002.467/2004-3	Maria Giriane da Fonseca Bucker	Administração Executiva Regional da Funai em Campo Grande	340	1C	1.027,84	-
MS	002.467/2004-3	Maria Giriane da Fonseca Bucker	Administração Executiva Regional da Funai em Campo Grande	340	1C		Solidário
MS	002.467/2004-3	Milenium Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.	Administração Executiva Regional da Funai em Campo Grande	340	1C	1.506,60	-
MS	002.467/2004-3	Milenium Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.	Administração Executiva Regional da Funai em Campo Grande	340	1C		Solidário
MS	010.441/2004-1	Omar Daniel	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2493	2C	1.000,00	-
MS	002.467/2004-3	Tereza de Jesus Gonçalves da Silva	Administração Executiva Regional da Funai em Campo Grande	340	1C	2.533,92	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
MS	002.467/2004-3	Tereza de Jesus Gonçalves da Silva	Administração Executiva Regional da Funai em Campo Grande	340	1C		Solidário
MS	002.467/2004-3	Tertuliano da Silva	Administração Executiva Regional da Funai em Campo Grande	340	1C	3.013,20	-
MS	002.467/2004-3	Tertuliano da Silva	Administração Executiva Regional da Funai em Campo Grande	340	1C		Solidário
MS	000.908/2001-6	Vicente Celestino Paes de Castro	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	875	PL	6.016,80	-
MT	005.052/2002-6	Advan Alves Diniz	Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira	1262	PL	44.762,03	-
MT	015.740/2001-9	Aloisio Coelho de Barros	Prefeitura Municipal de Cáceres	2493	1C	5.023,50	-
MT	000.538/2003-0	Alter Alves Ferraz	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	342	PL	88.555,42	-
MT	002.021/2003-4	Alter Alves Ferraz	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	884	1C	236.036,89	-
MT	016.919/2004-5	Alter Alves Ferraz	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1323	1C	6.016,80	-
MT	016.919/2004-5	Alter Alves Ferraz	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1323	1C		Solidário
MT	013.269/2005-3	Alter Alves Ferraz	11ª Unit/Dnit/MT	2099	1C	2.014,20	-
MT	013.269/2005-3	Alter Alves Ferraz	11ª Unit/Dnit/MT	2099	1C		Solidário
MT	004.624/1999-8	Antonio Carlos Rodrigues de Almeida	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL	38.205,20	-
MT	004.624/1999-8	Antonio Carlos Rodrigues de Almeida	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL		Solidário
MT	012.790/2002-5	Aparecido Briante	Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT	879	1C	477.937,16	-
MT	004.624/1999-8	Archimedes Pereira Lima Júnior	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL	68.367,20	-
MT	004.624/1999-8	Archimedes Pereira Lima Júnior	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL		Solidário
MT	000.538/2003-0	Arthur Henrique Barbosa de Sousa	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	342	PL	3.000,00	-
MT	000.538/2003-0	Arthur Henrique Barbosa de Sousa	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	342	PL		Solidário
MT	449.064/1991-3	Augusto Frederico Muller Junior	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1398	1C	3.509,80	-
MT	020.824/2005-4	Aurysandra Cebalho de Barros	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3398	2C	39.132,62	-
MT	002.047/2005-7	Benedito Sérgio de Castro Braga	11º Distrito Rodoviário Federal do DNER	2674	1C	28.646,09	-
MT	002.047/2005-7	Benedito Sérgio de Castro Braga	12º Distrito Rodoviário Federal do DNER	2674	1C	2.000,00	-
MT	000.070/2005-6	Boleslau Dziachan	Prefeitura Municipal de Nova Mutum	1399	1C	75.090,61	-
MT	017.386/2005-8	Carlos Batista da Silva	Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste	1581	1C	83.405,63	-
MT	019.975/2003-0	Carlos Batista da Silva	Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste	1791	2C	10.071,00	-
MT	012.869/2005-1	Carlos Eduardo de Assis E Silva	Serviço Social do Comércio – Administração Regional	2501	1C	7.032,90	-
MT	003.236/2004-0	Ciro Siqueira Gonçalves Sobrinho	Município de Barão de Melgaço	846	2C	73.885,10	-
MT	019.106/2003-9	Cleomanes Neres Costa	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT	844	2C	50.040,19	-
MT	004.624/1999-8	Construtora Araújo Coelho Ltda	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL	68.367,20	-
MT	004.624/1999-8	Construtora Araújo Coelho Ltda	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL		Solidário

UF	Processo	Executado(a)	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observação
MT	012.869/2005-1	Dalva Rocha Campos	Serviço Social do Comércio – Administração Regional	2501	1C	5.023,50	-
MT	929.608/1998-4	Demilson Nogueira Moreira	Município de Ponte Branca	18	PL	398.416,14	-
MT	014.671/2003-1	Deusimar Carmo Candido	Município de Alto Boa Vista	450	2C	54.313,37	-
MT	019.899/2003-6	Deusimar Carmo Candido	Município de Alto da Boa Vista	750	2C	81.475,46	-
MT	002.935/2005-5	Devair Valim de Melo	Prefeitura Municipal de Nobres	2755	1C	489.154,77	-
MT	019.974/2003-2	Eduardo Sortica de Lima	Caixa Econômica Federal	1403	1C	306.383,71	-
MT	021.699/2003-2	Eliseu dos Santos Neto	Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT	1518	2C	25.656,19	-
MT	007.417/2004-4	Elza Bispo de Oliveira	Caixa Econômica Federal	2660	1C	79.492,77	-
MT	012.869/2005-1	Ênio Dias dos Reis	Serviço Social do Comércio – Administração Regional	2501	1C	5.023,50	-
MT	000.080/2005-2	Espólio de Alinor Luiz da Silva	Município de Arenápolis	335	1C	52.975,30	-
MT	009.929/2004-1	Evaldo Ralter	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER	886	1C	90.124,57	-
MT	017.157/2004-7	Fernando Luiz de Carvalho	Prefeitura Municipal de Rosário Oeste	1094	2C	253.357,28	-
MT	004.624/1999-8	Fibra Engenharia e Arquitetura Ltda	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL	19.102,60	-
MT	004.624/1999-8	Fibra Engenharia e Arquitetura Ltda	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL		Solidário
MT	000.538/2003-0	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	342	PL	3.000,00	-
MT	000.538/2003-0	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	342	PL		Solidário
MT	001.322/2003-3	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	883	1C	165.036,43	-
MT	002.021/2003-4	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	884	1C	10.054,00	-
MT	002.021/2003-4	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	884	1C		Solidário
MT	009.929/2004-1	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER	886	1C	4.021,60	-
MT	009.929/2004-1	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER	886	1C		Solidário
MT	015.188/2004-4	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	886	1C	657.233,75	-
MT	016.919/2004-5	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1323	1C	145.599,25	-
MT	018.641/2003-0	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1324	1C	622.288,05	-
MT	018.645/2003-0	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1325	1C	270.936,72	-
MT	018.648/2003-7	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER	761	1C	6.730,59	-
MT	018.652/2003-4	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1326	1C	83.767,33	-
MT	018.653/2003-1	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1879	1C	60.000,00	-
MT	018.653/2003-1	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1879	1C		Solidário
MT	013.269/2005-3	Francisco Campos de Oliveira	11ª Unit/Dnit/MT	2099	1C		Solidário
MT	018.643/2003-5	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2648	1C	159.682,95	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
MT	019.190/2002-4	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1532	PL	20.266,00	-
MT	000.081/2005-0	Francisco de Assis Tenório	Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo	2160	1C	231.673,50	-
MT	019.435/2004-5	Francisco Otaviano Oliveira Fontes	Conselho Regional de Medicina	1402	1C	10.028,00	-
MT	019.435/2004-5	Francisco Otaviano Oliveira Fontes	Conselho Regional de Medicina	1402	1C		Solidário
MT	015.188/2004-4	Francisco Pereira Telles	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	868	1C		Solidário
MT	013.269/2005-3	Francisco Rodrigues da Silva	11ª Unit/Dnit/MT	2099	1C	2.014,20	-
MT	013.269/2005-3	Francisco Rodrigues da Silva	11ª Unit/Dnit/MT	2099	1C		Solidário
MT	019.107/2004-4	Fundação Nativa- FUNATIVA	Fundação Nativa- FUNATIVA	993	2C	1.562.276,04	-
MT	015.192/2004-7	Geraldo Eustáquio de Carvalho	Município de São José do Povo	1521	2C	989.607,04	-
MT	012.869/2005-1	Gil Marcel Gabilheri	Serviço Social do Comércio – Administração Regional	2501	1C	3.014,10	-
MT	012.868/2005-4	Gilsane de Arruda E Silva Tomaz	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	2573	1C	5.023,50	-
MT	000.538/2003-0	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	342	PL	3.000,00	-
MT	000.538/2003-0	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	342	PL		Solidário
MT	001.322/2003-3	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	883	1C	7.037,80	-
MT	001.322/2003-3	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	883	1C		Solidário
MT	002.021/2003-4	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	884	1C	10.054,00	-
MT	002.021/2003-4	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	884	1C		Solidário
MT	015.188/2004-4	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	868	1C	20.108,00	-
MT	015.188/2004-4	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	868	1C		Solidário
MT	016.919/2004-5	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1323	1C	6.016,80	-
MT	016.919/2004-5	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1323	1C		Solidário
MT	018.641/2003-0	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1324	1C	20.056,00	-
MT	018.641/2003-0	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1324	1C		Solidário
MT	018.645/2003-0	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1325	1C	10.028,00	-
MT	018.645/2003-0	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1325	1C		Solidário
MT	018.646/2003-7	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER	761	1C		Solidário
MT	018.652/2003-4	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1326	1C	3.509,80	-
MT	018.652/2003-4	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1326	1C		Solidário
MT	018.653/2003-1	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1879	1C	1.394.849,53	-
MT	002.047/2005-7	Gilton Andrade Santos	13º Distrito Rodoviário Federal do DNER	2674	1C		Solidário
MT	002.047/2005-7	Gilton Andrade Santos	14º Distrito Rodoviário Federal do DNER	2674	1C	2.000,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
MT	013.269/2005-3	Gilton Andrade Santos	11ª Unit/Dnit/MT	2099	1C	234.330,77	-
MT	018.643/2003-5	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2848	1C	15.000,00	-
MT	018.643/2003-5	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2848	1C		Solidário
MT	019.190/2002-4	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1532	PL	20.266,00	-
MT	018.641/2003-0	Helena Araoka	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1324	1C		Solidário
MT	018.653/2003-1	Helena Araoka	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1879	1C	60.000,00	-
MT	018.653/2003-1	Helena Araoka	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1879	1C		Solidário
MT	018.643/2003-5	Helena Araoka	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2848	1C	15.000,00	-
MT	018.643/2003-5	Helena Araoka	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2848	1C		Solidário
MT	012.585/2005-9	Hélio Vitorino Silva	Prefeitura Municipal de Querência	1580	1C	3.000,00	-
MT	011.697/2006-9	Iron Marques Parreira	Prefeitura Municipal de Confresa	3628	1C	192.880,07	-
MT	012.869/2005-1	Jamil Boutros Nadaf	Serviço Social do Comércio – Administração Regional	2501	1C	10.047,00	-
MT	010.513/2005-0	Jayme Veríssimo de Campos	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	2276	1C	635.140,99	-
MT	005.052/2002-6	JCR Leite ME	Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira	1262	PL	5.000,00	-
MT	005.052/2002-6	JCR Leite ME	Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira	1262	PL		Solidário
MT	012.869/2005-1	Jean Jackes do Carmo	Serviço Social do Comércio – Administração Regional	2501	1C	3.014,10	-
MT	018.645/2003-0	João Bento Neto	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1325	1C		Solidário
MT	001.322/2003-3	João Garcia de Oliveira Sobrinho	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	883	1C	7.037,80	-
MT	001.322/2003-3	João Garcia de Oliveira Sobrinho	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	883	1C		Solidário
MT	001.499/2001-8	João Lourençon Bertinetti	Sociedade Hospitalar Bertinetti Ltda. de Matupá	2754	1C	6.863,65	-
MT	011.986/2003-7	Jonas Corrêa da Costa	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1323	2C	2.005,60	-
MT	007.417/2004-4	José Alves de Oliveira	Caixa Econômica Federal	2660	1C	241.825,51	-
MT	015.979/2005-7	José Antonio Mesquita	Prefeitura Municipal de Araguainha	977	1C	45.338,30	-
MT	018.689/2005-0	José Carlos do Nascimento	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte	882	1C	142.665,17	-
MT	018.646/2003-7	José Cassiano da Silva	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER	761	1C		Solidário
MT	425.027/1995-3	Jose Ferreira Leite	Tribunal Regional Eleitoral	564	PL	4.021,60	-
MT	020.199/2003-0	José Gonçalves Filho	Prefeitura Municipal de Jauru	751	2C	62.424,90	-
MT	016.919/2004-5	Landolfo Vilela Garcia	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1323	1C		Solidário
MT	016.919/2004-5	Landolfo Vilela Garcia Júnior	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1323	1C		Solidário
MT	001.499/2001-8	Lourl Ceron Bertinetti	Sociedade Hospitalar Bertinetti Ltda. de Matupá	2754	1C	7.297,35	-
MT	017.231/2006-2	Luciano Monteiro do Prado	Prefeitura Municipal de General Carneiro	861	1C	144.927,95	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Julgadora/Vara	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
MT	012.632/2005-0	Luis Vicente de Arruda Falcão	Município de Poconé	138	1C	173.588,96	-
MT	012.869/2005-1	Marcos Amorim da Silva	Serviço Social do Comércio – Administração Regional	2501	1C	10.047,00	-
MT	018.652/2003-4	Mariano Aguila Gonzalez	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1326	1C		Solidário
MT	014.615/2006-7	Mauro Sérgio Pereira de Assis	Prefeitura Municipal de Confresa	3629	1C	3.011,40	-
MT	012.634/2005-5	Milton Otani Nepomuceno	Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	2162	1C	89.049,98	-
MT	003.533/2004-5	Mônica de Campos Moraes	Caixa Econômica Federal	336	1C	150.856,18	-
MT	004.624/1999-8	Moura Queiroz Engenharia Ltda	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL	64.345,60	-
MT	004.624/1999-8	Moura Queiroz Engenharia Ltda	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL		Solidário
MT	012.869/2005-1	Moyses Feres Zarour	Serviço Social do Comércio – Administração Regional	2501	1C	3.014,10	-
MT	019.970/2003-3	Munil da Silva Taques	Município de Barão de Melgaço	683	2C	150.269,26	-
MT	002.939/2005-4	Munil da Silva Taques	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço	2274	1C	77.124,03	-
MT	010.452/2005-3	Munil da Silva Taques	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço	2491	1C	77.788,36	-
MT	004.602/2003-0	Natal da Silva Rego	Secretaria de Educação do Estado	3101	2C	12.332.637,02	-
MT	015.188/2004-4	Neide Barbaresco Silva	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	888	1C		Solidário
MT	018.635/2003-3	Névio Lorenzet	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT	2808	2C	2.013,60	-
MT	929.608/1998-4	Nova Jerusalem Construções e Consultoria Ltda.	Município de Ponte Branca	18	PL	30.264,00	-
MT	929.608/1998-4	Nova Jerusalem Construções e Consultoria Ltda.	Município de Ponte Branca	18	PL		Solidário
MT	004.624/1999-8	Paulo Lucio Fontes de Almeida	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL	1.485.466,11	-
MT	019.435/2004-5	Paulo Rogério Rocha Bertholdo de Souza	Conselho Regional de Medicina	1402	1C	430.282,33	-
MT	012.868/2005-4	Pedro Jamil Nadaf	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	2573	1C	5.023,50	-
MT	012.869/2005-1	Pedro Jamil Nadaf	Serviço Social do Comércio – Administração Regional	2501	1C	10.047,00	-
MT	010.944/2005-9	Reginaldo Santos	Delegacia Regional do Trabalho	1594	1C	4.000,00	-
MT	001.499/2001-8	Sociedade Hospitalar Bertinetti Ltda. de Matupá/MT	Sociedade Hospitalar Bertinetti Ltda. de Matupá	2754	1C	47.014,72	-
MT	004.602/2003-0	Valter Albano da Silva	Secretaria de Educação do Estado	3101	2C	1.698.565,30	-
MT	002.021/2003-4	VLM Agropecuária Ltda	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	884	1C		Solidário
MT	002.047/2005-7	Wagner Pereira Moura	15º Distrito Rodoviário Federal do DNER	2674	1C		Solidário
MT	002.047/2005-7	Wagner Pereira Moura	16º Distrito Rodoviário Federal do DNER	2674	1C	2.000,00	-
MT	425.027/1995-3	Walter Miranda Fonseca	Tribunal Regional Eleitoral	564	PL	4.021,60	-
MT	010.528/2005-3	Yolanda de Góes Silva	Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos	2492	1C	338.482,80	-
PA	021.094/2003-3	Afonso Brito Chermont	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	1507	1C	1.579,41	-
PA	020.816/2005-2	Agemiro Gomes da Silva	Município de Rio Maria	208	2C	174.767,22	-

UF	Processo	Responsável	Unid. de Jurisdicionada	Acordão	Colegiado	Valor	Observações
PA	007.795/2007-1	Agemiro Gomes da Silva	Prefeitura Municipal de Rio Maria	2373	2C	217.574,08	-
PA	005.131/2003-0	Alvorada Comércio Transportes Importação e Exportação Ltda	Prefeitura Municipal de Marabá	2084	2C	743.858,08	-
PA	008.818/2005-6	Amadeu Coelho Braga	Município de Mocajuba	368	2C	167.492,24	-
PA	015.667/2005-0	Anselmo Hoffmam	Município de Vitória do Xingu	1002	2C	241.924,39	-
PA	002.559/2006-3	Antônio Feliciano Tavares	Associação de Agricultores da Comunidade Unidos Para Vencer	1700	2C	146.047,69	-
PA	019.318/2004-9	Antonio Jose Ramos Damasceno	Município de Cametá	13	2C	239.990,81	-
PA	010.893/2004-0	Benedita Cecilia Palheta Pereira	Município de Gurupá	3016	2C	758.385,73	-
PA	002.102/2005-0	Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro	Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras	3021	2C	67.978,32	-
PA	000.161/2005-2	Caperfur – G. Gomes de Souza ME	Prefeitura Municipal de Bonito - PA	633	2C	5.027,00	-
PA	000.161/2005-2	Caperfur – G. Gomes de Souza ME	Prefeitura Municipal de Bonito - PA	633	2C		Solidário
PA	020.810/2005-9	Carlos Belisário Pinto de Moraes	Município de Floresta do Araguaia	71	2C	225.169,80	-
PA	013.259/2000-6	Carlos Edilson de Almeida Maneschy	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	1774	1C		-
PA	005.131/2003-0	Celivan Araujo	Prefeitura Municipal de Marabá	2084	2C	7.032,90	-
PA	007.037/2005-3	Cimar Gomes da Silva	Município de Canaã dos Carajás	653	2C	109.528,66	-
PA	000.161/2005-2	Congetop Construção e Topografia Ltda	Prefeitura do Município de Bonito	633	2C	113.925,86	-
PA	010.893/2004-0	Construtora Engecol Ltda	Município de Gurupá	3016	2C	30.204,00	-
PA	010.893/2004-0	Construtora Engecol Ltda	Município de Gurupá	3016	2C		Solidário
PA	013.259/2000-6	Cristovam Wanderley Picanço Diniz	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	1774	1C		-
PA	023.724/2006-0	Daniel Capitani	Prefeitura Municipal de Placas	3024	2C	113.602,00	-
PA	005.131/2003-0	Dario Furtado Veloso	Prefeitura Municipal de Marabá	2084	2C	30.141,00	-
PA	005.131/2003-0	Dario Furtado Veloso	Prefeitura Municipal de Marabá	2084	2C		Solidário
PA	021.798/2005-7	Domingos Juvenilnunes de Souza	Prefeitura Municipal de Altamira	1870	2C	5.035,50	-
PA	011.477/2005-7	Edilson Dias Botelho	Município de Italtuba	51	2C	731.055,39	-
PA	007.494/2004-3	Edméa Pessoa de Oliveira	Caixa Econômica Federal	2490	1C	404.730,25	-
PA	019.298/2004-4	Elzemar da Silva Paes	Município de Abaetetuba	840	2C	593.522,18	-
PA	019.318/2004-9	Emmanuel Jose Machado Cunha	Município de Cametá	13	2C	5.548,40	-
PA	019.318/2004-9	Emmanuel Jose Machado Cunha	Município de Cametá	13	2C		Solidário
PA	005.131/2003-0	Espólio de Geraldo Mendes de Castro Veloso	Prefeitura Municipal de Marabá	2084	2C		Solidário
PA	019.413/2004-6	Francisco Edson Coelho Frota	Município de São Domingos do Araguaia	360	2C	226.276,78	-
PA	015.095/2006-0	Francisco Edson Coelho Frota	Prefeitura de São Domingos do Araguaia	2779	2C	124.898,25	-
PA	024.243/2006-3	Francisco Edson Coelho Frota	Prefeitura de São Domingos do Araguaia	2780	2C	33.377,17	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
PA	015.668/2005-7	Francisco José Medeiros Barbosa	Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia	856	2C	432.589,57	-
PA	010.538/2006-8	Francisco José Pacheco Pinto	Município de Capitão Poço	861	2C	221.549,88	-
PA	020.806/2005-6	Francisco Osmildo Santiago	Município de Placas	52	2C	157.127,90	-
PA	002.083/2004-5	Gervasio Bandeira Ferreira	Município de Breves	116	2C	130.980,51	-
PA	009.874/2003-3	Gervasio Bandeira Ferreira	Município de Breves	275	2C	1.242.472,87	-
PA	013.153/2005-8	Gervasio Bandeira Ferreira	Município de Breves	70	2C	1.498.932,32	-
PA	006.575/2005-7	Gervasio Bandeira Ferreira	Prefeitura Municipal de Breves	2018	2C	63.795,08	-
PA	008.198/2004-0	Gervasio Bandeira Ferreira	Prefeitura Municipal de Breves	2367	2C	44.169,77	-
PA	017.925/2006-3	Gervásio Bandeira Ferreira	Município de Breves	3546	1C	192.381,10	-
PA	005.131/2003-0	Haroldo Junior Cunha E Silva	Prefeitura Municipal de Marabá	2084	2C	7.032,90	-
PA	005.131/2003-0	Haroldo Junior Cunha E Silva	Prefeitura Municipal de Marabá	2084	2C		Solidário
PA	007.044/2005-8	Hélio Mota Gueiros	Diretório Regional do Partido da Frente Liberal	912	1C	375.686,31	-
PA	013.263/2005-0	Hélio Mota Gueiros	Comissão Executiva do Partido da Frente Liberal	1217	1C	65.035,60	-
PA	007.044/2005-8	Ismar Pereira da Silva	Diretório Regional do Partido da Frente Liberal	912	1C	15.081,00	-
PA	007.044/2005-8	Ismar Pereira da Silva	Diretório Regional do Partido da Frente Liberal	912	1C		Solidário
PA	013.263/2005-0	Ismar Pereira da Silva	Comissão Executiva do Partido da Frente Liberal	1217	1C	3.008,40	-
PA	013.263/2005-0	Ismar Pereira da Silva	Comissão Executiva do Partido da Frente Liberal	1217	1C		Solidário
PA	014.627/2004-1	Jair da Campo	Município de Eldorado dos Carajás	1696	2C	241.065,71	-
PA	015.263/1999-1	João Guilherme Santana da Paixão	Prefeitura Municipal de Magalhães Barata	3250	2C	316.677,31	-
PA	005.887/2007-6	João Martins Cardoso Filho	Município de Moju	3305	2C	230.927,80	-
PA	006.577/2005-1	Joel Nunes dos Santos	Prefeitura Municipal de Mãe do Rio	3544	1C	93.133,45	-
PA	000.162/2005-0	Jorge Netto da Costa	Prefeitura Municipal de Capanema	1220	2C	532.332,54	-
PA	000.170/2005-1	Jorge Netto da Costa	Município de Capanema	3542	1C	181.222,90	-
PA	021.795/2005-5	Jose Antonio Fausto da Silva	Município de Curuá	73	2C	251.876,40	-
PA	000.105/2007-0	José Carlos Caetano	Município de Brasil Novo	2854	2C	125.172,79	-
PA	015.596/2005-6	José de Nazaré Chiappetta	Município de Ponta de Pedras	1001	2C	417.835,57	-
PA	002.881/2006-0	Josenvalto Reis de Sousa	Município de Conceição do Araguaia	3023	2C	143.028,84	-
PA	013.259/2000-6	Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	1774	1C		-
PA	001.853/2004-5	Marçal de Jesus Soares Palheta	Município de São Domingos do Capim	2772	2C	341.009,70	-
PA	002.222/2000-8	Maria da Glória Oliveira Santos	Secretaria de Educação	1967	2C	10.071,00	-
PA	013.624/2006-1	Maria Ortência dos Santos Guimarães	Município de Muaná	863	2C	123.449,84	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Solidário
PA	009.626/2005-1	Maria Zuleide Martins dos Santos	Prefeitura Municipal de Pacajá	1522	2C	194.194,74	-
PA	021.947/2005-9	Maria Zuleide Martins dos Santos	Prefeitura Municipal de Pacajá	2297	2C	346.103,86	-
PA	010.542/2006-0	Matildo Dias da Silva	Prefeitura Municipal de Rondon do Pará	1789	2C	507.450,94	-
PA	005.131/2003-0	Max Faraday Dias	Prefeitura Municipal de Marabá	2084	2C	7.032,90	-
PA	005.131/2003-0	Max Faraday Dias	Prefeitura Municipal de Marabá	2084	2C		Solidário
PA	005.131/2003-0	Nara Miriam Mota Rodrigues	Prefeitura Municipal de Marabá	2084	2C	7.032,90	-
PA	012.265/2006-8	Nely Yachiyo Onuma de Oliveira	Município de Garrafão do Norte	1227	2C	68.471,23	-
PA	005.872/2007-3	Nilson Cavalheiro Samuelsson	Município de Medicilândia	3401	2C	103.604,98	-
PA	012.505/2003-1	Ontêncio Alves dos Santos	Município de Goianésia do Pará	185	2C	320.701,06	-
PA	002.637/2006-1	Ontêncio Alves dos Santos	Prefeitura do Município de Goianésia do Pará	859	2C	151.319,70	-
PA	015.870/2005-6	Otl Silva Santos	Prefeitura de Belterra	1867	2C	35.370,62	-
PA	019.754/2005-5	Paulo César Silva Figueira	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	119	2C	43.959,91	-
PA	000.339/2005-2	Paulo Roberto Alexandre Silva	Prefeitura do Município de Santa Maria do Pará	685	2C	115.497,43	-
PA	005.876/2007-2	Raimundo Luiz de Moraes	Município de Marapanim	3095	2C	431.273,91	-
PA	019.334/2003-4	Raimundo Queiroz de Miranda	Prefeitura Municipal de Maracanã	2771	2C	2.725.734,72	-
PA	005.131/2003-0	Silvio Rogerio da Silva	Prefeitura Municipal de Marabá	2084	2C	7.032,90	-
PA	005.131/2003-0	Silvio Rogerio da Silva	Prefeitura Municipal de Marabá	2084	2C		Solidário
PA	002.522/2005-5	Walcir Oliveira Costa	Município de Irituia	3543	1C	1.768.401,14	-
PA	003.226/2005-2	Walcir Oliveira da Costa	Prefeitura Municipal de Irituia - PA	2809	2C	2.013,60	-
PA	000.161/2005-2	Welliton Leite dos Santos	Prefeitura Municipal de Bonito - PA	633	2C	5.027,00	-
PA	000.161/2005-2	Welliton Leite dos Santos	Prefeitura Municipal de Bonito - PA	633	2C		Solidário
PA	022.834/2006-8	Jackson Roberto dos Santos Castro	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	518	2C	109.101,21	-
PB	014.934/2004-2	Antônio Carlos Chaves Ventura	Município de Camalaú	363	2C	25.641,10	-
PB	021.866/2006-7	Ariano Dantas Monteiro	Prefeitura Municipal de Maturéia	3465	1C	116.136,50	-
PB	011.370/2005-0	Aristides Luiz Hardman	Serviço Social do Comércio	513	1C	10.000,00	-
PB	009.144/2004-4	Atma Produtos Hospitalares Ltda.	Universidade Federal de Campina Grande	201	2C		Solidário
PB	003.556/2003-1	Carlos Antônio Araújo de Oliveira	Município de Cajazeiras	278	2C	599.382,72	-
PB	000.985/2004-0	Carlos Augusto Nery Nascimento	Caixa Econômica Federal	891	1C	51.035,31	-
PB	002.190/2006-1	Claudia Pereira Guedes Ramassi	Caixa Econômica Federal	987	2C	21.974,92	-
PB	023.111/2008-0	Cláudio César Gottfried dos Santos	Caixa Econômica Federal	1083	PL	60.010,07	-
PB	006.792/2005-9	Comercial de Estivas Potyguar Ltda.	Município de Guarabira	503	1C	3.000,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Categoria	Valor	Observações
PB	008.792/2005-9	Comercial de Estivas Potyguar Ltda.	Município de Guarabira	503	1C		Solidário
PB	017.701/2006-0	Comic – Construtora Micena Ltda.	Prefeitura Municipal de Prata	2760	1C	72.285,19	-
PB	014.934/2004-2	Construtora Boa Vista Ltda.	Município de Camalaú	363	2C		Solidário
PB	004.965/2005-7	DS Construtora Ltda.	Município de Itabaiana	502	1C	15.000,00	-
PB	009.144/2004-4	Elfa Produtos faramacêuticos e Hospitalares Ltda.	Universidade Federal de Campina Grande	201	2C		Solidário
PB	011.017/2005-7	Eliane Maria de Lima Cavalcanti Bezerra de Figueiredo	Município de Mataraca	1207	1C	69.270,44	-
PB	006.623/2006-4	Eliete Cavalcante Barbosa Albuquerque	Prefeitura Municipal de Natuba	899	1C	66.961,01	-
PB	011.617/2005-0	Empresa João Edson Barros Viana	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	900	1C	71.523,76	-
PB	009.144/2004-4	ENDOMED - Comércio e Representação de Medicamentos S/A	Universidade Federal de Campina Grande	201	2C		Solidário
PB	017.060/2005-5	Enoch Alves Sobrinho	Município de Livramento	1210	1C	99.934,31	-
PB	025.418/2006-6	Enoch Alves Sobrinho	Prefeitura Municipal de Livramento	2221	2C	36.143,82	-
PB	004.175/2006-4	Enoch Alves Sobrinho	Município de Livramento	3127	1C	188.421,90	-
PB	004.324/2004-0	Espólio de José de Assis Freire dos Prazeres	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	3017	2C		Solidário
PB	016.051/2001-9	Everaldo Pacheco de Campos	Caixa Econômica Federal	624	2C	181.536,74	-
PB	005.277/2006-9	Expresso Passo Longo Transportadora Transportes Rodoviários Ltda.	Caixa Econômica Federal	981	2C	1.002,80	-
PB	003.317/2004-0	Francisco Marcílio Fernandes Lopes	Município de São José de Caiana	446	2C	10.000,00	-
PB	003.317/2004-0	Francisco Marcílio Fernandes Lopes	Município de São José de Caiana	446	2C		Solidário
PB	011.617/2005-0	Francisco Marcílio Fernandes Lopes	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	900	1C	3.016,20	-
PB	011.617/2005-0	Francisco Marcílio Fernandes Lopes	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	900	1C		Solidário
PB	004.324/2004-0	Francisco Marcílio Fernandes Lopes	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	3017	2C	346.055,18	-
PB	003.556/2003-1	Fundação Francisco Mascarenhas	Município de Cajazeiras	278	2C	10.000,00	-
PB	003.556/2003-1	Fundação Francisco Mascarenhas	Município de Cajazeiras	278	2C		Solidário
PB	019.468/2004-6	Gil Galdino	Prefeitura Municipal de Piancó	1966	2C	20.142,00	-
PB	019.468/2004-6	Gil Galdino	Prefeitura Municipal de Piancó	1966	2C		Solidário
PB	009.144/2004-4	Gilvandro Silva de Siqueira	Universidade Federal de Campina Grande	201	2C	331.057,53	-
PB	009.144/2004-4	HORAFARMA - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.	Universidade Federal de Campina Grande	201	2C		Solidário
PB	018.689/2006-9	Humberto Alves de Sousa	Município de Pilõezinhos	3310	1C	42.254,96	-
PB	008.792/2005-9	Jáder Soares Pimentel	Município de Guarabira	503	1C	165.851,16	-
PB	000.808/2005-3	Janúncio Batista da Costa	Município de Cubati	1589	1C	2.000,00	-
PB	005.850/2007-6	João Batista Rocha	Prefeitura Municipal de Capim	3627	1C	50.001,56	-
PB	019.205/2004-5	João Bosco Carneiro Júnior	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	2087	2C	10.002,23	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acordão	Colegiado	Valor	Solidário?
PB	010.719/2005-5	Joaquim Lacerda Neto	Município de São José de Piranhas	140	1C	21.140,76	-
PB	010.719/2005-5	Joaquim Lacerda Neto	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas	2359	1C	2.009,40	-
PB	013.931/2005-4	Jose Alexandre Alves	Município de Carrapateira	611	1C	35.952,87	-
PB	015.574/2005-9	José Alves de Souza	Município de Aparecida	508	1C	56.230,66	-
PB	003.654/2004-0	Jose Carlos dos Santos Rocha	Prefeitura Municipal de Rio Claro	876	1C	97.479,90	-
PB	016.127/2006-0	José da Costa Maranhão	Município de Borborema	613	1C	35.262,77	-
PB	003.317/2004-0	José de Assis Freire dos Prazeres	Município de São José de Caiana	448	2C	194.918,75	-
PB	004.788/2006-5	José Ramalho da Silva	Município de Ibiara	714	1C	48.502,03	-
PB	019.205/2004-5	Juliana de Fátima de Paiva Carneiro	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	2087	2C		Solidário
PB	025.365/2006-0	Luiz Francisco de Vasconcelos	Município de Piancó	3312	1C	242.915,46	-
PB	005.277/2006-9	Lurdes Cavalli Hermany – ME	Caixa Econômica Federal	981	2C		Solidário
PB	005.956/2004-0	Manoel Lopes de Macêdo Neto	Núcleo Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba	906	1C	5.027,00	-
PB	004.788/2006-5	Manoel Ramalho de Alencar	Município de Ibiara	714	1C	45.829,15	-
PB	019.205/2004-5	Manuella de Fátima de Paiva Carneiro	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	2087	2C		Solidário
PB	009.387/2006-9	Marcos Antônio dos Santos	Prefeitura Municipal de Baía da Traição	979	1C	31.730,28	-
PB	019.205/2004-5	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	2087	2C		Solidário
PB	011.623/2005-7	Sabino Saraiva Neto	Município de São José do Brejo do Cruz	141	1C	2.008,80	-
PB	004.955/2005-7	Sebastião Tavares de Oliveira	Município de Itabaiana	502	1C	460.752,62	-
PB	011.777/2005-3	Sebastião Tavares de Oliveira	Município de Itabaiana	1591	1C	222.073,47	-
PB	005.277/2006-9	Sérgio Silveira Pohlmann	Caixa Econômica Federal	981	2C	30.144,35	-
PB	017.701/2006-0	Sigismundo Gonçalves Souto Maior	Prefeitura Municipal de Prata	2760	1C	2.000,00	-
PB	017.701/2006-0	Sigismundo Gonçalves Souto Maior	Prefeitura Municipal de Prata	2760	1C		Solidário
PB	019.468/2004-6	Signus Ltda	Prefeitura Municipal de Piancó	1986	2C	617.933,82	-
PB	011.321/2004-8	Simão Barros da Silva	Município de Codajás	1093	2C	6.016,80	-
PB	021.866/2006-7	SM Comércio e Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Maturéia	3465	1C	2.007,60	-
PB	021.866/2006-7	SM Comércio e Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Maturéia	3465	1C		Solidário
PB	012.752/2003-2	Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima	Prefeitura Municipal de Belém	1318	2C	8.022,40	-
PB	020.654/2006-0	Valter Bidarte Junior	Caixa Econômica Federal	1515	2C	82.126,45	-
PB	009.144/2004-4	Verinaldo Gonzaga de Araújo	Universidade Federal de Campina Grande	201	2C		Solidário
PB	015.567/2005-4	Walter Santa Cruz	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	612	1C	730.211,33	-
PB	011.265/2002-0	Luiz Francisco de Vasconcelos	Município de Pedras de Fogo	489	1C	57.412,48	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
PE	017.119/2006-2	Adalberto Teixeira Filho	Município de Jupi	3400	2C	194.625,35	-
PE	019.536/2005-6	Aluizio Cabral de Moura	Município de Capoeiras	15	2C	205.631,16	-
PE	006.795/2005-0	Aluizio Jose de Lorena	Município de Gravatá	3093	2C	1.267.044,77	-
PE	010.430/2004-8	Amaro Henrique Pessoa Lins	Universidade Federal de Pernambuco	203	2C	2.008,80	-
PE	006.959/2005-5	Antônio Carlos Vieira	Município de Capoeiras	3397	2C	156.526,39	-
PE	004.144/2004-1	Artidônio Araújo Filho	Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina	625	2C	5.027,00	-
PE	017.928/2005-7	Auriclea Sousa Lima	Prefeitura Municipal de Serra Talhada	2295	2C	5.023,50	-
PE	011.858/2003-7	Bartolomeu Magno Souto Quidute	Prefeitura Municipal de Garanhuns	2169	1C	110.385,49	-
PE	006.963/2005-8	BR Construções Ltda.	Município de Jaboatão dos Guararapes	3534	1C	20.000,00	-
PE	006.963/2005-8	BR Construções Ltda.	Município de Jaboatão dos Guararapes	3534	1C		Solidário
PE	018.182/2002-8	Carlos Alberto Pessoa de Figueiredo	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1215	2C	738.448,16	-
PE	017.928/2005-7	Casa Nova Engenharia Ltda	Prefeitura Municipal de Serra Talhada	2295	2C	40.188,00	-
PE	017.928/2005-7	Casa Nova Engenharia Ltda	Prefeitura Municipal de Serra Talhada	2295	2C		Solidário
PE	005.218/2006-8	Cilene Barbosa Queiroz	Prefeitura Municipal de Flores	2292	2C	127.391,75	-
PE	012.702/2005-7	Claudiano Ferreira Martins	Município de Itaíba	186	2C	50.840,89	-
PE	019.358/2003-6	Clodoaldo Bezerra Jonatas	Prefeitura Municipal de Águas Belas	1410	1C	16.146,04	-
PE	011.858/2003-7	Concic Engenharia S.A.	Prefeitura Municipal de Garanhuns	2169	1C	5.035,50	-
PE	011.858/2003-7	Concic Engenharia S.A.	Prefeitura Municipal de Garanhuns	2169	1C		Solidário
PE	004.144/2004-1	Construtora Cassi Ltda	Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina	625	2C	5.027,00	-
PE	004.144/2004-1	Construtora Venâncio Ltda	Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina	625	2C	5.027,00	-
PE	020.350/2003-0	Edson Fernandes de Souza	Caixa Econômica Federal	193	2C	5.022,00	-
PE	020.350/2003-0	Edson Fernandes de Souza	Caixa Econômica Federal	193	2C		Solidário
PE	004.144/2004-1	Elizabeth Carvalho Fernandes	Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina	625	2C	3.016,20	-
PE	010.670/2007-9	Emellano Teixeira Leite	Prefeitura Municipal de Trindade	2494	1C	266.040,68	-
PE	010.240/2003-5	Emidio Cantidio de Oliveira Filho	Universidade Federal Rural de Pernambuco	197	2C	2.008,80	-
PE	010.912/2002-0	Emidio Cantidio de Oliveira Filho	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1502	1C	2.005,60	-
PE	011.127/2003-2	Espólio de Sebastião Andrada Oliveira	Prefeitura Municipal de Serra Talhada - PE	1211	1C	105.677,48	-
PE	000.963/2003-4	Espólio de Severino José Cavalcanti Ferreira Júnior	Município de João Alfredo	1411	1C	181.575,58	-
PE	013.439/2003-9	Eugênio Maurício de Melo	Município de Pombos	1213	1C	3.008,40	-
PE	026.528/2006-1	Eugênio Maurício de Melo	Município de Pombos	3094	2C	6.040,80	-
PE	001.748/2004-0	Eva Maria de Andrade Lima	Prefeitura Municipal de Vicência	892	1C	263.447,38	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
PE	013.989/2006-2	Fábio Dantas da Silveira Barros	Município de Benedito do Sul	1695	2C	32.862,17	-
PE	010.676/2007-2	Fábio Dantas da Silveira Barros	Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul	2668	1C	115.246,06	-
PE	010.679/2007-4	Fábio Dantas da Silveira Barros	Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul	2669	1C	50.716,08	-
PE	010.430/2004-8	Fernando Olavo Soares Carneiro	Universidade Federal de Pernambuco	203	2C	2.008,80	-
PE	001.444/2007-9	Francisco Ramos da Silva	Prefeitura Municipal de Ouricuri	2664	1C	110.476,96	-
PE	010.450/2004-0	Gaudencio de Lima Sobrinho	Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim	2217	2C	4.018,80	-
PE	017.928/2005-7	Genivaldo Pereira Leite	Prefeitura Municipal de Serra Talhada	2295	2C	383.775,82	-
PE	000.599/2005-1	Geraldo Pedrosa Lins	Município de Trindade	14	2C	119.213,92	-
PE	018.763/2005-2	Gervásio Cavalcante de Matos	Prefeitura Municipal de Bom Conselho	2371	2C	348.433,75	-
PE	006.963/2005-8	Gil Teobaldo de Azevedo	Município de Jaboatão dos Guararapes	3534	1C	20.000,00	-
PE	006.963/2005-8	Gil Teobaldo de Azevedo	Município de Jaboatão dos Guararapes	3534	1C		Solidário
PE	005.218/2006-8	Gilmar de Queiroz	Prefeitura Municipal de Flores	2292	2C	3.014,10	-
PE	005.218/2006-8	Gilmar de Queiroz	Prefeitura Municipal de Flores	2292	2C		Solidário
PE	012.305/2003-0	Giovanni Caricio Caldas Junior	Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão	2216	2C	6.028,20	-
PE	018.353/2004-3	Glória Regina Jacobovitz	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1685	1C	276.053,23	-
PE	006.963/2005-8	Guilherme Antonio Novaes Martins de Albuquerque	Município de Jaboatão dos Guararapes	3534	1C	15.000,00	-
PE	006.963/2005-8	Guilherme Antonio Novaes Martins de Albuquerque	Município de Jaboatão dos Guararapes	3534	1C		Solidário
PE	012.701/2005-0	Guilherme Cruz de Souza Coelho	Prefeitura Municipal de Petrolina	2369	2C	8.000,00	-
PE	010.430/2004-8	Hermino Ramos de Souza	Universidade Federal de Pernambuco	203	2C	2.008,80	-
PE	010.021/2006-3	Horácio de Melo Sobrinho	Município de Ouricuri	3536	1C	258.753,85	-
PE	006.963/2005-8	Inaldo Ivo Lima	Município de Jaboatão dos Guararapes	3534	1C	20.000,00	-
PE	006.963/2005-8	Inaldo Ivo Lima	Município de Jaboatão dos Guararapes	3534	1C		Solidário
PE	004.144/2004-1	Jairson Marcos Batista dos Santos	Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina	625	2C	5.027,00	-
PE	013.686/2004-8	João Batista Crispiniano Garcia	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	506	1C	359.064,13	-
PE	017.928/2005-7	João Cavalcanti Novaes Sobrinho	Prefeitura Municipal de Serra Talhada	2295	2C	10.047,00	-
PE	017.928/2005-7	João Cavalcanti Novaes Sobrinho	Prefeitura Municipal de Serra Talhada	2295	2C		Solidário
PE	011.140/2007-7	Joel de Barros Monteiro Júnior	Prefeitura Municipal de Itamaracá	3307	1C	186.990,60	-
PE	008.276/2006-5	Jose Aguiar da Silva	Município de Feira Nova	1317	2C	282.009,57	-
PE	019.236/2004-1	Jose Aguiar da Silva	Prefeitura Municipal de Feira Nova	2572	1C	231.912,37	-
PE	017.005/2005-3	José Alves da Silva	Município de Escada	187	2C	174.154,01	-
PE	012.305/2003-0	Jose Cassio Fernandes de Souza	Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão	2216	2C	4.018,80	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
PE	004.710/2005-4	José Castro de Resende	Município de Paulista	681	2C	50.384,11	-
PE	017.320/2000-5	José Menezes Neto	Município de Olinda	274	2C	15.000,00	-
PE	004.417/2005-9	José Osório Galvão de Oliveira	Fundação Nacional do Índio	637	2C	1.508,10	-
PE	010.348/2004-7	José Pereira de Souza	Escola Agrotécnica Federal de Barreiros	3539	1C	5.000,00	-
PE	011.788/2004-9	Jose Soares de Almeida Filho	Prefeitura Municipal de Capoeiras	2498	1C	64.897,43	-
PE	004.144/2004-1	José Valderi de Oliveira	Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina	625	2C	5.027,00	-
PE	004.144/2004-1	Jose Viana de Carvalho	Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina	625	2C	5.027,00	-
PE	013.759/2004-6	José Zenóbio Teixeira de Vasconcelos	Agência de Desenvolvimento do Nordeste	1327	1C	5.014,00	-
PE	000.750/2004-3	Josuel Vicente Lins	Prefeitura Municipal de Pombos	2921	1C	5.000,00	-
PE	017.928/2005-7	Leene Maria Alencar Falcão Costa Ferreira	Prefeitura Municipal de Serra Talhada	2295	2C	7.032,90	-
PE	015.152/2003-3	Luciano Jose Ferreira da Silva Lima	Município de Salgadinho	1775	1C	232.461,11	-
PE	002.358/2004-9	Luiz Gonsaga Cabral	Prefeitura Municipal de São João	2166	1C	10.197,95	-
PE	000.686/2000-8	Luiz Guilherme Gomes Pinto	Prefeitura Municipal de Olinda	2290	2C	5.023,50	-
PE	015.673/2004-9	Luiz Tenório Falcão	Prefeitura Municipal de Iati	2370	1C	157.916,40	-
PE	005.803/2003-3	Manoel João dos Santos Filho	Prefeitura Municipal de Orobó	907	1C	431.015,68	-
PE	018.354/2004-0	Márcia Maria Buanafina Maia	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3044	1C	817.060,91	-
PE	012.305/2003-0	Maria Clemente Barbosa da Silva	Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão	2216	2C	6.028,20	-
PE	017.928/2005-7	Maria das Graças Pereira Nunes	Prefeitura Municipal de Serra Talhada	2295	2C	3.014,10	-
PE	000.686/2000-8	Maria Jacilda Godoi Urquisa	Prefeitura Municipal de Olinda	2290	2C	5.023,50	-
PE	022.167/2006-0	Maria José dos Santos	Município de Gameleira	2606	2C	202.326,80	-
PE	013.759/2004-6	Marlene Franklin Cordeiro	Agência de Desenvolvimento do Nordeste	1327	1C	3.008,40	-
PE	010.430/2004-8	Mauro Vance Rodrigues de Figueiredo	Universidade Federal de Pernambuco	203	2C	2.008,80	-
PE	012.305/2003-0	Milton Durval Costa Doleron Barreto	Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão	2216	2C	4.018,80	-
PE	011.127/2003-2	Município de Serra Talhada	Prefeitura Municipal de Serra Talhada - PE	1211	1C	293.543,65	-
PE	001.919/2006-5	Nelson Pereira de Carvalho	Município de Mirandiba	842	2C	74.467,56	-
PE	006.963/2005-8	Newton D'Emery Cameiro	Município de Jaboatão dos Guararapes	3534	1C	664.142,39	-
PE	002.309/2004-4	Newton D'Emery Cameiro	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	2497	1C	1.607,52	-
PE	019.358/2003-6	Nomeriano Ferreira Martins	Prefeitura Municipal de Águas Belas	1410	1C	1.002,80	-
PE	019.358/2003-6	Nomeriano Ferreira Martins	Prefeitura Municipal de Águas Belas	1410	1C		Solidário
PE	006.959/2005-5	Nunes Construção	Município de Capoeiras	3397	2C		Solidário
PE	015.979/2003-0	Paulo Roberto de Santana	Prefeitura Municipal de Camaragibe	2170	1C	1.611,36	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observação
PE	011.137/2007-1	Paulo Roberto de Santana	Prefeitura Municipal de Camaragibe	3635	1C	281.818,57	-
PE	012.306/2003-0	Paulo Roberto Pereira de Lima	Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão	2216	2C	4.018,80	-
PE	014.062/2000-5	Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Município de Buíque	2130	PL	50.209,77	-
PE	002.309/2004-4	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	2497	1C	104.609,81	-
PE	000.686/2000-8	Prefeitura Municipal de Olinda - PE	Prefeitura Municipal de Olinda	2290	2C	2.107.040,75	-
PE	013.439/2003-9	Prefeitura Municipal de Pombos - PE	Município de Pombos	1213	1C	15.031,00	-
PE	002.358/2004-9	Prefeitura Municipal de São João	Prefeitura Municipal de São João	2166	1C	40.101,21	-
PE	010.672/2007-3	Rannieri Aquino de Freitas	Prefeitura Municipal de Sanharó	2667	1C	114.508,75	-
PE	003.327/2007-1	Ricardo Luis Pessoa Resende	Prefeitura Municipal de Paudalho	3632	1C	196.764,77	-
PE	000.963/2003-4	Sebastião Manoel dos Santos	Município de João Alfredo	1411	1C	175.995,04	-
PE	002.435/2004-0	Selenge – Selva Engenharia Ltda.	Prefeitura Municipal de Aliança	1883	1C	425.696,03	-
PE	000.623/2005-9	Silas Salgado da Silva	Município de Gravatá	680	2C	1.267.164,66	-
PE	006.795/2005-0	Silas Salgado da Silva	Município de Gravatá	3093	2C	2.517,00	-
PE	006.795/2005-0	Silas Salgado da Silva	Município de Gravatá	3093	2C		Solidário
PE	020.350/2003-0	Sílvio Roberto Sá Leitão	Caixa Econômica Federal	193	2C	3.323.041,78	-
PE	015.274/2005-2	Tadeu Marcelo Novais Torres	Município de Carnaubeira da Penha	117	2C	306.961,38	-
PE	010.240/2003-5	Valmar Correa de Andrade	Universidade Federal Rural de Pernambuco	197	2C	2.008,80	-
PE	010.912/2002-0	Valmar Correa de Andrade	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1502	1C	2.005,60	-
PI	019.011/2005-0	Aderson Evelyn Soares Filho	Prefeitura Municipal de Jerumenha	1197	1C	87.939,84	-
PI	023.199/2007-7	Antônio Rodrigues Filho	Município de Acauã	3537	1C	125.636,67	-
PI	008.016/2006-0	Augusto César Alves Maia	Prefeitura Municipal de Matias Olímpio	1585	1C	2.500,00	-
PI	000.571/1999-7	Cândido Soares Sobrinho	Prefeitura Municipal de Palmeirais	1667	PL		Solidário
PI	000.571/1999-7	Cândido Soares Sobrinho	Prefeitura Municipal de Palmeirais	1667	PL		Solidário
PI	009.831/2006-0	Cidelton da Cunha Pinheiro	Município de Santa Luz	708	1C	162.346,82	-
PI	006.217/2007-3	Conceição de Maria Soares Portela Camelro Tapeti	Município de Colônia do Piauí	1693	2C	265.617,15	-
PI	013.528/2000-6	Construtora Magma Ltda	Prefeitura Municipal de Corrente	3302	2C	295.700,41	-
PI	000.571/1999-7	Construtora Norte Ltda.	Prefeitura Municipal de Palmeirais	1667	PL	468.640,04	-
PI	000.571/1999-7	Construtora Norte Ltda.	Prefeitura Municipal de Palmeirais	1667	PL	478.546,10	-
PI	009.893/2005-5	Construtora Realiza Ltda	Prefeitura Municipal de Marcos Parente	1196	1C	251.136,49	-
PI	002.572/2001-4	Domingas Maria de Oliveira Santos	Prefeitura Municipal de José de Freitas	3461	1C	2.007,60	-
PI	002.572/2001-4	Domingas Maria de Oliveira Santos	Prefeitura Municipal de José de Freitas	3461	1C		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
PI	023.726/2006-5	Domingos Rodrigues de Oliveira	Município de Campo Largo do Piauí	713	1C	120.253,00	-
PI	019.724/2004-8	ECOL – Engenharia Comércio e Representações Ltda.	Fundação Nacional de Saúde	2445	2C		Solidário
PI	019.722/2004-3	Edna Maria Santos de Arêa Leão	Município de Miguel Leão	49	2C	280.503,86	-
PI	006.207/2007-7	Edson Luiz Guerra de Melo	Município de Parnaguá	1692	2C	40.831,15	-
PI	006.484/2005-0	Elias Cavalcante do Nascimento	Prefeitura Municipal de Barras	1679	1C	2.500,00	-
PI	007.202/2005-9	Emílio de Farias Costa	Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí	1407	1C	2.005,60	-
PI	000.320/2005-0	Espólio de Antônio Rodrigues Filho	Prefeitura Municipal de Acauã	2094	1C	273.850,75	-
PI	012.720/2004-7	Estellita Guerra de Macedo	Prefeitura Municipal de Curimatá	3306	2C	278.547,97	-
PI	004.697/2005-0	Fernando Luiz Veloso Campos	Fundação Nacional de Saúde	443	2C	62.620,94	-
PI	013.528/2000-6	Filemon Jose Francisco de Sousa Nogueira Paranagua	Prefeitura Municipal de Corrente	3302	2C	20.076,00	-
PI	013.528/2000-6	Filemon Jose Francisco de Sousa Nogueira Paranagua	Prefeitura Municipal de Corrente	3302	2C		Solidário
PI	006.152/2007-7	Florêncio Mendes da Silva	Município de Beneditinos	1517	2C	149.858,91	-
PI	005.165/2006-2	Francisco Antonio Moraes Fontenele	Prefeitura Municipal de Cocal	2846	1C	181.959,41	-
PI	017.234/2007-2	Francisco das Chagas Silva	Município de Isaías Coelho	3206	2C	60.706,20	-
PI	008.044/2006-0	Francisco de Vasconcelos Mendes	Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia	1195	1C	28.498,97	-
PI	019.843/2003-0	Francisco Pereira Nunes	Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí	1964	2C	254.400,15	-
PI	019.011/2005-0	Gelma Reis da Silva Evelyn	Prefeitura Municipal de Jerumenha	1197	1C	7.019,60	-
PI	012.810/2002-0	Geobras Comércio e Instalações Ltda	Prefeitura Municipal de José de Freitas	3462	1C	5.019,00	-
PI	012.810/2002-0	Geobras Comércio e Instalações Ltda	Prefeitura Municipal de José de Freitas	3462	1C		Solidário
PI	008.017/2006-3	Georgiano Fernandes Lima Filho	Prefeitura Municipal de Guadalupe	1680	1C	2.500,00	-
PI	018.959/2006-6	Hermes Pereira de Araújo Santos	Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI	889	1C	40.450,26	-
PI	015.058/2005-8	João Falcão Neto	Prefeitura Municipal de Cristino Castro	1587	1C	3.000,00	-
PI	011.935/2006-2	João Falcão Neto	Prefeitura Municipal de Cristino Castro	2847	1C	12.914,74	-
PI	020.738/2006-2	José Anchieta de Moura Chaves	Município de Brejo do Piauí	413	1C	519.336,86	-
PI	006.320/2007-4	José Martins Silva	Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro	2490	2C	70.512,70	-
PI	007.279/2007-0	José Martins Silva	Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro	2491	2C	107.130,06	-
PI	019.724/2004-8	José Roosevelt Pereira Bastos	Fundação Nacional de Saúde	2445	2C	56.499,36	-
PI	006.276/2006-6	Juison Nélio de Lima Arantes Costa	Prefeitura Municipal de Currais	1194	1C	1.321.143,09	-
PI	013.027/2003-6	Lúcio Borges Ribeiro Formiga	Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves	2086	2C	122.418,19	-
PI	011.643/2003-3	Luis Lopes da Silva	Município de Novo Oriente do Piauí	445	2C	8.000,00	-
PI	004.181/2005-3	Luiz Eduardo dos Santos Pedrosa	Município de Luiz Correia	499	1C	51.175,44	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Categoria	Valor	Observações
PI	006.154/2007-1	Manoel Dantas	Município de São João da Serra	1578	2C	333.387,62	-
PI	003.130/2007-6	Manoel Dantas	Prefeitura Municipal de São João da Serra	2372	2C	604.218,65	-
PI	003.529/2006-9	Manoel Dantas	Prefeitura Municipal de São João da Serra	2279	1C	124.613,73	-
PI	004.340/2003-5	Manoel Dionísio Ribeiro Neto	Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí	1786	2C	67.643,76	-
PI	009.893/2005-5	Maria da Conceição Lima do Carmo	Prefeitura Municipal de Marcos Parente	1196	1C	5.014,00	-
PI	009.893/2005-5	Maria da Conceição Lima do Carmo	Prefeitura Municipal de Marcos Parente	1196	1C		Solidário
PI	019.528/2006-2	Modesto Paulino de Oliveira Neto	Município de Teresina	411	1C	43.744,80	-
PI	023.776/2006-7	Nadir Pereira Castelo Branco	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí	1200	1C	151.970,88	-
PI	011.631/2004-0	Osmundo de Moraes Andrade	Instituto Itaueirense de Radiologia	1697	2C	45.706,82	-
PI	018.961/2006-4	Osvaldo Granja Filho	Município de Morro Cabeça no Tempo	710	1C	176.971,88	-
PI	006.544/2005-0	Ozacy Motta Leal	Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre	885	1C	79.699,12	-
PI	019.015/2005-9	Quirino Costa	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	118	2C	89.770,40	-
PI	020.725/2003-0	Raimundo Nonato de Andrade Maia	Prefeitura Municipal de Itainópolis	1965	2C	145.565,25	-
PI	027.218/2006-4	Raimundo Nonato Soares	Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí	2097	1C	54.076,98	-
PI	007.214/2005-0	Ramiro da Silva Costa	Prefeitura Municipal de Coronel José Dias	2666	1C	2.500,00	-
PI	016.628/2006-4	Reginaldo Correia da Silva	Município de Guaribas	709	1C	33.993,32	-
PI	002.572/2001-4	Ricardo Silva Camarço	Prefeitura Municipal de José de Freitas	3461	1C	1.918.960,46	-
PI	012.810/2002-0	Ricardo Silva Camarço	Prefeitura Municipal de José de Freitas	3462	1C	111.092,55	-
PI	004.340/2003-5	Rowena Lobão Salim Coelho	Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí	1786	2C	80.919,32	-
PI	004.697/2005-0	SOCIP - Engenharia e Consultoria Ltda.	Fundação Nacional de Saúde	443	2C	5.000,00	-
PI	004.697/2005-0	SOCIP - Engenharia e Consultoria Ltda.	Fundação Nacional de Saúde	443	2C		Solidário
PR	014.962/2005-5	A. A. da Silva Silveira & Cia Ltda	Município de Quinta do Sol	269	2C	128.530,97	-
PR	021.031/2005-0	Acindino Ricardo Duarte	Prefeitura Municipal de Matinhos	621	2C	49.653,24	-
PR	005.003/2005-6	Alesclo Canelo	Prefeitura Municipal de Kaloré	838	2C	141.329,94	-
PR	004.308/2005-4	Antonio Casemiro Belinati	Prefeitura Municipal de Londrina	2485	2C	1.026.172,26	-
PR	011.122/2004-4	Antônio Nadir Bigati	Prefeitura do Município de Ibiporã	1134	PL	516.532,86	-
PR	010.428/2004-0	Carlos Augusto Moreira Junior	Universidade Federal do Paraná	202	2C	2.008,80	-
PR	012.217/2000-1	Carlos Roberto Antunes dos Santos	Universidade Federal do Paraná	978	1C	3.016,20	-
PR	019.223/2004-3	Cassiana Lícia de Lacerda Carolo	Ministério da Cultura	520	2C	370.428,00	-
PR	001.047/2005-2	Catgut Plus Comercial Hospitalar Ltda.	Prefeitura Municipal de Mauá da Serra	743	2C		Solidário
PR	349.113/1994-7	Celio Brovino Porto	Companhia de Financiamento da Produção	2499	1C	51.894.983,54	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
PR	013.092/2005-4	Celso Tozzi	Município de Andirá	181	2C	5.022,00	-
PR	011.122/2004-4	Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã – Codesi	Prefeitura do Município de Ibiporã	1134	PL		Solidário
PR	021.561/2005-6	Construfax Construtora Faxinal Ltda.	Prefeitura Municipal de Faxinal	1090	2C	269.200,08	-
PR	002.288/2001-8	Construtora Pena Branca Ltda	Prefeitura Municipal de Cascavel	692	PL	20.108,00	-
PR	002.288/2001-8	Construtora Pena Branca Ltda	Prefeitura Municipal de Cascavel	692	PL		Solidário
PR	009.995/2005-5	Correia Neto Projetos e Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Ponta Grossa	1211	2C	90.167,18	-
PR	002.288/2001-8	Danielle Coppleters Gomes	Prefeitura Municipal de Cascavel	692	PL	7.037,80	-
PR	002.288/2001-8	Danielle Coppleters Gomes	Prefeitura Municipal de Cascavel	692	PL		Solidário
PR	005.891/2005-2	Dobrandino Gustavo da Silva	Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu	2134	2C	3.014,10	-
PR	004.010/2005-6	Dorival Martins de Souza Junior	Prefeitura Municipal de Ibiporã	837	2C	2.010,80	-
PR	015.885/2004-0	Edson Ribeiro Rocha	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1440	2C	207.846,26	-
PR	015.114/2005-9	Eduardo Ferreira Baggio	Sociedade Rural do Noroeste do Paraná	1088	2C	226.306,37	-
PR	019.709/2005-0	Elpídio Bezerra de Melo	Município de Nova América da Colina	441	2C	51.399,18	-
PR	349.113/1994-7	Esuperio Sebastiao de Campos Aguilar	Companhia de Financiamento da Produção	2499	1C		Solidário
PR	008.189/2007-6	Euridice Gomes Madureira	Caixa Econômica Federal	2852	1C	653.813,70	-
PR	005.636/2005-0	Evandro Cesar Bracht	Secretaria de Estado e Emprego e Relações do Trabalho	2441	2C		Solidário
PR	005.277/2006-9	Expresso Passo Longo Transportadora Transportes Rodoviários Ltda.	Caixa Econômica Federal	981	2C		Solidário
PR	002.288/2001-8	Fidelcino Tolentino	Prefeitura Municipal de Cascavel	692	PL	20.108,00	-
PR	002.288/2001-8	Fidelcino Tolentino	Prefeitura Municipal de Cascavel	692	PL		Solidário
PR	014.962/2005-5	Florival Peres de Marcos	Município de Quinta do Sol	289	2C	10.000,00	-
PR	014.962/2005-5	Florival Peres de Marcos	Município de Quinta do Sol	289	2C		Solidário
PR	002.023/2003-9	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2665	1C	873.627,60	-
PR	005.636/2005-0	Gema Fontana Cortes Figueiredo	Secretaria de Estado e Emprego e Relações do Trabalho	2441	2C	39.498,45	-
PR	002.023/2003-9	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2665	1C	30.000,00	-
PR	002.023/2003-9	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2665	1C		Solidário
PR	010.428/2004-0	Giovanni Loddo	Universidade Federal do Paraná	202	2C	2.008,80	-
PR	010.428/2004-0	Hamilton Costa Junior	Universidade Federal do Paraná	202	2C	2.008,80	-
PR	016.194/2005-4	Ibiza Tecnologia e Consultoria S/C Ltda	Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck	3091	2C	116.004,91	-
PR	001.047/2005-2	Inácio Mendes Filho	Prefeitura Municipal de Mauá da Serra	743	2C	363.517,80	-
PR	002.288/2001-8	Irapuam Schneider	Prefeitura Municipal de Cascavel	692	PL	529.263,36	-
PR	013.867/2003-8	Jair Ghiraldi	Prefeitura Municipal de Doutor Camargo	1322	PL	162.771,85	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observação
PR	013.887/2003-8	Jair Ghiraldi	Prefeitura Municipal de Doutor Camargo	1322	PL		Solidário
PR	004.308/2005-4	Jorge Scaff	Prefeitura Municipal de Londrina	2485	2C	1.533.427,42	-
PR	015.105/2005-0	José Aparecido Rafaell	Prefeitura Municipal de Sertanópolis	1785	2C	5.035,50	-
PR	015.105/2005-0	José Aparecido Rafaell	Prefeitura Municipal de Sertanópolis	1785	2C		Solidário
PR	349.113/1994-7	José Carlos de Almeida Queiroz	Companhia de Financiamento da Produção	2499	1C		Solidário
PR	009.995/2005-5	Joselito Canto	Prefeitura Municipal de Ponta Grossa	1211	2C	13.947,91	-
PR	009.995/2005-5	Joselito Canto	Prefeitura Municipal de Ponta Grossa	1211	2C		Solidário
PR	001.045/2005-8	Laércio Barrichelo	Município de Cambira	213	PL	10.044,00	-
PR	005.280/2006-4	Laércio Barrichelo	Município de Cambira	183	2C	62.157,19	-
PR	010.686/2005-2	Laércio Barriquelo	Prefeitura Municipal de Cambira	1087	2C	111.481,76	-
PR	005.277/2006-9	Lurdes Cavalli Hermany – ME	Caixa Econômica Federal	981	2C	3.008,40	-
PR	011.122/2004-4	Maracaju Veículos Ltda	Prefeitura do Município de Ibiporã	1134	PL	8.000,00	-
PR	011.122/2004-4	Maracaju Veículos Ltda	Prefeitura do Município de Ibiporã	1134	PL		Solidário
PR	002.023/2003-9	Mazan – Madeireira Zamban Ltda	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2665	1C	30.000,00	-
PR	002.023/2003-9	Mazan – Madeireira Zamban Ltda	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2665	1C		Solidário
PR	005.280/2006-4	METAFA - Fabricação de Estrutura Metálica Ltda. - ME	Município de Cambira	183	2C	15.066,00	-
PR	005.280/2006-4	METAFA - Fabricação de Estrutura Metálica Ltda. - ME	Município de Cambira	183	2C		Solidário
PR	001.047/2005-2	Nericia Com. de Prod. Hospitalares Ltda	Prefeitura Municipal de Mauá da Serra	743	2C		Solidário
PR	349.113/1994-7	Orlando Roriz	Companhia de Financiamento da Produção	2499	1C		Solidário
PR	016.194/2005-4	Paulo de Oliveira	Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck	3091	2C	15.102,00	-
PR	016.194/2005-4	Paulo de Oliveira	Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck	3091	2C		Solidário
PR	008.040/2006-1	Paulo Todero	Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio	622	2C	169.386,24	-
PR	012.409/2006-0	Paulo Todero	Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio	745	2C	278.627,14	-
PR	013.082/2005-4	Prefeitura Municipal de Andirá	Município de Andirá	181	2C	176.838,56	-
PR	004.010/2005-6	Prefeitura Municipal de Ibiporã	Prefeitura Municipal de Ibiporã	837	2C	54.847,48	-
PR	013.887/2003-8	Sercompav - Construções e Serviços de Pavimentação Ltda	Prefeitura Municipal de Doutor Camargo	1322	PL	8.056,80	-
PR	013.887/2003-8	Sercompav - Construções e Serviços de Pavimentação Ltda	Prefeitura Municipal de Doutor Camargo	1322	PL		Solidário
PR	005.277/2006-9	Sérgio Silveira Pohlmann	Caixa Econômica Federal	981	2C	19.988,84	-
PR	005.636/2005-0	Sidimar Medeiros Laigner	Secretaria de Estado e Emprego e Relações do Trabalho	2441	2C		Solidário
PR	021.561/2005-6	Valdecir Aparecido Polettini	Prefeitura Municipal de Faxinal	1090	2C	5.014,00	-
PR	021.561/2005-6	Valdecir Aparecido Polettini	Prefeitura Municipal de Faxinal	1090	2C		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
PR	013.887/2003-6	Valter Gonçalves Bessani	Prefeitura Municipal de Doutor Camargo	1322	PL	8.056,80	-
PR	013.887/2003-6	Valter Gonçalves Bessani	Prefeitura Municipal de Doutor Camargo	1322	PL		Solidário
RJ	006.794/2001-0	Adeir do Couto Vieira	Parque de Material Bélico da Aeronáutica	48	PL	3.026,40	-
RJ	011.936/2004-3	Agnaldo Peres Mello	Município de Cambuci	497	1C	75.032,08	-
RJ	006.794/2001-0	Alexandre Aldir Soares Paes	Parque de Material Bélico da Aeronáutica	48	PL	3.026,40	-
RJ	012.432/2006-8	Altamir Gomes Moreira	Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu - RJ	887	1C	1.827.393,71	-
RJ	010.848/2004-4	Alvanira Ferreira de Souza	Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência	982	1C	93.091,76	-
RJ	010.867/2004-0	Antônia Hortência de Andrade	Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência	14	1C	26.044,61	-
RJ	010.852/2004-7	Antônio Cézar de Oliveira Machado	Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência	13	1C	47.144,65	-
RJ	575.365/1995-1	ARKI Serviços e Segurança Ltda	Hospital Geral do Andaraí	1527		70.316,13	-
RJ	575.365/1995-1	ARKI Serviços e Segurança Ltda	Hospital Geral do Andaraí	1527	PL	71.521,95	-
RJ	013.301/2004-4	Carlos Augusto Siqueira	Empresa de Obras Públicas	880	1C	3.016,20	-
RJ	013.996/2003-2	Cícero Mauro Fialho Rodrigues	Universidade Federal Fluminense	2448	2C	3.000,00	-
RJ	575.365/1995-1	Conservadora de Limpeza FERLIM Ltda	Hospital Geral do Andaraí	1527		1.426.537,17	-
RJ	575.365/1995-1	Conservadora de Limpeza FERLIM Ltda	Hospital Geral do Andaraí	1527	PL	1.455.516,91	-
RJ	012.499/2005-9	Ercínio Pinto de Souza	Município de Conceição de Macabu	500	1C	42.682,57	-
RJ	011.595/1999-0	Francisco Luiz do Lago Viegas	Conselho Regional de Administração	2053	PL	10.068,00	-
RJ	020.675/2005-2	Gil Borges Pereira Jorge	Conselho Regional de Medicina	914	1C	369.236,09	-
RJ	001.618/2006-1	Godofredo Saturnino da Silva Pinto	Prefeitura Municipal de Niterói	1584	1C	5.000,00	-
RJ	020.153/2005-8	Humberto Pereira da Silva	Inmetro	343	1C	802.991,49	-
RJ	011.595/1999-0	Instituto de Organização Racional do Trabalho – Idort	Conselho Regional de Administração	2053	PL	12.081,60	-
RJ	011.595/1999-0	Instituto de Organização Racional do Trabalho – Idort	Conselho Regional de Administração	2053	PL		Solidário
RJ	022.299/2006-0	Isa Silva de Souza	Associação Brasileira de Cultura e Capacitação do Negro	2495	1C	45.262,80	-
RJ	007.697/1999-6	Ivan Ramos Castro	Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro	808	PL	10.028,00	-
RJ	002.645/2007-1	João Batista Lopes Filho	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3466	1C	39.668,87	-
RJ	006.507/2004-9	Jose Carlos dos Santos Rocha	Prefeitura Municipal de Rio Claro	877	1C	2.010,80	-
RJ	008.087/2004-1	Jose Carlos dos Santos Rocha	Prefeitura Municipal de Rio Claro	878	1C	1.300,58	-
RJ	008.801/2001-6	Jose Fernandes da Costa	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2098	1C	2.014,20	-
RJ	013.715/2004-1	Jose Jairo Ferreira Cabral	Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social	481	PL	10.000,00	-
RJ	013.715/2004-1	José Roberto Borges da Rocha Leão	Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social	481	PL	10.000,00	-

UF	Processo	Responsável	Unid. Gestora/Favorecida	Acórdão	Coluna	Valor	Observação
RJ	006.794/2001-0	Josue Batista de Jesus Neto	Parque de Material Bélico da Aeronáutica	48	PL	5.044,00	-
RJ	011.595/1999-0	Leonardo Ribeiro Fuerth	Conselho Regional de Administração	2053	PL	12.081,60	-
RJ	011.595/1999-0	Leonardo Ribeiro Fuerth	Conselho Regional de Administração	2053	PL		Solidário
RJ	020.153/2005-8	Livraria América do Sul Ltda. ME	Inmetro	343	1C	25.110,00	-
RJ	020.153/2005-8	Livraria América do Sul Ltda. ME	Inmetro	343	1C		Solidário
RJ	008.801/2001-6	Livraria Universal Ltda	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2098	1C		Solidário
RJ	018.892/2004-9	Luiz Barcelos de Vasconcelos	Prefeitura Municipal de Japeri	2662	1C	196.773,50	-
RJ	002.520/2006-9	Marcos Antônio Nogueira	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	3637	1C	200.335,21	-
RJ	001.619/2006-9	Marcos Rodrigues Leão	Prefeitura Municipal de Petrópolis	1960	1C	3.021,30	-
RJ	001.509/2002-4	Maria Helena de Souza Alvarez	Souza Alvarez Consultoria e Produção Cultural Ltda.	722	1C	2.221.528,64	-
RJ	006.794/2001-0	Mauro Sérgio Ribeiro de Oliveira	Parque de Material Bélico da Aeronáutica	48	PL	3.026,40	-
RJ	008.801/2001-6	Maxwel Ribeiro Moreira	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2098	1C	5.035,50	-
RJ	008.801/2001-6	Maxwel Ribeiro Moreira	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2098	1C		Solidário
RJ	008.801/2001-6	Nilson Sales dos Santos	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2098	1C	159.585,43	-
RJ	575.365/1995-1	Paulo César Chagas Lessa	Hospital Geral do Andaraí	1527		5.023,50	-
RJ	575.365/1995-1	Paulo César Chagas Lessa	Hospital Geral do Andaraí	1527			Solidário
RJ	575.365/1995-1	Paulo César Chagas Lessa	Hospital Geral do Andaraí	1527	PL	5.066,50	-
RJ	575.365/1995-1	Paulo César Chagas Lessa	Hospital Geral do Andaraí	1527	PL		Solidário
RJ	014.005/2003-3	Pietro Novellino	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	68	2C	1.004,40	-
RJ	006.794/2001-0	Roger Willian Mazarakis Rubim	Parque de Material Bélico da Aeronáutica	48	PL	3.026,40	-
RJ	002.834/2006-0	Rosângela Gonçalves Santos	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3205	2C	66.429,14	-
RJ	018.603/2004-8	Sérgio Alberto Soares	Prefeitura Municipal de Itaboraí	2278	1C	107.872,42	-
RJ	008.801/2001-6	Silvestre Prado de Souza Neto	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2098	1C	2.014,20	-
RJ	001.509/2002-4	Souza Alvarez Consultoria e Produção Cultural Ltda.	Souza Alvarez Consultoria e Produção Cultural Ltda.	722	1C	60.000,00	-
RJ	001.509/2002-4	Souza Alvarez Consultoria e Produção Cultural Ltda.	Souza Alvarez Consultoria e Produção Cultural Ltda.	722	1C		Solidário
RJ	008.801/2001-6	Teresinha Maria Sena Pacielo	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2098	1C	3.021,30	-
RJ	008.801/2001-6	Teresinha Maria Sena Pacielo	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2098	1C		Solidário
RJ	011.595/1999-0	Wagner Huckleberry Siqueira	Conselho Regional de Administração	2053	PL	94.550,83	-
RJ	006.794/2001-0	Wilson Cezar Brasil Junior	Parque de Material Bélico da Aeronáutica	48	PL	3.026,40	-
RN	600.388/1997-2	ACC – Administração, Comércio,e Construções Ltda	Fundação Nacional de Saúde	2179	PL	10.069,00	-
RN	600.388/1997-2	ACC – Administração, Comércio,e Construções Ltda	Fundação Nacional de Saúde	2179	PL		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
RN	019.154/2005-2	Acesso Serviços Ltda	Prefeitura Municipal de Guamaré	3406	1C	382.684,77	-
RN	021.531/2006-5	Adilson de Oliveira Pereira	Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza	3042	1C	248.208,80	-
RN	009.514/2005-5	Aluísio Elói Rodrigues	Prefeitura Municipal de Campo Redondo	2063	1C	193.678,99	-
RN	600.388/1997-2	Amaurílio José Ferreira Teles	Fundação Nacional de Saúde	2179	PL	532.113,25	-
RN	015.015/2005-0	Ana Cristina de Figueiredo Fernandes	Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa	2568	1C	83.940,25	-
RN	600.388/1997-2	Antônio Carlos Martins Newman	Fundação Nacional de Saúde	2179	PL	10.068,00	-
RN	600.388/1997-2	Antônio Carlos Martins Newman	Fundação Nacional de Saúde	2179	PL		Solidário
RN	020.317/2006-0	Antônio Faustino da Costa	Município de Coronel Ezequiel	1328	1C	49.109,48	-
RN	015.016/2005-8	Antônio Francisco da Nóbrega Martins Veras	Município de Campo Grande	507	1C	60.574,53	-
RN	012.415/2005-9	Armando Emídio da Câmara	Município de Bento Fernandes	1208	1C	33.597,76	-
RN	011.656/2005-8	Armando Emídio da Câmara	Município de Bento Fernandes	3405	1C	221.487,60	-
RN	018.503/2005-0	Assis Construções Ltda	Prefeitura Municipal de Extremoz	902	1C	341.939,13	-
RN	003.778/2005-6	Barros e Lira Ltda	Prefeitura Municipal de Sítio Novo	696	1C	29.449,31	-
RN	006.955/2004-8	Elizabeth Lima da Silva	Kilombo Organização Negra	3634	1C	37.198,36	-
RN	008.761/2005-1	Espólio de Aguinaldo Pereira da Silva	Prefeitura Municipal de Mossoró	2759	1C	373.651,20	-
RN	019.300/2004-4	Espólio de José Balduíno Bispo	Prefeitura Municipal de Montanhas	2095	1C	62.692,79	-
RN	005.346/2004-1	Espólio de José Balduíno Bispo	Prefeitura Municipal de Montanhas	3633	1C	274.278,15	-
RN	000.650/2005-6	Espólio de José Cortez Pereira de Araújo	Município de Serra do Mel	1771	1C	53.946,48	-
RN	003.092/2005-7	Espólio de Paulo Ferreira de Lima	Município de Sítio Novo	893	1C	50.907,30	-
RN	000.588/2005-8	Espólio de Paulo Ferreira de Lima	Município de Sítio Novo	3403	1C	45.948,22	-
RN	003.553/2006-4	Etevaldo Câmara Lisbôa	Município de Caiçara do Rio do Vento	608	1C	260.092,99	-
RN	001.251/2006-4	Etevaldo Câmara Lisbôa	Município de Caiçara do Rio do Vento	1202	1C	269.899,76	-
RN	019.405/2004-6	Francisco Fernandes do Nascimento	Prefeitura Municipal de Poço Branco	1198	1C	79.959,03	-
RN	010.566/2006-2	Francisco Hudson Xavier Cunha	Município de Sítio Novo	1772	1C	36.256,78	-
RN	006.607/2005-2	Francisco Jucier Furtado	Município de Lajes Pintadas	8	1C	316.350,00	-
RN	004.273/2005-7	Francisco Jucier Furtado	Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	897	1C	45.610,20	-
RN	016.978/2005-4	Francisco Pereira do Vale	Prefeitura Municipal de Pureza	2367	1C	42.605,43	-
RN	003.698/2005-3	Genival Marques de Macedo	Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel	1204	1C	50.763,14	-
RN	008.554/2005-6	Geraldo José da Câmara Ferreira de Melo	Estado do Rio Grande do Norte	1504	1C	38.848,89	-
RN	007.626/2006-0	Gercione Pereira de Andrade	Prefeitura Municipal de Serra Caiada	890	1C	87.176,60	-
RN	009.248/2006-0	Giovanni Silva Wanderley	Município de Carnaubais	3463	1C	51.223,30	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
RN	025.121/2006-5	Giovannu César Pinheiro e Alves	Prefeitura Municipal de Tangará	1882	1C	118.456,73	-
RN	020.912/2006-7	Henrique Eufrásio de Santana Júnior	Município de Pureza	1686	1C	3.000,00	-
RN	600.388/1997-2	J&K Construções e Serviços	Fundação Nacional de Saúde	2179	PL	10.068,00	-
RN	600.388/1997-2	J&K Construções e Serviços	Fundação Nacional de Saúde	2179	PL		Solidário
RN	024.096/2006-6	João Batista de Santana	Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino	905	1C	198.657,91	-
RN	004.884/2006-1	João Epaminondas de Araujo Neto	Município de Santana do Matos	1205	1C	95.920,32	-
RN	019.154/2005-2	João Pedro Filho	Prefeitura Municipal de Guamaré	3406	1C	5.034,00	-
RN	019.154/2005-2	João Pedro Filho	Prefeitura Municipal de Guamaré	3406	1C		Solidário
RN	003.778/2005-6	João Raimundo Sobrinho	Prefeitura Municipal de Sítio Novo	896	1C	1.005,40	-
RN	003.778/2005-6	João Raimundo Sobrinho	Prefeitura Municipal de Sítio Novo	896	1C		Solidário
RN	018.492/2006-3	José Carlos da Costa	Município de Lagoa Salgada	716	1C	62.374,17	-
RN	000.451/2005-2	José Carlos da Costa	Município de Lagoa Salgada	1201	1C	53.782,61	-
RN	009.515/2005-2	José Carlos da Costa	Município de Lagoa Salgada	1206	1C	179.713,14	-
RN	019.615/2003-5	Jose Eristotes Neto	Prefeitura Municipal de Vila Flor	1588	1C	40.741,19	-
RN	012.819/2006-8	Jose Ribamar de Souza	Município de São Rafael	1409	1C	56.461,53	-
RN	009.566/2005-1	José Wilson de Souza	Município de Ipanguaçu	139	1C	60.077,81	-
RN	003.098/2005-0	Josemar França	Município de Touros	3126	1C	268.456,80	-
RN	021.236/2005-7	Laércio José de Oliveira	Prefeitura Municipal de São José de Campestre	1505	1C	14.763,10	-
RN	000.964/2005-8	Lufran Medeiros	Município de Triunfo Potiguar	501	1C	59.208,21	-
RN	012.259/2004-4	Lufran Medeiros	Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar	2670	1C	193.887,60	-
RN	011.657/2005-5	Luiz Ferreira dos Santos	Prefeitura Municipal de Pilões	2496	1C	237.586,78	-
RN	007.624/2006-6	Manoel Luiz do Nascimento	Município de Várzea	609	1C	70.017,60	-
RN	009.527/2005-3	Manoel Luiz do Nascimento	Município de Várzea	3247	1C	66.135,98	-
RN	009.514/2005-5	Marcus Welby Martins Ferreira	Prefeitura Municipal de Campo Redondo	2063	1C	2.014,20	-
RN	009.246/2006-0	Nelson Gregório Bezerra	Município de Carnaubais	3463	1C	1.823,92	-
RN	012.414/2005-1	Nubia Maria de Lima da Costa	Município de Maxaranguape	43	1C	182.758,00	-
RN	021.240/2005-0	Paulo Ferreira de Lima	Município de Sítio Novo	3311	1C	69.158,14	-
RN	001.249/2006-6	Paulo Gomes Junior	Prefeitura Municipal de Barcelona	2365	1C	343.854,71	-
RN	011.797/2005-6	Pedro Joaquim de Andrade	Município de Paraná	505	1C	64.048,11	-
RN	600.388/1997-2	Real Construções Ltda	Fundação Nacional de Saúde	2179	PL	10.068,00	-
RN	600.388/1997-2	Real Construções Ltda	Fundação Nacional de Saúde	2179	PL		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observação
RN	019.406/2004-3	Ricardi Wagner Silva Ferreira	Prefeitura Municipal de Nova Cruz	1199	1C	61.828,72	-
RN	020.317/2006-0	Saralva Construções e Reformas Ltda	Município de Coronel Ezequiel	1328	1C	2.005,60	-
RN	020.317/2006-0	Saralva Construções e Reformas Ltda	Município de Coronel Ezequiel	1328	1C		Solidário
RN	012.530/2004-2	Severino Dantas da Silva	Prefeitura Municipal de Lucrécia	1322	1C	91.980,97	-
RN	022.611/2006-3	Silvano Pinheiro da Câmara	Município de Jandaíra	904	1C	87.225,00	-
RN	018.332/2004-3	Targino Pereira da Costa Neto	Prefeitura Municipal de Nova Cruz	3636	1C	29.156,57	-
RN	008.551/2005-4	Valdir Ferreira de Miranda	Município de João Câmara	610	1C	43.328,34	-
RN	019.406/2004-3	Vandy Ernesto de Andrade	Prefeitura Municipal de Nova Cruz	1199	1C	5.014,00	-
RN	003.095/2005-9	Vital Maria Pinheiro Vieira	Município de Vera Cruz	1590	1C	633.256,38	-
RN	000.488/2005-8	Walter Soares de Paula	Município de Extremoz	607	1C	207.577,45	-
RN	008.600/2005-1	Walter Soares de Paula	Município de Extremoz	898	1C	72.620,00	-
RN	018.503/2005-0	Walter Soares de Paula	Prefeitura Municipal de Extremoz	902	1C	3.016,20	-
RN	018.503/2005-0	Walter Soares de Paula	Prefeitura Municipal de Extremoz	902	1C		Solidário
RO	008.376/2005-2	Ademar Marcol Alfredo Suckel	Município de Vilhena - RO	605	1C	112.301,30	-
RO	015.903/2004-0	Ademario Serafim de Andrade	Prefeitura Municipal de Jarú	1216	2C	391.848,42	-
RO	015.897/2004-1	Ademario Serafim de Andrade	Prefeitura Municipal de Jaru	2663	2C	105.388,62	-
RO	001.714/2003-3	Antonio Carlos Duran	Município de Cerejeiras	749	2C	100.652,50	-
RO	010.118/2005-5	Antonio Cezar Ferreira	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	361	2C	92.179,72	-
RO	019.775/2004-7	Antônio Geraldo da Silva	Prefeitura Municipal de Presidente Médici	3018	2C	29.396,68	-
RO	013.734/2004-7	Antônio Valdeci da Silva	Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste	2775	2C	1.620.666,28	-
RO	012.625/2006-4	Arnaldo Carlos Teco da Silva	Prefeitura Municipal de Corumbiara	1408	1C	38.713,54	-
RO	016.008/2002-6	Bernadete Basílio da Silva	Prefeitura do Município de Guajará-Mirim	989	2C	36.515,54	-
RO	018.416/2006-1	Célia Ferrari Bueno	Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste	1424	PL	10.071,00	-
RO	016.008/2002-6	Claudio Roberto Scolari Pilon	Prefeitura do Município de Guajará-Mirim	989	2C	5.014,00	-
RO	016.008/2002-6	Claudio Roberto Scolari Pilon	Prefeitura do Município de Guajará-Mirim	989	2C		Solidário
RO	018.416/2006-1	Construtel Terraplenagem Ltda	Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste	1424	PL	10.071,00	-
RO	010.016/2002-0	Construtora Katiele Ltda.	Município de Nova Brasilândia d'Oeste	3100	2C	3.020,40	-
RO	010.016/2002-0	Construtora Katiele Ltda.	Município de Nova Brasilândia d'Oeste	3100	2C		Solidário
RO	018.416/2006-1	Darolla Terezinha Cassol	Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste	1424	PL	20.142,00	-
RO	007.157/2006-0	Edimilson Maturana da Silva	Prefeitura Municipal de Vale do Anari	1406	1C	105.933,00	-
RO	010.016/2002-0	Elenai Lima Vidal	Município de Nova Brasilândia d'Oeste	3100	2C	102.301,75	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
RO	003.882/1999-3	Flora Maria Ribas Araújo	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	282	2C	8.000,00	-
RO	021.556/2005-6	Gustavo Augusto Gonzaga	Organização das Cooperativas Brasileiras	1681	1C	159.603,64	-
RO	011.929/2006-5	Isaac Bennesby	Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim	1586	1C	34.440,35	-
RO	016.836/2004-0	Isaac Bennesby	Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim	2664	2C	106.538,33	-
RO	018.416/2006-1	JK Construções e Terraplenagem Ltda	Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste	1424	PL	10.071,00	-
RO	015.897/2004-1	João Nilson Dias	Prefeitura Municipal de Jaru	2663	2C	3.000,00	-
RO	015.897/2004-1	João Nilson Dias	Prefeitura Municipal de Jaru	2663	2C		Solidário
RO	001.606/2005-2	Jonas Braz de Oliveira	Prefeitura Municipal de Sete Barras	2088	2C	250.329,73	-
RO	003.882/1999-3	José Bonifácio Melo de Oliveira	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	282	2C	8.000,00	-
RO	019.748/2005-8	Levi Silva de Lima	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	362	2C	31.168,17	-
RO	003.882/1999-3	Luiz Joaquim Paes	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	282	2C	8.000,00	-
RO	001.714/2003-3	MAQ-SERV Máquinas, Serviços e Importação Ltda	Município de Cerejeiras	749	2C		Solidário
RO	024.848/2006-2	Marcelino Hellmann	Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia	3402	1C	190.624,40	-
RO	021.556/2005-6	Márcia Maria Guisso	Organização das Cooperativas Brasileiras	1681	1C	4.000,00	-
RO	021.556/2005-6	Márcia Maria Guisso	Organização das Cooperativas Brasileiras	1681	1C		Solidário
RO	003.882/1999-3	Maria do Socorro Costa Miranda	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	282	2C	8.000,00	-
RO	013.232/2005-3	Mário Sérgio Lapunka	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	3252	1C	15.102,00	-
RO	011.942/2006-7	Melkisedek Donadon	Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste	1878	1C	3.000,00	-
RO	016.008/2002-6	Miguel Gonzaga do Nascimento	Prefeitura do Município de Guajará-Mirim	989	2C	5.014,00	-
RO	016.008/2002-6	Miguel Gonzaga do Nascimento	Prefeitura do Município de Guajará-Mirim	989	2C		Solidário
RO	001.714/2003-3	Onézio Florêncio Chaves	Município de Cerejeiras	749	2C		Solidário
RO	020.657/2006-2	Paulo Madella	Município de Campo Novo de Rondônia	712	1C	106.319,15	-
RO	003.882/1999-3	Pedro Pereira de Oliveira	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	282	2C	8.000,00	-
RO	013.734/2004-7	Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste	Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste	2775	2C		Solidário
RO	015.976/2003-9	Raimundo Nonato Ferreira Rodrigues	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	142	1C	60.306,92	-
RO	003.882/1999-3	Rosa Maria Nascimento Silva	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	282	2C	8.000,00	-
RO	018.416/2006-1	Strada Construções e Incorporações Ltda.	Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste	1424	PL	10.071,00	-
RO	021.556/2005-6	Valter da Rocha	Organização das Cooperativas Brasileiras	1681	1C	4.000,00	-
RO	021.556/2005-6	Valter da Rocha	Organização das Cooperativas Brasileiras	1681	1C		Solidário
RO	007.616/2005-6	Welinton Magno da Silva	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	276	2C	148.002,39	-
RO	020.661/2006-5	Zilda Braldo Verly	Município de Vale do Anari	412	1C	81.290,75	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
RR	005.361/2003-0	Carlos Roberto Bezerra Calheiros	Prefeitura Municipal de Boa Vista	1425	PL	5.023,50	-
RR	005.361/2003-0	Construtora Andrade Galvão Engenharia Ltda	Prefeitura Municipal de Boa Vista	1425	PL	30.141,00	-
RR	005.361/2003-0	Construtora Andrade Galvão Engenharia Ltda	Prefeitura Municipal de Boa Vista	1425	PL		Solidário
RR	005.361/2003-0	Eliane de Souza Rocha	Prefeitura Municipal de Boa Vista	1425	PL	15.070,50	-
RR	005.361/2003-0	Eliane de Souza Rocha	Prefeitura Municipal de Boa Vista	1425	PL		Solidário
RR	005.361/2003-0	Leslié das Neves Barreto	Prefeitura Municipal de Boa Vista	1425	PL	15.070,50	-
RR	005.361/2003-0	Leslié das Neves Barreto	Prefeitura Municipal de Boa Vista	1425	PL		Solidário
RR	005.361/2003-0	Maria Tereza Saenz Surita Jucá	Prefeitura Municipal de Boa Vista	1425	PL	853.474,52	-
RR	005.361/2003-0	Severina da Silva B. Muller	Prefeitura Municipal de Boa Vista	1425	PL	15.070,50	-
RR	005.361/2003-0	Severina da Silva B. Muller	Prefeitura Municipal de Boa Vista	1425	PL		Solidário
RS	016.215/2005-6	Adi José Pretto	Prefeitura Municipal de Campo Novo	761	2C	8.418,69	-
RS	016.217/2005-0	Adi José Pretto	Prefeitura Municipal de Campo Novo	2171	1C	25.877,39	-
RS	013.554/2005-7	Alan Cleófas dos Reis	Prefeitura Municipal de Gramado Xavier	2141	2C	74.329,50	-
RS	003.933/2006-3	Angelo Guido Menegat	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1968	2C	5.035,50	-
RS	008.548/2006-7	Angelo Guido Menegat	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2449	2C	1.500,00	-
RS	020.349/2004-8	Antônio Miguel Gonçalves Bós	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	517	2C	77.738,98	-
RS	003.916/2003-8	Antônio Xerxes O'Dena Tavares	Conselho Regional de Representantes Comerciais	990	2C	9.432,85	-
RS	012.878/2004-2	Arno Hugo Augustin Filho	Estado do Rio Grande do Sul	2060	PL	5.034,00	-
RS	001.269/2006-9	Bartolomeu Hércules Marques das Chagas	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	1506	1C	15.042,00	-
RS	008.547/2006-0	Carlos Antonio Dal Pra	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1580	2C	5.000,00	-
RS	003.916/2003-8	Central de Seguros Administradora e Corretora Ltda.	Conselho Regional de Representantes Comerciais	990	2C	8.022,40	-
RS	003.933/2006-3	Cesar Fernando Schiavon Aldrighi	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1968	2C	5.035,50	-
RS	005.848/2006-0	Cesar Fernando Schiavon Aldrighi	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1788	2C	1.510,65	-
RS	010.930/2002-9	Egon Birlem	Prefeitura Municipal de Capão da Canoa	1866	2C	5.035,50	-
RS	004.486/2006-4	Elisabeth Galvão	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	214	PL	5.022,00	-
RS	008.547/2006-0	Elisabeth Galvão	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1580	2C	1.500,00	-
RS	003.933/2006-3	Elisabeth Galvão	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1968	2C	2.014,20	-
RS	004.479/2006-0	Elisabeth Galvão	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2021	2C	2.014,20	-
RS	004.580/2006-6	Elisabeth Galvão	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1863	2C	1.510,65	-

UF	Processo	Executado	Devedor/Interessado	Acórdão	Cargo	Valor	Observação
RS	005.333/2006-0	Elisabeth Galvão	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1929	2C		Solidário
RS	005.848/2006-0	Elisabeth Galvão	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1788	2C	1.510,65	-
RS	008.548/2006-7	Elisabeth Galvão	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2449	2C	1.500,00	-
RS	004.457/2006-2	Elisabeth Galvão	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2857	2C	1.585,71	-
RS	003.916/2003-6	Fernando Onofre Batista da Costa	Conselho Regional de Representantes Comerciais	990	2C	316.346,22	-
RS	017.425/2005-8	Ignacio Jose de Araujo Mahfuz	Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde	2085	2C	3.014,10	-
RS	008.547/2006-0	Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1580	2C	132.706,55	-
RS	004.486/2006-4	Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	214	PL	352.402,41	-
RS	004.457/2006-2	Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária – Iterra	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2857	2C	452.159,37	-
RS	003.933/2006-3	ITERRA – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1966	2C	570.404,79	-
RS	004.479/2006-0	ITERRA – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2021	2C	740.736,29	-
RS	004.580/2006-6	Iterra – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1863	2C	1.331.041,40	-
RS	005.333/2006-0	ITERRA – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1929	2C	235.778,35	-
RS	005.848/2006-0	Iterra – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1788	2C	531.233,36	-
RS	008.548/2006-7	Iterra – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2449	2C	182.674,54	-
RS	019.675/2004-1	Jaime Guedes Silveira	Município de Charqueadas	1576	2C	406.279,12	-
RS	020.607/2005-2	José Ezequiel Meireles de Souza	Município de Triunfo	3405	2C	2.007,60	-
RS	002.770/2004-5	Manoel de Jesus Alves da Silva Filho	Município de Pindaré Mirim	515	1C	320.737,00	-
RS	010.930/2002-9	Município de Capão da Canoa	Prefeitura Municipal de Capão da Canoa	1866	2C	2.401.079,45	-
RS	018.453/2002-2	Osvaldo Nascimento da Silva	Prefeitura Municipal de Santa Maria	2164	1C	710.773,06	-
RS	008.548/2006-7	Paraclito Jose Brazeiro de Daus	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2449	2C	1.500,00	-
RS	003.916/2003-6	Saoex S/A – Seguradora e Previdência Privada	Conselho Regional de Representantes Comerciais	990	2C	6.022,40	-
SC	003.883/2006-0	Abreu & Costa Ltda	Prefeitura Municipal de Gravatal	1687	1C	154.207,30	-
SC	018.642/2003-8	Alter Alves Ferraz	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	343	PL	225.112,15	-
SC	018.650/2003-0	Alter Alves Ferraz	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	344	PL	326.407,49	-
SC	002.025/2003-3	Alter Alves Ferraz	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1877	1C	20.000,00	-
SC	002.025/2003-3	Alter Alves Ferraz	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1877	1C		Solidário
SC	003.883/2006-0	Célia Fernandes	Prefeitura Municipal de Gravatal	1687	1C	5.000,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
SC	003.883/2006-0	Célia Fernandes	Prefeitura Municipal de Gravatal	1687	1C		Solidário
SC	001.324/2003-8	Cláudio Lemos de Melo Vasconcelos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	707	1C	124.067,71	-
SC	002.025/2003-3	Dalva Maria de Souza	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1877	1C		Solidário
SC	006.089/2001-2	Danilo Freitas	9ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal	460	PL	3.000,00	-
SC	003.883/2006-0	Divaldo de Oliveira Darela	Prefeitura Municipal de Gravatal	1687	1C	5.000,00	-
SC	003.883/2006-0	Divaldo de Oliveira Darela	Prefeitura Municipal de Gravatal	1687	1C		Solidário
SC	003.883/2006-0	Edson do Nascimento de Abreu	Prefeitura Municipal de Gravatal	1687	1C	5.000,00	-
SC	003.883/2006-0	Edson do Nascimento de Abreu	Prefeitura Municipal de Gravatal	1687	1C		Solidário
SC	001.324/2003-8	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	707	1C	5.000,00	-
SC	001.324/2003-8	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	707	1C		Solidário
SC	018.642/2003-8	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	343	PL	6.000,00	-
SC	018.642/2003-8	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	343	PL		Solidário
SC	018.650/2003-0	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	344	PL	10.000,00	-
SC	018.650/2003-0	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	344	PL		Solidário
SC	002.025/2003-3	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1877	1C	20.000,00	-
SC	002.025/2003-3	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1877	1C		Solidário
SC	002.024/2003-6	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2845	1C	1.518.057,61	-
SC	019.190/2002-4	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1532	PL	20.094,00	-
SC	002.025/2003-3	Francisco Rodrigues da Silva	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1877	1C	20.000,00	-
SC	002.025/2003-3	Francisco Rodrigues da Silva	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1877	1C		Solidário
SC	019.188/2002-6	Francisco Rodrigues da Silva	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1684	PL	68.033,42	-
SC	019.194/2002-3	Francisco Rodrigues da Silva	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1685	PL	23.017,64	-
SC	019.188/2002-6	Francisco Rodrigues da Silva	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1684	PL	69.293,59	-
SC	019.194/2002-3	Francisco Rodrigues da Silva	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1685	PL	23.540,12	-
SC	001.324/2003-8	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	707	1C	5.000,00	-
SC	001.324/2003-8	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	707	1C		Solidário
SC	018.642/2003-8	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	343	PL	6.000,00	-
SC	018.642/2003-8	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	343	PL		Solidário
SC	018.650/2003-0	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	344	PL	10.000,00	-
SC	018.650/2003-0	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	344	PL		Solidário
SC	002.025/2003-3	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1877	1C	20.000,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
SC	002.025/2003-3	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1877	1C		Solidário
SC	002.046/2005-0	Gilton Andrade Santos	11º Distrito Rodoviário Federal - DNER	1203	1C	75.718,73	-
SC	002.024/2003-6	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2845	1C	80.000,00	-
SC	002.024/2003-6	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2845	1C		Solidário
SC	019.185/2002-4	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1683	PL	20.094,00	-
SC	019.190/2002-4	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1532	PL	20.094,00	-
SC	019.194/2002-3	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1685	PL	20.094,00	-
SC	019.185/2002-4	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1683	PL	20.266,00	-
SC	019.194/2002-3	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1685	PL	20.266,00	-
SC	002.024/2003-6	Hélio Pereira de Morais Filho	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2845	1C	80.000,00	-
SC	002.024/2003-6	Hélio Pereira de Morais Filho	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2845	1C		Solidário
SC	002.046/2005-0	João Pedro da Silva	11º Distrito Rodoviário Federal - DNER	1203	1C	2.005,60	-
SC	002.046/2005-0	João Pedro da Silva	11º Distrito Rodoviário Federal - DNER	1203	1C		Solidário
SC	012.744/2005-7	José Manoel Furtado Filho	Gerência Regional de Patrimônio da União	498	1C	10.000,00	-
SC	018.650/2003-0	Marco Antonio Altobelli	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	344	PL		Solidário
SC	019.185/2002-4	Maurício Hasenclever Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1683	PL	20.094,00	-
SC	019.188/2002-6	Maurício Hasenclever Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1684	PL	20.094,00	-
SC	019.188/2002-6	Maurício Hasenclever Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1684	PL		Solidário
SC	019.194/2002-3	Maurício Hasenclever Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1685	PL	20.094,00	-
SC	019.194/2002-3	Maurício Hasenclever Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1685	PL		Solidário
SC	019.185/2002-4	Maurício Hasenclever Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1683	PL	20.266,00	-
SC	019.188/2002-6	Maurício Hasenclever Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1684	PL	20.266,00	-
SC	019.188/2002-6	Maurício Hasenclever Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1684	PL		Solidário
SC	019.194/2002-3	Maurício Hasenclever Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1685	PL	20.266,00	-
SC	019.194/2002-3	Maurício Hasenclever Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1685	PL		Solidário
SC	002.024/2003-6	Nossa Senhora Auxiliadora Agropastoril	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2845	1C	80.000,00	-
SC	002.024/2003-6	Nossa Senhora Auxiliadora Agropastoril	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2845	1C		Solidário
SC	006.089/2001-2	Paulo Roberto Coelho Pinto	8ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal	460	PL	3.000,00	-
SC	019.185/2002-4	Romulo Fontenelle Morbach	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1683	PL	20.094,00	-
SC	019.188/2002-6	Romulo Fontenelle Morbach	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1684	PL	20.094,00	-
SC	019.194/2002-3	Romulo Fontenelle Morbach	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1685	PL	20.094,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
SC	019.185/2002-4	Romulo Fontenelle Morbach	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1683	PL	20.266,00	-
SC	019.188/2002-6	Romulo Fontenelle Morbach	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1684	PL	20.266,00	-
SC	019.194/2002-3	Romulo Fontenelle Morbach	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1685	PL	20.266,00	-
SC	002.046/2005-0	Wagner Pereira Moura	11º Distrito Rodoviário Federal - DNER	1203	1C	2.005,60	-
SC	002.046/2005-0	Wagner Pereira Moura	11º Distrito Rodoviário Federal - DNER	1203	1C		Solidário
SC	002.025/2003-3	Waldemar de Freitas Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1877	1C	481.774,87	-
SE	016.320/1999-9	Airton Benedito Gonçalves	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia-SP/5ª Região	196	2C	136.757,21	-
SE	008.459/2004-9	Alberto Aciole Bomfim	Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão	194	2C	7.030,80	-
SE	000.567/2003-1	Antônio de Pádua Pereira Pombo	Conselho Regional de Farmácia	2849	1C	1.600,00	-
SE	016.560/2005-8	Antonio Fernando Pereira de Carvalho	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	1508	1C	5.014,00	-
SE	675.133/1996-3	Antônio Nery do Nascimento Junior	Município de Tobias Barreto	1135	PL	2.115.124,65	-
SE	018.881/2005-3	Carla Priscila da Costa	Prefeitura Municipal de Simão Dias - SE	1214	PL	21.117,59	-
SE	016.560/2005-8	Carlos Eduardo Lazzaro Traversa	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	1508	1C	5.014,00	-
SE	024.551/2006-1	Centro de Estudos e Ação Cultural Quilombo	Centro de Estudos e Ação Cultural Quilombo	2137	2C	79.941,29	-
SE	675.133/1996-3	Coesa – Comércio e Engenharia Ltda	Município de Tobias Barreto	1135	PL	80.000,00	-
SE	675.133/1996-3	Coesa – Comércio e Engenharia Ltda	Município de Tobias Barreto	1135	PL		Solidário
SE	675.137/1998-5	Construtora Norberto Odebrecht	Governo do Estado de Sergipe	1070	PL	4.872.161,05	-
SE	675.137/1998-5	Contécnica Ltda. Consultoria e Planejamento	Governo do Estado de Sergipe	1070	PL		Solidário
SE	018.437/2002-9	Domingos Sátiro de Oliveira	Conselho Regional de Corretores de Imóveis no Estado de Sergipe	3316	1C	39.859,75	-
SE	003.476/2005-5	Elle's Comércio Construção e Representação Ltda	Prefeitura Municipal de Carmópolis	2368	2C	72.123,12	-
SE	004.121/2004-7	Engeb Botelho Engenharia Ltda.	Prefeitura Municipal de Moita Bonita - SE	3036	1C	10.068,00	-
SE	004.121/2004-7	Engeb Botelho Engenharia Ltda.	Prefeitura Municipal de Moita Bonita - SE	3036	1C		Solidário
SE	000.567/2003-1	Flávia Oliveira da Costa	Conselho Regional de Farmácia	2849	1C	2.000,00	-
SE	000.567/2003-1	Flávia Oliveira da Costa	Conselho Regional de Farmácia	2849	1C		Solidário
SE	000.568/2003-9	Flávia Oliveira da Costa	Conselho Regional de Farmácia	2850	1C	2.000,00	-
SE	000.568/2003-9	Flávia Oliveira da Costa	Conselho Regional de Farmácia	2850	1C		Solidário
SE	003.476/2005-5	Gilberto Amaral Lopes Filho	Prefeitura Municipal de Carmópolis	2368	2C	3.000,00	-
SE	003.476/2005-5	Gilberto Amaral Lopes Filho	Prefeitura Municipal de Carmópolis	2368	2C		Solidário
SE	006.038/2007-2	Gildeon Ferreira da Silva	Prefeitura Municipal de Tomar do Geru	3308	1C	140.347,13	-
SE	006.043/2007-2	Gildeon Ferreira da Silva	Município de Tomar do Geru	3309	1C	78.759,72	-
SE	675.137/1998-5	Gilmar de Melo Mendes	Governo do Estado de Sergipe	1070	PL		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
SE	024.551/2006-1	Irivan de Assis Santos Silva	Centro de Estudos e Ação Cultural Quilombo	2137	2C	5.023,50	-
SE	024.551/2006-1	Irivan de Assis Santos Silva	Centro de Estudos e Ação Cultural Quilombo	2137	2C		Solidário
SE	018.437/2002-9	Isis Cleide Cavalcanti de Oliveira	Conselho Regional de Corretores de Imóveis no Estado de Sergipe	3316	1C		Solidário
SE	018.881/2005-3	Jacqueline Silva Souza e Santos	Prefeitura Municipal de Simão Dias - SE	1214	PL	95.469,98	-
SE	018.881/2005-3	Jilvano Nunes de Santana	Prefeitura Municipal de Simão Dias - SE	1214	PL		Solidário
SE	008.538/2004-4	Jose Fernandes de Lima	Fundação Universidade Federal de Sergipe	631	2C	2.010,80	-
SE	003.470/2005-1	José Júlio Nunes de Santana Gomes	Município de Porto da Folha	2803	2C	319.938,08	-
SE	018.881/2005-3	José Matos Valadares	Prefeitura Municipal de Simão Dias - SE	1214	PL		Solidário
SE	002.056/2004-8	José Nelson de Araújo Santos	Município de Estância	604	1C	1.059.543,85	-
SE	003.971/2006-4	José Roberto de Barros Godoy	Prefeitura Municipal de Poço Redondo	2666	2C	2.395.103,94	-
SE	018.881/2005-3	Josefa Farias e Sônia da Silveira	Prefeitura Municipal de Simão Dias - SE	1214	PL		Solidário
SE	018.881/2005-3	Júlia de Carvalho Oliveira	Prefeitura Municipal de Simão Dias - SE	1214	PL		Solidário
SE	000.567/2003-1	Leison Neves da Costa	Conselho Regional de Farmácia	2849	1C	2.000,00	-
SE	000.567/2003-1	Leison Neves da Costa	Conselho Regional de Farmácia	2849	1C		Solidário
SE	008.743/2005-4	Luis Carlos dos Santos	Município de Pacatuba	1213	2C	5.014,00	-
SE	015.977/2006-0	Manoel Cardoso Souza Filho	Prefeitura Municipal de Capela	1400	1C	26.928,26	-
SE	004.121/2004-7	Marcos Antônio da Costa	Prefeitura Municipal de Moita Bonita - SE	3036	1C	174.453,09	-
SE	004.934/2003-0	Maria das Graças Almeida de Jesus	Associação dos Moradores do Povoado de Ilha do Ouro	1292	1C	2.005,60	-
SE	000.567/2003-1	Maria Edilma de Melo	Conselho Regional de Farmácia	2849	1C	1.600,00	-
SE	000.567/2003-1	Maria Neuza Santos Figueira	Conselho Regional de Farmácia	2849	1C	1.600,00	-
SE	010.875/2006-8	Paulo Alves de Menezes	Município de Santa Rosa de Lima	188	2C	33.153,44	-
SE	006.275/2007-7	Renes Ferreira de Barros	Município de Santo Amaro das Brotas	3040	1C	127.864,87	-
SE	000.567/2003-1	Salviano Augusto de Almeida Mariz	Conselho Regional de Farmácia	2849	1C	37.236,34	-
SE	000.568/2003-9	Salviano Augusto de Almeida Mariz	Conselho Regional de Farmácia	2850	1C	126.302,55	-
SE	017.532/2005-8	Sebastião Vitor dos Santos	Prefeitura Municipal de Cristinápolis	2370	2C	21.206,35	-
SE	675.133/1996-3	Sônia Maria Canário Costa	Município de Tobias Barreto	1135	PL	80.000,00	-
SE	675.133/1996-3	Sônia Maria Canário Costa	Município de Tobias Barreto	1135	PL		Solidário
SE	008.251/2006-6	Telmo Guimarães Santos	Município de Japoatã	1316	2C	5.014,00	-
SE	003.476/2005-5	Theotônio Narciso da Cruz Neto	Prefeitura Municipal de Carmópolis	2368	2C	3.000,00	-
SE	003.476/2005-5	Theotônio Narciso da Cruz Neto	Prefeitura Municipal de Carmópolis	2368	2C		Solidário
SE	018.881/2005-3	Viação Shalon Ltda	Prefeitura Municipal de Simão Dias - SE	1214	PL		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
SE	018.881/2005-3	Zenaide Felix da Silva	Prefeitura Municipal de Simão Dias - SE	1214	PL		Solidário
SP	006.050/2006-9	Abelita Gonçalves de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1681	PL	3.085.763,46	-
SP	006.050/2006-9	Abelita Gonçalves de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1681	PL	3.152.163,71	-
SP	006.057/2006-0	Alessandra de Souza Bueno	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1682	PL	2.018.113,63	-
SP	006.057/2006-0	Alessandra de Souza Bueno	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1682	PL	2.061.887,95	-
SP	012.394/2005-7	Ana Maria Corrêa Guimarães	Secretaria de Apoio à Cultura	2090	2C	493.037,71	-
SP	005.660/2006-3	Andréia de Souza Bueno	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	210	PL	1.448.298,25	-
SP	005.438/2000-2	Anelia Li Chum	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	003.392/2004-5	Antonio Carlos Trannin	Município de Itaoca	1682	1C	4.000,00	-
SP	005.438/2000-2	Antonio Jose Teixeira de Carvalho	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	010.196/2000-0	Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia	Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia	2083	2C		Solidário
SP	018.995/2005-4	Auto Posto Raposo Ltda	Tribunal Regional Eleitoral	910	1C		Solidário
SP	005.681/2006-3	Carlos Alberto Vieira	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1463	PL	70.541,89	-
SP	005.628/2006-7	Carlos Alberto Vieira	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1878	PL	2.399.755,22	-
SP	005.628/2006-7	Carlos Alberto Vieira	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1878	PL	2.450.925,34	-
SP	005.438/2000-2	Carlos Orlando Gomes	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	005.690/2006-2	Célia Olga dos Santos	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1005	PL	1.585.287,39	-
SP	005.693/2006-4	Célia Olga dos Santos	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1006	PL	1.466.986,62	-
SP	005.579/2006-0	Célia Rocha Nunes Gil	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	413	PL	2.630.018,18	-
SP	006.048/2006-0	Célia Rocha Nunes Gil	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	211	PL	1.615.759,53	-
SP	006.052/2006-3	Célia Rocha Nunes Gil	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	46	PL	457.845,74	-
SP	006.056/2006-2	Célia Rocha Nunes Gil	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	212	PL	3.103.278,25	-
SP	005.628/2006-6	Célia Rocha Nunes Gil	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	998	PL	1.755.835,96	-
SP	005.689/2006-1	Célia Rocha Nunes Gil	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1004	PL	1.384.849,37	-
SP	013.773/2007-0	César Schumaher de Alonso Gil	Município de Américo de Campos	3464	1C	43.491,72	-
SP	005.826/2006-2	Claudete Jorge Antônangelo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	279	PL	3.081.613,37	-
SP	006.047/2006-3	Claudete Jorge Antônangelo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1078	PL	1.696.683,99	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Gestora	TCP Acordão	TCP Tomador	TCP Valor	TCP Observações
SP	005.830/2006-5	Claudina Menezes Cecilio	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	280	PL	2.172.654,12	-
SP	018.430/2004-4	Corrêa Bento e Marasca Comercial Ltda.	Caixa Econômica Federal	2661	1C	30.000,00	-
SP	018.430/2004-4	Corrêa Bento e Marasca Comercial Ltda.	Caixa Econômica Federal	2661	1C		Solidário
SP	005.674/2006-9	Débora Cristina Costa de Oliveira	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	16	PL	1.865.274,06	-
SP	005.436/2000-2	Decio Sebastiao Daidone	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	028.025/2006-2	Dejalma Zacarin	Município de Cândido Rodrigues	3540	1C	6.325,48	-
SP	005.436/2000-2	Délvio Buffulin	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	006.049/2006-8	Denise Dambrosio	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1079	PL	201.855,08	-
SP	005.436/2000-2	Dora Vaz Trevino	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	005.613/2006-3	Eduardo Frias	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	994	PL	647.420,50	-
SP	010.196/2000-0	Elisaldo Luiz de Araujo Carlini	Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia	2083	2C	954.550,48	-
SP	013.773/2007-0	Ernesto Pedro de Oliveira Rosa	Município de Américo de Campos	3464	1C	3.011,40	-
SP	013.773/2007-0	Ernesto Pedro de Oliveira Rosa	Município de Américo de Campos	3464	1C		Solidário
SP	005.609/2006-0	Espólio de Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	579	PL		Solidário
SP	001.895/2006-1	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1074	PL		Solidário
SP	005.570/2006-4	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1075	PL		Solidário
SP	005.580/2006-0	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1076	PL		Solidário
SP	005.613/2006-3	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	994	PL		Solidário
SP	005.617/2006-2	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	995	PL		Solidário
SP	005.620/2006-8	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	996	PL		Solidário
SP	005.625/2006-4	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	997	PL		Solidário
SP	005.628/2006-6	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	998	PL		Solidário
SP	005.662/2006-8	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1000	PL		Solidário
SP	005.663/2006-5	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1001	PL		Solidário
SP	005.669/2006-9	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1002	PL		Solidário
SP	005.672/2006-4	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1003	PL		-
SP	005.673/2006-1	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	580	PL		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
SP	005.669/2006-1	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1004	PL		Solidário
SP	005.690/2006-2	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1005	PL		Solidário
SP	005.693/2006-4	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1006	PL		Solidário
SP	005.824/2006-6	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1008	PL		Solidário
SP	005.929/2006-0	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	581	PL		Solidário
SP	006.013/2006-5	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1010	PL		Solidário
SP	006.047/2006-3	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1078	PL		Solidário
SP	006.049/2006-8	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1079	PL		Solidário
SP	006.060/2006-5	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1011	PL		Solidário
SP	005.573/2006-6	espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1680	PL		Solidário
SP	006.050/2006-9	espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1681	PL		Solidário
SP	006.057/2006-0	espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1682	PL		Solidário
SP	006.026/2006-2	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1808	PL		Solidário
SP	005.573/2006-6	espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1680	PL		Solidário
SP	005.821/2006-8	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	2340	PL		Solidário
SP	006.050/2006-9	espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1681	PL		Solidário
SP	006.057/2006-0	espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1682	PL		Solidário
SP	006.026/2006-2	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1808	PL		Solidário
SP	000.111/2007-7	Eugênio Augusto Franco Montoro	Instituto Latino Americano – ILAM	2364	1C	139.552,19	-
SP	018.995/2005-4	Eujácio Joaquim de Oliveira	Tribunal Regional Eleitoral	910	1C		Solidário
SP	005.666/2006-7	Fábio Joaquim da Silva	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	163	PL	1.522.663,55	-
SP	006.060/2006-5	Fábio Joaquim da Silva	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1011	PL	1.539.245,97	-
SP	001.925/2006-2	Fernando dos Santos Lima	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	1678	1C	76.778,71	-
SP	005.438/2000-2	Floriano Vaz da Silva	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	30.162,00	-
SP	016.134/2005-6	Francisco Adilson Natali	Município de Caçapava	1699	2C	5.000,00	-
SP	001.504/2005-2	Francisco Adilson Natali	Município de Caçapava	477	2C	321.413,26	-
SP	005.438/2000-2	Francisco Antonio de Oliveira	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	2.010,80	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionante	Acordão	Colegiado	Valor	Observação
SP	002.650/2006-3	Francisco Pimentel	Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé - SP	1439	2C	97.047,73	-
SP	005.616/2006-5	Gerson de Oliveira	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	209	PL	445.555,63	-
SP	005.984/2006-9	Gerson de Oliveira	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1009	PL	1.526.537,36	-
SP	006.045/2006-9	Gerson de Oliveira	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1465	PL	100.470,00	-
SP	006.045/2006-9	Gerson de Oliveira	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1465	PL		Solidário
SP	005.438/2000-2	Gualdo Amaury Formica	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	005.438/2000-2	Helena Yoshimi Nakagawa Kamihara	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	4.021,60	-
SP	010.784/1993-4	Hospital e Maternidade Ipiranga de Mogi das Cruzes S/A	Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social	717	1C	27.890,24	-
SP	005.663/2006-5	Inarara Delly Paschoaletti	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1001	PL	1.910.777,42	-
SP	001.701/2002-7	Ivanilde Pereira	Administração Executiva Regional da Funai em Bauru	166	PL		Solidário
SP	005.582/2006-5	Ivone Manzini Pinheiro	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	44	PL	1.721.558,67	-
SP	005.438/2000-2	João Bosco Prisco da Cunha	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	3.016,20	-
SP	005.438/2000-2	João Carlos de Araujo	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	018.430/2004-4	José Carlos Gonçalves Padovan	Caixa Econômica Federal	2661	1C	2.397.030,36	-
SP	010.174/2007-0	José da Silva	Município de Guzolândia	3248	1C	127.507,06	-
SP	022.254/2006-8	José Otávio Bigatto	Tribunal Regional do Trabalho da 15a Região	1598	1C	69.338,15	-
SP	011.974/2006-0	José Vieira Antunes	Município de Sarapuí	1698	2C	28.556,20	-
SP	005.609/2006-0	Kátia Freitas Bispo Ramos	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	579	PL	1.648.618,61	-
SP	005.438/2000-2	Lenir Antunes dos Santos Proença	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	005.438/2000-2	Leocádio Geraldo Rocha	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	005.570/2006-4	Lúcia Maria de Oliveira	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1075	PL	2.684.050,51	-
SP	005.831/2006-2	Lúcia Maria Teixeira de Goes	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	164	PL	1.177.905,46	-
SP	005.573/2006-6	Lúcia Maria Teixeira de Goes	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1680	PL	3.161.115,96	-
SP	005.573/2006-6	Lúcia Maria Teixeira de Goes	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1680	PL	3.228.161,21	-
SP	005.691/2006-0	Lucinei Vieira de Souza Frias	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	92	PL	685.878,31	-
SP	006.055/2006-5	Lucinei Vieira de Souza Frias	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1466	PL	2.054.133,33	-
SP	006.055/2006-5	Lucinei Vieira de Souza Frias	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1466	PL	2.095.713,71	-
SP	005.984/2006-9	Lúcio de Carvalho	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1009	PL	150.420,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
SP	005.736/2007-6	Marcelo Carneiro da Silva	Caixa Econômica Federal	3313	1C	72.945,54	-
SP	005.661/2006-0	Marcelo Marcos Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	162	PL	3.720.989,19	-
SP	005.831/2006-2	Marcelo Marcos Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	164	PL	90.396,00	-
SP	005.831/2006-2	Marcelo Marcos Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	164	PL		Solidário
SP	001.695/2006-1	Marcelo Marcos Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1074	PL	2.038.965,19	-
SP	005.824/2006-8	Marcelo Marcos Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1008	PL	1.316.635,80	-
SP	005.573/2006-6	Marcelo Marcos Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1680	PL	261.222,00	-
SP	005.573/2006-6	Marcelo Marcos Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1680	PL		Solidário
SP	005.573/2006-6	Marcelo Marcos Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1680	PL	263.458,00	-
SP	005.573/2006-6	Marcelo Marcos Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1680	PL		Solidário
SP	006.013/2006-5	Marcelo Tressino Dourado	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1010	PL	1.656.694,16	-
SP	006.018/2006-1	Márcia de Souza Bueno de Azevedo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	281	PL	1.452.424,29	-
SP	005.625/2006-4	Márcia de Souza Bueno de Azevedo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	997	PL	1.521.095,89	-
SP	005.929/2006-0	Márcia Regina Alves Pedrosa	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	581	PL	1.376.468,08	-
SP	006.048/2006-0	Márcia Rocha Nunes Marçal	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	211	PL	150.660,00	-
SP	006.048/2006-0	Márcia Rocha Nunes Marçal	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	211	PL		Solidário
SP	006.056/2006-2	Márcia Rocha Nunes Marçal	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	212	PL	261.144,00	-
SP	006.056/2006-2	Márcia Rocha Nunes Marçal	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	212	PL		Solidário
SP	005.615/2006-8	Marí Santana Carneiro	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	15	PL	461.538,76	-
SP	005.662/2006-6	Marí Santana Carneiro	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1000	PL	3.526.782,72	-
SP	005.686/2006-0	Marí Santana Carneiro	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1464	PL	418.652,44	-
SP	005.823/2006-0	Maria Anunciada de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	45	PL	2.199.060,13	-
SP	008.026/2006-2	Maria Anunciada de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1808	PL	281.526,17	-
SP	008.026/2006-2	Maria Anunciada de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1808	PL	287.590,44	-
SP	005.438/2000-2	Maria Aparecida Pellegrina	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	005.674/2006-9	Maria do Carmo Lombardi	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	16	PL	151.320,00	-

UF	Processo	Beneficiário	Unidade Interessada	Ação/Item	Colegiado	Valor	Observações
SP	005.674/2006-9	Maria do Carmo Lombardi	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	16	PL		Solidário
SP	005.625/2006-5	Maria Emilia Batini	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	341	PL	318.427,48	-
SP	005.560/2006-0	Maria Emilia Batini	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1076	PL	3.363.632,29	-
SP	005.673/2006-1	Maria Emilia Batini	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	580	PL	2.230.023,01	-
SP	006.203/2005-1	Maria Helena Barbosa Lima	Delegacia Regional do Trabalho em São Paulo	516	1C	1.383.359,90	-
SP	001.701/2002-7	Mario de Camilo	Administração Executiva Regional da Funai em Bauru	166	PL		Solidário
SP	005.624/2006-7	Marli da Silva Alves	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1879	PL	1.785.213,87	-
SP	005.624/2006-7	Marli da Silva Alves	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1879	PL	1.824.827,66	-
SP	005.634/2006-4	Martinho Alves Pedrosa	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	466	PL	1.238.236,63	-
SP	005.616/2006-5	Merli Aparecida de Carvalho	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	209	PL	44.193,60	-
SP	005.616/2006-5	Merli Aparecida de Carvalho	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	209	PL		Solidário
SP	012.907/2005-4	Moraci Carlos de Oliveira	Prefeitura Municipal de Itaiçapuã Paulista	2447	2C	186.580,71	-
SP	006.882/2005-8	Newton Rodrigues da Silva	Prefeitura Municipal de Rosana	2089	2C	668.111,96	-
SP	005.690/2006-2	Nildo Batista dos Santos	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1005	PL	140.392,00	-
SP	018.995/2005-4	Nilton Alves Barbosa	Tribunal Regional Eleitoral	910	1C	10.054,00	-
SP	018.995/2005-4	Nilton Alves Barbosa	Tribunal Regional Eleitoral	910	1C		Solidário
SP	018.995/2005-4	Nilza Pedrina Cavallaro	Tribunal Regional Eleitoral	910	1C		Solidário
SP	005.438/2000-2	Paulo Pimentel	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	003.393/2004-2	Pedro Losi Neto	Município de Botucatu	3039	1C	54.677,94	-
SP	021.685/2006-1	Pérsia Maria Castilho Rocha	Caixa Econômica Federal	2852	2C	271.375,75	-
SP	003.393/2004-2	Prefeitura Municipal de Botucatu - SP	Município de Botucatu	3039	1C	33.292,69	-
SP	016.122/2005-5	Prefeitura Municipal de Capivari	Município de Capivari	626	2C	65.152,21	-
SP	005.625/2006-4	Regina de Souza Ferraz	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	997	PL	136.380,80	-
SP	005.693/2006-4	Renata da Silva Pereira	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1006	PL	130.364,00	-
SP	005.693/2006-4	Renata da Silva Pereira	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1006	PL		Solidário
SP	010.052/2006-0	Renato Luchiari	Prefeitura Municipal de Promissão	1661	2C	103.215,37	-
SP	005.438/2000-2	Renato Mehanna Khamis	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	008.770/2004-2	República Participações S/C Ltda.	Fundo Nacional de Saúde	3041	1C	5.034,00	-
SP	008.770/2004-2	República Participações S/C Ltda.	Fundo Nacional de Saúde	3041	1C		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
SP	005.582/2006-5	Ricardo Luis Pinheiro	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	44	PL	151.320,00	-
SP	005.582/2006-5	Ricardo Luis Pinheiro	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	44	PL		Solidário
SP	005.617/2006-2	Ricardo Luis Pinheiro	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	995	PL	2.310.031,08	-
SP	005.663/2006-5	Ricardo Luis Pinheiro	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1001	PL	300.840,00	-
SP	005.663/2006-5	Ricardo Luis Pinheiro	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1001	PL		Solidário
SP	005.583/2006-2	Ricardo Luis Pinheiro	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1462	PL	1.606.592,95	-
SP	008.770/2004-2	Ricardo Silveira de Paula	Fundo Nacional de Saúde	3041	1C	33.997,22	-
SP	005.690/2006-2	Rita de Cassia Santa de Oliveira	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1005	PL	140.392,00	-
SP	015.460/2005-8	Roberto Pedroso	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	410	1C	648.026,60	-
SP	005.616/2006-5	Róbson Petrus Pereira dos Santos	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	209	PL	44.193,60	-
SP	005.616/2006-5	Róbson Petrus Pereira dos Santos	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	209	PL		Solidário
SP	005.964/2006-9	Róbson Petrus Pereira dos Santos	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1009	PL	150.420,00	-
SP	006.045/2006-9	Róbson Petrus Pereira dos Santos	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1465	PL	1.350.990,38	-
SP	006.045/2006-9	Róbson Petrus Pereira dos Santos	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1465	PL	684.308,44	-
SP	005.821/2006-6	Rogério Marques Correa	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	2340	PL	1.026.535,99	-
SP	001.701/2002-7	Romulo Siqueira de Sá	Administração Executiva Regional da Funai em Bauru	166	PL	8.757,70	-
SP	005.821/2006-6	Ronaldo Marques Correa	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	2340	PL	90.342,00	-
SP	005.821/2006-6	Ronaldo Marques Correa	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	2340	PL		Solidário
SP	005.438/2000-2	Rubens Tavares Aidar	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	018.995/2005-4	Sandra Bento Fernandes Camargo	Tribunal Regional Eleitoral	910	1C	64.003,09	-
SP	002.287/2006-1	Sandra Ferreira Pinto e Souza	Caixa Econômica Federal	3399	2C	289.113,18	-
SP	018.995/2005-4	Sandra Marcelino	Tribunal Regional Eleitoral	910	1C		Solidário
SP	005.579/2006-0	Sandra Rocha Nunes	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	413	PL	230.000,00	-
SP	005.579/2006-0	Sandra Rocha Nunes	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	413	PL		Solidário
SP	011.401/2002-4	Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho	Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho	1069	1C		Solidário
SP	005.669/2006-9	Simone Costa Alves	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1002	PL	655.116,44	-
SP	005.620/2006-8	Suell Silvestre	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	996	PL	2.975.355,61	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
SP	004.777/2005-3	Tenkasi Muthukrishna Viswanathan	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	121	2C	99.288,81	-
SP	005.579/2006-0	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	413	PL	230.000,00	-
SP	005.579/2006-0	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	413	PL		Solidário
SP	005.660/2006-3	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	210	PL	135.594,00	-
SP	005.660/2006-3	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	210	PL		Solidário
SP	005.666/2006-7	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	163	PL	150.660,00	-
SP	005.666/2006-7	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	163	PL		Solidário
SP	005.826/2006-2	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	279	PL	260.000,00	-
SP	005.826/2006-2	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	279	PL		Solidário
SP	006.018/2006-1	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	281	PL	139.000,00	-
SP	006.018/2006-1	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	281	PL		Solidário
SP	006.048/2006-0	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	211	PL	150.660,00	-
SP	006.048/2006-0	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	211	PL		Solidário
SP	006.052/2006-3	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	46	PL	40.352,00	-
SP	006.052/2006-3	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	46	PL		Solidário
SP	006.056/2006-2	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	212	PL	261.144,00	-
SP	006.056/2006-2	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	212	PL		Solidário
SP	005.625/2006-4	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	997	PL	136.380,80	-
SP	005.628/2006-6	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	998	PL	16.044,80	-
SP	005.689/2006-1	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1004	PL	125.350,00	-
SP	005.819/2006-8	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1007	PL	534.534,11	-
SP	005.820/2006-9	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1077	PL	3.520.832,29	-
SP	006.047/2006-3	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1078	PL	48.000,00	-
SP	006.060/2006-5	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1011	PL	135.378,00	-
SP	005.822/2006-3	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1807	PL	1.328.538,89	-
SP	006.057/2006-0	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1682	PL	135.634,50	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
SP	006.057/2006-0	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1682	PL		Solidário
SP	005.822/2006-3	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1807	PL	1.358.432,10	-
SP	006.057/2006-0	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1682	PL	136.795,50	-
SP	006.057/2006-0	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1682	PL		Solidário
SP	019.182/2006-5	Thelmo de Almeida Cruz	Município de Jacareí	1322	2C	213.569,02	-
SP	018.430/2004-4	Transarroz Indústria e Comércio Ltda	Caixa Econômica Federal	2661	1C	30.000,00	-
SP	018.430/2004-4	Transarroz Indústria e Comércio Ltda	Caixa Econômica Federal	2661	1C		Solidário
SP	020.738/2004-6	Valdir Aparecido Cossari	Município de Itajobi	903	1C	71.675,71	-
SP	028.731/2006-8	Valkíria de Souza Silva	Oriashê Sociedade Brasileira de Cultura e Arte Negra	3099	2C	44.991,60	-
SP	005.579/2006-0	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	413	PL		Solidário
SP	005.582/2006-5	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	44	PL		Solidário
SP	005.615/2006-8	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	15	PL	40.352,00	-
SP	005.615/2006-8	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	15	PL		Solidário
SP	005.660/2006-3	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	210	PL		Solidário
SP	005.661/2006-0	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	162	PL		Solidário
SP	005.691/2006-0	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	92	PL		Solidário
SP	005.823/2006-0	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	45	PL		Solidário
SP	005.825/2006-5	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	341	PL		Solidário
SP	005.826/2006-2	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	279	PL		Solidário
SP	005.830/2006-5	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	280	PL		Solidário
SP	005.831/2006-2	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	164	PL		Solidário
SP	005.834/2006-4	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	486	PL		Solidário
SP	006.018/2006-1	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	281	PL		Solidário
SP	006.048/2006-0	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	211	PL		Solidário
SP	006.052/2006-3	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	46	PL		Solidário
SP	006.056/2006-2	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	212	PL		Solidário
SP	006.331/2006-0	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	47	PL		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade jurisdicionada	Acordão	Colegiado	Valor	Observações
SP	005.583/2006-2	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1462	PL		Solidário
SP	005.624/2006-7	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1879	PL		Solidário
SP	005.681/2006-3	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1463	PL		Solidário
SP	005.686/2006-0	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1464	PL		Solidário
SP	006.045/2006-9	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1465	PL		Solidário
SP	006.055/2006-5	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1466	PL		Solidário
SP	005.624/2006-7	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1879	PL		Solidário
SP	006.045/2006-9	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1465	PL		Solidário
SP	006.055/2006-5	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1466	PL		Solidário
SP	006.331/2006-0	Viviane Camilo do Carmo Januário	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	47	PL	695.766,35	-
SP	011.401/2002-4	Wagner Fontes Calçado	Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho	1069	1C	46.936,04	-
SP	005.661/2006-0	Wagner Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	162	PL	301.320,00	-
SP	005.661/2006-0	Wagner Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	162	PL		Solidário
SP	005.831/2006-2	Wagner Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	164	PL	90.396,00	-
SP	005.831/2006-2	Wagner Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo	164	PL		Solidário
SP	005.573/2006-6	Wagner Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1680	PL	261.222,00	-
SP	005.573/2006-6	Wagner Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1680	PL		Solidário
SP	005.573/2006-6	Wagner Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1680	PL	263.458,00	-
SP	005.573/2006-6	Wagner Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1680	PL		Solidário
SP	005.672/2006-4	Zilda Bispo Ramos	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1003	PL	3.461.952,14	-
TO	006.749/2005-8	Absalão Coelho	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins	1445	2C	18.791,78	-
TO	006.497/2005-9	Antônio de Souza Parente	Município de Goianorte	264	1C	664.266,09	-
TO	018.656/2003-3	Boleslaw Daroszewski Junior	Município de Araguatins	269	1C	96.385,16	-
TO	013.054/2002-5	Carlos Luiz de Souza	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	342	1C	386.410,96	-
TO	005.603/2004-0	Carlos Walfredo Reis	Município de Araguaína	11	1C	2.017,60	-
TO	005.603/2004-0	Carlos Walfredo Reis	Município de Araguaína	11	1C		Solidário
TO	005.660/2004-7	Carlos Walfredo Reis	Município de Araguaína	12	1C	2.017,60	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Deliberação	Valor	Observações
TO	005.660/2004-7	Carlos Walfredo Reis	Município de Araguaína	12	1C		Solidário
TO	011.375/2005-7	Celso Renato Calxeta	Município de Nova Rosalândia	53	1C	287.518,99	-
TO	003.203/2004-0	Cícero Lopes Marques	Município de Carrasco Bonito	980	1C	23.562,68	-
TO	008.625/2005-0	Condorcet Cavalcante Filho	Prefeitura Municipal de Monte do Carmo	1105	2C	271.664,73	-
TO	005.056/2003-3	Deumar Alves dos Santos	Município de Esperantina	415	1C	94.050,34	-
TO	013.054/2002-5	Francisco Augusto Ramos	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	342	1C	10.044,00	-
TO	013.054/2002-5	Francisco Augusto Ramos	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	342	1C		Solidário
TO	005.493/2004-7	Geovane de Souza Tavares	Município de Aurora do Tocantins	1595	1C	347.002,28	-
TO	019.297/2004-7	Governo do Estado do Tocantins	Estado de Tocantins	620	1C	129.769,51	-
TO	005.603/2004-0	Joaquim de Lima Quinta	Município de Araguaína	11	1C	223.858,26	-
TO	005.660/2004-7	Joaquim de Lima Quinta	Município de Araguaína	12	1C	269.598,53	-
TO	021.049/2005-4	José Barbaresco	Município de Alvorada	915	1C	35.495,87	-
TO	015.067/2005-7	Jose Mauricio Viana de Medeiros	Prefeitura Municipal de Wanderlândia	1230	2C	49.007,56	-
TO	004.404/2003-4	Jose Vieira Leite	Município de Sítio Novo de Tocantins	3046	1C	180.728,08	-
TO	008.376/2006-0	Juscelino Antônio da Costa	Prefeitura Municipal de Juarina	3210	2C	95.484,00	-
TO	009.587/2005-1	Manoel Raimundo dos Santos Guedes	Município de Aparecida do Rio Negro	265	1C	147.086,94	-
TO	005.056/2003-3	Maria Edite Macedo Silva	Município de Esperantina	415	1C	3.500,00	-
TO	005.056/2003-3	Maria Edite Macedo Silva	Município de Esperantina	415	1C		Solidário
TO	005.603/2004-0	Max Saldanha Athayde	Município de Araguaína	11	1C	2.017,60	-
TO	005.603/2004-0	Max Saldanha Athayde	Município de Araguaína	11	1C		Solidário
TO	005.660/2004-7	Max Saldanha Athayde	Município de Araguaína	12	1C	2.017,60	-
TO	005.660/2004-7	Max Saldanha Athayde	Município de Araguaína	12	1C		Solidário
TO	005.603/2004-0	Maximo da Costa Soares	Município de Araguaína	11	1C	4.035,20	-
TO	005.603/2004-0	Maximo da Costa Soares	Município de Araguaína	11	1C		Solidário
TO	005.660/2004-7	Maximo da Costa Soares	Município de Araguaína	12	1C	4.035,20	-
TO	005.660/2004-7	Maximo da Costa Soares	Município de Araguaína	12	1C		Solidário
TO	019.297/2004-7	Merval Pimenta Amorim	Estado de Tocantins	620	1C	3.500,00	-
TO	013.054/2002-5	Modulor Arquitetura para a Vida Ltda.	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	342	1C	20.088,00	-
TO	013.054/2002-5	Modulor Arquitetura para a Vida Ltda.	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	342	1C		Solidário
TO	003.164/2004-0	Nermísio Machado de Miranda	Município de Barra do Ouro	51	1C	542.012,10	-
TO	004.062/2005-2	Nilson Gonçalves Lopes	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins	1933	2C	37.269,33	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado	Valor	Observações
TO	012.277/2002-6	Olímpio Barbosa Neto	Município de Goiatins	908	1C	3.016,20	-
TO	012.359/2005-8	Paschoal Baylon das Graças Pedreira	Prefeitura Municipal de Silvanópolis	1875	2C	45.228,49	-
TO	002.473/2004-0	Pedro de Alcântara Batista Barros	Município de Tupiratins	50	1C	61.850,59	-
TO	005.056/2003-3	Prefeitura Municipal de Esperantina	Município de Esperantina	415	1C		Solidário
TO	017.234/2005-6	Raimundo Coelho de Souza	Prefeitura Municipal de Itapiratins	1232	2C	218.848,08	-
TO	005.603/2004-0	Raimundo Wilson Ulisses Sampaio	Município de Araguaína	11	1C	6.052,80	-
TO	005.603/2004-0	Raimundo Wilson Ulisses Sampaio	Município de Araguaína	11	1C		Solidário
TO	005.660/2004-7	Raimundo Wilson Ulisses Sampaio	Município de Araguaína	12	1C	6.052,80	-
TO	005.660/2004-7	Raimundo Wilson Ulisses Sampaio	Município de Araguaína	12	1C		Solidário
TO	013.054/2002-5	Renato Cintra	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	342	1C	15.066,00	-
TO	013.054/2002-5	Renato Cintra	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	342	1C		Solidário
TO	019.571/2005-5	Stanley Roberto Rangel dos Santos	Município de Piraquê	509	1C	35.599,33	-
TO	005.603/2004-0	Tulio Neves da Costa	Município de Araguaína	11	1C	2.017,60	-
TO	005.603/2004-0	Tulio Neves da Costa	Município de Araguaína	11	1C		Solidário
TO	005.660/2004-7	Tulio Neves da Costa	Município de Araguaína	12	1C	2.017,60	-
TO	005.660/2004-7	Tulio Neves da Costa	Município de Araguaína	12	1C		Solidário

Total de responsáveis com contas irregulares: 1.574

Total de processos: 1.064

Processos encaminhados ao Ministério Público da União - 2007 Fls. 142

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
AC	003.715/2005-6	Antonia Neris Ferreira da Silva	Prefeitura Municipal de Senador Guiomard	1.963	1C	42.095,26	-
AC	800.090/1998-5	Carmem Bastos Nardino	Município de Rio Branco	1080	PL	1.845.098,81	-
AC	017.347/2005-0	Construtora Barbosa Ltda.	Prefeitura Municipal de Porto Acre	619	1C	480.916,60	
AC	003.715/2005-6	Espólio de Manoel Gomes Socorro da Silva	Prefeitura Municipal de Senador Guiomard	1.963	1C		Solidário
AC	800.018/1996-6	Fernando Manuel Moutinho da Conceição	Governo do Estado do Acre	2.443	2C	1.548.231,54	-
AC	015.086/2003-6	Leandro Tavares de Almeida	Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo	262	1C	3.013,20	
AC	800.090/1998-5	Luiz Antonio da Silveira Caetano	Município de Rio Branco	1080	PL	15.000,00	-
AC	800.090/1998-5	Luiz Antonio da Silveira Caetano	Município de Rio Branco	1080	PL		Solidário
AC	800.090/1998-5	Mauri Sérgio Moura de Oliveira	Município de Rio Branco	1080	PL	15.000,00	-
AC	800.090/1998-5	Mauri Sérgio Moura de Oliveira	Município de Rio Branco	1080	PL		Solidário
AC	800.090/1998-5	Oscar Pereira dos Reis	Município de Rio Branco	1080	PL	15.000,00	-
AC	800.090/1998-5	Oscar Pereira dos Reis	Município de Rio Branco	1080	PL		Solidário
AC	017.347/2005-0	Pedro Rodrigues Linard	Prefeitura Municipal de Porto Acre	619	1C	25.000,00	
AC	017.347/2005-0	Pedro Rodrigues Linard	Prefeitura Municipal de Porto Acre	619	1C	0	Solidário
AC	800.018/1996-6	Romildo Magalhães da Silva	Governo do Estado do Acre	2.443	2C	50.000,00	-
AC	800.018/1996-6	Romildo Magalhães da Silva	Governo do Estado do Acre	2.443	2C		Solidário
AC	800.090/1998-5	Sebastião Aguiar da Fonseca Dias	Município de Rio Branco	1080	PL	15.000,00	-
AC	800.090/1998-5	Sebastião Aguiar da Fonseca Dias	Município de Rio Branco	1080	PL		Solidário
AC	800.090/1998-5	Slump Engenharia Ltda.	Município de Rio Branco	1080	PL	15.000,00	-
AC	800.090/1998-5	Slump Engenharia Ltda.	Município de Rio Branco	1080	PL		Solidário
AC	800.090/1998-5	Wilson Viana Gomes Junior	Município de Rio Branco	1080	PL	15.000,00	-
AC	800.090/1998-5	Wilson Viana Gomes Junior	Município de Rio Branco	1080	PL		Solidário
AL	015.286/2005-3	Adalberon de Moraes Barros	Município de Satuba	3104	2C	5.034,00	-
AL	021.222/2006-0	Alex Salvino da Silva	Prefeitura Municipal de Atalaia	2.371	1C	108.701,45	-
AL	008.499/2004-4	Ana Dayse Resende Dórea	Fundação Universidade Federal de Alagoas	3541	1C	2.500,00	-
AL	003.775/2006-2	Carlos Henrique Fontan Cavalcanti Manso	Prefeitura Municipal de Paripueira	2.017	2C	250.918,99	-
AL	011.092/2006-0	Castro's Construções, Instalações e Manutenção Ltda.	Prefeitura do Município de Batalha	862	2C	68.698,86	-
AL	022.551/2006-2	Celso Rodrigues Rêgo	Prefeitura Municipal de Piranhas	281	2C	41.039,55	
AL	007.011/2005-7	Celso Rodrigues Rêgo	Prefeitura de Piranhas	3103	2C	95.242,14	-
AL	015.222/2005-6	Deraldo Romão de Lima	Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte	1875	1C	113.852,44	-
AL	008.508/2007-0	Fernando de Carvalho Ferro	Caixa Econômica Federal	2.281	1C	388.179,11	-
AL	011.092/2006-0	Francisco Jose de Oliveira	Prefeitura do Município de Batalha	862	2C	10.054,00	-
AL	011.092/2006-0	Francisco Jose de Oliveira	Prefeitura do Município de Batalha	862	2C		Solidário
AL	001.580/2006-2	Francisco José de Oliveira	Prefeitura Municipal de Batalha	444	2C	22.329,89	
AL	016.977/2004-9	Geraldo Antônio Muniz Simões	Prefeitura Municipal de Feliz Deserto	2.492	2C	47.020,90	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
AL	003.080/2007-2	Heloisa Maria de Souza Leite	Prefeitura Municipal de Piranhas	2.758	1C	170.514,50	-
AL	011.586/2006-0	J. M. Oliveira Ltda.	Prefeitura Municipal de Traipu	1005	2C	95.979,71	-
AL	003.775/2006-2	JMC Representações Ltda.	Prefeitura Municipal de Paripueira	2.017	2C	10.071,00	-
AL	003.775/2006-2	JMC Representações Ltda.	Prefeitura Municipal de Paripueira	2.017	2C		Solidário
AL	010.187/2007-9	Jose Afonso Freitas Melro	Prefeitura Municipal de Traipu	2.675	1C	517.874,46	-
AL	022.368/2006-9	Jose Afonso Freitas Melro	Prefeitura Municipal de Traipu	2.135	2C	395.354,33	-
AL	011.586/2006-0	José Afonso Freitas Melro	Prefeitura Municipal de Traipu	1005	2C	5.014,00	-
AL	011.586/2006-0	José Afonso Freitas Melro	Prefeitura Municipal de Traipu	1005	2C		Solidário
AL	012.530/2005-0	José Aurélio de Oliveira	Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano	2.091	2C	432.657,51	-
AL	013.892/2006-2	José Aurélio de Oliveira	Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano	3038	1C	48.577,41	-
AL	005.248/2007-5	José Everaldo Ramos	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3250	1C	32.428,12	-
AL	005.625/2007-2	José Gomes dos Santos	Município de Teotônio Vilela	1683	1C	51.691,32	-
AL	008.893/2007-7	Marcos Antônio Silva de Paula	Associação de Cegos de Alagoas	1684	1C	43.247,12	-
AL	012.535/2005-7	Maria José de Carvalho Nascimento	Município de Palmeira dos Índios	841	2C	467.729,90	-
AL	014.227/2003-1	Mariza Tavares Valença Silva	Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca	984	2C	122.016,59	-
AL	008.499/2004-4	Rogério Moura Pinheiro	Fundação Universidade Federal de Alagoas	3541	1C	2.500,00	-
AL	017.208/2006-4	Sebastião Pereira Acioli	Prefeitura Municipal de Atalaia	2.668	2C	76.898,67	-
AL	021.222/2006-0	Sebastião Pereira Acioli	Prefeitura Municipal de Atalaia	2.371	1C	15.070,50	-
AL	025.623/2006-7	Sebastião Pereira Acioli	Município de Atalaia	3097	2C	3.020,40	-
AM	007.330/1999-5	Ademar Francisco Xavier	Prefeitura Municipal de Humaitá	1.324	PL	23.710.449,49	-
AM	022.030/2005-7	Amilton Bezerra Gadelha	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira	1691	2C	18.198,25	-
AM	019.758/2005-4	André Francisco da Silva Reis	Manaus Energia S/A	1108	PL	8.000,00	-
AM	019.758/2005-4	Anselmo de Santana Brasil	Manaus Energia S/A	1108	PL	8.000,00	-
AM	015.075/2005-9	Antônio Carlos Fontes Teixeira	Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro	182	2C	93.497,98	
AM	018.080/2002-8	Assec Serviços e Comércio Ltda.	Prefeitura Municipal de Jutaí	2.670	2C	30.000,00	-
AM	023.696/2006-4	Clodoaldo Martins Rodrigues	Prefeitura Municipal de Manaquiri	1212	2C	286.623,68	-
AM	007.330/1999-5	Elizeu Jácome de Lima	Prefeitura Municipal de Humaitá	1.324	PL	50.355,00	-
AM	007.330/1999-5	Elizeu Jácome de Lima	Prefeitura Municipal de Humaitá	1.324	PL		Solidário
AM	008.212/2006-8	Espólio de João Alves Torres Netto	Prefeitura Municipal de Apuí	1.859	2C	232.322,62	-
AM	010.094/2005-1	Espólio de João Alves Torres Netto	Prefeitura Municipal de Apuí	2.013	2C	57.253,70	-
AM	010.100/2005-0	Etelvino Celani	Prefeitura Municipal de Tefé	2.014	2C	630.791,07	-
AM	017.077/2004-4	Fábio da Silva Cabral	Município de Tonantins	1703	2C	38.235,26	-
AM	008.634/2005-9	Fares Franc Abinader Rodrigues	Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	1215	1C	258.284,46	-
AM	025.361/2006-1	Félix Vital de Almeida	Prefeitura Municipal de Urucurituba	3531	1C	5.000,00	-
AM	025.361/2006-1	Félix Vital de Almeida	Prefeitura Municipal de Urucurituba	3531	2C	36.969,03	-
AM	006.504/2004-7	Francisco Hélio Bezerra Bassa	Prefeitura Municipal de Tefé	2.219	2C	454.878,00	-
AM	007.330/1999-5	Francisco Queiroz Ribeiro	Prefeitura Municipal de Humaitá	1.324	PL	50.355,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
AM	007.330/1999-5	Francisco Queiroz Ribeiro	Prefeitura Municipal de Humaitá	1.324	PL		Solidário
AM	008.634/2005-9	Fundação Ulbra	Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	1215	1C	10.028,00	-
AM	008.634/2005-9	Fundação Ulbra	Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	1215	1C		Solidário
AM	014.477/2006-9	Inês Baranda Hortêncio	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá	1089	2C	125.674,10	-
AM	018.080/2002-8	João Cunha da Silva	Prefeitura Municipal de Jutaí	2.670	2C	30.000,00	-
AM	018.080/2002-8	João Cunha da Silva	Prefeitura Municipal de Jutaí	2.670	2C		Solidário
AM	017.077/2004-4	Jorge Amazonas Azevedo	Município de Tonantins	1703	2C	67.832,40	-
AM	013.441/2006-1	José Maria Muniz de Castro	Prefeitura Municipal de Iranduba	2.661	2C	50.376,67	-
AM	023.001/2006-8	José Raimundo Oliveira Felipe	Prefeitura Municipal de Urucará	623	2C	90.241,20	-
AM	024.868/2006-5	Jose Ribamar Fontes Beleza	Prefeitura Municipal de Barcelos	2650	2C	311.302,24	-
AM	007.330/1999-5	Mangaval Terraplenagem e Construção Ltda.	Prefeitura Municipal de Humaitá	1.324	PL	50.355,00	-
AM	007.330/1999-5	Mangaval Terraplenagem e Construção Ltda.	Prefeitura Municipal de Humaitá	1.324	PL		Solidário
AM	009.053/2001-3	Maria do Perpetuo Socorro Castro Gil	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tefé	124	2C	240.765,83	
AM	008.752/2005-2	Mustaf Said	Prefeitura Municipal de Lábrea	3013	2C	148.633,88	-
AM	011.451/2005-0	Nelson de Souza Maranhao	Prefeitura Municipal de Iranduba	2.660	2C	392.093,77	-
AM	022.596/2006-4	Odilon Galvão Picanço	Prefeitura Municipal de Beruri	1512	2C	47.283,45	-
AM	000.937/2004-2	Prefeitura Municipal de Maués - AM	Município de Maués	992	2C	44.283,45	-
AM	014.532/2006-2	Raimundo Nonato Batista de Souza	Prefeitura Municipal de Tabatinga	746	2C	132.719,70	-
AM	007.330/1999-5	Renato Pereira Goncalves	Prefeitura Municipal de Humaitá	1.324	PL	30.213,00	-
AM	007.330/1999-5	Renato Pereira Goncalves	Prefeitura Municipal de Humaitá	1.324	PL		Solidário
AM	018.080/2002-8	Ribamar Cruz de Farias	Prefeitura Municipal de Jutaí	2.670	2C	30.000,00	-
AM	018.080/2002-8	Ribamar Cruz de Farias	Prefeitura Municipal de Jutaí	2.670	2C		Solidário
AM	019.758/2005-4	Rossana Maria Santos de Oliveira	Manaus Energia S/A	1108	PL	8.000,00	-
AM	008.634/2005-9	Ruben Eugen Becker	Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	1215	1C	10.028,00	-
AM	008.634/2005-9	Ruben Eugen Becker	Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	1215	1C		Solidário
AM	020.205/2006-4	Sebastião Dias da Silva Filho	Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença	1511	2C	242.739,90	-
AM	015.577/2006-9	Sebastião Rodrigues Maciel	Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte	1574	2C	843.752,73	-
AM	012.166/2006-0	Sebastião Rodrigues Maciel	Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte	271	2C	35.838,56	
AM	018.685/2003-5	Sebastião Rodrigues Maciel	Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte	198	2C	79.072,40	
AM	014.543/2006-6	Sebastião Rodrigues Maciel	Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte	442	2C	121.422,90	
AM	018.685/2003-5	Sebastião Rodrigues Maciel	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	198	2C	161.702,45	
AM	020.196/2006-3	Sebastião Rodrigues Maciel	Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte	272	2C	178.356,43	
AM	003.956/2005-0	Sebastião Rodrigues Maciel	Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte	2849	2C	1.478.641,50	-
AM	021.273/2005-0	Sidônio Trindade Gonçalves	Prefeitura Municipal de Tefé	2.487	2C	2.000,00	-
AM	011.321/2004-8	Simão Barros da Silva	Município de Codajás	1093	2C	97.519,21	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
AM	019.758/2005-4	Ulisses da Silva Chagas	Manaus Energia S/A	1108	PL	8.000,00	-
AM	014.733/2004-4	Walzenir Oliveira Falcão	Instituto Nacional de Pesq. e Desenv. da Pesca Artesanal e Aquicult.	16	2C	169.949,17	
AM	019.758/2005-4	Wenceslau Abtibol	Manaus Energia S/A	1108	PL	8.000,00	-
AM	014.541/2006-1	Wilson Ferreira Lisboa	Prefeitura Municipal de Fonte Boa	982	2C	10.028,00	-
AM	021.818/2006-0	Wilsoney Vale Barroso	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2773	2C	99.877,62	-
AP	016.327/2005-2	Alcides Gomes dos Reis	Prefeitura Municipal de Mazagão	49	1C	78.608,84	
AP	004.019/1999-7	Annibal Barcellos	Governo do Estado do Amapá	345	PL	1.156.399,90	
AP	004.019/1999-7	Edilson Machado de Brito	Governo do Estado do Amapá	345	PL	50.000,00	
AP	004.019/1999-7	Edilson Machado de Brito	Governo do Estado do Amapá	345	PL	0	Solidário
AP	012.099/2003-0	Manoel Assunção da Cruz Monteiro	Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari	636	2C	16.949,48	-
AP	012.099/2003-0	Manoel Gomes Coelho	Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari	636	2C	245.898,15	-
AP	004.019/1999-7	OMS Construções Ltda.	Governo do Estado do Amapá	345	PL	50.000,00	
AP	004.019/1999-7	OMS Construções Ltda.	Governo do Estado do Amapá	345	PL	0	Solidário
AP	009.000/2003-6	Prefeitura Municipal de Santana - AP	Prefeitura Municipal de Santana - AP	2457	PL		Solidário
AP	024.358/2006-1	Reginaldo Brito de Miranda	Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari	3315	2C	498.346,00	-
AP	009.000/2003-6	Rosemiro Rocha Freires	Prefeitura Municipal de Santana - AP	2457	PL	8.168.186,95	-
BA	015.908/2005-5	Adalberto Alves Pinto	Prefeitura Municipal de Medeiros Neto	2.300	2C	467.762,21	-
BA	015.467/2005-1	Almenisio Braga Lopes	Prefeitura Municipal de Ubatã	2.015	1C	48.847,16	-
BA	010.388/2004-2	Almenisio Braga Lopes	Prefeitura Municipal de Ubatã	522	2C	394.159,30	
BA	012.104/2002-4	Amauri Saldanha de Lucena	Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro	2.297	1C	5.023,50	-
BA	002.638/2007-7	Ananery Fernandes Neto	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2.569	1C	74.720,37	-
BA	013.443/2002-3	Anatélis Ferreira de Almeida	Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira	517	1C	398.085,31	
BA	007.317/2005-7	Antonio Leandro Mattos	Prefeitura Municipal de Itamari	2.100	1C	88.509,25	-
BA	003.888/2005-8	Antônio Marques do Nascimento	Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto	1444	2C	124.708,07	-
BA	001.732/2005-8	Antônio Marques do Nascimento	Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto	3518	1C	20.895,20	-
BA	017.821/2002-6	Augusto Afonso Barbalho Duque Bacelar	Fundação de Saúde e Assistência de Coelho Neto	2.024	2C	3.524,85	-
BA	003.182/2005-6	Cândido Augusto de Freitas Martins	Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim	1704	2C	143.934,70	-
BA	008.225/2005-8	Carlos Evandro Pires Mascarenhas	Prefeitura Municipal de Conceição da Feira	767	2C	310.334,12	-
BA	015.429/2005-8	Carlos Olympio Pinto de Azevedo Neto	Prefeitura Municipal de Dário Meira	2.014	1C	125.975,69	-
BA	009.601/2005-2	Carlos Robério Nunes de Andrade Santos	Prefeitura Municipal de Itambé	1.794	2C	152.060,57	-
BA	020.471/2005-2	Clailton Costa Mascarenhas	Prefeitura Municipal de Feira de Santana	1.795	2C	331.666,72	-
BA	002.190/2006-1	Claudia Pereira Guedes Ramassi	Caixa Econômica Federal	987	2C	22.652,89	-
BA	015.476/2005-8	Claudio Ferreira Pereira	Prefeitura Municipal de Nova Fátima	769	2C	339.399,96	-
BA	006.301/2007-9	Dorivaldo Ferreira da Silva	Município de Ichu	3047	1C	58.681,19	-
BA	008.193/2005-2	Dotino Souza Costa	Prefeitura Municipal de Guajeru	2.101	1C	96.016,15	-
BA	001.062/2004-0	Edineu Oliveira dos Santos	Prefeitura Municipal de Itororó	1441	2C	39.773,41	-
BA	015.482/2005-5	Edivaldo Manuel dos Santos	Prefeitura Municipal de Piraí do Norte	2.378	2C	178.805,98	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
BA	015.657/2003-7	Edivaldo Manuel dos Santos	Prefeitura Municipal de Piraí do Norte	10	1C	214.879,30	
BA	002.189/2005-2	Elias Pereira de Souza Filho	Prefeitura Municipal de Feira da Mata	1.792	2C	62.932,90	-
BA	001.043/2006-1	Elpídio Palva Luz	Prefeitura Municipal de Jussiape	1223	2C	144.731,75	-
BA	010.753/1999-0	Erotildes Silva Souza	Prefeitura Municipal de Varzedo	184	2C	892.684,56	
BA	004.935/2005-4	Espólio de Jose Ramos de Souza	Município de Nova Soure	1006	2C	64.347,56	-
BA	002.193/2005-5	Fortunato Rafael Rucchigiani Neto	Prefeitura Municipal de Belmonte	1.793	2C	51.901,77	-
BA	008.190/2005-0	Fortunato Rafael Rucchigiani Neto	Prefeitura Municipal de Belmonte	2.223	2C	225.752,83	-
BA	025.164/2006-2	Francisco José de França	Prefeitura Municipal de Santa Brígida	3316	2C	124.883,25	-
BA	015.477/2005-5	Francistonio Alves Pinto Junior	Prefeitura Municipal de Ibirapuã	638	2C	151.832,10	-
BA	008.257/2006-0	Geraldo Scaramussa	Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Cabrália	1233	2C	1.101.349,89	-
BA	015.496/2005-0	Geraldo Scaramussa	Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Cabrália	3546	1C	243.666,51	-
BA	016.952/2001-5	Geraldo Simões de Oliveira	Prefeitura Municipal de Itabuna	2.258		30.141,00	-
BA	007.111/2000-1	Hermes Bonfim Cheles Nascimento	Município de Presidente Jânio Quadros	3533	1C	1.049.835,24	-
BA	000.535/2005-4	Herval Lima Campos	Município de Riachão do Jacuípe	690	2C	143.247,18	-
BA	009.986/2005-6	Humberto Oliveira da Silva	Prefeitura Municipal de Irajuba	3314	2C	35.823,59	-
BA	009.266/2006-3	Humberto Oliveira Silva	Prefeitura Municipal de Muritiba	867	2C	37.451,96	-
BA	008.234/2006-5	Issac Lemos Peixoto Filho	Prefeitura Municipal de Nazaré	260	1C	107.080,51	
BA	008.260/2006-5	Ivo Manzoli	Prefeitura Municipal de Itabela	3550	1C	76.655,29	-
BA	015.830/2005-0	Jediael Veiga Morais	Prefeitura Municipal de Ibicuí	2.225	2C	213.287,78	-
BA	004.967/2003-1	João Batista Fiscina	Prefeitura Municipal de Alagoinhas	763	2C	33.951,14	-
BA	008.182/2005-9	João Ferreira da Silva	Município de Cipó	766	2C	112.927,17	-
BA	003.894/2005-5	João Ferreira da Silva	Prefeitura Municipal de Cipó	2.375	2C	127.193,46	-
BA	008.261/2006-2	João Ferreira da Silva	Prefeitura Municipal de Cipó	2.023	2C	72.193,85	-
BA	020.893/2005-1	Jonas Ferreira de Almeida	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1514	2C	76.435,27	-
BA	009.984/2005-1	José Alves de Araújo	Município de Itapitanga	866	2C	31.373,52	-
BA	015.497/2005-8	José Alves de Araújo	Prefeitura Municipal de Itapitanga	1706	2C	53.673,86	-
BA	015.213/2005-7	José Alves dos Reis Sobrinho	Prefeitura Municipal de Itacaré	1231	2C	215.768,80	-
BA	009.811/2005-9	José Ary Vieira Filho	Prefeitura Municipal de Anguera	2.224	2C	99.058,75	-
BA	009.981/2005-0	José Ary Vieira Filho	Prefeitura Municipal de Anguera	2.012	1C	173.420,08	-
BA	015.395/2004-0	José Ary Vieira Filho	Prefeitura Municipal de Anguera	2.855	1C	100.393,24	-
BA	011.341/2003-2	José Henrique Dias dos Santos	Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês	983	2C	5.014,00	-
BA	015.494/2005-6	José Mauro de Oliveira Filho	Prefeitura Municipal de Queimadas	692	2C	516.738,73	-
BA	003.627/2002-7	Jovito Teixeira de Oliveira	Prefeitura Municipal de Serra Dourada	2.375	1C	357.399,05	-
BA	018.755/2004-0	Manoel Porto Martins	Prefeitura Municipal de Guaratinga	45	1C	182.758,00	
BA	015.428/2005-0	Manoelito Fernandes Santos	Prefeitura Municipal de Alcobaça	2.284	1C	75.953,46	-
BA	028.746/2006-0	Marco Antônio Vale da Silva	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1516	2C	37.530,14	-
BA	009.608/2005-3	Marilton Ferreira dos Santos	Prefeitura Municipal de Coração de Maria	18	2C	308.392,14	
BA	014.471/2006-5	Naice Gomes Machado	Prefeitura Municipal de Planaltino	2.013	1C	54.526,78	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
BA	020.893/2005-1	Neila Morais Aldir da Silva	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1514	2C	5.000,00	-
BA	020.893/2005-1	Neila Morais Aldir da Silva	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1514	2C		Solidário
BA	011.341/2003-2	Nilton de Santana dos Santos	Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês	983	2C	5.014,00	-
BA	010.753/1999-0	OPR Construções e Incorporações Ltda.	Prefeitura Municipal de Varzedo	184	2C	0	Solidário
BA	002.922/2003-0	Pedro Jackson Brandao Almeida	Prefeitura Municipal de Itapé	2.025	2C	153.556,96	-
BA	014.412/2003-0	Portiro Antonio Rodrigues	Prefeitura Municipal de Jucuruçu	2.854	1C	167.498,41	-
BA	017.409/2006-2	Raimundo José Carneiro Pimenta	Prefeitura Municipal de Santo Amaro	2.103	1C	40.135,02	-
BA	012.805/2003-8	Raimundo Vasconcelos Santos	Prefeitura Municipal de Tapiramutá	2.575	1C	166.267,09	-
BA	018.471/2006-3	Reivaldo Moreira Fagundes	Prefeitura Municipal de Lajedo do Tabocal	1329	2C	247.929,00	-
BA	012.094/2002-6	Rosalvo Jonas Borges Sales	Prefeitura Municipal de Amargosa	1.980	2C	10.071,00	-
BA	009.620/2005-8	Sérgio Costa da Silva	Prefeitura Municipal de Governador Lomanto Júnior	1229	2C	35.949,45	-
BA	018.646/2004-5	Silvano Cardoso	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1767	1C	142.712,16	-
BA	015.862/2005-4	Solange Silveira Passos	Prefeitura Municipal de Cotegipe	524	2C	134.834,22	
BA	011.341/2003-2	Tito Santana Gomes	Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês	983	2C	5.014,00	-
BA	013.744/2005-1	Valdemar Pereira Carmo	Município de Boa Nova	691	2C	213.037,25	-
BA	024.066/2006-7	Wellington Jorge Bandeira Araújo	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1214	2C	32.508,76	-
CE	003.042/2004-7	Aldemir Pessoa	Conselho Regional de Contabilidade	1.889	PL	5.000,00	-
CE	003.042/2004-7	Aldemir Pessoa	Conselho Regional de Contabilidade	1889	PL	5.043,00	-
CE	003.042/2004-7	Amandio Ferreira dos Santos	Conselho Regional de Contabilidade	1.889	PL	10.000,00	-
CE	003.042/2004-7	Amandio Ferreira dos Santos	Conselho Regional de Contabilidade	1889	PL	10.086,00	-
CE	926.323/1998-9	Antônio Arnaldo de Menezes	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	5.022,00	
CE	015.328/2004-7	Antonio Aroldo Lins Soares	Fundação Universidade Federal do Ceará	1.371	PL	2.014,20	-
CE	006.100/2003-8	Antonio João Alves Fernandes Távora	Secretaria de Infra-Estrutura do Ceará	1.687	PL	2.009,40	-
CE	006.100/2003-8	Antonio João Alves Fernandes Távora	Secretaria de Infra-Estrutura do Ceará	1687	PL	2.026,80	-
CE	008.327/2004-0	Antônio Luciano Lobo de Mesquita	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria	980	2C	624.506,74	-
CE	020.964/2005-5	Antônio Tadeu Gonçalves Marques	Prefeitura de Nova Russas	3022	2C	161.894,75	-
CE	001.443/2001-2	Avelino de Almeida Neto	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	018.187/2005-9	Baltazar Pereira da Silva Júnior	Instituto Brasileiro de Tecnologia Educacional	1221	2C	394.729,63	-
CE	926.323/1998-9	Byron Costa de Queiroz	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	15.066,00	
CE	001.443/2001-2	Byron Costa de Queiroz	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	015.328/2004-7	Carlos Augusto Nunes Rodrigues	Fundação Universidade Federal do Ceará	1.371	PL	2.014,20	-
CE	019.540/2005-9	Carlos Roberto Aguiar	Município de Reriutaba	687	2C	353.885,07	-
CE	926.323/1998-9	Carmem Souza Lobo Leite	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	5.022,00	
CE	015.053/2001-9	CONSPEL - Construções e Projetos Ltda.	Prefeitura Municipal de Itatira	1.323	PL	15.106,50	-
CE	015.053/2001-9	CONSPEL - Construções e Projetos Ltda.	Prefeitura Municipal de Itatira	1.323	PL		Solidário
CE	000.603/2000-5	Construtora Ipiranga Ltda	Prefeitura Municipal de Itatira	1.522	PL	399.056,29	-
CE	000.603/2000-5	Construtora Ipiranga Ltda	Prefeitura Municipal de Itatira	1522	PL	406.579,39	-
CE	010.335/2004-9	Construtora Regional Ltda	Prefeitura Municipal de Ererê	1510	2C	179.854,72	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
CE	000.687/2005-6	Edson Sa	Prefeitura Municipal de Eusébio	2777	2C	2.013,60	-
CE	002.393/2005-6	Eduardo Jorge da Rocha Pinto	Caixa Econômica Federal	2802	2C	426.304,42	-
CE	016.018/2002-2	Edvaldo Almeida Silveira	Município de Jaguaribara	3043	1C	814.854,41	-
CE	015.053/2001-9	Eletro Sertão Central Ltda	Prefeitura Municipal de Itatira	1.323	PL	15.106,50	-
CE	015.053/2001-9	Eletro Sertão Central Ltda	Prefeitura Municipal de Itatira	1.323	PL		Solidário
CE	015.385/2005-1	Ênio Braga de Carvalho	Prefeitura do Município de Ubajara	855	2C	218.723,69	-
CE	018.717/2006-5	Emani de Almeida Jaco	Prefeitura Municipal de Barreira	1.868	2C	84.708,47	-
CE	926.323/1998-9	Ernani José Varela de Melo	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	15.066,00	
CE	001.443/2001-2	Ernani José Varela de Melo	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3545	1C	10.000,00	-
CE	010.335/2004-9	Espólio de José Pessoa de Queiroz Moura	Prefeitura Municipal de Ererê	1510	2C		Solidário
CE	015.328/2004-7	Fernando Henrique Monteiro Carvalho	Fundação Universidade Federal do Ceará	1.371	PL	2.014,20	-
CE	016.018/2002-2	Francijaime Pinheiro Costa	Município de Jaguaribara	3043	1C	20.136,00	-
CE	016.018/2002-2	Francijaime Pinheiro Costa	Município de Jaguaribara	3043	1C		Solidário
CE	019.749/2004-7	Francisco Afonso Machado Botelho	Prefeitura Municipal de Itatira	836	2C	886.778,00	-
CE	000.603/2000-5	Francisco Afonso Machado Botelho	Prefeitura Municipal de Itatira	1.522	PL	25.117,50	-
CE	000.603/2000-5	Francisco Afonso Machado Botelho	Prefeitura Municipal de Itatira	1.522	PL		Solidário
CE	015.053/2001-9	Francisco Afonso Machado Botelho	Prefeitura Municipal de Itatira	1.323	PL	566.691,10	-
CE	018.664/2005-1	Francisco Afonso Machado Botelho	Prefeitura Municipal de Itatira	454	2C	195.301,41	
CE	000.603/2000-5	Francisco Afonso Machado Botelho	Prefeitura Municipal de Itatira	1522	PL	25.332,50	-
CE	000.603/2000-5	Francisco Afonso Machado Botelho	Prefeitura Municipal de Itatira	1522	PL		Solidário
CE	001.413/2006-4	Francisco Cândido Silva	Prefeitura Municipal de Saboeiro	1004	2C	343.929,88	-
CE	010.997/2004-4	Francisco de Assis Germano Arruda	Banco do Nordeste do Brasil S/A	648	PL	30.162,00	-
CE	016.366/1999-9	Francisco Felipe de Almeida	Prefeitura Municipal de Acopiara	614	1C	1.020.690,94	
CE	003.042/2004-7	Francisco Jesus Nogueira Ventura	Conselho Regional de Contabilidade	1.889	PL	5.000,00	-
CE	003.042/2004-7	Francisco Jesus Nogueira Ventura	Conselho Regional de Contabilidade	1889	PL	5.043,00	-
CE	018.187/2005-9	Instituto Brasileiro de Tecnologia Educacional	Instituto Brasileiro de Tecnologia Educacional	1221	2C	10.028,00	-
CE	018.187/2005-9	Instituto Brasileiro de Tecnologia Educacional	Instituto Brasileiro de Tecnologia Educacional	1221	2C		Solidário
CE	001.443/2001-2	Ivo Ademar Lemos	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	5.000,00	-
CE	926.323/1998-9	Jefferson Cavalcante Albuquerque	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	15.066,00	
CE	001.443/2001-2	Jefferson Cavalcante Albuquerque	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	014.704/2002-6	João Eufrásio Nogueira	Prefeitura Municipal de Várzea Alegre	1.972	PL	3.000,00	-
CE	000.029/2006-8	João Gomes da Silva Filho	Prefeitura Municipal de Pentecostes	744	2C	109.078,82	-
CE	926.323/1998-9	Joaquim dos Santos Barros	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	5.022,00	
CE	001.443/2001-2	Joaquim dos Santos Barros	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	5.000,00	-
CE	003.557/2006-3	Jonas Henrique de Azevedo	Município de Trairi	660	2C	57.436,12	-
CE	027.152/2006-0	Jose Adallson Barbosa Landim	Município de Barro	2858	2C	155.635,21	-
CE	006.355/2007-0	José Antônio Sobrinho	Prefeitura Municipal de Salitre	2.369	1C	150.375,55	-
CE	000.332/2005-1	Jose de Oliveira Bandeira	Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte	850	2C	5.027,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
CE	005.970/2007-4	José Rui Nogueira Aguiar	Prefeitura Municipal de Senador Sá	3467	1C	5.019,00	-
CE	005.970/2007-4	José Rui Nogueira Aguiar	Prefeitura Municipal de Senador Sá	3467	1C		Solidário
CE	015.724/2001-5	José Wilson Alves Chaves	Prefeitura Municipal de Pacajus	718	1C	402.052,56	
CE	003.042/2004-7	Liduíno Juvêncio Herculano	Conselho Regional de Contabilidade	1.889	PL	5.000,00	-
CE	003.042/2004-7	Liduíno Juvêncio Herculano	Conselho Regional de Contabilidade	1889	PL	5.043,00	-
CE	003.042/2004-7	Lourival Alves Cavalcante	Conselho Regional de Contabilidade	1.889	PL	5.000,00	-
CE	003.042/2004-7	Lourival Alves Cavalcante	Conselho Regional de Contabilidade	1889	PL	5.043,00	-
CE	016.299/2005-6	Lúcia Vanda de Morais Guimarães	Prefeitura Municipal de Caririaçu	2785	2C	3.020,40	-
CE	010.997/2004-4	Luiz Alberto Cruz de Oliveira	Banco do Nordeste do Brasil S/A	648	PL	20.108,00	-
CE	010.997/2004-4	Luiz Ethewaldo de Albuquerque Guimarães.	Banco do Nordeste do Brasil S/A	648	PL	30.162,00	-
CE	009.533/2004-2	Luiz Gonzaga Aguiar Bezerra	Comando da 10a Região Militar	1216	1C	104.351,36	-
CE	015.387/2005-6	Luiz Ximenes Filho	Município de Canindé	1096	2C	303.214,04	-
CE	007.887/2006-7	Luiz Ximenes Filho	Município de Canindé	2778	2C	317.051,98	-
CE	018.716/2006-8	Manoel Moraes Lopes	Município de Ibaretama	1228	2C	88.222,60	-
CE	021.865/2005-1	Manoel Moraes Lopes	Prefeitura Municipal de Ibaretama	1326	2C	74.487,94	-
CE	005.965/2007-4	Manoel Moraes Lopes	Prefeitura Municipal de Ibaretama	2.676	1C	71.927,55	-
CE	001.443/2001-2	Marcelo Pelágio da Costa Bonfim	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	5.000,00	-
CE	011.262/1994-0	Maria de Fátima Oliveira Mendes	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	273	2C	1.161.552,54	
CE	020.964/2005-5	Maria Iranede Veras Rosa	Prefeitura de Nova Russas	3022	2C	5.034,00	-
CE	020.964/2005-5	Maria Iranede Veras Rosa	Prefeitura de Nova Russas	3022	2C		Solidário
CE	926.323/1998-9	Maria Rita da Silva Valente	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	5.022,00	
CE	001.443/2001-2	Martus Antônio Rodrigues Tavares	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	001.443/2001-2	Mauro Sérgio Bogéa Soares	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	007.888/2006-4	Moacir Farias Martins	Prefeitura do Município de Varjota	1100	2C	170.482,30	-
CE	001.443/2001-2	Odair Lucietto	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	008.327/2004-0	Orion Construções e Prestação de Serviços Ltda	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria	980	2C		Solidário
CE	001.443/2001-2	Osmar Nelson Frota	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	926.323/1998-9	Osmundo Evangelista Rebouças	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	15.066,00	
CE	001.443/2001-2	Osmundo Evangelista Rebouças	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	005.086/2006-7	Paladium Comércio e Representações Ltda.	Município de Barreira	1225	2C	20.056,00	-
CE	010.997/2004-4	Paulo Pereira Jucá	Banco do Nordeste do Brasil S/A	648	PL	20.108,00	-
CE	012.645/2006-7	Pedro Domingos de Souza	Prefeitura Municipal de Tururu	2.220	2C	157.442,99	-
CE	010.997/2004-4	Pedro Eugênio de Castro Toledo Cabral	Banco do Nordeste do Brasil S/A	648	PL	30.162,00	-
CE	001.443/2001-2	Pedro Paulo Monteiro	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	001.443/2001-2	Pedro Wilson Carrano de Albuquerque	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	000.682/2005-0	Perboyre Silva Diógenes	Prefeitura Municipal de Saboeiro	756	2C	168.225,52	-
CE	015.724/2001-5	Prefeitura Municipal de Pacajus	Prefeitura Municipal de Pacajus	718	1C	26.525,78	

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
CE	008.327/2004-0	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria	980	2C	3.008,40	-
CE	926.323/1998-9	Raimundo Nonato Carneiro Sobrinho	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	15.066,00	
CE	001.443/2001-2	Raimundo Nonato Carneiro Sobrinho	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	005.965/2007-4	Raimundo Viana de Queiroz	Prefeitura Municipal de Ibaretama	2.676	1C	3.000,00	-
CE	005.965/2007-4	Raimundo Viana de Queiroz	Prefeitura Municipal de Ibaretama	2.676	1C		Solidário
CE	010.997/2004-4	Roberto Smith	Banco do Nordeste do Brasil S/A	648	PL	30.162,00	-
CE	001.443/2001-2	Rodrigo Pereira de Mello	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste	3538	1C	10.000,00	-
CE	003.042/2004-7	Rogério Martins Antunes	Conselho Regional de Contabilidade	1.889	PL	5.000,00	-
CE	003.042/2004-7	Rogério Martins Antunes	Conselho Regional de Contabilidade	1889	PL	5.043,00	-
CE	005.970/2007-4	Sancho Rodrigues de Oliveira	Prefeitura Municipal de Senador Sá	3467	1C	51.484,78	-
CE	926.323/1998-9	Sônia Maria Oliveira de Queiroz	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	5.022,00	
CE	926.323/1998-9	Tarcízio Santos Murta	Banco do Nordeste do Brasil S/A	165	PL	5.022,00	
CE	010.997/2004-4	Victor Samuel Cavalcante da Ponte	Banco do Nordeste do Brasil S/A	648	PL	30.162,00	-
CE	002.152/2004-4	Yara Guerra Silva	Prefeitura Municipal de Caucaia	2.659	2C	5.000,00	-
DF	003.128/2001-9	Abdon Soares de Miranda Júnior	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	94	PL	10.044,00	
DF	012.569/2005-8	Alfa Consultoria e Marketing Cultural Ltda	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Ministério da Cultura	1446	2C	274.157,92	-
DF	019.859/2003-0	Alfa Consultoria e Marketing Cultural Ltda.	Ministério da Cultura	200	2C	286.309,01	
DF	019.856/2003-9	Alfa Consultoria e Marketing Cultural Ltda.	Ministério da Cultura	199	2C	1.432.510,14	
DF	006.126/2007-7	Allson Vieira da Silva	Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura	3254	1C	53.406,20	-
DF	014.592/2003-6	Ana Maria Ferreira Guedes	Caixa Econômica Federal	1.698	PL	2.009,40	-
DF	014.592/2003-6	Ana Maria Ferreira Guedes	Caixa Econômica Federal	1698	PL	2.026,60	-
DF	015.166/2005-6	Anderson Garcia Furtado	Fundação Nacional de Saúde	2.294	1C	3.014,10	-
DF	012.589/2005-8	Andrea Chiavacci	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Ministério da Cultura	1446	2C	15.000,00	-
DF	012.589/2005-8	Andrea Chiavacci	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Ministério da Cultura	1446	2C		Solidário
DF	013.240/1994-3	Angela Maria Gazetta de Frias	Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1081	PL	2.000,00	-
DF	010.853/2004-4	Anna Lúcia Fernandes	Fundação Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência	747	2C	106.939,27	-
DF	010.867/2004-0	Antônia Hortência de Andrade	Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência	14	1C	28.622,89	
DF	004.658/2004-4	Antônio Américo Machado Bacelar	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha	617	1C	602.999,60	
DF	010.852/2004-7	Antônio Cézar de Oliveira Machado	Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência	13	1C	47.144,65	
DF	003.916/2003-8	Antônio Xerxes O'Dena Tavares	Conselho Regional de Representantes Comerciais	990	2C	9.032,47	-
DF	003.902/2005-9	Arthur Beltrame Ribeiro	Fundação Oswaldo Ramos	2776	2C	362.543,01	-
DF	003.175/2001-9	Associação Educacional Cristã Fonte da Vida	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda do DF	1132	PL		Solidário
DF	004.382/2004-3	Bruno Stroppiana	Agência Nacional do Cinema	2.659	1C	940.778,51	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
DF	014.845/2003-2	Caio Fábio Varela	Instituto Atitude – Direito e Cidadania para Homossexuais	1.934	2C	217.875,32	-
DF	012.095/2005-8	Carlos Alberto Reis Figueiredo	Banco do Brasil S/A.	2070	PL	5.034,00	-
DF	003.128/2001-9	Carlos Lopes da Cunha	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	94	PL	5.022,00	
DF	015.165/2005-8	Carlos Roberto Arvellos	Fundação Nacional de Saúde	2.294	1C	2.009,40	-
DF	003.916/2003-8	Central de Seguros Administradora e Corretora Ltda.	Conselho Regional de Representantes Comerciais	990	2C		Solidário
DF	011.453/2005-5	Claudionor Alexandre Barbosa da Silva	Agência Nacional do Cinema	2.756	1C	596.061,91	-
DF	019.106/2003-9	Cleomenes Neres Costa	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha	844	2C	26.001,93	-
DF	014.592/2003-6	Cleverson Tadeu Santos	Caixa Econômica Federal	1.698	PL	2.009,40	-
DF	014.592/2003-6	Cleverson Tadeu Santos	Caixa Econômica Federal	1698	PL	2.026,60	-
DF	004.093/2005-9	Clodoaldo Pinto Filho	Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transporte	1.886	PL	5.000,00	-
DF	004.093/2005-9	Clodoaldo Pinto Filho	Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transporte	1886	PL	5.043,00	-
DF	005.129/2004-0	Construção e Venda de Imóveis Veneto Ltda.	Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari	416	1C	40.000,00	
DF	005.129/2004-0	Construção e Venda de Imóveis Veneto Ltda.	Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari	416	1C	0	Solidário
DF	018.356/2004-5	Cybele Martins Bion	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1776	1C	220.542,05	-
DF	005.129/2004-0	Daniel Martins Nobre	Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari	416	1C	780.988,50	
DF	004.713/2003-0	Deusdedith Alves Sampaio	Prefeitura Municipal de Açailândia	1102	2C	896.264,03	-
DF	004.093/2005-9	Dirce Barbosa dos Santos	Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transporte	1.886	PL	15.000,00	-
DF	004.093/2005-9	Dirce Barbosa dos Santos	Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transporte	1886	PL	15.129,00	-
DF	008.193/2005-2	Dotino Souza Costa	Prefeitura Municipal de Guajeru	2.101	1C	5.035,50	-
DF	014.592/2003-6	Edson Nascimento de Oliveiro Júnior	Caixa Econômica Federal	1.698	PL	2.009,40	-
DF	014.592/2003-6	Edson Nascimento de Oliveiro Júnior	Caixa Econômica Federal	1698	PL	2.026,60	-
DF	014.592/2003-6	Eduardo Toshio Terui	Caixa Econômica Federal	1.698	PL	2.009,40	-
DF	014.592/2003-6	Eduardo Toshio Terui	Caixa Econômica Federal	1698	PL	2.026,60	-
DF	021.844/2005-1	Esmeraldo Costa Santos	Prefeitura Municipal de Itapebi	458	2C	88.663,30	
DF	028.528/2006-1	Eugênio Maurício de Melo	Município de Pombos	3094	2C	36.108,94	-
DF	016.051/2001-9	Everaldo Pacheco de Campos	Caixa Econômica Federal	624	2C	194.543,36	-
DF	012.095/2005-8	Fabrício Gonçalves Costa	Banco do Brasil S/A.	2070	PL	3.020,40	-
DF	003.916/2003-8	Fernando Onofre Batista da Costa	Conselho Regional de Representantes Comerciais	990	2C	9.032,47	-
DF	012.095/2005-8	Francicero Carneiro Vieira de Araújo	Banco do Brasil S/A.	2070	PL	7.047,60	-
DF	001.580/2006-2	Francisco José de Oliveira	Prefeitura Municipal de Batalha	444	2C	22.219,76	
DF	003.902/2005-9	Fundação Oswaldo Ramos	Fundação Oswaldo Ramos	2776	2C		Solidário
DF	012.322/1993-8	Gilberto Duaud	Companhia Nacional de Abastecimento	3208	2C	3.011,40	-
DF	013.240/1994-3	Gilvan Gomes dos Santos	Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1081	PL	3.000,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
DF	011.453/2005-5	Grupo de Trabalho Amazônico	Agência Nacional do Cinema	2.756	1C	15.000,00	-
DF	011.453/2005-5	Grupo de Trabalho Amazônico	Agência Nacional do Cinema	2.756	1C		Solidário
DF	012.701/2005-0	Guilherme Cruz de Souza Coelho	Prefeitura Municipal de Petrolina	2.369	2C	177.120,76	-
DF	022.298/2006-2	Herimar Batista Santana	Centro de Estudos Brasil-África	2.672	1C	194.444,54	-
DF	009.266/2006-3	Humberto Oliveira Silva	Prefeitura Municipal de Murtiba	867	2C	2.010,80	-
DF	003.097/2001-0	Instituto Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1.467	PL		Solidário
DF	003.097/2001-0	Instituto Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1467	PL		Solidário
DF	003.177/2001-3	IPEP – Inst. Pedagógico de Educação Prof. do Brasil	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	468	PL	1.198.157,68	
DF	003.175/2001-9	Joao Carlos Feitoza	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda do DF	1132	PL		Solidário
DF	012.095/2005-8	João Daniel da Silva	Banco do Brasil S/A.	2070	PL	5.034,00	-
DF	008.182/2005-9	João Ferreira da Silva	Município de Cipó	766	2C	88.456,24	-
DF	014.919/2005-4	João Henrique de Almeida Sousa	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2455	PL	3.513,30	-
DF	001.402/1993-5	João Mauro Boschiero	Companhia Nacional de Abastecimento	3208	2C	3.814,44	-
DF	004.093/2005-9	Jorge da Silva Netto	Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transporte	1.886	PL	15.000,00	-
DF	004.093/2005-9	Jorge da Silva Netto	Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério dos Transporte	1886	PL	15.129,00	-
DF	021.702/2006-4	Jorge Luiz Siqueira	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	1.379	PL	4.028,40	-
DF	020.290/2004-9	José Gomes de Souza	Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras	145	1C	60.797,56	
DF	020.122/2006-0	Jose Humberto de Oliveira	Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.017	PL	1.600,00	-
DF	020.122/2006-0	Jose Humberto de Oliveira	Ministério do Desenvolvimento Agrário	2017	PL	1.613,76	-
DF	015.165/2005-8	José Maria da Silva	Fundação Nacional de Saúde	2.294	1C	2.009,40	-
DF	007.279/2007-0	José Martins Silva	Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro	2.491	2C	122.918,69	-
DF	014.919/2005-4	José Otaviano Pereira	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2455	PL	7.026,60	-
DF	008.776/2005-4	José Santilli Sobrinho	Prefeitura Municipal de Assis	1319	2C	321.283,86	-
DF	015.165/2005-8	José Valter Cavalcante da Silva	Fundação Nacional de Saúde	2.294	1C	2.009,40	-
DF	001.693/2007-4	José Wenceslau Alcantara Fernandes	Ministério da Cultura	3092	2C	42.960,98	-
DF	012.095/2005-8	Kadiê Rodrigues de Medeiros	Banco do Brasil S/A.	2070	PL	3.020,40	-
DF	017.319/2006-3	Leonardo Cairo Rizzo	Instituto Brasileiro do Turismo	3407	1C	94.698,60	-
DF	003.097/2001-0	Luis Claudio Lisboa de Almeida	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1.467	PL		Solidário
DF	003.097/2001-0	Luis Claudio Lisboa de Almeida	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1467	PL		Solidário
DF	275.057/1993-3	Luiz Carlos de Almeida Capella	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2137	PL	10.068,00	-
DF	012.905/2004-1	Luiz Carlos Nascimento da Cunha	Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência	52	1C	31.463,66	
DF	010.701/2002-6	Luiz Carlos Santos da Silveira	Escola de Especialistas da Aeronáutica	1250	PL	5.000,00	-
DF	015.426/2005-0	Manoelito Fernandes Santos	Prefeitura Municipal de Aiquara	2.284	1C	3.014,10	-
DF	003.175/2001-9	Marco Aurelio Rodrigues Malcher Lopes	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda do DF	1132	PL		Solidário
DF	003.097/2001-0	Marco Aurelio Rodrigues Malcher Lopes	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1.467	PL		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
DF	003.177/2001-3	Marco Aurelio Rodrigues Malcher Lopes	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	468	PL	0	Solidário
DF	003.097/2001-0	Marco Aurelio Rodrigues Malcher Lopes	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1467	PL		Solidário
DF	003.128/2001-9	Marco Aurélio Rodrigues Malcher Lopes	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	94	PL	10.044,00	
DF	010.701/2002-6	Marcos Aurélio Borges de Custódio	Escola de Especialistas da Aeronáutica	1250	PL	5.000,00	-
DF	014.592/2003-6	Marcus Vinicius Ribeiro	Caixa Econômica Federal	1.698	PL	2.009,40	-
DF	014.592/2003-6	Marcus Vinicius Ribeiro	Caixa Econômica Federal	1698	PL	2.026,60	-
DF	021.702/2006-4	Maria Cristina Chaves Silverio	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	1.379	PL	4.028,40	-
DF	003.743/2005-0	Maria Dione de Souza Reiniger	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq	895	1C	716.151,51	-
DF	004.063/2001-7	Maria Jose Vilas Boas Pereira da Silva	Amanaka'a Amazon Network	2.167	1C	812.083,32	-
DF	004.337/2001-3	Maria Jose Vilas Boas Pereira da Silva	Amanaka'a Amazon Network	2.368	1C	544.197,87	-
DF	014.919/2005-4	Maria Laurência Santos Mendonça	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2455	PL	7.026,60	-
DF	004.063/2001-7	Marisa Rotenberg	Amanaka'a Amazon Network	2.167	1C	1.611,36	-
DF	004.337/2001-3	Marisa Rotenberg	Amanaka'a Amazon Network	2.368	1C	1.607,52	-
DF	003.175/2001-9	Marise Ferreira Tartuce	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda do DF	1132	PL		Solidário
DF	003.097/2001-0	Marise Ferreira Tartuce	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1.467	PL		Solidário
DF	003.128/2001-9	Marise Ferreira Tartuce	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	94	PL	10.044,00	
DF	003.177/2001-3	Marise Ferreira Tartuce	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	468	PL	0	Solidário
DF	003.097/2001-0	Marise Ferreira Tartuce	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1467	PL		Solidário
DF	014.592/2003-6	Marli Fátima Ferreira de Lima	Caixa Econômica Federal	1.698	PL	2.009,40	-
DF	014.592/2003-6	Marli Fátima Ferreira de Lima	Caixa Econômica Federal	1698	PL	2.026,60	-
DF	017.319/2006-3	Movimento Pró-Cidade de Goiás Patrimônio da Humanidade	Instituto Brasileiro do Turismo	3407	1C		Solidário
DF	003.097/2001-0	Nanci Ferreira da Cunha	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1.467	PL		Solidário
DF	003.097/2001-0	Nanci Ferreira da Cunha	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1467	PL		Solidário
DF	007.390/2002-2	NB PRODUÇÕES LTDA	Agência Nacional do Cinema	1.964	1C	3.462.097,53	-
DF	023.061/2006-6	Nelia Morais Aldir da Silva	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2.136	2C	49.616,05	-
DF	007.390/2002-2	Norma Bengell Tinti	Agência Nacional do Cinema	1.964	1C	85.603,50	-
DF	007.390/2002-2	Norma Bengell Tinti	Agência Nacional do Cinema	1.964	1C		Solidário
DF	003.177/2001-3	Paulo Cesar Ribeiro Campos	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	468	PL	0	Solidário
DF	015.165/2005-8	Paulo José de Brito	Fundação Nacional de Saúde	2.294	1C	1.004,70	-
DF	012.322/1993-8	Paulo Roberto Cunha	Companhia Nacional de Abastecimento	3208	2C	3.011,40	-
DF	005.269/2005-9	Pedro Lourenço Filho	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2804	2C	342.375,43	-
DF	013.439/2003-9	Prefeitura Municipal de Pombos - PE	Município de Pombos	1213	1C	17.383,19	-
DF	012.805/2003-8	Raimundo Vasconcelos Santos	Prefeitura Municipal de Tapiramutá	2.575	1C	132.946,64	-
DF	004.382/2004-3	Renato Aldo Stefano Padovani	Agência Nacional do Cinema	2.659	1C	5.000,00	-
DF	004.382/2004-3	Renato Aldo Stefano Padovani	Agência Nacional do Cinema	2.659	1C		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
DF	575.627/1996-4	Renato Pereira Simões	Secretaria de Políticas, Emprego e Salário	1.529	PL	11.826.814,80	-
DF	*575.627/1996-4*	*Renato Pereira Simões*	*Secretaria de Políticas, Emprego e Salário*	1529	PL	12.070.830,48	-
DF	012.095/2005-8	Roberto Bocorny Messias	Banco do Brasil S/A.	2070	PL	3.020,40	-
DF	018.898/2006-9	Roberval Roldao de Araújo	Prefeitura Municipal de Paranatama	277	2C	176.986,61	
DF	006.115/2007-3	Rodolfo Vazquez Garcia	Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura	3253	1C	63.737,10	-
DF	012.095/2005-8	Rodrigo Nunes Gurgel	Banco do Brasil S/A.	2070	PL	3.020,40	-
DF	014.464/2002-8	Rony Robson Leão de Brito	Município de Santa Isabel	628	2C	225.105,48	-
DF	003.916/2003-8	Saoex S/A – Seguradora e Previdência Privada	Conselho Regional de Representantes Comerciais	990	2C		Solidário
DF	014.592/2003-6	Sérgio Geraldo Linke	Caixa Econômica Federal	1.698	PL	2.009,40	-
DF	014.592/2003-6	Sérgio Geraldo Linke	Caixa Econômica Federal	1698	PL	2.026,60	-
DF	004.382/2004-3	Sky Light Cinema Foto e Art. Ltda.	Agência Nacional do Cinema	2.659	1C	5.000,00	-
DF	004.382/2004-3	Sky Light Cinema Foto e Art. Ltda.	Agência Nacional do Cinema	2.659	1C		Solidário
DF	007.390/2002-2	Sonia Nercessian	Agência Nacional do Cinema	1.964	1C	65.603,50	-
DF	007.390/2002-2	Sonia Nercessian	Agência Nacional do Cinema	1.964	1C		Solidário
DF	013.240/1994-3	Vera Cruz de Amorim	Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1081	PL	2.000,00	-
DF	013.240/1994-3	Wagner Ignacio Ribeiro	Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	1081	PL	813.386,48	-
DF	003.175/2001-9	Wigberto Ferreira Tartuce	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda do DF	1132	PL	515.913,69	-
DF	003.097/2001-0	Wigberto Ferreira Tartuce	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1.467	PL	2.225.951,84	-
DF	003.128/2001-9	Wigberto Ferreira Tartuce	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	94	PL	10.044,00	
DF	003.177/2001-3	Wigberto Ferreira Tartuce	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	466	PL	0	Solidário
DF	003.097/2001-0	Wigberto Ferreira Tartuce	Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda	1467	PL	2.279.673,68	-
DF	003.916/2003-8	Wilmo Miola	Conselho Regional de Representantes Comerciais	990	2C	23.478,32	-
DF	003.916/2003-8	Wilmo Miola	Conselho Regional de Representantes Comerciais	990	2C		Solidário
DF	014.402/1994-7	Wilson Brandi Romão	Companhia Nacional de Abastecimento	3208	2C	3.011,40	-
ES	002.053/2002-0	Adalberto Louzada Rocha	Prefeitura Municipal de Alegre	2.165	1C	37.518,50	-
ES	*021.726/2003-1*	*Carlos Gilmar Zucolotto Júnior*	*Universidade Federal do Espírito Santo*	2193	PL	2.013,60	-
ES	007.154/2007-6	Clovis Lascosque	Companhia Docas do Espírito Santo	2245	PL	3.020,40	-
ES	002.053/2002-0	Comercial Borborema Ltda.	Prefeitura Municipal de Alegre	2.165	1C	5.035,50	-
ES	002.053/2002-0	Comercial Borborema Ltda.	Prefeitura Municipal de Alegre	2.165	1C		Solidário
ES	002.053/2002-0	*Comercial Costa Júnior Ltda*	*Prefeitura Municipal de Alegre*	2.165	1C	5.035,50	-
ES	002.053/2002-0	Comercial Costa Júnior Ltda	Prefeitura Municipal de Alegre	2.165	1C		Solidário
ES	002.053/2002-0	Comercial Joassuba Ltda.	Prefeitura Municipal de Alegre	2.165	1C	5.035,50	-
ES	002.053/2002-0	Comercial Joassuba Ltda.	Prefeitura Municipal de Alegre	2.165	1C		Solidário
ES	002.053/2002-0	Comercial RR do Brasil Ltda.,	Prefeitura Municipal de Alegre	2.165	1C	5.035,50	-
ES	002.053/2002-0	Comercial RR do Brasil Ltda.,	Prefeitura Municipal de Alegre	2.165	1C		Solidário
ES	001.563/2000-2	COPLACO – Consul., Planejamento e Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Ecoporanga	17	PL	15.132,00	

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
ES	001.563/2000-2	COPLACO – Consul., Planejamento e Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Ecoporanga	17	PL	0	Solidário
ES	007.154/2007-6	Danilo Roger Marçal Queiroz	Companhia Docas do Espírito Santo	2245	PL	3.020,40	-
ES	010.737/2002-9	Dionísio Corteletti	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	2125	PL	435.633,55	-
ES	001.563/2000-2	Frederico Lopes Freire	Prefeitura Municipal de Ecoporanga	17	PL	40.352,00	
ES	001.563/2000-2	Frederico Lopes Freire	Prefeitura Municipal de Ecoporanga	17	PL	0	Solidário
ES	013.650/2003-7	Gilvan Dutra Machado	Município de Alegre	1209	1C	2.005,60	-
ES	002.053/2002-0	Gilvan Dutra Machado	Prefeitura Municipal de Alegre	2.165	1C	235.212,87	-
ES	002.053/2002-0	Gilvan Dutra Machado	Prefeitura Municipal de Alegre	2.165	1C		Solidário
ES	010.737/2002-9	Hamilton Azevedo Rebello	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	2125	PL	30.204,00	-
ES	010.737/2002-9	Hamilton Azevedo Rebello	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	2125	PL		Solidário
ES	007.154/2007-6	Henrique Germano Zimmer	Companhia Docas do Espírito Santo	2245	PL	3.020,40	-
ES	003.515/2005-5	Jose Francisco Rocha	Prefeitura Municipal de Águia Branca	2.016	2C	32.775,23	-
ES	014.856/2004-4	José Honório Machado	Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco	985	2C	602.702,39	-
ES	027.226/2006-5	José Honório Machado	Município de Barra de São Francisco	3098	2C	965.428,30	-
ES	002.053/2002-0	José J. da Silva Comércio e Representações M.E.	Prefeitura Municipal de Alegre	2.165	1C	5.035,50	-
ES	002.053/2002-0	José J. da Silva Comércio e Representações M.E.	Prefeitura Municipal de Alegre	2.165	1C		Solidário
ES	021.726/2003-1	José Weber Freire Macedo	Universidade Federal do Espírito Santo	2193	PL	2.013,60	-
ES	021.726/2003-1	Kleber Perini Frizzera	Universidade Federal do Espírito Santo	2193	PL	2.013,60	-
ES	001.563/2000-2	LMS Construções	Prefeitura Municipal de Ecoporanga	17	PL	25.220,00	
ES	001.563/2000-2	LMS Construções	Prefeitura Municipal de Ecoporanga	17	PL	0	Solidário
ES	010.737/2002-9	Maria do Carmo Felix	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	2125	PL	30.204,00	-
ES	010.737/2002-9	Maria do Carmo Felix	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	2125	PL		Solidário
ES	021.726/2003-1	Maria José Campos Rodrigues	Universidade Federal do Espírito Santo	2193	PL	2.013,60	-
ES	021.726/2003-1	Maristela Gomes da Silva	Universidade Federal do Espírito Santo	2193	PL	2.013,60	-
ES	021.726/2003-1	Miria Madalena Vassoler Sarkis	Universidade Federal do Espírito Santo	2193	PL	2.013,60	-
ES	013.650/2003-7	Município de Alegre	Município de Alegre	1209	1C	43.958,69	-
ES	021.726/2003-1	Og Garcia Negrão	Universidade Federal do Espírito Santo	2193	PL	2.013,60	-
ES	016.744/2003-9	Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES	Município de Baixo Guandu	3128	1C	31.890,19	-
ES	021.726/2003-1	Reinaldo Centoducatte	Universidade Federal do Espírito Santo	2193	PL	2.013,60	-
ES	021.726/2003-1	Roberto Sant'ana Filho	Universidade Federal do Espírito Santo	2193	PL	2.013,60	-
ES	021.726/2003-1	Roberto Sarcinelli Barbosa	Universidade Federal do Espírito Santo	2193	PL	4.027,20	-
ES	021.726/2003-1	Rosemberg Bragança	Universidade Federal do Espírito Santo	2193	PL	4.027,20	-
ES	021.726/2003-1	Rubens Sérgio Rasseli	Universidade Federal do Espírito Santo	2193	PL	2.013,60	-
ES	001.563/2000-2	Sebastião de Oliveira Bonfim	Prefeitura Municipal de Ecoporanga	17	PL	475.559,93	
ES	021.726/2003-1	Sebastião Pimentel Franco	Universidade Federal do Espírito Santo	2193	PL	2.013,60	-
ES	021.726/2003-1	Sônia Maria Dalcomuni	Universidade Federal do Espírito Santo	2193	PL	2.013,60	-
ES	021.726/2003-1	Wilson Mário Zanotti	Universidade Federal do Espírito Santo	2193	PL	2.013,60	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
GO	021.193/2005-8	Abeçolom Ribeiro de Moura	Município de Vila Boa	2557	PL	5.019,00	-
GO	002.271/2005-3	Adriana Paula de Amorim	Município de Água Fria de Goiás	3526	1C	5.019,00	-
GO	009.046/2005-1	Airton Fernandes de Godoy	Prefeitura Municipal de Padre Bernardo	2.570	1C	199.564,49	-
GO	002.271/2005-3	Alan Ribeiro de Andrade	Município de Água Fria de Goiás	3526	1C	5.019,00	-
GO	011.525/2006-4	Antônio Carlos de Oliveira	Prefeitura Municipal de Fazenda Nova	2.677	1C	1.600,00	-
GO	021.193/2005-8	Antonio Filho Pereira Silva	Município de Vila Boa	2557	PL	5.019,00	-
GO	012.280/2005-6	Bernardino Pinto de Araujo	Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás	1072	1C	49.658,28	-
GO	002.167/2006-3	Desidério Pereira Ramos	Município de Monte Alegre de Goiás	1071	1C	105.485,74	-
GO	002.271/2005-3	Dilma Paula Sousa	Município de Água Fria de Goiás	3526	1C	5.019,00	-
GO	006.917/2001-2	ENCOM ENGENHARIA LTDA	Escritório de Representação do Ministério da Saúde	2.489	1C	10.047,00	-
GO	006.917/2001-2	ENCOM ENGENHARIA LTDA	Escritório de Representação do Ministério da Saúde	2.489	1C		Solidário
GO	013.618/2006-4	Emani José de Paula	Município de Anápolis	3314	1C	75.970,12	-
GO	006.914/2007-0	Francisco Donizete Ribeiro de Queiroz	Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Goiás	3108	2C	70.270,22	-
GO	002.271/2005-3	Francisco Monteiro Guimarães	Município de Água Fria de Goiás	3526	1C	5.019,00	-
GO	325.311/1997-8	Hospital e Maternidade São Pedro	Escritório de Representação do Ministério da Saúde	3096	2C	1.269.108,91	-
GO	011.522/2006-2	Ilson José Tristão	Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte	2.168	1C	75.920,06	-
GO	325.035/1997-0	Irany Borges dos Santos	Fundação Legião Brasileira de Assistência	3207	2C	7.295,66	-
GO	014.810/2004-5	Jorge Luis Campos Lago	Caixa Econômica Federal	1874	1C	85.568,38	-
GO	009.046/2005-1	José Salim Salomão	Prefeitura Municipal de Padre Bernardo	2.570	1C		Solidário
GO	023.121/2006-6	Laís Carvalho da Costa E Silva	Caixa Econômica Federal	2853	2C	170.790,55	-
GO	008.588/2006-2	Luiz Alberto Neves de Oliveira	Prefeitura do Município de Inaciolândia	1226	2C	203.353,04	-
GO	002.157/2006-7	Luiz Antônio Rodrigues	Prefeitura Municipal de Aragoiânia	1592	1C	55.397,03	-
GO	012.280/2005-6	Manoel de Moura Sales	Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás	1072	1C	3.016,20	-
GO	006.917/2001-2	Marcio Lucio de Souza Bastos	Escritório de Representação do Ministério da Saúde	2.489	1C	3.817.669,03	-
GO	325.353/1997-2	Neusmar Vaz de Santana	Prefeitura Municipal de Goiandira	1.862	2C	543.139,26	-
GO	012.575/2006-0	Paulo Roberto Pacheco Saad	Município de Itapirapuã	1593	1C	34.882,95	-
GO	005.621/2006-5	Ranulfo Soares de Araújo	Prefeitura Municipal de Flores de Goiás	2.851	1C	208.789,68	-
GO	001.023/2004-2	Tito Coelho Cardoso	Prefeitura Municipal de Itapuranga	514	1C	186.960,51	
MA	011.754/2005-9	Abdias Guimarães Figueiredo Filho	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2143	PL	10.068,00	-
MA	002.541/2005-0	Ademar Alves de Oliveira	Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Cunhãs	2.222	2C	142.254,15	-
MA	009.712/2005-1	Ademar Alves de Oliveira	Município de Olho D'água das Cunhãs	3313	2C	194.254,52	-
MA	020.503/2003-1	Airton Jamenson do Nascimento	Município de Imperatriz	3317	1C	40.272,00	-
MA	020.503/2003-1	Airton Jamenson do Nascimento	Município de Imperatriz	3317	1C		Solidário
MA	006.358/2002-0	Alcir Mendonça da Silva	Município de Zé Doca	1214	1C	456.103,10	-
MA	020.170/2005-9	Ana Maria Nunes Correia de Castro	Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão	2.301	2C	89.841,80	-
MA	016.034/2005-0	Anselmo Coelho de Matos	Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão	1328	2C	156.224,02	-
MA	020.503/2003-1	Antônio Leite Andrade	Município de Imperatriz	3317	1C	3.020,40	-
MA	020.503/2003-1	Antônio Leite Andrade	Município de Imperatriz	3317	1C		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
MA	020.503/2003-1	Antônio Magno de Souza Borba	Município de Imperatriz	3317	1C	20.136,00	-
MA	020.503/2003-1	Antônio Magno de Souza Borba	Município de Imperatriz	3317	1C		Solidário
MA	013.315/2003-1	Antonio Torres da Silva	Prefeitura Municipal de Aldeias Altas	2.026	2C	288.215,44	-
MA	017.955/2004-6	Aurino Vieira Nogueira	Prefeitura Municipal de Bacuri	689	2C	269.051,30	-
MA	010.401/2006-2	Benedito Barbosa Moreira	Prefeitura Municipal de Estreito	2.102	1C	122.563,40	-
MA	016.543/2005-7	Benedito Ferreira Pires Segundo	Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão	2.285	1C	108.488,05	-
MA	009.911/2005-5	Benedito Ferreira Pires Segundo	Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão	3409	PL	350.788,32	-
MA	010.452/2006-1	Bernardo Ramos dos Santos	Prefeitura Municipal de Humberto de Campos	526	2C	91.008,77	
MA	011.754/2005-9	Carlos Augusto Fortaleza Castro	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2143	PL	5.034,00	-
MA	020.168/2005-0	Celso Antônio da Rocha Santos Sobrinho	Prefeitura Municipal de São João dos Patos	2.226	2C	58.904,03	-
MA	020.615/2004-6	Celso da Conceição Coutinho	Prefeitura Municipal de Guimarães	512	1C	174.842,36	
MA	020.614/2004-9	Construtora T-2 Ltda.	Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha	865	2C	424.258,63	-
MA	013.315/2003-1	Construtora Tavares Vieira Ltda	Prefeitura Municipal de Aldeias Altas	2.026	2C	15.106,50	-
MA	013.315/2003-1	Construtora Tavares Vieira Ltda	Prefeitura Municipal de Aldeias Altas	2.026	2C		Solidário
MA	017.967/2004-7	Dalva Maria Bogea Mesquita	Associação dos Portadores de Deficiências e Patologias de Vitória do Mearim	3131	1C	138.284,88	-
MA	007.658/2005-6	Danilo Jorge Trinta Abreu	Prefeitura Municipal de Palmeirândia	1103	2C	329.786,73	-
MA	003.930/2006-1	Deusdete Pereira dos Santos	Prefeitura Municipal de Lajeado Novo	525	2C	117.253,00	
MA	020.614/2004-9	Djalma Pereira Guedes	Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha	865	2C	10.054,00	-
MA	020.614/2004-9	Djalma Pereira Guedes	Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha	865	2C		Solidário
MA	011.754/2005-9	Domingos do Nascimento Veiga Filho	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2143	PL	10.068,00	-
MA	014.053/2003-0	Douglas Fonseca Brandão	Município de Governador Newton Bello	913	1C	209.568,37	-
MA	003.354/2005-2	Douglas Fonseca Brandão	Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello	46	1C	138.397,28	
MA	007.267/2005-3	Edmar Alves de Oliveira	Prefeitura Municipal de Riachão	1705	2C	244.964,16	-
MA	011.571/2004-0	EDS Engenharia Ltda.	Prefeitura Municipal de Chapadinha	341	1C	10.044,00	
MA	011.571/2004-0	EDS Engenharia Ltda.	Prefeitura Municipal de Chapadinha	341	1C	0	Solidário
MA	004.666/2002-0	Edson Machado Matos	Prefeitura Municipal de Coelho Neto	1.971	2C	2.517,75	-
MA	004.666/2002-0	Edson Machado Matos	Prefeitura Municipal de Coelho Neto	1.971	2C		Solidário
MA	006.071/2006-9	Elon Pereira Rodrigues	Prefeitura Municipal de Esperantinópolis	3410	2C	177.339,62	-
MA	007.649/2005-7	Euzébio Napoleão Mendonça	Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	1007	2C	120.877,82	-
MA	009.913/2005-0	Euzébio Napoleão Mendonça	Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	2.376	2C	317.980,60	-
MA	007.276/2005-2	Euzébio Napoleão Mendonça	Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	47	1C	181.682,56	
MA	006.920/2004-2	Francisca Sônia Araújo dos Santos	Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão	765	2C	421.818,27	-
MA	016.548/2005-3	Francisca Sônia Araújo dos Santos	Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão	3521	1C	31.919,10	-
MA	010.010/2001-9	Francisco das Chagas Barbosa Brandão	Escola Agrotécnica Federal de Codó	3310	2C	3.011,40	-
MA	014.836/2004-1	Francisco Rodrigues da Silva	Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão	261	1C	389.226,68	
MA	014.899/2001-7	Gilson Freire de Sant'anna	Município de Açailândia	1779	1C	1.091.590,97	-
MA	000.877/2001-8	Governo do Estado do Maranhão	Governo do Estado do Maranhão	616	1C	53.766,26	

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
MA	011.754/2005-9	Haroldo Castro Cruz	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2143	PL	5.034,00	-
MA	004.738/2002-0	Icapremol Construções Ltda	Município de Arari	1887	1C	30.000,00	-
MA	004.738/2002-0	Icapremol Construções Ltda	Município de Arari	1887	1C		Solidário
MA	020.503/2003-1	Ildon Marques de Souza	Município de Imperatriz	3317	1C	1.865.057,29	-
MA	011.571/2004-0	Isaias Fortes Meneses	Prefeitura Municipal de Chapadinha	341	1C	221.971,41	
MA	007.614/2005-1	J. Pavão Santana & Cia. Ltda	Prefeitura Municipal de Rosário	2.283	1C	263.730,00	-
MA	002.286/2006-4	Jairo Pereira Silva	Prefeitura Municipal de Godofredo Viana	2.451	2C	158.309,77	-
MA	020.503/2003-1	Jairo Sebastião Soeiro Casanova	Município de Imperatriz	3317	1C	20.136,00	-
MA	020.503/2003-1	Jairo Sebastião Soeiro Casanova	Município de Imperatriz	3317	1C		Solidário
MA	000.970/2005-5	Joao Pinto de Lucena	Prefeitura Municipal de Luís Domingues	2.282	1C	54.506,84	-
MA	003.934/2006-0	José Alcoforado de Albuquerque	Prefeitura Municipal de Conceição do Lago-açu	1008	2C	305.315,17	-
MA	004.734/2002-1	José Creomar de Mesquita Costa	Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto	414	1C	87.639,47	
MA	011.754/2005-9	José de Ribamar Aranha Halckel,	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2143	PL	10.068,00	-
MA	020.174/2005-8	José Francisco dos Santos	Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte	764	2C	93.409,26	-
MA	021.162/2003-5	José Gomes de Souza	Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras	1327	2C	44.426,24	-
MA	003.028/2001-3	José Ribamar Tavares	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	224	PL	12.052,80	
MA	016.549/2005-0	José Willys Nogueira	Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão	144	1C	57.391,01	
MA	003.486/2005-1	Jurandy Carvalho de Sousa	Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	456	2C	384.368,32	
MA	004.738/2002-0	Leão Santos Neto	Município de Arari	1887	1C	2.361.058,37	-
MA	015.337/2006-2	Leonardo Cantanhede	Prefeitura Municipal de Bequimão	2.674	2C	32.299,30	-
MA	011.754/2005-9	Leonísio Lopes da Silva Filho	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2143	PL	5.034,00	-
MA	013.024/2004-2	Luciano Castro Oliveira	Prefeitura Municipal de Rosário - MA	1394	1C	152.077,71	-
MA	024.056/2006-0	Luis Gonzaga Pereira de Sousa	Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão	2.675	2C	308.192,09	-
MA	016.549/2005-0	Luis Gonzaga Pereira de Sousa	Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão	144	1C	5.022,00	
MA	016.549/2005-0	Luis Gonzaga Pereira de Sousa	Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão	144	1C	0	Solidário
MA	001.704/2005-3	Luiz Abreu Cordeiro	Prefeitura Municipal de Marajá do Sena	1443	2C	272.013,50	-
MA	000.326/2005-4	Manoel de Jesus Alves da Silva Filho	Município de Pindaré-Mirim	1442	2C	332.140,21	-
MA	014.660/2002-0	Manoel Messias Monteiro da Silva Santos	Município de Governador Archer	1596	1C	270.022,69	-
MA	004.666/2002-0	Marcia de Jesus Buzar Bacellar Nunes	Prefeitura Municipal de Coelho Neto	1.971	2C	100.855,78	-
MA	000.934/2001-6	Maria do Socorro Soares de Caldas	Hospital Municipal Lucas Veras	1.932	2C	35.111,77	-
MA	014.899/2001-7	Maria dos Anjos Almeida de Sousa	Prefeitura Municipal de Açailândia - MA	1779	1C	2.000,00	-
MA	014.899/2001-7	Maria dos Anjos Almeida de Sousa	Prefeitura Municipal de Açailândia - MA	1779	1C		Solidário
MA	014.222/2005-1	Maria dos Anjos Lima de Araujo	Prefeitura Municipal de Paulo Ramos	2.673	2C	191.435,43	-
MA	000.860/2001-0	Município de Carutapera	Município de Carutapera	3638	1C	81.111,82	-
MA	011.393/2005-5	Newton Leite Weba	Prefeitura Municipal de Santa Helena	2.377	2C	383.421,98	-
MA	004.666/2002-0	Osvaldo Barbosa Furtado	Prefeitura Municipal de Coelho Neto	1.971	2C	3.021,30	-
MA	004.666/2002-0	Osvaldo Barbosa Furtado	Prefeitura Municipal de Coelho Neto	1.971	2C		Solidário
MA	007.270/2005-9	Pedro Fernandes da Silva	Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas	457	2C	256.342,37	

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
MA	001.803/2005-1	Pedro Ribeiro Barros	Prefeitura Municipal de Sambaíba	2.671	2C	183.887,60	-
MA	002.128/2006-5	Pedro Ribeiro Barros	Prefeitura Municipal de Sambaíba	2.022	2C	298.932,43	-
MA	014.899/2001-7	Prefeitura Municipal de Açailândia	Prefeitura Municipal de Açailândia - MA	1779	1C	1.151.990,35	-
MA	014.322/2003-0	Raimundo Cirilo de Oliveira	Município de Lagoa Grande do Maranhão	3048	1C	204.162,65	-
MA	024.323/2006-6	Raimundo Erre Rodrigues Filho	Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto	2.104	1C	123.730,20	-
MA	005.875/2006-7	Raimundo João Pires Saldanha Neto	Prefeitura Municipal de Rosário	2.227	2C	38.314,64	-
MA	007.614/2005-1	Raimundo João Pires Saldanha Neto	Prefeitura Municipal de Rosário	2.283	1C	7.032,90	-
MA	007.614/2005-1	Raimundo João Pires Saldanha Neto	Prefeitura Municipal de Rosário	2.283	1C		Solidário
MA	024.053/2006-9	Raimundo João Pires Saldanha Neto	Prefeitura Municipal de Rosário	3211	2C	194.591,32	-
MA	015.180/2005-4	Raimundo José Fernandes Cardoso	Município de Gonçalves Dias	768	2C	103.544,89	-
MA	020.173/2005-0	Raimundo Mendes Ferreira	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão	511	1C	175.491,93	
MA	011.754/2005-9	Raimundo Monteiro dos Santos	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2143	PL	13.088,40	-
MA	004.666/2002-0	Raimundo Nonato Bezerra Costa	Prefeitura Municipal de Coelho Neto	1.971	2C	2.014,20	-
MA	004.666/2002-0	Raimundo Nonato Bezerra Costa	Prefeitura Municipal de Coelho Neto	1.971	2C		Solidário
MA	014.829/2004-7	Raimundo Nonato Cabeludo Vieira	Município de João Lisboa	1597	1C	39.347,90	-
MA	016.171/2005-0	Raimundo Nonato E Silva	Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú	3520	1C	151.217,87	-
MA	015.183/2005-6	Raimundo Nonato Jansem Veloso	Prefeitura Municipal de Pio XII	48	1C	45.863,78	
MA	007.559/2005-8	Raimundo Nonato Lopes de Farias	Prefeitura Municipal de Arame	17	2C	607.225,26	
MA	000.877/2001-8	Raimundo Nonato Pereira	Governo do Estado do Maranhão	616	1C	8.000,00	
MA	007.600/2005-6	Raimundo Nonato Souza Pinto	Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer	3209	2C	67.359,22	-
MA	001.101/2004-0	Raimundo Pimentel Filho	Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	721	1C	50.446,27	
MA	009.916/2005-1	Ubiratan Amorim Pereira	Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio	2.450	2C	190.568,59	-
MA	014.220/2005-7	Ubiratan Amorim Pereira	Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio	2.672	2C	268.732,61	-
MA	020.157/2005-7	Valmy Francisco de Oliveira	Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi	3522	1C	170.321,08	-
MA	007.660/2005-4	William Amorim Pereira	Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA	1104	2C	16.461,20	-
MG	016.021/2005-2	Abelardo Silva Oliveira	Prefeitura Municipal de serra dos Almorés	1.468	PL	5.023,50	-
MG	016.021/2005-2	Abelardo Silva Oliveira	Prefeitura Municipal de serra dos Almorés	1468	PL	5.066,50	-
MG	003.361/2004-9	Adailton Eustáquio Magalhães	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1218	2C	495.489,56	-
MG	007.889/2004-5	Adriano Nunes Rodrigues	Prefeitura Municipal de Taparuba	874	PL	2.507,00	-
MG	010.761/2004-0	Aender Alves de Araujo	Município de Itabirinha de Mantena	1184	PL	20.000,00	-
MG	010.761/2004-0	Aender Alves de Araujo	Município de Itabirinha de Mantena	1184	PL		Solidário
MG	010.759/2004-2	Aender Alves de Araujo	Prefeitura Municipal de Itabirinha de Mantena - MG	2456	PL	987.614,78	-
MG	016.762/2003-7	Afonso José de Almeida	Município de Virgolândia	991	2C	324.728,83	-
MG	010.898/2004-6	Alessandra Aparecida Ton	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto	1.364	PL	278.202,64	-
MG	010.933/2004-7	Alessandra Ton de Souza	Município de Santa Rita do Ituêto	1185	PL	20.000,00	-
MG	010.933/2004-7	Alessandra Ton de Souza	Município de Santa Rita do Ituêto	1185	PL		Solidário
MG	019.859/2003-0	Alfa Consultoria e Marketing Cultural Ltda.	Alfa Consultoria e Marketing Cultural Ltda.	200	2C	67.616,13	

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
MG	019.859/2003-0	Alfa Consultoria e Marketing Cultural Ltda.	Ministério da Cultura	200	2C	208.889,16	
MG	016.021/2005-2	Alvary de Almeida Santos	Prefeitura Municipal de serra dos Almorés	1.468	PL	5.023,50	-
MG	016.021/2005-2	Alvary de Almeida Santos	Prefeitura Municipal de serra dos Almorés	1468	PL	5.066,50	-
MG	009.120/2004-2	Ana Paula dos Reis	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1.609	PL	192.976,47	-
MG	009.120/2004-2	Ana Paula dos Reis	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL	197.805,20	-
MG	010.541/2005-5	Antônio Agatão de Magalhães	Prefeitura Municipal de Paula Cândido	50	2C	236.969,00	
MG	005.510/2005-8	Antônio Gonçalves Marques	Prefeitura Municipal de Água Boa	453	2C	2.000,00	
MG	005.510/2005-8	Antônio Gonçalves Marques	Prefeitura Municipal de Água Boa	453	2C	0	Solidário
MG	013.015/2005-1	Antonio Julio de Souza E Silva	Município de Central de Minas	999	2C	393.491,65	-
MG	000.476/2005-6	Antônio Lourenço do Carmo	Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados	1098	2C	89.620,29	-
MG	009.120/2004-2	Antônio Martins Andrade	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1.609	PL	4.018,80	-
MG	009.120/2004-2	Antônio Martins Andrade	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1.609	PL		Solidário
MG	009.120/2004-2	Antônio Martins Andrade	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL	4.053,20	-
MG	009.120/2004-2	Antônio Martins Andrade	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL		Solidário
MG	010.757/2004-8	Ardilino de Assis Serrano	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1.880	PL	292.583,81	-
MG	008.287/2004-2	Ardilino de Assis Serrano	Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas	69	2C	15.066,00	
MG	008.287/2004-2	Ardilino de Assis Serrano	Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas	69	2C	0	Solidário
MG	010.757/2004-8	Ardilino de Assis Serrano	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1880	PL	297.383,60	-
MG	004.358/2005-6	Arivaldo de Almeida Costa	Prefeitura Municipal de Palmópolis	96	PL	59.118,14	
MG	010.756/2004-0	Arlindo Batista dos Santos	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1012	PL	10.026,00	-
MG	010.757/2004-8	Arlindo Batista dos Santos	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1.880	PL	160.000,00	-
MG	010.757/2004-8	Arlindo Batista dos Santos	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1.880	PL		Solidário
MG	010.757/2004-8	Arlindo Batista dos Santos	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1880	PL	161.376,00	-
MG	010.757/2004-8	Arlindo Batista dos Santos	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1880	PL		Solidário
MG	020.042/2005-9	Assis Ribeiro de Matos	Prefeitura de Luislândia	2810	2C	5.034,00	-
MG	019.247/2004-5	Assistência Médica Integral Ltda.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3249	1C	5.034,00	-
MG	019.247/2004-5	Assistência Médica Integral Ltda.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3249	1C		Solidário
MG	007.621/2005-6	Augusto Gonçalves Ramos Filho	Prefeitura Municipal de Ponto Chique	2.139	2C	2.009,40	-
MG	006.122/2002-7	Bernadino Pereira	Município de Lamim	1397	1C	9.025,20	-
MG	016.021/2005-2	Célio Alves Pinto	Prefeitura Municipal de serra dos Almorés	1.468	PL	459.756,08	-
MG	016.021/2005-2	Célio Alves Pinto	Prefeitura Municipal de serra dos Almorés	1468	PL	469.586,17	-
MG	013.073/2005-5	Cirilo Pinto de Moura	Prefeitura Municipal de Santa Efigênica de Minas	369	2C	46.976,38	
MG	009.137/2004-0	Clodovil Pedro da Silva	Município de São Geraldo da Piedade	753	2C	31.285,76	-
MG	009.120/2004-2	Clodovil Pedro da Silva	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1.609	PL	8.037,60	-
MG	009.120/2004-2	Clodovil Pedro da Silva	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1.609	PL		Solidário
MG	009.120/2004-2	Clodovil Pedro da Silva	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL	8.106,40	-
MG	009.120/2004-2	Clodovil Pedro da Silva	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL		Solidário
MG	007.763/2004-3	Construções JL Ltda	Município de Ubaporanga	1519	2C	70.423,52	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
MG	010.933/2004-7	Construtora Castro Luz Ltda	Município de Santa Rita do Ituêto	1185	PL	50.000,00	-
MG	010.933/2004-7	Construtora Castro Luz Ltda	Município de Santa Rita do Ituêto	1185	PL		Solidário
MG	009.120/2004-2	Construtora Castro Luz Ltda	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1.609	PL	16.075,20	-
MG	009.120/2004-2	Construtora Castro Luz Ltda	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1.609	PL		Solidário
MG	009.120/2004-2	Construtora Castro Luz Ltda	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL	16.212,80	-
MG	009.120/2004-2	Construtora Castro Luz Ltda	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL		Solidário
MG	010.757/2004-8	Construtora Chaves & Rangel	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1.880	PL	160.000,00	-
MG	010.757/2004-8	Construtora Chaves & Rangel	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1.880	PL		Solidário
MG	010.757/2004-8	Construtora Chaves & Rangel	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1880	PL	161.376,00	-
MG	010.757/2004-8	Construtora Chaves & Rangel	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1880	PL		Solidário
MG	008.287/2004-2	Construtora Chaves e Rangel	Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas	69	2C	15.066,00	
MG	008.287/2004-2	Construtora Chaves e Rangel	Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas	69	2C	0	Solidário
MG	006.122/2002-7	Construtora Eletricel Ltda	Município de Lamim	1397	1C	9.025,20	-
MG	007.699/2004-0	Construtora Ponto Alto	Prefeitura de Virgínópolis	1.402	PL	12.085,20	-
MG	007.699/2004-0	Construtora Ponto Alto	Prefeitura de Virgínópolis	1.402	PL		Solidário
MG	003.099/2004-0	Construtora Ponto Alto Ltda	Prefeitura Municipal de Frei Gaspar	1.927	2C	4.028,40	-
MG	003.099/2004-0	Construtora Ponto Alto Ltda	Prefeitura Municipal de Frei Gaspar	1.927	2C		Solidário
MG	009.120/2004-2	Construtora Ponto Alto Ltda	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1.609	PL	16.075,20	-
MG	009.120/2004-2	Construtora Ponto Alto Ltda	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1.609	PL		Solidário
MG	009.120/2004-2	Construtora Ponto Alto Ltda	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL	16.212,80	-
MG	009.120/2004-2	Construtora Ponto Alto Ltda	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL		Solidário
MG	010.761/2004-0	Construtora Silva & Lopes Ltda	Município de Itabirinha de Mantena	1184	PL	306.285,48	-
MG	019.488/2004-9	Cristina Isabel Abreu Campolina de Sá	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.930	2C	689.044,52	-
MG	008.705/2006-0	Daniel Gomes	Município de Nova Belém	762	2C	91.248,80	-
MG	000.478/2005-6	Eclipse Construção Ltda.	Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados	1098	2C	5.014,00	-
MG	000.478/2005-6	Eclipse Construção Ltda.	Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados	1098	2C		Solidário
MG	010.761/2004-0	Edmar Gomes do Carmo	Município de Itabirinha de Mantena	1184	PL	20.000,00	-
MG	010.761/2004-0	Edmar Gomes do Carmo	Município de Itabirinha de Mantena	1184	PL		Solidário
MG	010.759/2004-2	Edmar Gomes do Carmo	Prefeitura Municipal de Itabirinha de Mantena	2456	PL		Solidário
MG	010.759/2004-2	Edmar Gomes do Carmo	Prefeitura Municipal de Itabirinha de Mantena - MG	2456	PL	30.114,00	-
MG	010.838/2007-2	Eduardo de Almeida Gobira	Prefeitura Municipal de Jordânia	3532	1C	75.997,75	-
MG	008.289/2004-7	Elizeu Comércio e Indústria Ltda.	Município de Divinolândia	847	2C	26.465,39	-
MG	016.021/2005-2	Elma Barbosa de Avellar	Prefeitura Municipal de serra dos Aimorés	1.468	PL	5.023,50	-
MG	016.021/2005-2	Elma Barbosa de Avellar	Prefeitura Municipal de serra dos Aimorés	1468	PL	5.066,50	-
MG	016.021/2005-2	Empreiteira Rocha	Prefeitura Municipal de serra dos Aimorés	1.468	PL	10.047,00	-
MG	016.021/2005-2	Empreiteira Rocha	Prefeitura Municipal de serra dos Aimorés	1.468	PL		Solidário
MG	016.021/2005-2	Empreiteira Rocha	Prefeitura Municipal de serra dos Aimorés	1468	PL	10.133,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
MG	016.021/2005-2	Empreiteira Rocha	Prefeitura Municipal de serra dos Almorés	1468	PL		Solidário
MG	003.130/2004-1	Espólio de Euripedes Menezes Guimarães	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho - MG	934	PL		Solidário
MG	003.135/2004-8	Espólio de Euripedes Menezes Guimarães	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	873	PL	259.011,34	-
MG	021.852/2003-7	Fernando Antonio de Castro	Prefeitura Municipal de Caeté	1.871	2C	164.970,27	-
MG	007.889/2004-5	Fernando Robert Ferreira Furtado	Prefeitura Municipal de Taparuba	874	PL	2.507,00	-
MG	010.761/2004-0	Francisco Moreira Filho	Município de Itabirinha de Mantena	1184	PL	20.000,00	-
MG	010.761/2004-0	Francisco Moreira Filho	Município de Itabirinha de Mantena	1184	PL		Solidário
MG	010.759/2004-2	Francisco Moreira Filho	Prefeitura Municipal de Itabirinha de Mantena	2456	PL		Solidário
MG	010.759/2004-2	Francisco Moreira Filho	Prefeitura Municipal de Itabirinha de Mantena - MG	2456	PL	30.114,00	-
MG	003.130/2004-1	Geneguima Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho - MG	934	PL	10.028,00	-
MG	003.130/2004-1	Geneguima Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho - MG	934	PL		Solidário
MG	003.135/2004-8	Geneguima Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	873	PL	20.056,00	-
MG	003.135/2004-8	Geneguima Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	873	PL		Solidário
MG	007.699/2004-0	Geneguima Construções Ltda.	Prefeitura de Virginópolis	1.402	PL	12.085,20	-
MG	007.699/2004-0	Geneguima Construções Ltda.	Prefeitura de Virginópolis	1.402	PL		Solidário
MG	010.898/2004-6	Geneguima Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto	1.364	PL	30.213,00	-
MG	010.898/2004-6	Geneguima Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto	1.364	PL		Solidário
MG	002.080/2004-3	Geralda da Conceição Costa	Município de Coroaci	1133	PL	20.000,00	-
MG	008.287/2004-2	Geraldo Antônio de Figueiredo	Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas	69	2C	3.013,20	
MG	008.287/2004-2	Geraldo Antônio de Figueiredo	Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas	69	2C	0	Solidário
MG	003.102/2004-7	Geraldo Ferreira Chaves	Município de Capitão Andrade	845	2C	4.021,60	-
MG	004.526/2006-1	Geraldo Magela Tavares Vital	Prefeitura do Município de São Pedro dos Ferros	635	2C	64.866,02	-
MG	012.792/2006-2	Geraldo Marques da Fonseca	Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama	2.667	2C	45.128,02	-
MG	019.247/2004-5	Gilbert da Silva Siqueira	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3249	1C	480.662,89	-
MG	021.689/2006-1	Gilberto de Souza Mello	Prefeitura de Galiléia	3106	2C	76.185,76	-
MG	004.577/2007-9	Hélio Francelino Pinto	Prefeitura Municipal de Santana dos Montes	3015	2C	70.157,11	-
MG	009.120/2004-2	Herminio José da Silva	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1.609	PL	8.037,60	-
MG	009.120/2004-2	Herminio José da Silva	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1.609	PL		Solidário
MG	009.120/2004-2	Herminio José da Silva	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL	8.106,40	-
MG	009.120/2004-2	Herminio José da Silva	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	1609	PL		Solidário
MG	002.065/2004-7	Hilda Borges de Andrade	Prefeitura Municipal de Arcos	2855	2C	5.034,00	-
MG	010.933/2004-7	Jakson de Souza Gomes	Município de Santa Rita do Ituêto	1185	PL	20.000,00	-
MG	010.933/2004-7	Jakson de Souza Gomes	Município de Santa Rita do Ituêto	1185	PL		Solidário
MG	010.898/2004-6	Jakson de Souza Gomes	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto	1.364	PL	10.071,00	-
MG	010.898/2004-6	Jakson de Souza Gomes	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto	1.364	PL		Solidário
MG	009.137/2004-0	Jarbas Teixeira de Castro	Município de São Geraldo da Piedade	753	2C		Solidário
MG	005.510/2005-6	João Fernandes dos Santos	Prefeitura Municipal de Água Boa	453	2C	68.782,36	
MG	015.846/2005-0	João Gonçalves de Souza	Prefeitura Municipal de Matias Cardoso	1324	2C	190.124,26	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
MG	015.229/2006-5	João Rodrigues Neto	Município de Lontra	3253	2C	38.585,39	-
MG	016.762/2003-7	Joaquim Robson Pereira dos Santos	Município de Virgolândia	991	2C	15.042,00	-
MG	016.762/2003-7	Joaquim Robson Pereira dos Santos	Município de Virgolândia	991	2C		Solidário
MG	003.788/2005-2	Joedis Marques Ferreira	Prefeitura Municipal de Centralina	1.928	2C	3.826,98	-
MG	005.174/2004-5	Joel da Cruz Santos	Município de Taiobeiras	752	2C	271.807,44	-
MG	016.786/2004-7	Jorge Luiz Miranda	Prefeitura Municipal de Nanuque	83	2C	18.026,25	
MG	007.699/2004-0	José Altino Filho	Prefeitura de Virginópolis	1.402	PL	28.198,80	-
MG	007.763/2004-3	José Alves de Oliveira Junior	Município de Ubaporanga	1519	2C	20.000,00	-
MG	007.763/2004-3	José Alves de Oliveira Junior	Município de Ubaporanga	1519	2C		Solidário
MG	007.761/2004-9	José Alves de Oliveira Júnior	Prefeitura Municipal de Ubaporanga	519	2C	37.549,50	
MG	010.540/2005-8	José Américo Buti	Prefeitura Municipal de Ouro Fino	1.865	2C	646.175,28	-
MG	003.102/2004-7	José Barnabe de Souza	Município de Capitão Andrade	845	2C	1.005,40	-
MG	011.177/2006-9	José Carlos Batista Martins	Município de Cachoeira de Pajeú	3105	2C	61.533,38	-
MG	003.648/2005-1	José Carlos de Almeida	Prefeitura do Município de Pintópolis	758	2C	40.338,05	-
MG	007.504/2005-0	José Carlos de Almeida	Município de Pintópolis	997	2C	204.504,24	-
MG	012.523/2005-6	José Carlos Pereira Santana	Prefeitura Municipal de Divino	2.140	2C	5.023,50	-
MG	010.933/2004-7	José Cremasco Ton	Município de Santa Rita do Ituêto	1185	PL	50.000,00	-
MG	010.933/2004-7	José Cremasco Ton	Município de Santa Rita do Ituêto	1185	PL		Solidário
MG	010.898/2004-6	José Cremasco Ton	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto	1.364	PL	30.213,00	-
MG	010.898/2004-6	José Cremasco Ton	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto	1.364	PL		Solidário
MG	016.762/2003-7	José da Costa Bessa	Município de Virgolândia	991	2C	15.042,00	-
MG	016.762/2003-7	José da Costa Bessa	Município de Virgolândia	991	2C		Solidário
MG	003.130/2004-1	José da Paixão Martins	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho - MG	934	PL	40.485,62	-
MG	003.135/2004-8	José da Paixão Martins	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	873	PL	5.014,00	-
MG	003.135/2004-8	José da Paixão Martins	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	873	PL		Solidário
MG	010.761/2004-0	José dos Reis	Município de Itabirinha de Mantena	1184	PL	50.000,00	-
MG	010.761/2004-0	José dos Reis	Município de Itabirinha de Mantena	1184	PL		Solidário
MG	010.759/2004-2	José dos Reis	Prefeitura Municipal de Itabirinha de Mantena	2456	PL		Solidário
MG	010.759/2004-2	José dos Reis	Prefeitura Municipal de Itabirinha de Mantena - MG	2456	PL	30.114,00	-
MG	020.333/2005-6	José Eduardo Rodrigues da Cunha	Sindicato Rural de Campo Florido	2.020	2C	33.929,13	-
MG	007.889/2004-5	José Francisco Furtado Neto	Prefeitura Municipal de Taparuba	874	PL	2.507,00	-
MG	008.289/2004-7	José Longuinhos de Figueiredo	Município de Divinolândia	847	2C	14.530,40	-
MG	008.289/2004-7	José Longuinhos de Figueiredo	Município de Divinolândia	847	2C		Solidário
MG	008.287/2004-2	José Longuinhos de Figueiredo	Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas	69	2C	321.840,72	
MG	019.247/2004-5	José Raimundo de Oliveira	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3249	1C	5.034,00	-
MG	019.247/2004-5	José Raimundo de Oliveira	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3249	1C		Solidário
MG	002.080/2004-3	José Ramos Guedes Barbosa	Município de Coroaci	1133	PL	20.000,00	-
MG	002.080/2004-3	José Ricardo Fidelis de Souza	Município de Coroaci	1133	PL	20.000,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
MG	001.715/2007-3	Juvencio Companheiro de Matos	Prefeitura Municipal de Ninheira	1513	2C	59.695,43	-
MG	001.719/2007-2	Juvencio Companheiro de Matos	Prefeitura Municipal de Ninheira	3014	2C	203.823,20	-
MG	015.837/2005-1	Lavater Pontes	Prefeitura Municipal de Tapira	857	2C	118.818,12	-
MG	018.619/2004-8	Leir de Oliveira Lebron	Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas	2856	2C	122.844,49	-
MG	021.889/2006-1	Leste Engenharia e Arquitetura Ltda.	Prefeitura de Galiléia	3106	2C	2.013,60	-
MG	021.889/2006-1	Leste Engenharia e Arquitetura Ltda.	Prefeitura de Galiléia	3106	2C		Solidário
MG	018.751/2005-9	Luiz Fernandes Andrade	Prefeitura de Conselheiro Pena	3551	1C	2.000,00	-
MG	013.002/2005-3	Luiz Roberto Pieroni	Prefeitura de Jacutinga	3251	2C	5.019,00	-
MG	024.144/2006-5	Manoel Francisco Alves Silva	Prefeitura Municipal de Almenara	2.669	2C	92.413,82	-
MG	022.782/2006-0	Manoel Wilson Costa	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro	1.872	2C	61.883,41	-
MG	026.921/2006-3	Marcílio José dos Reis	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Maranhão	1.969	2C	424.078,59	-
MG	020.333/2005-6	Marcio Reis de Sousa Costa	Sindicato Rural de Campo Florido	2.020	2C	1.510,65	-
MG	020.333/2005-6	Marcio Reis de Sousa Costa	Sindicato Rural de Campo Florido	2.020	2C		Solidário
MG	018.751/2005-9	Margareth Faria de Siqueira Mercklein	Prefeitura de Conselheiro Pena	3551	1C	2.000,00	-
MG	007.699/2004-0	Maria Aparecida de Morais Ribeiro	Prefeitura de Virginópolis	1.402	PL	99.421,98	-
MG	376.383/1996-8	Maria das Graças de Oliveira Almeida Gracinha Barbosa	Município de Ribeirão das Neves	2807	2C	5.034,00	-
MG	013.071/2005-0	Milton Vaz Soares	Prefeitura Municipal de Poté	854	2C	2.513,50	-
MG	003.788/2005-2	Município de Centralina	Prefeitura Municipal de Centralina	1.928	2C	99.450,90	-
MG	007.699/2004-0	Nadja Oliveira Coelho	Prefeitura de Virginópolis	1.402	PL	28.198,80	-
MG	004.356/2005-1	Narciso Eloe Baron	Município de Chapada Gaúcha	3311	2C	39.533,89	-
MG	007.763/2004-3	Norberto Emídio de Oliveira Filho	Município de Ubaporanga	1519	2C	20.000,00	-
MG	007.763/2004-3	Norberto Emídio de Oliveira Filho	Município de Ubaporanga	1519	2C		Solidário
MG	024.720/2006-6	Norberto Emídio de Oliveira Filho	Prefeitura Municipal de Ubaporanga	2.495	2C	256.057,54	-
MG	007.761/2004-9	Norberto Emídio de Oliveira Filho	Prefeitura Municipal de Ubaporanga	519	2C	3.000,00	
MG	007.761/2004-9	Norberto Emídio de Oliveira Filho	Prefeitura Municipal de Ubaporanga	519	2C	0	Solidário
MG	016.762/2003-7	Odilon Brandão Alves	Município de Virgolândia	991	2C	8.022,40	-
MG	000.500/2005-9	Orlando Santana Afonso	Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - MG	995	2C	39.452,29	-
MG	007.869/2004-5	Paulo Sergio Reis Ladeira	Prefeitura Municipal de Taparuba	874	PL	210.265,11	-
MG	002.080/2004-3	Paulo Tadeu de Andrade	Município de Coroaci	1133	PL	20.000,00	-
MG	004.526/2006-1	Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros - MG	Prefeitura do Município de São Pedro dos Ferros	635	2C		Solidário
MG	007.761/2004-9	Ranieri Mazzilli Ferreira Aguiar	Prefeitura Municipal de Ubaporanga	519	2C	3.000,00	
MG	007.761/2004-9	Ranieri Mazzilli Ferreira Aguiar	Prefeitura Municipal de Ubaporanga	519	2C	0	Solidário
MG	018.751/2005-9	Raul Nogueira Lacerda	Prefeitura de Conselheiro Pena	3551	1C	2.000,00	-
MG	007.869/2004-5	RG – Ribeiro Gonçalves Engenharia e Construções Ltda	Prefeitura Municipal de Taparuba	874	PL	8.022,40	-
MG	007.869/2004-5	RG – Ribeiro Gonçalves Engenharia e Construções Ltda	Prefeitura Municipal de Taparuba	874	PL		Solidário
MG	003.361/2004-9	Ricardo Pinheiro Domingues	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1218	2C		Solidário
MG	003.130/2004-1	Roberto Jacob da Silva	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho - MG	934	PL	10.028,00	-
MG	003.135/2004-8	Roberto Jacob da Silva	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	873	PL	15.042,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
MG	003.099/2004-0	Robison Machado dos Santos	Prefeitura Municipal de Frei Gaspar	1.927	2C	63.657,60	-
MG	003.130/2004-1	Severino Mário Camelo	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho - MG	934	PL	127.263,13	-
MG	003.135/2004-8	Severino Mário Camelo	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	873	PL	16.044,80	-
MG	003.135/2004-8	Severino Mário Camelo	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	873	PL		Solidário
MG	018.751/2005-9	Sidney Chaves	Prefeitura de Conselheiro Pena	3551	1C	2.000,00	-
MG	016.762/2003-7	Silverio Domelas Cerqueira	Município de Virgolândia	991	2C	15.042,00	-
MG	016.762/2003-7	Silverio Domelas Cerqueira	Município de Virgolândia	991	2C		Solidário
MG	003.099/2004-0	Silverio Domelas Cerqueira	Prefeitura Municipal de Frei Gaspar	1.927	2C	4.028,40	-
MG	003.099/2004-0	Silverio Domelas Cerqueira	Prefeitura Municipal de Frei Gaspar	1.927	2C		Solidário
MG	011.178/2006-6	Sinval Soares Leite	Município de Claro dos Poções	1101	2C	34.190,10	-
MG	019.247/2004-5	Sistema Assessor Comercial Ltda	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3249	1C	5.034,00	-
MG	019.247/2004-5	Sistema Assessor Comercial Ltda	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3249	1C		Solidário
MG	016.762/2003-7	Solange Souto Brandão	Município de Virgolândia	991	2C	15.042,00	-
MG	016.762/2003-7	Solange Souto Brandão	Município de Virgolândia	991	2C		Solidário
MG	000.943/2005-8	Terezinha Alves Pinto de Almeida	Município de Santa Efigênia	757	2C	39.231,93	-
MG	003.650/2005-0	Terezinha Alves Pinto de Almeida	Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas	452	2C	49.054,91	
MG	001.553/2006-5	Valéria do Carmo Pereira Viana	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	20	2C	2.197,09	
MG	007.699/2004-0	Vânia Lúcia Coelho Perpétuo de Aguiar	Prefeitura de Virginópolis	1.402	PL	28.198,80	-
MG	020.222/2004-9	Vasco Rodrigues Caldas	Prefeitura Municipal de Eugenópolis	367	2C	43.779,04	
MG	010.756/2004-0	Wilson de Oliveira Soares	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1012	PL	10.028,00	-
MG	010.757/2004-8	Wilson de Oliveira Soares	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1.880	PL	10.000,00	-
MG	010.757/2004-8	Wilson de Oliveira Soares	Prefeitura Municipal de Bertópolis	1880	PL	10.086,00	-
MS	400.123/1995-9	Adélcio de Souza	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL	25.673,40	-
MS	400.123/1995-9	Adélcio de Souza	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL		Solidário
MS	000.908/2001-6	Alfredo Soublhe Neto	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	875	PL	1.792.510,68	-
MS	000.908/2001-6	Arabenes Pereira de Andrade Corrêa	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	875	PL	6.016,80	-
MS	002.467/2004-3	ARDEP - Comércio e Representações Ltda.	Administração Executiva Regional da Funai	340	1C	1.506,60	
MS	002.467/2004-3	ARDEP - Comércio e Representações Ltda.	Administração Executiva Regional da Funai	340	1C	0	Solidário
MS	400.123/1995-9	CBPO Engenharia Ltda	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL		Solidário
MS	400.123/1995-9	CBPO Engenharia Ltda.	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL	100.680,00	-
MS	400.123/1995-9	Celso Adelchi Vecchiatti	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL	25.673,40	-
MS	400.123/1995-9	Celso Adelchi Vecchiatti	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL		Solidário
MS	011.765/2004-4	Cláudio da Silva	Prefeitura Municipal de Vicentina	2.299	2C	173.995,35	-
MS	013.374/2006-7	Divino Carlos do Nascimento	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo	267	1C	2.173.024,39	
MS	000.908/2001-6	Eder Moreira Brambilla	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	875	PL	6.022,40	-
MS	000.908/2001-6	Eder Moreira Brambilla	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	875	PL		Solidário
MS	400.123/1995-9	Francisco Torres Martinez	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL	7.047,60	-
MS	400.123/1995-9	Francisco Torres Martinez	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
MS	002.467/2004-3	Jadala Comercial Ltda.	Administração Executiva Regional da Funai	340	1C	1.506,60	
MS	002.467/2004-3	Jadala Comercial Ltda.	Administração Executiva Regional da Funai	340	1C	0	Solidário
MS	400.123/1995-9	João Parron Maria	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL	7.047,60	-
MS	400.123/1995-9	João Parron Maria	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL		Solidário
MS	002.467/2004-3	Joel de Oliveira	Administração Executiva Regional da Funai	340	1C	62.046,63	
MS	021.860/2005-5	Jorge Andre Caetano	Município de Guia Lopes da Laguna	916	1C	343.647,77	-
MS	002.467/2004-3	Jorge Antônio das Neves	Administração Executiva Regional da Funai	340	1C	1.506,60	
MS	002.467/2004-3	Jorge Antônio das Neves	Administração Executiva Regional da Funai	340	1C	0	Solidário
MS	026.163/2006-0	Laércio de Oliveira Pinto	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2.489	2C	91.586,38	-
MS	004.990/2005-6	Lorival Pereira da Silva	Centro Arco Íris de Reabilitação Alternativa de Campo Grande	2.924	1C	42.576,16	-
MS	400.123/1995-9	Marco Aurélio Pereira	Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS	2232	PL	7.156.500,62	-
MS	002.467/2004-3	Maria Girlane da Fonseca Bucker	Administração Executiva Regional da Funai	340	1C	1.027,84	
MS	002.467/2004-3	Maria Girlane da Fonseca Bucker	Administração Executiva Regional da Funai	340	1C	0	Solidário
MS	002.467/2004-3	Milenium Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.	Administração Executiva Regional da Funai	340	1C	1.506,60	
MS	002.467/2004-3	Milenium Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda.	Administração Executiva Regional da Funai	340	1C	0	Solidário
MS	002.467/2004-3	Tereza de Jesus Gonçalves da Silva	Administração Executiva Regional da Funai	340	1C	2.533,92	
MS	002.467/2004-3	Tereza de Jesus Gonçalves da Silva	Administração Executiva Regional da Funai	340	1C	0	Solidário
MS	002.467/2004-3	Tertuliano da Silva	Administração Executiva Regional da Funai	340	1C	3.013,20	
MS	002.467/2004-3	Tertuliano da Silva	Administração Executiva Regional da Funai	340	1C	0	Solidário
MS	000.908/2001-6	Vicente Celestino Paes de Castro	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	875	PL	6.016,80	-
MT	005.052/2002-6	Advan Alves Diniz	Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira	1262	PL	44.762,03	-
MT	015.740/2001-9	Aloisio Coelho de Barros	Prefeitura Municipal de Cáceres	2.493	1C	5.023,50	-
MT	013.269/2005-3	Alter Alves Ferraz	11ª Unit/Dnit/MT	2.099	1C	2.014,20	-
MT	013.269/2005-3	Alter Alves Ferraz	11ª Unit/Dnit/MT	2.099	1C		Solidário
MT	004.624/1999-8	Antonio Carlos Rodrigues de Almeida	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL	38.205,20	-
MT	004.624/1999-8	Antonio Carlos Rodrigues de Almeida	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL		Solidário
MT	004.624/1999-8	Archimedes Pereira Lima Júnior	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL	68.367,20	-
MT	004.624/1999-8	Archimedes Pereira Lima Júnior	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL		Solidário
MT	449.064/1991-3	Augusto Frederico Muller Junior	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1398	1C	3.509,80	-
MT	020.824/2005-4	Aurysandra Cebalho de Barros	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3398	2C	39.132,62	-
MT	002.047/2005-7	Benedito Sérgio de Castro Braga	11º Distrito Rodoviário Federal do DNER	2.674	1C	28.646,09	-
MT	002.047/2005-7	Benedito Sérgio de Castro Braga	12º Distrito Rodoviário Federal do DNER	2.674	1C	2.000,00	-
MT	000.070/2005-6	Boleslau Dziachan	Prefeitura Municipal de Nova Mutum	1399	1C	75.090,61	-
MT	017.386/2005-8	Carlos Batista da Silva	Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste	1581	1C	83.405,63	-
MT	003.236/2004-0	Ciro Siqueira Gonçalves Sobrinho	Município de Barão de Melgaço	846	2C	73.685,10	-
MT	019.106/2003-9	Cleomenes Neres Costa	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT	844	2C	50.040,19	-
MT	004.624/1999-8	Construtora Araújo Coelho Ltda	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL	68.367,20	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
MT	004.624/1999-8	Construtora Araújo Coelho Ltda	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL		Solidário
MT	929.608/1998-4	Demilson Nogueira Moreira	Prefeitura Municipal de Ponte Branca	18	PL	398.416,14	
MT	019.899/2003-6	Deusimar Carmo Candido	Município de Alto da Boa Vista	750	2C	81.475,46	-
MT	014.671/2003-1	Deusimar Carmo Cândido	Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista	450	2C	54.313,37	
MT	002.935/2005-5	Devair Valim de Melo	Prefeitura Municipal de Nobres	2.755	1C	489.154,77	-
MT	019.974/2003-2	Eduardo Sortica de Lima	Caixa Econômica Federal	1403	1C	306.383,71	-
MT	007.417/2004-4	Elza Bispo de Oliveira	Caixa Econômica Federal	2.660	1C	79.492,77	-
MT	017.157/2004-7	Fernando Luiz de Carvalho	Prefeitura Municipal de Rosário Oeste	1094	2C	253.357,28	-
MT	004.624/1999-8	Fibra Engenharia e Arquitetura Ltda	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL	19.102,60	-
MT	004.624/1999-8	Fibra Engenharia e Arquitetura Ltda	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL		Solidário
MT	018.653/2003-1	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1879	1C	60.000,00	-
MT	018.653/2003-1	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1879	1C		Solidário
MT	013.269/2005-3	Francisco Campos de Oliveira	11ª Unit/Dnit/MT	2.099	1C		Solidário
MT	018.643/2003-5	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2.848	1C	159.662,95	-
MT	019.190/2002-4	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1532	PL	20.266,00	-
MT	000.081/2005-0	Francisco de Assis Tenório	Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo	2.160	1C	231.673,50	-
MT	008.994/2004-5	Francisco Gonçalves Júnior	Incra - Superint Regional/MT - MDA	2473	PL	2.007,60	-
MT	008.994/2004-5	Francisco José Nascimento	Incra - Superint Regional/MT - MDA	2473	PL	2.007,60	-
MT	019.435/2004-5	Francisco Otaviano Oliveira Fontes	Conselho Regional de Medicina	1402	1C	10.028,00	-
MT	019.435/2004-5	Francisco Otaviano Oliveira Fontes	Conselho Regional de Medicina	1402	1C		Solidário
MT	013.269/2005-3	Francisco Rodrigues da Silva	11ª Unit/Dnit/MT	2.099	1C	2.014,20	-
MT	013.269/2005-3	Francisco Rodrigues da Silva	11ª Unit/Dnit/MT	2.099	1C		Solidário
MT	019.107/2004-4	Fundação Nativa- FUNATIVA	Fundação Nativa- FUNATIVA	993	2C	1.562.276,04	-
MT	015.192/2004-7	Geraldo Eustáquio de Carvalho	Município de São José do Povo	1521	2C	989.607,04	-
MT	012.868/2005-4	Gilsane de Arruda E Silva Tomaz	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	2.573	1C	5.023,50	-
MT	018.653/2003-1	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1879	1C	1.394.849,53	-
MT	002.047/2005-7	Gilton Andrade Santos	13º Distrito Rodoviário Federal do DNER	2.674	1C		Solidário
MT	002.047/2005-7	Gilton Andrade Santos	14º Distrito Rodoviário Federal do DNER	2.674	1C	2.000,00	-
MT	013.269/2005-3	Gilton Andrade Santos	11ª Unit/Dnit/MT	2.099	1C	234.330,77	-
MT	018.643/2003-5	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2.848	1C	15.000,00	-
MT	018.643/2003-5	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2.848	1C		Solidário
MT	019.190/2002-4	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1532	PL	20.266,00	-
MT	018.653/2003-1	Helena Araoka	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1879	1C	60.000,00	-
MT	018.653/2003-1	Helena Araoka	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1879	1C		Solidário
MT	018.643/2003-5	Helena Araoka	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2.848	1C	15.000,00	-
MT	018.643/2003-5	Helena Araoka	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2.848	1C		Solidário
MT	012.585/2005-9	Hélio Vitorino Silva	Prefeitura Municipal de Querência	1580	1C	3.000,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
MT	011.697/2006-9	Iron Marques Parreira	Prefeitura Municipal de Confresa	3628	1C	192.880,07	-
MT	010.513/2005-0	Jayme Veríssimo de Campos	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	2.276	1C	635.140,99	-
MT	005.052/2002-6	JCR Leite ME	Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira	1262	PL	5.000,00	-
MT	005.052/2002-6	JCR Leite ME	Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira	1262	PL		Solidário
MT	008.994/2004-5	João Bosco de Moraes	Incra - Superint Regional/MT - MDA	2473	PL	5.019,00	-
MT	001.499/2001-8	João Lourençon Bertinetti	Sociedade Hospitalar Bertinetti Ltda. de Matupá	2.754	1C	6.863,65	-
MT	007.417/2004-4	José Alves de Oliveira	Caixa Econômica Federal	2.660	1C	241.825,51	-
MT	015.979/2005-7	José Antonio Mesquita	Prefeitura Municipal de Araguainha	977	1C	45.338,30	-
MT	018.689/2005-0	José Carlos do Nascimento	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte	882	1C	142.665,17	-
MT	020.199/2003-0	José Gonçalves Filho	Prefeitura Municipal de Jauru	751	2C	62.424,90	-
MT	006.821/2006-0	José Henrique Machado Fernandes	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A	946	PL	2.005,60	-
MT	008.994/2004-5	José Petan Toledo Pizza	Incra - Superint Regional/MT - MDA	2473	PL	5.019,00	-
MT	006.821/2006-0	Júlio César Jacques da Silva Ribeiro	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A	946	PL	2.005,60	-
MT	001.499/2001-8	Louri Ceron Bertinetti	Sociedade Hospitalar Bertinetti Ltda. de Matupá	2.754	1C	7.297,35	-
MT	006.821/2006-0	Lourival do Carmo de Freitas	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A	946	PL	2.005,60	-
MT	017.231/2006-2	Luciano Monteiro do Prado	Prefeitura Municipal de General Carneiro	881	1C	144.927,95	-
MT	012.632/2005-0	Luis Vicente de Arruda Falcão	Prefeitura Municipal de Poconé	138	1C	173.586,96	
MT	014.615/2006-7	Mauro Sérgio Pereira de Assis	Prefeitura Municipal de Confresa	3629	1C	3.011,40	-
MT	012.634/2005-5	Milton Otani Nepomuceno	Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	2.162	1C	89.049,98	-
MT	003.533/2004-5	Mônica de Campos Moraes	Caixa Econômica Federal	336	1C	150.856,18	
MT	004.624/1999-8	Moura Queiroz Engenharia Ltda	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL	64.345,60	-
MT	004.624/1999-8	Moura Queiroz Engenharia Ltda	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL		Solidário
MT	019.970/2003-3	Munil da Silva Taques	Município de Barão de Melgaço	663	2C	150.269,26	-
MT	002.939/2005-4	Munil da Silva Taques	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço	2.274	1C	77.124,03	-
MT	010.452/2005-3	Munil da Silva Taques	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço	2.491	1C	77.788,36	-
MT	004.602/2003-0	Natal da Silva Rego	Secretaria de Educação do Estado	3101	2C	12.332.637,02	-
MT	018.635/2003-3	Névio Lorenzet	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT	2808	2C	2.013,60	-
MT	929.608/1998-4	Nova Jerusalém Construções e Consultoria Ltda.	Prefeitura Municipal de Ponte Branca	18	PL	30.264,00	
MT	929.608/1998-4	Nova Jerusalém Construções e Consultoria Ltda.	Prefeitura Municipal de Ponte Branca	18	PL	0	Solidário
MT	004.624/1999-8	Paulo Lucio Fontes de Almeida	Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda	578	PL	1.485.466,11	-
MT	019.435/2004-5	Paulo Rogério Rocha Bertholdo de Souza	Conselho Regional de Medicina	1402	1C	430.282,33	-
MT	012.868/2005-4	Pedro Jamil Nadaf	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	2.573	1C	5.023,50	-
MT	006.821/2006-0	Sebastião Caetano Belém	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A	946	PL	2.005,60	-
MT	001.499/2001-8	Sociedade Hospitalar Bertinetti Ltda. de Matupá/MT	Sociedade Hospitalar Bertinetti Ltda. de Matupá	2.754	1C	47.014,72	-
MT	004.602/2003-0	Valter Albano da Silva	Secretaria de Educação do Estado	3101	2C	1.698.565,30	-
MT	002.047/2005-7	Wagner Pereira Moura	15º Distrito Rodoviário Federal do DNER	2.674	1C		Solidário
MT	002.047/2005-7	Wagner Pereira Moura	16º Distrito Rodoviário Federal do DNER	2.674	1C	2.000,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
MT	010.528/2005-3	Yolanda de Góes Silva	Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos	2.492	1C	338.482,80	-
PA	007.795/2007-1	Agemiro Gomes da Silva	Prefeitura Municipal de Rio Maria	2.373	2C	217.574,08	-
PA	020.816/2005-2	Agemiro Gomes da Silva	Prefeitura Municipal de Rio Maria	208	2C	174.767,22	
PA	005.131/2003-0	Alvorada Comércio Transportes Importação e Exportação Ltda	Prefeitura Municipal de Marabá	2.084	2C	743.858,08	-
PA	008.818/2005-6	Amadeu Coelho Braga	Prefeitura Municipal de Mocajuba	368	2C	167.492,24	
PA	015.867/2005-0	Anselmo Hoffmam	Município de Vitória do Xingu	1002	2C	241.924,39	-
PA	002.559/2006-3	Antônio Feliciano Tavares	Associação de Agricultores da Comunidade Unidos Para Vencer	1700	2C	146.047,69	-
PA	019.318/2004-9	Antônio José Ramos Damasceno	Prefeitura Municipal de Cametá	13	2C	239.990,81	
PA	009.552/2004-8	Antônio Saraiva Rabelo	Municípios do Pará	1198	PL	3.000,00	-
PA	010.893/2004-0	Benedita Cecilia Palheta Pereira	Município de Gurupá	3016	2C	758.385,73	-
PA	002.102/2005-0	Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro	Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras	3021	2C	67.978,32	-
PA	000.161/2005-2	Caperfur – G. Gomes de Souza ME	Prefeitura Municipal de Bonito - PA	633	2C	5.027,00	-
PA	000.161/2005-2	Caperfur – G. Gomes de Souza ME	Prefeitura Municipal de Bonito - PA	633	2C		Solidário
PA	020.810/2005-9	Carlos Belisário Pinto de Moraes	Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia	71	2C	225.169,80	
PA	013.259/2000-6	Carlos Edilson de Almeida Maneschy	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	1774	1C		-
PA	005.131/2003-0	Celivan Araujo	Prefeitura Municipal de Marabá	2.084	2C	7.032,90	-
PA	007.037/2005-3	Cimar Gomes da Silva	Município de Canaã dos Carajás	853	2C	109.528,68	-
PA	000.161/2005-2	Congetop Construção e Topografia Ltda	Prefeitura do Município de Bonito	633	2C	113.925,86	-
PA	010.893/2004-0	Construtora Engecol Ltda	Município de Gurupá	3016	2C	30.204,00	-
PA	010.893/2004-0	Construtora Engecol Ltda	Município de Gurupá	3016	2C		Solidário
PA	013.259/2000-6	Cristovam Wanderley Picanço Diniz	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	1774	1C		-
PA	023.724/2006-0	Daniel Capitani	Prefeitura Municipal de Placas	3024	2C	113.602,00	-
PA	005.131/2003-0	Dario Furtado Veloso	Prefeitura Municipal de Marabá	2.084	2C	30.141,00	-
PA	005.131/2003-0	Dario Furtado Veloso	Prefeitura Municipal de Marabá	2.084	2C		Solidário
PA	021.798/2005-7	Domingos Juvenilnunes de Souza	Prefeitura Municipal de Altamira	1.870	2C	5.035,50	-
PA	011.477/2005-7	Edilson Dias Botelho	Prefeitura Municipal de Itaituba	51	2C	731.055,39	
PA	007.494/2004-3	Edméa Pessoa de Oliveira	Caixa Econômica Federal	2.490	1C	404.730,25	-
PA	019.298/2004-4	Elzemar da Silva Paes	Município de Abaetetuba	840	2C	593.522,18	-
PA	019.318/2004-9	Emmanuel José Machado Cunha	Prefeitura Municipal de Cametá	13	2C	5.548,40	
PA	019.318/2004-9	Emmanuel José Machado Cunha	Prefeitura Municipal de Cametá	13	2C	0	Solidário
PA	005.131/2003-0	Espólio de Geraldo Mendes de Castro Veloso	Prefeitura Municipal de Marabá	2.084	2C		Solidário
PA	019.413/2004-8	Francisco Edson Coelho Frota	Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia	360	2C	226.276,78	
PA	015.095/2006-0	Francisco Edson Coelho Frota	Prefeitura de São Domingos do Araguaia	2779	2C	124.898,25	-
PA	024.243/2006-3	Francisco Edson Coelho Frota	Prefeitura de São Domingos do Araguaia	2780	2C	33.377,17	-
PA	015.668/2005-7	Francisco José Medeiros Barbosa	Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia	856	2C	432.589,57	-
PA	010.538/2006-8	Francisco José Pacheco Pinto	Município de Capitão Poço	881	2C	221.549,88	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
PA	020.606/2005-6	Francisco Osmildo Santiago	Prefeitura Municipal de Placas	52	2C	157.127,90	
PA	006.575/2005-7	Gervasio Bandeira Ferreira	Prefeitura Municipal de Breves	2.018	2C	63.795,08	-
PA	008.198/2004-0	Gervasio Bandeira Ferreira	Prefeitura Municipal de Breves	2.367	2C	44.169,77	-
PA	002.083/2004-5	Gervasio Bandeira Ferreira	Prefeitura Municipal de Breves	116	2C	130.980,51	
PA	013.153/2005-8	Gervasio Bandeira Ferreira	Prefeitura Municipal de Breves	70	2C	1.498.932,32	
PA	017.925/2006-3	Gervásio Bandeira Ferreira	Município de Breves	3546	1C	192.381,10	-
PA	005.131/2003-0	Haroldo Junior Cunha E Silva	Prefeitura Municipal de Marabá	2.084	2C	7.032,90	-
PA	005.131/2003-0	Haroldo Junior Cunha E Silva	Prefeitura Municipal de Marabá	2.084	2C		Solidário
PA	007.044/2005-8	Hélio Mota Gueiros	Diretório Regional do Partido da Frente Liberal	912	1C	375.686,31	-
PA	013.263/2005-0	Hélio Mota Gueiros	Comissão Executiva do Partido da Frente Liberal	1217	1C	65.035,60	-
PA	007.044/2005-8	Ismar Pereira da Silva	Diretório Regional do Partido da Frente Liberal	912	1C	15.081,00	-
PA	007.044/2005-8	Ismar Pereira da Silva	Diretório Regional do Partido da Frente Liberal	912	1C		Solidário
PA	013.263/2005-0	Ismar Pereira da Silva	Comissão Executiva do Partido da Frente Liberal	1217	1C	3.008,40	-
PA	013.263/2005-0	Ismar Pereira da Silva	Comissão Executiva do Partido da Frente Liberal	1217	1C		Solidário
PA	014.627/2004-1	Jair da Campo	Município de Eldorado dos Carajás	1696	2C	241.065,71	-
PA	015.263/1999-1	João Guilherme Santana da Paixão	Prefeitura Municipal de Magalhães Barata	3250	2C	316.677,31	-
PA	005.887/2007-6	João Martins Cardoso Filho	Município de Moju	3305	2C	230.927,80	-
PA	006.577/2005-1	Joel Nunes dos Santos	Prefeitura Municipal de Mãe do Rio	3544	1C	93.133,45	-
PA	000.170/2005-1	Jorge Netto da Costa	Município de Capanema	3542	1C	181.222,90	-
PA	021.795/2005-5	José Antônio Fausto da Silva	Prefeitura Municipal de Curuá	73	2C	251.876,40	
PA	000.105/2007-0	José Carlos Caetano	Município de Brasil Novo	2854	2C	125.172,79	-
PA	015.596/2005-6	José de Nazaré Chiappetta	Município de Ponta de Pedras	1001	2C	417.835,57	-
PA	002.881/2006-0	Josenvalto Reis de Sousa	Município de Conceição do Araguaia	3023	2C	143.028,84	-
PA	013.259/2000-6	Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	1774	1C		-
PA	001.853/2004-5	Marçal de Jesus Soares Palheta	Município de São Domingos do Capim	2772	2C	341.009,70	-
PA	002.222/2000-8	Maria da Glória Oliveira Santos	Secretaria de Educação	1.967	2C	10.071,00	-
PA	013.624/2006-1	Maria Ortência dos Santos Guimarães	Município de Muaná	863	2C	123.449,84	-
PA	009.626/2005-1	Maria Zuleide Martins dos Santos	Prefeitura Municipal de Pacajá	1522	2C	194.194,74	-
PA	021.947/2005-9	Maria Zuleide Martins dos Santos	Prefeitura Municipal de Pacajá	2.297	2C	346.103,86	-
PA	010.542/2006-0	Matildo Dias da Silva	Prefeitura Municipal de Rondon do Pará	1.789	2C	507.450,94	-
PA	005.131/2003-0	Max Faraday Dias	Prefeitura Municipal de Marabá	2.084	2C	7.032,90	-
PA	005.131/2003-0	Max Faraday Dias	Prefeitura Municipal de Marabá	2.084	2C		Solidário
PA	005.131/2003-0	Nara Miriam Mota Rodrigues	Prefeitura Municipal de Marabá	2.084	2C	7.032,90	-
PA	005.872/2007-3	Nilson Cavalheiro Samuelsson	Município de Medicilândia	3401	2C	103.804,98	-
PA	012.505/2003-1	Ortêncio Alves dos Santos	Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará	185	2C	320.701,06	
PA	015.870/2005-6	Otl Silva Santos	Prefeitura de Belterra	1.867	2C	35.370,82	-
PA	019.754/2005-5	Paulo César Silva Figueira	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	119	2C	43.959,91	
PA	000.339/2005-2	Paulo Roberto Alexandre Silva	Prefeitura do Município de Santa Maria do Pará	685	2C	115.497,43	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
PA	005.876/2007-2	Raimundo Luiz de Moraes	Município de Marapanim	3095	2C	431.273,91	-
PA	019.334/2003-4	Raimundo Queiroz de Miranda	Prefeitura Municipal de Maracanã	2771	2C	2.725.734,72	-
PA	009.552/2004-8	Roberto Adail Paes Rodrigues	Municípios do Pará	1198	PL	7.000,00	-
PA	006.360/2002-9	Rogério Gonzales Alves	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes	1.881	PL	5.000,00	-
PA	006.360/2002-9	Rogério Gonzales Alves	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes	1881	PL	5.043,00	-
PA	005.131/2003-0	Silvio Rogerio da Silva	Prefeitura Municipal de Marabá	2.084	2C	7.032,90	-
PA	005.131/2003-0	Silvio Rogerio da Silva	Prefeitura Municipal de Marabá	2.084	2C		Solidário
PA	002.522/2005-5	Walcir Oliveira Costa	Município de Iritula	3543	1C	1.768.401,14	-
PA	003.226/2005-2	Walcir Oliveira da Costa	Prefeitura Municipal de Iritula - PA	2809	2C	2.013,60	-
PA	000.161/2005-2	Welliton Leite dos Santos	Prefeitura Municipal de Bonito - PA	633	2C	5.027,00	-
PA	000.161/2005-2	Welliton Leite dos Santos	Prefeitura Municipal de Bonito - PA	633	2C		Solidário
PB	011.353/2005-0	Antonio Felinto Neto	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	3308	2C	3.011,40	-
PB	011.353/2005-0	Antonio Felinto Neto	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	3308	2C		Solidário
PB	021.866/2006-7	Ariano Dantas Monteiro	Prefeitura Municipal de Maturéia	3465	1C	116.136,50	-
PB	003.556/2003-1	Carlos Antônio Araújo de Oliveira	Prefeitura Municipal de Cajazeiras	278	2C	599.382,72	
PB	000.985/2004-0	Carlos Augusto Nery Nascimento	Caixa Econômica Federal	891	1C	51.035,31	-
PB	002.190/2006-1	Claudia Pereira Guedes Ramassi	Caixa Econômica Federal	987	2C	21.974,92	-
PB	023.111/2006-0	Cláudio César Gottfried dos Santos	Caixa Econômica Federal	1083	PL	60.010,07	-
PB	006.792/2005-9	Comercial de Estivas Potyguar Ltda.	Prefeitura Municipal de Guarabira	503	1C	3.000,00	
PB	006.792/2005-9	Comercial de Estivas Potyguar Ltda.	Prefeitura Municipal de Guarabira	503	1C	0	Solidário
PB	017.701/2006-0	Comic – Construtora Micena Ltda.	Prefeitura Municipal de Prata	2.760	1C	72.285,19	-
PB	004.955/2005-7	DS Construtora Ltda.	Prefeitura Municipal de Itabaiana	502	1C	15.000,00	
PB	011.017/2005-7	Eliane Maria de Lima Cavalcanti Bezerra de Figueiredo	Município de Mataraca	1207	1C	69.270,44	-
PB	006.623/2006-4	Ellete Cavalcante Barbosa Albuquerque	Prefeitura Municipal de Natuba	899	1C	66.961,01	-
PB	011.617/2005-0	Empresa João Edson Barros Viana	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	900	1C	71.523,76	-
PB	025.418/2006-6	Enoch Alves Sobrinho	Prefeitura Municipal de Livramento	2.221	2C	36.143,82	-
PB	004.175/2006-4	Enoch Alves Sobrinho	Município de Livramento	3127	1C	188.421,90	-
PB	004.324/2004-0	Espólio de José de Assis Freire dos Prazeres	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	3017	2C		Solidário
PB	016.051/2001-9	Everaldo Pacheco de Campos	Caixa Econômica Federal	624	2C	181.538,74	-
PB	005.277/2006-9	Expresso Passo Longo Transportadora Transportes Rodoviários Ltda.	Caixa Econômica Federal	981	2C	1.002,80	-
PB	011.617/2005-0	Francisco Marcílio Fernandes Lopes	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	900	1C	3.016,20	-
PB	011.617/2005-0	Francisco Marcílio Fernandes Lopes	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	900	1C		Solidário
PB	004.324/2004-0	Francisco Marcílio Fernandes Lopes	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	3017	2C	348.055,18	-
PB	003.556/2003-1	Fundação Francisco Mascarenhas	Prefeitura Municipal de Cajazeiras	278	2C	10.000,00	
PB	003.556/2003-1	Fundação Francisco Mascarenhas	Prefeitura Municipal de Cajazeiras	278	2C	0	Solidário
PB	019.468/2004-6	Gil Galdino	Prefeitura Municipal de Piancó	1.966	2C	20.142,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
PB	019.468/2004-6	Gil Galdino	Prefeitura Municipal de Piancó	1.966	2C		Solidário
PB	018.689/2006-9	Humberto Alves de Sousa	Município de Pilõezinhos	3310	1C	42.254,96	-
PB	006.792/2005-9	Jáder Soares Pimentel	Prefeitura Municipal de Guarabira	503	1C	165.851,16	
PB	005.850/2007-6	João Batista Rocha	Prefeitura Municipal de Capim	3627	1C	50.001,56	-
PB	019.205/2004-5	João Bosco Cameiro Júnior	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	2.087	2C	10.002,23	-
PB	010.719/2005-5	Joaquim Lacerda Neto	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas	2.359	1C	2.009,40	-
PB	010.719/2005-5	Joaquim Lacerda Neto	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas	140	1C	21.140,76	
PB	013.931/2005-4	José Alexandre Alves	Prefeitura Municipal de Carrapateira	611	1C	35.952,87	
PB	015.574/2005-9	José Alves de Souza	Prefeitura Municipal de Aparecida	508	1C	56.230,66	
PB	016.127/2006-0	José da Costa Maranhão	Prefeitura Municipal de Borborema	613	1C	35.262,77	
PB	004.788/2006-5	José Ramalho da Silva	Prefeitura Municipal de Ibiara	714	1C	48.502,03	
PB	019.205/2004-5	Juliana de Fátima de Paiva Cameiro	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	2.087	2C		Solidário
PB	025.365/2006-0	Luiz Francisco de Vasconcelos	Município de Piancó	3312	1C	242.915,48	-
PB	005.277/2006-9	Lurdes Cavalli Hermany – ME	Caixa Econômica Federal	981	2C		Solidário
PB	005.956/2004-0	Manoel Lopes de Macêdo Neto	Núcleo Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba	906	1C	5.027,00	-
PB	004.788/2006-5	Manoel Ramalho de Alencar	Prefeitura Municipal de Ibiara	714	1C	45.829,15	
PB	019.205/2004-5	Manuella de Fátima de Paiva Cameiro	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	2.087	2C		Solidário
PB	009.387/2006-9	Marcos Antônio dos Santos	Prefeitura Municipal de Baia da Traição	979	1C	31.730,28	-
PB	011.353/2005-0	Marcus Antonio Guedes Vasconcelos Fonseca	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	3308	2C	67.531,86	-
PB	011.353/2005-0	Pedro Aurelio Mendes Brito	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	3308	2C	3.011,40	-
PB	011.353/2005-0	Pedro Aurelio Mendes Brito	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	3308	2C		Solidário
PB	019.205/2004-5	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	Prefeitura Municipal de Alagoa Grande	2.087	2C		Solidário
PB	011.777/2005-3	Sebastião Tavares de Oliveira	Município de Itabalana	1591	1C	222.073,47	-
PB	004.955/2005-7	Sebastião Tavares de Oliveira	Prefeitura Municipal de Itabalana	502	1C	460.752,62	
PB	005.277/2006-9	Sérgio Silveira Pohlmann	Caixa Econômica Federal	981	2C	30.144,35	-
PB	017.701/2006-0	Sigismundo Gonçalves Souto Maior	Prefeitura Municipal de Prata	2.760	1C	2.000,00	-
PB	017.701/2006-0	Sigismundo Gonçalves Souto Maior	Prefeitura Municipal de Prata	2.760	1C		Solidário
PB	019.468/2004-6	Signus Ltda	Prefeitura Municipal de Piancó	1.966	2C	617.933,82	-
PB	011.321/2004-8	Simão Barros da Silva	Município de Codajás	1093	2C	6.016,80	-
PB	021.866/2006-7	SM Comércio e Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Maturéia	3465	1C	2.007,60	-
PB	021.866/2006-7	SM Comércio e Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Maturéia	3465	1C		Solidário
PB	012.752/2003-2	Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima	Prefeitura Municipal de Belém	1318	2C	8.022,40	-
PB	020.654/2006-0	Valter Bidarte Junior	Caixa Econômica Federal	1515	2C	82.126,45	-
PE	017.119/2006-2	Adalberto Teixeira Filho	Município de Jupi	3400	2C	194.625,35	-
PE	019.536/2005-6	Aluizio Cabral de Moura	Prefeitura Municipal de Capoeiras	15	2C	205.631,16	
PE	006.795/2005-0	Aluizio Jose de Lorena	Município de Gravatá	3093	2C	1.267.044,77	-
PE	006.959/2005-5	Antônio Carlos Vieira	Município de Capoeiras	3397	2C	156.526,39	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
PE	001.330/2004-3	Antônio Clerton de Paula Pontes	Centro de Pesq. e Gestão de Recur. Pesq. do Litoral Norte do Ibama	739	1C	2.000,00	
PE	004.144/2004-1	Artidônio Araújo Filho	Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina	625	2C	5.027,00	-
PE	011.858/2003-7	Bartolomeu Magno Souto Quidute	Prefeitura Municipal de Garanhuns	2.169	1C	110.385,49	-
PE	006.963/2005-8	BR Construções Ltda.	Município de Jaboatão dos Guararapes	3534	1C	20.000,00	-
PE	006.963/2005-8	BR Construções Ltda.	Município de Jaboatão dos Guararapes	3534	1C		Solidário
PE	018.182/2002-8	Carlos Alberto Pessoa de Figueiredo	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1215	2C	738.448,16	-
PE	005.218/2006-8	Cilene Barbosa Queiroz	Prefeitura Municipal de Flores	2.292	2C	127.391,75	-
PE	012.702/2005-7	Claudiano Ferreira Martins	Prefeitura Municipal de Itaíba	186	2C	50.640,89	
PE	011.858/2003-7	Concic Engenharia S.A.	Prefeitura Municipal de Garanhuns	2.169	1C	5.035,50	-
PE	011.858/2003-7	Concic Engenharia S.A.	Prefeitura Municipal de Garanhuns	2.169	1C		Solidário
PE	004.144/2004-1	Construtora Cassi Ltda	Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina	625	2C	5.027,00	-
PE	004.144/2004-1	Construtora Venâncio Ltda	Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina	625	2C	5.027,00	-
PE	016.687/2002-2	Ebenezer Paraíso Vilela	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco	370	2C	15.000,00	
PE	004.144/2004-1	Elizabeth Carvalho Fernandes	Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina	625	2C	3.016,20	-
PE	010.670/2007-9	Emeliano Teixeira Leite	Prefeitura Municipal de Trindade	2.494	1C	266.040,68	-
PE	010.912/2002-0	Emídio Cantídio de Oliveira Filho	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1502	1C	2.005,60	-
PE	010.240/2003-5	Emídio Cantídio de Oliveira Filho	Universidade Federal Rural de Pernambuco	197	2C	2.008,80	
PE	000.963/2003-4	Espólio de Severino José Cavalcanti Ferreira Júnior	Município de João Alfredo	1411	1C	181.575,58	-
PE	013.439/2003-9	Eugênio Maurício de Melo	Município de Pombos	1213	1C	3.008,40	-
PE	028.528/2006-1	Eugênio Maurício de Melo	Município de Pombos	3094	2C	6.040,80	-
PE	001.748/2004-0	Eva Maria de Andrade Lima	Prefeitura Municipal de Vicência	892	1C	263.447,36	-
PE	013.989/2006-2	Fábio Dantas da Silveira Barros	Município de Benedito do Sul	1695	2C	32.862,17	-
PE	010.676/2007-2	Fábio Dantas da Silveira Barros	Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul	2.668	1C	115.246,06	-
PE	010.679/2007-4	Fábio Dantas da Silveira Barros	Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul	2.669	1C	50.716,08	-
PE	001.444/2007-9	Francisco Ramos da Silva	Prefeitura Municipal de Ouricuri	2.664	1C	110.476,96	-
PE	016.687/2002-2	Franklin de Araújo Lima	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco	370	2C	15.000,00	
PE	010.450/2004-0	Gaudencio de Lima Sobrinho	Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim	2.217	2C	4.018,80	-
PE	000.599/2005-1	Geraldo Pedrosa Lins	Prefeitura Municipal de Trindade	14	2C	119.213,92	
PE	018.783/2005-2	Gervásio Cavalcante de Matos	Prefeitura Municipal de Bom Conselho	2.371	2C	348.433,75	-
PE	006.963/2005-8	Gil Teobaldo de Azevedo	Município de Jaboatão dos Guararapes	3534	1C	20.000,00	-
PE	006.963/2005-8	Gil Teobaldo de Azevedo	Município de Jaboatão dos Guararapes	3534	1C		Solidário
PE	005.218/2006-8	Gilmar de Queiroz	Prefeitura Municipal de Flores	2.292	2C	3.014,10	-
PE	005.218/2006-8	Gilmar de Queiroz	Prefeitura Municipal de Flores	2.292	2C		Solidário
PE	006.963/2005-8	Guilherme Antonio Novaes Martins de Albuquerque	Município de Jaboatão dos Guararapes	3534	1C	15.000,00	-
PE	006.963/2005-8	Guilherme Antonio Novaes Martins de Albuquerque	Município de Jaboatão dos Guararapes	3534	1C		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
PE	012.701/2005-0	Guilherme Cruz de Souza Coelho	Prefeitura Municipal de Petrolina	2.369	2C	8.000,00	-
PE	010.021/2006-3	Horácio de Melo Sobrinho	Município de Ouricuri	3536	1C	258.753,85	-
PE	006.963/2005-8	Inaldo Ivo Lima	Município de Jaboatão dos Guararapes	3534	1C	20.000,00	-
PE	006.963/2005-8	Inaldo Ivo Lima	Município de Jaboatão dos Guararapes	3534	1C		Solidário
PE	016.687/2002-2	Ionaldo Martins Barbosa de Souza	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco	370	2C	15.000,00	
PE	004.144/2004-1	Jairson Marcos Batista dos Santos	Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina	625	2C	5.027,00	-
PE	013.686/2004-8	João Batista Crispiniano Garcia	Cons. Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	508	1C	359.064,13	
PE	011.140/2007-7	Joel de Barros Monteiro Júnior	Prefeitura Municipal de Itamaracá	3307	1C	186.990,60	-
PE	008.276/2006-5	Jose Aguiar da Silva	Município de Feira Nova	1317	2C	282.009,57	-
PE	019.236/2004-1	Jose Aguiar da Silva	Prefeitura Municipal de Feira Nova	2.572	1C	231.912,37	-
PE	017.005/2005-3	José Alves da Silva	Prefeitura Municipal de Escada	167	2C	174.154,01	
PE	004.710/2005-4	José Castro de Resende	Município de Paulista	681	2C	50.384,11	-
PE	004.417/2005-9	José Osório Galvão de Oliveira	Fundação Nacional do Índio	637	2C	1.508,10	-
PE	010.348/2004-7	José Pereira de Souza	Escola Agrotécnica Federal de Barreiros	3539	1C	5.000,00	-
PE	011.788/2004-9	Jose Soares de Almeida Filho	Prefeitura Municipal de Capoeiras	2.498	1C	64.897,43	-
PE	004.144/2004-1	José Valderi de Oliveira	Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina	625	2C	5.027,00	-
PE	004.144/2004-1	Jose Viana de Carvalho	Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina	625	2C	5.027,00	-
PE	016.687/2002-2	José Viana de Carvalho	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco	370	2C	15.000,00	
PE	001.330/2004-3	Josue Fernandes Pereira	Centro de Pesq. e Gestão de Recur. Pesq. do Litoral Norte do Ibama	739	1C	2.000,00	
PE	000.750/2004-3	Josuel Vicente Lins	Prefeitura Municipal de Pombos	2.921	1C	5.000,00	-
PE	015.152/2003-3	Luciano Jose Ferreira da Silva Lima	Município de Salgadinho	1775	1C	232.461,11	-
PE	002.358/2004-9	Luiz Gonsaga Cabral	Prefeitura Municipal de São João	2.166	1C	10.197,95	-
PE	000.686/2000-8	Luiz Guilherme Gomes Pinto	Prefeitura Municipal de Olinda	2.290	2C	5.023,50	-
PE	015.673/2004-9	Luiz Tenório Falcão	Prefeitura Municipal de Iati	2.370	1C	157.916,40	-
PE	005.803/2003-3	Manoel João dos Santos Filho	Prefeitura Municipal de Orobó	907	1C	431.015,68	-
PE	001.330/2004-3	Manoel Jurandir de Oliveira Guimão	Centro de Pesq. e Gestão de Recur. Pesq. do Litoral Norte do Ibama	739	1C	2.000,00	
PE	018.354/2004-0	Márcia Maria Buanafina Maia	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3044	1C	617.080,91	-
PE	016.687/2002-2	Marcilio Accioly Xavier	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco	370	2C	15.000,00	
PE	000.686/2000-8	Maria Jacilda Godoi Urquisa	Prefeitura Municipal de Olinda	2.290	2C	5.023,50	-
PE	022.167/2006-0	Maria José dos Santos	Município de Gameleira	2806	2C	202.326,60	-
PE	001.330/2004-3	Maurício Mendes da Silva	Centro de Pesq. e Gestão de Recur. Pesq. do Litoral Norte do Ibama	739	1C	2.000,00	
PE	016.687/2002-2	Moacyr Ramos Samarcos Júnior	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco	370	2C	15.000,00	

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
PE	001.919/2006-5	Nelson Pereira de Carvalho	Município de Mirandiba	842	2C	74.467,56	-
PE	006.963/2005-8	Newton D'Emery Carneiro	Município de Jaboatão dos Guararapes	3534	1C	664.142,39	-
PE	002.309/2004-4	Newton D'Emery Carneiro	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	2.497	1C	1.607,52	-
PE	006.959/2005-5	Nunes Construção	Município de Capoeiras	3397	2C		Solidário
PE	015.979/2003-0	Paulo Roberto de Santana	Prefeitura Municipal de Camaragibe	2.170	1C	1.611,36	-
PE	011.137/2007-1	Paulo Roberto de Santana	Prefeitura Municipal de Camaragibe	3635	1C	281.818,57	-
PE	014.062/2000-5	Prefeitura Municipal de Buíque - PE	Município de Buíque	2130	PL	50.209,77	-
PE	002.309/2004-4	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	2.497	1C	104.609,81	-
PE	000.686/2000-8	Prefeitura Municipal de Olinda - PE	Prefeitura Municipal de Olinda	2.290	2C	2.107.040,75	-
PE	013.439/2003-9	Prefeitura Municipal de Pombos - PE	Município de Pombos	1213	1C	15.031,00	-
PE	002.358/2004-9	Prefeitura Municipal de São João	Prefeitura Municipal de São João	2.166	1C	40.101,21	-
PE	010.672/2007-3	Rannieri Aquino de Freitas	Prefeitura Municipal de Sanharó	2.667	1C	114.508,75	-
PE	003.327/2007-1	Ricardo Luis Pessoa Resende	Prefeitura Municipal de Paudalho	3632	1C	196.764,77	-
PE	016.687/2002-2	Rosemar Gomes de Santana	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco	370	2C	15.000,00	
PE	000.963/2003-4	Sebastião Manoel dos Santos	Município de João Alfredo	1411	1C	175.995,04	-
PE	002.435/2004-0	Selenge – Selva Engenharia Ltda.	Prefeitura Municipal de Aliança	1883	1C	425.696,03	-
PE	016.687/2002-2	Sérgio Guimarães da Costa Florido	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco	370	2C	15.000,00	
PE	006.795/2005-0	Silas Salgado da Silva	Município de Gravatá	3093	2C	2.517,00	-
PE	006.795/2005-0	Silas Salgado da Silva	Município de Gravatá	3093	2C		Solidário
PE	015.274/2005-2	Tadeu Marcelo Novais Torres	Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha	117	2C	306.961,38	
PE	016.687/2002-2	Valeria Américo Dantas	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco	370	2C	15.000,00	
PE	010.912/2002-0	Valmar Correa de Andrade	Universidade Federal Rural de Pernambuco	1502	1C	2.005,60	-
PE	010.240/2003-5	Valmar Corrêa de Andrade	Universidade Federal Rural de Pernambuco	197	2C	2.008,80	
PE	016.687/2002-2	Xistofanes Pessoa de Luna	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco	370	2C	15.000,00	
PI	019.011/2005-0	Aderson Evelyn Soares Filho	Prefeitura Municipal de Jerumenha	1197	1C	87.939,84	-
PI	023.199/2007-7	Antônio Rodrigues Filho	Município de Acauã	3537	1C	125.636,67	-
PI	000.571/1999-7	Cândido Soares Sobrinho	Prefeitura Municipal de Palmeirais	1.667	PL		Solidário
PI	000.571/1999-7	Cândido Soares Sobrinho	Prefeitura Municipal de Palmeirais	1667	PL		Solidário
PI	009.831/2006-0	Cidelton da Cunha Pinheiro	Prefeitura Municipal de Santa Luz	708	1C	162.346,82	
PI	006.217/2007-3	Conceição de Maria Soares Portela Carneiro Tapeti	Município de Colônia do Piauí	1693	2C	265.617,15	-
PI	013.528/2000-6	Construtora Magma Ltda	Prefeitura Municipal de Corrente	3302	2C	295.700,41	-
PI	000.571/1999-7	Construtora Norte Ltda.	Prefeitura Municipal de Palmeirais	1.667	PL	468.640,04	-
PI	000.571/1999-7	Construtora Norte Ltda.	Prefeitura Municipal de Palmeirais	1667	PL	478.546,10	-
PI	009.893/2005-5	Construtora Realiza Ltda	Prefeitura Municipal de Marcos Parente	1196	1C	251.136,49	-
PI	002.572/2001-4	Domingas Maria de Oliveira Santos	Prefeitura Municipal de José de Freitas	3461	1C	2.007,60	-
PI	002.572/2001-4	Domingas Maria de Oliveira Santos	Prefeitura Municipal de José de Freitas	3461	1C		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
PI	023.728/2006-5	Domingos Rodrigues de Oliveira	Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí	713	1C	120.253,00	
PI	019.724/2004-8	ECOL – *Engenharia Comércio e Representações Ltda.*	Fundação Nacional de Saúde	2.445	2C		Solidário
PI	019.722/2004-3	Edna Maria Santos de Arêa Leão	Prefeitura Municipal de Miguel Leão	49	2C	280.503,86	
PI	006.207/2007-7	Edson Luiz Guerra de Melo	Município de Parnaguá	1692	2C	40.831,15	-
PI	000.320/2005-0	Espólio de Antônio Rodrigues Filho	Prefeitura Municipal de Acauã	2.094	1C	273.850,75	-
PI	012.720/2004-7	Estelita Guerra de Macedo	Prefeitura Municipal de Curimatá	3306	2C	278.547,97	-
PI	004.697/2005-0	Fernando Luiz Veloso Campos	Fundação Nacional de Saúde	443	2C	62.620,94	
PI	013.528/2000-6	Filemon Jose Francisco de Sousa Nogueira Paranagua	Prefeitura Municipal de Corrente	3302	2C	20.076,00	-
PI	013.528/2000-6	Filemon Jose Francisco de Sousa Nogueira Paranagua	Prefeitura Municipal de Corrente	3302	2C		Solidário
PI	006.152/2007-7	Florêncio Mendes da Silva	Município de Beneditinos	1517	2C	149.858,91	-
PI	005.165/2006-2	Francisco Antonio Moraes Fontenele	Prefeitura Municipal de Cocal	2.846	1C	181.959,41	-
PI	017.234/2007-2	Francisco das Chagas Silva	Município de Isaías Coelho	3206	2C	60.706,20	-
PI	008.044/2006-0	Francisco de Vasconcelos Mendes	Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia	1195	1C	28.498,97	-
PI	019.843/2003-0	Francisco Pereira Nunes	Prefeitura Municipal de Passagem Franca do Piauí	1.964	2C	254.400,15	-
PI	019.011/2005-0	Gelma Reis da Silva Evelyn	Prefeitura Municipal de Jerumenha	1197	1C	7.019,60	-
PI	012.810/2002-0	Geobras Comércio e Instalações Ltda	Prefeitura Municipal de José de Freitas	3462	1C	5.019,00	-
PI	012.810/2002-0	Geobras Comércio e Instalações Ltda	Prefeitura Municipal de José de Freitas	3462	1C		Solidário
PI	008.017/2006-3	Georgiano Fernandes Lima Filho	Prefeitura Municipal de Guadalupe	1680	1C	2.500,00	-
PI	018.959/2006-6	Hermes Pereira de Araújo Santos	Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI	889	1C	40.450,26	-
PI	011.935/2006-2	João Falcão Neto	Prefeitura Municipal de Cristino Castro	2.847	1C	12.914,74	-
PI	020.738/2006-2	José Anchieta de Moura Chaves	Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí	413	1C	519.336,86	
PI	006.320/2007-4	José Martins Silva	Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro	2.490	2C	70.512,70	-
PI	007.279/2007-0	José Martins Silva	Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro	2.491	2C	107.130,06	-
PI	019.724/2004-8	José Roosevelt Pereira Bastos	Fundação Nacional de Saúde	2.445	2C	56.499,36	-
PI	006.276/2006-6	Julson Nélio de Lima Arantes Costa	Prefeitura Municipal de Currais	1194	1C	1.321.143,09	-
PI	013.027/2003-6	Lúcio Borges Ribeiro Formiga	Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves	2.086	2C	122.418,19	-
PI	011.643/2003-3	Luis Lopes da Silva	Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí	445	2C	8.000,00	
PI	004.161/2005-3	Luiz Eduardo dos Santos Pedrosa	Prefeitura Municipal de Luiz Correia	499	1C	51.175,44	
PI	006.154/2007-1	Manoel Dantas	Município de São João da Serra	1578	2C	333.387,62	-
PI	003.130/2007-6	Manoel Dantas	Prefeitura Municipal de São João da Serra	2.372	2C	604.218,65	-
PI	003.529/2006-9	Manoel Dantas	Prefeitura Municipal de São João da Serra	2.279	1C	124.613,73	-
PI	004.340/2003-5	Manoel Dionísio Ribeiro Neto	Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí	1.786	2C	67.643,76	-
PI	009.893/2005-5	Maria da Conceição Lima do Carmo	Prefeitura Municipal de Marcos Parente	1196	1C	5.014,00	-
PI	009.893/2005-5	Maria da Conceição Lima do Carmo	Prefeitura Municipal de Marcos Parente	1196	1C		Solidário
PI	023.776/2006-7	Nadir Pereira Castelo Branco	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí	1200	1C	151.970,88	-
PI	011.631/2004-0	Osmundo de Moraes Andrade	Instituto Itauirense de Radiologia	1697	2C	45.706,82	-
PI	018.961/2006-4	Osvaldo Granja Filho	Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo	710	1C	176.971,88	
PI	006.544/2005-0	Ozacy Moita Leal	Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre	885	1C	79.699,12	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
PI	019.015/2005-9	Quirino Costa	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	118	2C	89.770,40	
PI	020.725/2003-0	Raimundo Nonato de Andrade Maia	Prefeitura Municipal de Italnópolis	1.965	2C	145.565,25	-
PI	027.218/2006-4	Raimundo Nonato Soares	Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí	2.097	1C	54.078,98	-
PI	016.628/2006-4	Reginaldo Correia da Silva	Prefeitura Municipal de Guaribas	709	1C	33.993,32	
PI	002.572/2001-4	Ricardo Silva Camarço	Prefeitura Municipal de José de Freitas	3461	1C	1.918.960,46	-
PI	012.810/2002-0	Ricardo Silva Camarço	Prefeitura Municipal de José de Freitas	3462	1C	111.092,55	-
PI	004.340/2003-5	Rowena Lobão Salim Coelho	Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí	1.786	2C	80.919,32	-
PI	004.697/2005-0	SOCIP - Engenharia e Consultoria Ltda.	Fundação Nacional de Saúde	443	2C	5.000,00	
PI	004.697/2005-0	SOCIP - Engenharia e Consultoria Ltda.	Fundação Nacional de Saúde	443	2C	0	Solidário
PR	014.962/2005-5	A. A. da Silva Silveira & Cia Ltda.	Prefeitura Municipal de Quinta do Sol	289	2C	128.530,97	
PR	021.031/2005-0	Acindino Ricardo Duarte	Prefeitura Municipal de Matinhos	621	2C	49.653,24	-
PR	005.003/2005-6	Alescio Canelo	Prefeitura Municipal de Kaloré	838	2C	141.329,94	-
PR	004.308/2005-4	Antonio Casemiro Belinati	Prefeitura Municipal de Londrina	2.485	2C	1.026.172,26	-
PR	011.122/2004-4	Antônio Nadir Bigati	Prefeitura do Município de Ibiporã	1134	PL	516.532,86	-
PR	019.223/2004-3	Cassiana Lícia de Lacerda Carolo	Ministério da Cultura	520	2C	370.428,00	
PR	001.047/2005-2	Catgut Plus Comercial Hospitalar Ltda.	Prefeitura Municipal de Mauá da Serra	743	2C		Solidário
PR	349.113/1994-7	Celio Brovino Porto	Companhia de Financiamento da Produção	2.499	1C	51.894.963,54	-
PR	013.082/2005-4	Celso Tozzi	Prefeitura Municipal de Andirá	181	2C	5.022,00	
PR	011.122/2004-4	Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã – Codesi	Prefeitura do Município de Ibiporã	1134	PL		Solidário
PR	021.561/2005-6	Construfax Construtora Faxinal Ltda.	Prefeitura Municipal de Faxinal	1090	2C	269.200,08	-
PR	002.288/2001-8	Construtora Pena Branca Ltda	Prefeitura Municipal de Cascavel	692	PL	20.108,00	-
PR	002.288/2001-8	Construtora Pena Branca Ltda	Prefeitura Municipal de Cascavel	692	PL		Solidário
PR	009.995/2005-5	Correia Neto Projetos e Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Ponta Grossa	1211	2C	90.167,16	-
PR	002.288/2001-8	Danielle Coppleters Gomes	Prefeitura Municipal de Cascavel	692	PL	7.037,80	-
PR	002.288/2001-8	Danielle Coppleters Gomes	Prefeitura Municipal de Cascavel	692	PL		Solidário
PR	002.003/2006-0	David José de Castro Gouvêa	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes	2071	PL	5.034,00	-
PR	005.891/2005-2	Dobrandino Gustavo da Silva	Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu	2.134	2C	3.014,10	-
PR	015.114/2005-9	Eduardo Ferreira Baggio	Sociedade Rural do Noroeste do Paraná	1088	2C	226.306,37	-
PR	019.709/2005-0	Elpídio Bezerra de Melo	Prefeitura Municipal de Nova América da Colina	441	2C	51.399,18	
PR	349.113/1994-7	Esuperio Sebastiao de Campos Aguilar	Companhia de Financiamento da Produção	2.499	1C		Solidário
PR	008.189/2007-6	Eurídice Gomes Madureira	Caixa Econômica Federal	2.852	1C	653.813,70	-
PR	005.636/2005-0	Evandro Cesar Bracht	Secretaria de Estado e Emprego e Relações do Trabalho	2.441	2C		Solidário
PR	005.277/2006-9	Expresso Passo Longo Transportadora Transportes Rodoviários Ltda.	Caixa Econômica Federal	981	2C		Solidário
PR	002.288/2001-8	Fidelcino Tolentino	Prefeitura Municipal de Cascavel	692	PL	20.108,00	-
PR	002.288/2001-8	Fidelcino Tolentino	Prefeitura Municipal de Cascavel	692	PL		Solidário
PR	014.962/2005-5	Florival Peres de Marcos	Prefeitura Municipal de Quinta do Sol	289	2C	10.000,00	

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
PR	014.962/2005-5	Florival Peres de Marcos	Prefeitura Municipal de Quinta do Sol	289	2C	0	Solidário
PR	002.023/2003-9	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2.665	1C	873.627,60	-
PR	005.636/2005-0	Gema Fontana Cortes Figueiredo	Secretaria de Estado e Emprego e Relações do Trabalho	2.441	2C	39.498,45	-
PR	002.023/2003-9	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2.665	1C	30.000,00	-
PR	002.023/2003-9	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2.665	1C		Solidário
PR	016.194/2005-4	Ibiza Tecnologia e Consultoria S/C Ltda	Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck	3091	2C	116.004,91	-
PR	001.047/2005-2	Inácio Mendes Filho	Prefeitura Municipal de Mauá da Serra	743	2C	363.517,80	-
PR	002.288/2001-8	Irapuam Schneider	Prefeitura Municipal de Cascavel	692	PL	529.263,36	-
PR	013.887/2003-8	Jair Ghiraldi	Prefeitura Municipal de Doutor Camargo	1.322	PL	162.771,85	-
PR	013.887/2003-8	Jair Ghiraldi	Prefeitura Municipal de Doutor Camargo	1.322	PL		Solidário
PR	004.308/2005-4	Jorge Scaff	Prefeitura Municipal de Londrina	2.485	2C	1.533.427,42	-
PR	015.105/2005-0	José Aparecido Rafaeli	Prefeitura Municipal de Sertanópolis	1.785	2C	5.035,50	-
PR	015.105/2005-0	José Aparecido Rafaeli	Prefeitura Municipal de Sertanópolis	1.785	2C		Solidário
PR	349.113/1994-7	José Carlos de Almeida Queiroz	Companhia de Financiamento da Produção	2.499	1C		Solidário
PR	009.995/2005-5	Joselito Canto	Prefeitura Municipal de Ponta Grossa	1211	2C	13.947,91	-
PR	009.995/2005-5	Joselito Canto	Prefeitura Municipal de Ponta Grossa	1211	2C		Solidário
PR	001.045/2005-8	Laércio Barrichelo	Prefeitura Municipal de Cambira	213	PL	10.044,00	
PR	005.280/2006-4	Laércio Barrichelo	Prefeitura Municipal de Cambira	183	2C	82.157,19	
PR	010.686/2005-2	Laércio Barriquelo	Prefeitura Municipal de Cambira	1087	2C	111.481,76	-
PR	005.277/2006-9	Lurdes Cavalli Hermany – ME	Caixa Econômica Federal	981	2C	3.008,40	-
PR	011.122/2004-4	Maracaju Veículos Ltda	Prefeitura do Município de Ibiporã	1134	PL	8.000,00	-
PR	011.122/2004-4	Maracaju Veículos Ltda	Prefeitura do Município de Ibiporã	1134	PL		Solidário
PR	002.023/2003-9	Mazan – Madeireira Zamban Ltda	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2.665	1C	30.000,00	-
PR	002.023/2003-9	Mazan – Madeireira Zamban Ltda	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2.665	1C		Solidário
PR	005.280/2006-4	METAFA - Fabricação de Estrutura Metálica Ltda. - ME	Prefeitura Municipal de Cambira	183	2C	15.066,00	
PR	005.280/2006-4	METAFA - Fabricação de Estrutura Metálica Ltda. - ME	Prefeitura Municipal de Cambira	183	2C	0	Solidário
PR	001.047/2005-2	Nericia Com. de Prod. Hospitalares Ltda	Prefeitura Municipal de Mauá da Serra	743	2C		Solidário
PR	349.113/1994-7	Orlando Roriz	Companhia de Financiamento da Produção	2.499	1C		Solidário
PR	016.194/2005-4	Paulo de Oliveira	Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck	3091	2C	15.102,00	-
PR	016.194/2005-4	Paulo de Oliveira	Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck	3091	2C		Solidário
PR	008.040/2006-1	Paulo Todero	Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio	622	2C	189.386,24	-
PR	012.409/2006-0	Paulo Todero	Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio	745	2C	276.627,14	-
PR	013.082/2005-4	Prefeitura Municipal de Andirá	Prefeitura Municipal de Andirá	181	2C	176.838,56	
PR	013.887/2003-8	Sercompav - Construções e Serviços de Pavimentação Ltda	Prefeitura Municipal de Doutor Camargo	1.322	PL	8.056,80	-
PR	013.887/2003-8	Sercompav - Construções e Serviços de Pavimentação Ltda	Prefeitura Municipal de Doutor Camargo	1.322	PL		Solidário
PR	005.277/2006-9	Sérgio Silveira Pohlmann	Caixa Econômica Federal	981	2C	19.988,84	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
PR	005.636/2005-0	Sidimar Medeiros Laigner	Secretaria de Estado e Emprego e Relações do Trabalho	2.441	2C		Solidário
PR	021.561/2005-6	Valdecir Aparecido Polettini	Prefeitura Municipal de Faxinal	1090	2C	5.014,00	-
PR	021.561/2005-6	Valdecir Aparecido Polettini	Prefeitura Municipal de Faxinal	1090	2C		Solidário
PR	013.887/2003-8	Valter Gonçalves Bessani	Prefeitura Municipal de Doutor Camargo	1.322	PL	8.056,80	-
PR	013.887/2003-8	Valter Gonçalves Bessani	Prefeitura Municipal de Doutor Camargo	1.322	PL		Solidário
RJ	006.794/2001-0	Adeir do Couto Vieira	Parque de Material Bélico da Aeronáutica	48	PL	3.026,40	
RJ	006.794/2001-0	Alexandre Aldir Soares Paes	Parque de Material Bélico da Aeronáutica	48	PL	3.026,40	
RJ	012.432/2006-8	Altamir Gomes Moreira	Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu - RJ	887	1C	1.827.393,71	-
RJ	010.848/2004-4	Alvanira Ferreira de Souza	Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência	982	1C	93.091,76	-
RJ	019.629/2004-9	Amâncio Paulino de Carvalho	Universidade Federal do Rio de Janeiro	218	2C	2.008,80	
RJ	010.867/2004-0	Antônia Hortência de Andrade	Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência	14	1C	26.044,61	
RJ	010.852/2004-7	Antônio Cézar de Oliveira Machado	Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência	13	1C	61.461,85	
RJ	013.905/2002-0	Armando Mariante Carvalho Junior	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	3267	1C	5.034,00	-
RJ	013.868/2006-7	Carlos Eugenio Melro da Resurreição	Petróleo Brasileiro S/A	1.945	PL	2.000,00	-
RJ	012.499/2005-9	Ercínio Pinto de Souza	Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	500	1C	42.682,57	
RJ	001.618/2006-1	Godofredo Saturnino da Silva Pinto	Prefeitura Municipal de Niterói	1584	1C	5.000,00	-
RJ	006.023/2004-5	Graciano dos Santos Neto	Cobra Tecnologia S. A.	1.705	PL	15.070,50	-
RJ	006.023/2004-5	Graciano dos Santos Neto	Cobra Tecnologia S. A.	1705	PL	15.199,50	-
RJ	020.153/2005-8	Humberto Pereira da Silva	Inst. Nac. de Metrol., Normalização e Qualidade Industrial	343	1C	802.991,49	
RJ	022.299/2006-0	Isa Silva de Souza	Associação Brasileira de Cultura e Capacitação do Negro	2.495	1C	45.262,80	-
RJ	002.645/2007-1	João Batista Lopes Filho	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3466	1C	39.688,87	-
RJ	008.801/2001-6	Jose Fernandes da Costa	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.098	1C	2.014,20	-
RJ	013.715/2004-1	José Jairo Ferreira Cabral	Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social	481	PL	10.000,00	
RJ	012.036/2005-7	José Marcos Castilho	Eletrobrás Termonuclear S. A	887	PL	31.569,15	-
RJ	013.715/2004-1	José Roberto Borges da Rocha Leão	Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social	481	PL	10.000,00	
RJ	013.905/2002-0	Joseph Brais	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	3267	1C	5.034,00	-
RJ	006.794/2001-0	Josué Batista de Jesus Neto	Parque de Material Bélico da Aeronáutica	48	PL	5.044,00	
RJ	020.153/2005-8	Livraria América do Sul Ltda. ME	Inst. Nac. de Metrol., Normalização e Qualidade Industrial	343	1C	25.110,00	
RJ	020.153/2005-8	Livraria América do Sul Ltda. ME	Inst. Nac. de Metrol., Normalização e Qualidade Industrial	343	1C	0	Solidário
RJ	008.801/2001-6	Livraria Universal Ltda	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.098	1C		Solidário
RJ	018.892/2004-9	Luiz Barcelos de Vasconcelos	Prefeitura Municipal de Japeri	2.662	1C	196.773,50	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
RJ	012.449/2005-7	Luiz Claudio Riscado Chaves	Eletrobrás Termonuclear S. A.	1.890	PL	2.000,00	-
RJ	012.449/2005-7	Luiz Claudio Riscado Chaves	Eletrobrás Termonuclear S. A.	1890	PL	2.017,20	-
RJ	002.520/2006-9	Marcos Antônio Nogueira	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	3637	1C	200.335,21	-
RJ	001.619/2006-9	Marcos Rodrigues Leão	Prefeitura Municipal de Petrópolis	1.960	1C	3.021,30	-
RJ	001.509/2002-4	Maria Helena de Souza Alvarez	Souza Alvarez Consultoria e Produção Cultural Ltda.	722	1C	2.221.528,64	
RJ	006.794/2001-0	Mauro Sérgio Ribeiro de Oliveira	Parque de Material Bélico da Aeronáutica	48	PL	3.026,40	
RJ	008.801/2001-6	Maxwel Ribeiro Moreira	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.098	1C	5.035,50	-
RJ	008.801/2001-6	Maxwel Ribeiro Moreira	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.098	1C		Solidário
RJ	008.801/2001-6	Nilson Sales dos Santos	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.098	1C	159.585,43	-
RJ	013.868/2006-7	Plínio Cesar de Mello	Petróleo Brasileiro S/A	1.945	PL	2.000,00	-
RJ	006.794/2001-0	Roger Willian Mazarakis Rubim	Parque de Material Bélico da Aeronáutica	48	PL	3.026,40	
RJ	002.834/2006-0	Rosângela Gonçalves Santos	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3205	2C	66.429,14	-
RJ	013.868/2006-7	Rudimar Andreis Lorenzatto	Petróleo Brasileiro S/A	1.945	PL	2.000,00	-
RJ	018.603/2004-8	Sérgio Alberto Soares	Prefeitura Municipal de Itaboraí	2.278	1C	107.872,42	-
RJ	008.801/2001-6	Silvestre Prado de Souza Neto	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.098	1C	2.014,20	-
RJ	001.509/2002-4	Souza Alvarez Consultoria e Produção Cultural Ltda.	Souza Alvarez Consultoria e Produção Cultural Ltda.	722	1C	80.000,00	
RJ	001.509/2002-4	Souza Alvarez Consultoria e Produção Cultural Ltda.	Souza Alvarez Consultoria e Produção Cultural Ltda.	722	1C	0	Solidário
RJ	008.801/2001-6	Teresinha Maria Sena Paclelo	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.098	1C	3.021,30	-
RJ	008.801/2001-6	Teresinha Maria Sena Paclelo	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.098	1C		Solidário
RJ	012.449/2005-7	Ubiratan Favilla Filho	Eletrobrás Termonuclear S. A.	1.890	PL	2.000,00	-
RJ	012.449/2005-7	Ubiratan Favilla Filho	Eletrobrás Termonuclear S. A.	1890	PL	2.017,20	-
RJ	006.794/2001-0	Wilson Cezar Brasil Júnior	Parque de Material Bélico da Aeronáutica	48	PL	3.026,40	
RN	600.388/1997-2	ACC – Administração, Comércio,e Construções Ltda	Fundação Nacional de Saúde	2179	PL	10.068,00	-
RN	600.388/1997-2	ACC – Administração, Comércio,e Construções Ltda	Fundação Nacional de Saúde	2179	PL		Solidário
RN	019.154/2005-2	Acesso Serviços Ltda	Prefeitura Municipal de Guamaré	3406	1C	382.664,77	-
RN	021.531/2006-5	Adilson de Oliveira Pereira	Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza	3042	1C	248.208,80	-
RN	009.514/2005-5	Aluísio Elói Rodrigues	Prefeitura Municipal de Campo Redondo	2.063	1C	193.678,99	-
RN	600.388/1997-2	Amaurílio José Ferreira Teles	Fundação Nacional de Saúde	2179	PL	532.113,25	-
RN	015.015/2005-0	Ana Cristina de Figueiredo Fernandes	Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa	2.568	1C	83.940,25	-
RN	600.388/1997-2	Antônio Carlos Martins Newman	Fundação Nacional de Saúde	2179	PL	10.068,00	-
RN	600.388/1997-2	Antônio Carlos Martins Newman	Fundação Nacional de Saúde	2179	PL		Solidário
RN	011.023/2003-8	Antonio Dantas Neto	Escola Superior de Agricultura de Mossoró	3249	2C	5.019,00	-
RN	015.016/2005-8	Antônio Francisco da Nóbrega Martins Veras	Prefeitura Municipal de Campo Grande	507	1C	60.574,53	
RN	012.415/2005-9	Armando Emídio da Câmara	Município de Bento Fernandes	1208	1C	33.597,76	-
RN	011.656/2005-8	Armando Emídio da Câmara	Município de Bento Fernandes	3405	1C	221.487,60	-
RN	003.778/2005-6	Barros e Lira Ltda	Prefeitura Municipal de Sítio Novo	896	1C	29.449,31	-
RN	006.955/2004-8	Elizabeth Lima da Silva	Kilombo Organização Negra	3634	1C	37.198,36	-
RN	019.300/2004-4	Espólio de José Balduíno Bispo	Prefeitura Municipal de Montanhas	2.095	1C	62.692,79	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
RN	005.346/2004-1	Espólio de José Balduíno Bispo	Prefeitura Municipal de Montanhas	3633	1C	274.278,15	-
RN	000.588/2005-8	Espólio de Paulo Ferreira de Lima	Município de Sítio Novo	3403	1C	45.948,22	-
RN	003.553/2006-4	Etevaldo Câmara Lisboa	Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento	608	1C	260.092,99	
RN	001.251/2006-4	Etevaldo Câmara Lisbôa	Município de Caiçara do Rio do Vento	1202	1C	269.699,76	-
RN	019.405/2004-6	Francisco Fernandes do Nascimento	Prefeitura Municipal de Poço Branco	1198	1C	79.959,03	-
RN	010.566/2006-2	Francisco Hudson Xavier Cunha	Município de Sítio Novo	1772	1C	36.256,78	-
RN	004.273/2005-7	Francisco Jucier Furtado	Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	897	1C	45.610,20	-
RN	006.607/2005-2	Francisco Jucier Furtado	Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	8	1C	316.350,00	
RN	016.978/2005-4	Francisco Pereira do Vale	Prefeitura Municipal de Pureza	2.367	1C	42.605,43	-
RN	003.698/2005-3	Genival Marques de Macedo	Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel	1204	1C	50.763,14	-
RN	007.626/2006-0	Gercione Pereira de Andrade	Prefeitura Municipal de Serra Caiada	890	1C	87.178,60	-
RN	009.246/2006-0	Giovanni Silva Wanderley	Município de Camaubais	3463	1C	51.223,30	-
RN	025.121/2006-5	Giovannu César Pinheiro e Alves	Prefeitura Municipal de Tangará	1882	1C	118.456,73	-
RN	600.388/1997-2	J&K Construções e Serviços	Fundação Nacional de Saúde	2179	PL	10.068,00	-
RN	600.388/1997-2	J&K Construções e Serviços	Fundação Nacional de Saúde	2179	PL		Solidário
RN	024.096/2006-6	João Batista de Santana	Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino	905	1C	198.657,91	-
RN	004.884/2006-1	João Epaminondas de Araujo Neto	Município de Santana do Matos	1205	1C	95.920,32	-
RN	019.154/2005-2	João Pedro Filho	Prefeitura Municipal de Guamaré	3406	1C	5.034,00	-
RN	019.154/2005-2	João Pedro Filho	Prefeitura Municipal de Guamaré	3406	1C		Solidário
RN	003.778/2005-6	João Raimundo Sobrinho	Prefeitura Municipal de Sítio Novo	896	1C	1.005,40	-
RN	003.778/2005-6	João Raimundo Sobrinho	Prefeitura Municipal de Sítio Novo	896	1C		Solidário
RN	000.451/2005-2	José Carlos da Costa	Município de Lagoa Salgada	1201	1C	53.782,61	-
RN	009.515/2005-2	José Carlos da Costa	Município de Lagoa Salgada	1206	1C	179.713,14	-
RN	018.492/2006-3	José Carlos da Costa	Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada	716	1C	62.374,17	
RN	019.615/2003-5	Jose Eristotes Neto	Prefeitura Municipal de Vila Flor	1588	1C	40.741,19	-
RN	020.328/2005-6	José Ivonildo do Rego	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1156	PL	5.000,00	-
RN	009.566/2005-1	José Wilson de Souza	Prefeitura Municipal de Ipanguaçu	139	1C	60.077,81	
RN	003.098/2005-0	Josemar França	Município de Touros	3126	1C	268.456,80	-
RN	021.236/2005-7	Laércio José de Oliveira	Prefeitura Municipal de São José de Campestre	1505	1C	14.763,10	-
RN	012.259/2004-4	Lufran Medeiros	Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar	2.670	1C	193.887,60	-
RN	000.964/2005-8	Lufran Medeiros	Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar	501	1C	59.208,21	
RN	011.657/2005-5	Luiz Ferreira dos Santos	Prefeitura Municipal de Pilões	2.496	1C	237.586,78	-
RN	007.624/2006-6	Manoel Luiz do Nascimento	Prefeitura Municipal de Várzea	609	1C	70.017,60	
RN	009.527/2005-3	Manoel Luiz do Nascimento	Município de Várzea	3247	1C	66.135,98	-
RN	011.023/2003-8	Marcelo Jose Pedrosa Pinheiro	Escola Superior de Agricultura de Mossoró	3249	2C	5.019,00	-
RN	009.514/2005-5	Marcus Welby Martins Ferreira	Prefeitura Municipal de Campo Redondo	2.063	1C	2.014,20	-
RN	009.246/2006-0	Nelson Gregório Bezerra	Município de Camaubais	3463	1C	1.823,92	-
RN	012.414/2005-1	Núbia Maria de Lima da Costa	Prefeitura Municipal de Maxaranguape	43	1C	182.756,00	

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
RN	021.240/2005-0	Paulo Ferreira de Lima	Município de Sítio Novo	3311	1C	69.158,14	-
RN	001.249/2006-6	Paulo Gomes Junior	Prefeitura Municipal de Barcelona	2.365	1C	343.854,71	-
RN	011.797/2005-6	Pedro Joaquim de Andrade	Prefeitura Municipal de Paraná	505	1C	64.048,11	
RN	600.388/1997-2	Real Construções Ltda	Fundação Nacional de Saúde	2179	PL	10.068,00	-
RN	600.388/1997-2	Real Construções Ltda	Fundação Nacional de Saúde	2179	PL		Solidário
RN	019.406/2004-3	Ricardi Wagner Silva Ferreira	Prefeitura Municipal de Nova Cruz	1199	1C	61.828,72	-
RN	012.530/2004-2	Severino Dantas da Silva	Prefeitura Municipal de Lucrécia	1322	1C	91.980,97	-
RN	022.811/2006-3	Silvano Pinheiro da Câmara	Município de Jandaíra	904	1C	87.225,00	-
RN	018.332/2004-3	Targino Pereira da Costa Neto	Prefeitura Municipal de Nova Cruz	3636	1C	29.156,57	-
RN	008.551/2005-4	Valdir Ferreira de Miranda	Prefeitura Municipal de João Câmara	610	1C	43.328,34	
RN	004.452/2006-6	Valéria Júlia da Silva	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	1.481	PL	3.014,10	-
RN	004.452/2006-6	Valéria Júlia da Silva	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	1481	PL	3.039,90	-
RN	019.406/2004-3	Vandy Ernesto de Andrade	Prefeitura Municipal de Nova Cruz	1199	1C	5.014,00	-
RN	003.095/2005-9	Vital Maria Pinheiro Vieira	Município de Vera Cruz	1590	1C	633.256,38	-
RN	006.600/2005-1	Walter Soares de Paula	Município de Extremoz	698	1C	72.620,00	-
RN	000.486/2005-8	Walter Soares de Paula	Prefeitura Municipal de Extremoz	607	1C	207.577,45	
RO	004.910/2003-9	Adailton de Souza Pinto	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	1.538	PL	5.023,50	-
RO	004.910/2003-9	Adailton de Souza Pinto	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A	1538	PL	5.066,50	-
RO	008.376/2005-2	Ademar Marcol Alfredo Suckel	Prefeitura Municipal de Vilhena - RO	605	1C	112.301,30	
RO	015.903/2004-0	Ademario Serafim de Andrade	Prefeitura Municipal de Jarú	1216	2C	391.848,42	-
RO	015.897/2004-1	Ademário Serafim de Andrade	Prefeitura Municipal de Jaru	2.663	2C	105.388,62	-
RO	001.714/2003-3	Antonio Carlos Duran	Município de Cerejeiras	749	2C	100.652,50	-
RO	010.118/2005-5	Antônio Cezar Ferreira	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	361	2C	92.179,72	
RO	019.775/2004-7	Antônio Geraldo da Silva	Prefeitura Municipal de Presidente Médici	3018	2C	29.396,68	-
RO	013.734/2004-7	Antônio Valdeci da Silva	Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste	2775	2C	1.620.666,28	-
RO	003.678/2005-0	Arlene Mariani Fujihara	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1.882	PL	5.000,00	-
RO	003.678/2005-0	Arlene Mariani Fujihara	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1882	PL	5.043,00	-
RO	012.625/2006-4	Arnaldo Carlos Teco da Silva	Prefeitura Municipal de Corumbiara	1408	1C	38.713,54	-
RO	016.008/2002-6	Bernadete Basílio da Silva	Prefeitura do Município de Guajará-Mirim	989	2C	36.515,54	-
RO	018.416/2006-1	Célia Ferrari Bueno	Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste	1.424	PL	10.071,00	-
RO	016.008/2002-6	Claudio Roberto Scolari Pilon	Prefeitura do Município de Guajará-Mirim	989	2C	5.014,00	-
RO	016.008/2002-6	Claudio Roberto Scolari Pilon	Prefeitura do Município de Guajará-Mirim	989	2C		Solidário
RO	018.416/2006-1	Construtel Terraplenagem Ltda	Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste	1.424	PL	10.071,00	-
RO	010.016/2002-0	Construtora Katiele Ltda.	Município de Nova Brasilândia d'Oeste	3100	2C	3.020,40	-
RO	010.016/2002-0	Construtora Katiele Ltda.	Município de Nova Brasilândia d'Oeste	3100	2C		Solidário
RO	018.416/2006-1	Darcila Terezinha Cassol	Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste	1.424	PL	20.142,00	-
RO	007.157/2006-0	Edimilson Maturana da Silva	Prefeitura Municipal de Vale do Anari	1406	1C	105.933,00	-
RO	010.016/2002-0	Elenal Lima Vidal	Município de Nova Brasilândia d'Oeste	3100	2C	102.301,75	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
RO	003.678/2005-0	Ene Glória da Silveira	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1.882	PL	5.000,00	-
RO	003.678/2005-0	Ene Glória da Silveira	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1882	PL	5.043,00	-
RO	007.792/2004-5	Francisco de Assis Barros Fernandes	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	1.632	PL	3.014,10	-
RO	007.792/2004-5	Francisco de Assis Barros Fernandes	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A	1632	PL	3.039,90	-
RO	013.432/2005-4	Francisco Teixeira Linhares	Serviço Social do Comércio – Administração Regional	3315	1C	5.034,00	-
RO	021.556/2005-6	Gustavo Augusto Gonzaga	Organização das Cooperativas Brasileiras	1681	1C	159.603,64	-
RO	011.929/2006-5	Isaac Bennesby	Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim	1586	1C	34.440,35	-
RO	016.836/2004-0	Isaac Bennesby	Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim	2.664	2C	106.536,33	-
RO	018.416/2006-1	JK Construções e Terraplenagem Ltda	Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste	1.424	PL	10.071,00	-
RO	015.897/2004-1	João Nilson Dias	Prefeitura Municipal de Jaru	2.663	2C	3.000,00	-
RO	015.897/2004-1	João Nilson Dias	Prefeitura Municipal de Jaru	2.663	2C		Solidário
RO	007.792/2004-5	Joaquim Cordeiro de Faria Neto	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	1.632	PL	3.014,10	-
RO	007.792/2004-5	Joaquim Cordeiro de Faria Neto	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A	1632	PL	3.039,90	-
RO	001.606/2005-2	Jonas Braz de Oliveira	Prefeitura Municipal de Sete Barras	2.088	2C	250.329,73	-
RO	004.910/2003-9	José Biagioni de Menezes	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	1.538	PL	5.023,50	-
RO	004.910/2003-9	José Biagioni de Menezes	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A	1538	PL	5.066,50	-
RO	003.678/2005-0	Juarez Caesar Malta Sobreira	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1.882	PL	5.000,00	-
RO	003.678/2005-0	Juarez Caesar Malta Sobreira	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1882	PL	5.043,00	-
RO	019.748/2005-8	Levi Silva de Lima	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	362	2C	31.166,17	
RO	001.714/2003-3	MAQ-SERV Máquinas, Serviços e Importação Ltda	Município de Cerejeiras	749	2C		Solidário
RO	024.848/2006-2	Marcelino Hellmann	Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia	3402	1C	190.824,40	-
RO	021.556/2005-6	Márcia Maria Guisso	Organização das Cooperativas Brasileiras	1681	1C	4.000,00	-
RO	021.556/2005-6	Márcia Maria Guisso	Organização das Cooperativas Brasileiras	1681	1C		Solidário
RO	013.232/2005-3	Mário Sérgio Lapunka	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	3252	1C	15.102,00	-
RO	011.942/2006-7	Melkisedek Donadon	Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste	1878	1C	3.000,00	-
RO	016.008/2002-6	Miguel Gonzaga do Nascimento	Prefeitura do Município de Guajará-Mirim	989	2C	5.014,00	-
RO	016.008/2002-6	Miguel Gonzaga do Nascimento	Prefeitura do Município de Guajará-Mirim	989	2C		Solidário
RO	003.678/2005-0	Miguel Neneve	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1.882	PL	5.000,00	-
RO	003.678/2005-0	Miguel Neneve	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1882	PL	5.043,00	-
RO	001.714/2003-3	Onézio Florêncio Chaves	Município de Cerejeiras	749	2C		Solidário
RO	007.792/2004-5	Paulo Edgar Dias Almeida	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	1.632	PL	5.023,50	-
RO	007.792/2004-5	Paulo Edgar Dias Almeida	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A	1632	PL	5.066,50	-
RO	020.657/2006-2	Paulo Madella	Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia	712	1C	106.319,15	
RO	007.792/2004-5	Pedro Paulo Mariano	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	1.632	PL	3.014,10	-
RO	007.792/2004-5	Pedro Paulo Mariano	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A	1632	PL	3.039,90	-
RO	013.734/2004-7	Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste	Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste	2775	2C		Solidário
RO	015.976/2003-9	Raimundo Nonato Ferreira Rodrigues	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	142	1C	60.306,92	
RO	018.416/2006-1	Strada Construções e Incorporações Ltda.	Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste	1.424	PL	10.071,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
RO	021.556/2005-6	Valter da Rocha	Organização das Cooperativas Brasileiras	1681	1C	4.000,00	-
RO	021.556/2005-6	Valter da Rocha	Organização das Cooperativas Brasileiras	1681	1C		Solidário
RO	007.616/2005-6	Wellnton Magno da Silva	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	276	2C	148.002,39	
RO	003.678/2005-0	Zenildo Gomes da Silva	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1.882	PL	5.000,00	-
RO	003.678/2005-0	Zenildo Gomes da Silva	Fundação Universidade Federal de Rondônia	1882	PL	5.043,00	-
RO	020.661/2006-5	Zilda Braldo Verly	Prefeitura Municipal de Vale do Anari	412	1C	81.290,75	
RS	016.215/2005-6	Adi José Pretto	Prefeitura Municipal de Campo Novo	761	2C	8.418,69	-
RS	016.217/2005-0	Adi José Pretto	Prefeitura Municipal de Campo Novo	2.171	1C	25.877,39	-
RS	003.933/2006-3	Angelo Guido Menegat	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1.968	2C	5.035,50	-
RS	008.548/2006-7	Angelo Guido Menegat	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2.449	2C	1.500,00	-
RS	020.349/2004-8	Antônio Miguel Gonçalves Bós	Cons. Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	517	2C	77.738,98	
RS	003.916/2003-8	Antônio Xerxes O'Dena Tavares	Conselho Regional de Representantes Comerciais	990	2C	9.432,85	-
RS	012.876/2004-2	Arno Hugo Augustin Filho	Estado do Rio Grande do Sul	2060	PL	5.034,00	-
RS	001.269/2006-9	Bartolomeu Hércules Marques das Chagas	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	1506	1C	15.042,00	-
RS	008.547/2006-0	Carlos Antonio Dal Pra	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1580	2C	5.000,00	-
RS	003.916/2003-8	Central de Seguros Administradora e Corretora Ltda.	Conselho Regional de Representantes Comerciais	990	2C	8.022,40	-
RS	003.933/2006-3	Cesar Fernando Schiavon Aldrighi	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1.968	2C	5.035,50	-
RS	005.848/2006-0	Cesar Fernando Schiavon Aldrighi	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1.788	2C	1.510,65	-
RS	008.547/2006-0	Elisabeth Galvão	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1580	2C	1.500,00	-
RS	003.933/2006-3	Elisabeth Galvão	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1.968	2C	2.014,20	-
RS	004.479/2006-0	Elisabeth Galvão	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2.021	2C	2.014,20	-
RS	004.580/2006-6	Elisabeth Galvão	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1.863	2C	1.510,65	-
RS	005.333/2006-0	Elisabeth Galvão	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1.929	2C		Solidário
RS	005.848/2006-0	Elisabeth Galvão	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1.788	2C	1.510,65	-
RS	008.548/2006-7	Elisabeth Galvão	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2.449	2C	1.500,00	-
RS	004.457/2006-2	Elisabeth Galvão	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2857	2C	1.585,71	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
RS	003.916/2003-8	Fernando Onofre Batista da Costa	Conselho Regional de Representantes Comerciais	990	2C	316.346,22	-
RS	008.547/2006-0	Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1580	2C	132.706,55	-
RS	004.457/2006-2	Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária – Iterra	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2857	2C	452.159,37	-
RS	003.933/2006-3	ITERRA – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1.968	2C	570.404,79	-
RS	004.479/2006-0	ITERRA – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2.021	2C	740.736,29	-
RS	004.580/2006-6	Iterra – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1.883	2C	1.331.041,40	-
RS	005.333/2006-0	ITERRA – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1.929	2C	235.778,35	-
RS	005.848/2006-0	Iterra – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1.788	2C	531.233,36	-
RS	008.548/2006-7	Iterra – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2.449	2C	182.674,54	-
RS	019.675/2004-1	Jaime Guedes Silveira	Município de Charqueadas	1576	2C	406.279,12	-
RS	020.607/2005-2	José Ezequiel Meireles de Souza	Município de Triunfo	3405	2C	2.007,60	-
RS	002.770/2004-5	Manoel de Jesus Alves da Silva Filho	Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim	515	1C	320.737,00	
RS	018.453/2002-2	Osvaldo Nascimento da Silva	Prefeitura Municipal de Santa Maria	2.164	1C	710.773,06	-
RS	008.548/2006-7	Paracito Jose Brazeiro de Deus	Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	2.449	2C	1.500,00	-
RS	003.916/2003-8	Saoex S/A – Seguradora e Previdência Privada	Conselho Regional de Representantes Comerciais	990	2C	8.022,40	-
SC	003.883/2006-0	Abreu & Costa Ltda	Prefeitura Municipal de Gravatal	1687	1C	154.207,30	-
SC	003.883/2006-0	Célia Fernandes	Prefeitura Municipal de Gravatal	1687	1C	5.000,00	-
SC	003.883/2006-0	Célia Fernandes	Prefeitura Municipal de Gravatal	1687	1C		Solidário
SC	001.324/2003-8	Cláudio Lemos de Melo Vasconcelos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	707	1C	124.067,71	
SC	006.089/2001-2	Danilo Freitas	8ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal	460	PL	3.000,00	
SC	003.883/2006-0	Divaldo de Oliveira Darela	Prefeitura Municipal de Gravatal	1687	1C	5.000,00	-
SC	003.883/2006-0	Divaldo de Oliveira Darela	Prefeitura Municipal de Gravatal	1687	1C		Solidário
SC	003.883/2006-0	Edson do Nascimento de Abreu	Prefeitura Municipal de Gravatal	1687	1C	5.000,00	-
SC	003.883/2006-0	Edson do Nascimento de Abreu	Prefeitura Municipal de Gravatal	1687	1C		Solidário
SC	002.024/2003-6	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2.845	1C	1.518.057,61	-
SC	019.190/2002-4	Francisco Campos de Oliveira	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1.532	PL	20.094,00	-
SC	019.188/2002-6	Francisco Rodrigues da Silva	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1.684	PL	66.033,42	-
SC	019.194/2002-3	Francisco Rodrigues da Silva	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1.685	PL	23.017,64	-
SC	019.188/2002-6	Francisco Rodrigues da Silva	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1684	PL	69.293,59	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
SC	019.194/2002-3	Francisco Rodrigues da Silva	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1685	PL	23.540,12	-
SC	002.046/2005-0	Gilton Andrade Santos	11º Distrito Rodoviário Federal - DNER	1203	1C	75.718,73	-
SC	002.024/2003-6	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2.845	1C	80.000,00	-
SC	002.024/2003-6	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2.845	1C		Solidário
SC	019.185/2002-4	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1.683	PL	20.094,00	-
SC	019.190/2002-4	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1.532	PL	20.094,00	-
SC	019.194/2002-3	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1.685	PL	20.094,00	-
SC	019.185/2002-4	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1683	PL	20.266,00	-
SC	019.194/2002-3	Gilton Andrade Santos	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1685	PL	20.266,00	-
SC	002.024/2003-6	Hélio Pereira de Morais Filho	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2.845	1C	80.000,00	-
SC	002.024/2003-6	Hélio Pereira de Morais Filho	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2.845	1C		Solidário
SC	002.046/2005-0	João Pedro da Silva	11º Distrito Rodoviário Federal - DNER	1203	1C	2.005,60	-
SC	002.046/2005-0	João Pedro da Silva	11º Distrito Rodoviário Federal - DNER	1203	1C		Solidário
SC	019.185/2002-4	Maurício Hasenclever Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1.683	PL	20.094,00	-
SC	019.188/2002-6	Maurício Hasenclever Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1.684	PL	20.094,00	-
SC	019.188/2002-6	Maurício Hasenclever Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1.684	PL		Solidário
SC	019.194/2002-3	Maurício Hasenclever Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1.685	PL	20.094,00	-
SC	019.194/2002-3	Maurício Hasenclever Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1.685	PL		Solidário
SC	019.185/2002-4	Maurício Hasenclever Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1683	PL	20.266,00	-
SC	019.188/2002-6	Maurício Hasenclever Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1684	PL	20.266,00	-
SC	019.188/2002-6	Maurício Hasenclever Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1684	PL		Solidário
SC	019.194/2002-3	Maurício Hasenclever Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1685	PL	20.266,00	-
SC	019.194/2002-3	Maurício Hasenclever Borges	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1685	PL		Solidário
SC	002.024/2003-6	Nossa Senhora Auxiliadora Agropastoril	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2.845	1C	80.000,00	-
SC	002.024/2003-6	Nossa Senhora Auxiliadora Agropastoril	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	2.845	1C		Solidário
SC	006.089/2001-2	Paulo Roberto Coelho Pinto	8ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal	460	PL	3.000,00	
SC	006.390/2006-0	Roberto Schroeder	Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	1.764	PL	1.582,40	-
SC	019.185/2002-4	Romulo Fontenelle Morbach	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1.683	PL	20.094,00	-
SC	019.188/2002-6	Romulo Fontenelle Morbach	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1.684	PL	20.094,00	-
SC	019.194/2002-3	Romulo Fontenelle Morbach	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	1.685	PL	20.094,00	-
SC	019.185/2002-4	Romulo Fontenelle Morbach	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1683	PL	20.266,00	-
SC	019.188/2002-6	Romulo Fontenelle Morbach	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	1684	PL	20.266,00	-
SC	019.194/2002-3	Romulo Fontenelle Morbach	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem -	1685	PL	20.266,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
			DNER				
SC	002.046/2005-0	Wagner Pereira Moura	11º Distrito Rodoviário Federal - DNER	1203	1C	2.005,60	-
SC	002.046/2005-0	Wagner Pereira Moura	11º Distrito Rodoviário Federal - DNER	1203	1C		Solidário
SE	003.340/2005-7	Andreza Dias Evangelista	Prefeitura Municipal de Lagarto	2.693	1C	4.000,00	-
SE	000.567/2003-1	Antônio de Pádua Pereira Pombo	Conselho Regional de Farmácia	2.849	1C	1.600,00	-
SE	675.133/1996-3	Antônio Nery do Nascimento Junior	Município de Tobias Barreto	1135	PL	2.115.124,65	-
SE	018.881/2005-3	Carla Priscila da Costa	Prefeitura Municipal de Simão Dias - SE	1214	PL	21.117,59	-
SE	024.551/2006-1	Centro de Estudos e Ação Cultural Quilombo	Centro de Estudos e Ação Cultural Quilombo	2.137	2C	79.941,29	-
SE	675.133/1996-3	Coesa – Comércio e Engenharia Ltda	Município de Tobias Barreto	1135	PL	80.000,00	-
SE	675.133/1996-3	Coesa – Comércio e Engenharia Ltda	Município de Tobias Barreto	1135	PL		Solidário
SE	675.137/1998-5	Construtora Norberto Odebrecht	Governo do Estado de Sergipe	1070	PL	4.872.161,05	-
SE	675.137/1998-5	Contécnica Ltda. Consultoria e Planejamento	Governo do Estado de Sergipe	1070	PL		Solidário
SE	018.437/2002-9	Domingos Satiro de Oliveira	Conselho Regional de Corretores de Imóveis no Estado de Sergipe	3316	1C	39.859,75	-
SE	003.476/2005-5	Elle's Comércio Construção e Representação Ltda	Prefeitura Municipal de Carmópolis	2.368	2C	72.123,12	-
SE	004.121/2004-7	Engeb Botelho Engenharia Ltda.	Prefeitura Municipal de Malta Bonita - SE	3036	1C	10.068,00	-
SE	004.121/2004-7	Engeb Botelho Engenharia Ltda.	Prefeitura Municipal de Malta Bonita - SE	3036	1C		Solidário
SE	000.567/2003-1	Flávia Oliveira da Costa	Conselho Regional de Farmácia	2.849	1C	2.000,00	-
SE	000.567/2003-1	Flávia Oliveira da Costa	Conselho Regional de Farmácia	2.849	1C		Solidário
SE	000.568/2003-9	Flávia Oliveira da Costa	Conselho Regional de Farmácia	2.850	1C	2.000,00	-
SE	000.568/2003-9	Flávia Oliveira da Costa	Conselho Regional de Farmácia	2.850	1C		Solidário
SE	003.476/2005-5	Gilberto Amaral Lopes Filho	Prefeitura Municipal de Carmópolis	2.368	2C	3.000,00	-
SE	003.476/2005-5	Gilberto Amaral Lopes Filho	Prefeitura Municipal de Carmópolis	2.368	2C		Solidário
SE	006.038/2007-2	Gildeon Ferreira da Silva	Prefeitura Municipal de Tomar do Geru	3308	1C	140.347,13	-
SE	006.043/2007-2	Gildeon Ferreira da Silva	Município de Tomar do Geru	3309	1C	78.759,72	-
SE	675.137/1998-5	Gilmar de Melo Mendes	Governo do Estado de Sergipe	1070	PL		Solidário
SE	024.551/2006-1	Irivan de Assis Santos Silva	Centro de Estudos e Ação Cultural Quilombo	2.137	2C	5.023,50	-
SE	024.551/2006-1	Irivan de Assis Santos Silva	Centro de Estudos e Ação Cultural Quilombo	2.137	2C		Solidário
SE	018.437/2002-9	Isis Cleide Cavalcanti de Oliveira	Conselho Regional de Corretores de Imóveis no Estado de Sergipe	3316	1C		Solidário
SE	018.881/2005-3	Jacqueline Silva Souza e Santos	Prefeitura Municipal de Simão Dias - SE	1214	PL	95.469,98	-
SE	018.881/2005-3	Jilvano Nunes de Santana	Prefeitura Municipal de Simão Dias - SE	1214	PL		Solidário
SE	003.470/2005-1	José Júlio Nunes de Santana Gomes	Município de Porto da Folha	2803	2C	319.938,08	-
SE	018.881/2005-3	José Matos Valadares	Prefeitura Municipal de Simão Dias - SE	1214	PL		Solidário
SE	002.056/2004-8	José Nelson de Araújo Santos	Prefeitura Municipal de Estância	604	1C	1.059.543,85	
SE	003.971/2006-4	José Roberto de Barros Godoy	Prefeitura Municipal de Poço Redondo	2.666	2C	2.395.103,94	-
SE	003.340/2005-7	Jose Rodrigues dos Santos	Prefeitura Municipal de Lagarto	2.693	1C	4.000,00	-
SE	018.881/2005-3	Josefa Farias e Sônia da Silveira	Prefeitura Municipal de Simão Dias - SE	1214	PL		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
SE	018.881/2005-3	Júlia de Carvalho Oliveira	Prefeitura Municipal de Simão Dias - SE	1214	PL		Solidário
SE	000.567/2003-1	Leison Neves da Costa	Conselho Regional de Farmácia	2.849	1C	2.000,00	-
SE	000.567/2003-1	Leison Neves da Costa	Conselho Regional de Farmácia	2.849	1C		Solidário
SE	015.977/2006-0	Manoel Cardoso Souza Filho	Prefeitura Municipal de Capela	1400	1C	26.926,26	-
SE	004.121/2004-7	Marcos Antônio da Costa	Prefeitura Municipal de Molta Bonita - SE	3036	1C	174.453,09	-
SE	004.934/2003-0	Maria das Graças Almeida de Jesus	Associação dos Moradores do Povoado de Ilha do Ouro	1292	1C	2.005,60	-
SE	000.567/2003-1	Maria Edilma de Melo	Conselho Regional de Farmácia	2.849	1C	1.600,00	-
SE	000.567/2003-1	Maria Neuza Santos Figueira	Conselho Regional de Farmácia	2.849	1C	1.600,00	-
SE	010.675/2006-8	Paulo Alves de Menezes	Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	188	2C	33.153,44	
SE	006.275/2007-7	Rênes Ferreira de Barros	Município de Santo Amaro das Brotas	3040	1C	127.864,87	-
SE	000.567/2003-1	Salviano Augusto de Almeida Mariz	Conselho Regional de Farmácia	2.849	1C	37.236,34	-
SE	000.568/2003-9	Salviano Augusto de Almeida Mariz	Conselho Regional de Farmácia	2.850	1C	126.302,55	-
SE	675.133/1996-3	Sônia Maria Canário Costa	Município de Tobias Barreto	1135	PL	80.000,00	-
SE	675.133/1996-3	Sônia Maria Canário Costa	Município de Tobias Barreto	1135	PL		Solidário
SE	003.476/2005-5	Theotônio Narciso da Cruz Neto	Prefeitura Municipal de Carmópolis	2.368	2C	3.000,00	-
SE	003.476/2005-5	Theotônio Narciso da Cruz Neto	Prefeitura Municipal de Carmópolis	2.368	2C		Solidário
SE	018.881/2005-3	Viação Shalon Ltda	Prefeitura Municipal de Simão Dias - SE	1214	PL		Solidário
SE	018.881/2005-3	Zenaide Felix da Silva	Prefeitura Municipal de Simão Dias - SE	1214	PL		Solidário
SP	006.050/2006-9	Abelita Gonçalves de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.681	PL	3.085.763,46	-
SP	006.050/2006-9	Abelita Gonçalves de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1681	PL	3.152.163,71	-
SP	006.057/2006-0	Alessandra de Souza Bueno	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.682	PL	2.018.113,83	-
SP	006.057/2006-0	Alessandra de Souza Bueno	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1682	PL	2.061.887,95	-
SP	012.394/2005-7	Ana Maria Corrêa Guimarães	Secretaria de Apoio à Cultura	2.090	2C	493.037,71	-
SP	005.660/2006-3	Andréia de Souza Bueno	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	210	PL	1.448.298,25	
SP	005.438/2000-2	Anelia Li Chum	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	005.438/2000-2	Antonio Jose Teixeira de Carvalho	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	010.196/2000-0	Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia	Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia	2.083	2C		Solidário
SP	018.995/2005-4	Auto Posto Raposo Ltda	Tribunal Regional Eleitoral	910	1C		Solidário
SP	005.681/2006-3	Carlos Alberto Vieira	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.463	PL	70.541,89	-
SP	005.828/2006-7	Carlos Alberto Vieira	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.878	PL	2.399.755,22	-
SP	005.828/2006-7	Carlos Alberto Vieira	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1878	PL	2.450.925,34	-
SP	005.438/2000-2	Carlos Orlando Gomes	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	005.690/2006-2	Célia Olga dos Santos	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1005	PL	1.585.287,39	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
SP	005.693/2006-4	Célia Olga dos Santos	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1006	PL	1.466.986,62	-
SP	005.628/2006-6	Célia Rocha Nunes Gil	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	998	PL	1.755.835,96	-
SP	005.689/2006-1	Célia Rocha Nunes Gil	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1004	PL	1.384.649,37	-
SP	006.052/2006-3	Célia Rocha Nunes Gil	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	46	PL	457.845,74	
SP	006.048/2006-0	Célia Rocha Nunes Gil	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	211	PL	1.615.759,53	
SP	005.579/2006-0	Célia Rocha Nunes Gil	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	413	PL	2.630.018,16	
SP	006.056/2006-2	Célia Rocha Nunes Gil	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	212	PL	3.103.278,25	
SP	013.773/2007-0	César Schumaher de Alonso Gil	Município de Américo de Campos	3464	1C	43.491,72	-
SP	006.047/2006-3	Claudete Jorge Antônangelo	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1078	PL	1.696.683,99	-
SP	005.830/2006-5	Claudina Menezes Cecillio	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	280	PL	2.172.654,12	
SP	018.430/2004-4	Corrêa Bento e Marasca Comercial Ltda.	Caixa Econômica Federal	2.661	1C	30.000,00	-
SP	018.430/2004-4	Corrêa Bento e Marasca Comercial Ltda.	Caixa Econômica Federal	2.661	1C		Solidário
SP	005.674/2006-9	Débora Cristina Costa de Oliveira	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	16	PL	1.865.274,06	
SP	005.438/2000-2	Decio Sebastiao Daidone	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	028.025/2006-2	Dejalma Zacarin	Município de Cândido Rodrigues	3540	1C	6.325,48	-
SP	005.438/2000-2	Délvio Buffulin	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	006.049/2006-8	Denise Dambrosio	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1079	PL	201.855,08	-
SP	005.438/2000-2	Dora Vaz Trevino	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	001.609/2005-4	Douglas Issamu Tamada	Prefeitura Municipal de Juquiá	2.374	2C	2.000,00	-
SP	005.613/2006-3	Eduardo Frias	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	994	PL	647.420,50	-
SP	010.196/2000-0	Elisaldo Luiz de Araujo Carlini	Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia	2.083	2C	954.550,48	-
SP	013.773/2007-0	Ernesto Pedro de Oliveira Rosa	Município de Américo de Campos	3464	1C	3.011,40	-
SP	013.773/2007-0	Ernesto Pedro de Oliveira Rosa	Município de Américo de Campos	3464	1C		Solidário
SP	005.809/2006-0	Espólio de Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	579	PL		Solidário
SP	001.895/2006-1	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1074	PL		Solidário
SP	005.570/2006-4	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1075	PL		Solidário
SP	005.580/2006-0	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1076	PL		Solidário
SP	005.613/2006-3	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	994	PL		Solidário
SP	005.617/2006-2	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	995	PL		Solidário
SP	005.620/2006-8	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	996	PL		Solidário
SP	005.625/2006-4	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	997	PL		Solidário
SP	005.628/2006-6	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	998	PL		Solidário
SP	005.662/2006-8	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1000	PL		Solidário
SP	005.663/2006-5	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1001	PL		Solidário
SP	005.669/2006-9	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1002	PL		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
SP	005.672/2006-4	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1003	PL		-
SP	005.673/2006-1	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	580	PL		Solidário
SP	005.689/2006-1	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1004	PL		Solidário
SP	005.690/2006-2	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1005	PL		Solidário
SP	005.693/2006-4	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1006	PL		Solidário
SP	005.824/2006-8	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1008	PL		Solidário
SP	005.929/2006-0	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	581	PL		Solidário
SP	006.013/2006-5	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1010	PL		Solidário
SP	006.047/2006-3	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1078	PL		Solidário
SP	006.049/2006-8	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1079	PL		Solidário
SP	006.060/2006-5	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1011	PL		Solidário
SP	005.573/2006-6	espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.680	PL		Solidário
SP	006.050/2006-9	espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.681	PL		Solidário
SP	006.057/2006-0	espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.682	PL		Solidário
SP	006.026/2006-2	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.808	PL		Solidário
SP	005.573/2006-6	espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1680	PL		Solidário
SP	005.821/2006-6	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	2340	PL		Solidário
SP	006.050/2006-9	espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1681	PL		Solidário
SP	006.057/2006-0	espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1682	PL		Solidário
SP	006.026/2006-2	Espólio de Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1808	PL		Solidário
SP	000.111/2007-7	Eugênio Augusto Franco Montoro	Instituto Latino Americano – ILAM	2.364	1C	139.552,19	-
SP	018.995/2005-4	Eujácio Joaquim de Oliveira	Tribunal Regional Eleitoral	910	1C		Solidário
SP	006.060/2006-5	Fábio Joaquim da Silva	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1011	PL	1.539.245,97	-
SP	005.666/2006-7	Fábio Joaquim da Silva	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	163	PL	1.522.663,55	
SP	005.438/2000-2	Floriano Vaz da Silva	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	30.162,00	-
SP	016.134/2005-6	Francisco Adilson Natali	Município de Caçapava	1699	2C	5.000,00	-
SP	001.504/2005-2	Francisco Adilson Natali	Prefeitura Municipal de Caçapava	477	2C	321.413,26	
SP	005.438/2000-2	Francisco Antonio de Oliveira	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	2.010,80	-
SP	002.650/2006-3	Francisco Pimentel	Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé - SP	1439	2C	97.047,73	-
SP	005.964/2006-9	Gerson de Oliveira	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1009	PL	1.526.537,36	-
SP	006.045/2006-9	Gerson de Oliveira	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.485	PL	100.470,00	-
SP	006.045/2006-9	Gerson de Oliveira	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.485	PL		Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
SP	005.616/2006-5	Gerson de Oliveira	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	209	PL	445.555,63	
SP	005.438/2000-2	Gualdo Amaury Formica	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	005.438/2000-2	Helena Yoshimi Nakagawa Kamihara	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	4.021,60	-
SP	010.784/1993-4	Hospital e Maternidade Ipiranga de Mogi das Cruzes S/A	Inst. Nacional de Assistência Médica da Previdência Social	717	1C	27.890,24	
SP	005.663/2006-5	Inarara Delly Paschoaletti	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1001	PL	1.910.777,42	-
SP	005.582/2006-5	Ivone Manzini Pinheiro	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	44	PL	1.721.558,67	
SP	005.438/2000-2	João Bosco Prisco da Cunha	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	3.016,20	-
SP	005.438/2000-2	João Carlos de Araujo	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	018.430/2004-4	José Carlos Gonçalves Padovan	Caixa Econômica Federal	2.661	1C	2.397.030,36	-
SP	010.174/2007-0	José da Silva	Município de Guzolândia	3248	1C	127.507,06	-
SP	005.609/2006-0	Kátia Freitas Bispo Ramos	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	579	PL	1.648.618,61	-
SP	005.438/2000-2	Lenir Antunes dos Santos Proenca	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	005.438/2000-2	Leocádio Geraldo Rocha	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	005.570/2006-4	Lúcia Maria de Oliveira	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1075	PL	2.684.050,51	-
SP	005.573/2006-6	Lúcia Maria Teixeira de Goes	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.680	PL	3.161.115,96	-
SP	005.831/2006-2	Lúcia Maria Teixeira de Goes	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	164	PL	1.177.905,48	
SP	005.573/2006-6	Lúcia Maria Teixeira de Goes	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1680	PL	3.228.161,21	-
SP	006.055/2006-5	Lucinei Vieira de Souza Frias	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.466	PL	2.054.133,33	-
SP	005.691/2006-0	Lucinei Vieira de Souza Frias	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	92	PL	685.878,31	
SP	006.055/2006-5	Lucinei Vieira de Souza Frias	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1466	PL	2.095.713,71	-
SP	005.964/2006-9	Lúcio de Carvalho	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1009	PL	150.420,00	-
SP	005.738/2007-6	Marcelo Cameiro da Silva	Caixa Econômica Federal	3313	1C	72.945,54	-
SP	001.895/2006-1	Marcelo Marcos Teixeira de Góis	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1074	PL	2.036.965,19	-
SP	005.824/2006-8	Marcelo Marcos Teixeira de Góis	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1008	PL	1.316.635,80	-
SP	005.573/2006-6	Marcelo Marcos Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.680	PL	261.222,00	-
SP	005.573/2006-6	Marcelo Marcos Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.680	PL		Solidário
SP	005.831/2006-2	Marcelo Marcos Teixeira de Góis	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	164	PL	90.396,00	
SP	005.661/2006-0	Marcelo Marcos Teixeira de Góis	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	162	PL	3.720.989,19	
SP	005.831/2006-2	Marcelo Marcos Teixeira de Góis	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	164	PL	0	Solidário
SP	005.573/2006-6	Marcelo Marcos Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1680	PL	263.458,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
SP	005.573/2006-6	Marcelo Marcos Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1680	PL		Solidário
SP	008.013/2006-5	Marcelo Tressino Dourado	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1010	PL	1.666.694,16	-
SP	005.625/2006-4	Márcia de Souza Bueno de Azevedo	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	997	PL	1.521.095,89	-
SP	006.018/2006-1	Márcia de Souza Bueno de Azevedo	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	281	PL	1.452.424,29	
SP	005.929/2006-0	Márcia Regina Alves Pedrosa	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	581	PL	1.376.466,08	-
SP	006.046/2006-0	Márcia Rocha Nunes Marçal	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	211	PL	150.660,00	
SP	006.056/2006-2	Márcia Rocha Nunes Marçal	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	212	PL	261.144,00	
SP	006.048/2006-0	Márcia Rocha Nunes Marçal	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	211	PL	0	Solidário
SP	006.056/2006-2	Márcia Rocha Nunes Marçal	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	212	PL	0	Solidário
SP	005.662/2006-8	Marí Santana Cameiro	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1000	PL	3.526.782,72	-
SP	005.686/2006-0	Marí Santana Cameiro	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.464	PL	418.652,44	-
SP	005.615/2006-8	Marí Santana Cameiro	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	15	PL	461.538,76	
SP	008.026/2006-2	Maria Anunciada de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.808	PL	281.526,17	-
SP	005.623/2006-0	Maria Anunciada de Souza	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	45	PL	2.199.060,13	
SP	008.026/2006-2	Maria Anunciada de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1808	PL	287.590,44	-
SP	005.438/2000-2	Maria Aparecida Pellegrina	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	005.674/2006-9	Maria do Carmo Lombardi	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	16	PL	151.320,00	
SP	005.674/2006-9	Maria do Carmo Lombardi	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	16	PL	0	Solidário
SP	005.580/2006-0	Maria Emilia Batini	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1076	PL	3.363.632,29	-
SP	005.673/2006-1	Maria Emilia Batini	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	580	PL	2.230.023,01	-
SP	005.625/2006-5	Maria Emilia Batini	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	341	PL	318.427,48	
SP	006.203/2005-1	Maria Helena Barbosa Lima	Delegacia Regional do Trabalho	516	1C	1.383.359,90	
SP	005.624/2006-7	Marli da Silva Alves	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.879	PL	1.765.213,87	-
SP	005.624/2006-7	Marli da Silva Alves	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1879	PL	1.824.827,66	-
SP	005.634/2006-4	Martinho Alves Pedrosa	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	466	PL	1.238.236,63	
SP	005.616/2006-5	Merli Aparecida de Carvalho	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	209	PL	44.193,60	
SP	005.616/2006-5	Merli Aparecida de Carvalho	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	209	PL	0	Solidário
SP	012.907/2005-4	Moraci Carlos de Oliveira	Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista	2.447	2C	186.580,71	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
SP	006.882/2005-8	Newton Rodrigues da Silva	Prefeitura Municipal de Rosana	2.089	2C	668.111,96	-
SP	005.690/2006-2	Nildo Batista dos Santos	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1005	PL	140.392,00	-
SP	018.995/2005-4	Nilton Alves Barbosa	Tribunal Regional Eleitoral	910	1C	10.054,00	-
SP	018.995/2005-4	Nilton Alves Barbosa	Tribunal Regional Eleitoral	910	1C		Solidário
SP	018.995/2005-4	Nilza Pedrina Cavallaro	Tribunal Regional Eleitoral	910	1C		Solidário
SP	005.438/2000-2	Paulo Pimentel	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	003.393/2004-2	Pedro Losi Neto	Município de Botucatu	3039	1C	54.677,94	-
SP	021.685/2006-1	Pérsia Maria Castilho Rocha	Caixa Econômica Federal	2852	2C	271.375,75	-
SP	003.393/2004-2	Prefeitura Municipal de Botucatu - SP	Município de Botucatu	3039	1C	33.292,69	-
SP	005.625/2006-4	Regina de Souza Ferraz	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	997	PL	136.380,80	-
SP	005.693/2006-4	Renata da Silva Pereira	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1006	PL	130.364,00	-
SP	005.693/2006-4	Renata da Silva Pereira	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1006	PL		Solidário
SP	010.052/2006-0	Renato Luchiari	Prefeitura Municipal de Promissão	1.861	2C	103.215,37	-
SP	005.438/2000-2	Renato Mehanna Khamis	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-
SP	008.770/2004-2	República Participações S/C Ltda.	Fundo Nacional de Saúde	3041	1C	5.034,00	-
SP	008.770/2004-2	República Participações S/C Ltda.	Fundo Nacional de Saúde	3041	1C		Solidário
SP	005.617/2006-2	Ricardo Luis Pinheiro	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	995	PL	2.310.031,08	-
SP	005.663/2006-5	Ricardo Luis Pinheiro	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1001	PL	300.840,00	-
SP	005.663/2006-5	Ricardo Luis Pinheiro	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1001	PL		Solidário
SP	005.583/2006-2	Ricardo Luis Pinheiro	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.462	PL	1.606.592,95	-
SP	005.582/2006-5	Ricardo Luis Pinheiro	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	44	PL	151.320,00	
SP	005.582/2006-5	Ricardo Luis Pinheiro	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	44	PL	0	Solidário
SP	008.770/2004-2	Ricardo Silveira de Paula	Fundo Nacional de Saúde	3041	1C	33.997,22	-
SP	005.690/2006-2	Rita de Cassia Santa de Oliveira	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1005	PL	140.392,00	-
SP	005.964/2006-9	Róbson Petrus Pereira dos Santos	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1009	PL	150.420,00	-
SP	006.045/2006-9	Róbson Petrus Pereira dos Santos	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.465	PL	1.350.990,38	-
SP	005.616/2006-5	Róbson Petrus Pereira dos Santos	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	209	PL	44.193,60	
SP	005.616/2006-5	Róbson Petrus Pereira dos Santos	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	209	PL	0	Solidário
SP	006.045/2006-9	Róbson Petrus Pereira dos Santos	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1465	PL	684.308,44	-
SP	005.821/2006-6	Rogério Marques Correa	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	2340	PL	1.026.535,99	-
SP	005.821/2006-6	Ronaldo Marques Correa	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	2340	PL	90.342,00	-
SP	005.821/2006-6	Ronaldo Marques Correa	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	2340	PL		Solidário
SP	005.438/2000-2	Rubens Tavares Aidar	Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	635	PL	5.027,00	-

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
SP	018.996/2005-4	Sandra Bento Fernandes Camargo	Tribunal Regional Eleitoral	910	1C	64.003,09	-
SP	002.287/2006-1	Sandra Ferreira Pinto e Souza	Caixa Econômica Federal	3399	2C	269.113,16	-
SP	018.995/2005-4	Sandra Marcelino	Tribunal Regional Eleitoral	910	1C		Solidário
SP	005.579/2006-0	Sandra Rocha Nunes	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	413	PL	230.000,00	
SP	005.579/2006-0	Sandra Rocha Nunes	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	413	PL	0	Solidário
SP	011.401/2002-4	Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho	Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho	1069	1C		Solidário
SP	005.859/2006-9	Simone Costa Alves	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1002	PL	855.118,44	-
SP	005.620/2006-8	Sueli Silvestre	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	996	PL	2.975.355,61	-
SP	004.777/2005-3	Tenkasi Muthukrishna Viswanathan	Cons. Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	121	2C	99.288,81	
SP	005.825/2006-4	Teresinha do Carmo Araújo	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	997	PL	136.380,80	-
SP	005.828/2006-6	Teresinha do Carmo Araújo	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	998	PL	16.044,80	-
SP	005.688/2006-1	Teresinha do Carmo Araújo	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1004	PL	125.350,00	-
SP	005.819/2006-8	Teresinha do Carmo Araújo	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1007	PL	534.534,11	-
SP	005.820/2006-9	Teresinha do Carmo Araújo	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1077	PL	3.520.832,29	-
SP	006.047/2006-3	Teresinha do Carmo Araújo	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1078	PL	48.000,00	-
SP	006.060/2006-5	Teresinha do Carmo Araújo	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1011	PL	135.378,00	-
SP	005.822/2006-3	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.807	PL	1.328.538,89	-
SP	006.057/2006-0	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.682	PL	135.634,50	-
SP	006.057/2006-0	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.682	PL		Solidário
SP	006.052/2006-3	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	46	PL	40.352,00	
SP	005.660/2006-3	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	210	PL	135.594,00	
SP	006.018/2006-1	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	281	PL	139.000,00	
SP	005.666/2006-7	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	163	PL	150.660,00	
SP	006.048/2006-0	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	211	PL	150.660,00	
SP	005.578/2006-0	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	413	PL	230.000,00	
SP	008.056/2006-2	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	212	PL	261.144,00	
SP	005.579/2006-0	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	413	PL	0	Solidário
SP	005.660/2006-3	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	210	PL	0	Solidário
SP	005.666/2006-7	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	163	PL	0	Solidário
SP	006.018/2006-1	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	281	PL	0	Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
			Fazenda				
SP	006.048/2006-0	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	211	PL	0	Solidário
SP	006.052/2006-3	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	46	PL	0	Solidário
SP	006.056/2006-2	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	212	PL	0	Solidário
SP	005.822/2006-3	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1807	PL	1.358.432,10	-
SP	006.057/2006-0	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1682	PL	136.795,50	-
SP	006.057/2006-0	Teresinha do Carmo Araújo	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1682	PL		Solidário
SP	019.182/2006-5	Thelmo de Almeida Cruz	Município de Jacareí	1322	2C	213.569,02	-
SP	018.430/2004-4	Transarroz Indústria e Comércio Ltda	Caixa Econômica Federal	2.661	1C	30.000,00	-
SP	018.430/2004-4	Transarroz Indústria e Comércio Ltda	Caixa Econômica Federal	2.661	1C		Solidário
SP	020.738/2004-6	Valdir Aparecido Cossari	Município de Itajobi	903	1C	71.675,71	-
SP	028.731/2006-6	Valkíria de Souza Silva	Oriashé Sociedade Brasileira de Cultura e Arte Negra	3099	2C	44.991,60	-
SP	005.583/2006-2	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.462	PL		Solidário
SP	005.624/2006-7	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.879	PL		Solidário
SP	005.681/2006-3	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.463	PL		Solidário
SP	005.686/2006-0	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.464	PL		Solidário
SP	006.045/2006-9	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.465	PL		Solidário
SP	006.055/2006-5	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.466	PL		Solidário
SP	005.615/2006-8	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	15	PL	40.352,00	
SP	005.579/2006-0	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	413	PL	0	Solidário
SP	005.582/2006-5	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	44	PL	0	Solidário
SP	005.615/2006-8	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	15	PL	0	Solidário
SP	005.660/2006-3	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	210	PL	0	Solidário
SP	005.661/2006-0	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	162	PL	0	Solidário
SP	005.691/2006-0	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	92	PL	0	Solidário
SP	005.623/2006-0	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	45	PL	0	Solidário
SP	005.625/2006-5	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	341	PL	0	Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
SP	005.830/2006-5	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	280	PL	0	Solidário
SP	005.831/2006-2	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	164	PL	0	Solidário
SP	005.834/2006-4	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	466	PL	0	Solidário
SP	006.018/2006-1	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	281	PL	0	Solidário
SP	006.048/2006-0	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	211	PL	0	Solidário
SP	006.052/2006-3	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	46	PL	0	Solidário
SP	006.056/2006-2	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	212	PL	0	Solidário
SP	006.331/2006-0	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	47	PL	0	Solidário
SP	005.624/2006-7	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1879	PL		Solidário
SP	006.045/2006-9	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1465	PL		Solidário
SP	006.055/2006-5	Verônica Otília Vieira de Souza	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1466	PL		Solidário
SP	006.331/2006-0	Viviane Camilo do Carmo Januário	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	47	PL	695.766,35	
SP	011.401/2002-4	Wagner Fontes Calçado	Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho	1069	1C	46.936,04	-
SP	005.573/2006-6	Wagner Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.680	PL	261.222,00	-
SP	005.573/2006-6	Wagner Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1.680	PL		Solidário
SP	005.831/2006-2	Wagner Teixeira de Góis	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	164	PL	90.396,00	
SP	005.661/2006-0	Wagner Teixeira de Góis	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	162	PL	301.320,00	
SP	005.661/2006-0	Wagner Teixeira de Góis	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	162	PL	0	Solidário
SP	005.831/2006-2	Wagner Teixeira de Góis	Gerência Reg. de Administração do Ministério da Fazenda	164	PL	0	Solidário
SP	005.573/2006-6	Wagner Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1680	PL	263.458,00	-
SP	005.573/2006-6	Wagner Teixeira de Góis	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda	1680	PL		Solidário
SP	005.672/2006-4	Zilda Bispo Ramos	Ger. Reg. de Adm. do Ministério da Fazenda	1003	PL	3.461.952,14	-
TO	006.749/2005-8	Absalão Coelho	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins	1445	2C	18.791,78	-
TO	006.497/2005-9	Antônio de Souza Parente	Prefeitura Municipal de Goianorte	264	1C	664.266,09	
TO	018.656/2003-3	Boleslaw Daroszewski Júnior	Prefeitura Municipal de Araguatins	269	1C	96.385,16	
TO	013.054/2002-5	Carlos Luiz de Souza	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	342	1C	386.410,96	
TO	005.603/2004-0	Carlos Walfredo Reis	Prefeitura Municipal de Araguaína	11	1C	2.017,60	
TO	005.660/2004-7	Carlos Walfredo Reis	Prefeitura Municipal de Araguaína	12	1C	2.017,60	

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
TO	005.603/2004-0	Carlos Walfredo Reis	Prefeitura Municipal de Araguaína	11	1C	0	Solidário
TO	005.660/2004-7	Carlos Walfredo Reis	Prefeitura Municipal de Araguaína	12	1C	0	Solidário
TO	011.375/2005-7	Celso Renato Calxeta	Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia	53	1C	287.518,99	
TO	003.203/2004-0	Cícero Lopes Marques	Município de Carrasco Bonito	980	1C	23.562,68	-
TO	008.625/2005-0	Condorcet Cavalcante Filho	Prefeitura Municipal de Monte do Carmo	1105	2C	271.664,73	-
TO	005.056/2003-3	Deumar Alves dos Santos	Prefeitura Municipal de Esperantina	415	1C	94.050,34	
TO	013.054/2002-5	Francisco Augusto Ramos	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	342	1C	10.044,00	
TO	013.054/2002-5	Francisco Augusto Ramos	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	342	1C	0	Solidário
TO	005.493/2004-7	Geovane de Souza Tavares	Município de Aurora do Tocantins	1595	1C	347.002,28	-
TO	019.297/2004-7	Governo do Estado do Tocantins	Governo do Estado de Tocantins	620	1C	129.769,51	
TO	005.603/2004-0	Joaquim de Lima Quinta	Prefeitura Municipal de Araguaína	11	1C	223.858,26	
TO	005.660/2004-7	Joaquim de Lima Quinta	Prefeitura Municipal de Araguaína	12	1C	269.598,53	
TO	021.049/2005-4	José Barbaresco	Município de Alvorada	915	1C	35.495,87	-
TO	015.067/2005-7	Jose Mauricio Viana de Medeiros	Prefeitura Municipal de Wanderlândia	1230	2C	49.007,56	-
TO	004.404/2003-4	Jose Vieira Leite	Município de Sítio Novo de Tocantins	3046	1C	180.728,08	-
TO	008.376/2006-0	Juscelino Antônio da Costa	Prefeitura Municipal de Juarina	3210	2C	95.484,00	-
TO	009.587/2005-1	Manoel Raimundo dos Santos Guedes	Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro	265	1C	147.086,94	
TO	005.056/2003-3	Maria Edite Macedo Silva	Prefeitura Municipal de Esperantina	415	1C	3.500,00	
TO	005.056/2003-3	Maria Edite Macedo Silva	Prefeitura Municipal de Esperantina	415	1C	0	Solidário
TO	005.603/2004-0	Max Saldanha Athayde	Prefeitura Municipal de Araguaína	11	1C	2.017,60	
TO	005.660/2004-7	Max Saldanha Athayde	Prefeitura Municipal de Araguaína	12	1C	2.017,60	
TO	005.603/2004-0	Max Saldanha Athayde	Prefeitura Municipal de Araguaína	11	1C	0	Solidário
TO	005.660/2004-7	Max Saldanha Athayde	Prefeitura Municipal de Araguaína	12	1C	0	Solidário
TO	005.603/2004-0	Maximo da Costa Soares	Prefeitura Municipal de Araguaína	11	1C	4.035,20	
TO	005.660/2004-7	Maximo da Costa Soares	Prefeitura Municipal de Araguaína	12	1C	4.035,20	
TO	005.603/2004-0	Maximo da Costa Soares	Prefeitura Municipal de Araguaína	11	1C	0	Solidário
TO	005.660/2004-7	Maximo da Costa Soares	Prefeitura Municipal de Araguaína	12	1C	0	Solidário
TO	019.297/2004-7	Merval Pimenta Amorim	Governo do Estado de Tocantins	620	1C	3.500,00	
TO	013.054/2002-5	Modulor Arquitetura para a Vida Ltda.	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	342	1C	20.088,00	
TO	013.054/2002-5	Modulor Arquitetura para a Vida Ltda.	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	342	1C	0	Solidário
TO	003.164/2004-0	Nermísio Machado de Miranda	Prefeitura Municipal de Barra do Ouro	51	1C	542.012,10	
TO	012.277/2002-6	Olímpio Barbosa Neto	Município de Goiatins	908	1C	3.016,20	-
TO	012.359/2005-8	Paschoal Baylon das Graças Pedreira	Prefeitura Municipal de Silvanópolis	1.875	2C	45.228,49	-
TO	005.056/2003-3	Prefeitura Municipal de Esperantina	Prefeitura Municipal de Esperantina	415	1C	0	Solidário
TO	017.234/2005-6	Raimundo Coelho de Souza	Prefeitura Municipal de Itapiratins	1232	2C	218.848,08	-
TO	005.603/2004-0	Raimundo Wilson Ulisses Sampaio	Prefeitura Municipal de Araguaína	11	1C	6.052,80	
TO	005.660/2004-7	Raimundo Wilson Ulisses Sampaio	Prefeitura Municipal de Araguaína	12	1C	6.052,80	
TO	005.603/2004-0	Raimundo Wilson Ulisses Sampaio	Prefeitura Municipal de Araguaína	11	1C	0	Solidário

UF	Processo	Responsável	Unidade Jurisdicionada	Acórdão	Colegiado*	Valor	Observações
TO	005.660/2004-7	Raimundo Wilson Ulisses Sampaio	Prefeitura Municipal de Araguaína	12	1C	0	Solidário
TO	013.054/2002-5	Renato Cintra	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	342	1C	15.066,00	
TO	013.054/2002-5	Renato Cintra	Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	342	1C	0	Solidário
TO	019.571/2005-5	Stanley Roberto Rangel dos Santos	Prefeitura Municipal de Piraquê	509	1C	35.599,33	
TO	005.603/2004-0	Túlio Neves da Costa	Prefeitura Municipal de Araguaína	11	1C	2.017,60	
TO	005.660/2004-7	Túlio Neves da Costa	Prefeitura Municipal de Araguaína	12	1C	2.017,60	
TO	005.603/2004-0	Túlio Neves da Costa	Prefeitura Municipal de Araguaína	11	1C	0	Solidário
TO	005.660/2004-7	Túlio Neves da Costa	Prefeitura Municipal de Araguaína	12	1C	0	Solidário

Total de responsáveis cujas cópias dos autos foram encaminhadas ao MPU: 1.481

Total de processos cujas cópias foram encaminhadas ao MPU: 950

Declaração de Inidoneidade do Licitante Fraudador - 2007

Nº	UF	Empresa	Unidade Jurisdicionada	Processo	Acórdão	Período
1.	AM	Estaleiro Rio Amazonas Ltda.-ERAM	Prefeitura Municipal de Manaus	008.485/2006-5	548	1 ano
2.	AM	Letter Construções Civis Ltda.	Superint. Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	024.195/2006-4	821	1 ano
3.	AM	Macropeças Comercial Ltda.	Manaus Energia S/A	019.758/2005-4	1108	2 anos
4.	AP	CARP H & Coimbra Ltda.	Secretaria de Saúde do Estado	027.548/2006-0	2.559	2 anos
5.	CE	CONSPEL - Construções e Projetos Ltda.	Município de Itatira	015.053/2001-9	1323	3 anos
6.	CE	Eletro Sertão Central e Ltda.	Município de Itatira	015.053/2001-9	1323	3 anos
7.	GO	CD Construtora Ltda.	Município de Vila Boa	021.193/2005-8	2.557	3 anos
8.	GO	Construtora Planalto Ltda.	Município de Vila Boa	021.193/2005-8	2.557	3 anos
9.	GO	New Projetos Ltda.-Me	Município de Vila Boa	021.193/2005-8	2.557	3 anos
10.	MA	Construtora Planus Ltda.	Superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	011.754/2005-9	2.143	5 anos
11.	MA	Cristal Mármore, Granitos Premoldados e Construções Ltda.	Superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	011.754/2005-9	2.143	5 anos
12.	MA	F. L. – Construções e Comércio Ltda.	Superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	011.754/2005-9	2.143	5 anos
13.	MG	Construtora Castro Luz Ltda.	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	009.120/2004-2	1609	5 anos
14.	MG	Construtora Castro Luz Ltda.	Município de Santa Rita do Itueto	010.933/2004-7	1185	5 anos
15.	MG	Construtora Chaves & Rangel Ltda.	Município de Coroaci	002.080/2004-3	1133	5 anos
16.	MG	Construtora Chavez e Rangel	Prefeitura Municipal de Bertópolis	010.757/2004-8	1880	5 anos
17.	MG	Construtora Flores & Castro Ltda.	Prefeitura Municipal de Itabirinha de Mantena	010.759/2004-2	2.456	5 anos
18.	MG	Construtora Flores e Castro Ltda	Município de Itabirinha de Mantena	010.761/2004-0	1184	5 anos
19.	MG	Construtora Ponto Alto Ltda	Prefeitura Municipal de Bertópolis	010.756/2004-0	1012	5 anos
20.	MG	Construtora Ponto Alto Ltda	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Itueto	010.898/2004-6	1364	5 anos
21.	MG	Construtora Ponto Alto Ltda	Prefeitura de São Geraldo da Piedade	009.120/2004-2	1609	5 anos
22.	MG	Construtora Ponto Alto Ltda.	Prefeitura de Virginópolis	007.699/2004-0	1402	5 anos
23.	MG	Construtora Rosil Ltda	Prefeitura Municipal de Bertópolis	010.756/2004-0	1012	5 anos
24.	MG	Construtora Silva & Lopes Ltda.	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	003.135/2004-8	873	5 anos
25.	MG	Construtora Silva & Lopes Ltda.	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	003.130/2004-1	934	5 anos
26.	MG	Construtora Silva & Lopes Ltda.	Prefeitura Municipal de Itabirinha de Mantena	010.759/2004-2	2.456	5 anos
27.	MG	Construtora Silva e Lopes Ltda.	Município de Itabirinha de Mantena	010.761/2004-0	1184	5 anos
28.	MG	Empreiteira Rocha	Prefeitura Municipal de serra dos Aimorés	016.021/2005-2	1468	5 anos
29.	MG	Engeminas Construções Ltda.	Município de Coroaci	002.080/2004-3	1133	5 anos
30.	MG	Geneguima Construções Ltda	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Itueto	010.898/2004-6	1364	5 anos
31.	MG	Geneguima Construções Ltda	Prefeitura de Virginópolis	007.699/2004-0	1402	5 anos
32.	MG	Geneguima Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	003.135/2004-8	873	5 anos
33.	MG	Geneguima Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	003.130/2004-1	934	5 anos
34.	MG	RG – Ribeiro Gonçalves Engenharia e Construções Ltda	Prefeitura Municipal de Taparuba	007.889/2004-5	874	5 anos
35.	MG	Silva & Lopes Construtora Ltda.	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Itueto	010.898/2004-6	1364	5 anos
36.	MG	Tropical Construções Ltda.	Município de Coroaci	002.080/2004-3	1133	5 anos
37.	MG	Tropical Construções Ltda.	Prefeitura Municipal de Bertópolis	010.757/2004-8	1880	5 anos

38.	MT	Alves Moreira e Santos Ltda.	Município de Ponte Branca/MT	929.608/1998-4	18	3
39.	MT	Intercontinental de Construções Ltda.-Intertec	Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira	005.052/2002-6	1262	2 anos
40.	MT	Jacomini e Silva Ltda.	Município de Ponte Branca/MT	929.608/1998-4	18	3
41.	MT	JCR Leite ME	Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira	005.052/2002-6	1262	2 anos
42.	MT	Nova Jerusalém Engenharia e Construções e Consultoria Ltda.	Município de Ponte Branca/MT	929.608/1998-4	18	5
43.	MT	Tertec Construções Ltda	Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira	005.052/2002-6	1262	2 anos
44.	PR	Izis Construção Civil Ltda	Município de Cambira/PR	001.045/2005-8	213	3
45.	RO	Construtel Terraplenagem Ltda	Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste	018.416/2006-1	1424	3 anos
46.	RO	Construtora Centro América Ltda.	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia	019.919/2005-7	480	2
47.	RO	Construtora Solar Ltda.	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia	019.919/2005-7	480	2
48.	RO	JK Construções e Terraplenagem Ltda	Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste	018.416/2006-1	1424	3 anos
49.	RO	Strada Construções e Incorporações Ltda	Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste	018.416/2006-1	1424	3 anos
50.	RS	VIPt - Materiais Cirúrgicos Hospitalares Ltda.	Universidade Federal de Santa Maria/RS	008.844/2005-6	294	3
51.	SC	Deltatel Comércio, Representações e Serviços Ltda.	Justiça Federal de Primeiro Grau	021.537/2005-0	1314	3 anos
52.	SC	Negócios de Informática RW Ltda - Capital Informática	Justiça Federal de Primeiro Grau	021.537/2005-0	1314	3 anos
53.	SC	Pauta Equipamentos e Serviços Ltda.	Justiça Federal de Primeiro Grau	021.537/2005-0	1314	3 anos

. .Total de declarações de inidoneidade: 53
Total de empresas: 40

Relação de Processos de Cobrança Executiva - 2007

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
AC	005.231/2004-3	AC-66-2/2006-2C	Multa	CONSTRUTORA SANTA CECÍLIA LTDA	PGU	011.708/2006-4
AC	005.231/2004-3	AC-66-2/2006-2C	Débito	CONSTRUTORA SANTA CECÍLIA LTDA	PGF	011.474/2006-3
AC	005.231/2004-3	AC-66-2/2006-2C	Débito	CONSTRUTORA SANTA CECÍLIA LTDA	PGU	011.632/2006-4
AC	005.231/2004-3	AC-66-2/2006-2C	Débito	CONSTRUTORA SANTA CECÍLIA LTDA	PGF	002.411/2007-2
AC	017.340/2005-9	AC-2.266-29/2006-2C	Multa	FERNANDO AUGUSTO ARAÚJO GALLO - SOLO ENGENHARIA	PGU	000.519/2007-7
AC	005.231/2004-3	AC-66-2/2006-2C	Débito	FRANCISCO LIBERATO DE SOUZA	PGF	011.474/2006-3
AC	005.231/2004-3	AC-66-2/2006-2C	Multa	FRANCISCO LIBERATO DE SOUZA	PGU	011.710/2006-2
AC	005.231/2004-3	AC-66-2/2006-2C	Débito	FRANCISCO LIBERATO DE SOUZA	PGU	011.632/2006-4
AC	005.727/1999-5	AC-1.475-19/2006-1C	Multa	IVAN BIANCARDI	PGU	013.936/2007-7
AC	001.183/2000-3	AC-871-24/2005-PL	Multa	JOSÉ FRANCISCO DE SALLES	PGU	000.336/2007-7
AC	013.537/2005-6	AC-3.181-43/2005-1C	Débito	JOSÉ RUY COELHO DE ALBUQUERQUE	PGU	028.513/2006-9
AC	013.537/2005-6	AC-3.181-43/2005-1C	Multa	JOSÉ RUY COELHO DE ALBUQUERQUE	PGU	028.513/2006-9
AC	005.231/2004-3	AC-66-2/2006-2C	Débito	LUIZ PEREIRA DE LIMA	PGF	002.411/2007-2
AC	005.231/2004-3	AC-66-2/2006-2C	Débito	LUIZ PEREIRA DE LIMA	PGF	011.474/2006-3
AC	005.231/2004-3	AC-66-2/2006-2C	Débito	LUIZ PEREIRA DE LIMA	PGU	011.632/2006-4
AC	001.183/2000-3	AC-871-24/2005-PL	Multa	REGINA NORMA DE ARAÚJO ROSAS	PGU	000.342/2007-4
AC	018.524/2005-0	AC-385-5/2006-1C	Débito	VANDERLEY MESSIAS SALES	PGU	020.730/2007-2
AC	018.524/2005-0	AC-385-5/2006-1C	Multa	VANDERLEY MESSIAS SALES	PGU	020.730/2007-2
AC	017.340/2005-9	AC-2.266-29/2006-2C	Multa	VANDERLEY MESSIAS SALES	PGU	000.517/2007-2
AL	030.747/1991-0	AC-1.968-43/2006-PL	Débito	CARLOS ALBERTO ROSA	PGU	028.756/2007-5
AL	022.551/2006-2	AC-281-6/2007-2C	Multa	CELSO RODRIGUES RÊGO	PGU	009.562/2007-9
AL	022.551/2006-2	AC-281-6/2007-2C	Débito	CELSO RODRIGUES RÊGO	PGU	009.562/2007-9
AL	015.222/2005-6	AC-1.875-20/2007-1C	Multa	DERALDO ROMÃO DE LIMA	FNDE	026.409/2007-0
AL	015.222/2005-6	AC-1.875-20/2007-1C	Débito	DERALDO ROMÃO DE LIMA	PGU	026.408/2007-2
AL	007.312/2006-9	AC-3.281-42/2006-2C	Débito	DJALMA MARINHO MUNIZ FALCÃO	PGU	028.411/2007-7
AL	017.257/2005-0	AC-665-9/2006-2C	Débito	EDNEUSA PEREIRA RICARDO	FNDE	027.401/2006-8
AL	017.257/2005-0	AC-665-9/2006-2C	Multa	EDNEUSA PEREIRA RICARDO	PGU	027.402/2006-5
AL	019.456/2005-3	AC-1.963-25/2007-2C	Débito	ELMA SALES COSTA	FNDE	025.967/2007-6
AL	019.456/2005-3	AC-1.963-25/2007-2C	Multa	ELMA SALES COSTA	PGU	025.968/2007-3
AL	010.187/2007-9	AC-2.675-30/2007-1C	Débito	JOSE AFONSO FREITAS MELRO	FNDE	026.657/2007-8
AL	010.187/2007-9	AC-2.675-30/2007-1C	Multa	JOSE AFONSO FREITAS MELRO	PGU	026.658/2007-5
AL	015.290/2005-6	AC-3.509-45/2006-2C	Multa	JOSE AFONSO FREITAS MELRO	PGU	006.492/2007-9

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	NR CBEX
AL	015.290/2005-6	AC-3.509-45/2006-2C	Débito	JOSE AFONSO FREITAS MELRO	FNDE	006.491/2007-1
AL	004.582/2005-2	AC-248-6/2007-PL	Débito	JOSÉ ARAÚJO SILVA	CREMAL	027.233/2007-9
AL	012.463/2003-0	AC-2.006-38/2005-2C	Multa	JOSE AUGUSTO CARNAUBA DE LIMA	PGU	020.056/2007-0
AL	012.463/2003-0	AC-2.006-38/2005-2C	Débito	JOSE AUGUSTO CARNAUBA DE LIMA	PGU	020.055/2007-3
AL	012.463/2003-0	AC-2.006-38/2005-2C	Débito	JOSE AUGUSTO CARNAUBA DE LIMA	PGU	022.409/2007-1
AL	030.747/1991-0	AC-1.968-43/2006-PL	Débito	LEUDE MENDONÇA DAMASCENO	PGU	028.756/2007-5
AL	030.747/1991-0	AC-1.968-43/2006-PL	Débito	MÁRCIO ANTÔNIO RIOS	PGU	028.756/2007-5
AL	030.747/1991-0	AC-250-45/1997-PL	Multa	MÁRCIO ANTÔNIO RIOS	PGU	017.757/2007-4
AL	008.893/2007-7	AC-1.684-18/2007-1C	Débito	MARCOS ANTÔNIO SILVA DE PAULA	PGU	019.797/2007-9
AL	012.535/2005-7	AC-841-13/2007-2C	Débito	MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO	PGU	014.142/2007-5
AL	012.535/2005-7	AC-841-13/2007-2C	Multa	MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO	PGU	014.142/2007-5
AL	014.227/2003-1	AC-1.026-22/2004-2C	Multa	MARIZA TAVARES VALENÇA SILVA	PGU	017.060/2007-1
AL	014.227/2003-1	AC-1.026-22/2004-2C	Débito	MARIZA TAVARES VALENÇA SILVA	FNDE	017.059/2007-0
AL	012.463/2003-0	AC-2.006-38/2005-2C	Débito	ROBERTO SAPUCAIA DOS SANTOS	PGU	020.055/2007-3
AL	012.463/2003-0	AC-2.006-38/2005-2C	Débito	ROBERTO SAPUCAIA DOS SANTOS	PGU	022.410/2007-2
AL	012.463/2003-0	AC-2.006-38/2005-2C	Débito	ROBERTO SAPUCAIA DOS SANTOS	PGU	022.409/2007-1
AL	012.463/2003-0	AC-2.006-38/2005-2C	Débito	ROBERTO SAPUCAIA DOS SANTOS	PGU	020.055/2007-3
AL	012.463/2003-0	AC-2.006-38/2005-2C	Multa	ROBERTO SAPUCAIA DOS SANTOS	PGU	020.057/2007-8
AL	020.700/2004-9	AC-2.998-38/2006-2C	Multa	SEBASTIÃO PEREIRA ACIOLI	PGU	018.803/2007-3
AL	020.700/2004-9	AC-2.998-38/2006-2C	Débito	SEBASTIÃO PEREIRA ACIOLI	PGU	018.803/2007-3
AL	018.646/2004-5	AC-1.767-19/2007-1C	Débito	SILVANO CARDOSO	ECT	020.694/2007-4
AL	018.646/2004-5	AC-1.767-19/2007-1C	Multa	SILVANO CARDOSO	PGU	020.696/2007-9
AL	012.463/2003-0	AC-2.006-38/2005-2C	Multa	VALÉRIA SANTOS LIMA	PGU	020.058/2007-5
AL	012.463/2003-0	AC-2.006-38/2005-2C	Débito	VALÉRIA SANTOS LIMA	PGU	022.410/2007-2
AL	012.463/2003-0	AC-2.006-38/2005-2C	Débito	VALÉRIA SANTOS LIMA	PGU	020.055/2007-3
AM	017.056/2005-2	AC-1.457-20/2006-2C	Multa	ALCIDES MULLER	PGU	014.882/2007-9
AM	017.056/2005-2	AC-1.457-20/2006-2C	Débito	ALCIDES MULLER	FNDE	014.881/2007-1
AM	010.128/2003-5	AC-2.310-43/2005-2C	Multa	ANTÔNIO ANDRADE BARBOSA	PGU	013.946/2007-3
AM	010.128/2003-5	AC-2.310-43/2005-2C	Débito	ANTÔNIO ANDRADE BARBOSA	EMBRATUR	013.945/2007-6
AM	010.080/2003-0	AC-3.322-43/2006-1C	Débito	CAINÃ PEREIRA MESTRINHO	CEF	009.719/2007-9
AM	023.696/2006-4	AC-1.212-16/2007-2C	Débito	CLODOALDO MARTINS RODRIGUES	FNDE	021.808/2007-1
AM	023.696/2006-4	AC-1.212-16/2007-2C	Multa	CLODOALDO MARTINS RODRIGUES	PGU	021.809/2007-9
AM	013.974/2004-3	AC-3.518-45/2006-2C	Débito	EDMUNDO DA SILVA COSTA	PGF	014.539/2007-1

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
AM	016.019/2001-1	AC-1.827-26/2004-1C	Débito	EDMUNDO DA SILVA COSTA	PGF	003.908/2007-9
AM	013.974/2004-3	AC-3.518-45/2006-2C	Multa	EDMUNDO DA SILVA COSTA	PGU	018.547/2007-1
AM	016.019/2001-1	AC-1.827-26/2004-1C	Multa	EDMUNDO DA SILVA COSTA	PGU	003.909/2007-6
AM	013.974/2004-3	AC-3.518-45/2006-2C	Multa	EDMUNDO DA SILVA COSTA	PGF	014.539/2007-1
AM	010.801/2003-0	AC-1.536-22/2004-1C	Multa	FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS GOMES DA COSTA	PGU	004.682/2007-4
AM	010.801/2003-0	AC-1.536-22/2004-1C	Débito	FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS GOMES DA COSTA	FNDE	004.681/2007-7
AM	021.288/2005-3	AC-2.069-27/2006-2C	Débito	FRANCISCO HÉLIO BEZERRA BESSA	PGU	001.721/2007-0
AM	021.288/2005-3	AC-2.069-27/2006-2C	Multa	FRANCISCO HÉLIO BEZERRA BESSA	PGU	001.721/2007-0
AM	001.352/2003-2	AC-1.130-15/2004-1C	Débito	FRANCISCO HÉLIO BEZERRA BESSA	FNDE	014.855/2005-5
AM	021.288/2005-3	AC-2.069-27/2006-2C	Débito	FRANCISCO HÉLIO BEZERRA BESSA	PGF	001.714/2007-6
AM	001.352/2003-2	AC-1.130-15/2004-1C	Multa	FRANCISCO HÉLIO BEZERRA BESSA	PGU	014.856/2005-2
AM	021.232/2005-8	AC-2.252-29/2006-2C	Multa	FRANCISCO RODRIGUES BALIEIRO	PGU	028.613/2006-4
AM	021.232/2005-8	AC-2.252-29/2006-2C	Débito	FRANCISCO RODRIGUES BALIEIRO	PGF	028.612/2006-7
AM	018.684/2003-8	AC-313-5/2005-1C	Débito	GEFFERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	FNDE	028.171/2007-9
AM	010.080/2003-0	AC-3.322-43/2006-1C	Débito	HÉLCIO FERREIRA CÂNDIDO	CEF	009.719/2007-9
AM	003.654/2003-2	AC-1.889-24/2006-1C	Multa	HELIO DE OLIVEIRA REGO FILHO-CEASA	PGU	006.213/2007-4
AM	003.654/2003-2	AC-1.889-24/2006-1C	Débito	HELIO DE OLIVEIRA REGO FILHO-CEASA	PGU	002.733/2007-6
AM	011.607/2005-3	AC-3.374-44/2006-2C	Multa	IVAN ETHER	PGU	009.632/2007-5
AM	011.607/2005-3	AC-3.374-44/2006-2C	Débito	IVAN ETHER	PGU	009.631/2007-8
AM	011.988/2002-3	AC-2.082-32/2003-1C	Débito	J RAMALHO EMPREENDIMENTO LTDA/J RAMALHO EMPREENDIMENTO LTDA	PGU	021.692/2007-4
AM	011.988/2002-3	AC-2.082-32/2003-1C	Multa	J RAMALHO EMPREENDIMENTO LTDA/J RAMALHO EMPREENDIMENTO LTDA	PGU	021.695/2007-6
AM	003.654/2003-2	AC-1.889-24/2006-1C	Multa	JOÃO JOSÉ MONTEIRO NOGUEIRA	PGU	006.212/2007-7
AM	003.654/2003-2	AC-1.889-24/2006-1C	Débito	JOÃO JOSÉ MONTEIRO NOGUEIRA	PGU	002.733/2007-6
AM	002.316/2004-9	AC-2.851-39/2004-1C	Débito	JOÃO QUEIROZ NETO	FNDE	010.301/2007-5
AM	002.316/2004-9	AC-2.851-39/2004-1C	Multa	JOÃO QUEIROZ NETO	PGU	010.370/2007-2
AM	015.829/2001-7	AC-436-7/2003-1C	Multa	JOSÉ AIRTO LEITE	PGU	028.081/2006-1
AM	008.435/2005-5	AC-1.174-16/2006-2C	Débito	JOSÉ CARLOS BELATI	PGU	022.014/2006-1
AM	011.988/2002-3	AC-2.082-32/2003-1C	Débito	JOSÉ MARIA MUNIZ DE CASTRO	PGU	021.692/2007-4
AM	011.988/2002-3	AC-2.082-32/2003-1C	Multa	JOSÉ MARIA MUNIZ DE CASTRO	PGU	021.693/2007-1
AM	018.692/2003-0	AC-2.072-29/2004-1C	Débito	JOSÉ RAIMUNDO VALE	FNDE	018.282/2004-0
AM	018.692/2003-0	AC-2.072-29/2004-1C	Multa	JOSÉ RAIMUNDO VALE	PGU	018.283/2004-7
AM	018.693/2003-7	AC-900-13/2004-1C	Multa	JOSÉ RAIMUNDO VALE	PGU	013.563/2004-8
AM	014.261/2003-3	AC-1.969-28/2004-1C	Multa	JOSÉ RAIMUNDO VALE	PGU	015.445/2004-3

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
AM	014.261/2003-3	AC-1.969-28/2004-1C	Débito	JOSÉ RAIMUNDO VALE	FNDE	015.444/2004-6
AM	014.266/2003-0	AC-1.766-25/2004-1C	Débito	JOSÉ RAIMUNDO VALE	FNDE	013.558/2004-8
AM	018.693/2003-7	AC-900-13/2004-1C	Débito	JOSÉ RAIMUNDO VALE	FNDE	013.562/2004-0
AM	014.266/2003-0	AC-1.766-25/2004-1C	Multa	JOSÉ RAIMUNDO VALE	PGU	013.559/2004-5
AM	014.059/2003-4	AC-1.701-27/2005-1C	Multa	JOSE SOUZA DOS SANTOS	PGU	002.122/2007-0
AM	014.059/2003-4	AC-1.701-27/2005-1C	Débito	JOSE SOUZA DOS SANTOS	PGU	002.122/2007-0
AM	019.490/2004-7	AC-2.276-29/2006-1C	Débito	MANOEL PEDRO MONTEIRO MARQUES	PGF	002.011/2007-0
AM	019.490/2004-7	AC-2.276-29/2006-1C	Multa	MANOEL PEDRO MONTEIRO MARQUES	PGU	002.012/2007-8
AM	003.629/2005-6	AC-2.314-43/2005-2C	Débito	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA ALENCAR	PGU	005.655/2007-1
AM	003.629/2005-6	AC-2.314-43/2005-2C	Multa	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA ALENCAR	PGU	005.655/2007-1
AM	016.019/2001-1	AC-1.827-26/2004-1C	Débito	MARQUEPLAM CONSTRUÇÕES LTDA.	PGF	003.908/2007-9
AM	016.019/2001-1	AC-1.827-26/2004-1C	Débito	MATRA - MAQUINAS E TRATORES LTDA.	PGF	003.908/2007-9
AM	015.829/2001-7	AC-436-7/2003-1C	Multa	MAURÍCIO HASENCLEVER BORGES	PGU	028.082/2006-9
AM	008.755/2005-4	AC-331-5/2006-2C	Débito	MUSTAF SAID	PGU	012.490/2007-0
AM	016.019/2001-1	AC-1.827-26/2004-1C	Débito	PAVIASFRIO - PAVIMENTOS ASFALTICOS A FRIO LTDA	PGF	003.908/2007-9
AM	019.168/2005-8	AC-1.458-20/2006-2C	Débito	RAIMUNDO GOMES LOBO	FNDE	004.793/2007-3
AM	019.168/2005-8	AC-1.458-20/2006-2C	Multa	RAIMUNDO GOMES LOBO	PGU	004.794/2007-0
AM	010.097/2005-3	AC-1.819-24/2006-2C	Multa	RAIMUNDO NONATO BATISTA DE SOUZA	PGU	005.704/2007-8
AM	010.097/2005-3	AC-1.819-24/2006-2C	Débito	RAIMUNDO NONATO BATISTA DE SOUZA	FNDE	005.703/2007-0
AM	003.654/2003-2	AC-1.889-24/2006-1C	Multa	REINALDO FONSECA ARANTES	PGU	002.734/2007-3
AM	015.829/2001-7	AC-436-7/2003-1C	Multa	RIVALDO CAFFAGNI	PGU	028.080/2006-4
AM	015.080/2005-9	AC-2.828-36/2006-2C	Multa	SALOMÃO DE ARAÚJO SILVA	PGU	028.667/2006-5
AM	015.080/2005-9	AC-2.828-36/2006-2C	Débito	SALOMÃO DE ARAÚJO SILVA	FNDE	028.666/2006-8
AM	010.093/2005-4	AC-2.345-30/2006-2C	Débito	SANDRO DA SILVA PIRES	FNDE	003.155/2007-5
AM	010.093/2005-4	AC-2.345-30/2006-2C	Multa	SANDRO DA SILVA PIRES	PGU	003.156/2007-2
AM	012.166/2006-0	AC-271-6/2007-2C	Multa	SEBASTIÃO RODRIGUES MACIEL	PGU	018.009/2007-3
AM	014.543/2006-6	AC-442-8/2007-2C	Multa	SEBASTIÃO RODRIGUES MACIEL	PGU	017.971/2007-4
AM	020.196/2006-3	AC-272-6/2007-2C	Multa	SEBASTIÃO RODRIGUES MACIEL	PGU	018.014/2007-3
AM	018.685/2003-5	AC-198-5/2007-2C	Multa	SEBASTIÃO RODRIGUES MACIEL	PGU	017.375/2007-0
AM	020.196/2006-3	AC-272-6/2007-2C	Débito	SEBASTIÃO RODRIGUES MACIEL	FNDE	018.013/2007-6
AM	012.166/2006-0	AC-271-6/2007-2C	Débito	SEBASTIÃO RODRIGUES MACIEL	FNDE	018.007/2007-9
AM	018.685/2003-5	AC-198-5/2007-2C	Débito	SEBASTIÃO RODRIGUES MACIEL	FNDE	017.374/2007-3
AM	014.543/2006-6	AC-442-8/2007-2C	Débito	SEBASTIÃO RODRIGUES MACIEL	FNDE	017.970/2007-7

UF	Processo/TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
AM	225.177/1998-6	AC-612-45/2000-1C	Débito	SEBASTIÃO TELES	FNDE	021.245/2003-0
AM	006.547/2005-2	AC-1.454-20/2006-2C	Débito	TONY SÉRGIO JEAN DE SALES	FNDE	003.190/2007-4
AM	006.547/2005-2	AC-1.454-20/2006-2C	Multa	TONY SÉRGIO JEAN DE SALES	PGU	003.191/2007-1
AM	015.829/2001-7	AC-436-7/2003-1C	Multa	WELLINGTON LINS DE ALBUQUERQUE	PGU	027.899/2006-5
AM	011.696/2006-1	AC-3.279-42/2006-2C	Débito	WILTON PEREIRA DOS SANTOS	FNDE	004.961/2007-0
AM	011.696/2006-1	AC-3.279-42/2006-2C	Multa	WILTON PEREIRA DOS SANTOS	PGU	004.962/2007-8
AP	011.059/2004-9	AC-698-16/2005-2C	Débito	ADELSON JOSÉ DENIUR DE ALMEIDA	PGU	011.342/2006-4
AP	011.470/2004-8	AC-1.589-21/2006-2C	Multa	ALCIDES GOMES DOS REIS	PGU	022.282/2007-0
AP	011.470/2004-8	AC-1.589-21/2006-2C	Débito	ALCIDES GOMES DOS REIS	FNDE	022.280/2007-6
AP	011.090/2003-0	AC-852-11/2006-2C	Débito	ATLANTA/ATLANTA LTDA	PGU	022.910/2007-0
AP	011.090/2003-0	AC-852-11/2006-2C	Multa	ATLANTA/ATLANTA LTDA	PGU	022.911/2007-7
AP	019.031/2003-6	AC-1.795-35/2004-2C	Débito	CÉLIA MARIA DA SILVA LIMA	CREMAP	021.470/2007-6
AP	011.090/2003-0	AC-852-11/2006-2C	Débito	DANIEL MARTINS NOBRE	PGU	022.910/2007-0
AP	011.090/2003-0	AC-852-11/2006-2C	Multa	DANIEL MARTINS NOBRE	PGU	022.912/2007-4
AP	013.270/2004-6	AC-856-11/2006-2C	Multa	DORIMAR NEVES NUNES	PGU	022.092/2007-6
AP	775.084/1997-2	AC-902-24/2006-PL	Débito	FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE	SESI/AP	022.266/2007-7
AP	775.017/1997-3	AC-393-12/2006-PL	Multa	HELIO FRANCISCO DOS SANTOS GRACA	PGU	028.323/2007-2
AP	775.084/1997-2	AC-902-24/2006-PL	Débito	JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA	SESI/AP	022.265/2007-0
AP	011.424/2003-7	AC-1.697-22/2006-2C	Débito	MARIO CESAR LIRA PIMENTEL	PGU	022.199/2007-2
AP	011.424/2003-7	AC-1.697-22/2006-2C	Multa	MARIO CESAR LIRA PIMENTEL	PGU	022.197/2007-8
AP	011.644/2002-2	AC-1.139-19/2005-1C	Multa	NILDE CECILIANO SANTIAGO	PGU	023.137/2007-4
AP	011.644/2002-2	AC-1.139-19/2005-1C	Débito	NILDE CECILIANO SANTIAGO	PGU	023.137/2007-4
AP	015.113/2001-9	AC-1.200-20/2005-1C	Débito	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI - AP	PGU	028.151/2007-6
AP	014.873/1999-0	AC-718-9/2006-1C	Multa	R & M CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	PGU	023.061/2007-4
AP	014.873/1999-0	AC-718-9/2006-1C	Débito	R & M CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	PGU	023.054/2007-0
AP	014.873/1999-0	AC-718-9/2006-1C	Multa	RICARDO ANTONIO DE BARROS CORREIA BRAVO	PGU	023.071/2007-0
AP	014.873/1999-0	AC-718-9/2006-1C	Débito	RICARDO ANTONIO DE BARROS CORREIA BRAVO	PGU	023.054/2007-0
AP	014.873/1999-0	AC-718-9/2006-1C	Débito	RICARDO ANTONIO DE BARROS CORREIA BRAVO	PGU	023.071/2007-0
AP	011.059/2004-9	AC-698-16/2005-2C	Débito	RICARDO ANTONIO DE BARROS CORREIA BRAVO	PGU	011.342/2006-4
AP	019.783/2004-9	AC-2.455-44/2005-2C	Débito	ROSEMIRO ROCHA FREIRES	PGU	022.909/2007-9
AP	019.783/2004-9	AC-2.455-44/2005-2C	Multa	ROSEMIRO ROCHA FREIRES	PGU	022.909/2007-9
BA	009.385/1999-1	AC-650-14/2003-2C	Multa	ACQUACEM /ACQUACEM SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA	PGU	009.093/2007-8
BA	019.527/2003-0	AC-432-11/2005-2C	Multa	ACQUACEM /ACQUACEM SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA	PGU	024.792/2006-5

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
BA	009.385/1999-1	AC-650-14/2003-2C	Débito	ACQUACEM /ACQUACEM SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA	PGU	009.088/2007-8
BA	019.527/2003-0	AC-432-11/2005-2C	Débito	ACQUACEM /ACQUACEM SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA	PGU	024.791/2006-8
BA	250.497/1996-4	AC-2.327-30/2006-1C	Multa	ADALBERTO ALVES PINTO	PGU	019.857/2007-9
BA	250.497/1996-4	AC-2.327-30/2006-1C	Débito	ADALBERTO ALVES PINTO	PGU	019.854/2007-7
BA	250.497/1996-4	AC-2.327-30/2006-1C	Débito	ADALBERTO ALVES PINTO	PGU	019.855/2007-4
BA	003.579/2004-4	AC-453-6/2006-1C	Débito	ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	CEF	024.772/2006-2
BA	003.579/2004-4	AC-453-6/2006-1C	Débito	AILTON BARBOSA DOS SANTOS	CEF	024.771/2006-5
BA	003.579/2004-4	AC-453-6/2006-1C	Débito	AILTON BARBOSA DOS SANTOS	CEF	024.773/2006-0
BA	003.579/2004-4	AC-453-6/2006-1C	Débito	AILTON BARBOSA DOS SANTOS	CEF	024.772/2006-2
BA	003.579/2004-4	AC-453-6/2006-1C	Débito	AILTON BARBOSA DOS SANTOS	CEF	024.774/2006-7
BA	003.579/2004-4	AC-453-6/2006-1C	Débito	AILTON BARBOSA DOS SANTOS	CEF	024.775/2006-4
BA	012.802/2003-6	AC-2.263-29/2006-2C	Multa	ALFEU PATRÍCIO DOS SANTOS	PGU	027.501/2006-3
BA	012.802/2003-6	AC-2.263-29/2006-2C	Débito	ALFEU PATRÍCIO DOS SANTOS	FNDE	027.499/2006-3
BA	012.802/2003-6	AC-2.263-29/2006-2C	Débito	ALFEU PATRÍCIO DOS SANTOS	FNDE	027.500/2006-6
BA	013.261/2003-9	AC-2.099-39/2005-2C	Multa	ALIOMAR DA ROCHA SOARES	PGU	028.717/2007-7
BA	013.261/2003-9	AC-2.099-39/2005-2C	Débito	ALIOMAR DA ROCHA SOARES	FNDE	028.716/2007-0
BA	010.388/2004-2	AC-522-9/2007-2C	Débito	ALMENISIO BRAGA LOPES	PGU	027.468/2007-5
BA	010.388/2004-2	AC-522-9/2007-2C	Multa	ALMENISIO BRAGA LOPES	PGU	027.468/2007-5
BA	015.654/2003-5	AC-1.382-30/2005-2C	Multa	AMERICO JOSE DA SILVA	PGU	021.188/2005-8
BA	017.414/2005-4	AC-1.704-22/2006-2C	Multa	ANATELIS FERREIRA DE ALMEIDA	PGU	011.608/2007-7
BA	013.443/2002-3	AC-1.925-30/2003-1C	Multa	ANATELIS FERREIRA DE ALMEIDA	PGU	011.610/2007-5
BA	013.443/2002-3	AC-1.925-30/2003-1C	Multa	ANATELIS FERREIRA DE ALMEIDA	PGU	023.844/2007-7
BA	013.443/2002-3	AC-517-7/2007-1C	Débito	ANATELIS FERREIRA DE ALMEIDA	PGU	011.609/2007-4
BA	006.320/2000-7	AC-2.226-42/2005-2C	Multa	ANTENOR SOUZA	PGU	025.276/2006-9
BA	006.320/2000-7	AC-2.226-42/2005-2C	Débito	ANTENOR SOUZA	FNDE	025.275/2006-1
BA	015.492/2005-1	AC-1.049-13/2006-1C	Débito	ANTONIO FERNANDO SOUZA RAMOS	FNDE	026.617/2007-2
BA	015.492/2005-1	AC-1.049-13/2006-1C	Multa	ANTONIO FERNANDO SOUZA RAMOS	PGU	026.618/2007-0
BA	003.888/2005-8	AC-1.444-18/2007-2C	Débito	ANTÔNIO MARQUES DO NASCIMENTO	FNDE	020.023/2007-0
BA	003.888/2005-8	AC-1.444-18/2007-2C	Multa	ANTÔNIO MARQUES DO NASCIMENTO	PGU	020.024/2007-7
BA	279.036/1995-7	AC-2.160-30/2004-1C	Débito	ANTONIO MEDRADO DE ALCANTARA	PGU	020.406/2007-0
BA	001.367/2000-0	AC-956-21/2005-2C	Débito	ANTONIO TADEU CORDEIRO DE LIMA	FNDE	017.550/2005-6
BA	001.367/2000-0	AC-956-21/2005-2C	Multa	ANTONIO TADEU CORDEIRO DE LIMA	PGU	017.551/2005-3
BA	001.367/2000-0	AC-956-21/2005-2C	Débito	ANTONIO TADEU CORDEIRO DE LIMA	PGF	017.548/2005-8

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
BA	003.182/2005-6	AC-1.704-21/2007-2C	Multa	CANDIDO AUGUSTO DE FREITAS MARTINS	PGU	024.980/2007-3
BA	004.176/2004-5	AC-3.457-44/2006-1C	Multa	CANDIDO AUGUSTO DE FREITAS MARTINS	PGU	021.554/2007-8
BA	003.182/2005-6	AC-1.704-21/2007-2C	Débito	CANDIDO AUGUSTO DE FREITAS MARTINS	FNDE	024.979/2007-2
BA	004.176/2004-5	AC-3.457-44/2006-1C	Débito	CANDIDO AUGUSTO DE FREITAS MARTINS	PGF	021.553/2007-0
BA	004.582/2003-6	AC-342-5/2006-2C	Multa	CARLOS ALBERTO LIMA DE CARVALHO	PGU	026.287/2006-7
BA	004.582/2003-6	AC-342-5/2006-2C	Débito	CARLOS ALBERTO LIMA DE CARVALHO	PGU	026.287/2006-7
BA	014.182/2001-1	AC-2.704-35/2006-1C	Débito	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA	PGU	011.288/2007-6
BA	014.182/2001-1	AC-2.704-35/2006-1C	Multa	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA	PGU	011.288/2007-6
BA	009.601/2005-2	AC-1.794-22/2007-2C	Multa	CARLOS ROBÉRIO NUNES DE ANDRADE SANTOS	PGU	022.337/2007-0
BA	009.601/2005-2	AC-1.794-22/2007-2C	Débito	CARLOS ROBÉRIO NUNES DE ANDRADE SANTOS	FNDE	022.336/2007-3
BA	012.734/2004-2	AC-2.574-33/2006-1C	Multa	CELITA FERREIRA DA SILVA	PGU	014.320/2007-9
BA	012.734/2004-2	AC-2.574-33/2006-1C	Débito	CELITA FERREIRA DA SILVA	PGU	014.319/2007-8
BA	012.176/1999-0	AC-1.173-30/2004-PL	Multa	CEZAR INACIO BROCK	PGU	025.389/2007-0
BA	015.604/2000-9	AC-421-10/2004-2C	Débito	CLAUDEMIRO OLIVEIRA	PGU	021.759/2007-5
BA	009.385/1999-1	AC-650-14/2003-2C	Débito	CLAUDOMIRO FRANCISCO DOS SANTOS	PGU	009.088/2007-8
BA	009.385/1999-1	AC-650-14/2003-2C	Multa	CLAUDOMIRO FRANCISCO DOS SANTOS	PGU	009.092/2007-0
BA	013.355/2005-3	AC-967-12/2006-1C	Multa	CLÓVIS JOSÉ DE FREITAS BORJA	PGU	027.464/2006-8
BA	013.355/2005-3	AC-967-12/2006-1C	Débito	CLÓVIS JOSÉ DE FREITAS BORJA	FNDE	027.463/2006-0
BA	020.743/2004-6	AC-149-3/2007-1C	Multa	CONDEMAN/CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	PGU	021.644/2007-7
BA	020.743/2004-6	AC-149-3/2007-1C	Débito	CONDEMAN/CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	PGU	021.555/2007-5
BA	020.743/2004-6	AC-149-3/2007-1C	Débito	CONDEMAN/CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	PGU	021.552/2007-3
BA	020.743/2004-6	AC-149-3/2007-1C	Multa	CONDEMAN/CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	PGU	021.555/2007-5
BA	020.743/2004-6	AC-149-3/2007-1C	Multa	CONDEMAN/CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	PGU	021.552/2007-3
BA	250.497/1996-4	AC-2.327-30/2006-1C	Débito	CONSTER/FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL CARLOS DE OLIVEIRA BRAGA JUNIOR	PGU	019.854/2007-7
BA	250.497/1996-4	AC-2.327-30/2006-1C	Débito	CONSTER/FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL CARLOS DE OLIVEIRA BRAGA JUNIOR	PGU	019.855/2007-4
BA	012.176/1999-0	AC-1.173-30/2004-PL	Multa	CORCEMILTON GOMES DA SILVA	PGU	025.387/2007-6
BA	012.176/1999-0	AC-1.173-30/2004-PL	Multa	CORCINO GOMES DA SILVA NETO	PGU	025.386/2007-9
BA	004.986/2004-5	AC-2.434-31/2006-2C	Multa	DOMINGOS ALMEIDA PEIXOTO	PGU	025.601/2007-8
BA	004.986/2004-5	AC-2.434-31/2006-2C	Débito	DOMINGOS ALMEIDA PEIXOTO	PGU	025.601/2007-8
BA	004.986/2004-5	AC-2.434-31/2006-2C	Débito	DOMINGOS ALMEIDA PEIXOTO	PGU	025.603/2007-2
BA	009.385/1999-1	AC-650-14/2003-2C	Débito	DONATO RAMOS OLIVEIRA	PGU	009.088/2007-8
BA	009.385/1999-1	AC-650-14/2003-2C	Multa	DONATO RAMOS OLIVEIRA	PGU	009.089/2007-5
BA	001.062/2004-0	AC-1.441-18/2007-2C	Multa	EDINEU OLIVEIRA DOS SANTOS	PGU	028.715/2007-2

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
BA	003.579/2004-4	AC-453-6/2006-1C	Débito	EDIVALDO MANOEL DOS SANTOS FILHO	CEF	024.774/2006-7
BA	015.657/2003-7	AC-10-1/2007-1C	Débito	EDIVALDO MANUEL DOS SANTOS	PGU	023.202/2007-4
BA	010.146/2004-1	AC-551-7/2006-2C	Débito	EDIVALDO MANUEL DOS SANTOS	PGU	007.779/2007-8
BA	010.146/2004-1	AC-551-7/2006-2C	Multa	EDIVALDO MANUEL DOS SANTOS	PGU	007.779/2007-8
BA	009.385/1999-1	AC-650-14/2003-2C	Débito	EDMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA	PGU	009.088/2007-8
BA	009.385/1999-1	AC-650-14/2003-2C	Multa	EDMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA	PGU	009.091/2007-3
BA	009.479/2005-4	AC-464-6/2006-1C	Multa	EDNALDO DOS SANTOS BARROS	PGU	027.461/2006-6
BA	009.479/2005-4	AC-464-6/2006-1C	Débito	EDNALDO DOS SANTOS BARROS	FNDE	027.460/2006-9
BA	015.133/2001-1	AC-2.628-39/2005-1C	Débito	EDSON ALMEIDA DE JESUS	PGU	027.262/2007-0
BA	017.412/2005-0	AC-1.770-23/2006-2C	Multa	EDSON VICENTE DE VELASQUES	PGU	028.575/2006-1
BA	017.360/2005-1	AC-227-4/2006-2C	Multa	EDSON VICENTE DE VELASQUES	PGU	014.763/2006-0
BA	017.412/2005-0	AC-1.770-23/2006-2C	Débito	EDSON VICENTE DE VELASQUES	FNDE	028.574/2006-4
BA	016.810/2004-4	AC-1.908-25/2006-2C	Multa	EDVALDO CARDOSO CALASANS	PGU	027.369/2006-9
BA	018.757/2004-4	AC-857-11/2006-2C	Débito	EDVALDO FREITAS DA SILVA	PGU	027.759/2006-4
BA	009.385/1999-1	AC-650-14/2003-2C	Débito	EDVALDO PEREIRA	PGU	009.088/2007-8
BA	009.385/1999-1	AC-650-14/2003-2C	Multa	EDVALDO PEREIRA	PGU	009.090/2007-6
BA	013.467/2005-0	AC-812-10/2006-1C	Débito	ELIUD FREIRE DE MELLO	FNDE	023.200/2007-0
BA	013.467/2005-0	AC-812-10/2006-1C	Multa	ELIUD FREIRE DE MELLO	PGU	023.201/2007-7
BA	015.133/2001-1	AC-2.628-39/2005-1C	Débito	EMPRESA DANIEL NEVES GAZINEU/EMPRESA DANIEL NEVES GAZINEU	PGU	027.262/2007-0
BA	004.986/2004-5	AC-2.434-31/2006-2C	Multa	EMPRESA U.S. RAMOS ME/COBRAN - U.S. RAMOS	PGU	025.604/2007-0
BA	004.986/2004-5	AC-2.434-31/2006-2C	Débito	EMPRESA U.S. RAMOS ME/COBRAN - U.S. RAMOS	PGU	025.603/2007-2
BA	008.550/2006-5	AC-3.206-41/2006-2C	Multa	ERIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	PGU	009.818/2007-7
BA	008.550/2006-5	AC-3.206-41/2006-2C	Débito	ERIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	FNDE	009.817/2007-0
BA	250.625/1997-0	AC-1.371-18/2004-1C	Débito	ERNANDI SAMPAIO LINS JÚNIOR	CEF	017.155/2007-7
BA	021.844/2005-1	AC-458-8/2007-2C	Débito	ESMERALDO COSTA SANTOS	FNDE	019.847/2007-2
BA	021.844/2005-1	AC-458-8/2007-2C	Multa	ESMERALDO COSTA SANTOS	PGU	019.848/2007-0
BA	010.753/1999-0	AC-184-5/2007-2C	Débito	ESPÓLI DE EROTILDES SILVA SOUZA – FALECIDA	PGU	021.550/2007-9
BA	004.935/2005-4	AC-1.006-14/2007-2C	Débito	ESPÓLIO DE JOSE RAMOS DE SOUZA	PGU	022.351/2007-0
BA	279.149/1994-8	AC-2.824-36/2006-2C	Débito	ESPÓLIO DE JOSÉ TAVARES FILHO	PGU	027.294/2006-6
BA	002.907/2000-0	AC-2.254-29/2006-2C	Débito	ESPÓLIO DE PEDRO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	PGU	019.851/2007-5
BA	015.811/2005-5	AC-3.292-42/2006-2C	Multa	EUZEBIO DOS REIS COSTA ---- FALECIDO	PGU	006.997/2007-2
BA	015.811/2005-5	AC-3.292-42/2006-2C	Débito	EUZEBIO DOS REIS COSTA ----- FALECIDO	FNDE	006.995/2007-8
BA	002.309/2005-2	AC-2.615-34/2006-2C	Multa	FABIO ALBERGARIA NUNES PITANGA	PGU	027.368/2006-1

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
BA	002.309/2005-2	AC-2.615-34/2006-2C	Débito	FABIO ALBERGARIA NUNES PITANGA	FNDE	027.367/2006-4
BA	002.193/2005-5	AC-1.793-22/2007-2C	Multa	FORTUNATO RAFAEL RUCCHIGIANI NETO	PGU	027.463/2007-9
BA	002.193/2005-5	AC-1.793-22/2007-2C	Débito	FORTUNATO RAFAEL RUCCHIGIANI NETO	FNDE	027.462/2007-1
BA	015.812/2005-2	AC-2.759-35/2006-2C	Débito	FRANCISTONIO ALVES PINTO JUNIOR	FNDE	028.577/2006-6
BA	015.477/2005-5	AC-638-10/2007-2C	Débito	FRANCISTONIO ALVES PINTO JUNIOR	FNDE	018.625/2007-0
BA	015.477/2005-5	AC-638-10/2007-2C	Multa	FRANCISTONIO ALVES PINTO JUNIOR	PGU	018.626/2007-7
BA	015.812/2005-2	AC-2.759-35/2006-2C	Multa	FRANCISTONIO ALVES PINTO JUNIOR	PGU	028.578/2006-3
BA	008.257/2006-0	AC-1.233-16/2007-2C	Multa	GERALDO SCARAMUSSA	PGU	027.459/2007-6
BA	008.257/2006-0	AC-1.233-16/2007-2C	Débito	GERALDO SCARAMUSSA	FNDE	027.458/2007-9
BA	928.577/1998-8	AC-2.767-41/2003-1C	Débito	GIDEÃO SOARES MATTOS	PGU	007.840/2007-9
BA	005.059/2001-9	AC-2.993-38/2006-2C	Multa	GILZETE NASCIMENTO BRITO	PGU	028.121/2007-7
BA	000.535/2005-4	AC-690-11/2007-2C	Multa	HERVAL LIMA CAMPOS	PGU	018.632/2007-4
BA	000.535/2005-4	AC-690-11/2007-2C	Débito	HERVAL LIMA CAMPOS	FNDE	018.631/2007-7
BA	019.536/2003-0	AC-1.772-23/2006-2C	Débito	HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES	FNDE	027.358/2006-5
BA	019.536/2003-0	AC-1.772-23/2006-2C	Multa	HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES	PGU	027.359/2006-2
BA	009.266/2006-3	AC-867-13/2007-2C	Débito	HUMBERTO OLIVEIRA SILVA	FNDE	019.849/2007-7
BA	003.169/2005-4	AC-2.842-36/2006-2C	Multa	HUMBERTO OLIVEIRA SILVA	PGU	007.018/2007-4
BA	003.169/2005-4	AC-2.842-36/2006-2C	Débito	HUMBERTO OLIVEIRA SILVA	FNDE	007.017/2007-7
BA	015.474/2005-3	AC-3.340-43/2006-2C	Multa	HUMBERTO OLIVEIRA SILVA	PGU	007.020/2007-2
BA	009.266/2006-3	AC-867-13/2007-2C	Multa	HUMBERTO OLIVEIRA SILVA	PGU	019.850/2007-8
BA	015.474/2005-3	AC-3.340-43/2006-2C	Débito	HUMBERTO OLIVEIRA SILVA	FNDE	007.019/2007-1
BA	011.246/1999-5	AC-544-7/2006-2C	Multa	INACIA LOPES DA SILVA	PGU	029.325/2007-1
BA	002.456/2000-7	AC-1.480-31/2005-2C	Débito	INESF/INSTALAÇÕES ELETRICAS SÃO FRANCISCO	PGU	009.819/2007-4
BA	008.234/2006-5	AC-260-4/2007-1C	Multa	ISSAC LEMOS PEIXOTO FILHO	PGU	010.859/2007-2
BA	008.234/2006-5	AC-260-4/2007-1C	Débito	ISSAC LEMOS PEIXOTO FILHO	FNDE	010.858/2007-5
BA	017.415/2005-1	AC-3.001-38/2006-2C	Débito	IVO MANZOLI	FNDE	007.781/2007-6
BA	017.415/2005-1	AC-3.001-38/2006-2C	Multa	IVO MANZOLI	PGU	007.782/2007-3
BA	003.579/2004-4	AC-453-6/2006-1C	Débito	IVONILDES DOMINGUES DO NASCIMENTO	CEF	024.773/2006-0
BA	014.595/2001-1	AC-1.825-45/2003-PL	Multa	JANE FERNANDES DE QUEIROZ	PGU	012.086/2007-5
BA	008.182/2005-9	AC-766-12/2007-2C	Multa	JOÃO FERREIRA DA SILVA	PGU	014.317/2007-3
BA	012.734/2004-2	AC-2.574-33/2006-1C	Débito	JOÃO FERREIRA DA SILVA	PGU	014.319/2007-8
BA	013.357/2005-8	AC-1.831-24/2006-2C	Débito	JOÃO FERREIRA DA SILVA	FNDE	023.683/2006-6
BA	008.261/2006-2	AC-2.023-26/2007-2C	Débito	JOÃO FERREIRA DA SILVA	FNDE	025.156/2007-9

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
BA	003.894/2005-5	AC-2.375-31/2007-2C	Débito	JOÃO FERREIRA DA SILVA	FNDE	027.460/2007-7
BA	008.182/2005-9	AC-766-12/2007-2C	Débito	JOÃO FERREIRA DA SILVA	FNDE	014.316/2007-6
BA	003.894/2005-5	AC-2.375-31/2007-2C	Multa	JOÃO FERREIRA DA SILVA	PGU	027.461/2007-4
BA	008.261/2006-2	AC-2.023-26/2007-2C	Multa	JOÃO FERREIRA DA SILVA	PGU	025.157/2007-6
BA	012.734/2004-2	AC-2.574-33/2006-1C	Multa	JOÃO FERREIRA DA SILVA	PGU	014.321/2007-6
BA	012.176/1999-0	AC-1.173-30/2004-PL	Multa	JOÃO FRANCISCO DE SOUZA	PGU	025.388/2007-3
BA	003.579/2004-4	AC-453-6/2006-1C	Débito	JOÃO MARIA DOS SANTOS	CEF	024.775/2006-4
BA	018.758/2004-1	AC-1.470-20/2006-2C	Débito	JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA	PGU	010.879/2007-5
BA	017.763/2005-5	AC-1.581-21/2006-2C	Multa	JORGE CARLOS SILVA SANTOS	PGU	025.576/2007-3
BA	017.763/2005-5	AC-1.581-21/2006-2C	Débito	JORGE CARLOS SILVA SANTOS	FNDE	025.575/2007-6
BA	004.550/2003-2	AC-1.357-19/2006-2C	Débito	JOSÉ ADELMO DOS SANTOS	PGU	007.780/2007-9
BA	009.984/2005-1	AC-866-13/2007-2C	Débito	JOSÉ ALVES DE ARAÚJO	FNDE	018.623/2007-5
BA	015.497/2005-8	AC-1.706-21/2007-2C	Multa	JOSÉ ALVES DE ARAÚJO	PGU	024.982/2007-8
BA	000.536/2005-1	AC-1.045-13/2006-1C	Multa	JOSÉ ALVES DE ARAÚJO	PGU	027.361/2006-0
BA	000.536/2005-1	AC-1.045-13/2006-1C	Débito	JOSÉ ALVES DE ARAÚJO	FNDE	027.360/2006-3
BA	009.984/2005-1	AC-866-13/2007-2C	Multa	JOSÉ ALVES DE ARAÚJO	PGU	018.624/2007-2
BA	015.497/2005-8	AC-1.706-21/2007-2C	Débito	JOSÉ ALVES DE ARAÚJO	FNDE	024.981/2007-0
BA	016.469/2003-1	AC-2.353-30/2006-2C	Débito	JOSÉ FRANCISCO DE LACERDA	FNDE	010.539/2007-3
BA	016.469/2003-1	AC-2.353-30/2006-2C	Multa	JOSÉ FRANCISCO DE LACERDA	PGU	010.540/2007-4
BA	002.918/2003-8	AC-1.691-18/2007-1C	Multa	JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA	PGU	028.712/2007-0
BA	017.265/2002-8	AC-3.455-44/2006-1C	Multa	JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA FILHO	PGU	007.099/2007-2
BA	017.265/2002-8	AC-3.455-44/2006-1C	Débito	JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA FILHO	PGU	007.099/2007-2
BA	015.494/2005-6	AC-692-11/2007-2C	Débito	JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA FILHO	FNDE	018.628/2007-1
BA	015.494/2005-6	AC-692-11/2007-2C	Multa	JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA FILHO	PGU	018.629/2007-9
BA	013.500/2001-3	AC-1.709-22/2006-2C	Multa	JOSÉ NETO DOS REIS	PGU	027.766/2006-9
BA	013.500/2001-3	AC-1.709-22/2006-2C	Débito	JOSÉ NETO DOS REIS	PGU	027.766/2006-9
BA	005.467/2004-7	AC-3.249-42/2006-1C	Multa	JOSÉ RAIMUNDO ASSUNÇÃO SANTOS	PGU	007.783/2007-0
BA	002.907/2000-0	AC-2.254-29/2006-2C	Multa	JOSÉ RENATO BRITO SILVA	PGU	019.852/2007-2
BA	002.907/2000-0	AC-2.254-29/2006-2C	Débito	JOSÉ RENATO BRITO SILVA	PGU	019.851/2007-5
BA	015.655/2003-2	AC-2.549-45/2005-2C	Multa	JOSÉ UBALDINO ALVES PINTO JÚNIOR	PGU	021.761/2007-3
BA	015.655/2003-2	AC-2.549-45/2005-2C	Débito	JOSÉ UBALDINO ALVES PINTO JÚNIOR	PGU	021.761/2007-3
BA	002.456/2000-7	AC-1.480-31/2005-2C	Multa	JOSE WILSON DANTAS DE BRITO	PGU	009.820/2007-5
BA	002.456/2000-7	AC-1.480-31/2005-2C	Débito	JOSE WILSON DANTAS DE BRITO	PGU	009.819/2007-4

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
BA	019.527/2003-0	AC-432-11/2005-2C	Débito	JOSENILDO MIGUEL DE BRITO	PGU	024.791/2006-8
BA	250.497/1996-4	AC-2.327-30/2006-1C	Multa	LUÍS FERNANDO TOSTES	PGU	019.858/2007-6
BA	250.497/1996-4	AC-2.327-30/2006-1C	Débito	LUÍS FERNANDO TOSTES	PGU	019.856/2007-1
BA	017.678/2000-1	AC-1.803-35/2005-2C	Débito	LUIZ FERNANDO DE FABINHO ARAÚJO LIMA	PGU	007.945/2007-0
BA	017.678/2000-1	AC-1.803-35/2005-2C	Multa	LUIZ FERNANDO DE FABINHO ARAÚJO LIMA	PGU	007.946/2007-8
BA	018.755/2004-0	AC-45-2/2007-1C	Débito	MANOEL PORTO MARTINS	PGU	013.863/2007-9
BA	018.755/2004-0	AC-45-2/2007-1C	Multa	MANOEL PORTO MARTINS	PGU	013.863/2007-9
BA	015.428/2005-0	AC-2.284-26/2007-1C	Multa	MANOELITO FERNANDES SANTOS	PGU	026.616/2007-5
BA	015.428/2005-0	AC-2.284-26/2007-1C	Débito	MANOELITO FERNANDES SANTOS	FNDE	026.615/2007-8
BA	019.526/2003-3	AC-1.771-23/2006-2C	Multa	MANOELITO FERNANDES SANTOS	PGU	023.802/2006-9
BA	015.654/2003-5	AC-1.382-30/2005-2C	Débito	MARCELO HLAVNICKA	PGU	020.927/2005-1
BA	015.654/2003-5	AC-1.382-30/2005-2C	Multa	MARCELO HLAVNICKA	PGU	020.927/2005-1
BA	021.843/2005-4	AC-2.262-29/2006-2C	Débito	MARCELO HLAVNICKA	FNDE	027.760/2006-5
BA	021.843/2005-4	AC-2.262-29/2006-2C	Multa	MARCELO HLAVNICKA	PGU	027.761/2006-2
BA	013.500/2001-3	AC-1.709-22/2006-2C	Multa	MARTINIANO GONÇALVES DE ARAÚJO	PGU	027.767/2006-6
BA	013.500/2001-3	AC-1.709-22/2006-2C	Débito	MARTINIANO GONÇALVES DE ARAÚJO	PGU	027.767/2006-6
BA	014.471/2006-5	AC-2.013-22/2007-1C	Multa	NAICE GOMES MACHADO	PGU	024.985/2007-0
BA	014.471/2006-5	AC-2.013-22/2007-1C	Débito	NAICE GOMES MACHADO	FNDE	024.984/2007-2
BA	016.810/2004-4	AC-1.908-25/2006-2C	Multa	NAIDSON FERREIRA SANTOS	PGU	027.370/2006-0
BA	015.485/2005-7	AC-3.205-41/2006-2C	Multa	NILSON DA ROCHA BRITO	PGU	007.022/2007-7
BA	015.485/2005-7	AC-3.205-41/2006-2C	Débito	NILSON DA ROCHA BRITO	FNDE	007.021/2007-0
BA	012.802/2003-6	AC-2.263-29/2006-2C	Multa	OPR /CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	PGU	027.503/2006-8
BA	012.802/2003-6	AC-2.263-29/2006-2C	Débito	OPR /CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	FNDE	027.500/2006-6
BA	010.753/1999-0	AC-184-5/2007-2C	Débito	OPR/CONTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA	PGU	021.550/2007-9
BA	003.310/2004-0	AC-1.747-34/2005-2C	Débito	PAULINO ALEXANDRE SANTANA	PGF	027.366/2006-7
BA	006.452/2002-2	AC-92-1/2006-1C	Débito	PAULO CESAR SILVA FERREIRA	PGU	027.465/2006-5
BA	006.452/2002-2	AC-92-1/2006-1C	Multa	PAULO CESAR SILVA FERREIRA	PGU	027.465/2006-5
BA	017.678/2000-1	AC-1.803-35/2005-2C	Multa	PEDROCK /CONSTRUTORA LTDA	PGU	007.947/2007-5
BA	017.678/2000-1	AC-1.803-35/2005-2C	Débito	PEDROCK /CONSTRUTORA LTDA	PGU	007.945/2007-0
BA	250.497/1996-4	AC-2.327-30/2006-1C	Multa	PRECON/PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA	PGU	019.853/2007-0
BA	250.497/1996-4	AC-2.327-30/2006-1C	Débito	PRECON/PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA	PGU	019.856/2007-1
BA	003.310/2004-0	AC-1.747-34/2005-2C	Débito	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	PGF	027.366/2006-7
BA	015.813/2005-0	AC-3.341-43/2006-2C	Multa	RAIMUNDO JOSÉ CARNEIRO PIMENTA	PGU	014.654/2007-3

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
BA	015.813/2005-0	AC-3.341-43/2006-2C	Débito	RAIMUNDO JOSÉ CARNEIRO PIMENTA	FNDE	014.653/2007-6
BA	011.342/2003-0	AC-1.588-21/2006-2C	Multa	RAIMUNDO JOSÉ CARNEIRO PIMENTA	PGU	022.026/2007-0
BA	011.342/2003-0	AC-1.588-21/2006-2C	Débito	RAIMUNDO JOSÉ CARNEIRO PIMENTA	FNDE	022.025/2007-3
BA	017.409/2006-2	AC-2.103-24/2007-1C	Multa	RAIMUNDO JOSÉ CARNEIRO PIMENTA	PGU	024.978/2007-5
BA	017.409/2006-2	AC-2.103-24/2007-1C	Débito	RAIMUNDO JOSÉ CARNEIRO PIMENTA	PGU	024.976/2007-0
BA	012.805/2003-8	AC-2.575-29/2007-1C	Débito	RAIMUNDO VASCONCELOS SANTOS	FNDE	028.003/2007-3
BA	012.805/2003-8	AC-2.575-29/2007-1C	Multa	RAIMUNDO VASCONCELOS SANTOS	PGU	028.004/2007-0
BA	003.579/2004-4	AC-453-6/2006-1C	Débito	SANDRA MARCIA BARBOSA DOS SANTOS	CEF	024.771/2006-5
BA	020.743/2004-6	AC-149-3/2007-1C	Débito	SATURNINO VIEIRA DE SANTANA	PGU	021.555/2007-5
BA	020.743/2004-6	AC-149-3/2007-1C	Débito	SATURNINO VIEIRA DE SANTANA	PGU	021.552/2007-3
BA	009.620/2005-8	AC-1.229-16/2007-2C	Débito	SÉRGIO COSTA DA SILVA	PGU	026.231/2007-0
BA	009.615/2005-8	AC-91-1/2006-1C	Multa	SIMONE SIMÕES NERI	PGU	027.365/2006-0
BA	020.091/2003-7	AC-1.467-20/2006-2C	Multa	SIZALTINA RODRIGUES DONATO	PGU	027.363/2006-5
BA	020.091/2003-7	AC-1.467-20/2006-2C	Débito	SIZALTINA RODRIGUES DONATO	PGF	027.362/2006-8
BA	015.604/2000-9	AC-421-10/2004-2C	Débito	TERESINHA DE SOUZA VELAME	PGU	021.760/2007-6
BA	015.604/2000-9	AC-421-10/2004-2C	Débito	TERESINHA DE SOUZA VELAME	PGU	021.759/2007-5
CE	929.817/1998-2	AC-212-34/2001-PL	Multa	ALMIR ALVES FERNANDES TÁVORA FILHO	PGU	025.679/2006-2
CE	003.272/2002-0	AC-166-5/2005-2C	Multa	ANTÔNIA VALDECLEIDE FEITOSA LIMA	PGU	021.499/2007-4
CE	008.879/2005-1	AC-204-3/2006-1C	Débito	ANTONIO ALMEIDA MACHADO	PGU	008.514/2006-9
CE	008.327/2004-0	AC-980-14/2007-2C	Multa	ANTÔNIO LUCIANO LOBO DE MESQUITA	PGU	023.797/2007-5
CE	006.026/2003-9	AC-2.420-33/2004-1C	Multa	ANTÔNIO LUCIANO LOBO DE MESQUITA	PGU	022.759/2006-1
CE	008.327/2004-0	AC-980-14/2007-2C	Débito	ANTÔNIO LUCIANO LOBO DE MESQUITA	PGF	023.796/2007-8
CE	929.817/1998-2	AC-212-34/2001-PL	Multa	BYRON COSTA DE QUEIROZ	PGU	025.674/2006-6
CE	010.142/2005-0	AC-1.112-14/2006-1C	Multa	CARLOS ROBERTO AGUIAR	PGU	028.569/2006-4
CE	010.142/2005-0	AC-1.112-14/2006-1C	Débito	CARLOS ROBERTO AGUIAR	FNDE	028.573/2006-7
CE	015.180/2004-6	AC-1.173-16/2006-2C	Multa	CONSTRUTORA ITAPAGEENSE LTDA/CONSTRUTORA ITAPAGEENSE LTDA	PGU	010.511/2007-2
CE	015.180/2004-6	AC-1.173-16/2006-2C	Débito	CONSTRUTORA ITAPAGEENSE LTDA/CONSTRUTORA ITAPAGEENSE LTDA	PGF	010.509/2007-4
CE	010.335/2004-9	AC-1.510-19/2007-2C	Multa	CONSTRUTORA REGIONAL LTDA/CONSTRUTORA REGIONAL LTDA	PGU	024.336/2007-2
CE	010.335/2004-9	AC-1.510-19/2007-2C	Débito	CONSTRUTORA REGIONAL LTDA/CONSTRUTORA REGIONAL LTDA	PGU	024.335/2007-5
CE	007.460/1997-0	AC-284-28/2002-PL	Multa	ELIETE DE AZEVEDO LIMA	PGU	015.580/2007-2
CE	018.717/2006-5	AC-1.868-23/2007-2C	Multa	ERNANI DE ALMEIDA JACO	PGU	028.699/2007-7
CE	018.717/2006-5	AC-1.868-23/2007-2C	Débito	ERNANI DE ALMEIDA JACO	FNDE	028.698/2007-0
CE	929.817/1998-2	AC-212-34/2001-PL	Multa	ERNANI JOSE VARELA DE MELO	PGU	025.675/2006-3

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
CE	019.444/2002-8	AC-1.838-36/2005-2C	Débito	FILME LAB SERVIÇOS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA/FILME LAB SERVIÇOS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	PGF	003.019/2006-5
CE	019.444/2002-8	AC-1.838-36/2005-2C	Débito	FILME LAB SERVIÇOS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA/FILME LAB SERVIÇOS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	PGU	003.020/2006-6
CE	018.664/2005-1	AC-454-8/2007-2C	Débito	FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO	PGU	021.716/2007-8
CE	012.813/2003-0	AC-923-12/2006-2C	Débito	FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO	FNDE	009.543/2007-3
CE	018.664/2005-1	AC-454-8/2007-2C	Multa	FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO	PGU	021.716/2007-8
CE	012.813/2003-0	AC-923-12/2006-2C	Multa	FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO	PGU	009.544/2007-0
CE	006.976/2005-6	AC-1.986-26/2006-1C	Débito	FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO	FNDE	009.055/2007-7
CE	002.281/2005-0	AC-1.589-20/2006-1C	Débito	FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO	FNDE	003.060/2007-0
CE	002.281/2005-0	AC-1.589-20/2006-1C	Multa	FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO	PGU	003.061/2007-7
CE	002.316/2001-4	AC-752-17/2004-2C	Multa	FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO	PGU	002.268/2006-6
CE	019.749/2004-7	AC-836-13/2007-2C	Débito	FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO	PGU	021.709/2007-3
CE	020.080/2004-1	AC-925-12/2006-2C	Débito	FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO	PGU	028.181/2006-7
CE	006.976/2005-6	AC-1.986-26/2006-1C	Multa	FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO	PGU	009.056/2007-4
CE	000.252/2005-9	AC-1.097-15/2007-2C	Multa	FRANCISCO EDNALDO BESSA	PGU	021.719/2007-0
CE	000.252/2005-9	AC-1.097-15/2007-2C	Débito	FRANCISCO EDNALDO BESSA	PGU	021.719/2007-0
CE	016.366/1999-9	AC-614-8/2007-1C	Débito	FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA	PGU	015.568/2007-8
CE	016.366/1999-9	AC-614-8/2007-1C	Multa	FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA	PGU	015.568/2007-8
CE	012.230/2005-4	AC-2.931-38/2006-1C	Multa	FRANCISCO ISLAU NUNES SILVA	PGU	017.083/2007-6
CE	012.230/2005-4	AC-2.931-38/2006-1C	Débito	FRANCISCO ISLAU NUNES SILVA	FNDE	017.080/2007-4
CE	015.380/2005-5	AC-1.823-23/2006-1C	Multa	GERALDO BASTOS OSTERNO JÚNIOR	PGU	022.632/2007-0
CE	015.388/2005-3	AC-3.278-42/2006-2C	Multa	GILSON LINARD DE LIMA	PGU	009.546/2007-5
CE	005.086/2006-7	AC-1.225-16/2007-2C	Multa	GLICÉRIO MOURA JÚNIOR	PGU	022.639/2007-1
CE	020.082/2004-6	AC-1.036-14/2006-2C	Débito	GRIJALVA PARENTE DA COSTA	PGU	012.450/2007-4
CE	020.082/2004-6	AC-1.036-14/2006-2C	Multa	GRIJALVA PARENTE DA COSTA	PGU	012.450/2007-4
CE	017.437/2000-8	AC-2.344-30/2006-2C	Débito	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA SUELLY NOGUEIRA PINHEIRO/HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA SUELLY NOGUEIRA PINHEIRO	PGU	021.727/2007-1
CE	014.704/2002-6	AC-1.972-39/2007-PL	Multa	JOAO EUFRASIO NOGUEIRA	PGU	028.700/2007-0
CE	020.723/2004-3	AC-1.312-29/2005-2C	Débito	JOAO MATEUS FILHO	PGU	015.571/2007-3
CE	011.989/2002-0	AC-571-14/2005-2C	Multa	JOAO MATEUS FILHO	PGU	020.962/2005-0
CE	012.230/2005-4	AC-2.931-38/2006-1C	Débito	JOAO MATEUS FILHO	FNDE	017.080/2007-4
CE	020.723/2004-3	AC-1.312-29/2005-2C	Multa	JOAO MATEUS FILHO	PGU	015.571/2007-3
CE	012.230/2005-4	AC-2.931-38/2006-1C	Multa	JOAO MATEUS FILHO	PGU	017.082/2007-9

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
CE	021.866/2005-9	AC-1.993-26/2006-1C	Débito	JOÃO SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO	PGU	002.748/2007-9
CE	011.212/2005-1	AC-3.216-41/2006-2C	Multa	JOAQUIM XIMENES DE CARVALHO	PGU	018.479/2007-0
CE	003.557/2006-3	AC-860-13/2007-2C	Débito	JONAS HENRIQUE DE AZEVEDO	PGF	021.713/2007-6
CE	005.635/2006-0	AC-2.208-28/2006-1C	Multa	JOSE ADAILSON BARBOSA LANDIM	PGU	002.757/2007-8
CE	005.635/2006-0	AC-2.208-28/2006-1C	Débito	JOSE ADAILSON BARBOSA LANDIM	FNDE	002.756/2007-0
CE	007.400/2002-0	AC-1.733-34/2004-2C	Multa	JOSÉ AIRTON UBATUBA NETO	PGU	006.949/2007-5
CE	007.400/2002-0	AC-1.733-34/2004-2C	Débito	JOSÉ AIRTON UBATUBA NETO	CROMB	012.455/2007-0
CE	007.400/2002-0	AC-1.733-34/2004-2C	Débito	JOSÉ AIRTON UBATUBA NETO	CROMB	012.454/2007-3
CE	007.400/2002-0	AC-1.733-34/2004-2C	Débito	JOSÉ AIRTON UBATUBA NETO	CROMB	012.453/2007-6
CE	006.355/2007-0	AC-2.369-27/2007-1C	Débito	JOSÉ ANTÔNIO SOBRINHO	FNDE	025.359/2007-1
CE	006.355/2007-0	AC-2.369-27/2007-1C	Multa	JOSÉ ANTÔNIO SOBRINHO	PGU	025.360/2007-2
CE	000.332/2005-1	AC-850-13/2007-2C	Multa	JOSE DE OLIVEIRA BANDEIRA	PGU	021.724/2007-0
CE	275.043/1995-9	AC-215-36/2000-PL	Multa	JOSÉ MENDES NETO	PGU	025.671/2006-4
CE	007.400/2002-0	AC-1.733-34/2004-2C	Multa	JOSÉ MILTON AQUINO DE CASTRO	PGU	006.946/2007-3
CE	007.400/2002-0	AC-1.733-34/2004-2C	Débito	JOSÉ MILTON AQUINO DE CASTRO	CROMB	012.453/2007-6
CE	007.400/2002-0	AC-1.733-34/2004-2C	Débito	JOSÉ MILTON AQUINO DE CASTRO	CROMB	012.454/2007-3
CE	007.400/2002-0	AC-1.733-34/2004-2C	Débito	JOSÉ MILTON AQUINO DE CASTRO	CROMB	012.455/2007-0
CE	010.335/2004-9	AC-1.510-19/2007-2C	Débito	JOSE PESSOA DE QUEIROZ MOURA	PGU	024.335/2007-5
CE	003.353/2005-5	AC-959-12/2006-1C	Débito	JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES	PGF	025.672/2006-1
CE	003.353/2005-5	AC-959-12/2006-1C	Multa	JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES	PGU	025.673/2006-9
CE	019.169/2004-7	AC-1.817-24/2006-2C	Débito	JOSÉ VERDALDÊNIO LEITE	PGU	021.593/2006-8
CE	015.724/2001-5	AC-718-9/2007-1C	Multa	JOSÉ WILSON ALVES CHAVES	PGU	022.990/2007-0
CE	275.384/1997-7	AC-123-26/2000-PL	Multa	LUIZ VIDAL FILHO	PGU	025.642/2007-0
CE	014.542/2001-8	AC-2.187-42/2004-2C	Multa	LUIZ XIMENES FILHO	PGU	013.473/2007-3
CE	014.542/2001-8	AC-2.187-42/2004-2C	Débito	LUIZ XIMENES FILHO	PGF	013.472/2007-6
CE	021.865/2005-1	AC-1.326-17/2007-2C	Débito	MANOEL MORAES LOPES	FNDE	022.625/2007-6
CE	018.716/2006-8	AC-1.228-16/2007-2C	Débito	MANOEL MORAES LOPES	FNDE	021.490/2007-9
CE	018.716/2006-8	AC-1.228-16/2007-2C	Multa	MANOEL MORAES LOPES	PGU	021.491/2007-6
CE	021.865/2005-1	AC-1.326-17/2007-2C	Multa	MANOEL MORAES LOPES	PGU	022.626/2007-3
CE	007.460/1997-0	AC-284-28/2002-PL	Multa	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE PINHEIRO	PGU	015.579/2007-1
CE	014.542/2001-8	AC-2.187-42/2004-2C	Débito	MARIA DERIZELES BRAGA NOGUEIRA	PGF	013.472/2007-6
CE	013.282/2003-9	AC-361-10/2005-2C	Multa	MARIA LIOZA DA SILVA	PGU	003.161/2007-2
CE	013.282/2003-9	AC-361-10/2005-2C	Débito	MARIA LIOZA DA SILVA	PGU	003.161/2007-2

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CADIN
CE	010.149/2005-1	AC-3.508-45/2006-2C	Multa	MARIA LIOZA DA SILVA	PGU	009.750/2007-9
CE	010.149/2005-1	AC-3.508-45/2006-2C	Débito	MARIA LIOZA DA SILVA	FNDE	009.748/2007-0
CE	016.017/2002-5	AC-573-14/2005-2C	Multa	MN - CONSTRUCOES LTDA./MN - CONSTRUCOES LTDA.	PGU	007.910/2007-5
CE	008.327/2004-0	AC-980-14/2007-2C	Débito	ORION CONSTRUCOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA/ORION CONSTRUCOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	PGF	023.796/2007-8
CE	008.327/2004-0	AC-980-14/2007-2C	Multa	ORION CONSTRUCOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA/ORION CONSTRUCOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	PGU	023.798/2007-2
CE	929.817/1998-2	AC-212-34/2001-PL	Multa	OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS	PGU	025.676/2006-0
CE	008.879/2005-1	AC-204-3/2006-1C	Débito	OSVALDO MARTINS DE ALMEIDA	PGU	008.514/2006-9
CE	015.180/2004-6	AC-1.173-16/2006-2C	Débito	PAULO NEY MARTINS	PGF	010.509/2007-4
CE	015.180/2004-6	AC-1.173-16/2006-2C	Multa	PAULO NEY MARTINS	PGU	010.510/2007-5
CE	012.638/2005-4	AC-2.278-29/2006-1C	Débito	PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	PGU	027.781/2006-5
CE	929.817/1998-2	AC-212-34/2001-PL	Multa	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO	PGU	025.677/2006-8
CE	007.400/2002-0	AC-1.733-34/2004-2C	Multa	RONALD FERNANDES BLUHM	PGU	006.947/2007-0
CE	007.400/2002-0	AC-1.733-34/2004-2C	Débito	RONALD FERNANDES BLUHM	CROMB	012.454/2007-3
CE	007.400/2002-0	AC-1.733-34/2004-2C	Débito	RONALD FERNANDES BLUHM	CROMB	012.453/2007-6
CE	007.400/2002-0	AC-1.733-34/2004-2C	Débito	RONALD FERNANDES BLUHM	CROMB	012.455/2007-0
CE	929.817/1998-2	AC-212-34/2001-PL	Multa	SERGIO NOGUEIRA DA FRANCA	PGU	025.678/2006-5
CE	007.400/2002-0	AC-1.733-34/2004-2C	Débito	VALDENOR COSTA DE AQUINO	CROMB	012.454/2007-3
CE	007.400/2002-0	AC-1.733-34/2004-2C	Débito	VALDENOR COSTA DE AQUINO	CROMB	012.453/2007-6
CE	007.400/2002-0	AC-1.733-34/2004-2C	Débito	VALDENOR COSTA DE AQUINO	CROMB	012.455/2007-0
CE	007.400/2002-0	AC-1.733-34/2004-2C	Multa	VALDENOR COSTA DE AQUINO	PGU	006.948/2007-8
CE	019.444/2002-8	AC-1.838-36/2005-2C	Débito	WILSON ANTONIO BRUNCA	PGU	003.020/2006-6
CE	019.444/2002-8	AC-1.838-36/2005-2C	Débito	WILSON ANTONIO BRUNCA	PGF	003.019/2006-5
DF	014.013/1999-1	AC-2.383-45/2004-2C	Multa	ABNER PEREIRA BRAGANÇA FILHO	PGU	009.899/2007-5
DF	014.013/1999-1	AC-2.383-45/2004-2C	Débito	ABNER PEREIRA BRAGANÇA FILHO	PETROBRAS	009.896/2007-3
DF	014.013/1999-1	AC-2.383-45/2004-2C	Débito	ABNER PEREIRA BRAGANÇA FILHO	PETROBRAS	009.894/2007-9
DF	009.223/2004-0	AC-1.115-15/2006-2C	Multa	ALCIDES FERREIRA DA SILVA	PGU	014.734/2007-6
DF	009.223/2004-0	AC-1.115-15/2006-2C	Débito	ALCIDES FERREIRA DA SILVA	PGU	014.734/2007-6
DF	017.670/1993-4	AC-1.630-35/2003-2C	Multa	ALVARO FIGUEIREDO MAIA DE MENDONCA JUNIOR	PGU	028.524/2006-2
DF	005.307/2001-9	AC-1.584-21/2006-2C	Débito	ANTÔNIO CÉSAR FARIA DIAS	PGU	027.859/2006-0
DF	015.100/1991-0	AC-344-15/2002-1C	Débito	ANTONIO CESAR PINHO BRASIL	PGU	021.285/2007-8
DF	002.032/2004-6	AC-1.946-37/2005-2C	Débito	CAIO FÁBIO VARELA	PGU	021.758/2007-8

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
DF	011.456/2002-2	AC-2.257-48/2006-PL	Multa	CANDIDO JOSE CORREIA RIBEIRO	PGU	008.323/2007-5
DF	011.456/2002-2	AC-2.257-48/2006-PL	Débito	CANDIDO JOSE CORREIA RIBEIRO	SERPRO	008.322/2007-8
DF	010.534/2004-2	AC-661-9/2006-2C	Débito	CARLOS ALBERTO MARTELOTTE	COB	001.143/2007-5
DF	010.534/2004-2	AC-661-9/2006-2C	Débito	CARLOS ALBERTO MARTELOTTE	COB	001.330/2007-8
DF	010.534/2004-2	AC-661-9/2006-2C	Multa	CARLOS ALBERTO MARTELOTTE	PGU	001.126/2007-4
DF	011.909/2001-1	AC-1.726-41/2004-PL	Multa	CARLOS AMERICO PACHECO	PGU	021.449/2006-4
DF	014.013/1999-1	AC-2.383-45/2004-2C	Multa	CARLOS ANTONIO GOMES DA COSTA	PGU	009.900/2007-8
DF	014.013/1999-1	AC-2.383-45/2004-2C	Débito	CARLOS ANTONIO GOMES DA COSTA	PETROBRAS	009.896/2007-3
DF	011.823/1993-3	AC-218-16/2002-2C	Multa	CELSO HANKE CAMARGO	PGU	002.680/2007-0
DF	016.164/2002-0	AC-2.367-47/2003-2C	Débito	CESAR FERREIRA DE SOUSA	PGU	006.343/2007-9
DF	023.111/2006-0	AC-1.083-23/2007-PL	Débito	CLÁUDIO CÉSAR GOTTFRIED DOS SANTOS	CEF	021.473/2007-8
DF	023.111/2006-0	AC-1.083-23/2007-PL	Multa	CLÁUDIO CÉSAR GOTTFRIED DOS SANTOS	PGU	021.474/2007-5
DF	014.370/2004-6	AC-2.351-30/2006-2C	Débito	DENILSON PERRONE	PGU	026.996/2006-4
DF	016.914/2003-0	AC-1.378-34/2005-PL	Multa	EDMUNDO ANTONIO TAVEIRA PEREIRA	PGU	020.997/2006-4
DF	002.032/2004-6	AC-1.946-37/2005-2C	Débito	FABIANA MEDEIROS JACOBINA AIRES	PGU	021.758/2007-8
DF	017.384/2005-3	AC-2.118-27/2006-1C	Multa	FRANCISCO JOÃO PEREIRA DA SILVA	PGU	005.865/2007-9
DF	017.384/2005-3	AC-2.118-27/2006-1C	Débito	FRANCISCO JOÃO PEREIRA DA SILVA	PGU	005.865/2007-9
DF	020.153/2005-8	AC-343-5/2007-1C	Débito	HUMBERTO PEREIRA DA SILVA	PGF	011.213/2007-5
DF	020.153/2005-8	AC-343-5/2007-1C	Multa	HUMBERTO PEREIRA DA SILVA	PGU	011.214/2007-2
DF	010.994/1999-8	AC-361-16/2002-1C	Multa	ILDEMAR KUSSLER	PGU	017.950/2007-4
DF	014.013/1999-1	AC-2.383-45/2004-2C	Débito	IVAN DE SOUZA CARDOSO	PETROBRAS	009.894/2007-9
DF	014.013/1999-1	AC-2.383-45/2004-2C	Multa	IVAN DE SOUZA CARDOSO	PGU	009.901/2007-5
DF	006.866/2000-3	AC-442-7/2003-1C	Multa	JOAO DA CRUZ NAVES	PGU	006.124/2007-2
DF	012.988/2003-6	AC-1.715-41/2004-PL	Multa	JOSE ANTUNES MOREIRA	PGU	022.576/2007-0
DF	014.013/1999-1	AC-2.383-45/2004-2C	Débito	JOSÉ CARLOS MACHADO FERNANDES	PETROBRAS	009.895/2007-6
DF	014.013/1999-1	AC-2.383-45/2004-2C	Multa	JOSÉ CARLOS MACHADO FERNANDES	PGU	009.902/2007-2
DF	000.522/1998-8	AC-341-15/2002-1C	Débito	JOSÉ DIVINO TEODORO	PGU	007.976/2007-7
DF	014.472/2001-1	AC-1.510-39/2003-PL	Multa	JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA	PGU	021.455/2006-1
DF	013.019/2005-0	AC-3.050-39/2006-2C	Multa	LÉDIO DE MELO COSTA	PGU	004.817/2007-7
DF	013.019/2005-0	AC-3.050-39/2006-2C	Débito	LÉDIO DE MELO COSTA	INCRA	004.815/2007-2
DF	020.153/2005-8	AC-343-5/2007-1C	Débito	LIVRARIA AMÉRICA DO SUL LTDA/LIVRARIA AMÉRICA DO SUL LTDA	PGF	011.213/2007-5
DF	020.153/2005-8	AC-343-5/2007-1C	Multa	LIVRARIA AMÉRICA DO SUL LTDA/LIVRARIA AMÉRICA DO SUL LTDA	PGU	011.215/2007-0
DF	012.988/2003-6	AC-1.715-41/2004-PL	Multa	LUCIA INEZ ROSSETO	PGU	022.578/2007-4

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	NR CBEX
DF	009.398/2002-0	AC-2.072-32/2003-1C	Multa	MARCELO RESENDE DE SOUZA	PGU	003.907/2007-1
DF	002.154/2001-4	AC-1.793-47/2003-PL	Multa	MAURÍCIO HASENCLEVER BORGES	PGU	014.519/2007-9
DF	002.154/2001-4	AC-1.793-47/2003-PL	Débito	MAURÍCIO HASENCLEVER BORGES	PGU	014.516/2007-7
DF	002.032/2004-6	AC-1.946-37/2005-2C	Débito	MILENE RAMOS DE CARVALHO	PGU	021.758/2007-8
DF	012.634/2005-5	AC-2.162-25/2007-1C	Débito	MILTON OTANI NEPOMUCENO	FNDE	023.667/2007-0
DF	012.634/2005-5	AC-2.162-25/2007-1C	Multa	MILTON OTANI NEPOMUCENO	PGU	023.668/2007-8
DF	002.939/2005-4	AC-2.274-26/2007-1C	Débito	MUNIL DA SILVA TAQUES	FNDE	027.666/2007-1
DF	002.939/2005-4	AC-2.274-26/2007-1C	Multa	MUNIL DA SILVA TAQUES	PGU	027.667/2007-9
DF	010.534/2004-2	AC-661-9/2006-2C	Débito	NÉLSON JORGE NASTÁS	COB	001.330/2007-8
DF	010.534/2004-2	AC-661-9/2006-2C	Débito	NÉLSON JORGE NASTÁS	COB	001.143/2007-5
DF	010.534/2004-2	AC-661-9/2006-2C	Multa	NÉLSON JORGE NASTÁS	PGU	001.327/2007-2
DF	006.392/1997-0	AC-135-5/2004-PL	Multa	NELSON MONTEIRO LOPES	PGU	007.429/2007-0
DF	012.235/2004-2	AC-1.469-20/2006-2C	Débito	OSVALDO BARBOZA	PGU	008.118/2007-4
DF	012.235/2004-2	AC-1.469-20/2006-2C	Multa	OSVALDO BARBOZA	PGU	008.118/2007-4
DF	012.988/2003-6	AC-1.715-41/2004-PL	Multa	PEDRO ELOI SOARES	PGU	016.648/2007-5
DF	002.154/2001-4	AC-1.793-47/2003-PL	Débito	PEDRO ELOI SOARES	PGU	014.516/2007-7
DF	002.154/2001-4	AC-1.793-47/2003-PL	Multa	PEDRO ELOI SOARES	PGU	014.518/2007-1
DF	014.013/1999-1	AC-2.383-45/2004-2C	Débito	REINALDO ROSA CORLINS	PETROBRAS	009.894/2007-9
DF	014.013/1999-1	AC-2.383-45/2004-2C	Débito	REINALDO ROSA CORLINS	PETROBRAS	009.895/2007-6
DF	014.013/1999-1	AC-2.383-45/2004-2C	Multa	REINALDO ROSA CORLINS	PGU	009.903/2007-0
DF	002.154/2001-4	AC-1.793-47/2003-PL	Débito	ROMULO FONTENELLE MORBACH	PGU	014.516/2007-7
DF	003.061/1997-3	AC-1.516-24/2003-1C	Multa	RUY DE OLIVEIRA BARBOSA	PGU	020.485/2007-4
DF	006.393/1996-9	AC-2.517-38/2003-1C	Multa	SILVIO TORQUATO JUNQUEIRA	CONAB	013.022/2007-2
DF	011.273/1999-2	AC-845-23/2006-PL	Multa	TADEU NICOLETTI	PGU	026.571/2007-1
DF	011.273/1999-2	AC-845-23/2006-PL	Débito	TADEU NICOLETTI	CREFITO	026.560/2007-8
DF	014.013/1999-1	AC-2.383-45/2004-2C	Débito	VIRGÍLIO JOAQUIM DA ENCARNAÇÃO	PETROBRAS	009.896/2007-3
DF	014.013/1999-1	AC-2.383-45/2004-2C	Multa	VIRGÍLIO JOAQUIM DA ENCARNAÇÃO	PGU	009.906/2007-1
DF	014.013/1999-1	AC-2.383-45/2004-2C	Débito	WALDIR ANTONIO SANTOS	PETROBRAS	009.895/2007-6
DF	014.013/1999-1	AC-2.383-45/2004-2C	Multa	WALDIR ANTONIO SANTOS	PGU	009.907/2007-9
ES	009.469/2003-1	AC-1.079-29/2005-PL	Multa	ARLINDO JOSÉ MERÇON	PGU	020.209/2007-1
ES	018.397/2002-1	AC-3.335-43/2006-2C	Débito	CSA- CONSTRUTORA INCORPORADORA & COMERCIO LTDA	PGU	000.710/2007-2
ES	003.621/2004-0	AC-1.720-22/2006-1C	Débito	DEJAIR CAMATA FALECIDO	FNDE	025.565/2006-1
ES	016.736/2003-7	AC-3.337-43/2006-1C	Multa	EDSON HENRIQUE PEREIRA	PGU	000.272/2007-8

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
ES	015.321/2005-4	AC-1.894-25/2006-2C	Débito	GERALDO GOMES DE CARVALHO	FNDE	026.161/2006-5
ES	018.397/2002-1	AC-3.335-43/2006-2C	Multa	GILVAN DUTRA MACHADO	PGU	000.721/2007-6
ES	018.397/2002-1	AC-3.335-43/2006-2C	Multa	GILVAN DUTRA MACHADO	PGU	000.718/2007-0
ES	018.397/2002-1	AC-3.335-43/2006-2C	Débito	GILVAN DUTRA MACHADO	PGU	000.710/2007-2
ES	013.650/2003-7	AC-1.209-13/2007-1C	Multa	GILVAN DUTRA MACHADO	PGU	022.575/2007-2
ES	012.425/1999-0	AC-14-2/2002-PL	Multa	HENRIQUE MELO DE MORAES	PGU	004.935/2007-0
ES	009.469/2003-1	AC-1.079-29/2005-PL	Multa	JADIR JOSÉ PELA	PGU	020.164/2007-8
ES	012.425/1999-0	AC-14-2/2002-PL	Multa	JOÃO LUIZ ZAGANELLI	PGU	004.941/2007-8
ES	002.152/2003-6	AC-1.114-14/2006-1C	Débito	JORGE CARDOZO BECHARA	PGU	000.077/2007-3
ES	003.515/2005-5	AC-2.016-26/2007-2C	Débito	JOSE FRANCISCO ROCHA	PGU	027.066/2007-9
ES	300.256/1997-3	AC-23-3/2002-PL	Débito	JOSE TASSO OLIVEIRA DE ANDRADE	FNDE	027.579/2006-6
ES	300.256/1997-3	AC-23-3/2002-PL	Multa	JOSE TASSO OLIVEIRA DE ANDRADE	PGU	027.586/2006-0
ES	012.425/1999-0	AC-14-2/2002-PL	Multa	JÚLIO CESAR DAL PIAZ	PGU	004.926/2007-1
ES	001.970/2004-1	AC-1.270-16/2006-1C	Multa	LUCIANO MANOEL MACHADO	PGU	015.415/2007-9
ES	009.469/2003-1	AC-1.079-29/2005-PL	Multa	MARIA ELIZABETH DE QUEIROZ MORAES	PGU	020.205/2007-2
ES	020.516/2003-0	AC-2.000-26/2006-1C	Multa	MARINO DALBÓ	PGU	028.842/2006-7
ES	020.516/2003-0	AC-2.000-26/2006-1C	Débito	MARINO DALBÓ	FNDE	028.960/2006-0
ES	001.970/2004-1	AC-1.270-16/2006-1C	Débito	PM DE GUAÇUÍ/ES/PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES	PGU	015.418/2007-0
GO	019.236/2003-3	AC-2.110-49/2004-PL	Multa	ADENÉSIO NUNES	PGU	025.728/2006-9
GO	008.646/2006-8	AC-3.040-40/2006-1C	Débito	ANA ROSA KREFT	CAPES/MEC	013.900/2007-4
GO	009.728/2005-1	AC-3.039-40/2006-1C	Débito	ANDRE LUIZ GOMES E SILVA	FNDE	002.375/2007-4
GO	011.525/2006-4	AC-2.677-30/2007-1C	Multa	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	PGU	026.727/2007-4
GO	018.312/2004-0	AC-1.902-25/2006-2C	Débito	ANTÔNIO DE PÁUDA ALVES LIMA	PGU	009.681/2007-0
GO	018.312/2004-0	AC-1.902-25/2006-2C	Multa	ANTÔNIO DE PÁUDA ALVES LIMA	PGU	009.681/2007-0
GO	005.190/2006-5	AC-3.547-45/2006-1C	Multa	CAIRO MENDONÇA FERREIRA	PGU	026.712/2007-1
GO	002.167/2006-3	AC-1.071-12/2007-1C	Débito	DESIDÉRIO PEREIRA RAMOS	PGU	017.057/2007-6
GO	002.167/2006-3	AC-1.071-12/2007-1C	Multa	DESIDÉRIO PEREIRA RAMOS	PGU	017.057/2007-6
GO	014.989/2005-9	AC-2.837-36/2006-2C	Multa	EDMUNDO FERNANDES DE CARVALHO FILHO	PGU	026.198/2006-5
GO	005.067/2003-7	AC-771-13/2005-1C	Multa	EDU PAIVA	PGU	002.370/2007-8
GO	000.516/2001-6	AC-756-40/2002-1C	Débito	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA/HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	PGU	023.418/2007-5
GO	011.522/2006-2	AC-2.168-25/2007-1C	Multa	ILSON JOSÉ TRISTÃO	PGU	025.425/2007-9
GO	011.522/2006-2	AC-2.168-25/2007-1C	Débito	ILSON JOSÉ TRISTÃO	FNDE	025.427/2007-3

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
GO	001.221/2002-2	AC-2.088-39/2005-2C	Multa	JAYME MONTEIRO DA SILVA	PGU	028.757/2007-2
GO	006.608/2002-5	AC-2.381-45/2004-2C	Débito	JOSE LUIZ PRUDENTE D OLIVEIRA	CREA	027.133/2006-5
GO	006.608/2002-5	AC-2.381-45/2004-2C	Multa	JOSE LUIZ PRUDENTE D OLIVEIRA	PGU	027.134/2006-2
GO	003.273/2005-2	AC-2.840-36/2006-2C	Débito	JOSÉ ZITO GONÇALVES SIQUEIRA	FNDE	002.376/2007-1
GO	003.273/2005-2	AC-2.840-36/2006-2C	Multa	JOSÉ ZITO GONÇALVES SIQUEIRA	PGU	002.372/2007-2
GO	008.588/2006-2	AC-1.226-16/2007-2C	Multa	LUIS ALBERTO NEVES DE OLIVEIRA	PGU	023.347/2007-1
GO	008.588/2006-2	AC-1.226-16/2007-2C	Débito	LUIS ALBERTO NEVES DE OLIVEIRA	FNDE	023.348/2007-9
GO	014.285/2003-5	AC-2.879-37/2006-1C	Débito	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES	PGU	006.266/2007-8
GO	019.390/2003-3	AC-2.988-42/2005-1C	Multa	MADEL/CONSTRUTORA MADEL LTDA	PGU	005.241/2007-4
GO	017.115/2000-4	AC-1.587-20/2006-1C	Multa	ORGANIZAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR SÃO JORGE LTDA	PGU	014.462/2007-4
GO	017.115/2000-4	AC-1.587-20/2006-1C	Débito	ORGANIZAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR SÃO JORGE LTDA	PGU	014.462/2007-4
GO	012.198/2003-9	AC-2.513-32/2006-2C	Débito	OTACÍLIO VIEIRA MACHADO	FNDE	002.563/2007-4
GO	012.198/2003-9	AC-2.513-32/2006-2C	Multa	OTACÍLIO VIEIRA MACHADO	PGU	002.564/2007-1
GO	021.767/2003-4	AC-1.410-23/2005-1C	Multa	PAULO ROBERTO GARCIA COELHO	PGU	025.726/2006-4
GO	012.575/2006-0	AC-1.593-17/2007-1C	Débito	PAULO ROBERTO PACHECO SAAD	PGU	023.350/2007-7
GO	012.575/2006-0	AC-1.593-17/2007-1C	Multa	PAULO ROBERTO PACHECO SAAD	PGU	023.350/2007-7
GO	005.621/2006-5	AC-2.851-32/2007-1C	Débito	RANULFO SOARES DE ARAÚJO	FNDE	027.725/2007-4
GO	005.621/2006-5	AC-2.851-32/2007-1C	Multa	RANULFO SOARES DE ARAÚJO	PGU	027.727/2007-9
GO	012.198/2003-9	AC-3.085-44/2003-1C	Multa	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	PGU	002.532/2007-8
GO	012.198/2003-9	AC-3.085-44/2003-1C	Débito	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	FNDE	002.531/2007-0
GO	004.447/2004-0	AC-527-15/2005-PL	Multa	RÔMULO ALVES DE OLIVEIRA	PGU	015.766/2007-4
GO	003.450/2005-9	AC-2.122-27/2006-1C	Débito	SETERCO CONSTRUTORA LTDA	PGU	023.545/2007-8
GO	016.493/1999-0	AC-174-7/2001-1C	Débito	TELMA GUIMARÃES DE MIRANDA	CNPQ	002.378/2007-6
GO	001.023/2004-2	AC-514-7/2007-1C	Débito	TITO COELHO CARDOSO	PGU	014.258/2007-0
GO	007.010/2005-0	AC-3.442-44/2006-1C	Débito	UBIRATAN CARNEIRO DA SILVA	PGU	005.612/2007-4
GO	009.043/2005-0	AC-3.527-45/2006-2C	Débito	VALDIVINO MARTINS DA SILVA	PGU	019.443/2007-1
GO	019.390/2003-3	AC-2.988-42/2005-1C	Multa	VANDERLAN MOREIRA DOS SANTOS	PGU	005.235/2007-7
GO	003.450/2005-9	AC-2.122-27/2006-1C	Débito	WAGNER GUALBERTO DE BRITO	PGU	023.545/2007-8
GO	003.450/2005-9	AC-2.122-27/2006-1C	Multa	WAGNER GUALBERTO DE BRITO	PGU	023.544/2007-0
MA	374.008/1995-7	AC-378-6/2005-1C	Débito	ADEMAR ALVES DE OLIVEIRA	PGU	017.571/2007-2
MA	350.411/1996-4	AC-2.095-39/2005-2C	Multa	AIRTON MARTINS VIEGAS	PGU	011.962/2007-8
MA	350.411/1996-4	AC-2.095-39/2005-2C	Débito	AIRTON MARTINS VIEGAS	PGU	011.962/2007-8
MA	004.592/2004-0	AC-964-12/2006-1C	Débito	ALAN SILVA COSTA	CEF	013.062/2007-8

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
MA	004.592/2004-0	AC-964-12/2006-1C	Multa	ALAN SILVA COSTA	PGU	013.061/2007-0
MA	016.983/2005-4	AC-2.261-29/2006-2C	Multa	ALCIR MENDONÇA DA SILVA	PGU	012.047/2007-7
MA	016.983/2005-4	AC-2.261-29/2006-2C	Débito	ALCIR MENDONÇA DA SILVA	FNDE	012.045/2007-2
MA	001.369/1999-7	AC-2.266-34/2005-1C	Débito	ALMIR LOPES MOREIRA FILHO	PGF	012.518/2007-2
MA	001.361/1999-6	AC-949-12/2006-1C	Débito	ALMIR LOPES MOREIRA FILHO	PGF	025.534/2006-5
MA	006.998/1999-2	AC-742-12/2003-1C	Multa	ANA AMÉLIA FIGUEIREDO SANTOS	PGU	025.473/2006-8
MA	020.693/2004-2	AC-461-6/2006-2C	Débito	ANTONIO GARRETO DE SOUSA	PGU	018.571/2007-7
MA	020.693/2004-2	AC-461-6/2006-2C	Multa	ANTONIO GARRETO DE SOUSA	PGU	018.571/2007-7
MA	374.010/1992-7	AC-61-5/2000-1C	Débito	ANTÔNIO JOAQUIM ARAÚJO FILHO	PGU	017.419/2007-7
MA	003.481/2005-5	AC-2.616-34/2006-2C	Multa	ANTÔNIO LOPES DE SOUSA	PGU	017.913/2007-0
MA	003.481/2005-5	AC-2.616-34/2006-2C	Débito	ANTÔNIO LOPES DE SOUSA	FNDE	017.911/2007-6
MA	350.413/1996-7	AC-674-40/2001-1C	Débito	ANTONIO MARTINHO DIAS NETO	PGU	017.965/2007-7
MA	002.768/2004-7	AC-1.895-25/2006-2C	Multa	ANTÔNIO SAMPAIO RODRIGUES DA COSTA	PGU	011.903/2007-7
MA	002.768/2004-7	AC-1.895-25/2006-2C	Débito	ANTÔNIO SAMPAIO RODRIGUES DA COSTA	PGF	011.902/2007-0
MA	350.460/1995-7	AC-1.557-39/2003-PL	Multa	ARTAXERXES AMÉRICO BACELAR	PGU	009.772/2007-6
MA	350.460/1995-7	AC-1.557-39/2003-PL	Débito	ARTAXERXES AMÉRICO BACELAR	PGU	023.198/2006-1
MA	350.460/1995-7	AC-1.557-39/2003-PL	Débito	ARTAXERXES AMÉRICO BACELAR	PGU	023.243/2006-9
MA	020.501/2004-5	AC-2.880-37/2006-1C	Débito	AURINO VIEIRA NOGUEIRA	PGU	013.306/2007-5
MA	020.501/2004-5	AC-2.880-37/2006-1C	Multa	AURINO VIEIRA NOGUEIRA	PGU	013.302/2007-6
MA	005.567/2003-4	AC-413-11/2005-2C	Débito	AVENY ANDRADE PACHECO	FNDE	027.065/2006-3
MA	005.567/2003-4	AC-413-11/2005-2C	Multa	AVENY ANDRADE PACHECO	PGU	027.067/2006-8
MA	374.008/1995-7	AC-378-6/2005-1C	Débito	BENIZÁ PEREIRA DA COSTA	PGU	017.569/2007-4
MA	002.387/2004-0	AC-2.450-44/2005-2C	Débito	BERNARDO RAMOS DOS SANTOS	FNDE	027.061/2006-4
MA	002.387/2004-0	AC-2.450-44/2005-2C	Multa	BERNARDO RAMOS DOS SANTOS	PGU	027.062/2006-1
MA	007.263/2005-4	AC-3.170-43/2005-1C	Multa	CELSO DA CONCEIÇÃO COUTINHO	PGU	017.892/2007-9
MA	007.263/2005-4	AC-3.170-43/2005-1C	Débito	CELSO DA CONCEIÇÃO COUTINHO	FNDE	017.891/2007-1
MA	007.646/2005-5	AC-2.922-37/2006-2C	Débito	CLARO ALVES DE MOURA	FNDE	013.242/2007-6
MA	015.187/2005-5	AC-1.702-22/2006-2C	Multa	CLARO ALVES DE MOURA	PGU	027.201/2006-7
MA	007.646/2005-5	AC-2.922-37/2006-2C	Multa	CLARO ALVES DE MOURA	PGU	013.245/2007-8
MA	015.187/2005-5	AC-1.702-22/2006-2C	Débito	CLARO ALVES DE MOURA	FNDE	027.199/2006-7
MA	015.718/2001-8	AC-2.066-31/2005-1C	Multa	CONSTRUTORA MARIMAR LTDA	PGU	014.448/2007-5
MA	015.718/2001-8	AC-2.066-31/2005-1C	Multa	CONSTRUTORA VAZ LTDA.	PGU	014.427/2007-5
MA	015.718/2001-8	AC-2.066-31/2005-1C	Multa	CORRETA DISTRIBUIDORA LTDA.	PGU	014.421/2007-1

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	NPCBEX
MA	015.718/2001-8	AC-2.066-31/2005-1C	Multa	D.C. CUNHA MALHÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	PGU	014.433/2007-2
MA	015.149/2005-4	AC-2.844-36/2006-2C	Débito	DANIEL SILVA ALVES	FNDE	017.901/2007-0
MA	015.149/2005-4	AC-2.844-36/2006-2C	Multa	DANIEL SILVA ALVES	PGU	017.903/2007-4
MA	015.148/2005-7	AC-2.508-32/2006-2C	Multa	DANIEL SILVA ALVES	PGU	011.511/2007-7
MA	015.148/2005-7	AC-2.508-32/2006-2C	Débito	DANIEL SILVA ALVES	PGU	011.511/2007-7
MA	021.555/2005-9	AC-1.899-25/2006-2C	Débito	DOUGLAS FONSECA BRANDÃO	FNDE	002.805/2007-7
MA	020.171/2005-6	AC-1.833-24/2006-2C	Multa	DOUGLAS FONSECA BRANDÃO	PGU	027.193/2006-3
MA	020.171/2005-6	AC-1.833-24/2006-2C	Débito	DOUGLAS FONSECA BRANDÃO	FNDE	027.192/2006-6
MA	021.555/2005-9	AC-1.899-25/2006-2C	Multa	DOUGLAS FONSECA BRANDÃO	PGU	002.806/2007-4
MA	015.718/2001-8	AC-2.066-31/2005-1C	Multa	E&R INFORMÁTICA	PGU	014.443/2007-9
MA	015.718/2001-8	AC-2.066-31/2005-1C	Multa	E. RIBEIRO BRANDÃO	PGU	014.437/2007-1
MA	015.718/2001-8	AC-2.066-31/2005-1C	Débito	E. RIBEIRO BRANDÃO	PGU	008.633/2007-8
MA	015.718/2001-8	AC-2.066-31/2005-1C	Multa	ELIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA LACERDA	PGU	014.445/2007-3
MA	007.661/2005-1	AC-226-4/2006-2C	Débito	EUZÉBIO NAPOLEÃO MENDONÇA	FNDE	025.294/2006-7
MA	374.016/1995-0	AC-1.132-15/2004-1C	Débito	EXPEDITO PEREIRA MACHADO	PGU	022.582/2006-9
MA	014.727/2000-4	AC-811-14/2005-1C	Débito	FIRMINO COSTA CARVALHO	FNDE	003.535/2006-6
MA	014.727/2000-4	AC-811-14/2005-1C	Débito	FIRMINO COSTA CARVALHO	FNDE	003.534/2006-9
MA	014.727/2000-4	AC-811-14/2005-1C	Multa	FIRMINO COSTA CARVALHO	PGU	003.536/2006-3
MA	011.673/2004-0	AC-1.774-23/2006-2C	Débito	FRANCISCA SÔNIA ARAÚJO DOS SANTOS	PGU	014.131/2007-1
MA	014.213/2005-2	AC-2.260-29/2006-2C	Débito	FRANCISCA SÔNIA ARAÚJO DOS SANTOS	FNDE	014.138/2007-2
MA	014.213/2005-2	AC-2.260-29/2006-2C	Multa	FRANCISCA SÔNIA ARAÚJO DOS SANTOS	PGU	014.140/2007-0
MA	011.673/2004-0	AC-1.774-23/2006-2C	Multa	FRANCISCA SÔNIA ARAÚJO DOS SANTOS	PGU	014.131/2007-1
MA	000.595/2004-4	AC-697-16/2005-2C	Débito	FRANCISCO ESTÊNIO CESÁRIO DE ELIAS	PGU	019.572/2005-2
MA	004.003/2004-3	AC-2.165-28/2006-2C	Débito	FRANCISCO SOUSA ARAÚJO	FNDE	011.796/2007-5
MA	004.003/2004-3	AC-2.165-28/2006-2C	Multa	FRANCISCO SOUSA ARAÚJO	PGU	011.838/2007-7
MA	016.091/2005-7	AC-2.760-35/2006-2C	Débito	GERSON DAVID DOS SANTOS	FNDE	017.943/2007-0
MA	016.091/2005-7	AC-2.760-35/2006-2C	Multa	GERSON DAVID DOS SANTOS	PGU	017.941/2007-5
MA	014.006/2002-2	AC-1.113-15/2006-2C	Débito	GUANABARA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	PGU	028.725/2006-0
MA	014.006/2002-2	AC-1.113-15/2006-2C	Multa	GUANABARA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	PGU	028.727/2006-5
MA	017.830/2002-5	AC-1.202-20/2005-1C	Débito	HOSPITAL SANTA MARTA LTDA/HOSPITAL SANTA MARTA LTDA	PGU	025.752/2006-4
MA	017.830/2002-5	AC-1.202-20/2005-1C	Multa	HOSPITAL SANTA MARTA LTDA/HOSPITAL SANTA MARTA LTDA	PGU	025.752/2006-4
MA	015.718/2001-8	AC-2.066-31/2005-1C	Débito	IVAN SANTOS MAGALHAES	PGU	008.640/2007-2
MA	015.718/2001-8	AC-2.066-31/2005-1C	Multa	IVAN SANTOS MAGALHAES	PGU	014.454/2007-2

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
MA	015.718/2001-8	AC-2.066-31/2005-1C	Débito	IVAN SANTOS MAGALHAES	PGU	008.576/2007-0
MA	015.718/2001-8	AC-2.066-31/2005-1C	Débito	IVAN SANTOS MAGALHAES	PGU	008.633/2007-8
MA	016.549/2003-4	AC-1.806-35/2004-2C	Débito	JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO	PGU	002.369/2005-0
MA	010.777/2001-6	AC-910-27/2003-PL	Multa	JOSE AQUINO RIBEIRO	PGU	010.253/2005-0
MA	002.382/2004-4	AC-1.322-29/2005-2C	Débito	JOSÉ GOMES COELHO	FNDE	013.861/2007-4
MA	002.382/2004-4	AC-1.322-29/2005-2C	Multa	JOSÉ GOMES COELHO	PGU	013.864/2007-6
MA	021.088/2003-6	AC-631-8/2006-2C	Débito	JOSE GOMES DE SOUZA	FNDE	024.923/2006-9
MA	001.029/2004-6	AC-1.711-22/2006-2C	Débito	JOSÉ GOMES DE SOUZA	PGU	015.495/2007-0
MA	001.029/2004-6	AC-1.711-22/2006-2C	Multa	JOSÉ GOMES DE SOUZA	FNDE	015.494/2007-2
MA	014.066/2000-4	AC-136-3/2006-2C	Multa	JOSÉ HENRIQUE BARBOSA BRANDÃO	PGU	028.477/2006-0
MA	014.066/2000-4	AC-136-3/2006-2C	Débito	JOSÉ HENRIQUE BARBOSA BRANDÃO	FNDE	028.476/2006-3
MA	017.960/2004-6	AC-2.169-28/2006-2C	Débito	JOSÉ HENRIQUE BORGES DA SILVA	PGU	011.536/2007-6
MA	017.960/2004-6	AC-2.169-28/2006-2C	Multa	JOSÉ HENRIQUE BORGES DA SILVA	PGU	011.536/2007-6
MA	010.032/2001-6	AC-2.002-41/2003-2C	Multa	JOSÉ LIMA DOS SANTOS FILHO	PGU	009.269/2007-3
MA	350.413/1996-7	AC-674-40/2001-1C	Débito	JOSÉ MARIA FERREIRA DA ROCHA	PGU	017.965/2007-7
MA	350.413/1996-7	AC-674-40/2001-1C	Débito	JOSÉ MARIA FERREIRA DA ROCHA	PGU	017.967/2007-1
MA	350.460/1995-7	AC-1.557-39/2003-PL	Débito	JOSÉ MARTINS DE MOURA	PGU	023.243/2006-9
MA	350.460/1995-7	AC-1.557-39/2003-PL	Multa	JOSÉ MARTINS DE MOURA	PGU	023.198/2006-1
MA	350.460/1995-7	AC-1.557-39/2003-PL	Débito	JOSÉ MARTINS DE MOURA	PGU	023.247/2006-8
MA	350.460/1995-7	AC-1.557-39/2003-PL	Débito	JOSÉ MARTINS DE MOURA	PGU	023.198/2006-1
MA	006.929/2004-8	AC-946-12/2006-2C	Multa	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA RABELO	PGU	010.993/2007-0
MA	006.929/2004-8	AC-946-12/2006-2C	Débito	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA RABELO	PGU	010.993/2007-0
MA	014.727/2000-4	AC-811-14/2005-1C	Multa	JUAREZ SANTOS SALES/JUAREZ SANTOS SALES	PGU	003.537/2006-0
MA	014.727/2000-4	AC-811-14/2005-1C	Débito	JUAREZ SANTOS SALES/JUAREZ SANTOS SALES	FNDE	003.535/2006-6
MA	015.718/2001-8	AC-2.066-31/2005-1C	Multa	JURACI DE AREA LEAO	PGU	014.452/2007-8
MA	015.718/2001-8	AC-2.066-31/2005-1C	Multa	L.M. DOS SANTOS BARROS	PGU	014.441/2007-4
MA	015.599/2005-8	AC-969-12/2006-1C	Multa	LEONARDO LOURENÇO DE QUEIROZ	PGU	001.617/2007-2
MA	015.599/2005-8	AC-969-12/2006-1C	Débito	LEONARDO LOURENÇO DE QUEIROZ	PGU	001.617/2007-2
MA	014.006/2002-2	AC-1.113-15/2006-2C	Multa	LILA MAGAZINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PGU	028.735/2006-7
MA	004.717/2003-9	AC-2.440-46/2004-2C	Débito	LUIZ ABREU CORDEIRO	PGF	027.010/2006-5
MA	004.717/2003-9	AC-2.440-46/2004-2C	Multa	LUIZ ABREU CORDEIRO	PGU	027.042/2006-9
MA	011.555/2000-4	AC-1.177-27/2005-2C	Débito	LUIZ OSMANI PIMENTEL DE MACEDO	PGU	027.004/2006-8
MA	011.555/2000-4	AC-1.177-27/2005-2C	Multa	LUIZ OSMANI PIMENTEL DE MACEDO	PGU	027.004/2006-8

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
MA	001.167/2000-0	AC-2.161-28/2006-2C	Multa	MANOEL DE JESUS ALVES DA SILVA FILHO	PGU	014.605/2007-9
MA	013.979/2002-3	AC-2.935-38/2006-1C	Multa	MANOEL DE JESUS ALVES DA SILVA FILHO	PGU	013.300/2007-1
MA	001.167/2000-0	AC-2.161-28/2006-2C	Débito	MANOEL DE JESUS ALVES DA SILVA FILHO	FNDE	014.604/2007-1
MA	013.979/2002-3	AC-2.935-38/2006-1C	Débito	MANOEL DE JESUS ALVES DA SILVA FILHO	FNDE	013.299/2007-9
MA	015.177/2005-9	AC-1.701-22/2006-2C	Multa	MARCELO MARTINS DE MOURA	PGU	004.982/2007-0
MA	015.177/2005-9	AC-1.701-22/2006-2C	Débito	MARCELO MARTINS DE MOURA	FNDE	004.971/2007-7
MA	001.369/1999-7	AC-2.266-34/2005-1C	Débito	MARINEL DUTRA DE MATOS	PGF	012.518/2007-2
MA	001.361/1999-6	AC-949-12/2006-1C	Débito	MARINEL DUTRA DE MATOS	PGF	025.534/2006-5
MA	015.181/2005-1	AC-2.758-35/2006-2C	Multa	MESSIAS COSTA NETO	PGU	017.935/2007-8
MA	015.181/2005-1	AC-2.758-35/2006-2C	Débito	MESSIAS COSTA NETO	FNDE	017.937/2007-2
MA	279.131/1992-5	AC-2.380-45/2004-2C	Débito	NAPOLEÃO JOSÉ CORREIA	FNDE	027.070/2006-3
MA	020.497/2004-0	AC-2.265-29/2006-2C	Multa	NEWTON LEITE WEBA	PGU	017.664/2007-3
MA	020.497/2004-0	AC-2.265-29/2006-2C	Débito	NEWTON LEITE WEBA	PGU	017.664/2007-3
MA	350.460/1995-7	AC-1.557-39/2003-PL	Multa	PAULO CELSO FONSECA MARINHO	PGU	009.773/2007-3
MA	350.460/1995-7	AC-1.557-39/2003-PL	Débito	PAULO CELSO FONSECA MARINHO	PGU	023.198/2006-1
MA	015.718/2001-8	AC-2.066-31/2005-1C	Débito	R.J. DOS REIS SILVA COMÉRCIO	PGU	008.640/2007-2
MA	015.718/2001-8	AC-2.066-31/2005-1C	Multa	R.J. DOS REIS SILVA COMÉRCIO	PGU	014.435/2007-7
MA	015.718/2001-8	AC-2.066-31/2005-1C	Débito	R.S. CONSTRUÇÕES	PGU	008.576/2007-0
MA	015.718/2001-8	AC-2.066-31/2005-1C	Multa	R.S. CONSTRUÇÕES	PGU	014.438/2007-9
MA	001.009/2005-1	AC-1.225-17/2006-2C	Débito	RAIMUNDO ANTÔNIO RÊGO GOMES	FNDE	017.960/2007-0
MA	001.009/2005-1	AC-1.225-17/2006-2C	Multa	RAIMUNDO ANTÔNIO RÊGO GOMES	PGU	017.956/2007-8
MA	015.953/2003-4	AC-1.490-31/2005-2C	Débito	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	FNDE	027.044/2006-3
MA	015.953/2003-4	AC-1.490-31/2005-2C	Multa	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	PGU	027.048/2006-2
MA	006.932/2004-3	AC-1.468-20/2006-2C	Multa	RAIMUNDO BENTO DE SOUZA FILHO	PGU	027.196/2006-5
MA	006.932/2004-3	AC-1.468-20/2006-2C	Débito	RAIMUNDO BENTO DE SOUZA FILHO	PGU	027.196/2006-5
MA	002.032/2003-8	AC-1.291-21/2005-1C	Débito	RAIMUNDO LUIZ BIZERRA FONSECA	ECT	022.457/2006-0
MA	018.413/2002-7	AC-592-10/2005-1C	Débito	RAIMUNDO NONATO LOPES DE FARIAS	PGU	022.760/2006-2
MA	350.460/1995-7	AC-1.557-39/2003-PL	Débito	RAIMUNILDE DA SILVA REIS	PGU	023.198/2006-1
MA	350.460/1995-7	AC-1.557-39/2003-PL	Multa	RAIMUNILDE DA SILVA REIS	PGU	009.771/2007-9
MA	001.013/2005-4	AC-1.829-24/2006-2C	Débito	RAIMUNILDE DA SILVA REIS	FNDE	026.967/2006-2
MA	007.279/2005-4	AC-2.843-36/2006-2C	Multa	RAIMUNILDE DA SILVA REIS	PGU	012.028/2007-1
MA	007.278/2005-7	AC-1.576-21/2006-2C	Multa	RAIMUNILDE DA SILVA REIS	PGU	011.265/2007-1
MA	001.013/2005-4	AC-1.829-24/2006-2C	Multa	RAIMUNILDE DA SILVA REIS	PGU	026.969/2006-7

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
MA	350.460/1995-7	AC-1.557-39/2003-PL	Débito	RAIMUNILDE DA SILVA REIS	PGU	023.247/2006-8
MA	007.278/2005-7	AC-1.576-21/2006-2C	Débito	RAIMUNILDE DA SILVA REIS	FNDE	011.262/2007-0
MA	350.460/1995-7	AC-1.557-39/2003-PL	Débito	RAIMUNILDE DA SILVA REIS	PGU	023.243/2006-9
MA	007.279/2005-4	AC-2.843-36/2006-2C	Débito	RAIMUNILDE DA SILVA REIS	FNDE	012.027/2007-4
MA	020.501/2004-5	AC-2.880-37/2006-1C	Débito	REVESTLUZ/SIPE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	PGU	013.306/2007-5
MA	020.501/2004-5	AC-2.880-37/2006-1C	Multa	REVESTLUZ/SIPE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	PGU	013.304/2007-0
MA	007.620/2005-9	AC-1.577-21/2006-2C	Multa	UBIRATAN AMORIM PEREIRA	PGU	011.146/2007-0
MA	014.006/2002-2	AC-1.113-15/2006-2C	Débito	VICENTE DE PAULA BARROS	PGU	028.725/2006-0
MA	007.645/2005-8	AC-1.578-21/2006-2C	Multa	VICENTE DE PAULA BARROS	PGU	014.155/2007-3
MA	007.645/2005-8	AC-1.578-21/2006-2C	Débito	VICENTE DE PAULA BARROS	FNDE	014.157/2007-8
MA	014.006/2002-2	AC-1.113-15/2006-2C	Multa	VICENTE DE PAULA BARROS	PGU	028.737/2006-1
MA	374.008/1995-7	AC-378-6/2005-1C	Débito	WALDIR JORGE DE MELO FILHO	PGU	017.569/2007-4
MG	007.456/2004-2	AC-2.331-30/2006-1C	Multa	ALIXANDRINA GONÇALVES DE OLIVEIRA MACHADO	PGU	025.026/2006-6
MG	007.456/2004-2	AC-2.331-30/2006-1C	Débito	ALIXANDRINA GONÇALVES DE OLIVEIRA MACHADO	PGU	025.025/2006-9
MG	020.744/2003-5	AC-630-10/2007-2C	Débito	AMADEU GONÇALVES RIBEIRO	FNDE	017.235/2007-0
MG	006.378/2003-1	AC-1.187-30/2004-PL	Multa	ANDRE MONTENEGRO DE HOLANDA	PGU	007.537/2007-7
MG	010.118/2005-5	AC-361-7/2007-2C	Débito	ANTONIO CEZAR FERREIRA	ECT	010.589/2007-5
MG	010.118/2005-5	AC-361-7/2007-2C	Multa	ANTONIO CEZAR FERREIRA	PGU	010.590/2007-6
MG	012.517/2004-0	AC-3.197-41/2006-2C	Multa	ANTÔNIO JOSÉ HABERBOSCH	PGU	009.018/2007-3
MG	013.015/2005-1	AC-999-14/2007-2C	Débito	ANTONIO JULIO DE SOUZA E SILVA	PGU	027.196/2007-3
MG	013.015/2005-1	AC-999-14/2007-2C	Multa	ANTONIO JULIO DE SOUZA E SILVA	PGU	027.196/2007-3
MG	008.287/2004-2	AC-69-3/2007-2C	Débito	ARDILINO DE ASSIS SERRANO	PGF	018.577/2007-0
MG	008.287/2004-2	AC-69-3/2007-2C	Multa	ARDILINO DE ASSIS SERRANO	PGU	018.582/2007-0
MG	006.914/2005-3	AC-1.985-26/2006-1C	Multa	ARY CORRÊA JÚNIOR	PGU	028.011/2006-7
MG	006.914/2005-3	AC-1.985-26/2006-1C	Débito	ARY CORRÊA JÚNIOR	CNPQ	028.010/2006-0
MG	007.621/2005-6	AC-2.139-28/2007-2C	Multa	AUGUSTO GONÇALVES RAMOS FILHO	PGU	027.149/2007-3
MG	016.089/2003-2	AC-146-3/2005-1C	Multa	BELOZINO PEREIRA DO NASCIMENTO	PGU	027.354/2006-6
MG	016.089/2003-2	AC-146-3/2005-1C	Débito	BELOZINO PEREIRA DO NASCIMENTO	FNDE	027.353/2006-9
MG	009.791/2004-7	AC-456-6/2006-2C	Multa	CARLOS ALEXANDRINO DOS SANTOS	PGU	028.008/2006-1
MG	008.287/2004-2	AC-69-3/2007-2C	Multa	CONSTRUTORA CHAVES & RANGEL LTDA/CONSTRUTORA CHAVEZ E RANGEL	PGU	018.580/2007-6
MG	008.287/2004-2	AC-69-3/2007-2C	Débito	CONSTRUTORA CHAVES & RANGEL LTDA/CONSTRUTORA CHAVEZ E RANGEL	PGF	018.577/2007-0
MG	003.133/2004-3	AC-2.203-28/2006-1C	Multa	CONSTRUTORA PONTO ALTO LTDA/CONSTRUTORA PONTO ALTO LTDA	PGU	004.439/2007-2
MG	000.501/2000-5	AC-441-21/2002-1C	Débito	COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIGRANJEIROS LTDA/COOPERATIVA DOS	PGU	005.897/2007-2

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
				PRODUTORES HORTIGRANJEIROS LTDA		
MG	007.626/2005-2	AC-1.988-26/2006-1C	Multa	DALMO COSTA DE SOUZA	PGU	004.714/2007-0
MG	007.626/2005-2	AC-1.988-26/2006-1C	Débito	DALMO COSTA DE SOUZA	FNDE	004.713/2007-2
MG	008.705/2006-0	AC-762-12/2007-2C	Débito	DANIEL GOMES	FNDE	021.526/2007-3
MG	008.705/2006-0	AC-762-12/2007-2C	Multa	DANIEL GOMES	PGU	021.527/2007-0
MG	005.163/2004-1	AC-284-6/2007-2C	Multa	DARIO MENDES LINHARES	PGU	018.565/2007-0
MG	001.654/2004-1	AC-77-3/2007-2C	Multa	DINALVA GONÇALVES CAMPOS	PGU	013.287/2007-8
MG	012.524/2005-3	AC-2.989-38/2006-2C	Débito	EDISON GOMES DE OLIVEIRA	FNDE	009.540/2007-1
MG	012.524/2005-3	AC-2.989-38/2006-2C	Multa	EDISON GOMES DE OLIVEIRA	PGU	009.541/2007-9
MG	003.133/2004-3	AC-2.203-28/2006-1C	Multa	EDSON AMÂNCIO DE SÁ	PGU	004.440/2007-3
MG	012.520/2005-4	AC-759-12/2007-2C	Multa	GELSON CORDEIRO DE OLIVEIRA	PGU	018.563/2007-5
MG	012.520/2005-4	AC-759-12/2007-2C	Débito	GELSON CORDEIRO DE OLIVEIRA	PGU	018.563/2007-5
MG	008.287/2004-2	AC-69-3/2007-2C	Débito	GERALDO ANTONIO DE FIGUEIREDO	PGF	018.578/2007-8
MG	008.287/2004-2	AC-69-3/2007-2C	Multa	GERALDO ANTONIO DE FIGUEIREDO	PGU	018.583/2007-8
MG	000.787/2002-7	AC-1.494-21/2004-1C	Multa	GERALDO DE AQUINO FILHO	PGU	004.828/2007-0
MG	011.457/2005-4	AC-807-10/2006-1C	Débito	GERALDO FREIRE PEÇANHA	FNDE	012.005/2007-7
MG	011.457/2005-4	AC-807-10/2006-1C	Multa	GERALDO FREIRE PEÇANHA	PGU	012.006/2007-4
MG	003.133/2004-3	AC-2.203-28/2006-1C	Multa	GICLEBER BENTO DE SOUZA	PGU	004.441/2007-0
MG	001.654/2004-1	AC-77-3/2007-2C	Multa	GUILHERMINO BATISTA DE MAGALHAES	PGU	013.286/2007-0
MG	006.378/2003-1	AC-1.187-30/2004-PL	Multa	HILDEBERTO SANTOS ARAÚJO	PGU	007.532/2007-0
MG	019.796/2003-9	AC-1.184-15/2006-1C	Multa	JOÃO BATISTA DA COSTA	PGU	028.006/2006-7
MG	019.796/2003-9	AC-1.184-15/2006-1C	Débito	JOÃO BATISTA DA COSTA	PGU	028.006/2006-7
MG	004.608/2003-4	AC-955-12/2006-1C	Débito	JOÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR	PGU	003.912/2007-1
MG	004.608/2003-4	AC-955-12/2006-1C	Multa	JOÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR	PGU	003.912/2007-1
MG	007.388/2005-9	AC-961-12/2006-1C	Débito	JOÃO FERNANDES DOS SANTOS	FNDE	009.538/2007-3
MG	007.397/2005-8	AC-3.443-44/2006-1C	Débito	JOÃO FERNANDES DOS SANTOS	FNDE	014.304/2007-5
MG	007.397/2005-8	AC-3.443-44/2006-1C	Multa	JOÃO FERNANDES DOS SANTOS	PGU	014.305/2007-2
MG	007.388/2005-9	AC-961-12/2006-1C	Multa	JOÃO FERNANDES DOS SANTOS	PGU	009.539/2007-0
MG	003.648/2005-1	AC-758-12/2007-2C	Débito	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	PGU	020.433/2007-8
MG	003.648/2005-1	AC-758-12/2007-2C	Multa	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	PGU	020.433/2007-8
MG	015.842/2005-1	AC-3.328-43/2006-1C	Multa	JOSÉ DE ASSIS COSTA	PGU	027.989/2007-2
MG	015.842/2005-1	AC-3.328-43/2006-1C	Débito	JOSÉ DE ASSIS COSTA	FNDE	027.988/2007-5
MG	006.378/2003-1	AC-1.187-30/2004-PL	Multa	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS RUFINO	PGU	007.535/2007-2

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
MG	009.937/2005-1	AC-1.822-23/2006-1C	Multa	JOSÉ GOMES DO COUTO	PGU	027.351/2006-4
MG	009.937/2005-1	AC-1.822-23/2006-1C	Débito	JOSÉ GOMES DO COUTO	PGU	027.351/2006-4
MG	008.287/2004-2	AC-69-3/2007-2C	Débito	JOSÉ LONGUINHOS DE FIGUEIREDO	PGF	018.578/2007-8
MG	008.287/2004-2	AC-69-3/2007-2C	Débito	JOSÉ LONGUINHOS DE FIGUEIREDO	PGF	018.577/2007-0
MG	008.287/2004-2	AC-69-3/2007-2C	Multa	JOSÉ LONGUINHOS DE FIGUEIREDO	PGU	018.579/2007-5
MG	017.994/2005-2	AC-2.920-37/2006-2C	Multa	JOSÉ LUIS DE MENEZES SALES	PGU	009.022/2007-6
MG	001.654/2004-1	AC-77-3/2007-2C	Multa	JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA	PGU	013.288/2007-5
MG	375.216/1995-2	AC-309-13/2002-1C	Débito	JOSÉ MOREIRA DE ANDRADE	PGU	005.899/2007-7
MG	375.216/1995-2	AC-309-13/2002-1C	Multa	JOSÉ MOREIRA DE ANDRADE	PGU	005.899/2007-7
MG	006.378/2003-1	AC-1.187-30/2004-PL	Multa	JOSÉ NEWTON MAMEDE AGUIAR	PGU	007.533/2007-8
MG	001.654/2004-1	AC-77-3/2007-2C	Multa	JOSE RAIMUNDO	PGU	013.284/2007-6
MG	005.486/2004-2	AC-1.106-14/2006-1C	Multa	JOSEFINO LOPES VIANA	PGU	013.295/2007-0
MG	013.012/2005-0	AC-3.520-45/2006-2C	Débito	JOSELITO VIANA DA COSTA	FNDE	027.160/2007-0
MG	013.012/2005-0	AC-3.520-45/2006-2C	Multa	JOSELITO VIANA DA COSTA	PGU	027.161/2007-8
MG	001.715/2007-3	AC-1.513-19/2007-2C	Multa	JUVENCIO COMPANHEIRO DE MATOS	PGU	024.800/2007-7
MG	001.715/2007-3	AC-1.513-19/2007-2C	Débito	JUVENCIO COMPANHEIRO DE MATOS	PGU	024.800/2007-7
MG	018.330/2002-2	AC-441-13/2005-PL	Multa	JWSS CONSTRUTORA LTDA/JWSS CONSTRUTORA LTDA	PGU	027.863/2006-2
MG	018.330/2002-2	AC-441-13/2005-PL	Débito	JWSS CONSTRUTORA LTDA/JWSS CONSTRUTORA LTDA	FNDE	027.346/2006-4
MG	015.837/2005-1	AC-857-13/2007-2C	Multa	LAVATER PONTES	PGU	019.618/2007-0
MG	015.837/2005-1	AC-857-13/2007-2C	Débito	LAVATER PONTES	FNDE	019.617/2007-2
MG	018.330/2002-2	AC-441-13/2005-PL	Débito	LUIZ ANTONIO ZANTO CAMPOS BORGES	FNDE	027.346/2006-4
MG	018.330/2002-2	AC-441-13/2005-PL	Multa	LUIZ ANTONIO ZANTO CAMPOS BORGES	PGU	027.348/2006-9
MG	000.501/2000-5	AC-441-21/2002-1C	Débito	LUIZ HUMBERTO CARNEIRO	PGU	005.897/2007-2
MG	022.782/2006-0	AC-1.872-23/2007-2C	Multa	MANOEL WILSON COSTA	PGU	027.197/2007-0
MG	022.782/2006-0	AC-1.872-23/2007-2C	Débito	MANOEL WILSON COSTA	PGU	027.197/2007-0
MG	013.074/2005-2	AC-3.143-40/2006-2C	Débito	MARCELO CECE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	FNDE	001.244/2007-8
MG	013.074/2005-2	AC-3.143-40/2006-2C	Multa	MARCELO CECE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	PGU	001.246/2007-2
MG	014.024/2005-5	AC-929-12/2006-2C	Débito	MARCIO GABRIEL FONSECA	CEF	009.029/2007-7
MG	014.024/2005-5	AC-929-12/2006-2C	Multa	MARCIO GABRIEL FONSECA	PGU	009.030/2007-8
MG	010.412/2002-3	AC-2.233-31/2004-1C	Multa	MARIA CREPALDI DE MELO PEREIRA	PGU	014.776/2007-6
MG	001.379/2006-0	AC-3.338-43/2006-2C	Débito	MARIA REGINA DA SILVA ALVES	CEF	009.026/2007-5
MG	001.379/2006-0	AC-3.338-43/2006-2C	Multa	MARIA REGINA DA SILVA ALVES	PGU	009.027/2007-2
MG	000.502/2005-3	AC-2.560-33/2006-2C	Débito	MAURO ELIAS RIBEIRO	ECT	027.299/2006-2

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
MG	000.502/2005-3	AC-2.560-33/2006-2C	Multa	MAURO ELIAS RIBEIRO	PGU	027.300/2006-5
MG	007.456/2004-2	AC-2.331-30/2006-1C	Débito	MEDIMP-SOC. IMP. EXP. PRODUTOS MÉDICOS/MEDIMP-SOC. IMP. EXP. PRODUTOS MÉDICOS	PGU	025.025/2006-9
MG	007.456/2004-2	AC-2.331-30/2006-1C	Multa	MEDIMP-SOC. IMP. EXP. PRODUTOS MÉDICOS/MEDIMP-SOC. IMP. EXP. PRODUTOS MÉDICOS	PGU	025.027/2006-3
MG	013.071/2005-0	AC-854-13/2007-2C	Multa	MILTON VAZ SOARES	PGU	019.711/2007-4
MG	010.412/2002-3	AC-2.233-31/2004-1C	Multa	NORMANDO JOSÉ DE ALMEIDA	PGU	014.777/2007-3
MG	001.704/2003-7	AC-94-2/2005-1C	Débito	OSWALDO FERNANDES PEREIRA	PGU	018.751/2006-7
MG	001.704/2003-7	AC-94-2/2005-1C	Multa	OSWALDO FERNANDES PEREIRA	PGU	018.751/2006-7
MG	001.654/2004-1	AC-77-3/2007-2C	Multa	PAULO CESAR DE MIRANDA	PGU	013.285/2007-3
MG	018.571/2004-2	AC-2.367-35/2005-1C	Débito	PAULO EMERICH FERREIRA	PGU	009.536/2007-9
MG	018.330/2002-2	AC-441-13/2005-PL	Débito	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - MG	FNDE	027.864/2006-0
MG	003.133/2004-3	AC-2.203-28/2006-1C	Multa	SILVERIO DORNELAS CERQUEIRA	PGU	004.442/2007-8
MG	011.178/2006-6	AC-1.101-15/2007-2C	Débito	SINVAL SOARES LEITE	PGU	019.459/2007-1
MG	011.178/2006-6	AC-1.101-15/2007-2C	Multa	SINVAL SOARES LEITE	PGU	019.459/2007-1
MG	003.650/2005-0	AC-452-8/2007-2C	Débito	TEREZINHA ALVES PINTO DE ALMEIDA	FNDE	021.729/2007-6
MG	003.650/2005-0	AC-452-8/2007-2C	Multa	TEREZINHA ALVES PINTO DE ALMEIDA	PGU	021.730/2007-7
MG	003.098/2004-2	AC-1.706-27/2005-1C	Multa	TROPICAL CONSTRUÇOES LTDA./TROPICAL CONSTRUÇÕES LTDA.	PGU	018.366/2006-8
MG	001.377/2006-6	AC-3.286-42/2006-2C	Débito	ULISSES GOMES DE OLIVEIRA	CEF	010.414/2007-9
MG	001.377/2006-6	AC-3.286-42/2006-2C	Multa	ULISSES GOMES DE OLIVEIRA	PGU	010.415/2007-6
MG	003.098/2004-2	AC-1.706-27/2005-1C	Multa	VALMIR SILVA COSTA	PGU	018.355/2006-4
MG	007.616/2005-6	AC-276-6/2007-2C	Débito	WELINTON MAGNO DA SILVA	ECT	018.602/2007-5
MG	007.616/2005-6	AC-276-6/2007-2C	Multa	WELINTON MAGNO DA SILVA	PGU	018.603/2007-2
MG	019.146/2005-0	AC-1.224-17/2006-2C	Débito	YVAN PEIXOTO JUNIOR	CEF	027.355/2006-3
MG	019.146/2005-0	AC-1.224-17/2006-2C	Multa	YVAN PEIXOTO JUNIOR	PGU	027.356/2006-0
MS	013.374/2006-7	AC-267-4/2007-1C	Débito	DIVINO CARLOS DO NASCIMENTO	PGU	010.453/2007-7
MS	004.883/2004-8	AC-1.026-13/2006-1C	Débito	DOBBINS - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS/DOLORES SANCHES NEGRETE - ME	CEF	002.615/2007-2
MS	004.883/2004-8	AC-1.026-13/2006-1C	Multa	DOBBINS - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS/DOLORES SANCHES NEGRETE - ME	PGU	002.619/2007-1
MS	004.688/2006-0	AC-3.344-43/2006-1C	Débito	DOMINGOS GREGOL PUCKES	PGU	007.376/2007-4
MS	016.884/2005-6	AC-3.123-41/2006-1C	Débito	EDWINO RAIMUNDO SCHULTZ	FNDE	005.424/2007-4
MS	016.884/2005-6	AC-3.123-41/2006-1C	Multa	EDWINO RAIMUNDO SCHULTZ	PGU	005.425/2007-1
MS	006.363/2003-9	AC-2.522-37/2005-1C	Débito	JOAO CAVALCANTE COSTA	PGU	023.675/2007-2
MS	006.363/2003-9	AC-2.522-37/2005-1C	Multa	JOAO CAVALCANTE COSTA	PGU	023.676/2007-0

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
MS	021.860/2005-5	AC-916-10/2007-1C	Débito	JORGE ANDRÉ CAETANO	PGU	012.479/2007-2
MS	018.379/2006-6	AC-1.889-20/2007-1C	Débito	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA CARDOSO	PGU	020.127/2007-4
MS	004.883/2004-8	AC-1.026-13/2006-1C	Multa	JOSÉ UILSON DA SILVA	PGU	002.618/2007-4
MS	004.883/2004-8	AC-1.026-13/2006-1C	Débito	JOSÉ UILSON DA SILVA	CEF	002.615/2007-2
MS	026.163/2006-0	AC-2.489-33/2007-2C	Multa	LAÉRCIO DE OLIVEIRA PINTO	PGU	027.132/2007-6
MS	026.163/2006-0	AC-2.489-33/2007-2C	Débito	LAÉRCIO DE OLIVEIRA PINTO	ECT	027.130/2007-1
MS	008.893/2006-9	AC-3.239-42/2006-1C	Débito	ROGÉRIO LOPES POSSER	FNDE	003.034/2007-0
MS	020.132/2004-0	AC-3.119-41/2006-1C	Débito	SAMIR CHAFIK GARIB	PGU	003.051/2007-0
MS	006.363/2003-9	AC-2.522-37/2005-1C	Débito	SP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	PGU	023.675/2007-2
MS	006.363/2003-9	AC-2.522-37/2005-1C	Multa	SP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	PGU	023.678/2007-4
MS	004.563/2004-9	AC-3.135-40/2006-2C	Débito	TORIBIO CESAR LACORTE	PGU	019.766/2007-2
MT	021.901/2005-0	AC-1.924-25/2006-1C	Débito	ALCENOR ALVES DE SOUZA	FNDE	026.164/2007-5
MT	021.901/2005-0	AC-1.924-25/2006-1C	Multa	ALCENOR ALVES DE SOUZA	PGU	026.162/2007-0
MT	015.740/2001-9	AC-2.493-28/2007-1C	Multa	ALOISIO COELHO DE BARROS	PGU	027.719/2007-7
MT	425.022/1996-0	AC-457-46/2002-PL	Débito	ANILDO LIMA BARROS	PGU	016.566/2005-1
MT	017.386/2005-8	AC-1.581-17/2007-1C	Multa	CARLOS BATISTA DA SILVA	PGU	020.871/2007-0
MT	019.975/2003-0	AC-1.791-22/2007-2C	Multa	CARLOS BATISTA DA SILVA	PGU	025.645/2007-2
MT	017.386/2005-8	AC-1.581-17/2007-1C	Débito	CARLOS BATISTA DA SILVA	FNDE	020.870/2007-3
MT	003.236/2004-0	AC-846-13/2007-2C	Multa	CIRO SIQUEIRA GONÇALVES SOBRINHO	PGU	015.687/2007-9
MT	003.236/2004-0	AC-846-13/2007-2C	Débito	CIRO SIQUEIRA GONÇALVES SOBRINHO	FNDE	015.686/2007-1
MT	019.106/2003-9	AC-844-13/2007-2C	Multa	CLEOMENES NERES COSTA	PGU	019.616/2007-5
MT	002.966/2005-1	AC-2.564-33/2006-1C	Débito	CLEOMENES NERES COSTA	PGU	028.005/2006-0
MT	019.106/2003-9	AC-844-13/2007-2C	Débito	CLEOMENES NERES COSTA	FNDE	019.614/2007-0
MT	016.536/2001-0	AC-2.802-36/2006-1C	Multa	DANTE SANTULLO JUNIOR	PGU	027.875/2006-3
MT	016.536/2001-0	AC-2.802-36/2006-1C	Débito	DANTE SANTULLO JUNIOR	PGF	027.878/2006-5
MT	929.608/1998-4	AC-18-3/2007-PL	Débito	DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA	FNDE	021.472/2007-0
MT	929.608/1998-4	AC-18-3/2007-PL	Multa	DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA	PGU	021.476/2007-0
MT	014.671/2003-1	AC-450-8/2007-2C	Multa	DEUSIMAR CARMO CANDIDO	PGU	014.787/2007-0
MT	019.899/2003-6	AC-750-12/2007-2C	Multa	DEUSIMAR CARMO CANDIDO	PGU	013.479/2007-7
MT	019.899/2003-6	AC-750-12/2007-2C	Débito	DEUSIMAR CARMO CANDIDO	FNDE	013.477/2007-2
MT	014.671/2003-1	AC-450-8/2007-2C	Débito	DEUSIMAR CARMO CANDIDO	FNDE	014.767/2007-7
MT	019.901/2003-6	AC-3.506-45/2006-2C	Débito	DEVAIR VALIM DE MELO	FNDE	012.538/2007-5
MT	019.901/2003-6	AC-3.506-45/2006-2C	Multa	DEVAIR VALIM DE MELO	PGU	012.539/2007-2

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
MT	002.935/2005-5	AC-2.755-31/2007-1C	Débito	DEVAIR VALIM DE MELO	FNDE	027.650/2007-1
MT	002.935/2005-5	AC-2.755-31/2007-1C	Multa	DEVAIR VALIM DE MELO	PGU	027.651/2007-9
MT	019.974/2003-2	AC-1.403-15/2007-1C	Multa	EDUARDO SORTICA DE LIMA	PGU	021.405/2007-8
MT	019.974/2003-2	AC-1.403-15/2007-1C	Débito	EDUARDO SORTICA DE LIMA	CEF	021.404/2007-0
MT	021.699/2003-2	AC-1.518-19/2007-2C	Débito	ELISEU DOS SANTOS NETO	PGU	021.300/2007-6
MT	017.157/2004-7	AC-1.094-15/2007-2C	Débito	FERNANDO LUIZ DE CARVALHO	PGU	021.707/2007-9
MT	017.157/2004-7	AC-1.094-15/2007-2C	Multa	FERNANDO LUIZ DE CARVALHO	PGU	021.707/2007-9
MT	000.081/2005-0	AC-2.160-25/2007-1C	Multa	FRANCISCO DE ASSIS TENÓRIO	PGU	024.091/2007-8
MT	000.081/2005-0	AC-2.160-25/2007-1C	Débito	FRANCISCO DE ASSIS TENÓRIO	PGU	024.091/2007-8
MT	016.536/2001-0	AC-2.802-36/2006-1C	Débito	GILMAR APARECIDO PASSARINI	PGF	027.873/2006-9
MT	012.585/2005-9	AC-1.580-17/2007-1C	Multa	HÉLIO VITORINO SILVA	PGU	019.567/2007-9
MT	425.022/1996-0	AC-457-46/2002-PL	Débito	JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS	PGU	016.566/2005-1
MT	005.052/2002-6	AC-1.262-27/2007-PL	Multa	JCR LEITE - ME	PGU	026.758/2007-0
MT	002.931/2005-6	AC-2.269-29/2006-1C	Multa	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	PGU	020.821/2007-9
MT	002.933/2005-0	AC-3.546-45/2006-1C	Multa	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	PGU	001.686/2007-0
MT	002.933/2005-0	AC-3.546-45/2006-1C	Débito	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	FNDE	001.685/2007-2
MT	002.931/2005-6	AC-2.269-29/2006-1C	Débito	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	FNDE	020.820/2007-1
MT	015.979/2005-7	AC-977-11/2007-1C	Multa	JOSÉ ANTONIO MESQUITA	PGU	024.835/2007-2
MT	015.979/2005-7	AC-977-11/2007-1C	Débito	JOSÉ ANTONIO MESQUITA	FNDE	024.831/2007-3
MT	018.689/2005-0	AC-882-10/2007-1C	Débito	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	PGU	015.450/2007-8
MT	018.689/2005-0	AC-882-10/2007-1C	Multa	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	PGU	015.450/2007-8
MT	425.027/1995-3	AC-564-14/2007-PL	Multa	JOSE FERREIRA LEITE	PGU	017.183/2007-1
MT	020.199/2003-0	AC-751-12/2007-2C	Débito	JOSÉ GONÇALVES FILHO	FNDE	013.330/2007-0
MT	020.199/2003-0	AC-751-12/2007-2C	Multa	JOSÉ GONÇALVES FILHO	PGU	013.331/2007-8
MT	019.971/2003-0	AC-1.980-26/2006-1C	Multa	JOSÉ GONÇALVES FILHO	PGU	003.303/2007-0
MT	019.971/2003-0	AC-1.980-26/2006-1C	Débito	JOSÉ GONÇALVES FILHO	PGF	003.199/2007-0
MT	012.632/2005-0	AC-138-3/2007-1C	Débito	LUIS VICENTE DE ARRUDA FALCÃO	FNDE	008.312/2007-1
MT	012.632/2005-0	AC-138-3/2007-1C	Multa	LUIS VICENTE DE ARRUDA FALCÃO	PGU	008.493/2007-5
MT	004.499/2005-4	AC-1.813-23/2006-1C	Débito	LUIZ CARLOS MACHADO	PGU	001.408/2007-2
MT	003.533/2004-5	AC-336-5/2007-1C	Débito	MÔNICA DE CAMPOS MORAES FRIAS	CEF	015.082/2007-0
MT	003.533/2004-5	AC-336-5/2007-1C	Multa	MÔNICA DE CAMPOS MORAES FRIAS	PGU	015.083/2007-7
MT	929.608/1998-4	AC-18-3/2007-PL	Multa	NOVA JERUSALEM CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA.	PGU	021.477/2007-7
MT	010.369/2003-9	AC-426-7/2005-1C	Débito	ODETE LOPES DE BRITO	PGU	028.105/2006-5

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
MT	425.022/1996-0	AC-457-46/2002-PL	Débito	PAULO SERGIO DA COSTA MOURA	PGU	016.566/2005-1
MT	019.971/2003-0	AC-1.980-26/2006-1C	Débito	SANEOESTE CONSTRUCOES CENTRO OESTE	PGF	003.199/2007-0
MT	019.971/2003-0	AC-1.980-26/2006-1C	Multa	SANEOESTE CONSTRUCOES CENTRO OESTE	PGU	003.304/2007-7
MT	425.022/1996-0	AC-457-46/2002-PL	Débito	SÉRGIO NAVARRO VIEIRA	PGU	016.566/2005-1
MT	425.022/1996-0	AC-457-46/2002-PL	Débito	VERA INES SILVA CAMPOS BARROS	PGU	016.566/2005-1
PA	020.816/2005-2	AC-208-5/2007-2C	Débito	AGEMIRO GOMES DA SILVA	PGU	010.454/2007-4
PA	019.318/2004-9	AC-13-1/2007-2C	Débito	ANTONIO JOSE RAMOS DAMASCENO	PGU	010.456/2007-9
PA	019.318/2004-9	AC-13-1/2007-2C	Multa	ANTONIO JOSE RAMOS DAMASCENO	PGU	010.457/2007-6
PA	002.255/2005-0	AC-2.539-37/2005-1C	Multa	ANTONIO MARCOS FREIRE GOMES	PGU	026.005/2006-0
PA	011.682/2004-0	AC-1.177-16/2006-2C	Débito	ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES	PGU	021.287/2006-4
PA	020.810/2005-9	AC-71-3/2007-2C	Débito	CARLOS BELISÁRIO PINTO DE MORAES	PGU	020.470/2007-1
PA	020.810/2005-9	AC-71-3/2007-2C	Multa	CARLOS BELISÁRIO PINTO DE MORAES	PGU	020.470/2007-1
PA	007.037/2005-3	AC-853-13/2007-2C	Débito	CIMAR GOMES DA SILVA	FNDE	023.875/2007-3
PA	007.037/2005-3	AC-853-13/2007-2C	Multa	CIMAR GOMES DA SILVA	PGU	023.876/2007-0
PA	017.590/2000-0	AC-165-7/2006-PL	Multa	CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA	PGU	022.572/2007-0
PA	015.588/2005-4	AC-1.991-26/2006-1C	Débito	DANIEL CAPITANI	FNDE	001.263/2007-3
PA	015.588/2005-4	AC-1.991-26/2006-1C	Multa	DANIEL CAPITANI	PGU	001.264/2007-0
PA	014.415/2001-5	AC-434-10/2004-2C	Multa	EDÍLSON DIAS BOTELHO	PGU	007.346/2007-5
PA	004.084/2005-0	AC-1.590-20/2006-1C	Multa	EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO	PGU	001.651/2007-4
PA	019.409/2003-7	AC-2.255-29/2006-2C	Multa	ELZEMAR DA SILVA PAES	PGU	026.903/2006-5
PA	019.318/2004-9	AC-13-1/2007-2C	Débito	EMMANUEL JOSE MACHADO CUNHA	PGU	010.456/2007-9
PA	003.230/2005-5	AC-1.316-17/2006-1C	Débito	FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA	FNDE	026.783/2006-5
PA	003.230/2005-5	AC-1.316-17/2006-1C	Multa	FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA	PGU	026.784/2006-2
PA	000.345/2005-0	AC-1.818-23/2006-1C	Débito	FRANCISCO EDSON COELHO FROTA	FNDE	001.508/2007-8
PA	000.345/2005-0	AC-1.818-23/2006-1C	Multa	FRANCISCO EDSON COELHO FROTA	PGU	001.509/2007-5
PA	015.668/2005-7	AC-856-13/2007-2C	Débito	FRANCISCO JOSÉ MEDEIROS BARBOSA	FNDE	020.414/2007-2
PA	015.668/2005-7	AC-856-13/2007-2C	Multa	FRANCISCO JOSÉ MEDEIROS BARBOSA	PGU	020.415/2007-0
PA	011.480/2005-2	AC-2.334-30/2006-1C	Multa	GERVASIO BANDEIRA FERREIRA	PGU	022.384/2007-0
PA	006.575/2005-7	AC-2.018-26/2007-2C	Multa	GERVASIO BANDEIRA FERREIRA	PGU	023.791/2007-1
PA	019.310/2004-0	AC-2.559-33/2006-2C	Multa	GERVASIO BANDEIRA FERREIRA	PGU	009.995/2007-1
PA	019.310/2004-0	AC-2.559-33/2006-2C	Débito	GERVASIO BANDEIRA FERREIRA	PGU	009.995/2007-1
PA	019.312/2004-5	AC-1.565-21/2006-2C	Débito	GERVASIO BANDEIRA FERREIRA	PGU	010.087/2007-3
PA	009.874/2003-3	AC-275-6/2007-2C	Multa	GERVASIO BANDEIRA FERREIRA	PGU	018.443/2007-7

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
PA	006.575/2005-7	AC-2.018-26/2007-2C	Débito	GERVASIO BANDEIRA FERREIRA	FNDE	023.790/2007-4
PA	011.480/2005-2	AC-2.334-30/2006-1C	Débito	GERVASIO BANDEIRA FERREIRA	PGU	022.384/2007-0
PA	019.312/2004-5	AC-1.565-21/2006-2C	Multa	GERVASIO BANDEIRA FERREIRA	PGU	010.087/2007-3
PA	006.359/2002-8	AC-385-11/2004-PL	Multa	HAROLDO COSTA BEZERRA	PGU	009.923/2007-2
PA	014.503/2004-4	AC-944-12/2006-1C	Débito	HELIANA DO SOCORRO FURTADO PIRES	CEF	018.346/2006-5
PA	005.429/2004-6	AC-636-8/2006-2C	Débito	HÉLIO MOTA GUEIROS	DEM	009.042/2007-9
PA	007.044/2005-8	AC-912-10/2007-1C	Multa	HÉLIO MOTA GUEIROS	PGU	018.509/2007-0
PA	007.044/2005-8	AC-912-10/2007-1C	Débito	HÉLIO MOTA GUEIROS	DEM	018.508/2007-3
PA	005.429/2004-6	AC-636-8/2006-2C	Multa	HÉLIO MOTA GUEIROS	PGU	009.043/2007-6
PA	007.044/2005-8	AC-912-10/2007-1C	Débito	ISMAR PEREIRA DA SILVA	DEM	018.508/2007-3
PA	007.044/2005-8	AC-912-10/2007-1C	Multa	ISMAR PEREIRA DA SILVA	PGU	018.510/2007-1
PA	022.834/2006-8	AC-518-9/2007-2C	Débito	JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO	ECT	021.107/2007-6
PA	022.834/2006-8	AC-518-9/2007-2C	Multa	JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO	PGU	021.108/2007-3
PA	014.627/2004-1	AC-1.696-21/2007-2C	Débito	JAIR DA CAMPO	PGU	022.381/2007-9
PA	014.627/2004-1	AC-1.696-21/2007-2C	Multa	JAIR DA CAMPO	PGU	022.382/2007-6
PA	014.502/2004-7	AC-2.104-27/2006-1C	Multa	JORIMAR SANTOS SILVA	PGU	011.074/2007-0
PA	014.503/2004-4	AC-944-12/2006-1C	Débito	JOSÉ CLÁUDIO PALHETA PIRES	CEF	018.346/2006-5
PA	015.596/2005-6	AC-1.001-14/2007-2C	Débito	JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPPETTA	FNDE	021.374/2007-0
PA	015.596/2005-6	AC-1.001-14/2007-2C	Multa	JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPPETTA	PGU	021.376/2007-4
PA	005.875/2005-9	AC-72-3/2007-2C	Débito	JOSÉ EDISON MENDONÇA DE LA-ROCQUE	CNPQ	018.416/2007-0
PA	005.875/2005-9	AC-72-3/2007-2C	Multa	JOSÉ EDISON MENDONÇA DE LA-ROCQUE	PGU	018.417/2007-7
PA	021.948/2005-6	AC-2.811-36/2006-1C	Débito	JOSÉ ELIAS JABOUR	FNDE	021.620/2007-5
PA	001.539/2000-7	AC-2.226-31/2004-1C	Débito	LAURIVAL CAMPOS CUNHA	PGU	010.180/2007-8
PA	019.748/2005-8	AC-362-7/2007-2C	Multa	LEVI SILVA DE LIMA	PGU	024.924/2007-4
PA	019.748/2005-8	AC-362-7/2007-2C	Débito	LEVI SILVA DE LIMA	ECT	024.923/2007-7
PA	450.128/1998-9	AC-2.766-41/2003-1C	Débito	LUMAN CONTRUÇOES E CONSERVAÇAO LTDA/LUMAM CONSTRUÇOES E CONSERVACAO LTDA	PGU	020.852/2006-7
PA	011.481/2005-0	AC-283-4/2006-1C	Débito	MANOEL CARVALHO DA SILVA	PGU	008.817/2007-5
PA	000.350/2005-0	AC-201-3/2006-1C	Multa	MANOEL CARVALHO DA SILVA	PGU	024.379/2007-0
PA	011.481/2005-0	AC-283-4/2006-1C	Multa	MANOEL CARVALHO DA SILVA	PGU	008.817/2007-5
PA	021.790/2005-9	AC-2.335-30/2006-1C	Multa	MARÇAL DE JESUS SOARES PALHETA	PGU	001.400/2007-4
PA	021.790/2005-9	AC-2.335-30/2006-1C	Débito	MARÇAL DE JESUS SOARES PALHETA	PGU	001.400/2007-4
PA	014.485/2004-4	AC-791-10/2006-1C	Débito	MÁRCIA REGINA SOUZA BEMERGUY	CEF	025.213/2007-7

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
PA	014.485/2004-4	AC-791-10/2006-1C	Multa	MÁRCIA REGINA SOUZA BEMERGUY	PGU	025.214/2007-4
PA	028.746/2006-0	AC-1.516-19/2007-2C	Débito	MARCO ANTÔNIO VALE DA SILVA	ECT	024.793/2007-0
PA	028.746/2006-0	AC-1.516-19/2007-2C	Multa	MARCO ANTÔNIO VALE DA SILVA	PGU	024.794/2007-8
PA	009.626/2005-1	AC-1.522-19/2007-2C	Débito	MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS	FNDE	024.247/2007-0
PA	009.626/2005-1	AC-1.522-19/2007-2C	Multa	MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS	PGU	024.249/2007-5
PA	010.542/2006-0	AC-1.789-22/2007-2C	Débito	MATILDO DIAS DA SILVA	FNDE	024.639/2007-0
PA	010.542/2006-0	AC-1.789-22/2007-2C	Multa	MATILDO DIAS DA SILVA	PGU	024.640/2007-1
PA	011.682/2004-0	AC-1.177-16/2006-2C	Multa	MSS/MSS - COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	PGU	021.292/2006-4
PA	011.682/2004-0	AC-1.177-16/2006-2C	Débito	MSS/MSS - COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	PGU	021.287/2006-4
PA	011.682/2004-0	AC-1.177-16/2006-2C	Multa	MSS/MSS - COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	PGU	021.191/2007-0
PA	007.049/2005-4	AC-1.319-17/2006-1C	Multa	ORLEANDRO ALVES FEITOSA	PGU	020.465/2006-3
PA	012.505/2003-1	AC-185-5/2007-2C	Multa	ORTÊNCIO ALVES DOS SANTOS	PGU	021.671/2007-4
PA	012.505/2003-1	AC-185-5/2007-2C	Débito	ORTÊNCIO ALVES DOS SANTOS	FNDE	021.670/2007-7
PA	004.372/2005-5	AC-3.196-41/2006-2C	Multa	OSMAR RIBEIRO DA SILVA	PGU	010.113/2007-5
PA	004.369/2005-0	AC-864-11/2006-1C	Débito	OSMAR RIBEIRO DA SILVA	PGU	020.149/2006-3
PA	004.369/2005-0	AC-864-11/2006-1C	Multa	OSMAR RIBEIRO DA SILVA	PGU	020.149/2006-3
PA	004.372/2005-5	AC-3.196-41/2006-2C	Débito	OSMAR RIBEIRO DA SILVA	PGU	010.113/2007-5
PA	019.754/2005-5	AC-119-4/2007-2C	Débito	PAULO CÉSAR SILVA FIGUEIRA	ECT	011.982/2007-0
PA	013.356/2005-0	AC-2.612-34/2006-2C	Débito	PAULO CÉSAR SILVA FIGUEIRA	ECT	005.217/2007-9
PA	019.754/2005-5	AC-119-4/2007-2C	Multa	PAULO CÉSAR SILVA FIGUEIRA	PGU	011.983/2007-8
PA	013.356/2005-0	AC-2.612-34/2006-2C	Multa	PAULO CÉSAR SILVA FIGUEIRA	PGU	005.218/2007-6
PA	014.485/2004-4	AC-791-10/2006-1C	Débito	PEDRO SÉRGIO DOS SANTOS BARBOSA	CEF	025.213/2007-7
PA	014.485/2004-4	AC-791-10/2006-1C	Multa	PEDRO SÉRGIO DOS SANTOS BARBOSA	PGU	025.334/2007-2
PA	019.341/2003-9	AC-1.733-34/2005-2C	Débito	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PA	PGF	025.530/2007-4
PA	019.341/2003-9	AC-1.733-34/2005-2C	Débito	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PA	PGF	025.529/2007-3
PA	450.128/1998-9	AC-2.766-41/2003-1C	Débito	RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES	PGU	020.852/2006-7
PA	450.128/1998-9	AC-2.766-41/2003-1C	Multa	RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES	PGU	028.156/2006-4
PA	019.448/2003-5	AC-1.556-32/2005-2C	Multa	RAIMUNDO SILVEIRA LIMA	PGU	021.931/2007-5
PA	011.682/2004-0	AC-1.177-16/2006-2C	Débito	TIAGO PEREIRA DO CARMO	PGU	021.287/2006-4
PA	017.590/2000-0	AC-165-7/2006-PL	Multa	UBIRATAN PEDROSA MOREIRA	PGU	022.573/2007-8
PA	019.341/2003-9	AC-1.733-34/2005-2C	Débito	WALDEMIR MARQUES DAMASCENO	PGF	025.530/2007-4
PA	019.341/2003-9	AC-1.733-34/2005-2C	Multa	WALDEMIR MARQUES DAMASCENO	PGU	025.532/2007-9
PA	019.341/2003-9	AC-1.733-34/2005-2C	Débito	WALDIR MONTEIRO DE OLIVEIRA EMIN	PGF	025.529/2007-3

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CREX
PA	019.341/2003-9	AC-1.733-34/2005-2C	Multa	WALDIR MONTEIRO DE OLIVEIRA EMIN	PGU	025.531/2007-1
PA	015.550/2005-7	AC-1.718-22/2006-1C	Multa	ZERICE DA SILVA DIAS	PGU	025.691/2007-5
PA	015.550/2005-7	AC-1.718-22/2006-1C	Débito	ZERICE DA SILVA DIAS	FNDE	025.690/2007-8
PB	003.803/2005-0	AC-2.004-26/2006-1C	Multa	ALLAN PONTES NEPOMUCENO	PGU	014.162/2007-8
PB	013.354/2004-8	AC-2.073-27/2006-2C	Multa	ALLAN PONTES NEPOMUCENO	PGU	001.040/2007-8
PB	003.803/2005-0	AC-2.004-26/2006-1C	Débito	ALLAN PONTES NEPOMUCENO	PGU	014.146/2007-4
PB	013.354/2004-8	AC-2.073-27/2006-2C	Débito	ALLAN PONTES NEPOMUCENO	PGU	001.039/2007-7
PB	011.950/2004-2	AC-843-18/2005-2C	Débito	CONPAC - CONSTRUTORA COMPACTA LTDA	PGF	007.853/2007-7
PB	011.617/2005-0	AC-900-10/2007-1C	Débito	EMPRESA JOÃO EDSON BARROS VIANA	FNDE	023.276/2007-8
PB	019.380/2004-5	AC-2.350-30/2006-2C	Multa	ENOCH ALVES SOBRINHO	PGU	008.378/2007-3
PB	019.380/2004-5	AC-2.350-30/2006-2C	Débito	ENOCH ALVES SOBRINHO	PGU	008.377/2007-6
PB	018.964/2003-1	AC-1.865-45/2004-PL	Multa	EVANDRO DE ALMEIDA FERNANDES	PGU	021.508/2007-5
PB	019.380/2004-5	AC-2.350-30/2006-2C	Multa	FLÁVIO ANTÔNIO CHAVES	PGU	008.379/2007-0
PB	019.380/2004-5	AC-2.350-30/2006-2C	Débito	FLÁVIO ANTÔNIO CHAVES	PGU	008.377/2007-6
PB	011.617/2005-0	AC-900-10/2007-1C	Débito	FRANCISCO MARCÍLIO FERNANDES LOPES	FNDE	023.276/2007-8
PB	011.617/2005-0	AC-900-10/2007-1C	Multa	FRANCISCO MARCÍLIO FERNANDES LOPES	PGU	023.277/2007-5
PB	017.016/2000-6	AC-555-18/2003-PL	Multa	HAROLDO COUTINHO DE LUCENA	PGU	005.322/2007-4
PB	000.808/2005-3	AC-1.589-17/2007-1C	Multa	JANÚNCIO BATISTA DA COSTA	PGU	022.666/2007-9
PB	020.385/2003-6	AC-3.140-40/2006-2C	Multa	JOÃO MARQUES DE SOUZA	PGU	022.760/2007-0
PB	013.080/2006-8	AC-1.851-40/2006-PL	Multa	JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO FILHO	PGU	028.118/2006-3
PB	011.950/2004-2	AC-843-18/2005-2C	Multa	JOSÉ DE SOUSA GOMES	PGU	007.861/2007-9
PB	011.950/2004-2	AC-843-18/2005-2C	Débito	JOSÉ DE SOUSA GOMES	PGF	007.853/2007-7
PB	004.788/2006-5	AC-714-9/2007-1C	Débito	JOSÉ RAMALHO DA SILVA	PGU	023.265/2007-4
PB	004.788/2006-5	AC-714-9/2007-1C	Multa	JOSÉ RAMALHO DA SILVA	PGU	023.271/2007-1
PB	019.007/2004-9	AC-2.429-31/2006-2C	Débito	LUCIANO CARNEIRO DA CUNHA	PGU	009.360/2007-3
PB	012.514/2005-7	AC-2.708-35/2006-1C	Multa	MANOEL FELISBERTO GOMES BARBOZA	PGU	029.571/2006-7
PB	002.206/2004-7	AC-1.356-29/2004-2C	Multa	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	PGU	027.430/2007-8
PB	002.902/2006-2	AC-1.424-15/2007-1C	Multa	MARIA LICAR DE ANDRADE PEREIRA MONTEIRO	PGU	022.661/2007-2
PB	014.024/2004-7	AC-1.134-25/2005-2C	Multa	NILTON MARQUES BEZERRA	PGU	029.574/2006-9
PB	006.619/2005-3	AC-870-11/2006-1C	Multa	ODONIEL DE SOUSA MANGUEIRA	PGU	027.011/2007-0
PB	006.619/2005-3	AC-870-11/2006-1C	Débito	ODONIEL DE SOUSA MANGUEIRA	FNDE	027.010/2007-3
PB	011.639/2005-7	AC-2.992-39/2006-1C	Multa	ODONIEL DE SOUSA MANGUEIRA	PGU	029.653/2006-4
PB	003.803/2005-0	AC-2.004-26/2006-1C	Débito	R A COMERCIO E CONTRUCOES LTDA/R A COMERCIO E CONTRUCOES LTDA	PGU	014.146/2007-4

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
PB	018.964/2003-1	AC-1.865-45/2004-PL	Multa	RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO	PGU	021.506/2007-0
PB	019.801/2005-7	AC-2.663-34/2006-1C	Multa	SAULO JOSÉ DE LIMA	PGU	000.762/2007-9
PB	019.801/2005-7	AC-2.663-34/2006-1C	Débito	SAULO JOSÉ DE LIMA	FNDE	000.760/2007-4
PB	016.402/1999-5	AC-613-10/2007-2C	Débito	SAULO ROLIM SOARES	FNDE	021.269/2007-4
PB	011.777/2005-3	AC-1.591-17/2007-1C	Multa	SEBASTIÃO TAVARES DE OLIVEIRA	PGU	026.393/2007-8
PB	011.777/2005-3	AC-1.591-17/2007-1C	Débito	SEBASTIÃO TAVARES DE OLIVEIRA	PGF	022.725/2007-1
PB	013.354/2004-8	AC-2.073-27/2006-2C	Débito	SM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	PGU	001.039/2007-7
PB	016.609/2003-4	AC-1.483-36/2004-PL	Débito	TARCÍSIO MARCELO BARBOSA DE LIMA	PGU	027.156/2007-8
PB	000.806/2005-9	AC-1.724-22/2006-1C	Multa	UMBERTO FERNANDES DE SOUZA	PGU	009.334/2007-3
PB	015.567/2005-4	AC-612-8/2007-1C	Débito	WALTER SANTA CRUZ	CAPES/MEC	017.508/2007-9
PE	015.536/1999-8	AC-2.002-38/2005-2C	Débito	ACBLC/ASSOCIACAO COMUNITARIO DO BAIRRO LOTEAMENTO CANAVIAL	PGU	012.135/2007-1
PE	019.536/2005-6	AC-15-1/2007-2C	Débito	ALUIZIO CABRAL DE MOURA	FNDE	010.417/2007-0
PE	019.536/2005-6	AC-15-1/2007-2C	Multa	ALUIZIO CABRAL DE MOURA	PGU	010.418/2007-8
PE	500.130/1998-1	AC-91-2/2003-1C	Débito	AMARO RUFINO DA SILVA FILHO	PGU	007.171/2007-7
PE	500.130/1998-1	AC-91-2/2003-1C	Multa	AMARO RUFINO DA SILVA FILHO	PGU	007.171/2007-7
PE	015.528/2000-5	AC-873-13/2007-2C	Multa	ANDRE ROGERIO PESSOA CAVALCANTI VIANA	PGU	015.549/2007-2
PE	500.205/1995-7	AC-3.270-42/2006-2C	Multa	ANTONIO ALVES DE ARAUJO NETO	PGU	022.182/2007-5
PE	018.292/2002-0	AC-1.847-36/2005-2C	Multa	ANTONIO DE PADUA MARANHAO FERNANDES	PGU	021.664/2007-0
PE	018.292/2002-0	AC-1.847-36/2005-2C	Débito	ANTONIO DE PADUA MARANHAO FERNANDES	FNDE	021.663/2007-2
PE	018.182/2002-8	AC-1.215-16/2007-2C	Débito	CARLOS ALBERTO PESSOA DE FIGUEIREDO	CNPQ	019.689/2007-1
PE	002.435/2004-0	AC-1.883-20/2007-1C	Multa	CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA FREITAS	PGU	024.281/2007-2
PE	002.435/2004-0	AC-1.883-20/2007-1C	Débito	CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA FREITAS	PGU	024.280/2007-5
PE	013.283/2003-6	AC-2.988-39/2006-1C	Multa	CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA FREITAS	PGU	010.330/2007-7
PE	013.283/2003-6	AC-2.988-39/2006-1C	Débito	CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA FREITAS	PGU	010.329/2007-6
PE	001.905/2006-0	AC-3.339-43/2006-2C	Multa	CLODOALDO BEZERRA JONATAS	PGU	015.483/2007-9
PE	019.358/2003-6	AC-385-9/2004-2C	Multa	CLODOALDO BEZERRA JONATAS	PGU	021.630/2007-1
PE	019.358/2003-6	AC-385-9/2004-2C	Débito	CLODOALDO BEZERRA JONATAS	FNDE	021.628/2007-3
PE	001.905/2006-0	AC-3.339-43/2006-2C	Débito	CLODOALDO BEZERRA JONATAS	FNDE	015.482/2007-1
PE	016.407/2002-0	AC-930-12/2006-2C	Débito	CONSICAL/CONSICAL COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.	PGU	010.080/2007-2
PE	018.356/2004-5	AC-1.776-19/2007-1C	Multa	CYBELE MARTINS BION	PGU	021.353/2007-0
PE	018.356/2004-5	AC-1.776-19/2007-1C	Débito	CYBELE MARTINS BION	CNPQ	021.352/2007-2
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	EDMILSON AUGUSTO DA SILVA	PGU	010.803/2007-7
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	EDMILSON AUGUSTO DA SILVA	PGU	010.802/2007-0

UF	Processo TCU	Acordão	Tipo	Responsável	Executor	NF CNEX
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	EDMILSON AUGUSTO DA SILVA	PGU	010.801/2007-2
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	EDMILSON AUGUSTO DA SILVA	FNDE	010.799/2007-2
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Multa	EDMILSON AUGUSTO DA SILVA	PGU	010.808/2007-3
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	EDMILSON AUGUSTO DA SILVA	FNDE	010.800/2007-5
PE	020.350/2003-0	AC-193-5/2007-2C	Débito	EDSON FERNANDES DE SOUZA	CEF	022.846/2007-7
PE	020.350/2003-0	AC-193-5/2007-2C	Multa	EDSON FERNANDES DE SOUZA	PGU	022.848/2007-1
PE	016.635/2003-4	AC-3.515-45/2006-2C	Débito	EDUARDO GONCALVES TABOSA JUNIOR	FNDE	010.290/2007-0
PE	003.483/1999-1	AC-609-46/2002-2C	Multa	EDUARDO GONCALVES TABOSA JUNIOR	PGU	019.512/2007-0
PE	016.635/2003-4	AC-3.515-45/2006-2C	Multa	EDUARDO GONCALVES TABOSA JUNIOR	PGU	010.291/2007-7
PE	006.954/2005-9	AC-2.503-32/2006-2C	Multa	EUGÊNIO MAURÍCIO DE MELO	PGU	024.083/2007-6
PE	013.439/2003-9	AC-1.213-13/2007-1C	Multa	EUGÊNIO MAURÍCIO DE MELO	PGU	019.772/2007-0
PE	006.954/2005-9	AC-2.503-32/2006-2C	Débito	EUGÊNIO MAURÍCIO DE MELO	FNDE	024.082/2007-9
PE	013.989/2006-2	AC-1.695-21/2007-2C	Multa	FÁBIO DANTAS DA SILVEIRA BARROS	PGU	021.559/2007-4
PE	013.989/2006-2	AC-1.695-21/2007-2C	Débito	FÁBIO DANTAS DA SILVEIRA BARROS	FNDE	021.558/2007-7
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	GECE DE FRAGA DOS SANTOS	FNDE	010.800/2007-5
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	GECE DE FRAGA DOS SANTOS	FNDE	010.799/2007-2
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Multa	GECE DE FRAGA DOS SANTOS	PGU	010.806/2007-9
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	GECE DE FRAGA DOS SANTOS	PGU	010.802/2007-0
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	GECE DE FRAGA DOS SANTOS	PGU	010.803/2007-7
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	GECE DE FRAGA DOS SANTOS	PGU	010.801/2007-2
PE	018.292/2002-0	AC-1.847-36/2005-2C	Multa	GENIVALDO DE SOUZA CARVALHO	PGU	021.666/2007-4
PE	018.292/2002-0	AC-1.847-36/2005-2C	Débito	GENIVALDO DE SOUZA CARVALHO	FNDE	021.663/2007-2
PE	009.317/2001-3	AC-2.569-33/2006-1C	Multa	GEOBASE ENGENHARIA LTDA	PGU	005.063/2007-0
PE	009.317/2001-3	AC-2.569-33/2006-1C	Débito	GEOBASE ENGENHARIA LTDA	PGU	005.063/2007-0
PE	000.599/2005-1	AC-14-1/2007-2C	Débito	GERALDO PEDROSA LINS	PGU	010.443/2007-0
PE	000.599/2005-1	AC-14-1/2007-2C	Multa	GERALDO PEDROSA LINS	PGU	010.443/2007-0
PE	018.783/2005-2	AC-2.371-31/2007-2C	Débito	GERVÁSIO CAVALCANTE DE MATOS	PGU	027.762/2007-8
PE	018.783/2005-2	AC-2.371-31/2007-2C	Multa	GERVÁSIO CAVALCANTE DE MATOS	PGU	027.762/2007-8
PE	003.865/2004-5	AC-3.517-45/2006-2C	Débito	GILMAR DE QUEIROZ	FNDE	015.080/2007-5
PE	003.865/2004-5	AC-3.517-45/2006-2C	Multa	GILMAR DE QUEIROZ	PGU	015.081/2007-2
PE	018.353/2004-3	AC-1.885-20/2007-1C	Débito	GLÓRIA REGINA JACOBOVITZ	CNPQ	025.962/2007-0
PE	018.353/2004-3	AC-1.885-20/2007-1C	Multa	GLÓRIA REGINA JACOBOVITZ	PGU	025.963/2007-7
PE	007.696/2005-7	AC-2.833-36/2006-2C	Multa	GUILHERME CRUZ DE SOUZA COELHO	PGU	012.655/2007-1

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
PE	011.126/2003-5	AC-2.994-38/2006-2C	Débito	HELUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA/HELUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	PGF	004.563/2007-3
PE	011.126/2003-5	AC-2.994-38/2006-2C	Multa	HELUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA/HELUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	PGU	004.565/2007-8
PE	002.361/2004-4	AC-3.516-45/2006-2C	Débito	HERNANDO DE BARROS SIQUEIRA	FNDE	024.222/2007-1
PE	002.361/2004-4	AC-3.516-45/2006-2C	Multa	HERNANDO DE BARROS SIQUEIRA	PGU	024.223/2007-9
PE	018.292/2002-0	AC-1.847-36/2005-2C	Débito	JERLANDIA SOARES LEAL	FNDE	021.663/2007-2
PE	018.292/2002-0	AC-1.847-36/2005-2C	Multa	JERLANDIA SOARES LEAL	PGU	021.668/2007-9
PE	006.961/2005-3	AC-2.423-31/2006-2C	Débito	JERONIMO GADELHA DE ALBUQUERQUE NETO	FNDE	027.930/2007-5
PE	006.961/2005-3	AC-2.423-31/2006-2C	Multa	JERÔNIMO GADELHA DE ALBUQUERQUE NETO	PGU	027.931/2007-2
PE	016.074/2001-3	AC-770-22/2005-PL	Débito	JORGE ROBERTO GARZIERA	PGU	009.050/2007-0
PE	003.178/2005-3	AC-2.746-35/2006-2C	Débito	JORGE ROBERTO GARZIERA	FNDE	004.606/2007-2
PE	016.074/2001-3	AC-770-22/2005-PL	Multa	JORGE ROBERTO GARZIERA	PGU	009.050/2007-0
PE	003.178/2005-3	AC-2.746-35/2006-2C	Multa	JORGE ROBERTO GARZIERA	PGU	004.607/2007-0
PE	008.276/2006-5	AC-1.317-17/2007-2C	Débito	JOSE AGUIAR DA SILVA	FNDE	021.514/2007-2
PE	019.236/2004-1	AC-2.572-29/2007-1C	Débito	JOSE AGUIAR DA SILVA	PGU	027.501/2007-1
PE	019.236/2004-1	AC-2.572-29/2007-1C	Multa	JOSE AGUIAR DA SILVA	PGU	027.501/2007-1
PE	008.276/2006-5	AC-1.317-17/2007-2C	Multa	JOSE AGUIAR DA SILVA	PGU	021.515/2007-0
PE	017.005/2005-3	AC-187-5/2007-2C	Débito	JOSE ALVES DA SILVA	FNDE	012.599/2007-0
PE	017.005/2005-3	AC-187-5/2007-2C	Multa	JOSE ALVES DA SILVA	PGU	012.602/2007-8
PE	018.292/2002-0	AC-1.847-36/2005-2C	Débito	JOSE BAIA DE MELO FILHO	FNDE	021.663/2007-2
PE	018.292/2002-0	AC-1.847-36/2005-2C	Multa	JOSE BAIA DE MELO FILHO	PGU	021.667/2007-1
PE	004.710/2005-4	AC-681-11/2007-2C	Débito	JOSÉ CASTRO DE RESENDE	PGU	019.701/2007-8
PE	004.710/2005-4	AC-681-11/2007-2C	Multa	JOSÉ CASTRO DE RESENDE	PGU	019.701/2007-8
PE	500.205/1995-7	AC-3.270-42/2006-2C	Multa	JOSE INACIO MAIA RUFINO	PGU	022.183/2007-2
PE	005.113/2005-8	AC-649-10/2007-2C	Multa	JOSÉ OLÍMPIO RODRIGUES	PGU	014.665/2007-7
PE	004.417/2005-9	AC-637-10/2007-2C	Multa	JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA	PGU	021.298/2007-6
PE	011.788/2004-9	AC-2.498-28/2007-1C	Multa	JOSE SOARES DE ALMEIDA FILHO	PGU	027.695/2007-3
PE	011.788/2004-9	AC-2.498-28/2007-1C	Débito	JOSE SOARES DE ALMEIDA FILHO	PGU	027.695/2007-3
PE	017.006/2005-0	AC-2.347-30/2006-2C	Débito	JOSÉ VIEIRA PEREIRA	FNDE	006.376/2007-0
PE	017.006/2005-0	AC-2.347-30/2006-2C	Multa	JOSE VIEIRA PEREIRA	PGU	006.377/2007-7
PE	000.976/2003-2	AC-2.197-28/2006-1C	Multa	JOSE´ESDRAS DE FREITAS GOIS	PGU	014.514/2007-2
PE	005.113/2005-8	AC-649-10/2007-2C	Multa	JOSIVALDO COELHO RODRIGUES	PGU	014.666/2007-4

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	NºCBEX
PE	015.276/2000-6	AC-682-16/2005-2C	Multa	LOGICA ENGENHARIA LTDA	PGU	005.334/2007-5
PE	016.407/2002-0	AC-930-12/2006-2C	Multa	LUCIANO JOSE FERREIRA DA SILVA LIMA	PGU	010.079/2007-1
PE	016.407/2002-0	AC-930-12/2006-2C	Débito	LUCIANO JOSE FERREIRA DA SILVA LIMA	PGU	010.079/2007-1
PE	016.407/2002-0	AC-930-12/2006-2C	Débito	LUCIANO JOSE FERREIRA DA SILVA LIMA	PGU	010.080/2007-2
PE	015.272/2000-7	AC-3.049-39/2006-2C	Multa	LUIZ TENÓRIO FALCÃO	PGU	015.457/2007-9
PE	011.126/2003-5	AC-2.994-38/2006-2C	Multa	MANOEL DE ARAUJO CARVALHO CARIBE	PGU	004.564/2007-0
PE	012.697/2005-5	AC-2.832-36/2006-2C	Débito	MANOEL DE ARAUJO CARVALHO CARIBE	PGU	004.884/2007-0
PE	011.126/2003-5	AC-2.994-38/2006-2C	Débito	MANOEL DE ARAUJO CARVALHO CARIBE	PGF	004.563/2007-3
PE	012.697/2005-5	AC-2.832-36/2006-2C	Multa	MANOEL DE ARAUJO CARVALHO CARIBE	PGU	004.884/2007-0
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	MARCELO SOARES DA SILVA	PGU	010.802/2007-0
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	MARCELO SOARES DA SILVA	FNDE	010.800/2007-5
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Multa	MARCELO SOARES DA SILVA	PGU	010.809/2007-0
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	MARCELO SOARES DA SILVA	FNDE	010.799/2007-2
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	MARCELO SOARES DA SILVA	PGU	010.801/2007-2
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	MARCO ANTONIO BARRETO	PGU	010.803/2007-7
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	MARCO ANTONIO BARRETO	FNDE	010.800/2007-5
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	MARCO ANTONIO BARRETO	PGU	010.801/2007-2
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Multa	MARCO ANTONIO BARRETO	PGU	010.804/2007-4
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	MARCO ANTONIO BARRETO	PGU	010.802/2007-0
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	MARCO ANTONIO BARRETO	FNDE	010.799/2007-2
PE	015.276/2000-6	AC-682-16/2005-2C	Multa	MARDONIO ALEXANDRE JAPIASSU	PGU	005.332/2007-0
PE	003.483/1999-1	AC-56-2/2006-2C	Multa	MARGARIDA ALVES DE OLIVEIRA	PGU	019.514/2007-5
PE	003.483/1999-1	AC-56-2/2006-2C	Multa	MARIA DA CONCEICAO MELO	PGU	019.513/2007-8
PE	007.216/2002-0	AC-1.024-22/2004-2C	Débito	MARIA JACILDA GODOI URQUISA	PGU	004.509/2007-9
PE	007.216/2002-0	AC-1.024-22/2004-2C	Multa	MARIA JACILDA GODOI URQUISA	PGU	004.509/2007-9
PE	000.976/2003-2	AC-2.197-28/2006-1C	Multa	NEMIAS GONCALVES DE LIMA	PGU	014.513/2007-5
PE	000.976/2003-2	AC-2.197-28/2006-1C	Débito	NEMIAS GONCALVES DE LIMA	PGU	014.513/2007-5
PE	019.358/2003-6	AC-1.410-15/2007-1C	Multa	NOMERIANO FERREIRA MARTINS	PGU	021.631/2007-9
PE	005.695/2005-0	AC-2.863-36/2006-2C	Multa	OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO	PGU	005.706/2007-2
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	OZANA MARIA TONONI SILVA	FNDE	010.799/2007-2
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	OZANA MARIA TONONI SILVA	PGU	010.802/2007-0
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	OZANA MARIA TONONI SILVA	FNDE	010.800/2007-5
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	OZANA MARIA TONONI SILVA	PGU	010.803/2007-7

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Multa	OZANA MARIA TONONI SILVA	PGU	010.807/2007-6
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	OZANA MARIA TONONI SILVA	PGU	010.801/2007-2
PE	500.205/1995-7	AC-3.270-42/2006-2C	Multa	PAULO JORGE DINIZ COSTA	PGU	022.181/2007-8
PE	010.987/2005-6	AC-3.307-42/2006-2C	Multa	PAULO ROBERTO DE SANTANA	PGU	011.345/2007-4
PE	013.283/2003-6	AC-2.988-39/2006-1C	Débito	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE	PGU	010.329/2007-6
PE	013.439/2003-9	AC-1.213-13/2007-1C	Débito	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PE	PGU	019.771/2007-2
PE	002.358/2004-9	AC-2.166-25/2007-1C	Débito	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE	PGU	029.101/2007-9
PE	002.361/2004-4	AC-3.516-45/2006-2C	Débito	R. L. PIMENTEL MATERIAIS DIDÁTICOS	FNDE	024.222/2007-1
PE	002.361/2004-4	AC-3.516-45/2006-2C	Multa	R. L. PIMENTEL MATERIAIS DIDÁTICOS	PGU	024.224/2007-6
PE	010.672/2007-3	AC-2.667-30/2007-1C	Multa	RANNIERI AQUINO DE FREITAS	PGU	027.777/2007-0
PE	010.672/2007-3	AC-2.667-30/2007-1C	Débito	RANNIERI AQUINO DE FREITAS	FNDE	027.776/2007-3
PE	018.898/2006-9	AC-277-6/2007-2C	Débito	ROBERVAL ROLDAO DE ARAUJO	FNDE	016.403/2007-2
PE	018.898/2006-9	AC-277-6/2007-2C	Multa	ROBERVAL ROLDAO DE ARAUJO	PGU	016.404/2007-0
PE	015.278/2005-1	AC-2.990-38/2006-2C	Débito	ROBERVAL ROLDAO DE ARAUJO	FNDE	010.002/2007-6
PE	015.278/2005-1	AC-2.990-38/2006-2C	Multa	ROBERVAL ROLDAO DE ARAUJO	PGU	010.003/2007-3
PE	000.550/2005-0	AC-2.745-35/2006-2C	Multa	ROMERO MAGALHAES LEDO	PGU	004.929/2007-3
PE	000.550/2005-0	AC-2.745-35/2006-2C	Débito	ROMERO MAGALHAES LEDO	FNDE	004.928/2007-6
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	ROTA MÁRMORES/ROTA MÁRMORES GRANITOS E CONST. LTDA	FNDE	010.799/2007-2
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Multa	ROTA MÁRMORES/ROTA MÁRMORES GRANITOS E CONST. LTDA	PGU	010.811/2007-9
PE	002.435/2004-0	AC-1.883-20/2007-1C	Débito	SELENGE SELVA ENGENHARIA LTDA	PGU	024.280/2007-5
PE	002.435/2004-0	AC-1.883-20/2007-1C	Multa	SELENGE SELVA ENGENHARIA LTDA	PGU	024.282/2007-0
PE	000.623/2005-9	AC-680-11/2007-2C	Multa	SILAS SALGADO DA SILVA	PGU	019.275/2007-4
PE	000.623/2005-9	AC-680-11/2007-2C	Débito	SILAS SALGADO DA SILVA	FNDE	019.273/2007-0
PE	020.350/2003-0	AC-193-5/2007-2C	Débito	SILVIO ROBERTO SÁ LEITÃO DA MOTA	CEF	022.845/2007-0
PE	020.350/2003-0	AC-193-5/2007-2C	Débito	SILVIO ROBERTO SÁ LEITÃO DA MOTA	CEF	022.846/2007-7
PE	020.350/2003-0	AC-193-5/2007-2C	Multa	SILVIO ROBERTO SÁ LEITÃO DA MOTA	PGU	022.847/2007-4
PE	015.274/2005-2	AC-117-4/2007-2C	Débito	TADEU MARCELO NOVAIS TORRES	FNDE	016.479/2007-0
PE	015.274/2005-2	AC-117-4/2007-2C	Multa	TADEU MARCELO NOVAIS TORRES	PGU	016.482/2007-6
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	YCAL/YCAL PARTICIPACOES LTDA	PGU	010.802/2007-0
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Multa	YCAL/YCAL PARTICIPACOES LTDA	PGU	010.810/2007-1
PE	005.672/2000-5	AC-782-22/2004-PL	Débito	YCAL/YCAL PARTICIPACOES LTDA	FNDE	010.800/2007-5
PI	019.011/2005-0	AC-1.197-13/2007-1C	Débito	ADERSON EVELYN SOARES FILHO	PGU	019.243/2007-0
PI	019.011/2005-0	AC-1.197-13/2007-1C	Multa	ADERSON EVELYN SOARES FILHO	PGU	021.699/2007-5

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
PI	019.011/2005-0	AC-1.197-13/2007-1C	Multa	ADERSON EVELYN SOARES FILHO	PGU	019.243/2007-0
PI	009.548/2005-3	AC-2.505-37/2005-1C	Multa	AGAPITO COELHO DA LUZ	PGU	000.835/2007-7
PI	009.548/2005-3	AC-2.505-37/2005-1C	Débito	AGAPITO COELHO DA LUZ	FNDE	000.834/2007-0
PI	002.123/2004-2	AC-1.463-20/2006-2C	Débito	ANTONIO COSTA COELHO	PGF	027.512/2006-7
PI	002.123/2004-2	AC-1.463-20/2006-2C	Débito	ANTONIO COSTA COELHO	PGU	027.405/2006-7
PI	002.123/2004-2	AC-1.463-20/2006-2C	Multa	ANTONIO COSTA COELHO	PGU	027.405/2006-7
PI	008.018/2006-0	AC-1.585-17/2007-1C	Multa	AUGUSTO CÉSAR ALVES MAIA	PGU	020.345/2007-3
PI	009.937/2002-7	AC-697-12/2005-1C	Débito	BENEDITO WILSON DE SOUSA	PGU	005.756/2007-4
PI	009.937/2002-7	AC-697-12/2005-1C	Multa	BENEDITO WILSON DE SOUSA	PGU	005.756/2007-4
PI	006.536/2005-9	AC-2.484-32/2006-1C	Débito	CASSIANO RODRIGUES DE BARROS	FNDE	027.422/2007-6
PI	006.536/2005-9	AC-2.484-32/2006-1C	Multa	CASSIANO RODRIGUES DE BARROS	PGU	027.423/2007-3
PI	009.831/2006-0	AC-708-9/2007-1C	Débito	CIDELTON DA CUNHA PINHEIRO	PGU	014.990/2007-6
PI	023.726/2006-5	AC-713-9/2007-1C	Multa	DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	PGU	015.027/2007-8
PI	023.726/2006-5	AC-713-9/2007-1C	Débito	DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	FNDE	015.026/2007-0
PI	019.722/2004-3	AC-49-2/2007-2C	Multa	EDNA MARIA SANTOS DE ARÊA LEÃO	PGU	020.469/2007-0
PI	006.207/2007-7	AC-1.692-21/2007-2C	Multa	EDSON LUIZ GUERRA DE MELO	PGU	025.369/2007-8
PI	006.207/2007-7	AC-1.692-21/2007-2C	Débito	EDSON LUIZ GUERRA DE MELO	PGU	025.368/2007-0
PI	014.157/2003-5	AC-1.915-37/2004-2C	Débito	EMÍLIO DE FARIAS COSTA	FNDE	004.417/2007-5
PI	014.157/2003-5	AC-1.915-37/2004-2C	Multa	EMÍLIO DE FARIAS COSTA	PGU	004.418/2007-2
PI	011.871/2004-7	AC-339-5/2006-2C	Multa	EURIMAR NUNES DE MIRANDA	PGU	025.537/2006-7
PI	011.871/2004-7	AC-339-5/2006-2C	Débito	EURIMAR NUNES DE MIRANDA	FNDE	025.333/2006-7
PI	008.039/2006-0	AC-3.234-42/2006-1C	Multa	FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA NOGUEIRA PARANAGUA	PGU	002.913/2007-4
PI	008.039/2006-0	AC-3.234-42/2006-1C	Débito	FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUSA NOGUEIRA PARANAGUA	FNDE	002.912/2007-7
PI	019.567/2003-6	AC-2.007-38/2005-2C	Débito	FRANCISCO ANTONIO MORAES FONTENELE	FNDE	005.753/2007-2
PI	019.567/2003-6	AC-2.007-38/2005-2C	Multa	FRANCISCO ANTONIO MORAES FONTENELE	PGU	005.754/2007-0
PI	011.230/2006-8	AC-2.326-30/2006-1C	Débito	FRANCISCO AURELIANO DE QUEIROZ CÂMARA	PGU	017.864/2007-4
PI	013.720/2006-8	AC-3.235-42/2006-1C	Débito	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	FNDE	001.954/2007-2
PI	013.720/2006-8	AC-3.235-42/2006-1C	Multa	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	PGU	001.957/2007-4
PI	008.044/2006-0	AC-1.195-13/2007-1C	Débito	FRANCISCO DE VASCONCELOS MENDES	FNDE	017.775/2007-2
PI	008.044/2006-0	AC-1.195-13/2007-1C	Multa	FRANCISCO DE VASCONCELOS MENDES	PGU	017.859/2007-4
PI	019.011/2005-0	AC-1.197-13/2007-1C	Débito	GELMA REIS DA SILVA EVELYN	PGU	019.243/2007-0
PI	019.011/2005-0	AC-1.197-13/2007-1C	Multa	GELMA REIS DA SILVA EVELYN	PGU	021.700/2007-8
PI	008.646/2001-7	AC-2.071-32/2003-1C	Débito	GOETHE ROMMEL MARTINS COÊLHO	FNDE	016.688/2007-0

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
PI	000.187/2005-9	AC-3.231-42/2006-1C	Débito	GONÇALO RODRIGUES MAGALHÃES	PGU	015.508/2007-0
PI	013.192/2005-6	AC-377-5/2006-1C	Débito	ISAÍAS COELHO SOBRINHO	PGU	016.020/2007-1
PI	013.192/2005-6	AC-377-5/2006-1C	Multa	ISAÍAS COELHO SOBRINHO	PGU	016.020/2007-1
PI	001.732/2003-1	AC-1.433-30/2004-2C	Multa	JANDIRA FREITAS LIRA EVARISTO CARDOSO	PGU	022.051/2006-5
PI	001.732/2003-1	AC-1.433-30/2004-2C	Débito	JANDIRA FREITAS LIRA EVARISTO CARDOSO	FNDE	022.048/2006-0
PI	001.734/2003-6	AC-2.089-39/2005-2C	Débito	JOAQUIM RUFINO DA SILVA NETO- FALECIDO	FNDE	023.054/2006-1
PI	016.959/2002-4	AC-1.895-29/2005-1C	Multa	JOELMA CRISTINA LIMA CORTEZ AMORIM	PGU	021.665/2007-7
PI	016.959/2002-4	AC-1.895-29/2005-1C	Multa	JOELMA CRISTINA LIMA CORTEZ AMORIM	PGU	018.217/2007-6
PI	016.959/2002-4	AC-1.895-29/2005-1C	Débito	JOELMA CRISTINA LIMA CORTEZ AMORIM	PGU	018.217/2007-6
PI	014.519/2003-6	AC-171-6/2005-PL	Multa	JOSÉ OLIVEIRA JÚNIOR	PGU	011.466/2007-0
PI	006.276/2006-6	AC-1.194-13/2007-1C	Débito	JULSON NÉLIO DE LIMA ARANTES COSTA	PGU	017.860/2007-5
PI	006.276/2006-6	AC-1.194-13/2007-1C	Multa	JULSON NÉLIO DE LIMA ARANTES COSTA	PGU	017.860/2007-5
PI	007.215/2005-7	AC-3.150-43/2005-1C	Multa	LAFAIETE PEREIRA DE CASTRO	PGU	011.956/2007-0
PI	007.215/2005-7	AC-359-7/2007-2C	Débito	LAFAIETE PEREIRA DE CASTRO	FNDE	011.955/2007-3
PI	020.748/2003-4	AC-63-2/2006-2C	Multa	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS PEDROSA	PGU	007.478/2007-4
PI	020.748/2003-4	AC-63-2/2006-2C	Débito	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS PEDROSA	FNDE	007.476/2007-0
PI	003.529/2006-9	AC-2.279-26/2007-1C	Débito	MANOEL DANTAS	PGU	025.988/2007-6
PI	006.154/2007-1	AC-1.578-20/2007-2C	Débito	MANOEL DANTAS	FNDE	022.054/2007-5
PI	021.481/2003-7	AC-2.751-35/2006-2C	Multa	MANOEL DANTAS	PGU	001.991/2007-6
PI	021.481/2003-7	AC-2.751-35/2006-2C	Débito	MANOEL DANTAS	PGU	001.991/2007-6
PI	019.719/2004-8	AC-2.753-35/2006-2C	Débito	MANOEL DANTAS	PGU	001.590/2007-7
PI	019.719/2004-8	AC-2.753-35/2006-2C	Multa	MANOEL DANTAS	PGU	001.590/2007-7
PI	003.529/2006-9	AC-2.279-26/2007-1C	Multa	MANOEL DANTAS	PGU	025.988/2007-6
PI	006.154/2007-1	AC-1.578-20/2007-2C	Multa	MANOEL DANTAS	PGU	022.056/2007-0
PI	525.159/1997-5	AC-934-12/2006-2C	Multa	MARCO AURÉLIO BONA	PGU	006.982/2007-0
PI	016.959/2002-4	AC-1.895-29/2005-1C	Débito	MARIA CONCEBIDA COELHO COSTA	PGU	018.217/2007-6
PI	016.959/2002-4	AC-1.895-29/2005-1C	Multa	MARIA CONCEBIDA COELHO COSTA	PGU	021.672/2007-1
PI	023.776/2006-7	AC-1.200-13/2007-1C	Débito	NADIR PEREIRA CASTELO BRANCO	PGU	025.686/2007-5
PI	023.776/2006-7	AC-1.200-13/2007-1C	Multa	NADIR PEREIRA CASTELO BRANCO	PGU	025.686/2007-5
PI	011.631/2004-0	AC-1.697-21/2007-2C	Débito	OSMUNDO DE MORAES ANDRADE	PGU	025.336/2007-7
PI	011.631/2004-0	AC-1.697-21/2007-2C	Multa	OSMUNDO DE MORAES ANDRADE	PGU	025.336/2007-7
PI	018.961/2006-4	AC-710-9/2007-1C	Multa	OSVALDO GRANJA FILHO	PGU	015.488/2007-5
PI	018.961/2006-4	AC-710-9/2007-1C	Débito	OSVALDO GRANJA FILHO	FNDE	015.486/2007-0

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
PI	019.015/2005-9	AC-118-4/2007-2C	Multa	QUIRINO COSTA	PGU	008.819/2007-0
PI	019.015/2005-9	AC-118-4/2007-2C	Débito	QUIRINO COSTA	ECT	008.818/2007-2
PI	013.744/2006-0	AC-3.334-43/2006-1C	Multa	RAIMUNDO JOSÉ DA ROCHA	PGU	001.512/2007-0
PI	008.032/2006-0	AC-2.325-30/2006-1C	Multa	RAIMUNDO JOSÉ DA ROCHA	PGU	026.896/2006-9
PI	013.744/2006-0	AC-3.334-43/2006-1C	Débito	RAIMUNDO JOSÉ DA ROCHA	FNDE	001.510/2007-6
PI	008.032/2006-0	AC-2.325-30/2006-1C	Débito	RAIMUNDO JOSÉ DA ROCHA	FNDE	026.895/2006-1
PI	022.560/2005-3	AC-1.034-13/2006-1C	Débito	RAIMUNDO NONATO ALENCAR	PGU	004.340/2007-8
PI	022.560/2005-3	AC-1.034-13/2006-1C	Multa	RAIMUNDO NONATO ALENCAR	PGU	004.340/2007-8
PI	012.402/2005-0	AC-536-7/2006-1C	Multa	RAIMUNDO NONATO SOARES	PGU	022.205/2007-1
PI	027.218/2006-4	AC-2.097-24/2007-1C	Multa	RAIMUNDO NONATO SOARES	PGU	023.005/2007-5
PI	027.218/2006-4	AC-2.097-24/2007-1C	Débito	RAIMUNDO NONATO SOARES	FNDE	023.004/2007-8
PI	012.402/2005-0	AC-536-7/2006-1C	Débito	RAIMUNDO NONATO SOARES	FNDE	022.204/2007-4
PI	016.628/2006-4	AC-709-9/2007-1C	Multa	REGINALDO CORREIA DA SILVA	PGU	015.519/2007-3
PI	016.628/2006-4	AC-709-9/2007-1C	Débito	REGINALDO CORREIA DA SILVA	PGF	015.517/2007-9
PI	001.731/2003-4	AC-2.425-31/2006-2C	Débito	VICENTE SABOIA DE MENESES NETO	FNDE	001.045/2007-4
PI	001.731/2003-4	AC-2.425-31/2006-2C	Multa	VICENTE SABOIA DE MENESES NETO	PGU	001.048/2007-6
PI	017.789/1996-6	AC-133-27/2000-PL	Multa	WILTON LUIS NEIVA DE MOURA SANTOS	FNDE	011.207/2007-0
PR	005.099/1995-1	AC-1.778-47/2003-PL	Multa	ABRÃO JOSÉ MELHEM	PGU	023.919/2006-1
PR	021.031/2005-0	AC-621-10/2007-2C	Débito	ACINDINO RICARDO DUARTE	PGU	015.701/2007-0
PR	011.129/2003-7	AC-111-4/2006-PL	Multa	ADEMIR DAMINELLI	PGU	022.853/2006-3
PR	002.375/2002-3	AC-3.067-44/2003-1C	Multa	ADIR SNEGE	PGU	017.756/2007-7
PR	005.003/2005-6	AC-838-13/2007-2C	Débito	ALESCIO CANELO	PGU	023.502/2007-0
PR	010.035/2005-0	AC-2.830-36/2006-2C	Débito	ANIBAL MANTOVANI DINIZ	CNPQ	007.826/2007-0
PR	007.284/1999-3	AC-911-15/2005-1C	Débito	CONSTRUTORA ECOL LTDA.	PGU	026.148/2007-1
PR	010.381/2003-3	AC-1.412-18/2006-1C	Débito	CORIMEX/CORIMEX - COM. REPR. IMP. E EXP. LTDA	PGU	022.160/2007-8
PR	018.034/2002-5	AC-760-11/2004-1C	Débito	CRISTIANO GIMENES GOULART	FNDE	006.290/2005-7
PR	015.114/2005-9	AC-1.088-15/2007-2C	Débito	EDUARDO FERREIRA BAGGIO	PGU	019.714/2007-6
PR	015.114/2005-9	AC-1.088-15/2007-2C	Multa	EDUARDO FERREIRA BAGGIO	PGU	019.714/2007-6
PR	009.866/2004-0	AC-2.807-36/2006-1C	Débito	ELZA RODRIGUES PEREIRA	CEF	007.877/2007-9
PR	005.272/2006-2	AC-2.991-38/2006-2C	Multa	GEISE BARBIERI DUARTE CORREIA	PGU	021.370/2007-0
PR	005.272/2006-2	AC-2.991-38/2006-2C	Débito	GEISE BARBIERI DUARTE CORREIA	CEF	021.369/2007-0
PR	009.917/2005-9	AC-2.188-41/2005-2C	Débito	GENTIL PASKE DE FARIA	FNDE	007.792/2007-0
PR	009.917/2005-9	AC-2.188-41/2005-2C	Multa	GENTIL PASKE DE FARIA	PGU	007.793/2007-7

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
PR	550.244/1997-2	AC-516-29/2001-1C	Débito	GERALDO SALDANHA	PGF	019.885/2007-3
PR	010.381/2003-3	AC-1.412-18/2006-1C	Débito	HOSPITAL SÃO LUCAS SA	PGU	022.160/2007-8
PR	001.047/2005-2	AC-743-12/2007-2C	Multa	INÁCIO MENDES FILHO	PGU	017.192/2007-0
PR	018.034/2002-5	AC-760-11/2004-1C	Débito	INDIO DO BRASIL NICOLAU	FNDE	006.290/2005-7
PR	550.246/1997-5	AC-1.490-21/2006-2C	Débito	JACY GONÇALVES DA SILVA	PGF	023.014/2006-6
PR	006.682/2000-6	AC-183-13/2002-2C	Multa	JAIRO MORAIS GIANOTO	PGU	018.612/2006-3
PR	019.130/2003-4	AC-1.711-22/2006-1C	Débito	JOÃO MARIA DOS SANTOS	PGU	023.697/2007-0
PR	021.032/2005-7	AC-3.513-45/2006-2C	Débito	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	FNDE	009.931/2007-4
PR	021.032/2005-7	AC-3.513-45/2006-2C	Multa	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	PGU	009.996/2007-9
PR	007.284/1999-3	AC-911-15/2005-1C	Débito	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	PGU	026.161/2007-3
PR	007.284/1999-3	AC-911-15/2005-1C	Débito	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	PGU	026.148/2007-1
PR	007.284/1999-3	AC-911-15/2005-1C	Multa	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	PGU	026.167/2007-7
PR	550.074/1997-0	AC-1.765-37/2003-2C	Débito	KOU TAKAHASHI	PGU	010.282/2007-8
PR	001.045/2005-8	AC-213-7/2007-PL	Multa	LAERCIO BARRIQUELO	PGU	012.554/2007-9
PR	005.280/2006-4	AC-183-5/2007-2C	Débito	LAERCIO BARRIQUELO	PGU	012.105/2007-2
PR	005.280/2006-4	AC-183-5/2007-2C	Multa	LAERCIO BARRIQUELO	PGU	012.428/2007-3
PR	001.199/2003-8	AC-954-12/2006-1C	Débito	LAERCIO BARRIQUELO	PGU	024.842/2006-9
PR	018.034/2002-5	AC-760-11/2004-1C	Débito	LEONILDA APARECIDA PIRAS GOULART	FNDE	006.290/2005-7
PR	018.584/2002-4	AC-1.995-26/2006-1C	Multa	MANUEL DE ORNELAS	PGU	024.860/2006-7
PR	011.129/2003-7	AC-111-4/2006-PL	Multa	MARCO ANTONIO TEIXEIRA ALVES	PGU	022.851/2006-9
PR	550.244/1997-2	AC-516-29/2001-1C	Débito	MARIA MENDES	PGF	019.885/2007-3
PR	009.630/2004-6	AC-1.486-24/2005-1C	Multa	MÁRIO HENRIQUE BRANDÃO	PGU	010.109/2007-2
PR	005.280/2006-4	AC-183-5/2007-2C	Multa	METAFA - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA LTDA - ME	PGU	012.426/2007-9
PR	005.280/2006-4	AC-183-5/2007-2C	Débito	METAFA - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA LTDA - ME	PGU	012.105/2007-2
PR	005.278/2006-6	AC-2.346-30/2006-2C	Débito	PAULO MARCELINO ANDREOLI GONCALVES	FNDE	007.875/2007-4
PR	005.278/2006-6	AC-2.346-30/2006-2C	Multa	PAULO MARCELINO ANDREOLI GONCALVES	PGU	007.876/2007-1
PR	012.409/2006-0	AC-745-12/2007-2C	Débito	PAULO TODERO	PGU	015.139/2007-4
PR	008.040/2006-1	AC-622-10/2007-2C	Débito	PAULO TODERO	PGU	016.611/2007-5
PR	009.866/2004-0	AC-2.807-36/2006-1C	Débito	RENATA DE ASSIS PEREIRA	CEF	007.877/2007-9
PR	550.074/1997-0	AC-1.765-37/2003-2C	Débito	REYNALDO DIAS DE MORAES E SILVA	PGU	010.282/2007-8
PR	004.066/2004-3	AC-1.928-46/2004-PL	Multa	ROSALVO AUGUSTO SOUZA DE BUENO GIZZI	PGU	013.441/2007-0
PR	018.034/2002-5	AC-760-11/2004-1C	Débito	SEBASTIÃO GOULART DE OLIVEIRA NETO	FNDE	006.290/2005-7
PR	011.284/1999-4	AC-1.820-40/2006-PL	Débito	TADEU NICOLETTI	CREFITO	024.313/2007-8

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
PR	011.284/1999-4	AC-1.820-40/2006-PL	Multa	TADEU NICOLETTI	PGU	024.314/2007-5
PR	001.199/2003-8	AC-954-12/2006-1C	Débito	TAMIYA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	PGU	024.842/2006-9
PR	001.199/2003-8	AC-954-12/2006-1C	Multa	TAMIYA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	PGU	024.859/2006-6
PR	011.031/2004-8	AC-1.657-21/2006-1C	Débito	VALDECI TEIXEIRA	PGU	010.073/2007-8
PR	013.085/2005-6	AC-1.456-20/2006-2C	Débito	WANDERLEY ALVES DA COSTA	FNDE	021.249/2007-1
PR	013.085/2005-6	AC-1.456-20/2006-2C	Multa	WANDERLEY ALVES DA COSTA	PGU	021.254/2007-1
RJ	005.109/2005-5	AC-3.555-45/2006-1C	Multa	ADEMIR GUIMARÃES ULLMANN	PGU	024.090/2007-0
RJ	030.748/1991-7	AC-1.038-26/2006-PL	Débito	ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO	PGU	012.496/2007-3
RJ	011.936/2004-3	AC-497-7/2007-1C	Débito	AGNALDO PERES MELLO	PGU	020.441/2007-0
RJ	003.706/2005-7	AC-2.968-42/2005-1C	Débito	ANA GOLDENBERG	CNPQ	027.129/2006-2
RJ	003.653/2004-3	AC-699-12/2005-1C	Débito	BENEDITO PASSARINHO DA SILVA GOMES	PGU	010.627/2005-1
RJ	016.659/2000-1	AC-2.096-39/2005-2C	Débito	CARLOS AUGUSTO DE PAULA	PGU	027.489/2006-7
RJ	016.345/2005-0	AC-1.039-14/2006-2C	Débito	CARMEN LÚCIA COSTA RIBEIRO CORREA	CEF	022.913/2006-3
RJ	016.345/2005-0	AC-1.039-14/2006-2C	Multa	CARMEN LÚCIA COSTA RIBEIRO CORREA	PGU	022.911/2006-9
RJ	016.660/2000-2	AC-1.934-37/2005-2C	Débito	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA MARIA/CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA MARIA	PGU	027.502/2006-0
RJ	014.333/2003-4	AC-2.739-40/2005-1C	Débito	CID AMERICANO NETO	CEF	017.962/2006-7
RJ	014.333/2003-4	AC-2.739-40/2005-1C	Débito	CID AMERICANO NETO	CEF	017.965/2006-9
RJ	014.333/2003-4	AC-2.739-40/2005-1C	Débito	CID AMERICANO NETO	CEF	017.964/2006-1
RJ	016.659/2000-1	AC-2.096-39/2005-2C	Débito	CLINICA OBSTÉTRICO-CIRÚRGICO DR. EVEREST/CLINICA OBSTÉTRICO-CIRÚRGICO DR. EVEREST	PGU	027.489/2006-7
RJ	003.923/1999-1	AC-410-11/2005-2C	Débito	COLÉGIO DE APLICAÇÃO /SESNI/RJ	PGU	028.148/2006-2
RJ	575.442/1998-0	AC-122-6/2001-1C	Débito	COLÉGIO DE APLICAÇÃO /SESNI/RJ	PGU	027.905/2006-4
RJ	575.316/1997-7	AC-437-7/2003-1C	Débito	DAVID DUTRA DE OLIVEIRA	PGU	006.902/2006-0
RJ	575.316/1997-7	AC-437-7/2003-1C	Multa	DAVID DUTRA DE OLIVEIRA	PGU	006.902/2006-0
RJ	003.923/1999-1	AC-410-11/2005-2C	Débito	FÁBIO GONÇALVES RAUNHEITTI	PGU	028.148/2006-2
RJ	575.442/1998-0	AC-122-6/2001-1C	Débito	FÁBIO GONÇALVES RAUNHEITTI	PGU	027.905/2006-4
RJ	001.947/2000-0	AC-568-14/2005-2C	Multa	FRANCISCO CARLOS FERNANDES RIBEIRO	PGU	029.454/2006-0
RJ	020.675/2005-2	AC-914-10/2007-1C	Multa	GIL BORGES PEREIRA JORGE	PGU	025.558/2007-5
RJ	020.675/2005-2	AC-914-10/2007-1C	Débito	GIL BORGES PEREIRA JORGE	CRM/RJ	025.554/2007-6
RJ	001.947/2000-0	AC-568-14/2005-2C	Multa	HENRIQUE CARLOS VALLADARES	PGU	029.453/2006-3
RJ	575.263/1997-0	AC-872-14/2003-1C	Débito	ISAIAS DE SOUZA MACIEL	PGU	015.723/2003-4

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
RJ	008.638/1999-3	AC-1.396-23/2005-1C	Multa	IVAN RAMOS CASTRO	PGU	012.441/2006-7
RJ	008.638/1999-3	AC-1.396-23/2005-1C	Débito	IVAN RAMOS CASTRO	PGU	012.441/2006-7
RJ	002.710/2004-7	AC-1.492-19/2006-1C	Débito	JADILSON NOGUEIRA DE BARROS	CEF	023.270/2006-6
RJ	015.966/2002-4	AC-1.114-15/2006-2C	Multa	JONAS RODRIGUES BARRETO	PGU	017.351/2007-9
RJ	015.966/2002-4	AC-1.114-15/2006-2C	Débito	JONAS RODRIGUES BARRETO	PGU	017.344/2007-4
RJ	015.966/2002-4	AC-1.114-15/2006-2C	Multa	JONAS RODRIGUES BARRETO	PGU	017.347/2007-6
RJ	015.966/2002-4	AC-1.114-15/2006-2C	Multa	JONAS RODRIGUES BARRETO	PGU	017.349/2007-0
RJ	017.238/2002-0	AC-1.201-20/2005-1C	Multa	JOSE CARLOS DOS SANTOS ROCHA	PGU	023.358/2006-7
RJ	004.670/1998-1	AC-1.439-23/2003-1C	Multa	JOSÉ CHACON DE ASSIS	PGU	019.942/2007-1
RJ	012.040/2003-3	AC-1.477-31/2005-2C	Multa	JOSÉ CHACON DE ASSIS	PGU	016.536/2007-9
RJ	002.710/2004-7	AC-1.492-19/2006-1C	Débito	JOSÉ RENATO TORRES DE ALMEIDA	CEF	023.270/2006-6
RJ	014.333/2003-4	AC-2.739-40/2005-1C	Débito	LÚCIO NUNES AMERICANO	CEF	017.964/2006-1
RJ	575.083/1997-2	AC-742-12/2007-2C	Multa	LUÍS ANTÔNIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	PGU	025.550/2007-7
RJ	575.083/1997-2	AC-742-12/2007-2C	Débito	LUÍS ANTÔNIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	CEF	025.547/2007-1
RJ	575.560/1995-9	AC-771-20/2006-PL	Débito	LUIZ PAULO FIARES AVELINO	PGU	003.077/2007-7
RJ	010.343/1997-0	AC-36-4/2002-PL	Multa	MARCOS VINICIUS VIEIRA	PGU	012.947/2005-0
RJ	575.560/1995-9	AC-771-20/2006-PL	Débito	PAULO CÉSAR DA SILVA LEITE	PGU	003.077/2007-7
RJ	001.658/2001-6	AC-1.739-46/2003-PL	Multa	PAULO CÉSAR RONDINELLI	PGU	022.450/2007-8
RJ	012.680/2004-0	AC-1.811-23/2006-1C	Multa	PAULO ROBERTO PEREIRA COELHO	PGU	028.478/2006-8
RJ	012.680/2004-0	AC-1.811-23/2006-1C	Débito	PAULO ROBERTO PEREIRA COELHO	PGF	028.472/2006-4
RJ	030.748/1991-7	AC-1.038-26/2006-PL	Débito	PAULO ROGÉRIO RIBEIRO LUZ COLAGROSSI	PGU	012.496/2007-3
RJ	030.748/1991-7	AC-1.038-26/2006-PL	Débito	Q. REALIZA TRANSPORTES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA/Q. REALIZA TRANSPORTES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PGU	012.496/2007-3
RJ	575.560/1995-9	AC-771-20/2006-PL	Débito	REPROTEC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PGU	003.077/2007-7
RJ	015.966/2002-4	AC-1.114-15/2006-2C	Débito	RJ PRODUÇÕES VIDEO E CINEMA LTDA.	PGU	017.344/2007-4
RJ	006.130/2006-1	AC-1.654-21/2006-1C	Multa	ROBÉRIO FERREIRA DA SILVA	PGU	004.808/2007-8
RJ	014.333/2003-4	AC-2.739-40/2005-1C	Débito	ROBERTA DE FARIAS MOREIRA GUIMARÃES	CEF	017.962/2006-7
RJ	015.966/2002-4	AC-1.114-15/2006-2C	Débito	ROBERTO MAURO BENMYARA VIDAL	PGU	017.344/2007-4
RJ	575.263/1997-0	AC-872-14/2003-1C	Débito	SASE/SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO	PGU	015.723/2003-4
RJ	018.795/2004-5	AC-2.268-29/2006-1C	Débito	SELMAR DE CÁSSIA LAGOA DE SOUZA	CNPQ	003.297/2007-0
RN	015.179/2002-9	AC-607-14/2004-2C	Multa	A.PRUMO CONSTRUCOES LTDA	PGU	019.969/2007-5
RN	015.179/2002-9	AC-607-14/2004-2C	Multa	A.PRUMO CONSTRUCOES LTDA	PGU	019.964/2007-9
RN	930.005/1998-8	AC-319-6/2003-1C	Débito	AEC/AEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	PGF	005.860/2007-2

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
RN	003.729/2005-1	AC-8-1/2006-PL	Débito	AILTON ARAUJO	PGU	024.058/2006-5
RN	005.665/2004-3	AC-1.157-28/2006-PL	Multa	ALCIVAN JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PGU	009.921/2007-8
RN	002.250/2005-3	AC-2.929-38/2006-1C	Débito	ALMEIDA FERNANDES CARLOS	FNDE	028.279/2006-4
RN	002.250/2005-3	AC-2.929-38/2006-1C	Multa	ALMEIDA FERNANDES CARLOS	PGU	028.281/2006-2
RN	004.275/2005-1	AC-1.725-22/2006-1C	Multa	ALUÍSIO ELÓI RODRIGUES	PGU	016.698/2007-7
RN	004.275/2005-1	AC-1.725-22/2006-1C	Débito	ALUÍSIO ELÓI RODRIGUES	FNDE	016.697/2007-0
RN	000.447/2005-0	AC-714-9/2006-1C	Débito	AMARILDO MARTINS TAVARES	FNDE	007.784/2007-8
RN	006.804/2005-1	AC-2.816-36/2006-1C	Multa	AMARILDO MARTINS TAVARES	PGU	028.464/2006-2
RN	006.804/2005-1	AC-2.816-36/2006-1C	Débito	AMARILDO MARTINS TAVARES	FNDE	028.462/2006-8
RN	000.447/2005-0	AC-714-9/2006-1C	Multa	AMARILDO MARTINS TAVARES	PGU	007.787/2007-0
RN	930.005/1998-8	AC-319-6/2003-1C	Débito	AMAURILIO JOSE FERREIRA TELES	PGF	005.860/2007-2
RN	930.005/1998-8	AC-319-6/2003-1C	Débito	ANTONIO CARLOS MARTINS NEWMAN	PGF	005.860/2007-2
RN	012.417/2005-3	AC-2.702-35/2006-1C	Multa	ANTONIO EDMILSON DE ALBUQUERQUE	PGU	005.004/2007-0
RN	012.417/2005-3	AC-2.702-35/2006-1C	Débito	ANTONIO EDMILSON DE ALBUQUERQUE	FNDE	005.003/2007-2
RN	015.016/2005-8	AC-507-7/2007-1C	Débito	ANTÔNIO FRANCISCO DA NOBREGA MARTINS VERAS	FNDE	016.546/2007-5
RN	015.016/2005-8	AC-507-7/2007-1C	Multa	ANTÔNIO FRANCISCO DA NOBREGA MARTINS VERAS	PGU	016.586/2007-0
RN	012.415/2005-9	AC-1.208-13/2007-1C	Multa	ARMANDO EMÍDIO DA CÂMARA	PGU	017.568/2007-7
RN	012.415/2005-9	AC-1.208-13/2007-1C	Débito	ARMANDO EMÍDIO DA CÂMARA	FNDE	017.466/2007-7
RN	011.905/2005-5	AC-3.561-45/2006-1C	Multa	BERNARDO CESAR CARLOS DE AMORIM	PGU	006.777/2007-9
RN	011.905/2005-5	AC-3.561-45/2006-1C	Débito	BERNARDO CESAR CARLOS DE AMORIM	FNDE	006.774/2007-7
RN	001.082/2004-3	AC-1.108-27/2006-PL	Multa	CLEMENCEAU ALVES	PGU	023.512/2006-9
RN	006.809/2005-8	AC-2.662-34/2006-1C	Débito	ESPÓLIO DE AGUINALDO PEREIRA DA SILVA	FNDE	027.674/2006-5
RN	001.251/2006-4	AC-1.202-13/2007-1C	Débito	ETEVALDO CÂMARA LISBÔA	PGF	020.132/2007-4
RN	019.405/2004-6	AC-1.198-13/2007-1C	Multa	FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO	PGU	019.932/2007-5
RN	019.405/2004-6	AC-1.198-13/2007-1C	Débito	FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO	PGF	019.929/2007-0
RN	004.273/2005-7	AC-897-10/2007-1C	Débito	FRANCISCO JUCIER FURTADO	FNDE	017.195/2007-2
RN	004.273/2005-7	AC-897-10/2007-1C	Multa	FRANCISCO JUCIER FURTADO	PGU	017.200/2007-4
RN	006.607/2005-2	AC-8-1/2007-1C	Débito	FRANCISCO JUCIER FURTADO	PGU	017.618/2007-0
RN	006.607/2005-2	AC-8-1/2007-1C	Multa	FRANCISCO JUCIER FURTADO	PGU	017.618/2007-0
RN	021.237/2005-4	AC-2.010-26/2006-1C	Débito	FRANCISCO MARTINS CAVALCANTE	PGF	018.914/2007-2
RN	021.237/2005-4	AC-2.010-26/2006-1C	Multa	FRANCISCO MARTINS CAVALCANTE	PGU	018.915/2007-0
RN	003.698/2005-3	AC-1.204-13/2007-1C	Multa	GENIVAL MARQUES DE MACEDO	PGU	017.770/2007-6
RN	003.698/2005-3	AC-1.204-13/2007-1C	Débito	GENIVAL MARQUES DE MACEDO	FNDE	017.765/2007-6

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
RN	002.329/2004-7	AC-1.815-23/2006-1C	Débito	GERCIONE PEREIRA DE ANDRADE	FNDE	023.667/2006-2
RN	007.626/2006-0	AC-890-10/2007-1C	Débito	GERCIONE PEREIRA DE ANDRADE	FNDE	017.357/2007-2
RN	007.626/2006-0	AC-890-10/2007-1C	Multa	GERCIONE PEREIRA DE ANDRADE	PGU	017.360/2007-8
RN	020.912/2006-7	AC-1.686-18/2007-1C	Multa	HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JÚNIOR	PGU	020.192/2007-2
RN	012.270/2004-1	AC-3.329-43/2006-1C	Débito	HERIBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PGF	021.188/2007-4
RN	012.270/2004-1	AC-3.329-43/2006-1C	Multa	HERIBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PGU	021.189/2007-1
RN	006.615/2005-4	AC-3.342-43/2006-1C	Multa	JOÃO PEDRO FILHO	PGU	007.294/2007-7
RN	019.196/2004-4	AC-1.440-33/2006-PL	Débito	JOSÉ BALDUÍNO BISPO	PGU	020.289/2007-2
RN	019.615/2003-5	AC-1.588-17/2007-1C	Débito	JOSE ERISTOTES NETO	FNDE	023.541/2007-9
RN	012.819/2006-8	AC-1.409-15/2007-1C	Débito	JOSE RIBAMAR DE SOUZA	PGU	023.779/2007-7
RN	009.566/2005-1	AC-139-3/2007-1C	Multa	JOSÉ WILSON DE SOUZA	PGU	007.950/2007-0
RN	009.566/2005-1	AC-139-3/2007-1C	Débito	JOSÉ WILSON DE SOUZA	FNDE	007.949/2007-0
RN	021.236/2005-7	AC-1.505-16/2007-1C	Débito	LAÉRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA	PGU	018.449/2007-0
RN	018.419/2004-7	AC-2.198-28/2006-1C	Multa	LINDOBERTO FERREIRA DE MIRANDA	PGU	020.206/2007-0
RN	018.419/2004-7	AC-2.198-28/2006-1C	Débito	LINDOBERTO FERREIRA DE MIRANDA	ECT	020.204/2007-5
RN	000.964/2005-8	AC-501-7/2007-1C	Débito	LUFRAN MEDEIROS	PGF	016.700/2007-7
RN	000.964/2005-8	AC-501-7/2007-1C	Multa	LUFRAN MEDEIROS	PGU	016.701/2007-4
RN	011.657/2005-5	AC-2.496-28/2007-1C	Débito	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	PGU	027.918/2007-0
RN	007.624/2006-6	AC-609-8/2007-1C	Débito	MANOEL LUIZ DO NASCIMENTO	FNDE	015.631/2007-3
RN	007.624/2006-6	AC-609-8/2007-1C	Multa	MANOEL LUIZ DO NASCIMENTO	PGU	015.655/2007-5
RN	009.514/2005-5	AC-2.063-23/2007-1C	Multa	MARCUS WELBY MARTINS FERREIRA	PGU	022.389/2007-7
RN	012.414/2005-1	AC-43-2/2007-1C	Débito	NUBIA MARIA DE LIMA DA COSTA	FNDE	006.459/2007-4
RN	012.414/2005-1	AC-43-2/2007-1C	Multa	NUBIA MARIA DE LIMA DA COSTA	PGU	006.464/2007-4
RN	003.092/2005-7	AC-893-10/2007-1C	Débito	PAULO FERREIRA DE LIMA	FNDE	018.558/2007-5
RN	016.110/2002-0	AC-2.196-28/2006-1C	Débito	RIACY LOPES LAMPREIA DA SILVA	ECT	024.821/2006-9
RN	001.850/2004-3	AC-3.446-44/2006-1C	Multa	RIBANA FIALA NASCIMENTO DE MEDEIROS	PGU	005.745/2007-0
RN	001.850/2004-3	AC-3.446-44/2006-1C	Débito	RIBANA FIALA NASCIMENTO DE MEDEIROS	FNDE	005.744/2007-3
RN	019.406/2004-3	AC-1.199-13/2007-1C	Multa	RICARDI WAGNER SILVA FERREIRA	PGU	018.056/2007-3
RN	019.406/2004-3	AC-1.199-13/2007-1C	Débito	RICARDI WAGNER SILVA FERREIRA	PGU	018.054/2007-9
RN	019.406/2004-3	AC-1.199-13/2007-1C	Débito	RICARDI WAGNER SILVA FERREIRA	PGU	018.055/2007-6
RN	019.406/2004-3	AC-1.199-13/2007-1C	Multa	RICARDI WAGNER SILVA FERREIRA	PGU	018.055/2007-6
RN	011.753/2002-7	AC-957-15/2003-1C	Multa	TARCISIO ARAUJO DE MEDEIROS	PGU	005.326/2007-3
RN	011.753/2002-7	AC-957-15/2003-1C	Débito	TARCISIO ARAUJO DE MEDEIROS	PGU	005.326/2007-3

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
RN	008.551/2005-4	AC-610-8/2007-1C	Débito	VALDIR FERREIRA DE MIRANDA	FNDE	016.599/2007-9
RN	002.098/2004-8	AC-374-5/2006-1C	Débito	VANDY ERNESTO DE ANDRADE	PGF	017.275/2007-5
RN	002.098/2004-8	AC-374-5/2006-1C	Multa	VANDY ERNESTO DE ANDRADE	PGU	017.277/2007-0
RN	019.406/2004-3	AC-1.199-13/2007-1C	Débito	VANDY ERNESTO DE ANDRADE	PGU	018.055/2007-6
RN	019.406/2004-3	AC-1.199-13/2007-1C	Débito	VANDY ERNESTO DE ANDRADE	PGU	018.054/2007-9
RN	003.095/2005-9	AC-1.590-17/2007-1C	Multa	VITAL MARIA PINHEIRO VIEIRA	PGU	020.117/2007-8
RN	003.095/2005-9	AC-1.590-17/2007-1C	Débito	VITAL MARIA PINHEIRO VIEIRA	FNDE	020.116/2007-0
RN	006.600/2005-1	AC-898-10/2007-1C	Multa	WALTER SOARES DE PAULA	PGU	027.929/2007-4
RN	000.486/2005-8	AC-607-8/2007-1C	Multa	WALTER SOARES DE PAULA	PGU	027.911/2007-0
RN	006.600/2005-1	AC-898-10/2007-1C	Débito	WALTER SOARES DE PAULA	FNDE	027.928/2007-7
RO	015.896/2004-4	AC-2.155-28/2006-2C	Débito	ADEMARIO SERAFIM DE ANDRADE	FNDE	008.652/2007-3
RO	015.896/2004-4	AC-2.155-28/2006-2C	Multa	ADEMARIO SERAFIM DE ANDRADE	PGU	008.653/2007-0
RO	013.478/2005-3	AC-2.109-27/2006-1C	Débito	ADEMARIO SERAFIM DE ANDRADE	FNDE	008.655/2007-5
RO	013.478/2005-3	AC-2.109-27/2006-1C	Multa	ADEMARIO SERAFIM DE ANDRADE	PGU	008.656/2007-2
RO	006.545/2003-1	AC-2.626-48/2004-2C	Multa	ANTONIO CARLOS DURAN	PGU	005.205/2005-1
RO	008.403/2000-0	AC-1.817-44/2004-PL	Débito	BIANCA CRISTINA NASCIMENTO CORCINO PINTO	PGU	018.807/2007-2
RO	008.403/2000-0	AC-1.817-44/2004-PL	Multa	BIANCA CRISTINA NASCIMENTO CORCINO PINTO	PGU	018.807/2007-2
RO	750.188/1997-9	AC-2.568-33/2006-1C	Multa	CÍCERO JOSÉ ALVES CAÇULA	PGU	018.604/2007-0
RO	016.790/2001-5	AC-488-14/2005-PL	Multa	FLORA MARIA RIBAS ARAÚJO	PGU	018.302/2007-9
RO	002.660/2005-1	AC-2.270-29/2006-1C	Multa	HÉLIO JÚLIO BEZERRA	PGU	011.627/2007-2
RO	013.477/2005-6	AC-2.271-29/2006-1C	Multa	HÉLIO JÚLIO BEZERRA	PGU	011.306/2007-6
RO	013.477/2005-6	AC-2.271-29/2006-1C	Débito	HÉLIO JÚLIO BEZERRA	FNDE	011.303/2007-4
RO	002.660/2005-1	AC-2.270-29/2006-1C	Débito	HÉLIO JÚLIO BEZERRA	FNDE	011.626/2007-5
RO	020.483/2004-5	AC-3.289-42/2006-2C	Multa	HÉLIO JÚLIO BEZERRA	PGU	012.499/2007-5
RO	020.483/2004-5	AC-3.289-42/2006-2C	Débito	HÉLIO JÚLIO BEZERRA	FNDE	012.498/2007-8
RO	009.889/2005-2	AC-776-20/2006-PL	Multa	IRANDIR OLIVEIRA SOUZA	PGU	012.387/2007-9
RO	750.188/1997-9	AC-2.568-33/2006-1C	Multa	ISAAC BENNESBY	PGU	018.601/2007-8
RO	013.475/2005-1	AC-2.324-30/2006-1C	Débito	ISMAEL GONÇALVES DE PAIVA	FNDE	011.640/2007-4
RO	013.475/2005-1	AC-2.324-30/2006-1C	Multa	ISMAEL GONÇALVES DE PAIVA	PGU	011.641/2007-1
RO	004.319/2001-5	AC-921-15/2005-1C	Multa	JAIR RAMIRES	PGU	011.525/2007-2
RO	750.026/1998-7	AC-1.597-20/2006-1C	Multa	JANATAN ROBERTO DA IGREJA	PGU	011.588/2007-2
RO	929.394/1998-4	AC-1.994-26/2006-1C	Multa	JOÃO RICARTE TEIXEIRA	PGU	028.413/2007-1
RO	009.419/2002-1	AC-199-4/2005-1C	Débito	JOSÉ PEREIRA DE ASSIS	PGU	011.908/2007-3

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
RO	015.899/2004-6	AC-2.996-38/2006-2C	Débito	JUAREZ MARTINS DE OLIVEIRA	PGF	012.536/2007-0
RO	015.899/2004-6	AC-2.996-38/2006-2C	Multa	JUAREZ MARTINS DE OLIVEIRA	PGU	012.537/2007-8
RO	004.989/2002-0	AC-1.482-31/2005-2C	Multa	LUIZ MALHEIROS TOURINHO	PGU	012.582/2007-3
RO	016.790/2001-5	AC-488-14/2005-PL	Multa	MARIA DO SOCORRO COSTA MIRANDA	PGU	018.301/2007-1
RO	020.657/2006-2	AC-712-9/2007-1C	Débito	PAULO MADELLA	FNDE	021.264/2007-8
RO	020.657/2006-2	AC-712-9/2007-1C	Multa	PAULO MADELLA	PGU	021.265/2007-5
RO	929.394/1998-4	AC-1.994-26/2006-1C	Multa	RONES ROBERTO MESQUITA	PGU	007.868/2007-0
RO	008.403/2000-0	AC-1.817-44/2004-PL	Débito	ROSA MARIA NASCIMENTO SILVA	PGU	018.807/2007-2
RO	020.661/2006-5	AC-412-6/2007-1C	Multa	ZILDA BRAIDO VERLY	PGU	021.260/2007-9
RO	020.661/2006-5	AC-412-6/2007-1C	Débito	ZILDA BRAIDO VERLY	FNDE	021.259/2007-8
RR	004.972/2003-1	AC-793-10/2006-2C	Multa	A. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	PGU	019.481/2007-2
RR	004.972/2003-1	AC-793-10/2006-2C	Multa	CONSTRUTORA RAIAR LTDA/CONSTRUTORA RAIAR LTDA	PGU	019.468/2007-0
RR	016.530/1999-3	AC-1.691-45/2003-PL	Multa	J R PEIXOTO LTDA	PGU	019.820/2004-4
RR	004.972/2003-1	AC-793-10/2006-2C	Débito	J. ANCHIETA JÚNIOR	PGU	018.470/2007-4
RR	004.972/2003-1	AC-793-10/2006-2C	Débito	PAULO DE SOUZA PEIXOTO	PGU	018.470/2007-4
RS	000.918/2005-5	AC-3.326-43/2006-1C	Débito	ANDRÉ LUIS TOSO DE ARAÚJO	CAPES/MEC	021.609/2007-8
RS	003.688/2005-7	AC-202-3/2006-1C	Débito	CARLOS PINHEIRO MACHADO	CNPQ	027.804/2006-1
RS	021.945/2003-8	AC-807-14/2005-1C	Multa	CLÁUDIO ROBERTO SCHUCH LUDVIG	CEF	028.141/2006-1
RS	021.945/2003-8	AC-807-14/2005-1C	Débito	CLÁUDIO ROBERTO SCHUCH LUDVIG	PGU	028.138/2006-6
RS	010.237/2005-6	AC-2.115-27/2006-1C	Débito	CLOVIS JOSE ASSMANN	PGU	023.637/2007-1
RS	015.300/2005-4	AC-1.109-15/2006-2C	Débito	FERNANDO MALERBA MARTELLET	CEF	027.837/2006-2
RS	015.300/2005-4	AC-1.109-15/2006-2C	Multa	FERNANDO MALERBA MARTELLET	PGU	027.949/2006-9
RS	008.093/2005-7	AC-1.259-16/2006-1C	Multa	GLÊNIO PEREIRA LEMOS	PGU	028.144/2006-3
RS	008.093/2005-7	AC-1.259-16/2006-1C	Débito	GLÊNIO PEREIRA LEMOS	FNDE	028.143/2006-6
RS	021.945/2003-8	AC-807-14/2005-1C	Débito	GUAÍBA DIESEL I.C.I.E.S.T. LTDA.	CEF	028.139/2006-3
RS	021.945/2003-8	AC-807-14/2005-1C	Multa	GUAÍBA DIESEL I.C.I.E.S.T. LTDA.	PGU	028.142/2006-9
RS	013.764/2004-6	AC-1.481-31/2005-2C	Débito	ISIDRO HOTZEL	CNPQ	027.831/2006-9
RS	019.675/2004-1	AC-1.576-20/2007-2C	Débito	JAIME GUEDES SILVEIRA	PGU	022.558/2007-1
RS	019.675/2004-1	AC-1.576-20/2007-2C	Multa	JAIME GUEDES SILVEIRA	PGU	022.558/2007-1
RS	021.945/2003-8	AC-807-14/2005-1C	Débito	JOÃO UBIRAJARA DA SILVA MARTINS	PGU	028.138/2006-6
RS	021.945/2003-8	AC-807-14/2005-1C	Débito	JOÃO UBIRAJARA DA SILVA MARTINS	CEF	028.135/2006-4
RS	021.945/2003-8	AC-807-14/2005-1C	Débito	JOÃO UBIRAJARA DA SILVA MARTINS	CEF	028.139/2006-3
RS	021.945/2003-8	AC-807-14/2005-1C	Multa	JOÃO UBIRAJARA DA SILVA MARTINS	PGU	028.140/2006-4

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
RS	018.622/2002-7	AC-2.371-36/2003-1C	Multa	JOSÉ PAULO MAYER COSTA	PGU	013.849/2007-0
RS	018.548/2004-4	AC-1.558-32/2005-2C	Multa	JULIO EMIRO SANCHEZ ORDOÑEZ	PGU	012.716/2007-9
RS	018.548/2004-4	AC-1.558-32/2005-2C	Débito	JULIO EMIRO SANCHEZ ORDOÑEZ	CNPQ	012.719/2007-0
RS	013.226/2005-6	AC-1.464-20/2006-2C	Multa	LUIS SIMÃO KALIL	PGU	020.100/2007-0
RS	013.226/2005-6	AC-1.464-20/2006-2C	Débito	LUIS SIMÃO KALIL	PGU	020.100/2007-0
RS	013.286/2005-4	AC-1.465-20/2006-2C	Multa	LUIS SIMÃO KALIL	PGU	020.095/2007-9
RS	013.286/2005-4	AC-1.465-20/2006-2C	Débito	LUIS SIMÃO KALIL	PGU	020.095/2007-9
RS	015.456/2005-5	AC-1.693-22/2006-2C	Débito	MARILEI FÁTIMA DE MATTOS	PGU	027.874/2006-6
RS	015.456/2005-5	AC-1.693-22/2006-2C	Multa	MARILEI FÁTIMA DE MATTOS	CEF	027.877/2006-8
RS	649.028/1992-9	AC-1.546-33/2003-2C	Débito	NEUSA LURDES DA SILVA	HOSPITAL DE CLINICAS-RS	027.835/2006-8
RS	018.622/2002-7	AC-2.371-36/2003-1C	Multa	PAULO CÉSAR SOUZA LACERDA	PGU	013.329/2007-0
RS	002.160/2004-6	AC-684-16/2005-2C	Multa	PEDRO ANTÔNIO PEREIRA DE GODOY	PGU	020.832/2007-2
RS	002.160/2004-6	AC-684-16/2005-2C	Débito	PEDRO ANTÔNIO PEREIRA DE GODOY	FNDE	020.830/2007-8
RS	007.616/1999-6	AC-41-2/2006-PL	Multa	RENATO TADEU SEGHESIO	PGU	022.145/2007-1
RS	013.800/1999-0	AC-1.325-35/2003-PL	Multa	RENATO TADEU SEGHESIO	PGU	014.139/2007-0
RS	013.800/1999-0	AC-1.325-35/2003-PL	Débito	RENATO TADEU SEGHESIO	SESC/RS	014.123/2007-0
RS	005.595/2005-5	AC-1.821-23/2006-1C	Débito	ROCHELE RAUPP YAMAMOTO	CNPQ	027.832/2006-6
RS	015.342/2003-8	AC-1.555-32/2005-2C	Débito	SANDRA VALLE SALGADO	CNPQ	006.982/2006-1
RS	005.148/2005-3	AC-140-2/2006-1C	Multa	SÉRGIO LUIZ CHIQUETTO	PGU	027.969/2006-1
RS	020.654/2006-0	AC-1.515-19/2007-2C	Débito	VALTER BIDARTE JUNIOR	PGU	027.499/2007-1
RS	020.654/2006-0	AC-1.515-19/2007-2C	Multa	VALTER BIDARTE JUNIOR	CEF	027.502/2007-9
RS	020.654/2006-0	AC-1.515-19/2007-2C	Débito	VALTER BIDARTE JUNIOR	CEF	027.502/2007-9
SC	006.458/2005-0	AC-3.291-42/2006-2C	Multa	ANTÔNIO AMANTINO JACOMELLI	PGU	005.731/2007-5
SC	010.277/2003-5	AC-730-19/2004-PL	Multa	DIONISIO PAULI	PGU	006.114/2007-6
SC	003.883/2006-0	AC-1.687-18/2007-1C	Multa	DIVALDO DE OLIVEIRA DARELA	PGU	022.767/2007-1
SC	012.032/2001-5	AC-57-3/2003-PL	Multa	MARCIA HELENA NEVES	PGU	018.928/2007-8
SC	010.277/2003-5	AC-730-19/2004-PL	Multa	MARCIA HELENA NEVES	PGU	006.117/2007-8
SC	010.277/2003-5	AC-730-19/2004-PL	Multa	MÁRCIA REGINA MULLER	PGU	006.118/2007-5
SC	010.277/2003-5	AC-730-19/2004-PL	Multa	MARIA MADALENA KRETZER GELSLEICHTER	PGU	006.120/2007-3
SC	010.277/2003-5	AC-730-19/2004-PL	Multa	VALDENIR ANTÔNIO SCHMITZ	PGU	006.119/2007-2
SE	010.252/2005-2	AC-3.377-44/2006-2C	Multa	ANANIAS MENEZES NASCIMENTO	PGU	001.371/2007-0
SE	010.252/2005-2	AC-3.377-44/2006-2C	Débito	ANANIAS MENEZES NASCIMENTO	FNDE	001.368/2007-5

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
SE	018.490/2005-0	AC-1.050-19/2007-PL	Multa	CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA	PGU	020.478/2007-0
SE	012.017/2003-5	AC-742-19/2006-PL	Multa	CLÍNIO CARVALHO GUIMARÃES	PGU	010.434/2007-1
SE	013.628/1999-2	AC-1.235-31/2004-PL	Débito	DERNIVAL RODRIGUES SANTOS	PGU	003.243/2007-0
SE	003.614/2004-5	AC-2.806-36/2006-1C	Multa	EDVÂNIO DIAS DE SOUZA	PGU	002.120/2007-5
SE	003.614/2004-5	AC-2.806-36/2006-1C	Débito	EDVÂNIO DIAS DE SOUZA	CEF	002.114/2007-8
SE	001.562/2000-5	AC-213-4/2006-2C	Multa	JACK NELSON SCHUMACHER	PGU	009.585/2006-5
SE	005.275/2002-1	AC-3.139-40/2006-2C	Débito	JERÔNIMO DE OLIVEIRA REIS	FNDE	002.809/2007-6
SE	002.188/2001-2	AC-1.548-33/2003-2C	Multa	JOÃO ALVES DOS SANTOS	PGU	002.539/2007-9
SE	003.614/2004-5	AC-2.806-36/2006-1C	Débito	JOSÉ HERCULES RAMOS CRUZ	CEF	002.114/2007-8
SE	003.614/2004-5	AC-2.806-36/2006-1C	Multa	JOSÉ HERCULES RAMOS CRUZ	PGU	002.117/2007-0
SE	003.614/2004-5	AC-2.806-36/2006-1C	Débito	JOSÉ HERCULES RAMOS CRUZ	CEF	002.115/2007-5
SE	003.614/2004-5	AC-2.806-36/2006-1C	Débito	JOSÉ HERCULES RAMOS CRUZ	CEF	002.116/2007-2
SE	003.614/2004-5	AC-2.806-36/2006-1C	Multa	JOSÉ MARCELO RAMOS CRUZ	PGU	027.161/2006-0
SE	003.614/2004-5	AC-2.806-36/2006-1C	Débito	JOSÉ MARCELO RAMOS CRUZ	CEF	027.162/2006-7
SE	003.614/2004-5	AC-2.806-36/2006-1C	Débito	JOSÉ MARCELO RAMOS CRUZ	CEF	002.115/2007-5
SE	008.252/2006-3	AC-3.052-39/2006-2C	Débito	JOSÉ VILSON DOS SANTOS BISPO	FNDE	027.722/2006-4
SE	008.252/2006-3	AC-3.052-39/2006-2C	Multa	JOSÉ VILSON DOS SANTOS BISPO	PGU	027.724/2006-9
SE	012.861/2000-2	AC-377-17/2002-1C	Multa	JOSILÁVIO DE ALMEIDA ARAÚJO	PGU	000.703/2007-8
SE	019.317/2003-3	AC-2.123-27/2006-1C	Multa	MANOEL MENDES DE HOLLANDA NETO	PGU	021.166/2007-7
SE	012.663/2004-9	AC-1.027-13/2006-1C	Débito	MARIA AMÉLIA DE SALES MACHADO	PGU	000.567/2007-4
SE	012.110/2002-1	AC-2.280-29/2006-1C	Multa	MARIA AUXILIADORA COSTA	PGU	009.606/2007-5
SE	012.110/2002-1	AC-2.280-29/2006-1C	Débito	MARIA AUXILIADORA COSTA	ECT	009.602/2007-6
SE	004.934/2003-0	AC-1.292-14/2007-1C	Multa	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE JESUS	PGU	027.438/2007-6
SE	019.317/2003-3	AC-2.123-27/2006-1C	Multa	MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA	PGU	021.164/2007-2
SE	019.317/2003-3	AC-2.123-27/2006-1C	Multa	NABOR OLIVEIRA FILHO	PGU	021.165/2007-0
SE	003.974/2006-6	AC-2.921-37/2006-2C	Débito	OSVALDO DA CRUZ LEITE	PGU	002.427/2007-2
SE	010.875/2006-8	AC-188-5/2007-2C	Débito	PAULO ALVES DE MENEZES	FNDE	009.685/2007-9
SE	010.875/2006-8	AC-188-5/2007-2C	Multa	PAULO ALVES DE MENEZES	PGU	009.689/2007-8
SE	018.657/2002-2	AC-780-10/2006-2C	Débito	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS - SE	PGU	023.281/2006-0
SE	018.657/2002-2	AC-780-10/2006-2C	Multa	RENES FERREIRA DE BARROS	PGU	023.282/2006-7
SE	012.785/2003-3	AC-2.738-40/2005-1C	Débito	VALQUIRIA LUIZA CAMPOS NASCIMENTO	PGU	013.821/2007-9
SE	012.785/2003-3	AC-2.738-40/2005-1C	Multa	VALQUIRIA LUIZA CAMPOS NASCIMENTO	PGU	013.823/2007-3
SE	005.275/2002-1	AC-3.139-40/2006-2C	Débito	VAUBÉRIO OLIVEIRA CEZAR	FNDE	002.809/2007-6

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
SE	005.275/2002-1	AC-3.139-40/2006-2C	Multa	VAUBÉRIO OLIVEIRA CEZAR	PGU	002.614/2007-5
SP	004.687/2001-1	AC-1.591-34/2003-2C	Multa	ALVARO LUZ FRANCO PINTO	PGU	027.788/2006-6
SP	008.294/1986-0	AC-4-2/2001-PL	Débito	ANASTACIA FARIA GONÇALVES	PGU	002.147/2006-0
SP	700.268/1997-9	AC-260-20/2002-2C	Débito	ANTONIO FERNANDO DOS REIS	PGU	006.381/2006-1
SP	017.406/2000-1	AC-636-35/2002-1C	Débito	ANTONIO ROQUE BALSAMO	PGU	001.337/2007-9
SP	008.294/1986-0	AC-4-2/2001-PL	Débito	ARISMAR DE PAULA SANTOS	PGF	002.149/2006-5
SP	004.687/2001-1	AC-1.591-34/2003-2C	Multa	CARLOS EDUARDO SALES	PGU	027.791/2006-1
SP	003.498/2005-2	AC-933-12/2006-2C	Débito	CARLOS JOSÉ WOLF DE ABREU	PGU	001.326/2007-5
SP	003.498/2005-2	AC-933-12/2006-2C	Multa	CARLOS JOSÉ WOLF DE ABREU	PGU	001.336/2007-1
SP	019.946/2004-6	AC-787-10/2006-2C	Débito	CAROLINA MARTINEZ DOS SANTOS	PGU	012.074/2007-4
SP	010.499/2004-1	AC-1.827-28/2005-1C	Multa	CÉLIA REGINA CARBONE	PGU	025.500/2006-7
SP	005.689/2006-1	AC-1.004-22/2007-PL	Débito	CÉLIA ROCHA NUNES GIL	PGU	025.954/2007-8
SP	006.056/2006-2	AC-212-7/2007-PL	Débito	CÉLIA ROCHA NUNES GIL	PGU	023.281/2007-8
SP	005.628/2006-6	AC-998-22/2007-PL	Multa	CÉLIA ROCHA NUNES GIL	PGU	024.264/2007-1
SP	006.052/2006-3	AC-46-4/2007-PL	Débito	CÉLIA ROCHA NUNES GIL	PGU	012.393/2007-6
SP	006.048/2006-0	AC-211-7/2007-PL	Débito	CÉLIA ROCHA NUNES GIL	PGU	022.786/2007-7
SP	006.052/2006-3	AC-46-4/2007-PL	Multa	CÉLIA ROCHA NUNES GIL	PGU	012.424/2007-4
SP	005.579/2006-0	AC-413-11/2007-PL	Débito	CÉLIA ROCHA NUNES GIL	PGU	024.270/2007-9
SP	005.689/2006-1	AC-1.004-22/2007-PL	Multa	CÉLIA ROCHA NUNES GIL	PGU	025.956/2007-2
SP	005.579/2006-0	AC-413-11/2007-PL	Multa	CÉLIA ROCHA NUNES GIL	PGU	024.272/2007-3
SP	006.048/2006-0	AC-211-7/2007-PL	Multa	CÉLIA ROCHA NUNES GIL	PGU	022.787/2007-4
SP	006.056/2006-2	AC-212-7/2007-PL	Multa	CÉLIA ROCHA NUNES GIL	PGU	023.287/2007-1
SP	005.826/2006-2	AC-279-8/2007-PL	Multa	CLAUDETE JORGE ANTÔNANGELO	PGU	021.529/2007-5
SP	005.826/2006-2	AC-279-8/2007-PL	Débito	CLAUDETE JORGE ANTÔNANGELO	PGU	021.503/2007-9
SP	005.830/2006-5	AC-280-8/2007-PL	Multa	CLEUDINA MENEZES CECILLIO	PGU	018.569/2007-9
SP	005.830/2006-5	AC-280-8/2007-PL	Débito	CLEUDINA MENEZES CECILLIO	PGU	018.567/2007-4
SP	005.674/2006-9	AC-16-3/2007-PL	Multa	DÉBORA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	PGU	015.782/2007-8
SP	005.674/2006-9	AC-16-3/2007-PL	Débito	DÉBORA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	PGU	013.089/2007-1
SP	009.880/2005-7	AC-3.202-41/2006-2C	Débito	DIRCEU SILVESTRE ZALOTI	FNDE	004.375/2007-3
SP	009.880/2005-7	AC-3.202-41/2006-2C	Multa	DIRCEU SILVESTRE ZALOTI	PGU	004.377/2007-8
SP	008.372/2005-3	AC-3.532-45/2006-2C	Débito	EDILENE PEREIRA GOMES	CNPQ	012.073/2007-7
SP	700.486/1995-0	AC-1.479-31/2005-2C	Débito	EDSON MARCOS DE CAMARGO NEVES	CEF	020.319/2006-5
SP	700.486/1995-0	AC-1.479-31/2005-2C	Débito	EDSON MARCOS DE CAMARGO NEVES ME	CEF	013.889/2006-7

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
SP	005.613/2006-3	AC-994-22/2007-PL	Multa	EDUARDO FRIAS	PGU	024.269/2007-8
SP	005.613/2006-3	AC-994-22/2007-PL	Débito	EDUARDO FRIAS	PGU	024.268/2007-0
SP	001.505/2005-0	AC-32-1/2006-2C	Débito	ERIVELTON BITTENCOURT	FNDE	010.814/2006-2
SP	001.505/2005-0	AC-32-1/2006-2C	Multa	ERIVELTON BITTENCOURT	PGU	010.816/2006-7
SP	005.666/2006-7	AC-163-6/2007-PL	Multa	FÁBIO JOAQUIM DA SILVA	PGU	013.662/2007-0
SP	005.666/2006-7	AC-163-6/2007-PL	Débito	FÁBIO JOAQUIM DA SILVA	PGU	013.661/2007-3
SP	006.060/2006-5	AC-1.011-22/2007-PL	Débito	FÁBIO JOAQUIM DA SILVA	PGU	024.209/2007-0
SP	006.060/2006-5	AC-1.011-22/2007-PL	Multa	FÁBIO JOAQUIM DA SILVA	PGU	024.211/2007-8
SP	004.113/1999-3	AC-532-28/2002-1C	Débito	FAUSTO VICTORELLI	FNMA	007.292/2007-2
SP	700.046/1996-8	AC-1.607-37/2005-PL	Débito	FILIP ASZALOS	PGU	013.104/2007-0
SP	700.348/1996-4	AC-444-10/2006-PL	Débito	FILIP ASZALOS	PGU	013.110/2007-7
SP	700.335/1996-0	AC-1.692-39/2005-PL	Débito	FILIP ASZALOS	PGU	013.111/2007-4
SP	700.045/1996-1	AC-1.690-39/2005-PL	Débito	FILIP ASZALOS	PGU	013.092/2007-7
SP	700.381/1996-1	AC-195-1/2001-1C	Débito	FILIP ASZALOS	PGU	004.327/2007-6
SP	008.294/1986-0	AC-4-2/2001-PL	Débito	FRANCISCO PERPETUO DE OLIVEIRA	PGF	002.111/2006-8
SP	009.002/2000-6	AC-289-14/2001-1C	Multa	GENESIO BERNARDINO DE SOUZA	PGU	020.074/2006-0
SP	008.294/1986-0	AC-4-2/2001-PL	Débito	INAIA MARIA VILELA LIMA	PGF	002.168/2006-0
SP	008.294/1986-0	AC-4-2/2001-PL	Débito	INAIA MARIA VILELA LIMA	PGF	002.131/2006-0
SP	008.294/1986-0	AC-4-2/2001-PL	Débito	INAIA MARIA VILELA LIMA	PGF	002.111/2006-8
SP	008.294/1986-0	AC-4-2/2001-PL	Débito	INAIA MARIA VILELA LIMA	PGU	002.147/2006-0
SP	008.294/1986-0	AC-4-2/2001-PL	Débito	INAIA MARIA VILELA LIMA	PGF	002.149/2006-5
SP	013.772/2003-0	AC-2.928-38/2006-1C	Multa	IVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	PGU	005.648/2007-7
SP	013.772/2003-0	AC-2.928-38/2006-1C	Débito	IVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	FNDE	005.644/2007-8
SP	005.582/2006-5	AC-44-4/2007-PL	Débito	IVONE MANZINI PINHEIRO	PGU	013.658/2007-8
SP	005.582/2006-5	AC-44-4/2007-PL	Multa	IVONE MANZINI PINHEIRO	PGU	013.659/2007-5
SP	009.877/2005-1	AC-3.528-45/2006-2C	Débito	JOÃO BASTOS SOARES	PGU	012.067/2007-0
SP	009.877/2005-1	AC-3.528-45/2006-2C	Multa	JOÃO BASTOS SOARES	FNDE	012.070/2007-5
SP	015.573/2003-5	AC-1.829-23/2006-1C	Multa	JOÃO DOS REIS ALMEIDA SILVA	PGU	016.929/2007-6
SP	015.573/2003-5	AC-1.829-23/2006-1C	Débito	JOÃO DOS REIS ALMEIDA SILVA	FNDE	016.921/2007-8
SP	012.699/2003-3	AC-2.836-36/2006-2C	Multa	JOÃO DOS REIS ALMEIDA SILVA	PGU	004.373/2007-9
SP	012.699/2003-3	AC-2.836-36/2006-2C	Débito	JOÃO DOS REIS ALMEIDA SILVA	FNDE	004.371/2007-4
SP	002.475/2005-3	AC-2.839-36/2006-2C	Multa	JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO	PGU	004.746/2007-3
SP	021.768/2005-8	AC-3.203-41/2006-2C	Débito	JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO	FNDE	004.733/2007-5

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
SP	021.768/2005-8	AC-3.203-41/2006-2C	Multa	JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO	PGU	004.734/2007-2
SP	020.037/2003-2	AC-1.421-18/2006-1C	Multa	JOSÉ CARLOS ORTEGA JERÔNYMO	PGU	004.730/2007-3
SP	005.559/2006-7	AC-2.255-48/2006-PL	Débito	JOSÉ ROBERTO DE MELO FILHO	PGU	013.521/2007-2
SP	006.006/2003-6	AC-3.336-43/2006-1C	Débito	LUAR/PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA	PGF	014.965/2007-3
SP	006.006/2003-6	AC-3.336-43/2006-1C	Débito	LUAR/PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA	PGU	014.969/2007-2
SP	005.831/2006-2	AC-164-6/2007-PL	Multa	LÚCIA MARIA TEIXEIRA DE GOIS	PGU	017.698/2007-1
SP	005.831/2006-2	AC-164-6/2007-PL	Débito	LÚCIA MARIA TEIXEIRA DE GOIS	PGU	017.694/2007-2
SP	005.691/2006-0	AC-92-5/2007-PL	Multa	LUCINEI VIEIRA DE SOUZA FRIAS	PGU	013.519/2007-4
SP	005.691/2006-0	AC-92-5/2007-PL	Débito	LUCINEI VIEIRA DE SOUZA FRIAS	PGU	013.517/2007-0
SP	700.372/1997-0	AC-101-8/2002-2C	Débito	LUIZ CARLOS PUPIM	PGU	014.883/2004-1
SP	008.294/1986-0	AC-4-2/2001-PL	Débito	MANOEL ANTUNES VIEIRA	PGF	002.111/2006-8
SP	005.831/2006-2	AC-164-6/2007-PL	Multa	MARCELO MARCOS TEIXEIRA DE GÓIS	PGU	017.703/2007-3
SP	005.831/2006-2	AC-164-6/2007-PL	Débito	MARCELO MARCOS TEIXEIRA DE GÓIS	PGU	017.694/2007-2
SP	014.563/2003-4	AC-3.323-43/2006-1C	Débito	MARCELO SILVEIRA ROJA	CEF	007.290/2007-8
SP	006.018/2006-1	AC-281-8/2007-PL	Multa	MÁRCIA DE SOUZA BUENO DE AZEVEDO	PGU	015.786/2007-7
SP	006.056/2006-2	AC-212-7/2007-PL	Multa	MÁRCIA ROCHA NUNES MARÇAL	PGU	023.284/2007-0
SP	006.048/2006-0	AC-211-7/2007-PL	Débito	MÁRCIA ROCHA NUNES MARÇAL	PGU	022.786/2007-7
SP	006.056/2006-2	AC-212-7/2007-PL	Débito	MÁRCIA ROCHA NUNES MARÇAL	PGU	023.281/2007-8
SP	006.048/2006-0	AC-211-7/2007-PL	Multa	MÁRCIA ROCHA NUNES MARÇAL	PGU	022.788/2007-1
SP	005.615/2006-8	AC-15-3/2007-PL	Débito	MARÍ SANTANA CARNEIRO	PGU	013.513/2007-0
SP	005.615/2006-8	AC-15-3/2007-PL	Multa	MARÍ SANTANA CARNEIRO	PGU	013.515/2007-5
SP	005.823/2006-0	AC-45-4/2007-PL	Multa	MARIA ANUNCIADA DE SOUZA	PGU	013.654/2007-9
SP	005.823/2006-0	AC-45-4/2007-PL	Débito	MARIA ANUNCIADA DE SOUZA	PGU	013.652/2007-4
SP	005.674/2006-9	AC-16-3/2007-PL	Débito	MARIA DO CARMO LOMBARDI	PGU	013.089/2007-1
SP	005.674/2006-9	AC-16-3/2007-PL	Multa	MARIA DO CARMO LOMBARDI	PGU	015.779/2007-2
SP	005.674/2006-9	AC-16-3/2007-PL	Multa	MARIA DO CARMO LOMBARDI	PGU	013.089/2007-1
SP	005.825/2006-5	AC-341-9/2007-PL	Débito	MARIA EMILIA BATINI	PGU	021.530/2007-6
SP	005.825/2006-5	AC-341-9/2007-PL	Multa	MARIA EMILIA BATINI	PGU	021.533/2007-8
SP	003.498/2005-2	AC-933-12/2006-2C	Débito	MARIANO APARECIDO FRANCO DE OLIVEIRA	PGU	001.326/2007-5
SP	003.498/2005-2	AC-933-12/2006-2C	Multa	MARIANO APARECIDO FRANCO DE OLIVEIRA	PGU	001.333/2007-0
SP	005.834/2006-4	AC-466-12/2007-PL	Multa	MARTINHO ALVES PEDROSA	PGU	021.439/2007-6
SP	700.090/1996-7	AC-227-13/1998-1C	Multa	NEWTON LIMA NETO	PGU	013.884/2006-0
SP	001.610/2005-5	AC-340-5/2006-2C	Débito	NILO SÉRGIO PINTO	FNDE	005.376/2007-5

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
SP	001.610/2005-5	AC-340-5/2006-2C	Multa	NILO SÉRGIO PINTO	PGU	005.377/2007-2
SP	700.348/1996-4	AC-444-10/2006-PL	Débito	OSEC/ORGANIZAÇÃO SANTAMARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PGU	013.110/2007-7
SP	700.046/1996-8	AC-1.607-37/2005-PL	Débito	OSEC/ORGANIZAÇÃO SANTAMARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PGU	013.104/2007-0
SP	700.381/1996-1	AC-195-1/2001-1C	Débito	OSEC/ORGANIZAÇÃO SANTAMARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PGU	004.327/2007-6
SP	700.045/1996-1	AC-1.690-39/2005-PL	Débito	OSEC/ORGANIZAÇÃO SANTAMARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PGU	013.092/2007-7
SP	700.335/1996-0	AC-1.692-39/2005-PL	Débito	OSEC/ORGANIZAÇÃO SANTAMARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PGU	013.111/2007-4
SP	008.294/1986-0	AC-4-2/2001-PL	Débito	OSWALDO DOS SANTOS CARVALHO	PGF	002.168/2006-0
SP	011.320/2005-9	AC-65-2/2006-2C	Débito	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA - SP	PGU	013.740/2006-0
SP	020.037/2003-2	AC-1.421-18/2006-1C	Débito	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ - SP	PGU	004.731/2007-0
SP	006.006/2003-6	AC-3.336-43/2006-1C	Débito	RAUL ROCHA	PGF	014.965/2007-3
SP	006.006/2003-6	AC-3.336-43/2006-1C	Débito	RAUL ROCHA	PGU	014.969/2007-2
SP	006.006/2003-6	AC-3.336-43/2006-1C	Multa	RAUL ROCHA	PGU	014.973/2007-5
SP	005.582/2006-5	AC-44-4/2007-PL	Multa	RICARDO LUIS PINHEIRO	PGU	013.660/2007-6
SP	005.582/2006-5	AC-44-4/2007-PL	Débito	RICARDO LUIS PINHEIRO	PGU	013.658/2007-8
SP	005.617/2006-2	AC-995-22/2007-PL	Débito	RICARDO LUIS PINHEIRO	PGU	025.948/2007-0
SP	005.617/2006-2	AC-995-22/2007-PL	Multa	RICARDO LUIS PINHEIRO	PGU	025.949/2007-8
SP	019.329/2004-2	AC-1.722-22/2006-1C	Débito	ROOSEVELT ANTONIO DE ROSA	PGU	005.660/2007-1
SP	014.563/2003-4	AC-3.323-43/2006-1C	Débito	ROSALINDA ROMANO	CEF	007.290/2007-8
SP	014.563/2003-4	AC-3.323-43/2006-1C	Débito	ROSALINDA ROMANO	CEF	007.290/2007-8
SP	014.563/2003-4	AC-3.323-43/2006-1C	Multa	ROSALINDA ROMANO	PGU	007.291/2007-5
SP	014.563/2003-4	AC-3.323-43/2006-1C	Débito	ROSALINDA ROMANO	CEF	007.943/2007-6
SP	005.579/2006-0	AC-413-11/2007-PL	Débito	SANDRA ROCHA NUNES	PGU	024.270/2007-9
SP	700.486/1995-0	AC-1.479-31/2005-2C	Débito	SILVIA APARECIDA RODRIGUES	CEF	020.319/2006-5
SP	700.486/1995-0	AC-1.479-31/2005-2C	Débito	SILVIA APARECIDA RODRIGUES	CEF	013.889/2006-7
SP	700.486/1995-0	AC-1.479-31/2005-2C	Débito	SILVIA APARECIDA RODRIGUES	CEF	013.888/2006-0
SP	008.294/1986-0	AC-4-2/2001-PL	Débito	SILVIA HELENA DA SILVA DE CASTRO GUIMARAES	PGF	002.131/2006-0
SP	005.669/2006-9	AC-1.002-22/2007-PL	Débito	SIMONE COSTA ALVES	PGU	024.199/2007-1
SP	005.669/2006-9	AC-1.002-22/2007-PL	Multa	SIMONE COSTA ALVES	PGU	024.200/2007-4
SP	019.019/2004-0	AC-2.081-27/2006-2C	Débito	STELLA MARIS LUDOVICO MELO	CNPQ	005.374/2007-0
SP	005.620/2006-8	AC-996-22/2007-PL	Multa	SUELI SILVESTRE	PGU	024.206/2007-8
SP	005.620/2006-8	AC-996-22/2007-PL	Débito	SUELI SILVESTRE	PGU	024.204/2007-3
SP	009.172/2005-7	AC-1.980-26/2006-2C	Débito	TERESA CRISTINA ALENCAR SILVA	CNPQ	004.776/2007-2
SP	009.172/2005-7	AC-1.980-26/2006-2C	Multa	TERESA CRISTINA ALENCAR SILVA	PGU	004.782/2007-0

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	NºCTEX
SP	005.689/2006-1	AC-1.004-22/2007-PL	Débito	TERESINHA DO CARMO ARAÚJO	PGU	025.954/2007-8
SP	006.056/2006-2	AC-212-7/2007-PL	Multa	TERESINHA DO CARMO ARAÚJO	PGU	023.282/2007-5
SP	005.579/2006-0	AC-413-11/2007-PL	Débito	TERESINHA DO CARMO ARAÚJO	PGU	024.270/2007-9
SP	006.060/2006-5	AC-1.011-22/2007-PL	Multa	TERESINHA DO CARMO ARAÚJO	PGU	024.210/2007-0
SP	006.048/2006-0	AC-211-7/2007-PL	Débito	TERESINHA DO CARMO ARAÚJO	PGU	022.786/2007-7
SP	006.056/2006-2	AC-212-7/2007-PL	Débito	TERESINHA DO CARMO ARAÚJO	PGU	023.281/2007-8
SP	005.628/2006-6	AC-998-22/2007-PL	Multa	TERESINHA DO CARMO ARAÚJO	PGU	024.266/2007-6
SP	006.052/2006-3	AC-46-4/2007-PL	Débito	TERESINHA DO CARMO ARAÚJO	PGU	012.393/2007-6
SP	005.666/2006-7	AC-163-6/2007-PL	Débito	TERESINHA DO CARMO ARAÚJO	PGU	013.661/2007-3
SP	005.579/2006-0	AC-413-11/2007-PL	Multa	TERESINHA DO CARMO ARAÚJO	PGU	024.271/2007-6
SP	006.060/2006-5	AC-1.011-22/2007-PL	Débito	TERESINHA DO CARMO ARAÚJO	PGU	024.209/2007-0
SP	005.666/2006-7	AC-163-6/2007-PL	Multa	TERESINHA DO CARMO ARAÚJO	PGU	013.663/2007-8
SP	005.826/2006-2	AC-279-8/2007-PL	Multa	TERESINHA DO CARMO ARAÚJO	PGU	021.528/2007-8
SP	006.052/2006-3	AC-46-4/2007-PL	Multa	TERESINHA DO CARMO ARAÚJO	PGU	012.425/2007-1
SP	005.689/2006-1	AC-1.004-22/2007-PL	Multa	TERESINHA DO CARMO ARAÚJO	PGU	025.955/2007-5
SP	005.826/2006-2	AC-279-8/2007-PL	Débito	TERESINHA DO CARMO ARAÚJO	PGU	021.503/2007-9
SP	006.018/2006-1	AC-281-8/2007-PL	Multa	TERESINHA DO CARMO ARAÚJO	PGU	015.784/2007-2
SP	700.486/1995-0	AC-1.479-31/2005-2C	Débito	TRIE/TRIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME	CEF	013.888/2006-0
SP	006.060/2006-5	AC-1.011-22/2007-PL	Débito	VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA	PGU	024.209/2007-0
SP	005.617/2006-2	AC-995-22/2007-PL	Débito	VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA	PGU	025.948/2007-0
SP	005.669/2006-9	AC-1.002-22/2007-PL	Débito	VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA	PGU	024.199/2007-1
SP	005.689/2006-1	AC-1.004-22/2007-PL	Débito	VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA	PGU	025.954/2007-8
SP	005.830/2006-5	AC-280-8/2007-PL	Débito	VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA	PGU	018.567/2007-4
SP	005.823/2006-0	AC-45-4/2007-PL	Débito	VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA	PGU	013.652/2007-4
SP	005.831/2006-2	AC-164-6/2007-PL	Débito	VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA	PGU	017.694/2007-2
SP	006.331/2006-0	AC-47-4/2007-PL	Débito	VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA	PGU	012.398/2007-2
SP	006.048/2006-0	AC-211-7/2007-PL	Débito	VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA	PGU	022.786/2007-7
SP	005.613/2006-3	AC-994-22/2007-PL	Débito	VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA	PGU	024.268/2007-0
SP	005.615/2006-8	AC-15-3/2007-PL	Débito	VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA	PGU	013.513/2007-0
SP	005.826/2006-2	AC-279-8/2007-PL	Débito	VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA	PGU	021.503/2007-9
SP	005.825/2006-5	AC-341-9/2007-PL	Débito	VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA	PGU	021.530/2007-6
SP	006.052/2006-3	AC-46-4/2007-PL	Débito	VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA	PGU	012.393/2007-6
SP	005.579/2006-0	AC-413-11/2007-PL	Débito	VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA	PGU	024.270/2007-9

UF	Processo(CU)	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
SP	005.691/2006-0	AC-92-5/2007-PL	Débito	VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA	PGU	013.517/2007-0
SP	005.582/2006-5	AC-44-4/2007-PL	Débito	VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA	PGU	013.658/2007-8
SP	005.620/2006-8	AC-996-22/2007-PL	Débito	VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA	PGU	024.204/2007-3
SP	005.672/2006-4	AC-1.003-22/2007-PL	Débito	VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA	PGU	024.201/2007-1
SP	006.056/2006-2	AC-212-7/2007-PL	Débito	VERÔNICA OTÍLIA VIEIRA DE SOUZA	PGU	023.281/2007-8
SP	006.331/2006-0	AC-47-4/2007-PL	Multa	VIVIANE CAMILO DO CARMO JANUÁRIO	PGU	012.422/2007-0
SP	006.331/2006-0	AC-47-4/2007-PL	Débito	VIVIANE CAMILO DO CARMO JANUÁRIO	PGU	012.398/2007-2
SP	005.831/2006-2	AC-164-6/2007-PL	Débito	WAGNER TEIXEIRA DE GÓIS	PGU	017.694/2007-2
SP	005.831/2006-2	AC-164-6/2007-PL	Multa	WAGNER TEIXEIRA DE GÓIS	PGU	017.704/2007-0
SP	006.006/2003-6	AC-3.336-43/2006-1C	Débito	ZILAH PERES ROCHA	PGF	014.965/2007-3
SP	006.006/2003-6	AC-3.336-43/2006-1C	Débito	ZILAH PERES ROCHA	PGU	014.969/2007-2
SP	006.006/2003-6	AC-3.336-43/2006-1C	Multa	ZILAH PERES ROCHA	PGU	014.975/2007-0
SP	005.672/2006-4	AC-1.003-22/2007-PL	Multa	ZILDA BISPO RAMOS	PGU	024.202/2007-9
SP	005.672/2006-4	AC-1.003-22/2007-PL	Débito	ZILDA BISPO RAMOS	PGU	024.201/2007-1
TO	006.749/2005-8	AC-1.445-18/2007-2C	Débito	ABSALÃO COELHO	FNDE	024.341/2007-2
TO	006.749/2005-8	AC-1.445-18/2007-2C	Multa	ABSALÃO COELHO	PGU	024.342/2007-0
TO	013.101/2004-3	AC-2.936-38/2006-1C	Multa	CARLOS AUGUSTO DA PAZ	PGU	019.664/2007-2
TO	013.101/2004-3	AC-2.936-38/2006-1C	Débito	CARLOS AUGUSTO DA PAZ	PGU	019.664/2007-2
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Multa	CARLOS WALFREDO REIS	PGU	017.679/2007-6
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Débito	CARLOS WALFREDO REIS	PGU	017.672/2007-5
TO	005.603/2004-0	AC-11-1/2007-1C	Multa	CARLOS WALFREDO REIS	PGU	007.964/2007-6
TO	005.660/2004-7	AC-12-1/2007-1C	Multa	CARLOS WALFREDO REIS	PGU	007.986/2007-3
TO	011.375/2005-7	AC-53-2/2007-1C	Débito	CELSO RENATO CAIXETA	PGU	007.368/2007-2
TO	011.375/2005-7	AC-53-2/2007-1C	Multa	CELSO RENATO CAIXETA	PGU	007.368/2007-2
TO	003.203/2004-0	AC-980-11/2007-1C	Débito	CÍCERO LOPES MARQUES	PGU	013.797/2007-1
TO	005.056/2003-3	AC-415-6/2007-1C	Multa	DEUMAR ALVES DOS SANTOS	PGU	011.896/2007-0
TO	012.236/2005-8	AC-3.568-45/2006-1C	Multa	GUASPAR LUIZ DE OLIVEIRA	PGU	008.830/2007-7
TO	011.035/2003-9	AC-1.586-21/2006-2C	Multa	GUASPAR LUIZ DE OLIVEIRA	PGU	002.989/2007-2
TO	011.035/2003-9	AC-1.586-21/2006-2C	Débito	GUASPAR LUIZ DE OLIVEIRA	FNDE	002.979/2007-6
TO	012.236/2005-8	AC-3.568-45/2006-1C	Débito	GUASPAR LUIZ DE OLIVEIRA	PGU	008.830/2007-7
TO	000.817/2001-0	AC-959-21/2005-2C	Multa	JOAQUIM DE LIMA QUINTA	PGU	002.786/2007-0
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Débito	JOAQUIM DE LIMA QUINTA	PGU	017.677/2007-1
TO	000.817/2001-0	AC-959-21/2005-2C	Débito	JOAQUIM DE LIMA QUINTA	PGU	002.785/2007-2

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Débito	JOAQUIM DE LIMA QUINTA	PGU	017.675/2007-7
TO	005.660/2004-7	AC-12-1/2007-1C	Multa	JOAQUIM DE LIMA QUINTA	PGU	007.985/2007-6
TO	005.660/2004-7	AC-12-1/2007-1C	Débito	JOAQUIM DE LIMA QUINTA	PGU	007.982/2007-4
TO	005.660/2004-7	AC-12-1/2007-1C	Débito	JOAQUIM DE LIMA QUINTA	PGF	007.980/2007-0
TO	005.603/2004-0	AC-11-1/2007-1C	Débito	JOAQUIM DE LIMA QUINTA	PGU	007.961/2007-4
TO	005.660/2004-7	AC-12-1/2007-1C	Débito	JOAQUIM DE LIMA QUINTA	PGU	007.983/2007-1
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Débito	JOAQUIM DE LIMA QUINTA	PGU	017.672/2007-5
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Débito	JOAQUIM DE LIMA QUINTA	PGU	017.676/2007-4
TO	005.603/2004-0	AC-11-1/2007-1C	Débito	JOAQUIM DE LIMA QUINTA	PGU	007.956/2007-4
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Débito	JOAQUIM DE LIMA QUINTA	PGU	017.673/2007-2
TO	005.603/2004-0	AC-11-1/2007-1C	Multa	JOAQUIM DE LIMA QUINTA	PGU	007.965/2007-3
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Multa	JOAQUIM DE LIMA QUINTA	PGU	017.678/2007-9
TO	015.067/2005-7	AC-1.230-16/2007-2C	Débito	JOSE MAURICIO VIANA DE MEDEIROS	FNDE	018.273/2007-5
TO	015.067/2005-7	AC-1.230-16/2007-2C	Multa	JOSE MAURICIO VIANA DE MEDEIROS	PGU	018.274/2007-2
TO	018.660/2003-6	AC-1.900-25/2006-2C	Multa	LOURIVALDO TORRES DE ARAÙJO	PGU	002.973/2007-2
TO	018.660/2003-6	AC-1.900-25/2006-2C	Débito	LOURIVALDO TORRES DE ARAÙJO	PGU	002.973/2007-2
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Débito	MAX SALDANHA ATHAYDE	PGU	017.675/2007-7
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Débito	MAX SALDANHA ATHAYDE	PGU	017.676/2007-4
TO	005.660/2004-7	AC-12-1/2007-1C	Débito	MAX SALDANHA ATHAYDE	PGF	007.980/2007-0
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Multa	MAX SALDANHA ATHAYDE	PGU	017.682/2007-1
TO	005.603/2004-0	AC-11-1/2007-1C	Débito	MAXIMO DA COSTA SOARES	PGU	007.961/2007-4
TO	005.603/2004-0	AC-11-1/2007-1C	Débito	MAXIMO DA COSTA SOARES	PGU	007.956/2007-4
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Débito	MAXIMO DA COSTA SOARES	PGU	017.676/2007-4
TO	000.817/2001-0	AC-959-21/2005-2C	Débito	MAXIMO DA COSTA SOARES	PGU	002.785/2007-2
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Débito	MAXIMO DA COSTA SOARES	PGU	017.677/2007-1
TO	005.660/2004-7	AC-12-1/2007-1C	Débito	MAXIMO DA COSTA SOARES	PGU	007.982/2007-4
TO	005.660/2004-7	AC-12-1/2007-1C	Débito	MAXIMO DA COSTA SOARES	PGU	007.983/2007-1
TO	000.817/2001-0	AC-959-21/2005-2C	Multa	MAXIMO DA COSTA SOARES	PGU	002.787/2007-7
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Multa	MAXIMO DA COSTA SOARES	PGU	017.683/2007-9
TO	005.660/2004-7	AC-12-1/2007-1C	Multa	MAXIMO DA COSTA SOARES	PGU	007.991/2007-3
TO	005.603/2004-0	AC-11-1/2007-1C	Multa	MAXIMO DA COSTA SOARES	PGU	007.967/2007-8
TO	020.520/2004-0	AC-3.566-45/2006-1C	Débito	MERVAL PIMENTA AMORIM	PGF	006.744/2007-8
TO	020.520/2004-0	AC-3.566-45/2006-1C	Multa	MERVAL PIMENTA AMORIM	PGU	006.745/2007-5

UF	Processo TCU	Acórdão	Tipo	Responsável	Executor	Nº CBEX
TO	003.164/2004-0	AC-51-2/2007-1C	Débito	NERMÍSIO MACHADO DE MIRANDA	PGF	007.373/2007-2
TO	015.681/2002-4	AC-3.545-45/2006-1C	Multa	NERMÍSIO MACHADO DE MIRANDA	PGU	004.678/2007-1
TO	015.681/2002-4	AC-3.545-45/2006-1C	Débito	NERMÍSIO MACHADO DE MIRANDA	PGU	004.678/2007-1
TO	003.164/2004-0	AC-51-2/2007-1C	Multa	NERMÍSIO MACHADO DE MIRANDA	PGU	007.374/2007-0
TO	002.473/2004-0	AC-50-2/2007-1C	Débito	PEDRO DE ALCÂNTARA BATISTA BARROS	PGF	006.750/2007-5
TO	000.817/2001-0	AC-959-21/2005-2C	Multa	RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO	PGU	002.788/2007-4
TO	005.660/2004-7	AC-12-1/2007-1C	Multa	RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO	PGU	007.989/2007-5
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Débito	RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO	PGU	017.677/2007-1
TO	005.603/2004-0	AC-11-1/2007-1C	Multa	RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO	PGU	007.968/2007-5
TO	005.660/2004-7	AC-12-1/2007-1C	Débito	RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO	PGU	007.982/2007-4
TO	005.660/2004-7	AC-12-1/2007-1C	Débito	RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO	PGU	007.983/2007-1
TO	000.817/2001-0	AC-959-21/2005-2C	Débito	RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO	PGU	002.785/2007-2
TO	005.603/2004-0	AC-11-1/2007-1C	Débito	RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO	PGU	007.956/2007-4
TO	005.603/2004-0	AC-11-1/2007-1C	Débito	RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO	PGU	007.961/2007-4
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Multa	RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO	PGU	017.681/2007-4
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Débito	RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO	PGU	017.676/2007-4
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Débito	RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO	PGU	017.675/2007-7
TO	005.055/2003-6	AC-667-9/2006-2C	Débito	SEBASTIÃO ARAÚJO LIMA	PGF	009.183/2006-9
TO	005.055/2003-6	AC-667-9/2006-2C	Multa	SEBASTIÃO ARAÚJO LIMA	PGU	009.184/2006-6
TO	019.571/2005-5	AC-509-7/2007-1C	Multa	STANLEY ROBERTO RANGEL DOS SANTOS	PGU	015.087/2007-6
TO	019.571/2005-5	AC-509-7/2007-1C	Débito	STANLEY ROBERTO RANGEL DOS SANTOS	FNDE	015.086/2007-9
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Débito	TULIO NEVES DA COSTA	PGU	017.673/2007-2
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Multa	TULIO NEVES DA COSTA	PGU	017.680/2007-7
TO	005.668/2004-5	AC-217-3/2006-1C	Débito	TULIO NEVES DA COSTA	PGU	017.675/2007-7
TO	005.603/2004-0	AC-11-1/2007-1C	Débito	TULIO NEVES DA COSTA	PGU	007.956/2007-4
TO	005.660/2004-7	AC-12-1/2007-1C	Multa	TULIO NEVES DA COSTA	PGU	007.988/2007-8
TO	005.660/2004-7	AC-12-1/2007-1C	Débito	TULIO NEVES DA COSTA	PGF	007.980/2007-0
TO	005.603/2004-0	AC-11-1/2007-1C	Multa	TULIO NEVES DA COSTA	PGU	007.963/2007-9
TO	004.484/2003-5	AC-2.995-39/2006-1C	Débito	VANDETE DOS ANJOS CARNEIRO DA SILVA	PGF	002.778/2007-8
TO	004.484/2003-5	AC-2.995-39/2006-1C	Multa	VANDETE DOS ANJOS CARNEIRO DA SILVA	PGU	002.779/2007-5

Total de Processos remetidos aos órgãos executores: 1.513

Atos Sustados ou Anulados em 2007

Nº	Determinação	Unidade Jurisdicionada/Deliberação
1.	Anulação de atos de transformação de cargos	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - TRT/DF (Acórdão nº 935/1ª Câmara, de 10.4.2007, TC nº 008.231/2005-5, relator: auditor Marcos Bemquerer).
2.	Anulação de atos de transformação de cargos	Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Acórdão nº 18/2007, TC nº 017.133/2006-1 - 1ª Câmara).
3.	Anulação de atos ou contratos referentes a pessoal	Conselho Federal de Contabilidade (Acórdão nº 1.618/1ª Câmara, de 6.6.2007, TC nº 014.054/2006-2, relator: auditor Marcos Bemquerer).
4.	Anulação de atos ou contratos referentes a pessoal	Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará – CRC/CE (Acórdão nº 1.889/Plenário, de 12.9.2007, TC nº 003.042/2004-7, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
5.	Anulação de atos/contratos referentes a pessoal	Conselho Regional de Química da 12ª Região, Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás e Conselho Regional de Odontologia de Goiás (Acórdão nº 125/2007, TC nº 012.474/2004-1 - 2ª Câmara).
6.	Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Caixa Econômica Federal - CAIXA (Acórdão nº 2.251/Plenário, de 24.10.2007, TC nº 023.556/2007-1, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
7.	Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Caixa Econômica Federal - CAIXA (Acórdão nº 2.658/Plenário, de 5.12.2007, TC nº 005.373/2007-3, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
8.	Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf (Acórdão nº 2.391/Plenário, de 14.11.2007, TC nº 007.482/2007-7, Relator: Ministro Benjamin Zymler).
9.	Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Companhia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf (Acórdão nº 2.302/Plenário, de 31.10.2007, TC nº 017.420/2006-0, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
10.	Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Companhia Nacional de Abastecimento/ Superintendência Regional: Pernambuco) - MAPA (Acórdão nº 2.081/Plenário, de 3.10.2007, TC nº 020.325/2007-0, Relator: Ministro Valmir Campelo).
11.	Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – Dnit – Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte (Acórdão nº 2.083/Plenário, de 3.10.2007, TC nº 017.601/2007-3, Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).
12.	Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT/MT (Acórdão nº 2.357/Plenário, de 7.11.2007, TC nº 020.452/2007-3, Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).
13.	Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Departamento Nacional de Infra-Estrutura dos Transportes – DNIT/ 2ª UNIT (Acórdão nº 2.255/Plenário, de 24.10.2007, TC nº 006.687/2004-5, Relator: Ministro Valmir Campelo).
14.	Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Eletrosul Centrais Elétricas S/A (Acórdão nº 2.141/Plenário, de 10.10.2007, TC nº 010.412/2007-4, Relator: Ministro Benjamin Zymler).
15.	Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Empresa Brasileira de Comunicação S/A – Radiobrás (Acórdão nº 2.363/Plenário, de 7.11.2007, TC nº 026.999/2007-4, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
16.	Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT (Acórdão nº 2.356/Plenário, de 7.11.2007, TC nº 008.737/2005-6, Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).

17.	Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero (Acórdão nº 2.350/Plenário, de 7.11.2007, TC nº 007.137/2006-7, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
18.	Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE (Acórdão nº 2.646/Plenário, de 5.12.2007, TC nº 025.536/2007-8, Relator: Ministro Guilherme Palmeira).
19.	Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Hospital de Força Aérea de Brasília – HFAB / Ministério da Defesa (Acórdão nº 2.392/Plenário, de 14.11.2007, TC nº 024.614/2007-1, Relator: Ministro Benjamin Zymler).
20.	Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Ministério da Previdência Social (Acórdão nº 2.655/Plenário, de 5.12.2007, TC nº 018.269/2007-2, Relator: Ministro Augusto Nardes).
21.	Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT e Companhia de Saneamento da Capital – Sanecap (Acórdão nº 2.656/Plenário, de 5.12.2007, TC nº 020.817/2007-6, Relator: Ministro Augusto Nardes).
22.	Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Maranhão (Acórdão nº 2.143/Plenário, de 10.10.2007, TC nº 011.754/2005-9, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).
23.	Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Acórdão nº 2.660/Plenário, de 5.12.2007, TC nº 020.070/2007-0, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
24.	Anulação, revogação, suspensão e ajustes em licitações	Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (Acórdão nº 2.300/Plenário, de 31.10.2007, TC nº 015.597/2007-0, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).
25.	Anulação, suspensão e ajustes em contratos	Agência Nacional de Águas (Acórdão nº 1.286/Plenário, de 27.6.2007, TC nº 028.699/2006-9, relator: ministro Benjamin Zymler).
26.	Anulação, suspensão e ajustes em contratos	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás (Acórdão nº 510/Plenário, de 4.4.2007, TC nº 013.638/2005-9, relator: ministro Raimundo Carreiro).
27.	Anulação, suspensão e ajustes em contratos	Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Piauí (Acórdão nº 948/Plenário, de 23.5.2007, TC nº 014.246/2005-3, relator: ministro Valmir Campelo).
28.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI (Acórdão nº 1.699/Plenário, de 22.8.2007, TC nº 015.648/2007-0, Relator: Ministro Marcos Vilaça).
29.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Agência Nacional do Cinema - Ancine (Acórdão nº 1.782/Plenário, de 29.8.2007, TC nº 023.979/2006-0, Relator: Ministro Augusto Sherman).
30.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada (Acórdão nº 1.290/Plenário, de 27.6.2007, TC nº 015.493/2007-5, relator: auditor Augusto Sherman)
31.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Banco do Brasil S.A. (Acórdão nº 653/Plenário, de 18.4.2007, TC nº 029.316/2006-4, relator: ministro Benjamin Zymler).
32.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Caixa Econômica Federal - CAIXA (Acórdão nº 1.556/Plenário, de 8.8.2007, TC nº 001.550/2006-3, Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).
33.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Casa da Moeda do Brasil (Acórdão nº 1.034/Plenário, de 30.5.2007, TC nº 000.204.2007/8, relator: ministro Raimundo Carreiro).
34.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Casa da Moeda do Brasil (Acórdão nº 55/2007, TC nº 021.424/2006-5 – PL).

35.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A – Eletrobras (Acórdão nº 1.632/Plenário, de 15.8.2007, TC nº 007.792/2004-5, Relator: Ministro Guilherme Palmeira).
36.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar (Acórdão nº 774/Plenário, de 2.5.2007, TC nº 006.711/2007-7, relator: auditor Augusto Sherman).
37.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN (Acórdão nº 2.021/Plenário, de 26.9.2007, TC nº 000.220/2007-1, Relator: Ministro Augusto Sherman).
38.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM (Acórdão nº 596/Plenário, de 11.4.2007, TC nº 026.171/2006-1, relator: ministro Raimundo Carreiro).
39.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Companhia Docas de Imbituba – CDI. (Acórdão nº 1.028/Plenário, de 30.5.2007, TC nº 000.944/2007-1, relator: ministro Ubiratan Aguiar).
40.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB (Acórdão nº 1.706/Plenário, de 22.8.2007, TC nº 017.412/2007-6, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
41.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Conselho Regional de Administração do Estado do Rio de Janeiro (Acórdão nº 712/Plenário, de 25.4.2007, TC nº 002.510/2007-0, relator: auditor Marcos Bemquerer).
42.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região (Acórdão nº 486/2007, TC nº 008.528/2006-4 – PL).
43.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense (Acórdão nº 170/2007, TC nº 021.415/2006-6 - PL).
44.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Amazonas (Acórdão nº 531/Plenário, de 4.4.2007, TC nº 025.750/2006-0, relator: ministro Ubiratan Aguiar).
45.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério da Fazenda (Acórdão nº 1.097/Plenário, de 6.6.2007, TC nº 001.328/2007-0, relator: ministro Valmir Campelo).
46.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Ceará (Acórdão nº 53/2007, TC nº 007.591/2006-3, 2ª Câmara).
47.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Departamento Logístico – Comando do Exército/Ministério da Defesa (Acórdão nº 2.024/Plenário, de 26.9.2007, TC nº 019.998/2007-7, Relator: Ministro Sherman Cavalcanti).
48.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT (Acórdão nº 1.839/Plenário, de 5.9.2007, TC nº 002.426/2007-5, Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).
49.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Acórdão nº 50/2007, TC nº 017.967/2005-5 – PL).
50.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Diretoria Regional do Espírito Santo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DR/ES-ECT (Acórdão nº 1.771/Plenário, de 29.8.2007, TC nº 004.719/2007-6, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
51.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Acórdão nº 479/2007, TC nº 001.332/2007-2 - PL).
52.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – Trensurb (Acórdão nº 1.704/Plenário, de 22.8.2007, TC nº 007.444/2001-7, Relator: Ministro Augusto Sherman).
53.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Empresa Maranhense de Administração Portuária – Emap (Acórdão nº 1.896/Plenário, de 12.9.2007, TC nº 015.865/2007-2, Relator: Ministro Augusto Sherman).

54.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Fundação Biblioteca Nacional (Acórdão nº 597/Plenário, de 11.4.2007, TC nº 000.505/2007-1, relator: auditor Marcos Bemquerer).
55.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Fundação Nacional de Saúde – Funasa (Acórdão nº 1.329/Plenário, de 4.7.2007, TC nº 008.821/2007-8, Relator: Ministro Guilherme Palmeira).
56.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Fundação Nacional de Saúde – Funasa (Acórdão nº 1.375/Plenário, de 11.7.2007, TC nº 006.595/2007-6, Relator: Ministro Guilherme Palmeira).
57.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Fundação Nacional de Saúde (Acórdão nº 126/2007, TC nº 026.646/2006-6 – PL).
58.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz (Acórdão nº 2.014/Plenário, de 26.9.2007, TC nº 007.498/2007-7, Relator: Ministro Valmir Campelo).
59.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Furnas Centrais Elétricas S.A. (Acórdão nº 1.098/Plenário, de 13.6.2007, TC nº 027.912/2006-9, relator: ministro Guilherme Palmeira).
60.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Inspetoria da Receita Federal do Brasil em São Paulo (Acórdão nº 1.436/Plenário, de 25.7.2007, TC nº 015.570/2007-6, Relator: Ministro Valmir Campelo).
61.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro (Acórdão nº 890/Plenário, de 16.5.2007, TC nº 019.215/2006-8, relator: auditor Marcos Bemquerer).
62.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Instituto Nacional do Seguro Social – INSS - Gerência Executiva de Belém do Pará (Acórdão nº 874/2ª Câmara, de 24.4.2007, TC nº 021.303/2005-1, relator: ministro Aroldo Cedraz).
63.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Ministério das Cidades (Acórdão nº 362/2007, TC nº 026.011/2006-8 - PL).
64.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Prefeitura Municipal de Timon/MA (Acórdão nº 1.110/Plenário, de 6.6.2007, TC nº 007.864/2007-0, relator: auditor Augusto Sherman).
65.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Piauí - Seinfra/PI (Acórdão nº 948/Plenário, de 23.5.2007, TC nº 014.246/2005-3, relator: ministro Valmir Campelo).
66.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República (Acórdão nº 230/2007, TC nº 017.522/2006-0 - PL).
67.	Anulação, suspensão e ajustes em licitações	Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás (Acórdão nº 1.842/Plenário, de 5.9.2007, TC nº 017.594/2007-7, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
68.	Anulação, suspensão, encerramento e ajustes em contratos	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa (Acórdão nº 1.533/Plenário, de 8.8.2007, TC nº 003.227/2007-6, Relator: Ministro Marcos Vilaça).
69.	Anulação, suspensão, encerramento e ajustes em contratos	Banco do Nordeste do Brasil SA (Acórdão nº 2.476/Plenário, de 21.11.2007, TC nº 021.228/2006-3, Relator: Ministro Benjamin Zymler).
70.	Anulação, suspensão, encerramento e ajustes em contratos	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Grupo Eletrobrás/MME (Acórdão nº 2.461/Plenário, de 21.11.2007, TC nº 009.710/2007-3, Relator: Ministro Benjamin Zymler).
71.	Anulação, suspensão, encerramento e ajustes em contratos	Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa (Acórdão nº 2.104/Plenário, de 3.10.2007, TC nº 014.058/2002-9, Relator: Ministro Marcos Vilaça).

72.	Anulação, suspensão, encerramento e ajustes em contratos	Fundação Nacional de Saúde - Funasa (Acórdão nº 1.768/Plenário, de 29.8.2007, TC nº 007.932/2007-2, Relator: Ministro Guilherme Palmeira).
73.	Anulação, suspensão, encerramento e ajustes em contratos	Fundação Universidade de Brasília – FUB (Acórdão nº 2.293/Plenário, de 31.10.2007, TC nº 009.542/2007-6, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).
74.	Anulação, suspensão, encerramento e ajustes em contratos	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional no Paraná – Incra/PR (Acórdão nº 1.957/Plenário, de 19.9.2007, TC nº 020.587/2005-8, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).
75.	Anulação, suspensão, encerramento e ajustes em contratos	Procuradoria-Geral do Trabalho (Acórdão nº 2.382/Plenário, de 14.11.2007, TC nº 012.484/2007-2, Relator: Ministro Benjamin Zymler).
76.	Anulação, suspensão, encerramento e ajustes em contratos	Secretaria de Estado da Infra-estrutura de Roraima - Seinf/RR; Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - Dnit. (Acórdão nº 2.468/Plenário, de 21.11.2007, TC nº 017.267/2007-3, Relator: Ministro Augusto Sherman).
77.	Anulação, suspensão, encerramento e ajustes em contratos	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte (Acórdão nº 1.689/Plenário, de 22.8.2007, TC nº 008.803/2007-0, Relator: Ministro Benjamin Zymler).
78.	Devolução e suspensão de pagamentos indevidos a servidores	Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Rondônia (Acórdão nº 147/2007, TC nº 008.445/2001-9 - 1ª Câmara).
79.	Devolução e suspensão de pagamentos indevidos a servidores, desembargadores, juízes e procuradores	Gerência de Administração do Ministério da Fazenda no Amapá (Acórdão nº 775/Plenário, de 2.5.2007, TC nº 001.710/2004-2, relator: auditor Marcos Bemquerer).
80.	Devolução e suspensão de pagamentos indevidos a servidores, desembargadores, juízes e procuradores	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Amapá GRA/MF/AP (Acórdão nº 1.900/Plenário, de 12.9.2007, TC nº 015.474/2006-1, Relator: Ministro Marcos Vilaça).
81.	Devolução e suspensão de pagamentos indevidos a servidores, desembargadores, juízes e procuradores	Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro (Acórdão nº 1.535/Plenário, de 8.8.2007, TC nº 010.111/2006-2, Relator: Ministro Marcos Vilaça).
82.	Devolução e suspensão de pagamentos indevidos a servidores, desembargadores, juízes e procuradores	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região TRT/CE (Acórdão nº 1.497/1ª Câmara, de 29.5.2007, TC nº 011.887/1999-0, relator: ministro Aroldo Cedraz).
83.	Devolução e suspensão de pagamentos indevidos a servidores, desembargadores, juízes e procuradores	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (Acórdão nº 714/Plenário, de 25.4.2007, TC nº 010.713/2005-1, relator: auditor Marcos Bemquerer).
84.	Devolução e suspensão de pagamentos indevidos a servidores, desembargadores, juízes e procuradores	Tribunal Regional Federal da 2ª Região – RJ/ES (Acórdão nº 2.291/Plenário, de 31.10.2007, TC nº 017.017/2005-4, Relator: Ministro Augusto Nardes).
85.	Rescisão de convênio	Tribunal Superior do Trabalho – TST (Acórdão nº 1.563/Plenário, de 8.8.2007, TC nº 002.467-2007-8, Relator: Ministro Marcos Bemquerer).
86.	Rescisão ou ajuste de convênio	Agência Espacial Brasileira - AEB (Acórdão nº 2.076/Plenário, de 3.10.2007, TC nº 006.677/2005-7, Relator: Ministro Marcos Bemquerer).
87.	Rescisão ou ajuste de convênio	Ministério dos Transportes e Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – Dnit (Acórdão nº 2.185/Plenário, de 17.10.2007, TC nº 011.868/2007-6, Relator: Ministro Augusto Nardes).
88.	Suspensão de concurso público ou processo seletivo	Conselho Regional de Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul (Acórdão nº 171/2007, TC nº 016.614/2006-9 - PL).

89.	Suspensão de concurso público ou processo seletivo	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Acórdão nº 1.132/2ª Câmara, de 15.5.2007, TC nº 005.104/2007-5, relator: ministro Benjamin Zymler).
90.	Suspensão de pagamento de valores em contratos	Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia (Acórdão nº 225/2007, TC nº 003.831/2007-1 - PL).
91.	Suspensão de pagamento, repasses ou retenção de valores em contratos	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A – Eletrobras (Acórdão nº 1.428/Plenário, de 25.7.2007, TC nº 009.361/2007-0, Relator: Ministro Benjamin Zymler).
92.	Suspensão de pagamento, repasses ou retenção de valores em contratos	Departamento de Estradas de Rodagem no Estado do Acre – Denacre (Acórdão nº 1.267/Plenário, de 27.6.2007, TC nº 007.931/2007-5, relator: ministro Valmir Campelo).
93.	Suspensão de pagamento, repasses ou retenção de valores em contratos	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (Acórdão nº 2.455/Plenário, de 21.11.2007, TC nº 014.919/2005-4, Relator: Ministro Ubiratan Aguiar0).
94.	Suspensão de pagamento, repasses ou retenção de valores em contratos	Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - Infraero (Acórdão nº 1.015/Plenário, de 30.5.2007, TC nº 007.931/2007-5, relator: ministro Benjamin Zymler).
95.	Suspensão de pagamento, repasses ou retenção de valores em contratos	Empresa Maranhense de Administração Portuária – Emap/Governo do Estado do Maranhão (Acórdão nº 1.372/Plenário, de 11.7.2007, TC nº 026.200/2006-5, Relator: Ministro Augusto Sherman).
96.	Suspensão de pagamento, repasses ou retenção de valores em contratos	Fundação Nacional de Saúde – Funasa (Acórdão nº 1.174/Plenário, de 21.6.2007, TC nº 009.063/2007-9, relator: ministro Guilherme Palmeira).
97.	Suspensão de pagamento, repasses ou retenção de valores em contratos	Furnas Centrais Elétricas S.A. (Acórdão nº 1.891/Plenário, de 12.9.2007, TC nº 022.849/2006-0, Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
98.	Suspensão de pagamento, repasses ou retenção de valores em contratos	Governo do Estado do Piauí – Companhia Metropolitana de Transportes Públicos (Acórdão nº 1.738/Plenário, de 29.6.2007, TC nº 008.661/2007-2, Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).
99.	Suspensão de pagamento, repasses ou retenção de valores em contratos	Ministério das Comunicações (Acórdão nº 584/Plenário, de 11.4.2007, TC nº 024.114/2006-6, relator: ministro Valmir Campelo).
100.	Suspensão de pagamento, repasses ou retenção de valores em contratos	Ministério do Esporte e Governo do Estado do Rio de Janeiro (Acórdão nº 1.553/Plenário, de 8.8.2007, TC nº 020.983/2007-7, Relator: Ministro Marcos Vilaça).
101.	Suspensão de pagamento, repasses ou retenção de valores em contratos	Ministério do Turismo (Acórdão nº 2.188/Plenário, de 17.10.2007, TC nº 013.141/2005-7, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).
102.	Suspensão de pagamento, repasses ou retenção de valores em contratos	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (Acórdão nº 1.014/Plenário, de 30.5.2007, TC nº 008.419/2004-3, relator: ministro Benjamin Zymler). Valor: R$ 1.620.172,12.
103.	Suspensão de pagamento, repasses ou retenção de valores em contratos	Prefeitura de Matupá – MT (Acórdão nº 2.240/Plenário, de 24.10.2007, TC nº 023.734/2007-5, Relator: Ministro Benjamin Zymler).
104.	Suspensão de pagamento, repasses ou retenção de valores em contratos	Prefeitura Municipal de Itabuna/BA (Acórdão nº 1.291/Plenário, de 27.6.2007, TC nº 017.115/2006-3, relator: auditor Augusto Sherman).
105.	Suspensão de pagamento, repasses ou retenção de valores em contratos	Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (Acórdão nº 589/Plenário, de 11.4.2007, TC nº 017.219/2006-6, relator: ministro Valmir Campelo). Valor: R$ 152.000,00.
106.	Suspensão de pagamento, repasses ou retenção de valores em contratos	Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Curitiba (Acórdão nº 515/Plenário, de 4.4.2007, TC nº 014.174/2006-0, relator: Guilherme Palmeira). Valor: R$ 223.124,12.

Processos de Solicitação do Congresso Nacional Atendidos em 2007

Solicitante	Nº Processo	Objeto	Deliberação
1. Comissão da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CD)	013.519/2005-8	Of. nº 571/05. Solicitação de fiscalização sobre a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - Appa, que estaria descumprindo o Convênio de Delegação nº 37/2001, celebrado entre a União e o Governo do Estado do Paraná.	O TCU realizou inspeção e determinou audiência do responsável pela Superintendência de Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina. Fez determinações à unidade técnica e deu ciência deste acórdão à CAPADR/CD, ao MT e a outros.
2. Comissão da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CD)	017.785/2005-2	Of. nº 869/05. Solicitação de auditoria no que concerne ao cumprimento das normas legais e infralegais pertinentes à defesa da produção nacional de alho.	O TCU conheceu da solicitação e informou à CAPADR/CD que não foram encontradas irregularidades na atuação das entidades responsáveis pelas atividades de importação do alho. Encaminhou cópia do processo à solicitante e ao CNJ e arquivou o processo (Acórdão nº 13/2007-PL, de 24.1.2007).
3. Comissão da Amazônia, Integração Nacional – CD	024.129/2006-9 Juntado 004.663/2006-0	Solicitação de auditoria na Superintendência Regional da Receita Federal da 2ª Região Fiscal. O processo juntado se refere ao Of. nº 36/06, que solicita fiscalização na Superintendência da Zona Franca de Manaus e na Secretaria da Receita Federal no Amazonas.	Recomendações à Receita Federal do Brasil, à Superint. da 2ª Região Fiscal e à Superint. da Zona Franca de Manaus e remessa de cópia do Acórdão ao Presidente da CAINDR/CD. Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.568-SESES/TCU, de 24.10.2007).
4. Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional (CD)	009.361/2007-0 Juntado 007.014/2007-5	Auditoria realizada no programa de trabalho que tem por objeto a "Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (PA) - 2ª Etapa". O processo juntado trata do Of. Pres. nº 154; solicitação de auditoria nas obras das eclusas e da segunda etapa da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.	Determinações à ELETROBRÁS e encaminhamento de cópia deste Acórdão à CAINDR/CD.
5. Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CD)	007.014/2007-5	Of. nº 154/07. Solicitação de auditoria nas obras das eclusas e da segunda etapa da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 573-GP - TCU, de 26.04.2007)
6. Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CD)	027.926/2006-4 Juntado 009.739/2006-3	Exame de concessão de avais a Estados. O processo juntado se refere ao Of. nº 22/06, que solicita acompanhamento da liberação de recursos na operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Governo do Estado do Tocantins e o MCC S.A - Capitalia Grupo Bancário - MCC, da Itália.	O TCU realizou auditoria, fez recomendação à STN e determinações à SFCI. Deu ciência aos interessados e enviou – lhes cópias da decisão e dos pareceres emitidos nos autos. Arquivou o processo.
7. Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – SF	007.332/2006-1	Ofício nº 13/06. Solicitação de auditoria para fiscalizar a execução dos convênios federais firmados com a Prefeitura de Guarulhos - SP.	As denúncias objeto desta solicitação estão sendo apuradas no âmbito do Ministério do Esporte, que informou ter adotado providências no sentido de designar técnico para realização de vistoria "in loco", bem como de dar início aos procedimentos de instauração de Tomada de Contas Especial. Foram feitas determinações à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério

Processos de Solicitação do Congresso Nacional Atendidos em 2007

Solicitante	Nº Processo	Objeto	Deliberação
			dos Esportes para que seja instaurado tomada de contas especial, em decorrência das irregularidades constatadas, caso ainda não o tenha feito. O TCU fará acompanhamento das providência tomadas no órgão. Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.582-SESES/TCU, de 24.10.2007).
8. Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – SF	017.382/2001-6	Of. nº 1.419/01. Solicitação de auditorias no processo de aquisição pelas Centrais Elétricas do Brasil S/A – Eletrobrás do controle acionário das Companhias Energéticas de Alagoas, Piauí, Acre e das Centrais Elétricas do Amapá e de Rondônia.	Cumprimento do disposto no Acórdão TCU nº 2.337/2006. Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.855-SESES/TCU, de 28.11.2007).
9. Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - SF	025.242/2007-9	Of. nº 53/07. Encaminha o Requerimento nº 36, que requer auditoria na DIPRO/IBAMA.	Determinar a realização, tão logo possível, de auditoria no IBAMA, a fim de apurar a procedência ou não das irregularidades apontadas na denúncia objeto deste processo e do TC nº 022.657/2007-0. Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.632-SESES/TCU, de 7.11.2007).
10. Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CD)	009.502/2007-0	Of. nº 101/07. Solicitação de informações acerca "do resultado das investigações realizadas em operações de crédito rural junto ao Banco da Amazônia S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A. e Banco do Brasil S.A." constantes nos Acórdãos nº 55/2003, 576/2003, 1927/2004, 1162/2004 e 381/2004.	Foi autorizada a realização de auditoria no BB, BNB e BASA a ser realizada pelas unidades técnicas, bem como a fiscalização aprovada pelo Plenário em 18/04/2007 por solicitação do Min. Augusto Nardes. Informação aos solicitantes da decisão e de que a apreciação da fiscalização será comunicada. Envio do processo à unidade técnica.
11. Comissão de Assuntos Econômicos - SF	022.437/2007-6	Of. nº 170/07. Solicita realização de auditoria nas contas das instituições financeiras do Estado de Rondônia.	Encaminhada à CAE cópia do relatório de auditoria e do Acórdão. Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.920-SESES/TCU, de 5.12.2007). Arquivamento.
12. Comissão de Defesa do Consumidor (CD)	026.317/2006-8	Of. nº 255/06. Solicitação de auditoria na Comissão de Valores Mobiliários para apurar responsabilidades no processo de autorização e fiscalização das atividades da empresa Avestruz Master Ltda.	O TCU encaminhou cópia do acórdão à CDC/CD informando que, após exame dos documentos enviados pela CVM, não encontra motivos para a realização de auditoria na autarquia e que sua atuação pautou-se pela obediência dos limites legais. Arquivou o processo.
13. Comissão de Defesa do Consumidor (CD)	027.153/2006-8	Of. nº 256/06. Solicitação de auditoria na Anvisa.	O TCU conheceu da solicitação e determinou a realização da auditoria na ANVISA no 1ºsemestre de 2007. Deu ciência à CDC/CD informando que lhe será dado conhecimento das medidas adotadas tão logo sejam concluídos os trabalhos (Acórdão nº 41/2007-PL, de 2.2.2007).
14. Comissão de Finanças e	014.936/2004-7	Inspeção na Secretaria da Receita Federal acerca da	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.161-

Processos de Solicitação do Congresso Nacional Atendidos em 2007

Solicitante	Nº Processo	Objeto	Deliberação
Tributação (CD)	Juntado 008.193/2004-4	suposta evasão de CPMF. O processo juntado trata de solicitação de auditoria nos valores dos pagamentos e recolhimentos relativos à CPMF nas transações realizadas entre a empresa Esso Brasileira de Petróleo e o Banco Itaú S.A.	SESES-TCU, de 08.08.2007)
15. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	004.375/2005-7 Juntado 020.110/205-0	Representação no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. O processo juntado trata do Of. nº 272/05, que versa sobre atos administrativos e procedimentos licitatórios para implementação do Projeto.	O TCU fez determinações ao Ministério da Integração Nacional. Enviou cópia do acórdão à diversos órgãos e entidades (Acórdão nº 297/2007-PL, de 9.3.2007).
16. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	006.244/2007-0	Of. nº 12. Solicitação de informações sobre auditoria das obras do aeroporto de Congonhas – SP.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 236-GP/TCU, de 13.3.2007).
17. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	006.248/2007-0	Of. nº 02/07. Solicitação de auditoria nos editais de licitação em andamento no DNIT.	O TCU prestou informações comunicando que será encaminhado o que for concluído a partir da apuração das fiscalizações. Encaminhou cópia do acórdão à CFFC/CD e apensou definitivamente o processo ao TC nº 000.923/2007-1.
18. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	007.270/2006-7	Of. nº 12/06. Solicitação de inspeção nas obras e contratos referentes à aplicação de recursos oriundos da União para restauração de trechos rodoviários no Estado da Bahia.	Informado à comissão de que tramita no TCU o TC nº 015.669/2007-0, que examina obras na BR/116-BA, tendo sido determinado à unidade técnica responsável o envio de informações tão logo o processo seja analisado. Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.504-SESES/TCU, de 10.10.2007).
19. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	008.108/2006-0 Juntado 007.262/2006-5	Relatório de inspeção para verificar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de concessão de patrocínio realizados pela Caixa Econômica Federal. O processo juntado trata do Of. nº 16/02, que solicita a referida auditoria na Caixa e também no Banco do Brasil S/A, no período de 2003 até os presentes dias.	O TCU conheceu o TC nº 007.262/2006-5 como representação e julgou-o, no mérito, improcedente. Determinou a juntada de cópia do acórdão ao TC nº 019.611/2004-4. Enviou cópia do acórdão ao Deputado interessado no TC nº 011.633/2005-3 e à CFFC/CD e arquivou os autos (Acórdão nº 304/2007-PL, de 9.3.2007).
20. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	009.471/2005-6	Of. nº 132/05. Encaminha representação do Sindicato de Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru, MS e MT - CUT, que "apresenta denúncia de irregularidades praticadas pela Holding Ferrovias S.A.".	O TCU prestou informações à CFFC/CD. Encaminhou cópia da decisão e do Acórdão nº 2.558/2004 - 2ªC à Comissão e arquivou os autos.
21. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	009.645/2007-3	Of. nº. 42/07. Encaminha cópia da PFC nº 41/04, que solicita apuração das irregularidades com despesa em passagens aéreas efetuadas pelo Governo Federal no ano de 2003.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.209-SESES-TCU, de 15.08.2007) Prestação de informações à CFFC/CD, recomendação ao MPOG, encaminhamento de cópia deste Acórdão à CFFC/CD e arquivamento dos autos.

Processos de Solicitação do Congresso Nacional Atendidos em 2007

Solicitante	Nº Processo	Objeto	Deliberação
22. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	009.776/2005-9 Juntado 015.296/2005-0	Of. nº 145/05. Encaminhamento da cópia da PFC nº 62/05, solicitando fiscalização e auditoria na aplicação dos recursos oriundos dos convênios do Município de Santa Inês-MA com o Sistema Único de Saúde - SUS. O processo juntado trata do Of. nº 528/05, de mesmo objeto.	Acórdão sigiloso. Solicitação atendida (atendimento pelos Avisos nº 1.881-SESES/TCU e nº 1.882-SESES/TCU de 5.12.2007).
23. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	011.638/2006-8 Juntado 029.462/2006-2	Of. nº 73/05. Solicitação de inspeção nos contratos referentes à operação sanguessuga. O processo juntado trata do Of. nº 466/06, sobre a CPMI das Ambulâncias, comunicando encerramento dos trabalhos da comissão criada com a finalidade de apurar denúncias envolvendo a 'operação sanguessuga' da Polícia Federal e encaminhamento do relatório final para conhecimento e recomendações contidas no mesmo.	Expedidas determinações ao Ministério da Saúde e à CGU, determinando o envio ao Tribunal dos relatórios elaborados por suas equipes nas fiscalizações de convênios relativos à aquisição de unidades móveis de saúde - UMS, relacionados com a denominada "Operação Sanguessuga". O TCU autuará os relatório encaminhados como representação. Nos casos cabíveis, converterá os processos em Tomada de Contas Especial, promovendo a audiência dos responsáveis. Solicitação atendida (atendimento pelos Avisos nº 1.704 e nº 1.707-SESES/TCU, de 21.11.2007).
24. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	012.173/2005-6 Juntado 020.106/2005-8	Of. nº 50/07. Prestação de contas referente ao exercício de 2004. O processo juntado trata de solicitação da realização de auditoria operacional na Rede Ferroviária Federal S.A. para reavaliar o patrimônio da empresa.	O TCU julgou as contas dos responsáveis regulares com ressalvas dando – lhes quitação e cientificou do acórdão os responsáveis e a Procuradoria Geral da República em Minas Gerais. Arquivou os autos.
25. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	012.567/2007-7	Of. nº 56/07. Encaminha o Requerimento nº 24/07, que solicita informações ao TCU sobre o cumprimento do disposto nos itens 9.1, 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 221/2005, exarado nos autos do processo TC nº 003.069/2003-2, e sobre o processo TC nº 016.928/2004-4.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.040-GP/TCU, de 06.07.2007)
26. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	012.623/2006-0	Of. n 77/06. Solicitação de auditoria contábil nas contas da Prefeitura Municipal de Dourados – MS.	O realizou auditoria e fez determinações ao Estado do MS e ao Município de Dourados – MS. Fez recomendações à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados-MS e à Secr. de Estado de Saúde do MS. Encaminhou cópia do acórdão à CFFC/CD.
27. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	012.626/2006-1	Of. nº 78/06. Solicita investigação sobre possíveis irregularidades na gestão do Fundef e na execução de obras e serviços de engenharia no Município de João Alfredo/PE.	O TCU prestou informações ao Presidente da CFFC/CD. Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.663-GP/TCU, de 11.10.2007).
28. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	012.885/2006-3 Juntado	Auditoria na Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA - FUNDEF. O processo juntado trata de solicitação de auditoria de mesmo objeto.	O TCU apreciou as fiscalizações. Foram detectadas irregularidades. Conversão do processo em Tomada de Contas Especial. Solicitação atendida (atendimento pelo

Processos de Solicitação do Congresso Nacional Atendidos em 2007

Solicitante	Nº Processo	Objeto	Deliberação
	020.243/2006-7		Aviso nº 1.689-SESES/TCU, de 21.11.2007).
29. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	013.361/2007-7	Of. nº 74/07. Encaminha Requerimento nº 13/07, que trata dos contratos de repasses e recursos entre a Funasa e entidades privadas, para atendimento aos povos indígenas.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.018-SESES-TCU-P, de 04.07.2007)
30. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	013.794/2004-5 Juntado 006.176/2005-2	Representação sobre supostas irregularidades ocorridas no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA. O processo juntado trata de expediente encaminhado pela CFFC abordando o mesmo assunto.	Em resposta ao Of. nº 112/2007-CFFC-P, que solicitava informações do TC nº 006.176/2005-2, apensado ao presente, o Presidente do TCU encaminhou o Aviso nº 1.169-GP, esclarecendo que o processo se encontra na unidade do Tribunal para análise das justificativas apresentadas pelos responsáveis.
31. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	017.119/2007-0	Of. nº 104/07. Encaminha a PFC nº 132/06, para verificar a aplicação de recursos federais nos Assentamentos Itamarati I e II, no Mato Grosso do Sul.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.170-SESES-TCU, de 08.08.2007)
32. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	017.604/2007-5	Of. nº 121/07. Solicitação de auditoria em todos os convênios e/ou contratos de repasses em recursos entre a prefeitura municipal de Betim e ONGS no município.	Conhecimento, determinação à SECEX-MG que realize auditoria no Município de Betim-MG e, caso necessário, nas instituições beneficiadas no período de 2003 a 2007. Ciência deste Acórdão à CFFC/CD, informando-lhe que os resultados ser-lhe-ão comunicados e retorno do processo à unidade para providências.
33. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	018.464/2007-7	Ofício nº 134/CFFC-P, de 03/7/2007, do Presidente da CFFC/CD, encaminha a PFC nº 53/04, de autoria do Deputado Geraldo Resende.	Acórdão sigiloso. Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.544-SESES/TCU, de 15.08.2007).
34. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	018.566/2007-7	Ofício nº 136/CFFC-P, de 04/7/2007, do Presidente da CFFC/CD, encaminha PFC nº 2/2007, de autoria do Dep. Antônio Carlos Mendes Thame, que propõe que o TCU realize fiscalização no (FGTS - FI-FGTS).(PFC relatada pelo DEP. HUMBERTO SOUTO.)	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.184-SESES/TCU, de 15.08.2007)
35. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	018.736/2002-8	Denúncia de possíveis irregularidades na execução de contrato de obras da BR-101 em Joinville - SC.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.034-SESES-TCU, de 11.07.2007)
36. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	020.154/2003-9 Juntado 018.621/2003-8	Of. nº 1.266/03. Representação para apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos federais pelo Município de Porto de Moz/PA. O processo juntado trata da solicitação da referida auditoria.	O TCU conheceu dos autos, fez determinações à ANATEL, à FUNASA, ao FNDE, ao Ministério do Desenvolvimento Social e C. à Fome, à SECEX-PA e à SFCI; deu ciência da deliberação à CGU e à CFFC/CD, entre outros.
37. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	020.282/2007-1 Juntado	Sobre a fiscalização da aplicação dos recursos do FNDCT/Fundos Setoriais destinados à Santa Catarina em 2003; e encaminhamento da prestação de contas	Solicitação atendida (atendimento pelo Ofício nº 307/SECEX/SC/GAB, de 19/11/2007).

Processos de Solicitação do Congresso Nacional Atendidos em 2007

Solicitante	Nº Processo	Objeto	Deliberação
	013.692/2005-3	referente ao Convênio nº 21.02.0430.00, entre a FINEP e a FEESC. O processo juntado trata de fiscalização da aplicação de recursos do FNDCT/fundos setoriais destinados à Santa Catarina.	
38. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	021.368/2007-2	Of. nº 173/07. Encaminha Rep.nº 09/07, de autoria da Dumar Park Estacionamentos, solicitando averiguação de prestação de serviços realizados pela empresa Pronto Wash nas dependências do Aeroporto Internacional de Recife.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.296-GP/TCU, de 27.08.2007)
39. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	023.664/2006-0 Juntados 007.262/2006-5 026.941/2007-0	Auditoria para apurar supostas irregularidades ocorridas nos patrocínios concedidos pelo Banco do Brasil S.A., relacionados ao Poder Judiciário e ao esporte. O processo juntado trata de solicitação da auditoria.	Em atendimento à determinação objeto do item 9.2 do Acórdão n.º 1.122/2006-TCU-2a Câmara: este Tribunal realizou auditoria no Banco do Brasil S/A, com vistas ao exame da regularidade dos patrocínios concedidos por aquela entidade, abrangendo o período de 2001 a 2005, cujo relatório foi autuado como TC 023.664/2006-0; foram encaminhadas a essa Comissão, mediante o Aviso n.º 1795-GP/TCU, cópias das planilhas com a relação de todos os patrocínios concedidos pelo Banco do Brasil no citado período, bem como do relatório de fiscalização, ainda não havendo decisão definitiva do TCU quanto ao assunto.
40. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	023.832/2007-6	Of. nº 242/07. Solicita auditoria especial para apuração de denúncias, envolvendo o sistema de loterias da CEF.	Conhecimento, prestação de informação ao Presidente da CFFC/CD que a fiscalização solicitada já foi objeto de apuração do TCU e foi apreciado por meio do Acórdão nº 1.695/2007-P, encaminhamento de cópia do Acórdão nº 1.695/2007-P ao Presidente da CFFC/CD. Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.445-SESE/TCU, de 26.09.2007)
41. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	023.834/2007-0	Of. nº 240/07. Solicita informações sobre o acompanhamento da universalização dos serviços de telecomunicações no país.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.725-GP/TCU, de 25.10.2007).
42. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	027.094/2007-3	Of. nº 298/07. Solicita fiscalização sobre verbas de patrocínios concedidas pela Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil de 2003 até a presente data.	Em atendimento à determinação objeto do item 9.2 do Acórdão n.º 1.122/2006-TCU-2a Câmara: este Tribunal realizou auditoria no Banco do Brasil S/A, com vistas ao exame da regularidade dos patrocínios concedidos por aquela entidade, abrangendo o período de 2001 a 2005, cujo relatório foi autuado como TC 023.664/2006-0; foram encaminhadas a essa Comissão, mediante o Aviso n.º 1795-GP/TCU, cópias das planilhas com a relação de todos os patrocínios concedidos pelo Banco do Brasil no citado período, bem como do relatório de fiscalização, ainda não havendo decisão definitiva do TCU quanto ao assunto.

Processos de Solicitação do Congresso Nacional Atendidos em 2007

Solicitante	Nº Processo	Objeto	Deliberação
43. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD)	028.100/2006-9	Of. nº 117/08. Representação sobre supostas irregularidades na aplicação de recursos do SUS no Município de Cachoeiro do Itapemirim/ES.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 30 GP – TCU, de 9.1.2007).
44. Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (SF)	017.967/2005-5 Juntado 019.733/2004-7	Relatório de levantamento de auditoria no Dnocs determinado pelo Acórdão nº 1.248/2005 – PL. O processo juntado trata do Of. nº 79/04, que solicita informações acerca do cumprimento das recomendações efetuadas pelo TCU ao Dnocs, bem como que seja feita reavaliação dos resultados de programas de irrigação.	O TCU fez determinações ao Dnocs e ao Ministério da Integração Nacional. Encaminhou cópia do acórdão à CMA/SF, ao Dnocs e ao CETRED e arquivou o processo (Acórdão nº 50/2007-PL, de 2.2.2007).
45. Comissão de Seguridade Social e Família (CD)	010.136/2007-0	Of. nº 350/07. Encaminha PFC nº 129/06, que solicita fiscalização junto à Secretaria de Previdência Complementar.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.220-SESES-TCU, de 22.08.2007)
46. Comissão de Seguridade Social e Família (CD)	015.297/2005-7	Of. nº 529/05. Solicitação de fiscalização no Ministério da Fazenda, para verificar os procedimentos de repasse, ao Ministério da Previdência Social, dos recursos arrecadados a título de COFINS, CSLL e PIS.	O TCU fez determinações à Secretária do Tesouro Nacional. Enviou cópia do acórdão aos Presidentes da CD e da CSSF/CD e ao deputado solicitante. Arquivou os autos (Acórdão nº 340/2007-PL, de 16.3.2007).
47. Comissão de Seguridade Social e Família (CD)	019.217/2007-0	Of. nº 602/07. Solicita cópia do processo de auditoria na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.204-SESES/TCU, de 15.08.2007)
48. Comissão de Seguridade Social e Família (CD)	019.500/2007-0	Consulta do Dep. Rafael Guerra sobre a proporcionalidade de servidores que podem ser admitidos para ocupar cargos de confiança, de recrutamento amplo.	Prestação de informação ao consulente e encaminhamento de cópia do Acórdão nº 341/2004-P e deste. Arquivamento do processo. Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.402-SESES/TCU, de 19.09.2007)
49. Comissão de Serviços de Infra-estrutura (CD)	017.626/2007-2	Of. nº 189/07. Encaminha o Requerimento nº 38/07, sobre a existência de possíveis impedimentos ao funcionamento do Hospital da Rede Sarah na cidade de Belém-PA.	Conhecimento, encaminhamento de cópia deste Acórdão ao Presidente da CI/SF, prestando-lhe informações fornecidas pela Associação das Pioneiras Sociais - APS, encaminhamento de cópia deste Acórdão ao MS e à APS, e arquivamento do processo. Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.325-SESES-TCU, de 05.09.2007)
50. Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (SF)	016.212/2007-0	Of. nº 33/07. Solicitação de auditoria no MMA e no IBAMA.	Conhecimento, determinação de realização de inspeção no Instituto Chico Mendes a respeito do processo de criação da Reserva Extrativista de Cassurubá - BA. Comunicação ao Presidente da CMA/SF que o TCU realizará a fiscalização e que os resultados ser-lhe-ão comunicados e encaminhamento à Comissão de cópia do Acórdão nº 1.770/2006-PL.
51. Comissão do Meio Ambiente, Defesa do	023.940/2006-5 Juntado	Auditoria determinada no Acórdão nº 1799/06, referente a recursos repassados pela União mediante convênios ao	Determinações à Sesan/MDS, à Secretaria Nacional de Políticas Públicas de Emprego/MTE, ao FNDE, à

Processos de Solicitação do Congresso Nacional Atendidos em 2007

Solicitante	Nº Processo	Objeto	Deliberação
Consumidor e Fiscalização e Controle (SF)	005.800/2006-6	Governo do Estado do Maranhão. O processo juntado trata do *Of. nº 7/06; solicitação de auditoria de mesmo objeto.*	CODEVASF, Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, à Sec. De Educação do Estado do MA e à SECEX-MA, e encaminhamento de cópia de Acórdão aos órgãos envolvidos, ao Governo do Maranhão e à CMA/SF.
52. Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CN)	011.417/2007-5	Of. Pres. nº 60/07, que solicita o encaminhamento da avaliação operacional dos programas de reaparelhamento das Forças Armadas, e encaminha cópia do parecer da comissão sobre o Aviso nº 37/99.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.637-GP/TCU, de 8.10.2007).
53. Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CN)	021.412/2007-2	Encaminha Of. nº 180/07, solicitando relações dos processos referentes à Construtora Gautama Ltda.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.324-GP/TCU, de 30.08.2007)
54. Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CN)	027.682/2007-5	Of. nº 591/07. Solicita informações constantes no Requerimento nº 18/2007.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 2.092-GP/TCU, de 12.12.2007).
55. Comissão Parlamentar de Inquérito (CD)	012.622/2007-0	Of. nº 05/07. Solicitação do relatório produzido a respeito do controle do tráfego aéreo brasileiro.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 707-GP-TCU, de 16/05/2007)
56. Comissão Parlamentar de Inquérito (CD)	027.167/2007-1	Of. nº 110/07. Solicita cópias de todos os relatórios e das últimas conclusões referentes ao TC nº 010.535/2002-3.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.729-SESES/TCU, de 29.10.2007).
57. Comissão Parlamentar de Inquérito (SF)	017.399/2007-2	Of. nº 092/07. Reiteração do Requerimento n 090/07, que solicita informações.	Solicitação atendida (*atendimento pelo Aviso nº 1.020-GP/TCU, de 28.06.2007*)
58. Comissão Parlamentar de Inquérito (SF)	026.125/2006-9	Of. nº 1.946/06. Encaminha Relatório Final nº 3 da CPI dos Bingos.	O TCU informou ao Presidente do SF que as deliberações proferidas lhe serão comunicadas. Fez determinações à unidade técnica do Tribunal e apensou o processo ao TC nº 002.365/2004-3 (Acórdão nº 208/2007-PL, de 2.3.2007).
59. Comissão Parlamentar de Inquérito (SF)	027.932/2007-0	Of. nº 12/07. Encaminha o Requerimento nº 20/2007.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.923-SESES/TCU, de 5.12.2007).
60. Comissão Parlamentar de Inquérito (SF)	027.934/2007-4	Ofício nº 054/2007, de 31/10/2007, do Senador Raimundo Colombo, Presidente da CPI DAS ONGs/SF, Encaminha o Requerimento nº 11/2007.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.920-GP/TCU, de 26.11.2007).
61. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CN)	012.949/2006-2	Of. nº 014/06. Encaminha relatório final dos trabalhos da CPMI da Terra.	O TCU teve conhecimento e prestou informações à CMO/CN, conforme solicitado no relatório final da "CPMI da Terra". Arquivou o processo.

Processos de Solicitação do Congresso Nacional Atendidos em 2007

Solicitante	Nº Processo	Objeto	Deliberação
62. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CN)	021.829/2006-3	Of. nº 367/06 – "CPMI ambulâncias". Solicita encaminhamento das informações constantes do Requerimento nº 83, da deputada Vanessa Grazziotin.	O TCU prestou informações e enviou cópia do acórdão e de outras deliberações proferidas no TC nº 018.701/2004-9 ao Presidente do CN. Arquivou o processo (Acórdão nº 411/2007-PL, de 23.3.2007).
63. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CN)	021.830/2006-4	Of. nº 366/06 – "CPMI ambulâncias". Solicita encaminhamento das informações constantes do Requerimento nº 82, da deputada Vanessa Grazziotin.	O TCU conheceu da solicitação. Prestou informações e enviou cópia do acórdão ao Presidente do CN. Arquivou o processo. (Acórdão nº 13/2007-PL, de 24.1.2007).
64. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CN)	021.835/2006-0	Of. nº 365/06 - CPMI "ambulâncias". Solicita encaminhamento das informações constantes do Requerimento nº 72, do deputado Colbert Martins.	O TCU prestou informações ao Presidente da CPMI das Ambulâncias. Enviou cópia deste e do Acórdão nº 1207/2004-PL e demais deliberações proferidas no TC nº 018.701/2004-9 ao Presidente da CPMI e arquivou o processo (Acórdão nº 158/2007-PL, de 16.2.2007).
65. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CN)	021.857/2006-8	Of. nº 344/06 - CPMI "ambulâncias". Solicita encaminhamento das informações constantes do Requerimento nº 48, do deputado Júlio Delgado.	O TCU prestou informações ao Presidente da CPMI das Ambulâncias; determinou juntada de cópia do acórdão ao TC nº 011.638/2006-8. Enviou cópia do acórdão ao Presidente da CPMI das Ambulâncias e arquivou o processo (Acórdão nº 159/2007-PL, de 16.2.2007).
66. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CN)	024.101/2006-8	Of. nº 404/06. Solicitação de informações da "CPMI ambulâncias" sobres auditorias referentes às ações de inclusão digital do Governo Federal.	O TCU conheceu da solicitação e encaminhou cópia do relatório de levantamento de auditoria no Programa de Inclusão Digital, do relatório de auditoria operacional do Programa Nacional de Informática na Educação e da Decisão nº 389/01-PL ao Presidente da CPMI das Ambulâncias/CN. Arquivou os autos (Acórdão nº 14/2007-PL, de 29.1.2007).
67. Mesa da Câmara	024.203/2007-6	Of. nº 1.617/07. Solicita informação sobre repasses de recursos de fundos constitucionais com responsabilidade dos estados e de outras origens para os estados que compõem a Amazônia Legal.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.700-GP/TCU, de 19.10.2007).
68. Mesa da Câmara dos Deputados	007.460/2007-0 Juntado 010.112/2007-8	Acompanhamento do Acórdão nº 2420/2006-Plenário (auditoria realizada no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB). O processo juntado trata do Of. nº 557/07; que solicita informações acerca do referido acórdão.	O TCU realizou monitoramento. Verificado cumprimento parcial das determinações. Feitas novas determinações.
69. Mesa da Câmara dos Deputados	008.550/2007-5	Of. nº 364/07. Solicitação de informações referentes à auditoria no Aeroporto de Congonhas/SP.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1/2007 - Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, de 12.04.2007)
70. Mesa da Câmara dos Deputados	008.835/2007-3	Of. nº 397/07. Solicitação de informações e auditoria na Confederação Nacional de Agricultura, na Organização das Cooperativas Brasileiras, no Senar e na Sociedade	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 602-GP/TCU, de 30.04.2007)

Processos de Solicitação do Congresso Nacional Atendidos em 2007

Solicitante	Nº Processo	Objeto	Deliberação
		Rural Brasileira, a partir de 2002.	
71. Mesa da Câmara dos Deputados	009.302/2007-0	Of. nº 167/07. Encaminha SIT 01/07, que versa sobre processo dos preparativos para os Jogos Pan-Americanos.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 575-GP - TCU, de 26.04.2007)
72. Mesa da Câmara dos Deputados	010.112/2007-8	Of. nº 557/07. Solicitação de informações do disposto no Acórdão nº 2420/06- Plenário-TCU.	Solicitação parcialmente atendida (atendimento pelo Aviso nº 591-GP - TCU, de 26.04.2007)
73. Mesa da Câmara dos Deputados	010.115/2007-0	Of. nº 556/07. Encaminha SIT 04/07, sobre as entidades filantrópicas relacionadas ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 595-GP/TCU, de 30.04.2007)
74. Mesa da Câmara dos Deputados	011.165/2004-1 Juntado 010.990/2004-3	Of. nº 30/04. Representação para apuração de possíveis irregularidades ocorridas em procedimentos licitatórios, promovidos pela Petrobras, relativos à construção de plataformas. O processo juntado se refere ao Of. nº 1.682/04 que solicita informações referentes à contratação de plataformas para a Petrobras.	Encontradas falhas e irregularidades no processo de orçamentação e execução contratual, em análise no TC 017.026/2005-3, o qual tão logo seja apreciado, ser-lhe-á remetida cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentarem; O TCU conheceu e deu provimento parcial à Representação; fez determinações à Petrobrás e à 5ª SECEX.
75. Mesa da Câmara dos Deputados	014.796/2007-9	Of. nº 1031/07. Encaminha SIT 08/07, solicitando relatórios, fiscalização e/ou auditorias que envolvam controle e segurança de tráfego.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 896-GP/TCU, de 01.06.2007)
76. Mesa da Câmara dos Deputados	015.361/2007-6	Of. nº 963/SGM/P. Solicita informações de contas relativas a recursos federais transferidos ao Município de Centro Novo/MA.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.055-GP/TCU, de 11.07.2007)
77. Mesa da Câmara dos Deputados	017.705/2007-8	Consulta acerca de percentual de servidores que podem ser admitidos, sem concurso público, para ocuparem cargos de confiança e de livre escolha nos conselhos de fiscalização do exercício profissional.	Prestação de informações ao Presidente da CD, encaminhamento à autoridade consulente cópia deste Acórdão, da Instrução da SEFIP, bem como do acórdão e relatórios proferidos no âmbito do TC nº 016.756/2003-0 e arquivamento dos autos. Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.038-SESES/TCU, de 11.07.2007)
78. Mesa da Câmara dos Deputados	018.001/2007-5	Of. nº 1155/07. Encaminha SIT nº 09/07, solicita informações acerca da prestação de contas relativas a recursos federais do Município de Centro Novo/MA, de 2005 a 2006.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.056-GP/TCU, de 11.07.2007)
79. Mesa da Câmara dos Deputados	018.992/2007-9	Of. nº 1235/07. Encaminha SIT nº 10/07 de autoria dos Deputados Gustavo Fruet e Vanderlei Macris, solicitando cópia de inteiro teor de relatórios de fiscalização e/ou auditorias envolvendo o tráfego aéreo.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.158-GP/TCU, de 30.07.2007)
80. Mesa da Câmara dos	023.045/2007-0	Of. nº 1488/07. Encaminha SIT nº 14/07, solicitando	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.590-

Processos de Solicitação do Congresso Nacional Atendidos em 2007

Solicitante	Nº Processo	Objeto	Deliberação
Deputados		cópia completa do TC nº 016.748/2006-2.	GP/TCU, de 25.09.2007)
81. Mesa da Câmara dos Deputados	023.115/2007-7	Of. nº 1489/07. Encaminha SIT 15/07, solicitando cópia completa do TC nº 016.587/2006-0.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.341-GP/TCU, de 04.09.2007)
82. Mesa da Câmara dos Deputados	023.117/2007-1	Of. nº 1491/07. Encaminha SIT nº 17/07, solicitando cópia completa do TC nº 020.123/2006-7.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.340-GP/TCU, de 04.09.2007)
83. Mesa da Câmara dos Deputados	023.119/2007-6	Of. nº 1485/07. Encaminha SIT nº 11/07, solicitando cópia completa do TC nº 013.299/2006-0.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.343-GP/TCU, de 04.09.2007)
84. Mesa da Câmara dos Deputados	023.122/2007-1	Of. nº 1486/07. Encaminha SIT nº 12/07, solicitando cópia completa do TC nº 027.253/2006-3.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.344-GP/TCU, de 04.09.2007)
85. Mesa da Câmara dos Deputados	023.126/2007-0	Of. nº 1490/07. Encaminha SIT nº 16/07, solicitando cópia completa do TC nº 020.124/2006-4.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.345-GP/TCU, de 04.09.2007)
86. Mesa da Câmara dos Deputados	023.127/2007-8	Of. nº 1487/07. Encaminha SIT nº 13/07, solicitando cópia completa do TC nº 016.4642006-0.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.382-GP/TCU, de 11.09.2007)
87. Mesa da Câmara dos Deputados	023.149/2007-5	SIT nº 18/07. Solicita cópia completa do TC nº 020.122/2006-0.	Solicitação atendida (atendimento pelo Ofício nº 6/2006-AC/TCU, de 31.08.2007)
88. Plenário do Senado Federal	675.137/1998-5 Juntado 003.998/1998-3	Levantamento de auditoria no projeto de irrigação Jacarecica, em Itabaiana-SE, no período de 12.08 a 28.08.98 com o objetivo de verificar a ampliação da obra do referido projeto. O Processo juntado tem o mesmo objeto.	O TCU realizou auditoria e converteu os autos em TCE. Acatou as justificativas integralmente de uns responsáveis, parcialmente de outros e rejeitou alguns, julgando as contas regulares com ressalvas ou irregularidades de acordo com cada caso. Encaminhou cópia do acórdão ao SF, à PR – SE e ao MPU.
89. Plenário do SF	003.539/2006-5	Of. nº 230/06. Solicitação de auditoria na Fundação Banco do Brasil que posteriormente foi substituída por solicitação de remessa dos resultados, conclusivos ou preliminares, de auditorias e inspeções realizadas na FBB, no período de 1998 até 2006.	O TCU encaminhou cópia de processos e deliberações (atendimento pelo Aviso nº nº 187-GP/TCU de 16.2.2007).
90. Plenário do SF	004.670/2007-3	Of. nº 305/07. Solicitação de informações relativas ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.	O TCU conheceu o pedido e encaminhou cópia da documentação à SGM/SF. Determinou à unidade técnica que examine indícios de favorecimento no repasse de verbas do SEBRAE às ONGs.
91. Plenário do SF	005.996/2004-6	Of. nº 676/04. Solicitação de auditoria nos contratos e convênios firmados entre o Ministério do Trabalho e a entidade Ágora, nos exercícios 2003 e 2004.	O TCU encaminhou as cópias requeridas pela procuradora Raquel Branquinho (Of. GAB PR/DF/RB nº 034/07, de 8.2.2007 e determinou, face aos documentos juntados aos autos, que seja procedida nova análise do processo.
92. Plenário do SF	006.903/2007-6	Of. nº 347/07. Solicitação de auditoria no sistema de pagamentos das loterias da Caixa Econômica Federal, visando a verificar lavagem de dinheiro e possibilidade de	O TCU atendeu o pedido, incluindo em seu Plano de Fiscalizações a realização, no 1º semestre de 2007, da auditoria solicitada. Enviou cópia ao presidente do Senado

Processos de Solicitação do Congresso Nacional Atendidos em 2007

Solicitante	Nº Processo	Objeto	Deliberação
		manipulação de resultados.	Federal e arquivou os autos.
93. Plenário do SF	010.485/2007-0 Juntado 006.903/2007-6	Auditoria no Sistema de Pagamentos das Loterias da Caixa. O processo juntado trata da solicitação da auditoria.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.215-SESES-TCU, de 22.08.2007)
94. Plenário do SF	015.390/2005-1	Of. nº 2.063/05. Solicitação de auditoria na Controladoria-Geral da União, no período de maio de 2002 até a data do Ofício.	O TCU fez determinações e recomendações à CGU. Enviou cópia do acórdão e do relatório de auditoria a diversos órgãos e entidades (Acórdão nº 412/2007-PL, de 23.3.2007).
95. Plenário do SF	015.485/2007-3	Of. nº 830/07. Encaminha o Requerimento nº 369/07, que solicita auditoria no MTE no período de 2003 a 2006.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.106-SESES-TCU, de 01.08.2007)
96. Plenário do SF	015.487/2007-8	Ofício nº 831/07. Encaminha o Requerimento nº 370, que solicita auditoria no MCT no período de 2003 a 2006.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.108-SESES-TCU, de 01.08.2007)
97. Plenário do SF	015.492/2007-8	Of. nº 832/07. Encaminha o Requerimento nº 371/07, que solicita auditoria no Ministério das Cidades no período de 2003 a 2006.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.307-SESES-TCU, de 05.09.2007)
98. Plenário do SF	027.253/2006-3	Of. nº 2.001/06. Solicitação de auditoria nos convênios firmados entre a União e a Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária - ANARA.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 332-GP/TCU, de 19.3.2007).
99. Plenário do SF	027.291/2006-4	Of. nº 2.000/06. Solicitação de informações a respeito da execução de obras sem contratos nos Estados do Paraná e de Minas Gerais, executadas pelo Dnit, bem como verificar e informar se foram alocados recursos, indevidamente, para execução de obras na rodovia BR-467, trecho Cascavel/Toledo.	O TCU conheceu da solicitação e prestou informações à SGM/SF. Fez determinações à unidade técnica do Paraná e de Minas Gerais.
100. Plenário do SF e Com. de Finanças e Tributação (CD)	007.512/2006-0 Juntados 011.825/2005-2 015.259/2005-6	Continuação de auditoria do TC nº 016.236/2005-6, cujo objeto é o exame da regularidade dos documentos fiscais utilizados para comprovar a realização de despesas efetivadas com crédito, conforme autorizado pelo Acórdão nº 230/2006-PL.	O TCU fez determinações à Casa Civil/PR. Enviou cópias do relatório para Secretaria da Receita Federal, à várias secretarias municipais da Receita, ao MP de vários estados e ao MPF. Enviou cópias do acórdão ao Presidente do SF, da CCJ/SF, CFT/CD, ao deputado solicitante, a procuradores da República e à Casa Civil (Acórdão nº 470/2007-PL, de 30.3.2007).
101. Presidente da Câmara dos Deputados	009.583/2007-9	Of. nº 925/07-GP. Consulta acerca da interpretação das emendas constitucionais nºs 20 e 41.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 806 – SESES – TCU - Plenário, de 06.06.2007)
102. Presidente do SF	006.023/2004-5 Juntado 003.017/2006-0	Representação para apurar supostas irregularidades em contratação da Empresa Cobra Tecnologia S.A., por parte de órgãos e entidades da Administração Pública. O processo juntado trata do Of. nº 211/06, que solicita	Acolhimento das razões de justificativas dos responsáveis, rejeição das razões de justificativas do responsável em relação à contratação da empresa, aplicando-lhe multa e inabilitando-o para exercício em cargo de comissão ou

Processos de Solicitação do Congresso Nacional Atendidos em 2007

Solicitante	Nº Processo	Objeto	Deliberação
		auditoria na empresa citada para apurar irregularidades semelhantes.	função de confiança por 5 anos. Determinações à Cobra Tecnologia SA e à CGU e SECEX-RJ. Ciência do acórdão ao BB, à Cobra Tecnologia, ao ex-Senador José Jorge e ao SF; juntada de cópia ao TC nº 007.049/04-6.
103. Presidente do SF	013.109/2007-6	Parecer nº 154/07 sobre o Aviso nº 27/06; este encaminha recomendação do TCU quando da elaboração do Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República de 2005.	Solicitação atendida (atendimento pelo Aviso nº 1.156-SESES-TCU-P, de 08.08/.2007)
104. Presidente do SF	021.526/2006-5	Of. nº 1.631. Encaminha exemplar do Relatório Final nº 3 de 2006-CN da CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos na Empresa Brasileira de Correios Telégrafos.	Processo encerrado por despacho devido ao cumprimento do objetivo processual.

Total: 104 processos

PARECER Nº 524, DE 2009

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor E Fiscalização e Controle)
(2º Pronunciamento)

I – Relatório

1) Histórico

Em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 (CF/1988), o TCU remeteu ao Congresso Nacional, em 26 de março de 2008, o Relatório de Atividades daquela Corte, referente ao exercício de 2007, o qual foi registrado como AVS nº 020, de 2008, por esta Comissão.

Em 14 de outubro de 2008, esta Comissão aprovou o Parecer por mim apresentado. Conforme conclusão desse Parecer, esta Comissão encaminhou, na mesma data, o Of. 67/2008-CMA ao Presidente da Corte de Contas, por meio do qual solicitou ao TCU as seguintes informações complementares:

a) descrição das 116 medidas cautelares emitidas;

b) relação dos 1.574 responsáveis que tiveram suas contas julgadas irregulares;

c) relação dos 950 indiciados pelo Ministério Público da União, em decorrência das informações encaminhadas pelo Tribunal;

d) resumo das 47 declarações de inidoneidade aplicadas às empresas;

e) relação dos 1.513 processos de cobrança executiva;

f) relação dos 106 atos sustados ou anulados;

g) relação dos 104 processos de solicitação do Congresso Nacional atendidos.

Em resposta, o TCU nos enviou o documento Aviso nº 1.174-GP/TCU, de 5 de novembro de 2008, que será agora relatado.

II – Análise

Ao analisar os documentos solicitados por esta Comissão ao TCU, podemos, resumidamente, tecer os seguintes comentários:

a) as medidas cautelares adotadas abrangeram órgãos dos seguintes estados da Federação: Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins;

b) os responsáveis que tiveram suas contas julgadas irregulares vieram enumerados em planilha analítica, contendo as seguintes informações: UF, número do processo, nome, unidade jurisdicionada, Acórdão pertinente, Colegiado do TCU responsável pelo Acórdão, valor envolvido e observação;

c) os indiciados pelo Ministério Público da União, em decorrência das informações encaminhadas pelo TCU, vieram listados em planilha analítica, nos moldes do item anterior;

d) as empresas que receberam, do TCU, declaração de inidoneidade (licitante fraudador) vieram listadas em planilha, contendo as seguintes informações: UF, nome da empresa, unidade jurisdicionada, processo, Acórdão pertinente e período de pertinência;

e) os processos de cobrança executiva vieram enumerados em planilha, contendo as seguintes informações: UF, processo TCU, Acórdão pertinente, tipo de cobrança, responsável, executor, nº CbEx (cobrança executiva);

f) os atos sustados ou anulados vieram relacionados em planilhas com as seguintes informações: determinação do ato, unidade jurisdicional e Acórdão deliberativo do ato;

g) os processos de solicitação do Congresso Nacional atendidos em 2007 foram apresentados em planilha com as seguintes informações: solicitante, processo, objeto e deliberação.

1 – Conclusão

Considerando a ausência de quaisquer normativos emanados do Congresso Nacional sobre o conteúdo e a forma do Relatório de Atividades que o Tribunal de Contas da União deve apresentar, bem como o pronto atendimento das solicitações demandadas por esta Comissão, há que se concluir que o Relatório apresentado para o ano de 2007 atende às determinações constitucionais e legais vigentes. Inegavelmente, os dados apresentados pelo Tribunal permitem que o Congresso Nacional tenha uma razoável visão sobre as atividades daquela Instituição em 2007.

III – Voto

Ante todo o exposto e frente à realidade demonstrada no passado recente, propomos que o Senado Federal tome ciência do feito e remeta o processado para o arquivo.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2009.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS **Nº** 20 **DE** 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/05/2009**, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE :	
RELATOR : SENADOR [illegible]	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FÁTIMA CLEIDE-PT
MARINA SILVA-PT	CÉSAR BORGES-PR
JOÃO PEDRO-PT	INÁCIO ARRUDA-PC DO B
JOÃO RIBEIRO-PR	DELCÍDIO AMARAL-PT
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
WELLINGTON SALGADO-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
GILVAM BORGES-PMDB	ALMEIDA LIMA-PMDB
VALTER PEREIRA-PMDB	GERALDO MESQUITA-PMDB
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
GILBERTO GOELNNER-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
KÁTIA ABREU-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	MARIA DO CARMO ALVES-DEM
ELISEU RESENDE-DEM	JAYME CAMPOS-DEM
ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB	ALVARO DIAS-PSDB
CÍCERO LUCENA-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	MÁRIO COUTO-PSDB
PTB	
GIM ARGELLO	SÉRGIO ZAMBIAZI
PDT	
JEFFERSON PRAIA RELATOR	CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 525, DE 2009

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 18, de 2009 (nº 247, na origem), do Tribunal de Contas da União, que "encaminha ao Congresso Nacional, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 018233/2006-1, pelo Plenário desta Corte em Sessão Ordinária de 18-3-2009".

Autor: Tribunal de Contas da União
Relator: Senador **Jefferson Praia**

I – Relatório

O Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou ao Senado Federal o Aviso nº 247-Seses-TCU-Plenário, de 18-3-2009, ao qual anexou cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo TC nº 018.233/2006-1 pelo Plenário dessa Corte em Sessão Ordinária de 18-3-2009, bem como os respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram. O documento do TCU foi registrado no Congresso Nacional como Aviso nº 18, em 23-3-2009, e enviado à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

O Acórdão do TCU trata de "recurso interposto pelo Sr. José Menezes Neto, Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde, à época dos fatos, contra o Acórdão nº 1.989/2006-TCU-Plenário, proferido em Processo de Representação que noticiou irregularidades no repasse de R$8.381.818,22 ao Governo do Estado do Piauí, à conta do Convênio nº 4.505/2005, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria da Saúde do Piauí tendo por objeto a aquisição de unidades móveis de saúde (ambulâncias).

2. Após o regular desenvolvimento do processo, o Plenário desta Corte proferiu o referido Acórdão, cujo teor, no que interessa para o deslinde da questão, reproduz-se a seguir:

"9.3. aplicar ao Sr. José Menezes Neto, com fundamento no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 268, inciso II, do Regimento Interno, multa no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora a partir do dia seguinte ao do término do prazo estabelecido até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor".

3. Irresignado, o apenado interpôs o presente recurso, que passará a ser analisado".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Pedido de Reexame interposto contra o Acórdão nº 1.989/2006-TCU-Plenário, acordaram os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo relator, em:

"9.1. com fundamento no art. 48, c/c o art. 33 da Lei nº 8.443/1992, conhecer do presente pedido de Reexame para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterados os termos da deliberação recorrida;

9.2. dar ciência desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, ao recorrente?" (g.n)

É o relatório.

II – Voto do Relator

Nesse sentido, propomos que esta Comissão delibere por tomar conhecimento da decisão do Tribunal de Contas da União e remeter o processo para o arquivamento.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2009.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS **Nº** 38 **DE** 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/05/2009**, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: SENADOR RENATO CASAGRANDE	
RELATOR: SENADOR JEFFERSON PRAIA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB PRESIDENTE	FÁTIMA CLEIDE-PT
MARINA SILVA-PT	CÉSAR BORGES-PR
JOÃO PEDRO-PT	INÁCIO ARRUDA-PC DO B
JOÃO RIBEIRO-PR	DELCÍDIO AMARAL-PT
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
WELLINGTON SALGADO-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
GILVAM BORGES-PMDB	ALMEIDA LIMA-PMDB
VALTER PEREIRA-PMDB	GERALDO MESQUITA-PMDB
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
GILBERTO GOELLNER-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
KÁTIA ABREU-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	MARIA DO CARMO ALVES-DEM
ELISEU RESENDE-DEM	JAYME CAMPOS-DEM
ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB	ALVARO DIAS-PSDB
CÍCERO LUCENA-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	MÁRIO COUTO-PSDB
PTB	
GIM ARGELLO	SÉRGIO ZAMBIAZI
PDT	
JEFFERSON PRAIA RELATOR	CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 526, DE 2009

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2008 (nº 660/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, celebrado em Santiago, em 26 de abril de 2007.

Relator: Senador **Mozariloo Cavalcanti**

I – Relatorio

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2008 (PDC nº 660, de 2008, na origem), que aprova o texto do Convênio de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, celebrado em Santiago, em 26 de abril de 2007.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 30 de outubro de 2008, tendo naquela Casa, passado pelo crivo das Comissões de Seguridade Social e Família; de Constituição e Justiça e de Cidadania; e de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Acompanham a proposição a Mensagem nº 852, de 13 de novembro de 2007, do Poder Executivo, que encaminha o texto do Convênio ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 236 DAC/DAI – PAIN-BRAS-CHIL, de 21 de agosto de 2007, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O ato internacional em exame é composto por trinta e quatro artigos. A luz do Artigo 2º, o Brasil o aplicará à legislação do Regime Geral da Previdência Social no tocante aos benefícios de aposentadoria por invalidez, por idade e pensão por morte. Por parte do Chile, será aplicado à legislação do Sistema de Aposentadoria por Velhice, invalidez e Pensão por Morte, baseado em capitalização individual e aos regimes de Aposentadoria por Velhice, Invalidez e Pensão por Morte, administrados pelo Instituto de Normalización Previsional. O âmbito de aplicação do Convênio é estipulado no Artigo 3º, que dispõe que este será aplicado a pessoas que estejam ou tenham estado submetidas à legislação de um ou de ambos os Estados Partes, bem como a seus beneficiários legais.

Segundo dispõe o Artigo 6º, como norma geral (Capítulo I do Título II), as pessoas às quais seja aplicável o Convênio em apreço estarão sujeitas exclusivarnente à legislação da Previdência Social da Parte em cujo território exerçam suas atividades de trabalho, ou, caso tenham mais de uma residência, aplicar-se-á a legislação do país de sua residência principal.

O Capítulo II do mesmo Título estipula exceções à norma geral acima referida para os trabalhadores deslocados por urna empresa ao território da outra Parte para efetuar trabalho temporário, o pessoal de empresas de transporte aéreo e terrestre internacional, tripulações em embarcações marítimas, pessoal de carga e descarga de navio e funcionários de missões diplomáticas e consulares. Estes últimos estão regidos pela Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1961 e pela Convenção de Viena sobre Relações Consulares de 1963, e submetem-se à legislação da Parte Contratante que os designou.

Segundo o que estabelece o Artigo 13, os períodos de seguro cumpridos nas Partes Contratantes em épocas diferentes serão totalizados para fins de implementação de direito aos benefícios. O inciso I do Artigo 14 determina as regras de cálculo para a determinação do direito ao benefício, enquanto que seu inciso 2 estipula o modo de cálculo do montante a pagar. A instituição competente de cada Parte determinará o direito ao benefício, totalizando, com os próprios períodos, a parcela de períodos de seguro cumpridos sob a legislação da outra Parte, desde que não concomitantes, necessários para alcançar o direito ao benefício.

O diploma internacional em pauta determina ainda, no Capítulo II do Título III, regras sobre a manutenção da qualidade de segurado e sobre a verificação de informação em caso de invalidez permanente. O Capítulo III, também do Título III, dispõe sobre a aplicação da legislação das Partes. No que diz respeito à assistência médica para os beneficiários, o Artigo 20 prevê que aqueles que residam em uma Parte Contratante e recebam benefício

conforme a legislação de outra Parte Contratante terão direito à assistência médica de acordo com as leis do Estado Parte onde residam, com os mesmos direitos e obrigações que os que recebem benefícios similares de acordo com a legislação dessa Parte.

As autoridades competentes dos dois países signatários deverão tomar medidas administrativas visando ao cumprimento do Convênio, segundo prescreve o Artigo 27, entre elas, a designação de organismos de ligação; comunicação de medidas adotadas internamente para a aplicação do Convênio; notificação das disposições legislativas e regulamentares que modifiquem a legislação pertinente nacional; prestação mútua da mais ampla colaboração técnica e administrativa para a aplicação do presente Convênio no âmbito de sua própria legislação.

Ademais, o Artigo 31 cria uma Comissão Mista Permanente de Técnicos formada por representantes dos países signatários que terá as seguintes funções: assessorar as autoridades competentes na aplicação do Convênio; emitir pareceres referentes a esta aplicação; propor modificações a seu texto e desempenhar qualquer outra função relativa à sua interpretação e aplicação.

O Artigo 32 estabelece direitos originais anteriores à entrada em vigor do Convênio, determinando que os períodos de seguro cumpridos antes da data de sua vigência serão levados em consideração para a determinação do direito às prestações reconhecidas em virtude de suas disposições. O pagamento, entretanto, só será devido a partir da entrada em vigência do Convênio. Determina que o Acordo de Seguridade Social entre Brasil e Chile, de 16 de outubro de 1993, deixará de produzir efeitos a partir do momento em que entre em vigor o Convênio ora em exame, sendo observados, no entanto, os direitos adquiridos ao seu amparo.

Segundo estabelece o Artigo 34, o Convênio terá validade por tempo indeterminado, podendo ser denunciado, no entanto, por qualquer das partes Contratantes.

II – Análise

O ato internacional em apreço reveste-se de extrema relevância ao promover a cooperação previdenciária entre o Brasil e o Chile, que é um Estado Associado ao Mercosul.

Em momento em que a facilidade de comunicação entre os países, resultante da globalização, acarreta crescente fluxo internacional de pessoas que se dirigem ao estrangeiro para ali exercerem atividade remunerada, a iniciativa de Brasil e Chile afigura-se extremamente benéfica para suas populações. Segundo ressalta a Mensagem do Ministro das Relações Exteriores, que acompanha a matéria,

> Este importante instrumento jurídico bilateral busca (...) beneficiar o trabalhador brasileiro que contribui para a previdência social no Brasil durante determinado período, deslocando-se, depois, para o Chile, e lá contribuindo para a seguridade social chilena durante o restante de seu tempo de serviço. A ausência de acordo de previdência social significa a perda de todo o tempo de contribuição no Brasil, para efeito de recebimento de quaisquer beneficios previdenciários. Os acordos de previdência social permitem que os referidos benefícios sejam usufruídos proporcionalmente ao tempo de contribuição em cada país.

O Brasil vem assinando acordos internacionais na área previdenciária, como o firmado entre os quatro Estados Partes do Mercosul, o Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercosul, promulgado pelo Decreto nº 5.722, de 13 de março de 2006, bem como o Convênio Multilateral Iberoamericano de Seguridade Social, de 2007, além de muitos outros em âmbito bilateral.

III – Voto

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2008.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2009.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 235, DE 2008.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14 / 05 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - KÁTIA ABREU (DEM)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) PRESIDENTE	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI RELATOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 – CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

SEÇÃO II
Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional:

.....

DECRETO Nº 5.722, DE 13 DE MARÇO DE 2006

Promulga o Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, de 15 de dezembro de 1997.

.....

PARECER Nº 527, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 48, de 2000 (Ofício TC/GAP-6.889/2000, de 19 de junho de 2000, na origem) do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminhando informações sobre providências adotadas por aquele Tribunal, em cumprimento às sugestões e determinações da CPI do Senado Federal instalada para apurar irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos – CPI dos Precatórios.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**
Relator **ad hoc**: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Encontra-se em exame nesta Comissão o Ofício "S" nº 48, de 2000 (Ofício TC/GAP-6.889/2000, de 19 de junho de 2000, na origem), do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em resposta ao Ofício SF/726/2000, de 27 de abril de 2000, da Presidência do Senado Federal, solicitando informações sobre as providências adotadas por aquele Tribunal, em cumprimento às sugestões e determinações da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal instalada para apurar irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos, chamada de CPI dos Precatórios.

A matéria já mereceu cuidadoso exame pelo eminente Senador Romeu Tuma, originalmente designado seu relator, cujo relatório, constante dos autos, apresentado em 22 de março de 2001, conclui:

> Assim, considerando que o relatório final da CPI dos Precatórios não possui nenhuma determinação específica para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; não obstante, esta Corte adotou as providências necessárias para a devida apuração de eventuais danos cometidos contra o erário público, com a instalação de quatro processos e ainda no exame das contas anuais do Governo do Estado relativas ao ano de 1996, cujo Parecer Prévio é pela rejeição; e que o Ofício em tela vem acompanhado de cópia de todas as informações relativas à instrução final dos respectivos processos e do Parecer Prévio às contas anuais do Governo do Estado de 1996; consideramos atendido o pedido de informações formulado pela Presidência do Senado Federal, contida no Ofício SF/726/2000, de 27 de abril de 2000, e manifestamos nossa posição pelo arquivamento do Ofício "S" nº 48, de 2000, nos termos da alínea **c** do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal.

Não tendo sido votada por esta Comissão, a matéria foi redistribuída ao nobre Senador José Jorge, que elaborou relatório no qual manteve a conclusão do relator anterior. A nova manifestação também não foi apreciada por esta CCJ, sendo a proposição a mim redistribuída.

II – Análise

Nada há o que acrescentar ao relatório do ilustre Senador Romeu Tuma sobre o tema, entendimento já adotado pelo também ilustre Senador José Jorge. Nele, Sua Excelência expõe, com o brilhantismo que lhe é habitual, as importantes providências tomadas pela Corte de Contas do Estado de Santa Catarina sobre as questões tratadas pela chamada CPI dos Precatórios, que envolveram intensamente o Governo daquela unidade da Federação, e as razões por que,

após o Senado Federal ter tomado ciência dele, deve o Ofício "S" nº 48, de 2000, ser arquivado.

Assim, só me cabe ratificar as conclusões daquele documento, opinando pelo arquivamento da matéria, providência reforçada pelo tempo transcorrido desde então, durante o qual foram editados diversos atos que corrigiram os vícios detectados pela referida CPI.

III – Voto

Do exposto, opino pelo arquivamento do Ofício "S" nº 48, de 2000.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 48 DE 2000

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14 / 05 / 2003, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (EM EXERCÍCIO)	
RELATOR: VALDIR RAUPP ("AD HOC")	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARAGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Em pauta o Ofício "S" nº 48, de 2000 (Ofício TC/GAP-6.889/2000, de 19 de junho de 2000, na origem), do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em resposta ao Ofício SF/726/2000, de 27 de abril de 2000, da Presidência do Senado Federal, solicitando informações sobre as providências adotadas por este Tribunal, em cumprimento às sugestões e determinações da CPI do Senado Federal instalada para apurar irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos – CPI dos Precatórios.

O Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Conselheiro Salomão Ribas Junior, informa que foi instituído um Grupo de Trabalho, em 23 de dezembro de 1996, com a finalidade de examinar os precatórios pendentes nos exercícios de 1987 a 1996, bem como as autorizações, emissões e negociações das Letras Financeiras do Estado de Santa Catarina, no exercício de 1996.

No âmbito do Tribunal de Contas de Santa Catarina, foram instalados os processos abaixo relacionados:

1) Processo nº 004311/75, de 3-1-1997, originário de um ofício da Senhora Deputada Estadual Ideli Salvatti, solicitando a apuração dos valores pagos com precatórios nos anos de 1988 a 1996, bem como o levantamento dos valores pendentes de pagamento em 5-10-1988.

Esse processo foi instruído com a Informação nº 37/97 da 2ª Inspetoria da Diretoria de Controle da Administração Estadual, sendo as informações solicitadas devidamente encaminhadas à Assembléia Legislativa de Santa Catarina. Este processo foi apensado ao Processo DPI 006904/71.

2) Processo nº 004210/78, de 20-1-1997, originário do ofício nº 04/96 da CPI dos Precatórios, solicitando dados e informações a respeito da emissão de títulos públicos e pagamento de precatórios.

Esse processo foi instruído com as Informações nºs 049/97 e 073/97, da 2ª Inspetoria da Diretoria-Geral de Controle da Administração Estadual, onde são apresentados os dados solicitados. Fez parte da instrução destes autos a Informação nº 047/97 do Processo nº 003503/73, abaixo mencionado.

O inteiro teor deste processo foi encaminho à CPI dos Precatórios do Senado Federal, por intermédio do ofício GAP nº 1.458/97, de 25-2-1997. Esse processo foi apensado ao processo PDI 006904/71.

3) Processo nº 003503/73, de 22-1-1997, originário de requerimento do Deputado Estadual Pedro Bittencourt, aprovado pelo Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, solicitando a realização de auditoria especial para amplo levantamento dos aspectos financeiros da Operação de Letras Financeiras do Tesouro do Estado.

A esse processo foi apensado o Processo nº 02948/11, autuado em 6-12-1996, que trata de requerimento do Deputado Ivan Ranzolin e outros, solicitando o levantamento de dados e informações relativas à operação das Letras.

O Processo nº 003503/73 foi instruído com a Informação nº 47/97, da 2ª Inspetoria da Diretoria-Geral de Controle da Administração Estadual, onde constam os dados solicitados. Após o encaminhamento das Informações à Assembléia Legislativa, esse Processo foi apensado ao Processo PDI 006904/71.

4) Processo nº 006974/71, de 25-2-1997, originário de sugestão do Diretor-Geral de Controle da Administração Estadual objetivando examinar e apreciar os atos relativos à criação, emissão, lançamento e colocação no mercado financeiro das LFTSC, bem como a aplicação dos recursos resultantes das operações realizadas com a venda das referidas letras.

Esse processo encontra-se em tramitação no Tribunal de Contas de Santa Catarina, com análise técnica concluída. O mesmo foi submetido à deliberação do egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 28 de outubro de 1998, o qual decidiu pelo sobrestamento dos autos até o final do inquérito 233/SC, originário do Superior Tribunal de Justiça.

Com a conclusão do Inquérito e o oferecimento, pelo Ministério Público Federal, em 11 de maio de 2000, de Denúncia ao Juiz Federal da Vara Federal Criminal de Florianópolis, o Processo PDI 006974/71 será submetido ao Tribunal Pleno do Tribunal de Contas de Santa Catarina, para decisão final.

No ofício em pauta, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina informa ainda que a operação das letras também foi analisada por este Tribunal quando do exame das contas anuais do

Governo do Estado, relativas ao ano de 1996, cujo Parecer Prévio é pela rejeição das contas anuais de 1996.

Consta do presente processado cópia da Portaria nº 702/97, que constituiu o Grupo de Trabalho, e de todas as informações relativas à instrução final dos processos acima citados, bem como do Parecer Prévio relativo às contas anuais do Governo de Santa Catarina.

II – Análise

Inicialmente cumpre salientar que a CPI dos Precatórios, em seu relatório final, não fez nenhuma determinação direta aos Tribunais de Contas da União, dos Estados ou dos Municípios. No Capítulo VII do Título 1 a CPI apresenta suas "Determinações e Sugestões", que são destinadas aos seguintes órgãos públicos: Banco Central, Secretaria da CPI, Polícia Federal, Secretaria da Receita Federal, Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério Público e ao próprio Senado Federal.

Não obstante, o Tribunal de Contas de Santa Catarina, usando de suas prerrogativas constitucionais, seja por iniciativa própria ou em atendimento a solicitações da CPI da Assembléia Legislativa do Estado ou da CPI dos Precatórios, do Senado Federal, vem acompanhando os fatos desde a instalação das duas CPI, tendo sido adotadas as providências necessárias para a apuração de eventual dano ao erário público, como exposto no relatório.

III – Voto

Assim, considerando que o relatório final da CPI dos Precatórios não possui nenhuma determinação específica para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; não obstante, esta Corte adotou as providências necessárias para a devida apuração de eventuais dados cometidos contra o erário público, com a instalação de quatro processos e ainda no exame das contas anuais do Governo do Estado relativas ao ano de 1996, cujo Parecer Prévio é pela rejeição; e que o Ofício em tela vem acompanhado de cópia de todas as informações relativas à instrução final dos respectivos processos e do Parecer Prévio às contas anuais do Governo do Estado de 1996; consideramos atendido o pedido de informações formulado pela Presidência do Senado Federal, contida no Ofício SF/726/2000, de 27 de abril de 2000, e manifestamos nossa posição pelo arquivamento do Ofício "S" nº 48, de 2000, nos termos da alínea **c** do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, – Senador **Romeu Tuma**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Jose Jorge**

I – Relatório

Retorna ao exame desta Comissão o Ofício "S" nº 48, de 2000 (Ofício TC/GAP-6889/2000, de 19 de junho de 2000, na origem), do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em resposta ao Ofício SF/726/2000, de 27 de abril de 2000, da Presidência do Senado Federal, solicitando informações sobre as providências adotadas por aquele Tribunal, em cumprimento às sugestões e determinações da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal instalada para apurar irregularidades na autorização, emissão e negociação de títulos públicos, chamada de CPI dos Precatórios.

A matéria já mereceu cuidadoso exame pelo eminente Senador Romeu Tuma, originalmente designado seu relator, cujo relatório, constante dos autos, apresentado em 22 de março de 2001, conclui:

> Assim, considerando que o relatório final da CPI dos Precatórios não possui nenhuma determinação específica para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; não obstante, esta Corte adotou as providências necessárias para a devida apuração de eventuais dados cometidos contra o erário público, com a instalação de quatro processos e ainda no exame das contas anuais do Governo do Estado relativas ao ano de 1996, cujo Parecer Prévio é pela rejeição; e que o Ofício em tela vem acompanhado de cópia de todas as informações relativas à instrução final dos respectivos processos e do Parecer Prévio às contas anuais do Governo do Estado de 1996; consideramos atendido o pedido de informações formulado pela Presidência do Senado Federal, contida no Ofício SF/726/2000, de 27 de abril de 2000, e manifestamos nossa posição pelo arquivamento do Ofício "S" nº 48, de 2000, nos termos da alínea **c** do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal.

Não tendo sido votada por esta Comissão, a matéria foi para nós redistribuída.

II – Análise

Nada há o que acrescentar ao relatório do ilustre Senador Romeu Tuma sobre o tema. Nele, Sua Excelência expõe, com o brilhantismo que lhe é habitual, as importantes providências tomadas pela Corte de Contas do Estado de Santa Catarina sobre as questões tratadas pela chamada CPI dos Precatórios, que

envolveram intensamente o Governo daquela unidade da Federação, e as razões por que, após o Senado Federal ter tomado ciência dele, deve o Ofício "S" nº 48, de 2000, ser arquivado.

Assim, só nos cabe ratificar as conclusões daquele documento, opinando pelo arquivamento da matéria, providência reforçada pelo tempo transcorrido desde então, durante o qual foram editados diversos atos que corrigiram os vícios detectados pela referida CPI.

III – Voto

Do exposto, concluímos pelo arquivamento do Ofício "S" nº 48, de 2000.

Sala da Comissão, Senador **José Jorge**, Relator.

PARECER Nº 528, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 55, de 2000 (Ofício nº 825, de 4 de outubro de 2000, na origem), do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1.830, de 1997, daquela Corte de Contas, bem como cópias dos fundamentos da referida Decisão (TC nºs 9701268-3 e 9701879-0), em resposta aos Ofícios SF nºs 725 e 1.316, de 2000, do Senado Federal, que solicitaram informações sobre as providências adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento às determinações e sugestões contidas no Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**
Relator **ad hoc:** Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Ofício "S" nº 55, de 2000, por meio do qual o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), em atendimento aos Ofícios nºs 725 e 1.316, de 2000, do Senado Federal, encaminha a esta Casa cópia da Decisão TC nº 1.830, de 1997, prolatada nos processos TC nº 9701268-3 e nº 9701879-0, e de trecho de monografia apresentada pelo Conselheiro Roldão Joaquim dos Santos, daquela Corte de Contas, na qual constam os fundamentos que embasaram o referenciado **decisum**.

A solicitação feita por intermédio dos Ofícios nºs 725 e 1.316, de 2000, foi no sentido de que aquele Tribunal informasse as providências adotadas relativamente aos fatos investigados pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada para apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996 (CPI dos Títulos Públicos), cujo Relatório Final foi enviado ao TCE/PE por meio do Ofício SF nº 953, de 1997.

II – Análise

De acordo com o Relatório Final da CPI dos Títulos Públicos, com a proibição de emissão de títulos estaduais e municipais pela Emenda Constitucional nº 3/93 (EC 3/93), os Estados e Municípios perderam uma importante fonte de financiamento. Assim, a criação de falsos precatórios foi um mecanismo utilizado por alguns governos de estados e municípios para, burlando a Lei, emitir títulos e desviar os recursos para o pagamento de outros débitos que não os de precatórios.

Por força do art. 50 da Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, foi vedada, até 31-12-1999, a emissão de títulos da dívida pública por estados e municípios, excetuado o montante necessário ao refinanciamento do principal devidamente atualizado de suas obrigações, representadas por essa espécie de títulos, e ressalvado o disposto no art. 33, parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que permitiu a emissão de títulos da dívida pública para o pagamento de precatórios judiciais pendentes na data de promulgação da Constituição de 1988. Ocorre que diversos entes federados descumpriram o comando do art. 50 da Emenda Constitucional. Mesmo o art. 33 do ADCT foi interpretado de forma enviesada por diversos estados e municípios, para se permitir a emissão de títulos públicos no pagamento de precatórios constituídos após a promulgação da Carta Magna.

Além da emissão irregular de títulos, a CPI identificou outras práticas ilícitas a ela associadas, tais como fraudes documentais e licitatórias, sonegação, evasão ilícita de dinheiro, formação de quadrilha, indução à especulação e estelionato. Um dos estados onde, segundo a CPI, teriam ocorrido irregularidades como essas foi Pernambuco, com a participação, no processo, do Banco Vetor.

A deliberação do TCE/PE, cuja parte dispositiva integra a documentação encaminhada ao Senado por aquela Corte de Contas, foi no sentido de julgar regulares, com ressalvas, as contas da Secretaria de Fazenda e do Banco do Estado de Pernambuco, considerando-se como de natureza técnico-formal as

irregularidades identificadas, as quais, no juízo do Tribunal, não teriam maculado os processos de emissão de Letras Financeiras pelo Estado e de contratação do Banco Vetor. No arrazoado são expostos os argumentos condutores da Decisão TC nº 1.830, de 1997, é assinalado que: (i) o art. 33 do ADCT permitiu aos estados parcelar suas dívidas e saldá-las mediante a emissão de títulos da dívida pública; (ii) a emissão de títulos pelo Estado de Pernambuco, para atender a necessidades diversas das previstas no art. 33 do ADCT, não representou irregularidade alguma; (iii) o art. 5º da Emenda Constitucional nº 3, de 1993, ao proibir a emissão de títulos pelos estados e municípios, afrontou o princípio federativo, devendo, por isso, ser considerado inconstitucional; (iv) a Lei nº 11.334, de 24 de abril de 1996, do Estado de Pernambuco, como manifestação de soberania do Poder Legislativo Estadual, autorizou a emissão de títulos por aquele ente da Federação, não havendo razões para se questionar a sua validade.

Ocorre que o Supremo Tribunal Federal (STF), em decisão de 15-5-1997, suspendeu liminarmente dispositivos da Lei Estadual nº 11.334, de 1996, por entendê-los incompatíveis com a Constituição, confirmando a interpretação dada pela CPI aos dispositivos do ADCT concernentes à matéria. A decisão recebeu a seguinte ementa:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Letras Financeiras de Tesouro do Estado de Pernambuco. Artigo 4º da Lei nº 11.334, de 24-4-96, do Estado de Pernambuco. Pagamento de precatórios judiciais. 1. O art. 4º da Lei nº 11.334, de 24 de abril de 1996, originária do Estado de Pernambuco, contém expressões em antinomia com o preceituado no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dado que concedem ao Poder Executivo certo grau de discricionariedade que o legislador constituinte não autorizou. 2. Como resulta da norma constitucional, os recursos obtidos através da emissão de títulos se destinam exclusivamente ao pagamento de precatórios pendentes de liquidação na data da promulgação da Constituição, e não podem ser computados para o limite global do endividamento do Estado. Dessa forma, as expressões prioritariamente e mesmo que de exercícios anteriores contrastam com o parágrafo único do artigo 33 do ADCT, porque ensejam a utilização desses recursos em prazos e em outras finalidades, que não aquelas previstas na Constituição da República. 3. Pedido de medida liminar deferido, para suspender, com eficácia **ex nunc**, até a decisão final da ação, a execução e a aplicabilidade das expressões "prioritariamente" e "mesmo que de exercícios anteriores", constantes do art. 4º da Lei nº 11.334, de 24-4-96, do Estado de Pernambuco.

No julgamento de mérito, realizado em 7-11-2007, o STF reafirmou o entendimento manifestado na decisão cautelar. A meu ver, reveste-se de gravidade o posicionamento do TCE/PE, porquanto a Decisão TC nº 1.830, de 1997, foi tomada em 17-12-1997, quando a Suprema Corte já havia se manifestado sobre o tema, e de forma contrária à tese desenvolvida no **decisum** do Tribunal de Contas.

Cabe esclarecer que, nos termos do Ofício SF nº 725, de 2000, a solicitação de informações ao TCE/PE foi feita com base nas determinações e sugestões constantes da página 382 do Relatório Final da CPI. Não há, contudo, no Relatório Final, nenhuma conclusão da CPI no sentido de solicitar informações ao Tribunal de Contas. Há, sim, determinação à Secretaria da própria Comissão, para que envie à Mesa do Senado, para remessa aos Ministérios Públicos Estaduais e Federal, aos Poderes Legislativos estaduais e municipais e ao Tribunal de Contas da União e aos devidos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, toda a documentação recebida ou que venha receber, oriunda de cumprimento de decisões da CPI, sempre acompanhada de texto explicativo sobre a significação de cada documento.

Verifica-se, pois, que a Comissão apenas determinou o encaminhamento do Relatório Final aos órgãos referidos, entre eles o TCE/PE. Quanto às informações remetidas pelo TCE/PE, cumpre aduzir que não compete à CPI ou ao Senado rever as decisões adotadas por aquela Corte Estadual de Contas. Como previsto no art. 58, § 3º, da Lei Maior, os poderes das CPI próprios de autoridades judiciais são exclusivamente os de investigação, não os de julgamento. Não têm as CPI, portanto, poderes para rever as decisões de órgãos com funções judicantes. Ademais, o fato de o TCE/PE ter julgado regulares as contas dos administradores públicos não obsta que o Ministério Público promova, junto ao Poder Judiciário, a responsabilidade civil e penal dos servidores e autoridades que porventura tenham praticado ilícitos no processo de emissão dos títulos da dívida pública.

III – Voto

Ante o exposto, não havendo providências a serem tomadas por parte desta Comissão ou do Senado Federal, voto pelo arquivamento do presente Ofício "S", nos termos do art. 133, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 55 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14 / 05 / 2009, **OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (EM EXERCÍCIO)	
RELATOR: VALDIR RAUPP ("AD HOC")	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, comunicações que passo a ler.

São lidas as seguintes:

Ofício nº 83/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 6 de maio de 2009

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2007, que "Altera o art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997, que 'Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências'",de autoria do Senador Alvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 84/2009–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de abril de 2009

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela prejudicialidade, do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2006, que "Revoga os artigos 607 e 608 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941-Código de Processo Penal (Dispõe sobre a extinção do recurso especial da defesa contra as decisões do Tribunal do Júri nos casos em que a pena imposta for superior a 20 anos)", de autoria do Senador Romeu Tuma.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 125/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 20 de maio de 2009

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2009, que "Altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001 – Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências", de autoria do Tribunal de Contas da União.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº 47/2009/CE

Brasília, 5 de maio de 2009

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 404, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Wilson Matos, que "Institui o Programa Permanente Biblioteca da Escola – PPBE, e dá outras providências".

Atenciosamente, – Senador **Flávio Arns,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

Of. nº 50/2009/CE

Brasília, 5 de maio de 2009

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2007, de autoria dc Sua Excelência o Senhor Senador Wilson Matos, que "Dispõe sobre a data da comemoração de feriados nacionais e dá outras providências".

Atenciosamente, – Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 53/2009/CE

Brasília, 12 de maio de 2009

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Efraim Morais, que "Institui o Dia Nacional do Sanfoneiro".

Atenciosamente, – Senador **Flávio Arns,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 55/2009/CE

Brasília, 12 de maio de 2009

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2008, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Fátima Cleide, que "Insere o art. 24-A na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), para obrigar as escolas públicas e privadas de educação básica a comprovar a existência de áreas cobertas destinadas à prática de educação física, esportes e recreação".

Atenciosamente, – Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência aos expedientes de Presidentes de Comissões Permanentes lidos anteriormente, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2009; Projetos de Lei do Senado nºs 104, 389 e 404, de 2007, nºs 207 e 395, de 2008,** sejam apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 510, de 2009**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2008**, (nº 6.039/2005, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rubem Santiago), que *institui o Dia Nacional do Engenheiro de Pesca a ser comemorado na data de 14 de dezembro*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 507, de 2009**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que conclui pela prejudicialidade do **Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2006**, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *revoga os artigos 607 e 608 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941– Código de Processo Penal* (dispõe sobre a extinção do recurso especial da defesa contra as decisões do Tribunal do Júri nos casos em que a pena imposta for superior a 20 anos).

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com relação aos **Pareceres nºs 527 e 528, de 2009**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, referetentes aos **Avisos nºs 48, e 55, de 2000**, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com relação aos **Pareceres nºs 523 a 525, de 2009**, da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, referentes aos **Avisos nºs 20, de 2008, e 18, de 2009**, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 592, DE 2009

Constituição de Comissão Temporária Externa.

Nos termos do art. 74**,** inciso II, do Regimento Interno, requeiro a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de sete membros para verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará e Bahia.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2009.

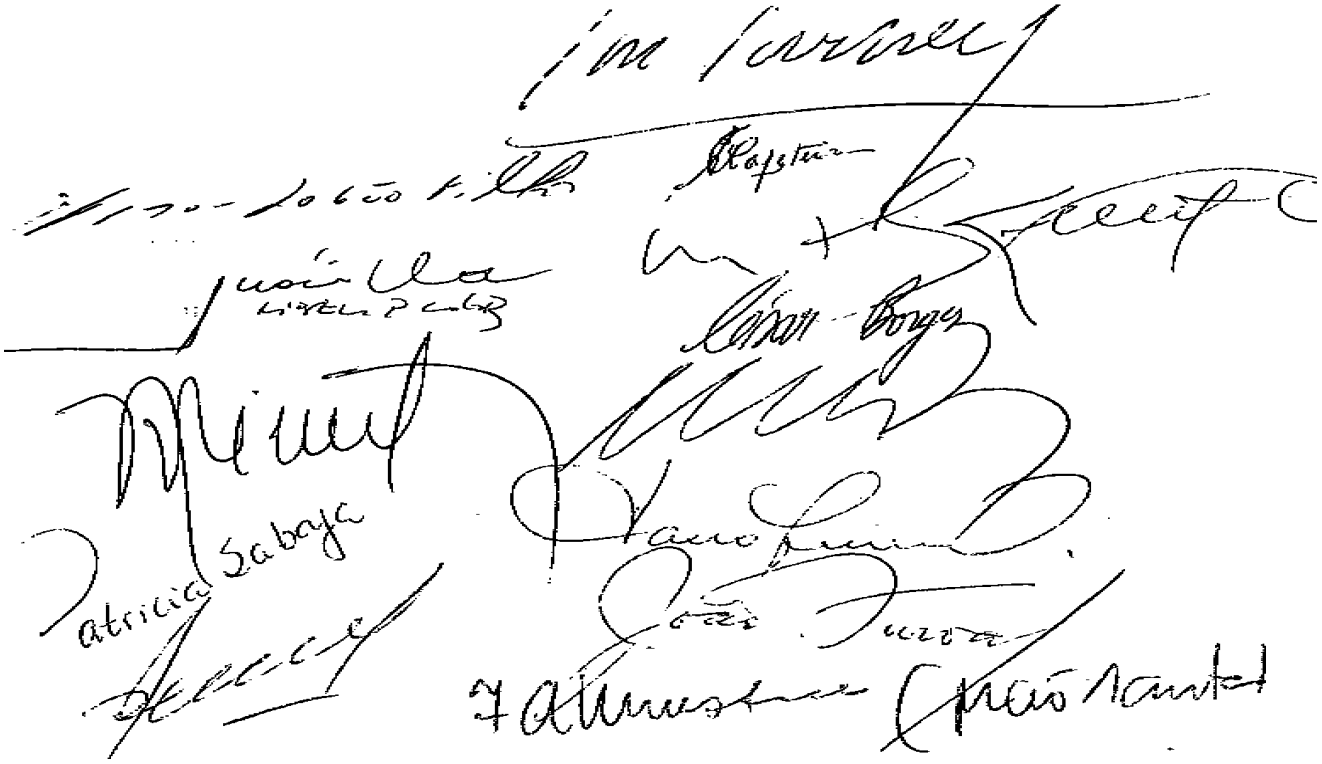

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea **c**, item 6, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 593, DE 2009

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima e, por seu intermédio, a Senhora Ivone Maria Valente, Secretária Nacional de Defesa Civil, as seguintes informações:

Quais foram, no Brasil, as solicitações encaminhadas a Secretaria Nacional de Defesa Civil, em decorrência de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, nos anos de 2007 e 2008;

Qual foi o valor empenhado para cada uma dessas solicitações;

Qual foi o valor efetivamente liberado;

Quais foram as providências concretas praticadas pela Secretaria Nacional de Defesa Civil em cada uma destas situações.

Justificação

Em momentos de crise, como no caso de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, a ação do Estado deve ser o mais célere possível, de forma a minimizar os danos à população.

Dessa forma, o Estado deve promover todas as ações necessárias para o pleno auxílio às pessoas, permitindo a chegada de socorro médico, água e alimentos, ou até mesmo a remoção das vítimas.

Neste contexto, a Secretaria Nacional de Defesa Civil tem papel fundamental, como instrumento que

viabilize esta ação por parte do Estado. Com o intuito de coletar informações sobre a matéria, em conformidade com as competências fiscalizadoras do Congresso Nacional, estabelecidas na Constituição Federal, apresento o presente requerimento.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2009. – Senador **João Vicente Claudino,** 2º Secretário.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 594, DE 2009

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, e, por seu intermédio, ao Senhor Luiz Antonio Pagot, Presidente do DNIT, as seguintes informações:

a) quais foram, no Brasil, as solicitações encaminhadas ao DNIT, em decorrência de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, nos anos de 2007 e 2008;

b) qual foi o valor empenhado para cada uma dessas solicitações;

c) qual foi o valor efetivamente liberado;

d) quais foram as providências concretas praticadas pelo DNIT em cada uma destas situações.

Justificação

Em momentos de crise, como no caso de Situação de Emergência ou Estado dc Calamidade Pública, a ação do Estado deve ser o mais célere possível, de forma a minimizar os danos à população.

Dessa forma, a liberação/reforma/construção de vias de acesso às áreas atingidas são essenciais para o pleno auxílio às pessoas, permitindo a chegada de socorro médico, água e alimentos, ou até mesmo a remoção das vítimas.

Neste contexto, o DNIT tem papel fundamental, como instrumento que viabilize esta ação por parte do Estado. Com o intuito de coletar informações sobre a matéria, em conformidade com as competências fiscalizadoras do Congresso Nacional, estabelecidas na Constituição Federal, apresento o presente requerimento.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2009. – Senador **João Vicente Claudino**, 2º Secretário.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 595, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal **A Notícia**.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do seu Presidente, o jornalista Lourivan Gomes.

Justificação

O jornal **A Notícia** foi lançado em 2005. É do perfil do jornal surpreender o mercado com investimentos que valorizam a região sul e sudeste do Pará, que passou a ter um veículo de comunicação presente, inovador e de grande utilidade social.

Depois de ser o primeiro jornal da região a ter a sede e gráfica própria e circulação em 25 municípios, o semanário passou a ser o quarto jornal do Pará e o primeiro do interior do Estado a fazer parte da ANJ – Associação Nacional dos Jornais. No Pará eram apenas três jornais, todos da capital: **O Liberal**, o **Amazônia** e o **Diário do Pará**.

O jornal **A Notícia** é agora o mais novo veículo de comunicação registrado na Associação. Nenhum jornal pode fazer parte da entidade antes de complementar três anos de fundação. A direção do jornal **A Notícia** deu entrada no pedido de filiação em março de 2008, tão logo o jornal atingiu a idade exigida por lei.

Este, portanto, não é um ganho somente para o jornal **A Notícia**, e sim para toda região que passa a ter um órgão de comunicação cadastrado nacionalmente, dando assim maior credibilidade às matérias publicadas.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Magno Malta, 10 horas termina. Seis minutos, porque foi a prorrogação até 10 horas.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não, V. Exª pode prorrogar mais. Não, eu vou falar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas V. Exª, sua capacidade...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu tenho um milhão de votos no Espírito Santo, um Estado desse tamanhozinho. Eu vou falar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Lobão Filho, jovem Senador, o Senador Presidente também é um jovem Senador, porque fez três vigílias aqui para os aposentados e ficou até às seis horas da manhã. Hoje, eu acho que V. Exª está cansado. V. Exª não abandona este plenário com facilidade.

V. Exª ficou aqui até às seis horas da manhã pelos aposentados do Brasil. Aliás, V. Exª virou um referencial para eles, os aposentados do Brasil, do seu Estado – aposentados do seu Estado –, do meu Estado. Aposentados do Nordeste, do Sul, do Sudeste sabem do vosso interesse pela causa deles. Na verdade, interesse de todos nós desta Casa.

V. Exª é um vigilante da causa. E hoje, na verdade, pela primeira vez, em sete anos, percebo que V. Exª está cansado. V Exª nunca arredou o pé de causas tão importantes. E V. Exª sabe do que vou tratar, a causa. Um homem sem causa é um homem sem bandeira; e um homem sem bandeira tem vida sem propósito. É como vegetar no seu ambiente. E nós temos muita gente vegetando na política, porque por vaidade lá foi, e alguns pelos seus próprios interesses. Mas quando você vai à vida pública por causa – e V. Exª que militou a causa da saúde a vinda inteira, a causa dos pobres – e que é um incentivador meu, e que tem abraçado comigo e com o País a causa das crianças, a causa da família e a luta daqueles que sofrem abuso no País... Eu pedi ao Senador Lobão Filho que ficasse aí durante o meu pronunciamento para que eu pudesse falar alguma coisa a respeito dessa causa mais uma vez. E me causa muita felicidade, Senador Lobão Filho, que é um jovem.

V. Exª joga futebol?

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Infelizmente não. Sou perna de pau.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – É perna de pau. Mas não perguntei se era bom; perguntei se joga.

O SR. Lobão Filho (PMDB – MA) – Não.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não joga.

Queria mostrar uma coisa e pediria a V. Exª que fizesse lá, com o Moto Clube, com o Sampaio; com o clube de Imperatriz... O Piauí tem o Flamengo – coisa boa – , tem o River Parnaíba, tem o time de Piripiri, que inclusive tem um menino, jogando, que eu mandei para lá – o Luan; bom de bola.

Quero mostrar que o Cruzeiro, no jogo contra o Flamengo, o meu Flamengo – e o Cruzeiro ganhou, mas não fico muito triste porque torço pelo Cruzeiro também, aliás todo flamenguista é cruzeirense também. O Cruzeiro entrou com a camisa "Todos contra a Pedofilia" e faz isso pela segunda vez. No jogo contra o Flamengo, com o Mineirão lotado, o Cruzeiro firmou seu envolvimento nessa causa. E aí parabenizo o Zezé Perrella, presidente, e o Alvimar Perrella.

Esse aqui é o matador do time, aquele que fez o gol contra o Atlético e saiu tentando imitar um galinho –e até criticaram o menino. Está com a camisa o time inteiro, até as crianças.

No penúltimo jogo do campeonato brasileiro passado, Flamengo e Cruzeiro entraram com a camisa. E, no jogo contra o Botafogo, o Flamengo entrou com uma faixa, e no **site** do Flamengo – penso que é o **site** mais visitado da América Latina – tem lá um **banner** "Todos contra a Pedofilia".

Aqui, o Cruzeiro. Parabéns à torcida mineira. O Cruzeiro mandou fazer um adesivo "Todos contra a Pedofilia", com o emblema do Cruzeiro, para que os torcedores possam usar nos seus carros.

A campanha "Todos contra a Pedofilia" vai tomando corpo no Brasil. E se há uma virtude nessa CPI, a virtude é que essa CPI acordou a sociedade brasileira. Eu me lembro dos primeiro dias – e a Bíblia diz que não devemos desprezar o dia dos pequenos começos –, lembro dos pequenos começos, quando não se dava importância e não se acreditava no volume e no monstro chamado pedofilia ou abuso de crianças, porque, neste País, tudo que é monstruoso, quando não se revela, é sempre debitada na conta dos pobres.

Há que se lembrar que o uso e o abuso das drogas, há vinte anos, era debitado na conta dos pobres: "Não, isso é coisa do morro; isso é coisa de periferia, de bolsão de miséria. É filho de gente desempregada; é filho de alcoólatra". Não! As drogas tomaram conta dos condomínios. E filho de pedreiro não tem dinheiro para ir à balada, nem para dar cavalo de pau, de madrugada, a 190km/h e matar pessoas. Não é mentira, não! É verdade, porque as baladas acontecem, por exemplo, em cruzeiros, em navios, para quem pode comprar em navios que são alugados, em cruzeiros, para que haja a orgia das drogas.

E aí, com muita tristeza, eu vejo uma discussão aqui a respeito de faixa de domínio, para melhorar as estradas brasileiras. O Ibama não quer; a sociedade civil quer. Há que ter desenvolvimento, verdade, com equilíbrio, mas não com radicalismo.

O Ministro do Partido Verde, com todo o meu respeito, o Ministro Minc, usando o colete dele, enquanto cidadão, pode fazer qualquer negócio; mas, enquanto Ministro, ele precisa saber que é um braço do Governo. E as discussões são sempre atravessadas. Mas, por que não avançarmos? Usaríamos, então, as margens das estradas para plantar maconha? Porque o Ministro foi às ruas dizer que é a favor da legalização das drogas.

Infelizmente, parece que estamos falando com alguém que não conhece as lágrimas de uma mãe que tem um filho drogado. Parece que estamos falando de alguém que não conhece a violência do abuso de droga no Brasil.

Eu recebi um *e-mail* ontem, destinado a mim e a outros Senadores – não sei se os senhores receberam –, de um usuário de drogas, de maconha, há 25 anos. E ele me pede: "Senador, ajude a legalizar as drogas". Logo para mim, há quase trinta anos, tirando drogado das ruas, convivendo com sofrimento, com lágrima, com dor?

Convivendo com a miséria, com mães que vão aos presídios nos domingos, mulheres de 50 anos, 60 anos, 20 anos, 25 anos, que tiveram seus filhos ceifados aos 13 anos de idade, que vão a cemitérios e presídios. E, nos presídios, elas são revistadas, são obrigadas a mostrar as suas partes íntimas, mães de 60 anos, para ver filho que foi levado para o presídio, por causa de drogas, que começou com a maconha. Eu vi o relato. Ele me disse: "Me dê a oportunidade de plantar pelo menos para o meu uso. Se vocês legalizarem, nós não vamos mais ficar nas mãos do traficante. O traficante não vai mais nos segurar. Por favor, legalize!"

E quando legalizar, quem vai comercializar? Quais são as indústrias? Será que já não tem alguém por trás disso? Estão fazendo tanta pressão contra a indústria do tabagismo, será que não é para acabar com o tabagismo e começarmos a indústria do empacotamento de maconha, para vender nas escolas, para vender na porta dos clubes, para vender na porta das igrejas, onde tem criança com tenra idade? Será que não há um **lobby** por trás disso, sem se preocupar com lágrimas de quem sofre e de quem chora?

Quem fuma *crack* começou fumando maconha; quem cheira cocaína, começou fumando maconha. Quem bebe, fuma, cheira e fuma **crack**, cinco drogas para o mesmo organismo, começou fumando maconha.

Ora, para essa pessoa que me pede, implorando, para que legalizemos as drogas, que façamos coro com o discurso do Minc – jamais farei –, devolvi o *e-mail* perguntando quem era ele e o que fazia da vida. Não faz nada, vive dentro de casa, parou de estudar muito cedo, porque conheceu a maconha muito cedo, vive na dependência da mãe, mas queria que legalizasse, para ele ter a tranquilidade de plantar em casa, fumando a maconhazinha dele. Foi essa maconhazinha que tirou desse rapaz o sentido da vida, que lhe tirou o ânimo, roubou-lhe as energias, roubou-lhe a dignidade, tirou-lhe a gana por vencer, por trabalhar, por ter alguma coisa do seu rosto, do seu suor, tirou-lhe a gana. E isso não é fazer mal? Não é fazer mal?

Sinceramente, essa não era a tônica do meu discurso. A tônica do meu discurso se daria no tom do dia 18, Senador Lobão Filho, quando o Presidente Lula recebeu uma homenagem da ONU, foi condecorado pela ONU. O Brasil pergunta por que Lula foi condecorado. O Presidente Lula foi condecorado porque sancionou a lei que criminalizou a posse de material pornográfico. Sabe de onde é essa lei? Da CPI da Pedofilia: o art. 241, "b", criado por nós, com cinco meses de CPI. Essa CPI aprovou uma lei que foi sancionada e que mudou a história do País perante o mundo, no que diz respeito ao combate ao abuso de crianças.

Quero mostrar esta imagem aqui: segunda-feira próxima passada, há quinze dias. Aqui tem milhões de pessoas. Isto é uma segunda-feira, olhe só – V. Exª que é da mídia –, é uma segunda-feira. Este é um evento Todos Contra a Pedofilia. Milhares. Acabou às 2 horas da manhã.

Tenho uma foto aqui que quero mostrar e agradecer, até porque eles estão vendo lá, dos meninos do KLB. E V. Exª toca a música deles na sua rádio, não toca? É sucesso no Brasil todo. São jovens e poderiam estar incentivando as pessoas a usarem drogas. Ou não? Mas este mais velho, o maior, falou para mim de um sonho do coração dele. Sabe de quê? Começar uma grande campanha no Brasil chamada "Campanha de Cara Limpa". Um ídolo dos adolescentes, um ídolo dos jovens. Mas, sabe, formação familiar é uma coisa muito importante! Aqui está o pai, Franco. Um sujeito que tem família, tem formação de família.

Hoje há milhões de pessoas debaixo dos viadutos de São Paulo, milhões de pessoas debaixo dos viadutos do Rio. Sabe quem são essas pessoas de que estou falando? São pessoas de 8 anos, de 10 anos, de 12 anos, desgraçados pelo *crack*. Treze anos, desgraçados pelo crack! E sou obrigado, e eu, então, vou ficar ouvindo sem reagir? Olhe, eu não sou louco, não sou irresponsável de ouvir um Ministro do meu País ir às ruas pedir legalização de droga.

Presidente Lula, é preciso que alguém, em nome do Governo, reaja. É isto que queremos saber: se ele está falando em nome do Governo, em nome de quem. Porque ele é um braço do Governo, ele não é o cida-

dão Minc de colete. Como cidadão, fale o que quiser, mas como Ministro, não; como Ministro, não.

Milhões de jovens, caro Senador, de tenra idade, perderam o sentido da vida, lesionados no seu sistema nervoso central, porque aquilo que a cocaína leva 10 anos para fazer, o *crack* faz em 90 dias. Eles não têm sentido para a vida. Eles perderam completamente a noção do que é a maravilha de uma escola, do que é passar por um vestibular, ter a possibilidade de vencer, de recuperar e devolver à mãe ali... Quando eu pude comprar uma casa para a minha mãe... Minha mãe era uma faxineira, Senador, do interior da Bahia, de quem tenho muito orgulho, D. Dadá, e fui bem criado por ela. No dia em que eu pude comprar uma casa para a minha mãe... Eu vivi para isso, uma casinha simples no bairro Primavera, lá em Itapetinga, no interior da Bahia, caro Senador. Quem sabe esses meninos sonharam com isto um dia, mudar a história da mãe, do pai, mas o *crack* tirou-lhes o sentido da vida. E muitos deles começaram com o baseado.

E há de ter pessoas, neste País, que reajam a essa desgraça. Discurso fácil é fácil de fazer. Há de ter pessoas a reagir a esta miséria do País; homens e mulheres dignos, corajosos, de fazer o enfrentamento dessa miséria.

É miséria que abate, que acaba com os sonhos, que tira os sonhos, que tira da criança os seus ideais, seja ela uma criança de periferia, seja ela uma criança de classe média alta ou de classe média baixa, não importa. Quem são elas? São as crianças.

E veja que a concepção do mundo sobre nós era muito ruim. O fato de dar um prêmio para o Presidente Lula deixa entendido também que havia uma concepção ruim sobre nós e que melhorou no momento em que se fez uma lei que pode mudar a vida das crianças do seu País.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Permite-me um aparte?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pois não, Senador.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Senador Magno Malta... Alô, Alô...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu espero V. Exª ali.

O Presidente Lula pode receber muitos prêmios ainda – ouviu, Senador Mão Santa? –, pelo menos uns dez. A tipificação do crime, o tipo penal já foi criado, dos 30 anos, já foi votado na CPI e vai vir ao plenário – é outro prêmio que ele pode ganhar.

O Sr. Lobão Filho (PMDB – MA) – Senador Magno Malta, eu fiquei a imaginar quão importante era o discurso de V. Exª para que a gente pudesse permanecer aqui inclusive a seu convite. O Senador Mão Santa cansado, nós todos cansados, a sessão foi prorrogada. Confesso a V. Exª que sorvi, bebi cada palavra dita por V. Exª nesses microfones. E quero confessar que valeu a pena cada minuto que eu fiquei aqui, porque o assunto de que V. Exª trata é de tanta importância para nossa sociedade, para os nossos jovens, para os nossos cidadãos, que é preciso todos nós nos irmanamos na sua bandeira. E quero dizer mais, quero dizer que esse prêmio da ONU não deveria ter sido dado apenas ao nosso Digníssimo Presidente Lula. V. Exª também e sócio desse prêmio, porque vejo aqui, desde que entrei nesta Casa, a luta de V. Exª na CPI da Pedofilia, que gerou essa situação, essa nova norma legal no combate à pedofilia. Nada mais justo de que V. Exª se sinta também honrado com esse prêmio. E digo mais, vou-lhe dizer uma coisa do fundo do meu coração, Senador Magno Malta: a sua existência, por si só, já seria justificada por esse acréscimo na legislação penal em relação à pedofilia, esse crime hediondo, que deve ser extirpado, de todas as formas possíveis e com todos os instrumentos possíveis, da nossa sociedade. Mas V. Exª enriquece seu discurso com a problemática das drogas. E quero aqui fazer uma defesa do Governo. Eu não ouvi o depoimento do Ministro Minc quando falou da legalização das drogas, mas isso é uma opinião pessoal dele, e não do Governo. O meu genitor também é Ministro, e só a menção de uma ideia como essa provoca arrepios profundos nele. Então, da mesma forma que possivelmente um Ministro falou como cidadão, e não como Ministro, a opinião dele, posso dizer a V. Exª que outro cidadão que também é Ministro é radicalmente contra a legalização das drogas, como este Senador aqui também é. A droga é o grande mal da nossa sociedade, e o *crack* é a desgraça das desgraças para a nossa juventude. Acho que nós, Senadores, temos o compromisso de lutarmos com todas as forças legais, com os instrumentos de que dispomos, para que a gente possa diminuir ou tentar impedir ou acabar com esse câncer da nossa sociedade. Então, Senador Magno Malta, quero dizer a V. Exª que estou muito satisfeito de ter ficado aqui, apesar do cansaço do nosso Presidente Mão Santa, que tem, realmente, se dedicado diuturnamente a esta Casa. Valeu a pena, está valendo a pena, e tenho certeza de que continuará valendo a pena.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Lobão, recebo com muita alegria sua manifestação. Incorporo a manifestação de V. Exª ao meu pronunciamento e recebo o seu pronunciamento com emoção, porque foi com emoção que V. Exª falou. V. Exª é um jovem Senador, filho de um Senador Ministro, que conheço, mas o seu pai, enquanto Ministro, tem a responsabilidade de saber que mesmo o que pensa

como cidadão neste momento... Precisa ter sabedoria no que manifesta porque está debaixo do manto da investidura de um Ministério. E seu pai tem essa lucidez e essa responsabilidade. Portanto, Senador, encampe essa luta no seu Estado. V. Exª, que tem meios de comunicação, que fala com o Maranhão, que fala com o Piauí, lance mão disso. Lance mão disso! Ao fechar os olhos, imagine uma criança de 22 dias abusada pelo seu pediatra. Estou falando do que tenho imagem, não estou jogando conversa fora. Imagine uma criança abusada no berço pelo pai, pela mãe.

Imagine o Dr. Jacob, do Banco Central, formado em Harvard, fugitivo, mandado de prisão, abusador de criança no berço! Desgraçado! Mas a Interpol vai buscar esse desgraçado, porque ele vai voltar, porque ele precisa pagar aqui, no Brasil, pelas crianças que ele abusou aqui.

Eu tenho na minha mão, Senador Mão Santa, impressos de jornais do mundo inteiro – Índia; Reino Unido; **El País**, na Espanha; **New York Times**; Japão; China – dando conta da CPI do Brasil, dando conta da grande operação feita na segunda-feira, dia 18, a maior operação do mundo feita na defesa das crianças contra o abuso em álbuns de relacionamento.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Noventa e dois álbuns, 400 policiais federais envolvidos, 21 Estados da Federação. E cada desgraçado preso, se o crime é transnacional, cada preso representa, quem sabe, 100 mil ou 10 mil. Se ele é remetente, se é destinatário, se compra pornografia, uma prisão pode representar mil. A posse criminalizada vai redundar em prisões no mundo inteiro, através da Interpol, da operação do Brasil.

E, aí, Senador, o que é mais importante de tudo isso é que nós temos alguns prêmios para dar ao Presidente Lula, e ele, que é sensível como nós nessa questão... O tipo penal está votado na CPI: 30 anos. O tipo penal novo que nós criamos, o bolinamento...

Senador Mão Santa, eu queria que V. Exª...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ... tivesse paciência comigo para eu concluir, e acho que um minuto não vai dar. Eu queria prestar uma homenagem à Ministra Laurita Vaz, do STJ.

Eu não gosto de ler, porque ler na tribuna parece que me tira a capacidade...

Um sujeito de 54 anos, que fazia sexo oral com menores de 14 anos e foi pego com mais de 10, foi desqualificado. Em primeira instância, foi qualificado; desqualificado no TJ, no Tribunal de Justiça de São Paulo. E, aí, eu fico triste, porque eu estive no Tribunal de São Paulo, estive em outros tribunais do Brasil. É verdade que nem Ministro, é verdade que nem Desembargador, muitos Senadores, ninguém sabia o tamanho, ninguém entendia o que era pedofilia, porque, quando se fala em pedofilia, pensa-se que é um homem adulto, formado, abusando... abusando não, tendo relação com uma menina de 13, 14 anos de idade, por causa dessa cultura de turismo sexual no Brasil. Mas é mais que isso, é um desgraçado desse, de 54 anos de idade, fazendo sexo oral com criança de tenra idade – tenra idade! E o TJ mandou desqualificar. O MP, revoltado, recorre para o STJ. E a Relatora é a Ministra Laurita Vaz. A Ministra transcreveu trechos de um voto do Ministro Felix Fischer, que debateu o tema. E aqui eu passo a ler:

> "Está enraizado na mente popular, em todos os níveis de instrução, que ninguém deve envolver-se com menores. Não é recomendável, então, que o Poder Judiciário, contrariando esse entendimento generalizado, aprove, através do julgado, que a prática sexual com menores é algo penalmente indiferente só porque a vítima, por falta de orientação, se apresenta como inconsequente ou leviana. Não se compreende que alguém tenha a necessidade de satisfazer a sua lascívia com crianças ou adolescentes que não ultrapassem, ainda, [a idade de] quatorze anos".

Os ministros, por unanimidade, acompanharam o voto da relatora [Parabéns, Ministra Laurita!], cassando a decisão do TJSP e a sentença de primeiro grau para condenar o réu pelos crimes previstos nos artigos 214, 224 e 71 do Código Penal. A ministra determinou, também, que o juízo de primeiro grau estabeleça a individualização da pena em relação ao número de vítimas e profira, assim, uma nova sentença.

Merece um prêmio essa Ministra.

É um dia novo! É um dia novo!

Desgraçado!

Agora, com o tipo penal, com a mudança no Código Penal, que será votada, com fé em Deus, nos próximos dez dias nesta Casa, um desgraçado desse iria cumprir 30 anos sem progressão de regime. O problema é que a lei, no nosso ordenamento jurídico, não retroage. Não retroage a não ser que seja para beneficiar, mas não retroage para pegar o réu. Mas esse tipo de crime será punido exemplarmente. Agora, quando o cara diz "ele fez sexo oral com as crianças ou bolinou, ele não teve conjunção carnal..." É muito descaramento de alguém que chega na frente do juiz e diz: "seu juiz, o meu cliente não teve penetração,

não teve conjunção carnal, não penetrou o ânus dessa criança de cinco anos"!

Agora, criamos o tipo penal chamado bolinamento. Passou a mão, bolinou, mexeu na sexualidade da criança, a pena é de 8 a 10 anos. Está criado o tipo penal, votado pela CPI, que será votado aqui.

Hoje, Senador Mão Santa, tivemos um encontro maravilhoso com os operadores de cartão de crédito. Estão disponíveis para criar mecanismos. Como o Brasil é o maior consumidor de pornografia infantil na Internet, necessário se faz que haja um termo, assinado pelos operadores, para desenvolver mecanismos, instrumentos e ferramentas para que o sistema rejeite a compra de pornografia infantil com cartão de crédito. Ninguém compra pornografia com cheque, com dinheiro, com duplicata. É com cartão de crédito. A partir de terça-feira, começará a trabalhar uma equipe da parte deles e a equipe da CPI, juntos estudando para que possamos chegar a um denominador comum.

Já encerrarei, Sr. Presidente, no próximo minuto.

Nós temos um tempo em que vamos trabalhar a legislação que vai vigorar no País. Ou seja, o réu primário perderá o privilégio de réu primário se o abuso for de criança; aquele que tem curso superior terá a pena agravada se abusar de criança. Haverá uma série de leis que vamos votar para o Presidente Lula ganhar outros prêmios no mundo, a partir do Senado. E estão falando tão mal do Senado! Por que a sociedade, a imprensa, não falam daquilo que está sendo feito nesta Casa?

Agradeço-lhe, Senador Mão Santa. Agradecido, quero desculpar-me com o radialista Loureiro, da Rádio Globo. Hoje, dei uma entrevista à Rádio Globo, ao Loureiro, que tem uma audiência tremenda, e ele me disse: "Ontem, você fez um discurso, falou de todo mundo, menos do rádio". E o rádio tem sido um grande parceiro dessa CPI, tem sido um grande parceiro da sociedade. Aos radialistas do Brasil, o meu abraço. Ao meu querido Loureiro, que me advertiu, o meu abraço! A quem faz rádio neste momento, a quem me vê neste momento, o meu abraço. Continuemos juntos, porque a luta não é nossa, a luta é das crianças do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os nossos cumprimentos.

Senador Lobão Filho, Padre Antonio Vieira, que é adorado lá no Maranhão, no museu, disse: "um bem nunca vem só; é acompanhado de outro bem".

O Magno Malta, como Parlamentar, fez um grande bem a este Brasil: ele presidiu uma CPI, quando Deputado Federal, mais novo ainda, contra o crime organizado. E eu quero dar o testemunho de que o crime organizado havia em todo o Nordeste. Eu sei que ele foi mais intenso no Acre. Mas havia em todo o Nordeste. No meu Piauí, era comandado por um coronel, o coronel Correia Lima. E nós recebemos muito o apoio do Magno Malta. Eu dei ordem de prisão ao coronel, administrativa, que só valeria por trinta dias. Aí um promotor, Afonso Gil, perseverou na denúncia, de tal maneira que, ainda hoje, ele perdeu a farda e está preso. E acabamos com o crime organizado no Piauí, como no Nordeste.

Então, tenho essa crença de que o Magno Malta vai conseguir, com a ajuda de Deus, Nossa Senhora e a Santa Dadá, que está no céu, acabar com essa nódoa e essa vergonha da sociedade que é a pedofilia. Os nossos aplausos. V. Exª engrandece esta Casa e o Senado.

Eu recebi, Senador Magno Malta, no Rio de Janeiro o diploma e a medalha da Biosfera, e fiquei muito orgulhoso de ali representar o Senado. E o diretor do Instituto Ambiental Biosfera, uma entidade que tem mais de 20 anos, o organizador do evento, um biólogo, o professor Dorival Correia Bruni, foi buscar que, quando Prefeito de Parnaíba, eu fui um dos poucos prefeitos que incentivei a distribuição de mudas nos Municípios.

Milhares e milhares de mudas da Embrapa foram plantadas. E da mesma maneira eles informaram que, no meu currículo, havia milhares e milhares de cajueiros plantados no Piauí quando eu governei o Estado. O Piauí é o Estado que tem mais cajueiros hoje no Brasil. E mais ainda: eu pensei que eram as atividades aqui no Senado. Ele disse que não, que eu, quando governei aquele Estado, numa visão de futuro, criei a Secretaria do Meio Ambiente. Por isso nós recebemos, justamente neste momento.

Mas, já que se falou de rádio, eu quero comunicar ao Lobão Filho que, lá na nossa cidade, há uma das rádios AM mais poderosas, a Igaraçu, associada com a Globo, e V. Exª foi convidado, a exemplo do seu pai, que já foi, no passado, reconhecido personalidade de ação, para receber o título na cidade de Parnaíba. E aquelas ondas sonoras chegam muito ao Maranhão, principalmente no norte do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Gerson Camata e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, tornou-se rotineiro, no Brasil, o cumprimento da figura jurídica do benefício do indulto condicional ou saída temporária para os presos. Ele foi concebido como uma recompensa para o detento

de bom comportamento, que tenha cumprido um sexto da pena, se for primário, ou um quarto da pena, se for reincidente.

O problema é que essa prática, assim como a progressão de regime, o livramento condicional e a comutação da pena, tornou-se automática. Os benefícios são concedidos desde que seja observado o requisito de tempo de pena já cumprido, ou seja, não há a menor preocupação com a análise individual dos casos.

A lei prevê uma série de indultos, que incluem Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Finados e Natal. Em cada um deles, a liberdade pode estender-se por até 7 dias. Apenas em São Paulo, a média é de 13 mil presos soltos por vez. Em todo o País, ausência de critérios faz com que voltem às ruas indivíduos sem a menor aptidão para o convívio social. Eles reincidem no crime assim que saem da prisão. Seria melhor providenciar a colocação de portas giratórias nas penitenciárias, pois se instala um círculo vicioso, em que os índices de criminalidade crescem a cada concessão de indulto – e, com eles, o número de prisões, gerando superlotação, que vai ser resolvida com novo indulto. Os recém-libertados assaltam e matam, e o ciclo continua, numa rotatividade carcerária destinada durar eternamente...

Em 1992, o professor norte-americano Gary Becker ganhou o Prêmio Nobel de Economia por seus estudos sobre crime e castigo. Ele demonstrou que, com exceção dos psicopatas, todo criminoso leva em conta a relação custo/benefício antes de cometer seus atos. Ou seja, bandidos perdem o respeito pelas leis e pelas instituições que as aplicam quando constatam que os benefícios de seus delitos serão maiores que o custo de uma eventual pena. É o que ocorre no Brasil, onde praticamente todo condenado não cumpre integralmente o tempo de prisão a que foi sentenciado, pois tem a seu alcance uma série de dádivas da lei. Assim, o crime sempre vencerá, pois passa a ser "compensador", na visão do bandido.

São inúmeros os casos que comprovam como essa benevolência acaba por gerar tragédias que poderiam ser evitadas. A começar pelo mais famoso, o de Joabe Severino Ribeiro. Preso em flagrante em Guaianases, na periferia de São Paulo, em março de 1993, por roubo e tentativa de assassinato, foi condenado a 8 anos e 10 meses de prisão, mas, 1 ano e meio depois já estava cumprindo a pena em regime semi-aberto. Em 1997, ganhou a liberdade.

Em dezembro de 2006, na companhia de um cúmplice, Joabe Ribeiro protagonizou um dos crimes mais cruéis já ocorridos no Brasil. Na cidade de Bragança Paulista, incendiou 4 pessoas vivas – uma delas era uma criança de 5 anos –, para roubar 15 mil reais guardados num cofre de uma loja em que duas das vítimas trabalhavam. Todas morreram. Foi condenado a 60 anos de prisão, mas fica a indagação: quantos anos passará na cadeia? Qual será a sua pena real?

O processo de "humanização" das leis criminais, que começou nos anos de 1980, tinha como pretexto o incentivo à ressocialização dos presos. Surgiram mecanismos que abreviam as punições determinadas pelo Código Penal, abrindo brechas no sistema para que criminosos contumazes e perigosos sejam postos em liberdade depois de uma curta passagem pelas penitenciárias.

Em março e maio deste ano, regiões do Interior de São Paulo, e também a capital do Estado, viveram dias de terror, graças à saída de bandidos beneficiados pelos indultos temporários de Páscoa e do Dia das Mães.

Em 14 de março, na cidade de Pindamonhangaba, 2 assaltantes que tinham deixado o presídio em Tremembé mantiveram 3 pessoas como reféns em uma padaria, durante quase 6 horas, ameaçando explodir o prédio em que estavam. Os 2, que cumpriam pena em regime semi-aberto, invadiram o estabelecimento comercial apenas 16 horas depois de saírem do presídio. Segundo a Polícia Civil de Pindamonhangaba, o número de ocorrências registradas na delegacia triplicou logo depois dos indultos temporários.

Na região central de São Paulo, Willian Brás de Oliveira foi preso por 2 roubos, em 11 de maio. Tinha sido libertado da penitenciária de Franco da Rocha graças ao indulto do Dia das Mães. O detalhe é que Willian não tinha mãe para visitar. Ela morreu quando ele tinha 1 ano e 3 meses. Também é solteiro e não tem filhos. Apesar disso, foi contemplado com o indulto.

No mesmo dia, em Santa Cecília, também no Centro de São Paulo, outro detento agraciado com a saída temporária foi preso em flagrante durante um assalto a uma pizzaria. Ainda em 11 de maio, liberado na saída temporária, apesar de incontáveis passagens pela polícia por roubo e furto, Edicarlos de Jesus seqüestrou a dona de um restaurante na cidade de Potim.

No dia anterior, em Cunha, também no Interior paulista, 2 presos da cadeia de Potim, foragidos desde o indulto de Natal do ano passado, atingiram um homem com 8 disparos de revólver. Os moradores dessas cidades tornaram-se reféns do medo. As polícias civil e militar pediram à população que evitasse locais de pouco movimento e não recorresse a caixas eletrônicos de bancos durante a noite. Foi praticamente uma recomendação para que todos se trancassem em suas casas enquanto os bandidos aproveitavam a folga para cometer todo tipo de crimes.

Até o ano de 2003, cabia aos juízes exigirem um exame criminológico, a cargo de uma junta técnica, para determinar se a ficha e as condições do detento permitiam removê-lo para outro regime depois que cumpriam um sexto da pena. Alterações na Lei de Execução Penal simplesmente extinguiram o exame criminológico para a concessão de progressão de regime e de livramento condicional. Foi um tremendo e perigoso equívoco, pois estes benefícios passaram a ser deferidos às cegas, bastando às vezes a comprovação de bom comportamento carcerário por um atestado fornecido pelo diretor do estabelecimento penal.

É urgente o restabelecimento do exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena, no caso de presos condenados por crime praticado com violência ou grave ameaça à pessoa.

Tramita nesta Casa projeto de lei de minha autoria, de 2007, que altera a Lei de Execução Penal. Ele prevê que a classificação do detento será feita por Comissão Técnica de Classificação, que elaborará o programa individualizador da pena privativa de liberdade, adequada ao condenado ou preso provisório.

No caso de condenado por crime praticado com violência ou grave ameaça à pessoa, a Comissão acompanhará a sua execução, devendo propor à autoridade competente as progressões e regressões dos regimes, bem como as conversões.

Demonstrações de transigência, omissão ou fraqueza não podem ser toleradas quando se está lidando com a segurança da população. Elas são o estímulo de que precisam os criminosos para agir com desenvoltura e audácia ainda maior.

Se não queremos ver o crime crescer, como está acontecendo, precisamos reagir com medidas enérgicas e capazes de manter sob controle a população carcerária. Abrir as portas das cadeias e reduzir penas indiscriminadamente não é solução, é contribuição para agravar o problema.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores., o modelo do Estado regulador, pelo qual agentes privados e a sociedade civil têm a liberdade de fazer negócios sob o monitoramento de instituições de direito público – as agências reguladoras – é uma das principais novidades introduzidas, na última década, na organização e no funcionamento dos serviços públicos no País. São agências que se caracterizam pela qualificação técnica de seus quadros e por exercer função de Estado independentemente do Governo – isto é, do grupo no Poder –, porque seus diretores são nomeados para mandatos fixos e submetidos a um regimento próprio.

Entre as agências reguladoras criadas nos últimos anos, a Agência Nacional das Águas (ANA) é, sem a menor dúvida, uma das mais importantes. Afinal, a água é um dos bens mais escassos e de distribuição mais desigual pelas regiões do mundo. Nesse sentido, o Brasil é um país privilegiado, pois tem uma fração muito grande da água doce aproveitável da crosta terrestre. Temos algumas das maiores bacias fluviais do mundo em volume de água e o grande manancial subterrâneo constituído pelo aqüífero Guarani.

No entanto, a desigualdade regional, a insuficiência educacional de nossa população – que se manifesta de modo muito agudo no que diz respeito às questões ambientais, principalmente na destinação de rejeitos – e, finalmente, nossos graves problemas sociais, todos esses fatos tornam problemático o aproveitamento e a preservação dessa riqueza.

A consciência da complexidade do problema das fontes e das destinações da água está expressa na própria missão atribuída à ANA: a de "implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos e regular o acesso à água, promovendo o seu uso sustentável em benefício da atual e das futuras gerações".

Grande é a importância das agências no funcionamento do novo modelo de Estado, porém, tão relevante quanto sua atuação regulatória, é a transparência que devem manter, publicando periodicamente os resultados de sua intervenção no campo econômico ou social de sua competência. Como órgãos de Estado independentes dos Governos, é ao público em geral que a direção das agências reguladoras deve satisfação por seus atos.

Isso é, precisamente, o que faz a ANA ao trazer a público seu Relatório de Atividades do Exercício de 2008. Em sua mensagem introdutória, a Diretoria da ANA destaca os avanços obtidos, por uma instituição relativamente nova, em duas frentes: a das atribuições legais de regulação e de gestão, e a dos estudos técnicos que informam e subsidiam a primeira.

A própria inserção do tema "Água" no debate sobre os caminhos do desenvolvimento nacional já é considerada, pela direção da ANA, uma conquista. Porque a ignorância sobre os limites dos recursos naturais pode conduzir a um desenvolvimentismo predatório, capaz de esgotar até as imensas reservas hídricas do Brasil. Consumo predatório que não é somente responsabilidade do capital e da grande indústria, mas do Estado e de cada cidadão que consome água e produz esgoto. Por isso, a ANA tem se engajado vivamente na formulação e na implementação de uma Política Nacional de Saneamento.

Em todo o mundo sabe-se que a agricultura é o setor de atividade que mais consome água em relação a sua fração no PIB. Portanto, a formulação de uma Política Nacional de Irrigação, pela qual cada agricultor seja responsabilizado pecuniariamente por seu consumo e pela degradação que eventualmente cause aos consumidores a jusante, é uma das preocupações principais da ANA.

O apoio à constituição dos comitês de bacia e dos órgãos estaduais de gestão da água tem sido também uma das linhas mestras de ação da Agência. Essa descentralização das atribuições possibilita à ANA a concentração nas atividades mais gerais de regulação e gestão.

Um dos grandes entraves ao desenvolvimento do País, como todos sabem, é a fragilidade de nossa matriz de transportes, demasiadamente concentrada no modal rodoviário – um absurdo, em país com bacias hidrográficas caudalosas. Pois a ANA dedica parte de seus esforços no incentivo ao desenvolvimento do modal hidroviário.

Outras ações que merecem destaque são a promoção do desenvolvimento econômico do Nordeste, com a busca de soluções definitivas para seus desequilíbrios hídricos sazonais, e a constituição de parcerias internacionais, pelas quais o Brasil compartilha experiências na gestão das águas com países como França, Espanha, Colômbia e Cuba.

Para a consecução de suas atribuições, a ANA precisa recrutar técnicos capacitados no mercado, e para isso lançou, ano passado, um concurso nacional para preencher 152 cargos efetivos, desenvolveu e adotou um Plano de Carreira para seus servidores e continua a manter em funcionamento, para eles, um Plano de Capacitação.

A Agência Nacional de Águas insere-se, assim, no quadro do novo modelo de gestão do Estado, mais descentralizado e profissional, pelo qual se busca a distância possível das injunções políticas imediatistas e a primazia das decisões técnicas.

Cuidar de nosso patrimônio hídrico, preservando-o para as gerações a vir, é tarefa das mais elevadas e patrióticas. A ANA, à medida que se estrutura e implementa seus instrumentos técnicos e legais, vem dando conta desse papel com crescente proficiência, como se pode constatar em seu Relatório de Atividades.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão de 20 de maio, iniciada às 14 horas.

Este é o Senado da República do Brasil, instituição soberana da democracia brasileira.

Lembramos às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 452, de 2008)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2009, que *dá nova redação à Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil ¿ FSB, e à Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes ¿ DNIT a executar obras nas rodovias transferidas a entes da Federação, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 452, de 2008).*

Parecer sob nº 500, de 2009, de Plenário, Relator Revisor: Senador Eliseu Resende, favorável aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão, com as Emendas nºs 14 a 17, que apresenta.

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2009)

Prazo final prorrogado: 1-6-2009

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 453, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2009, que *constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 453, de 2009).*

Relator revisor: Senador Fernando Collor

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2009)

Prazo final prorrogado: 1-6-2009

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 455, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2009, que *dispõe*

sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências(proveniente da Medida Provisória nº 455, de 2009).

Relatora revisora: Senadora Serys Slhessarenko

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2009)

Prazo final prorrogado: 1-6-2009

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 456, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 456, de 2009, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de fevereiro de 2009.*

Relator revisor: Senador Jefferson Praia

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2009)

Prazo final prorrogado: 1-6-2009

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47, DE 2008

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador César Borges, que *altera a redação do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.*

Parecer sob nº 417, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

13
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/1999, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 94, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 95, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 93, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2003

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2003 (nº 4.701/2004, naquela Casa), do Senador Almeida Lima, que *dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados.*

Parecer favorável, sob nº 898, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

17
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2004

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2004 (nº 6.415/2005, naquela Casa), do Senador César Borges, que *altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.*

Parecer sob nº 358, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável aos arts. 3º ao 6º, e pela rejeição dos arts. 1º e 2º do Substitutivo da Câmara, restabelecendo o art. 1º do texto originalmente aprovado pelo Senado.

18
EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 1996

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1996 (nº 3.777/1997, naquela Casa), do Senador Sérgio Machado, que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor (a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem conter informações ao consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 165-A, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

19
EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 1999

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999 (nº 3.469/2000, naquela Casa), de autoria da Senadora Emília Fernandes, que *acrescenta artigos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77.*

Parecer favorável, sob nº 1.156, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

20
EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2000

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000 (nº 4.623/2001, naquela Casa), de autoria do Senador Osmar Dias, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas.*

Parecer nº 778, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com adequação redacional.

21
EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, naquela Casa), da Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.*

Parecer favorável, sob nº 1.018, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2002 (nº 1.043/99, na Casa de origem, do Deputado Dr. Hélio), que *dispõe sobre a Declaração de Óbito e a realização de estatísticas de óbitos em hospitais públicos e privados.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 274 e 275, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eurípedes Camargo; e

– de Constituição, Justiça e Ciadadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.*

Pareceres sob nºs 849 e 850, de 2008, das Comissões

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da emenda da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (nº 5.434/2005, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Gomes), que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte (determina a obrigtoriedade do ensino da arte e da cultura nos diversos níveis de educação básica).*

Parecer sob nº 92, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2006 (nº 855/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Sampaio), que *altera a redação do § 2º do art. 40 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (dispõe sobre a retirada dos autos para obtenção de cópias).*

Parecer favorável, sob nº 150, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2007 (nº 1.333/95, na Casa de origem, do Deputado Jovair Arantes), que *dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 464 e 465, de 2008, das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Marconi Perillo, com voto vencido do Senador Expedito Júnior; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2007 (nº 3.138/97, na Casa de origem, do Deputado Júlio Redecker), que *altera o art. 1º da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, estendendo as regras desse diploma legal a todas as empresas que venham a contratar ou transferir trabalhadores para prestar serviço no exterior.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 151 e 152, de 2009, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2007 (nº 435/2007, na Casa de origem, da Deputada Elcione Barbalho), que *altera o art. 224 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 ¿ Código penal (substitui a expressão: ¿alienada ou débil mental¿ por ¿apresenta deficiência mental¿).*

Parecer sob nº 300, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Wellington Salgado, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007 (nº 400/2007, na Casa de origem, do Deputado Dagoberto), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.*

Parecer favorável, sob nº 1.066, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008 (nº 1.343/99, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.*

Parecer sob nº 697, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CDH, de redação, que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2008 (nº 1.531/2007, na Casa de origem, da Deputada Janete Capiberibe), que *altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para tornar obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações.*

Parecer favorável, sob nº 1.092, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que *dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas).*

Parecer favorável, sob nº 73, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008 (nº 3.446/97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 65, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Neuto de Conto, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.107, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 153, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2008 (nº 2.379/2007, na Casa de origem, do Deputado Regis de Oliveira), que *dispõe sobre as certidões expedidas pelos Ofícios do Registro de Distribuição e Distribuidores Judiciais.*

Parecer favorável, sob nº 155, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator, Senador Expedito Júnior.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Parecer favorável, sob nº 67, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 193, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2008 (nº 6.238/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomano), que *acrescenta inciso IV ao § 2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (acrescenta causa de interrupção do prazo decadencial para reclamações por vícios aparentes ou de fácil constatação).*

Parecer sob nº 197, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gilberto Goellner, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CMA, que apresenta.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2009 (nº 1.933/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 304, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2009 (nº 3.350/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 305, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria da Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente.*

Pareceres sob nºs 74 e 75, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Reginaldo Duarte, favorável, com a Emenda nº 1-CDH; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CDH.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade.*

Pareceres sob nº 832 e 833, de 2008, e 202 e 203, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com emendas 1 a 4-CCJ, que oferece; 2º pronunciamento (sobre a emenda nº 5-Plen): favorável.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a emenda nº 5-Plen): favorável.

EXTRAPAUTA

1

REQUERIMENTO Nº 592, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 592, de 2009, de autoria do Senador José Sarney e outros, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Temporária Externa, composta de sete Senadores, para verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 25 minutos.)

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
(Ato do Diretor-Geral nº 846/2000)

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2/2009

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2009, a Secretaria de Arquivo do Senado Federal, de acordo com o **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 1/2009 e Listagens de Eliminação de Documentos nº 1 e nº 2, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP**, aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Senado Federal, baseada na Tabela de Temporalidade de Documentos do Senado Federal e Congresso Nacional, publicada no Diário do Senado Federal, de 15 de agosto de 2001 e também por não ter recebido nenhuma manifestação contrária, procedeu à eliminação de 961 caixas de arquivo (sendo 745 caixas da Listagem nº 1; e 216 caixas da Listagem nº 2), referentes ao período compreendido entre 1965 a 2003.

A eliminação ora procedida, refere-se a documentos não eliminados, constantes do Termo de Eliminação de Documentos nº 1/2009, publicado no DSF, nº 017, de 03.03.09, tornado sem efeito, em atenção à Instrução Normativa nº 57/2008, do TCU que alterou prazos da Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo do Senado Federal e Congresso Nacional, conforme consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 1/2009, publicado no Suplemento ao DFS nº 29, de 19.03.09.

Brasília, 20 de maio de 2009.

FRANCISCO MAURÍCIO DA PAZ
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Senado Federal e Congresso Nacional

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2087 /2009

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta dos Processos nº 001253/09-3, 001275/09-7 e 001276/09-3, RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, conceder pensão vitalícia a RUTH QUINTINO ZUMBA, na qualidade de companheira, na proporção de 50% (cinqüenta por cento), e pensão temporária a GABRIEL HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA, GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA e LUCAS HENRIQUE ALVES ROSA DE ALMEIDA, na qualidade de filhos, na proporção de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento), para cada um, dos vencimentos que percebia o ex-servidor CARLOS HENRIQUE FERNANDES ALMEIDA, mat. 26302, a partir da data do óbito, 03/05/2009.

Senado Federal, em 20 de maio de 2009.

JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Diretor-Geral do Senado Federal

Agenda do Presidente José Sarney
20/05/2009
quarta-feira

Aniversários: ----

11:00 **(para conhecimento) Sessão especial para comemorar os 20 anos da fundação da Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza**
Plenário

11:30 **Recebe Maria Fernanda Ramos Coelho, presidenta da Caixa**
Presidência

16:00 **Ordem do Dia**
Plenário

17:30 **Recebe Roberto Góis, prefeito municipal de Macapá**
Presidência

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná
Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (8)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (8)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 01/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (14)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) (11)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) (5)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Fátima Cleide (PT-RO) (13)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) (2,12,17)	
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Jefferson Praia (AM) (16)	
PDT/PSOL (10)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:
1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3311-3514
Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2008
Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
6. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PDT	

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PDT	

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (2)
RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo final prorrogado: 30/06/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3311-3511
Fax: 3311-1176
E-mail: ems@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido
RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008
Designação: 01/07/2008
Prazo final: 20/02/2009
Prazo final prorrogado: 02/09/2009

MEMBROS

Antonio Corrêa
Antonio Magalhães Gomes Filho
Eugenio Pacelli de Oliveira
Fabiano Augusto Martins Silveira
Félix Valois Coelho Júnior
Hamilton Carvalhido
Jacinto Nelson de Miranda Coutinho
Sandro Torres Avelar
Tito Souza do Amaral

3) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

5) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

6) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

---

7) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

COMISSÃO TEMPORÁRIA (ART. 374 DO REGIMENTO INTERNO)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR-GERAL:

Número de membros: 11

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Demóstenes Torres (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Marconi Perillo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Tião Viana (PT)
Senador Renato Casagrande (PSB)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Almeida Lima (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)
PTB
Senador Romeu Tuma
PDT
Senadora Patrícia Saboya

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009, QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*

PRAZOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 15.05.2009 a 12.06.2009 (art. 374, III)

RELATÓRIOS PARCIAIS: 15 a 26.06.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 29.06.2009 a 03.07.2009 (art. 374, V)

PARECER FINAL: 06 a 10.07.2009 (art. 374, VI)

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)
Gerson Camata (PMDB) (67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) (57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
VAGO (68)	7. VAGO (68)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Morais (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT	
Osmar Dias (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PDT PSDB PMDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Flávio Arns (PT) (3,17,26)	1. Fátima Cleide (PT) (32)
Augusto Botelho (PT) (35)	2. César Borges (PR) (31)
Paulo Paim (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (29)	5. Ideli Salvatti (PT) (28,30)
Roberto Cavalcanti (PRB) (27,58,62)	6. VAGO (27)
Renato Casagrande (PSB) (27,60,65)	7. José Nery (PSOL) (27,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (55,68)	1. Lobão Filho (PMDB) (48)
Gilvam Borges (PMDB) (9,57)	2. Romero Jucá (PMDB) (54)
Paulo Duque (PMDB) (6,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) (49)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (50)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (53)
Mão Santa (PMDB) (52)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (56)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (40)	1. Heráclito Fortes (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (37)
Efraim Morais (DEM) (12,15,42)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,41)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Lúcia Vânia (PSDB) (21,44)	5. Marisa Serrano (PSDB) (25,67)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. João Tenório (PSDB) (23)
Papaléo Paes (PSDB) (24)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (19,47)	1. VAGO (18)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
27. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ¿ GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
29. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
35. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade ¿ PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (12)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,4)
Papaléo Paes (PSDB) (11)	2. João Tenório (PSDB) (2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Augusto Botelho (PT) (5)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (8)	1. Paulo Duque (3)
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Marina Silva (PT) (37,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,32)
Aloizio Mercadante (PT) (10,39)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,74)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (30,52)
Expedito Júnior (PR) (31,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,64)
Almeida Lima (PMDB) (58,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,67)
Gilvam Borges (PMDB) (59,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (62,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,57,65)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,68)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (25,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (25)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (25)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,73)
PTB (7)	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Flávio Arns (PT) (33)	1. João Pedro (PT) (1,35)
Augusto Botelho (PT) (33)	2. Ideli Salvatti (PT) (34)
Fátima Cleide (PT) (33)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,31)
Paulo Paim (PT) (33,45,66)	4. José Nery (PSOL) (37)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,67)
Marina Silva (PT) (38)	6. João Ribeiro (PR) (36,71)
Expedito Júnior (PR) (30)	7. VAGO (36)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (59)	1. Romero Jucá (PMDB) (63)
VAGO (8,16,64,70)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (63)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	3. Pedro Simon (PMDB) (63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (62)	4. Neuto De Conto (PMDB) (53)
Gerson Camata (PMDB) (60)	5. Valdir Raupp (PMDB) (56)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,55)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,57)
VAGO (58,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,46)	1. Gilberto Goellner (DEM) (39)
Marco Maciel (DEM) (51)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,48)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,50)	3. Jayme Campos (DEM) (49)
Heráclito Fortes (DEM) (41)	4. Efraim Morais (DEM) (40)
José Agripino (DEM) (13,43)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,52)
Adelmir Santana (DEM) (44)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,47)
Alvaro Dias (PSDB) (24)	7. Eduardo Azeredo (PSDB) (26,68)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	8. Marconi Perillo (PSDB) (27)
Lúcia Vânia (PSDB) (29,69)	9. Papaléo Paes (PSDB) (28)
Marisa Serrano (PSDB) (25)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (22)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,42)	1. João Vicente Claudino (42)
Romeu Tuma (42)	2. Mozarildo Cavalcanti (42)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ¿ GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
40. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
42. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
VAGO (7)	1. VAGO (7)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO (7)
PDT	
VAGO (7)	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em conseqüência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (4)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (4)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO (3)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:
1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Flávio Arns (PT) (22)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (22)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (22)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,24,30)
VAGO (2,23,48)	4. Marina Silva (PT) (24,45)
José Nery (PSOL) (21)	5. Magno Malta (PR) (24,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (38,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (33)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
VAGO (40,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (37)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	4. Mão Santa (PMDB) (42)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,34)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (41)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,32)	1. Heráclito Fortes (DEM) (29)
Rosalba Ciarlini (DEM) (27)	2. Jayme Campos (DEM) (25)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (26)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ¿ GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
26. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
33. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1,5)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:
*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Flávio Arns (PT) (39,70)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,75)	2. Marina Silva (PT) (38)
João Ribeiro (PR) (44,71)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,74)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (43)
Tião Viana (PT) (42,55,68)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,66,73)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Kátia Abreu (DEM) (53)
João Tenório (PSDB) (33,69)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,72)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,59)	1. Cristovam Buarque (20,31,60)

Notas:
1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
72. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
VAGO (1)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (21)	1. Marina Silva (PT) (17)
Delcídio Amaral (PT) (21,32,55)	2. Paulo Paim (PT) (19,32,58)
Ideli Salvatti (PT) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (24)
Inácio Arruda (PC DO B) (18)	4. Expedito Júnior (PR) (20)
Fátima Cleide (PT) (16)	5. Eduardo Suplicy (PT) (23)
João Ribeiro (PR) (25)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (53,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,46)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	2. Lobão Filho (PMDB) (30,51)
Paulo Duque (PMDB) (47)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,45)
Mão Santa (PMDB) (5,9,43)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Valdir Raupp (PMDB) (48,56)	5. VAGO (49,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)	6. Almeida Lima (PMDB) (52,60,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (26)
Eliseu Resende (DEM) (27)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (36)	3. Adelmir Santana (DEM) (33)
Jayme Campos (DEM) (34)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (28)
Kátia Abreu (DEM) (7,35)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,31)
Mário Couto (PSDB) (41,62)	6. Cícero Lucena (PSDB) (13)
João Tenório (PSDB) (42,57)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (14,59)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	8. Alvaro Dias (PSDB) (13,61)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (37)	1. Gim Argello (37)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Delcídio Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
24. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
25. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
26. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
27. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
32. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)
Valter Pereira (PMDB) (1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) (47)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Paulo Paim (PT) (22)
João Pedro (PT) (20)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,18)
Augusto Botelho (PT) (19,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) (17)
César Borges (PR) (21,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (23,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,36,44)	1. Romero Jucá (PMDB) (41,42)
Neuto De Conto (PMDB) (34,48)	2. Valdir Raupp (PMDB) (40,46)
Gerson Camata (PMDB) (37,43)	3. Renan Calheiros (PMDB) (38,45)
Valter Pereira (PMDB) (47,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (35,39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (25)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,33)	4. José Agripino (DEM) (29)
VAGO (13,53)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (16)
Mário Couto (PSDB) (14)	6. João Tenório (PSDB) (12)
Marisa Serrano (PSDB) (12)	7. Marconi Perillo (PSDB) (15)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,24)	1. Sérgio Zambiasi (24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ¿ GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (20)	1. Delcídio Amaral (PT) (18)
Renato Casagrande (PSB) (22)	2. Flávio Arns (PT) (20)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,46)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,47)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (23)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (27)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
PDT	
Patrícia Saboya (13,33)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO (5)
VAGO (5)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. VAGO (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,5)	1. VAGO (5)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
PTB	
	1.
PDT	
	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 03/04/2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO) (1)
PTB
VAGO (2)
PDT
Patrícia Saboya (CE)
PR
Expedito Júnior (RO)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 05/03/2009

Notas:
1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	**PRESIDENTE** Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	**1º SECRETÁRIO** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º SECRETÁRIO** Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	**3º SECRETÁRIO** Senador Mão Santa (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	**4º SECRETÁRIO** Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado André de Paula (DEM/PE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Composição

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Aloizio Mercadante (PT/SP)
Vice-Presidente: Deputado George Hilton[2] (PP-MG)
Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz[2] (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10]	1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11]
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ)
GERALDO THADEU[9] (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 12.03.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.
[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.
[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.
[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.
[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.
[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** RENAN CALHEIROS PMDB-AL
LÍDER DA MINORIA ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL SEVERIANO ALVES PDT-BA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Revista de Informação Legislativa

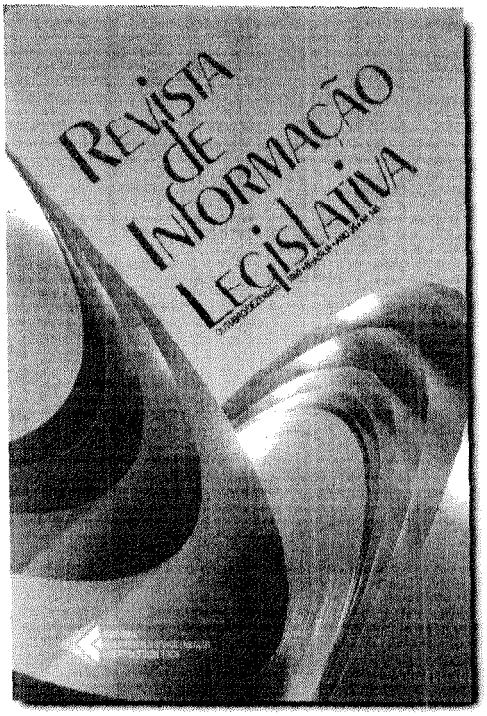

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R$ 10,00

Edições anteriores: R$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R$ 40,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	**GESTÃO – 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF
CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900

EDIÇÃO DE HOJE: 552 PÁGINAS